BRAGA
Município

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2025

BRAGA

Cidade autêntica

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2025

Praça do Município
4700-435 Braga

www.cm-braga.pt
municipe@cm-braga.pt

Esta página ficou propositadamente em branco.

ÍNDICE GERAL

ÍNDICE GERAL 2
ÍNDICE DE FIGURAS 4
LISTA DE ABREVIATURAS 5
I. ENQUADRAMENTO GERAL 6
CONTEXTO MACROECONÓMICO E POLÍTICO 14
ESTRATÉGIA E PRIORIDADES DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE BRAGA 16
II. ORÇAMENTO PARA 2025 21
2.1. RESUMO DO ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA 21
2.2. EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL 25
2.3. ANÁLISE DO ORÇAMENTO DA RECEITA 26
2.3.1. Receitas Fiscais 27
2.3.2. Receitas não fiscais – correntes 29
2.3.3. Receitas não fiscais – Capital 32
2.4. ANÁLISE DO ORÇAMENTO DA DESPESA 34
2.4.1. Despesas Correntes 34
2.4.2. Despesas Capital 42
2.5. ALINHAMENTO DO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO COM OS ODS E A AGENDA 2030 45
2.6. INDICADORES DE RECEITA E DESPESA 49
III. GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2025 51
3.1. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 53
3.2. PLANO DAS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES 54
IV. NOTAS FINAIS 57
4.1. RESPONSABILIDADES CONTINGENTES 57
4.2. ENTIDADES PARTICIPADAS 57
4.3. DOCUMENTOS PREVISIONAIS E ESTRATÉGICOS 57
V. ANEXOS 59
1. RESUMO DO ORÇAMENTO PARA 2025 60
2. ORÇAMENTO PARA 2025 – RECEITAS E DESPESAS 62
3. MAPA DAS DESPESAS DESAGREGADO POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA 87
4. GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2025 92
5. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA 2025 120
6. ATIVIDADES MAIS RELEVANTES PARA 2025 133
7. ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DA RECEITA E DA DESPESA 152
8. BALANÇO PREVISIONAL 155
9. DEMONSTRAÇÃO RESULTADOS PREVISIONAL 158
10. DEMONSTRAÇÃO FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL 160
11. PLANO DE INVESTIMENTOS NAS FREGUESIAS POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS 2025-2028 163

12.PREVISÃO DOS ENCARGOS E RESPETIVAS AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA DE EMPRÉSTIMOS.... 175
13.MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS 177
14.RESPONSABILIDADES CONTINGENTES 179
15.NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL PARA 2025 183
16.MAPA DE PESSOAL PARA 2025 213
17.PLANO DE RECRUTAMENTO PARA 2025 266
18.ORÇAMENTO DAS EMPRESAS MUNICIPAIS 270

ÍNDICE DE FIGURAS

Gráfico 1 - Evolução orçamental no quadriénio 2022-2025. 22
Gráfico 2 - Saldo Corrente e de Capital 25
Gráfico 3 - Impostos diretos - variação homóloga 28
Gráfico 4 – Distribuição da receita corrente 31
Gráfico 5 - Estrutura das receitas de capital 33
Gráfico 6 - Distribuição da despesa corrente 42
Gráfico 7- Distribuição da despesa de capital 44
Gráfico 8 – Grandes Opções do Plano – Objetivos 52
Gráfico 9 – Plano Plurianual de Investimentos por objetivo 54
Gráfico 10 – Atividades Mais Relevantes por objetivos 56

Quadro 1 - Orçamento para o ano de 2025 21
Quadro 2 - Análise comparativa do orçamento municipal 22
Quadro 3 - Saldo global efetivo 25
Quadro 4 - Regra de equilíbrio orçamental (artigo 40.º e 83.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro) 26
Quadro 5 – Análise comparativa do orçamento de receita 27
Quadro 6 – Impostos diretos 27
Quadro 7 – Taxas, multas e outras penalidades 28
Quadro 8 - Receitas não fiscais – correntes 29
Quadro 9 - Rendimentos de propriedade 29
Quadro 10 - Transferências correntes 30
Quadro 11 - Venda de bens e serviços 31
Quadro 12 - Outras receitas correntes 31
Quadro 13 – Receitas não fiscais – capital 32
Quadro 14 – Análise comparativa do orçamento da despesa 34
Quadro 15 – Estrutura da despesa corrente 35
Quadro 16 - Despesas com o pessoal 36
Quadro 17 - Aquisição de bens 37
Quadro 18 - Aquisição de serviços 38
Quadro 19 - Juros e outros encargos 39
Quadro 20 - Transferências correntes 41
Quadro 21 – Subsídios 41
Quadro 22 – Estrutura da despesa de capital 42
Quadro 23 - Transferências de capital 44
Quadro 24 - Indicadores financeiros 49
Quadro 25 - Indicadores orçamentais/financeiros 50
Quadro 26 - Grandes Opções do Plano para 2025. 52
Quadro 27 - Grandes Opções do Plano – PPI 53
Quadro 28 - Grandes Opções do Plano – PAM 55

LISTA DE ABREVIATURAS

AMR – Atividades Mais Relevantes

FAM – Fundo de Apoio Municipal

FEF – Fundo de Equilíbrio Financeiro

FSM – Fundo Social Municipal

GOP's – Grandes Opções do Plano

IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis

IMT – Impostos Municipal sobre Transmissões Onerosas

IUC – Imposto Único de Circulação

POCAL – Plano Oficial de Contabilidade Pública

PPI – Plano Plurianual de Investimentos

RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais

SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística na Administração Pública

I. ENQUADRAMENTO GERAL

O tempo em que vivemos, de profundas alterações macroeconómicas, sociais, políticas, numa dimensão à escala global, com grandes implicações nas redefinições, financiamento e intervenções do Estado na sociedade, está a implicar uma reforma estrutural nas autarquias locais.

Num contexto de exigência máxima, o trabalho desenvolvido nos últimos anos, permite ao Município de Braga enfrentar 2025, com sustentabilidade, rigor, responsabilidade e capacidade de intervenção.

Braga de 2013 mudou, desenvolveu-se, tornou-se mais sustentável, dinâmica, mais artística e cultural, próxima e amiga das famílias, inclusiva, educadora e saudável.

Braga deu um grande salto, é hoje uma cidade reconhecida a nível nacional e internacional como destino de investimento muito relevante, com uma massa crítica muito qualificada, é um local de competitividade, não pelos baixos custos, mas pela capacidade de produção de conhecimento, centros de investigação, qualificação da mão-de-obra.

Braga de hoje é também inovação e criatividade, afirmando-se nacional e internacionalmente como um território onde fervilha a criatividade e a inovação: iniciativas como a Noite Branca, o Mimarte – Festival de Teatro de Braga, o Braga em Risco – Encontro de Ilustração, Festival Utopia, Braga É Natal ou ainda o Festival Internacional de Artes Performativas Vaudeville Rendez-Vous são já reconhecidos como eventos de referência a nível nacional e além fronteiras.

Braga estruturou-se, uniu-se em torno de um projeto comum de desenvolvimento sustentável, e tornou-se um Destino que suscita cada vez mais interesse a novos segmentos: do Turismo Religioso e Cultural (que tão bem define a motivação de grande parte dos que nos visitam), o Turismo de Negócios, os City Breaks e a Gastronomia e Vinhos começam a afirmar-se como novos produtos âncora na promoção turística do concelho.

Braga também ganhou na dignificação e valorização do exercício autárquico, apresenta-se aos dias de hoje mais aberta e próxima, mais transparente, mais justa no seu compromisso intergeracional, mais leal institucionalmente.

Obviamente que este processo de transformação e desenvolvimento não são só mérito da Câmara Municipal, são também fruto do trabalho, empenho, compromisso e dinâmica das freguesias, das instituições de ensino, das empresas, das associações e coletividades, e de

todas as instituições que diariamente trabalham em prol das pessoas, em benefício do concelho de Braga.

Braga é Futuro!

Um futuro que exige consolidação, inovação e persistência. Um futuro que se constrói a cada momento, impondo novos desafios e prioridades. Um Futuro que não pode parar!

Neste sentido, as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2025 procuram continuar a construir o Futuro de Braga, assegurando as condições orçamentais, administrativas e financeiras para percorrer o caminho em busca dos objetivos traçados e sufragados pelos Bracarenses há doze anos, com inovação, abertura e responsabilidade.

O Orçamento para 2025, como não poderia deixar de ser num projeto politico pensado e estruturado – desde o primeiro dia, para um período de 12 anos, continua a dar corpo ao ciclo de desenvolvimento sustentado de Braga, promovendo a economia, a responsabilidade social, o dinamismo cultural, a valorização do ambiente, a promoção do desporto, o apoio à educação, a salvaguarda do património, as políticas de juventude, a proteção civil, bombeiros e segurança, o ordenamento urbano, a capacidade de resposta dos serviços municipais.

O orçamento de Braga para 2025, representa o último orçamento do último ciclo deste Executivo, trata-se assim, e ao mesmo tempo, de um orçamento de continuidade, que assume os resultados concretos alcançados nos anos anteriores, que assegura repostas aos desafios económico, socias e institucionais de hoje, mas que não deixa de lançar novos projetos estruturantes para o futuro, nomeadamente na área da **habitação**, com o inicio da construção da residente universitária na antiga Fábrica da Confiança, da **mobilidade**, com a concretização das diversas intervenções na rede rodoviária um pouco por todo o concelho, na **educação**, com a continuidade do plano de intervenção no parque escolar, no **desporto, juventude e saúde**, com a requalificação do Pavilhão Flávio Sá Leite, Piscina da Rodovia, campo de Futebol de Gualtar e Arcos e a Requalificação de Vários Centros de Saúde, na **valorização ambiental**, com a intervenção nas Praias Fluviais de Crespos e Navarra, Requalificação da Ribeira de Castro, a criação do Parque Ecológico do Rio Este, e a Requalificação da nascente do Rio Este e renaturalização do Rio Este, no **património cultural**, através da concretização da Musealização das Carvalheiras, a construção do Media Arts Center, Requalificação da Casa dos Crivos e Museu da Imagem, Requalificação do Museu dos Biscainhos e do Mosteiro de Tibães.

Em números, o orçamento do Município de Braga para 2025 é na ordem dos **242 milhões de euros**, o maior orçamento municipal de sempre, que compreende o Plano Plurianual de Investimentos no montante **86,9 milhões de euros**, acrescido de **7 milhões de euros** de investimento a concretizar através das freguesias do concelho, totalizando um investimento previsional total na ordem dos 90,9 milhões de euros, o maior de sempre.

A visão estratégica para o nosso futuro coletivo é simples e clara:

1. Responder aos desafios mais prementes do presente, muitos dos quais resultado direto do sucesso do modelo de desenvolvimento adotado e da crescente atratividade de Braga para viver, trabalhar, estudar, investir e visitar.
2. Reforçará os alicerces da cidade feliz do futuro, numa Braga que:
    a. forma, capta e retém talento;
    b. se assume como uma Capital de Cultura;
    c. lidera nas políticas de sustentabilidade;
    d. reforça as respostas sociais e educativas;
    e. promove uma Comunidade ativa e saudável e um Concelho resiliente;
    f. respeita um modelo de governança aberta e participada;
    g. e, que rasga fronteiras e projeta a marca Braga mundo fora.
3. Construir uma Câmara Municipal ao serviço de todos e que se posicione como motor do desenvolvimento social, cultural e económico do Concelho.

Desta feita, os projetos e ações previstos no Plano de Investimentos para 2025 são, a nosso ver, a resposta estratégica correta. Sublinhamos dez projetos e ações que consideramos mais significativos:

1. Na **rede de acessibilidades** rodoviárias, cujo investimento para 2025 ronda os 16,6 milhões de euros, e compreendem, entre outros, os seguintes projetos:
    a. Requalificação da Variante do Fojo 2ª Fase
    b. Repavimentação da EM 587 – Este S. Pedro
    c. Repavimentação da EM 564 - Merelim São Paio
    d. Rua de S. Vitor e R. D. Pedro V
    e. Rua Conselheiro Bento Miguel
    f. Avenida do Requeixo – Sobreposta

g. Repavimentação da EM 590 – Gualtar e Adaúfe
h. Repavimentação da EM 588 – Nogueiró
i. Requalificação da Rua do Paço – Palmeira

2. **Na habitação**, com o início da construção da residência universitária na antiga Fábrica da Confiança, 14 milhões de euros em 2025, e as 300 soluções habitacionais contratualizadas entre a BragaHabit e o Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, no âmbito do 1º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação e da Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário, num investimento global na ordem dos 14,8 milhões de euros.
3. **Na valorização do património cultural**, com uma dotação orçamental de cerca de 10,5 milhões de euros, que compreende projetos de relevante interesse estratégico para o concelho tais como: Musealização das Carvalheiras; Construção do Media Arts Center; Requalificação da Casa dos Crivos e Museu da Imagem; Conservação do Mercado do carandá; Centro de Atividades de Lamações; Reconstrução da Capela de São Vitor e espaço envolvente; Requalificação do Museu dos Biscainhos e Mosteiro de Tibães.
4. **Na promoção da sustentabilidade energética,** através de uma dotação de 3,2 milhões de euros, estando previsto duas importantes ações: Neutralidade energética nos edifícios municipais e mais eficiência energética na iluminação pública.
5. **Na valorização ambiental,** com uma dotação para 2025 na ordem dos 7 milhões de euros, prevê-se dar seguimento aos projetos de Requalificação das Praias Fluviais (Crespos e Navarra), Requalificação das Margens da Ribeira de Castro, Renaturalização e Estabilização das Margens do Rio Este. Por outro lado, está previsto avançar com os projetos de Requalificação da Nascente do Rio Este, Parque Ecológico do Rio Este, Intervenção na ARPSI – Padim da Graça, Percurso ciclável junto à Ponte Pedrinha. Por fim, 2025 marcará também novos avanços na concretização do Eco parque das Setes Fontes.
6. **Na Educação**, com a continuidade do plano de modernização dos espaços escolares, estando previsto para 2025 um investimento a rondar os 10 milhões de euros, compreendendo, entre outros, as seguintes requalificações:

a. EB1 de Nogueira
b. EB1 – Bairro Económico
c. EB1 Ponte Pedrinha

d. JI de Gualtar
e. EB1 Quinta da Veiga
f. EB1 Ortigueira
g. EB Sequeira
h. JI de Cabreiros
i. EB1 e JI de Sobreposta

Ainda nesta área, mediante sucesso na aprovação da candidatura, estamos convictos que será possível em 2025 avançar ainda com a Requalificação da EB2,3 de Palmeira, Frei Caetano Brandão e Trigal Santa Maria.

7. **Na saúde**, com uma previsão de 5 milhões de euros, pretende-se em 2025, concretizar os seguintes projetos de conservação e ou requalificação:

    a. Unidade de saúde de Campos Vilar
    b. USP Braga
    c. Unidade de Saúde do Carandá
    d. Unidade de Saúde de Ruães
    e. Unidade de Saúde de São Lourenço
    f. Unidade de Saúde de Tebosa
    g. Agrupamento de Centro de saúde de Braga
    h. Centro de saúde de Esporões

8. No **desporto e juventude** para o ano 2025 estão previstos investimentos que totalizam cerca de 5,7 milhões de euros, que compreendem diversas intervenções com especial destaque para a Construção do campo de Futebol de Gualtar e Arcos, Requalificação do Pavilhão Flávio Sá Leite, Requalificação das Camélias, Requalificação das Piscinas Municipais da Rodovia, Climatização da Piscina das Parretas, Ruilhepark.
9. Na **proteção civil, luta contra incêndios e segurança**, foram plasmados no plano de investimento cerca de 1 milhão de euros, para continuar a dotar os serviços de proteção civil, bombeiros e polícia municipal das condições fundamentais às atuais exigências do concelho.
10. Na **coesão territorial**, em 2025, as verbas alocadas às freguesias para efeitos de investimento totalizam o montante de 7 milhões de euros (aumento de 1 milhão de

euros face ao ano anterior, significando um aumento de 2 milhões de euros nos últimos dois anos).

Para além da dimensão infraestrutural, os tempos difíceis que vivemos em termos sociais, obrigam que o orçamento para 2025 volte a dar corpo à politica de **respostas sociais**, através da continuidade de determinados programas estruturantes, como a gratuitidade dos transportes públicos para as nossas crianças e jovens que frequentem até ao 12.º ano e ensino universitário, os descontos e serviços gratuitos para a população sénior no âmbito das atividades desportivas ou em serviços de mobilidade, ou a minimização das consequências decorrentes do envelhecimento da nossa população, por exemplo, reforçando no apoio à compra de medicamentos, serviços de saúde, academia sénior, e ainda, nos apoios diretos às famílias, através dos programas Braga Sol, Braga Mais Família, Famílias Numerosas, Braga a Sorrir.

Neste quadro, o orçamento para 2025 volta a disponibilizar uma importante fatia orçamental, 2,0 milhões de euros, para **apoio à habitação**, através do Apoio Extraordinário à Prestação Bancária para Habitação Própria e Permanente e do Apoio Direto ao Arrendamento.

Melhorar as condições de **habitabilidade** e de **conforto térmico** das famílias bracarenses, contribuindo também para a redução da fatura energética das famílias, merece também especial ênfase no orçamento municipal para 2025, através dos Programas de Combate à Pobreza Energética, Habitar Melhor, Apoio à Troca de Lâmpadas serão disponibilizados cerca de 600 mil euros que, através de uma ação de proximidade, pretendem desenvolver e implementar soluções enquadradas à medida das especificidades e necessidades de cada habitação.

Em suma, o orçamento para 2025 traduz um efetivo e considerável esforço no reforço dos orçamentos familiares, seja por via do não aumento das tarifas nos serviços municipais (como a água, resíduos, piscinas, rendas, etc.), seja por via de apoio diretos no âmbito dos diversos programas de apoio em vigor, seja ainda, por via de incentivos em sede fiscal concretizados através da manutenção a taxa de IMI e IRS e ainda no reembolso do IMT para jovens na compra de habitação.

Ainda no âmbito das políticas para a **juventude**, importa sublinhar o programa de reembolso da taxa de IMT na aquisição de habitação pelos jovens bracarenses, o programa Crescer com Braga, o Festival da Juventude, a disponibilização de espaços para apoio às atividades das

associações juvenis, a gratuitidade ao nível dos transportes públicos, o Programa Municipal de Arrendamento Acessível.

A **cultura** volta a merecer lugar de destaque em 2025, e o orçamento municipal dá corpo à estratégia da dinamização cultural como essencial à afirmação regional e internacional de Braga, alocando cerca de 12,8 milhões de euros, excluindo o investimento em ações de natureza infraestrutural e despesas com o pessoal. Nesse sentido, a estratégia de intervenção adotada nesta área passa pela dinamização de um conjunto de projetos e iniciativas que, alicerçadas em sinergias institucionais cada vez mais sólidas (acompanhadas num investimento progressivo nos equipamentos culturais), permitirão em 2025, sob o mote "Abre a tua Porta", que Braga abra a porta ao mundo da arte e da cultura, assumindo o título de Capital Portuguesa da Cultura.

Conscientes do papel essencial da **educação** na construção de uma sociedade coesa, inclusiva e participativa, o orçamento do Município de Braga para 2025 volta a dispensa uma atenção redobrada a esta área de atuação, alocando, para as atividades educativas, com exclusão dos investimento e despesas com o pessoal, cerca de 12,4 milhões de euros, compreendendo, entre outros, o programa de apoio a crianças e jovens NE, os projetos de promoção do sucesso escolar, a ação social escolar, as atividades de enriquecimento curricular, as refeições escolares, as atividades de animação e apoio à família, o leite escolar, a fruta escolar.

Ainda na **educação**, o orçamento para 2025 volta a reforçar, com mais 25 lugares, o número de colaboradores, ao nível da categoria de assistente operacional, para efeitos de reforço das equipas educativas, especificamente no âmbito do apoio a crianças com necessidades especiais. Com este reforço a equipa de assistentes operacionais afetos à atividade educativa passa a totalizar 850 colaboradores, significando uma margem de 74 colaboradores face ao rácio estabelecido.

De igual modo, para 2025 está ainda previsto 40 postos de trabalho para reforço de verão no sentido de responder ao acréscimo sazonal na área de ação educativa, com o Programa Incluir.

O orçamento municipal para 2025 volta a compreender os enormes efeitos da **descentralização administrativa**, acomodando cerca de 30 milhões de euros com a transferência de competências nas áreas da educação, ação social e da saúde. Face ao ano anterior, o orçamento para 2025, incorpora um aumento de 900 mil de euros ao nível do fundo da descentralização.

Após a obtenção do visto prévio do Tribunal de Contas, o orçamento municipal para 2025 materializa também, a opção assumida pelo executivo e assembleia municipal de proceder à **internalização da atividade da SGEB** nos serviços municipais. A operação financeira a concretizar, constitui um decréscimo de despesa para o orçamento municipal ao longo do período da parceria, não implicando um aumento da despesa a longo prazo, mas traduzindo, isso sim, uma poupança da ordem dos €28.000.000 (vinte e oito milhões de euros). Atendendo a que SGEB deve ser obrigatoriamente objeto de deliberação de dissolução no prazo de seis meses a contar da concretização formal daquela, aplicando-se o disposto no artigo 62.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, com as necessárias adaptações, o presente orçamento incorpora a previsão de seis meses de renda, estando também previstos os encargos com o serviço da dívida relativamente ao financiamento a contratar para a aquisição das participações bem como da dívida bancária da SGEB a internalizar.

Nesta fase de preparação do orçamento municipal para 2025, ainda não foi possível incorporar os efeitos financeiros que resultarão da celebração do **contrato-programa com a AGERE,** para efeitos de regular a prestação dos serviços de limpeza e higiene pública desenvolvida por aquela empresa municipal, atendendo a que essa atividade é deficitária, o que dá lugar a uma compensação financeira por parte do município. No entanto, considerando que no início do presente mês de novembro o Tribunal de Contas pronunciou-se relativamente ao Contrato de Gestão Delegada, estão reunidas as condições legais para que se possa encetar o procedimento "negocial" tendente à formatação do mencionado contrato-programa, com o objetivo de o submeter à aprovação dos órgãos municipais nos primeiros meses do próximo ano.

Com o maior orçamento de sempre, muito fruto do processo de descentralização do PRR e do Portugal 2030, o ano 2025, marcará a concretização de múltiplas ambições dos Bracarenses, em todas as áreas da gestão municipal.

Reconhecemos que caminho é duro e difícil, que exige trabalho e determinação. Que nem sempre seremos tão bem-sucedidos. Um caminho onde todos têm um papel a desempenhar. Um caminho onde a participação atenta, crítica e comprometida da Assembleia Municipal, do Executivo e dos cidadãos é muito positiva e sempre nos serviu e servirá de orientação.

Para estes documentos, que servem de suporte à orientação da política municipal para o próximo ano, foram chamados todos os partidos presentes na Assembleia Municipal.

De igual modo, foram convocados a colaborar todos (as) os (as) presidentes de freguesia. Assumimos, para isso, a iniciativa de realizar diversas reuniões, em que se procurou explicar o todo o processo orçamental e o enquadramento e objetivos políticos a atingir, ouvindo os contributos de todos (as) no anseio satisfazer critérios redistribuidores dos investimentos e transferências a concretizar.

Por último, estes documentos previsionais refletem o projeto político escolhido pelos Bracarenses nas últimas eleições autárquicas. Contam com o envolvimento das equipas municipais, e dão expressão à participação e partilha de ideias, vontades, iniciativas e projetos com as Instituições, Associações e Coletividades do concelho.

Fazemos acontecer, porque Braga não quer andar para trás!

CONTEXTO MACROECONÓMICO E POLÍTICO

A ausência de perspetivas de resolução das tensões geopolíticas, as guerras na Ucrânia e no Médio Oriente, conduz ao afastamento das principais economias do mundo, acentuando os riscos de fragmentação do comércio internacional, contribuindo, desta feita, para a incerteza em torno das perspetivas de evolução da procura externa dirigida à economia portuguesa, sobretudo num contexto de crescimento moderado por parte de importantes parceiros comerciais.

Por outro lado, importa também considerar o facto do novo quadro europeu de governação económica exigir em vários Estados-membros importantes esforços de consolidação, incluindo algumas das principais economias europeias. Por conseguinte, a sua implementação deverá conduzir a uma maior restritividade da política orçamental no conjunto da área do euro.

Assim, para além dos riscos subjacentes à manutenção dos mencionados conflitos bélicos, verificam-se ainda dois riscos potenciais para Portugal:

1. Uma retoma ainda incerta e relativamente lenta do crescimento da zona euro, e
2. Um potencial impacto negativo da crise política interna na atividade económica em Portugal.

Neste contexto de elevado grau de incerteza política, de tensões geopolíticas, bem como por uma política monetária ainda restritiva (para combater a inflação), a economia portuguesa, de acordo com o boletim económico de outubro do Banco de Portugal, deverá crescer 1,6% em

2024, 2,1% em 2025 e 2,2% em 2026, continuando a convergir para os níveis de rendimento europeus.

Esta evolução favorável prevista para 2025, terá como base uma aceleração da procura interna, em particular do investimento e do consumo privado, e das exportações.

No que concerne ao consumo privado, deverá crescer 1,8% e 2%, respetivamente, em 2024 e 2025, beneficiando da gradual redução da inflação e das taxas de juro, num contexto também de aumento sustentado do rendimento disponível das famílias, em resultado dos efeitos dos aumentos salariais, a diminuição de impostos diretos e o aumento das prestações sociais.

O investimento abranda em 2024, mas projeta-se um crescimento para 2025, para 3,5%, em consequência do estímulo dos fundos europeus (PRR) e com o alívio das condições financeiras.

De acordo com a projeção do Ministério das Finanças expressa na proposta do orçamento para 2025, as exportações devem evoluir em linha com a procura externa dirigida à economia portuguesa, acelerando para 3,5%, dada a recuperação prevista de importantes parceiros comerciais. Mas nem tudo são boas notícias, pois este crescimento será absorvido pelo das importações (3,5%), que aceleram em 2025 em resultado da procura adicional de bens e serviços importados, determinada pelo maior crescimento do consumo privado e do investimento. Assim, prevê-se que em 2025 a procura externa dê um contributo aproximadamente nulo para o crescimento do PIB.

Relativamente à taxa de desemprego, ainda de acordo com a previsões do Ministério das Finanças, antevê-se uma relativa estabilização em 2024 e 2025 (6,6% e 6,5%, respetivamente, após 6,5% em 2023), num contexto em que a população ativa continuará a ser suportada por fluxos migratórios positivos.

Quanto à taxa de inflação, de acordo com o Banco de Portugal, deve reduzir para 2,6%, em 2024, e fixar-se em valores consistentes com a estabilidade de preços nos anos seguintes, situando-se nos 2% ao ano. Já a previsão do Conselho de Finanças Públicas para 2025 aponta uma taxa de inflação a rondar os 2,2%.

Assim, a elaboração da presente proposta de orçamento encontra-se projetada e condicionada pelas atuais circunstâncias de instabilidade política em Portugal, os conflitos armados na Europa e Médio Oriente, a política monetária seguida na zona euro para fazer baixar a inflação, as pressões inflacionistas, o que justifica elevada incerteza no que concerne ao quadro macroeconómico para o próximo ano.

ESTRATÉGIA E PRIORIDADES DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE BRAGA

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano para 2025 elaborados no cumprimento dos princípios orçamentais e das regras previsionais determinadas pelo normativo contabilístico atualmente em vigor, contemplam os projetos, obras e iniciativas estratégicas e prioritárias para a concretização do projeto autárquico.

De igual modo, a elaboração destes documentos, para além de obedecer aos princípios orientadores dos orçamentos atendeu, também, ao seguinte contexto:

1. Enquadramento macroeconómico nacional e internacional;
2. Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2025;
3. O contexto de guerra na Ucrânia e no Médio Oriente;
4. A atual instabilidade política;
5. Estímulo dos fundos europeus (PRR);
6. Rigor e transparência na gestão e correta e cuidada aplicação dos recursos públicos.

O Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município de Braga para 2025 continuam, transversalmente, alicerçados em 4 linhas estratégicas:

i. **Rigor na execução da despesa pública**: Continuação da revisão da despesa pública através de melhores e mais eficientes políticas de gestão.

ii. **Melhoria na gestão dos recursos do Município**: Implementação de uma gestão mais eficiente e exigente com maior proximidade com o cidadão, uma nova abordagem aos processos de relação com o cidadão, colocando a tónica na valorização dos trabalhadores.

iii. **Prossecução do Programa Municipal de Modernização**: Objetivo transversal à programação orçamental de todos os Pelouros.

iv. **Plano estratégico de investimento**: Definição de prioridades de investimento e, sempre que possível, suportados financeiramente na obtenção de fundos comunitários.

No que concerne à estratégia orçamental, o presente orçamento encontra-se sustentado nas seguintes opções:

- Ao nível dos **Impostos Diretos e Taxas**:
  - Para o **Imposto Municipal sobre Imóveis**, a previsão efetuada está em linha com as opções assumidas e aprovadas pela Assembleia Municipal que fixou a taxa para os prédios urbanos reavaliados à luz do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, em 0.33%, bem como pela introdução de uma minoração a aplicar nos imóveis destinados a habitação própria e permanente, de acordo com o número de dependentes que compõem o agregado familiar, a 31 de Dezembro, e as isenções previstas no regulamento de incentivos fiscais aprovado. Desta feita, para 2025, de acordo com a execução alcançada em 2024, a previsão é de 27 milhões de euros.
  - No que se refere à previsão da **Derrama** para 2025, e tendo em consideração a necessidade de continuar a reforçar as medidas de dinamização económica, a previsão reflete a deliberação da Assembleia Municipal de acordo com a seguinte opção de tributação:

    i) taxa de 1,5% para os sujeitos passivos com um volume de negócios, no ano anterior, superior a 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros);

    ii) isentar de derrama as empresas com volume de negócios, no ano anterior, que não exceda os 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros);

    iii) isentar as empresas que apresentem CAE Principal 471, 472, 474, 475, 476, 477 478, 479, 561 e 563 e cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse os 600.000,00€ (seiscentos mil euros).

    No exercício 2025, o valor inscrito é de 11,5 milhões de euros, superior em 2 milhões de euros à previsão do ano anterior, traduzindo alguma a evolução verificada nas cobranças obtida em 2024.

  - Relativamente ao **Imposto Único de Circulação**, no Orçamento para 2025 foi estabelecida uma previsão de 6,1 milhões de euros (+150 mil euros), de acordo com a execução registada em 2024.
  - No seguimento do atual contexto de dinamização da atividade imobiliária, o valor inscrito em orçamento para 2025, prevê, para o **Imposto Municipal sobre**

Transmissão Onerosas, face ao comportamento registado nos meses anteriores, o valor de 20,9 milhões de euros (inferior em 100 mil euros face ao ano anterior).

- A previsão para 2025 das **Taxas, multas e outras penalidades** foi revista em baixa atendendo à execução médias dos últimos meses, passando a totalizar 9,2 milhões de euros (redução de 281 mil euros face ao ano anterior).
- No que concerne às **Transferências correntes,** com uma previsão de 68,2 milhões de euros, foram consideradas as importâncias fixadas em protocolos ou contratos programa com efetiva atribuição ou aprovação, as candidaturas aprovadas, bem como as transferências previstas na proposta do Orçamento de Estado para 2025. Foram ainda previstas as verbas relativas à descentralização, cerca de 29,6 milhões de euros, de acordo com os montantes fixados na proposta de orçamento do estado para 2025.
- Ao nível da **venda de bens e prestação de serviços** a previsão efetuada para 2025, em face da execução em vigor, aponta para um valor próximo dos 2,7 milhões de euros (superior em 235 mil euros face ao ano anterior), com especial destaque para os serviços específicos das autarquias locais e parque de campismo.
- Na **venda de bens de investimento**, e ainda que o conjunto de terrenos e edifícios titulados pelo município detenham potencial de alienação, as mais recentes leis de orçamento de estado têm apresentado regras previsionais adicionais nesta matéria, de modo que os municípios estão vedados à previsão de valor superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses. Para 2025, atendendo à opção de compra exercida pela empresa Faz Cultura e aprovado pela Assembleia Municipal, relativamente ao imóvel contíguo ao Teatro Circo, regista-se em 2025, uma previsão que se situa nos 1,4 milhões de euros.
- No que concerne aos **Rendimentos de Propriedade**, verifica-se em 2025, aumento, como consequência, do comportamento da rubrica de dividendos e rendas (concessão EDP), totalizando o montante previsional de 11,4 milhões de euros.
- Em termos da previsão das **transferências de capital**, o valor projetado 66,1 milhões euros, compreende as importâncias fixadas em protocolos ou contratos programa com efetiva atribuição ou aprovação, as candidaturas aprovadas (60,1 milhões de euros), bem como as transferências previstas na proposta do Orçamento de Estado para 2025 (5,2 milhões de euros).

- Por fim, o orçamento para 2025 incorpora ainda o valor de 17 milhões de euros relativos a **passivos financeiros** que se destinam a financiar parcialmente o investimento do município preconizado no plano plurianual de investimento.

De sublinhar que a previsão das rubricas da receita foi sustentada nas regras previsionais definidas no POCAL.

- Ao nível da despesa, e mais concretamente a **Despesa com o Pessoal**, a elaboração do orçamento municipal encontra-se influenciado pela necessidade de precaver, (i) a atualização salarial prevista para a administração pública e o correspondente ajustamento em termos de encargos sociais que, significam um acréscimo na ordem dos 4,5 milhões de euros, e as valorizações remuneratórias resultantes do SIADAP, contemplando, em termos absolutos, um aumento das despesas com pessoal em cerca de 5,3 milhões de euros, passando a totalizar 49 milhões de euros.
- Relativamente às despesas com a **Aquisição de Bens e Serviços**, o Orçamento para 2025, incorpora um aumento de cerca de 4,4 milhões de euros, em resultado do processo de descentralização administrativa, bem como do aumento dos encargos com as instalações, e retratam também o desenvolvimento das políticas e iniciativas que visam afirmar Braga como capital de Cultura, reforçar as respostas sociais, liderar nas políticas de mobilidade sustentável, reforçar as respostas educativas, promover uma comunidade ativa e saudável e um Concelho resiliente, concretiza um modelo de governança aberta, participada e sustentável.
- Ao nível das **Transferências correntes** para 2025, está prevista uma dotação na ordem dos 41,4 milhões de euros que significa, face ao ano anterior, um aumento de 3,2 milhões de euros. Este valor incorpora a despesa relacionada com os contratos programa estabelecidos com as empresas municipais; contratos de delegação com as Freguesias; apoio às atividades escolares, contratos para o desenvolvimento desportivo; contratos para o desenvolvimento cultural e social, contratos interadministrativos e apoios financeiros com as Freguesias, bem como Programa Incentiva + transportes públicos.
- Para 2025, mantêm-se o esforço de canalizar recursos para a rubrica de **Outras despesas de capital**, no valor de 2,2 milhões de euros, para assegurar o cumprimento das sentenças judiciais condenatórias no âmbito da construção do estádio para o Euro 2004. Trata-se de um encargo extraordinário que continua a condicionar em larga medida a estratégia orçamental.

- No que concerne aos investimentos a concretizar através das Freguesias, verificamos que a rubrica de **transferências de capital** apresenta, em 2025, a dotação previsional de 7,3M€ (+1 milhão de euros face ao não anterior). Em dois anos esta importante componente do orçamento municipal cresceu cerca de 2 milhões de euros.
- Por fim, no que concerne à **despesa de investimento**, as verbas aplicadas destinam-se a financiar as prioridades de investimentos infraestruturais definidos para o mandato autárquico nas diferentes áreas de intervenção, de acordo com o quadro de atribuições e competências acometidas às autarquias locais e, em face dos recursos disponíveis, de acordo com um cronograma de execução no sentido de não comprometer regras fundamentais de equilíbrio, coerência, sustentabilidade e rigor. Em 2025, o valor alocado ronda os 86,9 milhões de euros fundamental para apoiar na dinamização da economia local, mais 29,5 milhões face ao ano anterior.

Por fim, é conveniente sublinhar que, estrategicamente, foram abertos alguns projetos no Plano Plurianual de Investimentos com o objetivo de potenciar a sua inclusão no novo quadro comunitário de apoio, Portugal 2030, sendo que a sua concretização estará, na maioria das situações, dependente da submissão e aprovação da respetiva componente comunitária.

Outros investimentos, de igual modo, foram descriminados, com dotação reduzida e apresentado financiamento não definido, uma vez que se encontra a aguardar a formalização das fontes de financiamento, e cuja concretização irá permitir ao município, no decurso do exercício, em sede de alteração orçamental, alavancar os projetos identificados no PPI com financiamento não definido.

II. ORÇAMENTO PARA 2025

2.1. RESUMO DO ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA

O ano de 2025 contempla um orçamento no valor de 242.100.000 euros, o que representa, relativamente ao ano anterior, um acréscimo de 46,9 milhões euros.

Em termos de orçamento da receita, e no que respeita à sua natureza corrente, prevê a arrecadação de 157.519.847 euros, correspondentes a 65% do valor total orçado, e de 84.580.153 euros de receita de capital.

No que respeita à despesa corrente representa 58% do orçamento, ascendendo a 141.471.350 euros, que significa um aumento de 14,3 milhões euros, em relação ao período homólogo. Por sua vez a despesa de capital, estima-se uma execução de 100.628.650 euros, isto é, 42% do orçamento para 2025, registando um aumento de 32,6 milhões euros, comparativamente com o ano transato.

O quadro abaixo apresenta e identifica a natureza e detalhe das variações acima referidas.

(un.: euro)

Receitas	Valor	%	Despesas	Valor	%
Impostos diretos	65 651 100	27%	Assembleia Municipal	225 000	0%
Taxas, multas e outras penalidades	9 177 500	4%	Despesas com o pessoal	54 216 100	22%
Rendimentos da propriedade	11 382 000	5%	Aquisição de bens e serviços	41 466 750	17%
Transferências correntes	68 233 747	28%	Juros e outros encargos	3 310 500	1%
Venda de Bens e serviços correntes	2 703 500	1%	Transferências correntes	41 373 000	17%
Outras receitas correntes	372 000	0%	Subsídios	100 000	0%
			Outras despesas correntes	780 000	0%
Total das Receitas Correntes	**157 519 847**	**65%**	**Total das Despesas Correntes**	**141 471 350**	**58%**
Venda de bens de investimento	1 391 500	1%	Aquisição de bens de capital	86 916 650	36%
Transferências capital	66 067 653	27%	Transferências de Capital	7 310 000	3%
Ativos Financeiros	0	0%	Ativos Financeiros	0	0%
Passivos Financeiros	17 050 000	7%	Passivos financeiros	4 160 000	2%
Outras receitas de capital	1 000	0%	Outras despesas de capital	2 242 000	1%
Rep. não abatidas nos pagamentos	70 000	0%			
Total das Receitas Capital	**84 580 153**	**35%**	**Total das Despesas de Capital**	**100 628 650**	**42%**
Total das Receitas	**242 100 000**	**100%**	**Total das Despesas**	**242 100 000**	**100%**

Quadro 1 - Orçamento para o ano de 2025

Como mencionado anteriormente, o orçamento para o ano 2025 apresenta um aumento de 46.888.000 euros, face ao ano 2024. Esta variação deve-se:

i) Ao incremento da **receita corrente** de 10,6 milhões euros, distribuídos maioritariamente pelas rubricas de **Transferências Correntes** (+6,4M€) e **Impostos Diretos** (+4,2M€).

ii) Ao aumento da **receita de capital** de 36,7 milhões euros e, mais especificamente, na rúbrica das **Transferências de Capital** (+26,1M€), que traduzem essencialmente o financiamento comunitário dos diversos projetos de interesse municipal, adiante espelhados no Plano Plurianual de Investimentos para o quadriénio.

(un.: euro)

Rubricas	2024	2025	Variação
Receitas correntes	146 900 561	157 519 847	10 619 286
Receitas de capital	48 311 439	84 580 153	36 268 714
Total de receitas	**195 212 000**	**242 100 000**	**46 888 000**
Rubricas	**2024**	**2025**	**Variação**
Despesas correntes	127 161 100	141 471 350	14 310 250
Despesas de capital	68 050 900	100 628 650	32 577 750
Total das despesas	**195 212 000**	**242 100 000**	**46 888 000**

Quadro 2 - Análise comparativa do orçamento municipal

Não obstante do esforço para a **racionalização dos recursos municipais**, o gráfico que se segue reflete inevitavelmente um aumento na rúbrica das **Despesas Correntes** no quadriénio e, sobretudo nos dois últimos anos.

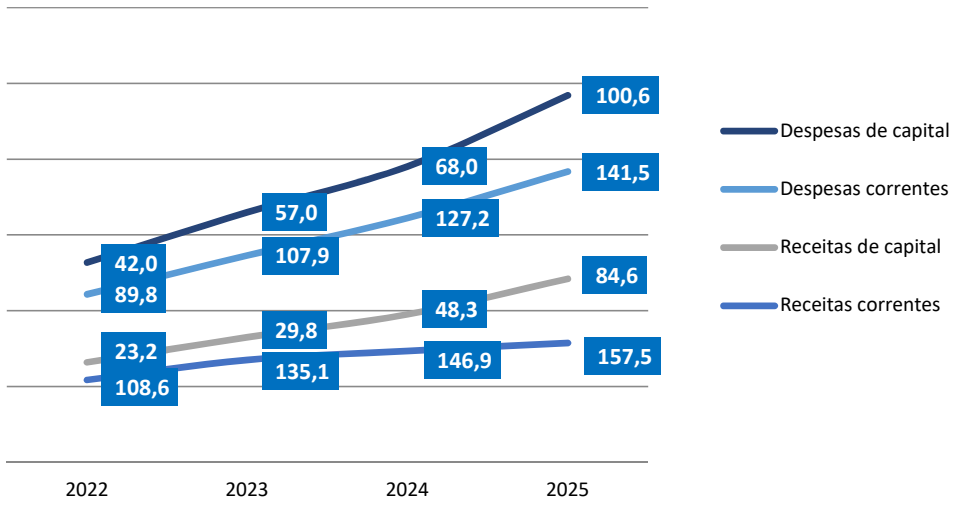

Gráfico 1 - Evolução orçamental no quadriénio 2022-2025.

Esse aumento é explicado principalmente pelos seguintes fatores:

i) A ampliação das responsabilidades assumidas pelo município, devido ao processo de descentralização de competências para as autarquias locais, com início em abril de 2022. Esse processo envolve as áreas da educação, saúde e ação social, com particular evidência nas rubricas de despesas com o pessoal, aquisição de bens e serviços e transferências correntes. Assim, o município empenha-se para desenvolver um notável esforço de melhor servir a população bracarense nas referidas áreas de atribuição municipal;

ii) O impacto do atual cenário socioeconómico, influenciado por eventos importantes, tanto a nível nacional quanto internacional, como as guerras na Ucrânia como em Israel, que têm causado uma subida generalizada dos preços (inflação). Isso exige uma atualização das dotações orçamentais para cobrir os aumentos nas rubricas afetadas (bens e serviços e encargos de instalações, preços energéticos, combustíveis e lubrificantes);

iii) O agravamento da situação financeira das famílias em Portugal, estando o município de Braga a dar o seu contributo em iniciativas de apoio para promover a recuperação e resiliência dos seus munícipes. Este empenho traduz-se, entre outros, em projetos de apoio à natalidade, preços energéticos, tarifas de transportes rodoviários e atividades para ocupação das pausas letivas;

iv) O aumento previsto da massa salarial, incluindo alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório, atualização do salário mínimo nacional, bem como o aumento do número de colaboradores, por forma a suportar tecnicamente as competências e responsabilidades referidas anteriormente, acrescentando-se a todos estes fatores os respetivos encargos sociais;

v) A manutenção e expansão das infraestruturas municipais com o objetivo de assegurar a qualidade e a segurança dos serviços prestados. Isso envolve obras de melhoria em estradas, escolas, centros de saúde e outros equipamentos públicos, essenciais para o bem-estar da população;

vi) O aumento das transferências de recursos para as instituições locais que reflete o compromisso do município em fortalecer iniciativas de impacto comunitário, apoiando associações e organizações que promovem atividades culturais, desportivas e sociais.

Este apoio é crucial para o desenvolvimento social e para a integração dos cidadãos em projetos de interesse coletivo.

Em contrapartida, ainda que com algumas limitações dos recursos próprios disponíveis para o efeito, observa-se um aumento significativo da rúbrica de **Despesas de Capital.** Este aumento reflete o esforço do município de Braga em viabilizar física e financeiramente projetos de investimento sustentáveis, evidenciado pelo crescimento na segunda metade do quadriénio.

Tal como o observado na componente da despesa, o município de Braga apresenta em 2025 a **maior previsão de arrecadação de receita do quadriénio** – 157,5M€ e 84,6M€ de receita corrente e de capital, respetivamente. Sendo que, a receita de capital representa um aumento significativo no final do quadriénio, reflexo do plano de investimento aprovado e representando uma clara afirmação do contributo municipal para a economia de Braga, num exercício económico que se espera especialmente exigente para todos os agentes locais.

Ainda comparativamente com o período homólogo, verifica-se um decréscimo do **saldo global efetivo** em cerca de 7,4 milhões de euros, isto é, se às receitas e despesas orçadas excluirmos os ativos e passivos financeiros, o saldo em 2025 é de -12,9M€. Esta diminuição fica a dever-se a um acréscimo das despesas de capital efetivas (+30,7M€) e de correntes (+14,3M€), em razão superior ao comportamento da receita de capital efetiva (+27M€) e de natureza corrente (+10,6M€). Em 2025, tal acontecimento permitirá que o município de Braga promova a dinamização da economia local através de um ambicioso e produtivo plano de investimentos, assente na sustentabilidade financeira das suas operações e no equilíbrio intergeracional.

(un.: euro)

Rubricas	2024	2025	Variação
Receitas correntes	146 900 561	157 519 847	10 619 286
Receitas de capital efetivas*	40 511 439	67 530 153	27 018 714
Receita efetiva	**187 412 000**	**225 050 000**	**37 638 000**
Despesas correntes	127 161 000	141 471 350	14 310 350
Despesas de capital efetivas*	65 740 900	96 468 650	30 727 750
Despesa efetiva	**192 901 900**	**237 940 000**	**45 038 100**
Saldo Corrente	19 739 561	16 048 497	-3 691 064
Saldo de Capital	-25 229 461	-28 938 497	-3 709 036
Saldo global efetivo	**-5 489 900**	**-12 890 000**	**-7 400 100**

Quadro 3 - Saldo global efetivo

2.2. EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

O conceito de **equilíbrio orçamental** é a razão da proporcionalidade entre a receita corrente e a despesa corrente. Neste sentido, verificamos que o saldo superavitário ascende, em 2025, a **16.048.497 euros** (ligeiramente inferior em 3,6 milhões de euros em relação ao ano anterior). Este saldo financiará no mesmo montante as despesas de capital, incluindo a amortização da dívida, tal como se demonstra no gráfico abaixo.

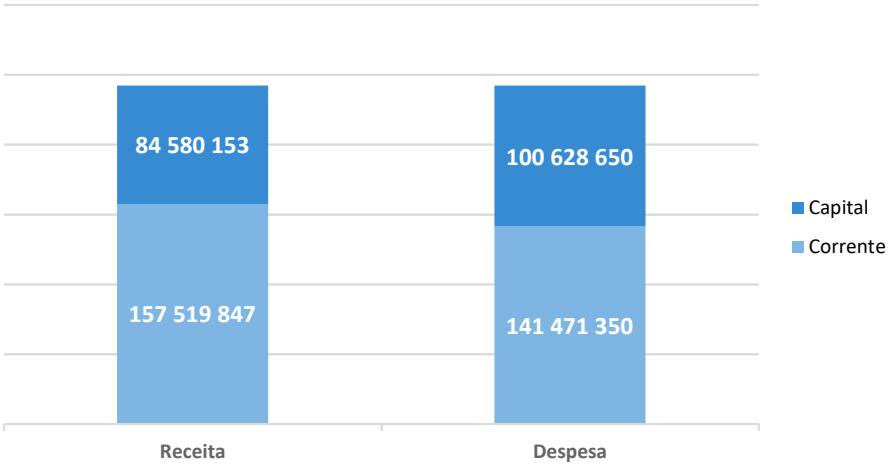

Gráfico 2 - Saldo Corrente e de Capital

Em resumo, e conforme é possível verificar pelo quadro seguinte, as regras do equilíbrio orçamental contempladas no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro) foram respeitadas. Isso significa que o

saldo corrente após descontadas da amortização média dos empréstimos de médio e longo prazo existentes, gera um *superavit* de cerca de **12.853.006 euros**. Esse valor permitirá que a autarquia financie o investimento numa lógica de estabilidade orçamental e equidade intergeracional, princípios fundamentais que devem conduzir a atividade financeira das autarquias locais.

(un.: euro)

Descrição	Valor
(a) Receita corrente bruta prevista	157 519 847
(b) Despesa corrente prevista	141 471 350
(c) = (a) - (b) Saldo Corrente	**16 048 497**
(d) Amortização média dos EMLP	3 195 491
(e) = (c) - (d) Excedente anual	12 853 006

Quadro 4 - Regra de equilíbrio orçamental (artigo 40.º e 83.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro)

2.3. Análise do Orçamento da Receita

O orçamento e os restantes documentos previsionais do município são instrumentos essenciais de gestão da atividade financeira, onde se estabelecem as previsões das receitas que se pretendem arrecadar e das despesas a realizar no exercício económico e seguintes. Estes documentos foram elaborados de acordo com as regras previsionais e princípios fundamentais previstos no SNC-AP e na legislação aplicável.

Assim, para o ano de 2025 prevê-se o montante total de **242.100.000 euros** em receitas, o que representa um acréscimo de 24% face ao exercício anterior, com destaque para as seguintes variações estruturais:

(un.: euro)

Receitas	2024	2025	Variação
Impostos diretos	61 501 100	65 651 100	4 150 000
Taxas, multas e outras penalidades	9 458 533	9 177 500	-281 033
Rendimentos da propriedade	10 402 000	11 382 000	980 000
Transferências correntes	61 854 928	68 233 747	6 378 819
Venda de Bens e serviços correntes	2 469 000	2 703 500	234 500
Outras receitas correntes	1 215 000	372 000	-843 000
Total das Receitas Correntes	146 900 561	157 519 847	10 619 286
Venda de bens de investimento	582 000	1 391 500	809 500
Transferências capital	39 918 439	66 067 653	26 149 214
Ativos financeiros	0	0	0

Passivos Financeiros	7 800 000	17 050 000	9 250 000
Outras receitas de Capital	1 000	1 000	0
Reposições não abatidas nos pagamentos	10 000	70 000	60 000
Total das Receitas Capital	48 311 439	84 580 153	36 268 714
Total das Receitas	**195 212 000**	**242 100 000**	**46 888 000**

Quadro 5 – Análise comparativa do orçamento de receita

Segue-se uma breve explicação dos valores inscritos no orçamento da receita.

2.3.1. Receitas Fiscais

Dando cumprimento aos princípios do rigor, equilíbrio, transparência e estabilidade orçamental, foram previstas as receitas municipais com base nos seguintes critérios:

- média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses;
- execução orçamental;
- opções políticas;
- evolução da atividade económica local e nacional.

Da análise das variações registadas nas receitas provenientes de **impostos diretos**, da qual se estima uma cobrança total de 65,7 milhões de euros, verifica-se, face ao ano anterior, um aumento da receita estimada em 4,2 milhões de euros.

(un.: euro)

Designação	2024	2025	Variação
Imposto municipal sobre imóveis	25 000 000	27 100 000	2 100 000
Imposto único de circulação	6 000 000	6 150 000	150 000
Imp. mun. transm. onerosas de imóveis	21 000 000	20 900 000	-100 000
Derrama	9 500 000	11 500 000	2 000 000
Contribuição Autárquica	1 000	1 000	0
Sisa	100	100	0
Total	**61 501 100**	**65 651 100**	**4 150 000**

Quadro 6 – Impostos diretos

O gráfico abaixo demonstra a evolução dos **impostos diretos**, verificando-se que a projeção para 2025, baseada na média da arrecadação da receita dos últimos 24 meses e da execução orçamental verificada aquando da elaboração deste documento, apresenta um aumento

expressivo do Imposto Municipal sobre Imóveis e da Derrama, com variações de 2,1M€ e 2M€, respetivamente.

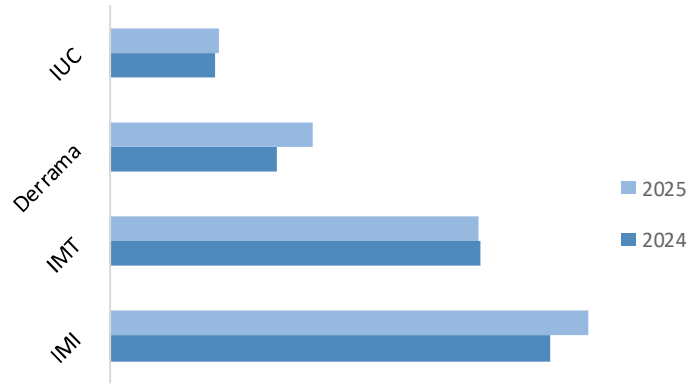

Gráfico 3 - Impostos diretos - variação homóloga

Quanto ao capítulo das **taxas, multas e outras penalidades** apresenta, para o ano 2025, o valor de **9,2M€**, o que significa um decréscimo relativamente ao exercício anterior no valor de **281 mil de euros**. Tal variação resulta do cálculo da média aritmética subjacente, conforme regras previsionais legalmente previstas.

(un.:euro)

Designação	2024	2025	Variação
Mercados e Feiras	211 000	250 000	39 000
Loteamento e Obras	5 649 533	4 988 500	-661 033
Ocupação da Via Pública	1 000 000	1 100 000	100 000
Publicidade	300 000	300 000	0
Taxa M. Direitos Passagem	90 000	100 000	10 000
T. Dep. Ficha técnica Habitação	16 000	16 000	0
Outras	870 000	962 000	92 000
Taxa Turística	460 000	515 000	55 000
Coimas e pen. Contra- ordenações	702 000	790 000	88 000
Restantes rubricas do capítulo 04	160 000	156 000	-4 000
Total	**9 458 533**	9 177 500	-281 033

Quadro 7 – Taxas, multas e outras penalidades

Em 2025, a **receita fiscal**, composta pelos impostos diretos e taxas, multas e outras penalidades, é representativa de 48% da receita corrente e de 31% do valor total orçado,

percentagem ligeiramente superior face ao ano 2024. Sendo assim, assume um aumento de cerca de 3,9 milhões de euros, face ao transato.

Não obstante o aumento da receita fiscal estimada para 2025, é importante salientar que esse aumento não resulta de um agravamento fiscal. Em vez disso, reflete o crescimento e a recuperação económica observados em 2024, permitindo uma previsão mais elevada comparativamente ao período homólogo. Pelo contrário, o município, em 2025, em linha com as opções assumidas e enviadas para aprovação, assume a taxa aplicável de IMI de 0,33%.

2.3.2. Receitas não fiscais – correntes

Os valores apresentados de seguida representam as restantes receitas correntes de caráter não fiscal para o ano de 2025, com as respetivas variações face ao ano anterior.

(un.: euro)

Designação	2024	2025	Variação
Rendimentos da propriedade	10 402 000	11 382 000	980 000
Transferências correntes	61 854 928	68 233 747	6 378 819
Venda de Bens e serviços correntes	2 469 000	2 703 500	234 500
Outras receitas correntes	1 215 000	372 000	-843 000
Total	75 940 928	82 691 247	6 750 319

Quadro 8 - Receitas não fiscais – correntes

O capítulo 05 da receita – **rendimentos de propriedade** – que, em 2025, ascende a 11,4 milhões de euros, inclui, para além do contrato de concessão de distribuição de energia elétrica com a EDP – Serviço Universal e de outros contratos de construção e exploração de equipamentos desportivos, os dividendos da empresa municipal AGERE, EM reconhecidos nos ativos do município, conforme se demonstra no quadro abaixo.

(un.: euro)

Designação	2024	2025	Variação
Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	7 200 000	8 000 000	800 000
Rendas	3 100 000	3 200 000	100 000
Restantes rubricas do capítulo 05	102 000	182 000	80 000
Total	10 402 000	11 382 000	980 000

Quadro 9 - Rendimentos de propriedade

Quanto ao capítulo das **transferências correntes** e começando pelas provenientes do Orçamento de Estado, foram previstos os valores que constam da proposta do Orçamento de Estado para o ano de 2025, na ausência da aprovação da Lei Orçamental.

Por comparação com o período homólogo, regista-se um aumento de 6,4 milhões de euros, explicados essencialmente pela criação da nova rubrica de receita corrente 06.03.01.08 – Artigo 35.º, n.º 3 da Lei 73/2013, nos termos do artigo 92.º, da Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2025, que dispõe que "Excecionalmente, o montante distribuído para efeitos do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, assume em 50% a natureza de transferência de capital", no valor de 4,2 milhões de euros. O aumento dos valores relativos à transferência de competências preconizada pela Lei n.º 50/2018, nas áreas de educação, saúde e ação social, foi de aproximadamente 900 mil euros. A rubrica Associações de Municipios, que inclui o Programa Incentiva + TP, também teve um aumento de 1,5 milhões de euros.

(un.:euro)

Designação	2024	2025	Variação
Fundo de Equilíbrio Financeiro	8 934 857	8 562 869	-371 988
Fundo Social Municipal	5 016 345	5 780 186	763 841
Participação Fixa no IRS	9 609 390	9 551 723	-57 667
Participação no IVA - Artigo 26.º Lei 73/2013	1 525 609	1 146 258	-379 351
Estado - Transferência Competências Lei 50/2018 - Educação	24 700 033	25 450 003	749 970
Estado - Transferência Competências Lei 50/2018 - Saúde	2 755 843	2 839 519	83 676
Estado - Transferência Competências Lei 50/2018 - Ação Social	1 278 435	1 317 252	38 817
Artigo 35º, nº 3 da Lei 73/2013	0	4 268 984	4 268 984
Estado - outras	601 000	2 000	-599 000
Participação comunitárias em projetos cofinanciados	1 831 416	2 092 953	261 537
Serviços e Fundos autónomos	501 000	571 000	70 000
Associações de municípios	5 100 000	6 650 000	1 550 000
Restantes rubricas do capítulo 06	1 000	1 000	0
Total	**61 854 928**	68 233 747	6 378 819

Quadro 10 - Transferências correntes

A receita proveniente da **venda de bens e serviços correntes** assume uma ponderação de cerca de 1% no orçamento total de 2025, com um valor absoluto de 2.703.500 euros e superior ao valor previsto para 2024, em 234 mil euros, como se demonstra no quadro abaixo.

(un.: euro)

Designação	2024	2025	Variação
Venda de bens	34 000	42 000	8 000
Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	596 000	591 500	-4 500
Cemitérios	165 000	160 000	-5 000
Parques de estacionamento	230 000	220 000	-10 000
Parques de campismo	200 000	220 000	20 000
Serviços específicos das autarquias - Outros	930 000	1 080 000	150 000
Rendas	240 000	195 000	-45 000
Restantes rubricas do capítulo 07	74 000	195 000	121 000
Total	**2 469 000**	2 703 500	234 500

Quadro 11 - Venda de bens e serviços

O capítulo das **outras receitas correntes** comporta os valores relativos a indemnizações por danos provocadas no património municipal, a previsão de recebimento do reembolso de IVA relativo a projetos financiados pelo PRR e outras receitas não enquadráveis nas rubricas anteriores. Apresenta assim um valor orçado para o ano 2025 de 372 mil euros.

(un.: euro)

Designação	2024	2025	Variação
Indemnizações	14 000	11 000	-3 000
Diversas	1 201 000	361 000	-840 000
Total	**1 215 000**	372 000	-843 000

Quadro 12 - Outras receitas correntes

Por último, ilustra-se a distribuição da receita corrente pelos diversos capítulos, com os respetivos pesos relativos.

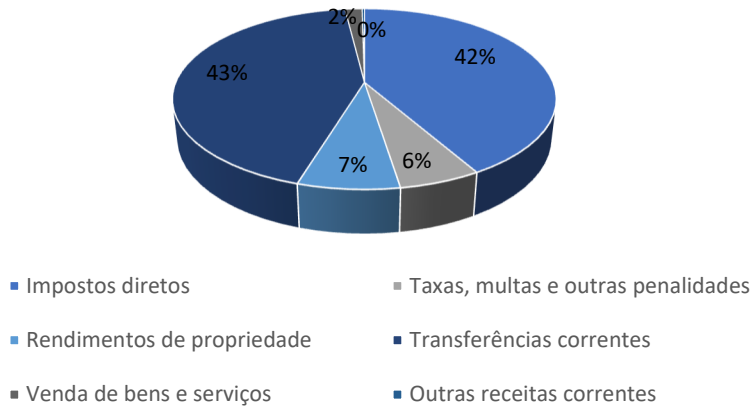

Gráfico 4 – Distribuição da receita corrente

2.3.3. Receitas não fiscais – Capital

Tal como se apresenta no quadro abaixo, as **receitas de capital** totalizam um valor absoluto de 84,6 milhões de euros, distribuídas pelos diversos capítulos, o que significa um aumento de cerca de 36,3 milhões de euros, isto é, cerca de +75% face ao exercício anterior. Para este aumento significativo contribuem sobretudo as receitas provenientes de **transferências de capital**, em resultado do financiamento comunitário do quadro plurianual de investimentos municipal (+26,1M€). Já os **passivos financeiros** totalizam um aumento de 9,2 milhões de euros onde se destaca o novo empréstimo contratualizado no ano 2024 para o cumprimento do Plano Intervenção em Vias Municipais e Iluminação Pública.

As **restantes rúbricas deste capítulo**, viram o seu valor a igualar em comparação com ano 2024, o que significa que as linhas de estratégia em termos utilização de recursos próprios para efeitos de financiamento da atividade municipal estão coincidentes face ao ano anterior.

(un.: euro)

Designação	2024	2025	Variação
Venda de bens de investimento	582 000	1 391 500	809 500
Transferências capital	39 918 439	66 067 653	26 149 214
Ativos financeiros	0	0	0
Passivos Financeiros	7 800 000	17 050 000	9 250 000
Outras receitas de Capital	1 000	1 000	0
Reposições não abatidas nos pagamentos	10 000	70 000	60 000
Total	**48 311 439**	**84 580 153**	**36 268 714**

Quadro 13 – Receitas não fiscais – capital

Relativamente às **vendas de bens de investimento**, e ainda que o conjunto de terrenos e edifícios titulados pelo município detenham potencial de alienação, as mais recentes leis de Orçamento de Estado têm apresentado regras previsionais adicionais nesta matéria, de modo que os municípios estão vedados à previsão de valor superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses. À luz destes normativos, e em linha com as intenções de alienação, o município optou por manter as regras previsionais estabelecidas no ano transato acrescentando a previsão de alienação do edifício sito na Av. Da Liberdade e Rua Dr. Gonçalo Sampaio, resultando para 2025 uma previsão que se situa nos 1,4 milhões euros.

No que respeita às **transferências de capital**, no valor de 66,1 milhões euros, cuja representatividade ascende a 27% do orçamento para 2025. Aqui se incluem as verbas

relativas ao Fundo de Equilíbrio Financeiro de capital, no valor de 951.430 euros, assim como as transferências previstas no n.º 3, do art.º 35, Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que ascendem a 4.268.984 euros.

No que diz respeito à receita consignada, com proveniência de fundos comunitários, fruto das operações que se prevê financiar nos quadros comunitários, alcançamos um valor 60.795.239 euros, valor esse que se traduz num aumento de 82% face ano anterior.

Para estes valores concorrem alguns dos projetos de investimento incluídos no Plano Plurianual de Investimentos para 2025, com especial destaque para:

- Repavimentação da Variante do Fojo - 2º Fase
- PRR - Requalificação da Fábrica da Confiança - Residência Universitária
- Musealização da área das Carvalheiras
- Requalificação Media Arts Center
- Requalificação do Mosteiro de Tibães
- Neutralidade Energética nos Edifícios Municipais
- Escola EB1 - Bairro Económico - integrar JI B. Augusta - Centro Escolar
- EB1 Ponte Pedrinha – Maximinos
- JI de Gualtar
- Escola EB1 da Quinta da Veiga
- Construção da Unidade de Saúde de Campus Vilar
- Requalificação do edifício do Agrupamento de Centros de Saúde de Braga

O gráfico seguinte apresenta o peso de cada agrupamento na receita de capital no total do orçamento de capital do município, sendo de sublinhar a importância relativa das transferências de capital.

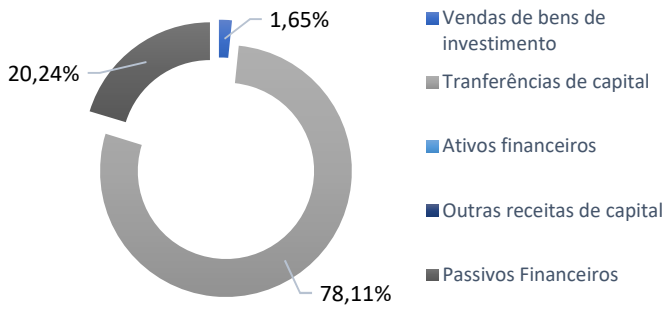

Gráfico 5 - Estrutura das receitas de capital

2.4. Análise do Orçamento da Despesa

O orçamento da despesa prevê para o ano de 2025 um total de 242.100.000 euros, repartidos em despesa corrente no valor de 141.471.350 euros e despesa de capital de 100.628.650 euros, representando um acréscimo global de 24% face ao ano de 2024.

(un.: euro)

Rubricas	2024	2025	Variação
Despesas com pessoal	49 059 372	54 361 100	5 301 728
Aquisição de bens e serviços	37 163 406	41 546 750	4 383 344
Juros e outros encargos	1 385 000	3 310 500	1 925 500
Transferências correntes	38 153 322	41 373 000	3 219 678
Subsídios	100 000	100 000	0
Outras despesas correntes	1 300 000	780 000	-520 000
Total das Despesas Correntes	127 161 100	141 471 350	14 310 250
Aquisição de bens de capital	57 405 900	86 916 650	29 510 750
Transferências de capital	6 307 000	7 310 000	1 003 000
Ativos Financeiros	0	0	0
Passivos Financeiros	2 310 000	4 160 000	1 850 000
Outras despesas capital	2 028 000	2 242 000	214 000
Total das Despesas de Capital	68 050 900	100 628 650	32 577 750
Total das Despesas	**195 212 000**	**242 100 000**	**46 888 000**

Quadro 14 – Análise comparativa do orçamento da despesa

Encargos com a Assembleia Municipal:

No orçamento municipal são inscritas em rubricas específicas da despesa, por forma a dar cumprimento às disposições legais em vigor, os encargos resultantes do pagamento de senhas de presença, ajudas de custo e despesas de representação, resultando numa dotação de 225.000 euros.

2.4.1. Despesas Correntes

A despesa corrente municipal apresenta uma variação positiva em relação ao orçado em 2024 de 14,3 milhões de euros, justificados essencialmente pelo acréscimo nas rubricas de despesas com o pessoal (+5,4M€), aquisição de bens e serviços (+4,3M€) e transferências correntes (+3,2M€), como se demonstra no quadro abaixo.

(un.: euro)

Rubricas	2024	2025	Variação
Despesas com pessoal	49 059 372	54 361 100	5 301 728
Aquisição de bens e serviços	37 163 406	41 546 750	4 383 344
Juros e outros encargos	1 385 000	3 310 500	1 925 500
Transferências correntes	38 153 322	41 373 000	3 219 678
Subsídios	100 000	100 000	0
Outras despesas correntes	1 300 000	780 000	-520 000
Total das Despesas Correntes	**127 161 100**	**141 471 350**	**14 310 250**

Quadro 15 – Estrutura da despesa corrente

Despesa com o pessoal

As **despesas com o pessoal** orçadas para o exercício de 2025 são de 54,4 milhões de euros (22,5% do total orçado), registando-se um acréscimo face ao orçamentado em 2023 de 5,3 milhões de euros. Este aumento é justificado: i) pela atualização do salário mínimo nacional; ii) pela atualização da tabela salarial da Função Pública prevista para 2025; iii) pelo recrutamento de novos colaboradores); iv) e pelos respetivos encargos sociais das variações referidas em i), ii), iii) e iv).

Designação	2024	2025	Variação
Titulares órgãos soberania e memb.órgãos autárq.	238 063	255 000	16 937
Pessoal quadros- regime contrato indiv. Trabalho			
Pessoal em funções	24 434 683	27 500 000	3 065 317
Alterações obrigatórias de pos. Remuneratório	0	500 000	500 000
Recrutamento de pessoal para novos postos trabalho	1 453 000	1 000 000	-453 000
Pessoal contratado a termo			
Pessoal em funções	0	357 000	357 000
Recrutamento de pessoal para novos postos trabalho	0	280 000	280 000
Recrutamento de pessoal para novos postos trabalho		140 000	140 000
Pessoal aguardando aposentação	150 000	140 000	-10 000
Pessoal em qualquer outra situação	2 450 000	3 150 000	700 000
Representação	220 000	225 000	5 000
Suplementos e prémios	0	150 000	150 000
Subsídio refeição	3 900 000	3 100 000	-800 000
Subsídio de férias e de Natal	5 397 048	5 800 000	402 952
Remunerações por doença e maternidade/ paternidade	1 000 000	1 350 000	350 000
Abonos variáveis ou eventuais	1 280 000	1 443 600	163 600

Encargos com a saúde	600 000	250 000	-350 000
Subsídio familiar a crianças e jovens	159 600	180 000	20 400
Caixa Geral Aposentações	4 008 742	4 200 000	191 258
Segurança Social dos func. Públicos	3 422 236	4 300 000	877 764
Restantes rubricas do agrupamento 01	346 000	40 500	-305 500
Total	**49 059 372**	**54 361 100**	**5 301 728**

Quadro 16 - Despesas com o pessoal

Em anexo a este relatório é apresentado o mapa de pessoal para o ano 2025, dando assim cumprimento aos normativos legais em vigor.

Aquisição de bens e serviços

As despesas previstas em orçamento relativas à aquisição de bens e serviços devem ser analisadas tendo em consideração o alargamento de competências desenvolvidas pelo município, por via da crescente transferência de atribuições e competências para os governos locais, mas também pela melhoria contínua na qualidade do serviço prestado a população nas áreas do desporto, saúde, cultura, ação social, turismo, ambiente e educação, entre outras.

Os valores previstos devem ser analisados acompanhados com a leitura de um dos elementos integrantes das Grandes Opções do Plano, as **Atividades Mais Relevantes** (AMR), para o ano de 2025. As Grandes Opções do Plano são parte integrante dos documentos previsionais do município e que, engloba todas as rubricas da despesa, detalha os projetos e ações a executar, por forma a potenciar a transparência da informação financeira.

Assim, em 2025, verifica-se a um aumento das despesas com a **aquisição de bens** (+1M€) e **aquisição de serviços** (+3,3€). Em detalhe, na rúbrica **aquisição de bens**, destaca-se um decréscimo nas rúbricas nas rubricas de material de escritório, produtos químicos e farmacêuticos e outro material - peças e outros bens que é contrariado pelos aumentos nas rubricas de matérias-primas e subsidiárias, limpeza e higiene, vestuário e artigos pessoais, e combustíveis e lubrificantes.

De forma a melhor evidenciar o conteúdo deste agrupamento da despesa, apresenta-se de seguida a discriminação comparativa da **aquisição de bens**, através da qual verificamos um maior enfoque na dotação de rubricas relacionadas com o desenvolvimento da atividade operacional municipal.

(Unidade euro)

Designação	2024	2025	Variação
Matérias-primas e subsidiárias	1 160 000	1 559 500	399 500
Combustíveis e lubrificantes	978 000	1 038 000	60 000
Limpeza e higiene	212 000	360 000	148 000
Vestuário e artigos pessoais	390 500	425 000	34 500
Material de escritório	350 000	230 000	-120 000
Produtos químicos e farmacêuticos	107 000	8 000	-99 000
Material de consumo clínico	16 000	16 000	0
Material de transporte – peças	60 000	110 000	50 000
Outro material – peças	150 000	85 000	-65 000
Prémios, condecorações e ofertas	12 000	12 000	0
Ferramentas e utensílios	17 000	17 000	0
Livros e documentação técnica	500	500	0
Material de educação, cultura e recreio	485 000	475 000	-10 000
Outros bens	1 497 500	2 164 500	667 000
Total	**5 435 500**	**6 500 500**	**1 065 000**

Quadro 17 - Aquisição de bens

Mantendo a metodologia anteriormente apresentada, e avançando para a análise das rubricas de **aquisição de serviços**, evidenciamos algumas ações cuja concretização reveste-se de primordial importância na atividade municipal, nomeadamente:

- **outros serviços** (+3,2M€) – nesta rubrica, que resulta um valor total de despesa orçada de 14,7 milhões de euros, integra-se as despesas relativas: serviços adquiridos no âmbito da Capital Portuguesa da Cultura (1,0M€), iluminação pública (2,9M€), dinamização das atividades educativas (refeições escolares, entre outros) (2,2M€) e continuidade da promoção de iniciativas culturais, desportiva e turística bem como despesa prevista para otimizar o desempenho dos serviços (6,3M€).

- **Estudos, pareceres e consultoria** (+0,6M€) – o aumento desta rubrica deve-se ao reforço nas medidas de melhoria continua elencadas por este Município, entre outros, nas áreas do urbanismo e serviços de gestão, com estudos pareceres, consultoria jurídica e planeamento, para melhoria no serviço prestado.

- Como verificado no ano transato de 2024 e certamente em 2025 ficam ainda marcados pelos efeitos diretos e indiretos provocados pela Guerra na Ucrânia e Israel e, em

especial, no aumento dos preços energéticos e de combustíveis, obrigando à correspondente atualização das rubricas económicas de bens e serviços.

- Por fim, a lei-quadro de transferência de competências para os municípios nas áreas de educação, saúde e ação social obriga à assunção de responsabilidades em termos de recursos materiais, humanos e de infraestruturas, originando um acréscimo nas rubricas de Limpeza e Higiene, Vigilância e Segurança e Comunicações e outros bens e serviços.

(un.: euro)

Designação	2024	2025	Variação
Encargos das instalações	4 820 000	4 830 000	10 000
Limpeza e higiene	478 000	625 000	147 000
Conservação de bens	1 043 000	1 124 000	81 000
Locação de edificios	587 000	558 000	-29 000
Locação de outros bens	6 634 000	5 151 500	-1 482 500
Comunicações	61 000	346 950	285 950
Transportes	1 347 000	1 402 000	55 000
Representação dos serviços	1 000	1 000	0
Seguros	210 000	201 700	-8 300
Deslocações e estadas	420 000	439 000	19 000
Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	1 140 000	1 765 000	625 000
Formação	400 000	251 000	-149 000
Publicidade	315 000	410 500	95 500
Vigilância e segurança	588 000	925 000	337 000
Assistência técnica	26 000	99 000	73 000
Outros trabalhos especializados	1 420 000	1 504 000	84 000
Encargos de cobrança de receitas	700 000	700 000	0
Outros serviços	11 537 906	14 712 600	3 174 694
Total	**31 727 906**	**35 046 250**	**3 318 344**

Quadro 18 - Aquisição de serviços

Por fim, sublinhamos que as dotações orçamentais para **aquisição de bens e serviços** consideraram todos os contratos de fornecimentos e/ou serviços de execução contínua, em curso e/ou a celebrar, com os respetivos cronogramas financeiros e planos de pagamento. Assim, foram respeitados os cabimentos e compromissos assumidos e não faturados a transitar. Por outro lado, para as despesas obrigatórias, das quais não existe quantificação global, foi efetuada uma análise dos encargos mensais dos últimos exercícios.

Juros e Outros Encargos

Para o ano de 2025, foram orçados 3.310.500 euros para **juros e outros encargos** decorrentes de empréstimos já contratualizados pelo município onde se destacam os empréstimos de 15M€ para Aquisição das Participações Privadas da SGEB e 15M€ para Plano Intervenção em Vias Municipais e Iluminação Pública.

A previsão dos encargos bancários teve em consideração a estimativa de evolução do indexante aplicável à data atual. Para os juros de locação financeira foi efetuada uma avaliação semelhante. Este agrupamento da despesa representa menos de 1% do orçamento municipal e regista um acréscimo de 1,9M€ euros face ao ano anterior, em resultado da execução contratos de financiamento atualmente em vigor.

(Unidade euro)

Designação	2024	2025	Variação
Empréstimos de curto prazo	50 000	100 000	50 000
Empréstimos de médio e longo prazo	1 260 000	3 100 000	1 840 000
Locação Financeira			
Material de transporte	25 000	25 500	500
Outros encargos financeiros	50 000	85 000	35 000
Total	**1 385 000**	**3 310 500**	**1 925 500**

Quadro 19 - Juros e outros encargos

Anexo a este relatório apresenta-se o mapa com encargos com o serviço da dívida.

Transferências correntes

Este capítulo económico compreende as importâncias transferidas para quaisquer outros organismos ou entidades, tendo em vista o financiamento de despesas correntes, para apoiar eventos de interesse local ou para o desenvolvimento de atividades de natureza cultural, social e desportiva, bem como as transferências para freguesias relativas aos contratos de transferências de competências.

O valor previsto em orçamento para o ano 2025 foi no montante de 41,4 milhões de euros que representa cerca de 17,1% do orçamento. Comparativamente com o exercício anterior, regista-se um aumento de cerca de 3,2 milhões de euros.

Em relação às **transferências para a administração local**, 7,2 milhões de euros destinam-se às **freguesias** (+90 mil euros face a 2024), designadamente para apoio ao funcionamento do ensino pré-escolar e do 1.º ciclo de ensino básico, em termos de ação social escolar, nos termos definidos pelo Ministério da Educação. Incluem-se também nesta rubrica os **contratos de transferência de competências**, que em 2025 regista um valor de 4,6 milhões de euros.

No que respeita a **transferências correntes** ressalte-se o valor alocado na rubrica **famílias** (9,8 milhões de euros), destinados entre outros apoios:

i) a apoio ao emprego, através dos programas ocupacionais (70 mil euros);

ii) no âmbito da ação social, o apoio denominado como RADA (Regime de Apoio Direto ao Arrendamento) e RADE (Regime de Apoio Direto ao Empréstimo), em articulação com a empresa municipal Bragahabit, EM, no montante de 2 milhões de euros que vê o seu valor aumentado em comparação com o ano anterior em 400 mil euros;

iii) a apoio à aquisição de bicicletas, no âmbito da promoção da mobilidade sustentável (35 mil euros);

iv) ao "Programa Incentiva + transportes públicos", praticada nos serviços de transportes municipais, em articulação com a empresa municipal TUB, EM, estão previstos 6,7 milhões de euros;

v) por fim, importa destacar ainda o Programa de Combate à Pobreza Energética (300 mil euros) e o Programa Braga Mais Família (150 mil euros).

As **instituições sem fins lucrativos** veem a sua dotação aumentar em cerca 682 mil euros. Nesta rubrica contempla-se os valores relativos ao orçamento participativo, espelhados no projeto Cidadania e Participação, refletido na Função Reforçar modelo de governança aberta e participativa das Grandes Opções do Plano, bem como as transferências para as entidades promotoras das atividades de enriquecimento curricular.

(un.: euro)

Designação	2024	2025	Variação
Empresas públicas municipais e intermunicipais	14 101 322	14 612 800	511 478
Empresas privadas			
Administração central	422 000	450 000	28 000
Administração local			
Freguesias	7 099 000	7 189 000	90 000

Associações	370 000	300 000	-70 000
Outros	1 295 000	1 315 000	20 000
Instituições sem fins lucrativos	6 998 500	7 681 200	682 700
Famílias			
Programas ocupacionais	20 000	70 000	50 000
Outros	7 847 500	9 755 000	1 907 500
Total	**38 153 322**	**41 373 000**	**3 219 678**

Quadro 20 - Transferências correntes

Subsídios

Ao nível da componente dos **subsídios** estão previstos para o orçamento de 2025 100 mil euros, valor esse que igual à dotação prevista do ano transato. Este agrupamento visa subsidiar os passes escolares dos alunos 4_18 e sub 23, por intermédio da empresa municipal TUB, EM.

(un.: euro)

Designação	2024	2025	Variação
Empresas públicas municipais e intermunicipais	100 000	100 000	0
Restantes rubricas do agrupamento 05	0	0	0
Total	100 000	100 000	0

Quadro 21 – Subsídios

Outras despesas correntes

Este capítulo, de caráter residual, compreende as despesas correntes não enquadráveis nos agrupamentos anteriores. O valor previsto para o ano 2025 é de 780 mil euros, que representa um decréscimo em 520 mil euros em comparação com o ano transato. Importa destacar neste capítulo o valor previsto para pagamento de Impostos e Taxas suportados pelo município, no valor de 110 mil euros, e a previsão de IVA a pagar no valor de 100 mil euros.

O gráfico seguinte, apresenta o peso de cada agrupamento da despesa corrente no total do orçamento corrente do município.

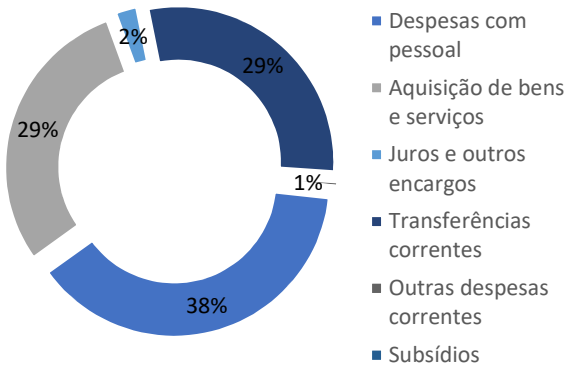

Gráfico 6 - Distribuição da despesa corrente

2.4.2. Despesas Capital

A despesa de capital ascende, em 2025, a 100.628.650 euros, mais 32,6 milhões de euros que no ano anterior, e é representativa de cerca de 42% do orçamento. De um modo geral, todas as rubricas da **despesa de capital** registaram um aumento, face ao período homólogo. A rubrica de **outras despesas de capital** regista o valor de 2,3 milhões de euros para fazer face, tal como previsto no ano anterior, ao pagamento das sentenças judiciais condenatórias, no âmbito da construção do estádio para o Euro 2004. Já a rubrica de **aquisição de bens de capital** regista um acréscimo de 29,5 milhões de euros, totalizando o valor global de 87 milhões de euros, tal como se pode verificar pelo quadro seguinte.

(un.: euro)

Rubricas	2024	2025	Variação
Aquisição de bens de capital	57 405 900	86 916 650	29 510 750
Transferências de capital	6 307 000	7 310 000	1 003 000
Ativos Financeiros	0	0	0
Passivos Financeiros	2 310 000	4 160 000	1 850 000
Outras despesas capital	2 028 000	2 242 000	214 000
Total das Despesas de Capital	**68 050 900**	**100 628 650**	**32 577 750**

Quadro 22 – Estrutura da despesa de capital

Aquisição de Bens de Capital

Para fazer face ao investimento a efetuar no concelho, constante no Plano Plurianual de Investimentos para 2025, foram orçados cerca de 86,9 milhões de euros em **aquisição de bens de capital**. Este capítulo absorve cerca de 35,9% do orçamento, sendo este um dado expressivo

da política do município em promover estratégias que reforcem o investimento, quer em infraestruturas, quer na beneficiação e requalificação do património municipal que contribuem para a formação de capital fixo.

O atual contexto económico, social e político deve ser enfrentado pelo Município de Braga com medidas de recuperação da economia que incluam a valorização da imagem dos produtos e serviços regionais, que estimulem o aumento da produção e da competitividade das empresas da região, em particular as de pequena e média dimensão (PME), e que fomentem, em estreita ligação com o ensino superior, estratégias empresariais sustentadas na diferenciação, inovação e internacionalização. Por outro lado, pretende-se dar resposta aos desafios mais prementes do presente, designadamente a mobilidade sustentável, a transição digital e afirmar Braga como a Capital Portuguesa da Cultura.

Assim, torna-se fundamental realçar o investimento a realizar em áreas fundamentais para o desenvolvimento económico e social do concelho, designadamente, investimentos como PRR - Requalificação da Fábrica da Confiança - Residência Universitária, Requalificação do Túnel Rodoviário Av. António Macedo/Av. Da Liberdade (Iluminação e Segurança), Musealização da área das Carvalheiras, Requalificação Media Arts Center, Requalificação do Mosteiro de Tibães, Escola EB1 - Bairro Económico, Escola EB1 da Quinta da Veiga, Construção da Unidade de Saúde de Campus Vilar, Requalificação das margens da ribeira de castro, execução de projetos na área da mobilidade, e por fim, a continuidade de projetos relacionados com eficiência energética.

Para uma melhor análise da distribuição e afetação das verbas, aconselha-se a leitura do próximo ponto deste documento, bem como a análise do **Plano Plurianual de Investimentos** – PPI apresentado em anexo.

Transferências de Capital

Neste agrupamento encontram-se previstas as comparticipações destinadas a financiar despesas de investimento de freguesias, instituições e coletividades. Assim, está inscrita uma dotação orçamental que ascende aos 7,3 milhões de euros e representa cerca de 3,02% do total do orçamento municipal. Este agrupamento regista um aumento de 1 milhão de euros, que resulta do acréscimo previsto para as freguesias (+1M€) e um aumento das transferências para as instituições sem fins lucrativos no montante de 3 mil euros.

(un.:euro)

Designação	2024	2025	Variação
Freguesias			
Obras e melhoramentos nas freguesias	3 000 000	3 500 000	500 000
Obras e melhoramentos nas freguesias por delegação de competências	3 000 000	3 500 000	500 000
Instituições sem fins lucrativos	307 000	310 000	3 000
Total	6 307 000	7 310 000	1 003 000

Quadro 23 - Transferências de capital

Passivos Financeiros

No agrupamento adstrito aos passivos financeiros previu-se 4,2 milhões de euros destinados à amortização do capital em dívida dos empréstimos já contratualizados pelo município, valor esse superior em 1,9M€ comparativamente ao ano anteior. Importa destacar os seguintes empréstimos bancários: i) o empréstimo de 15M€ para Aquisição das Participações Privadas na SGEB e ii) o empréstimo de 15M€ para Plano Intervenção em Vias Municipais e Iluminação Pública.

(un.: euro)

Designação	2024	2025	Variação
Empréstimos de curto prazo	10 000	10 000	0
Empréstimos de médio e longo prazo			
Socied. Financ. - Bancos e outras institui. Financeira	2 100 000	3 950 000	1 850 000
Admin.pública - Admin.central- Serv. Fundos autónomos	200 000	200 000	0
Total	**2 310 000**	**4 160 000**	**1 850 000**

Por fim, o gráfico seguinte apresenta o peso de cada agrupamento da despesa de capital no total do orçamento de capital do município.

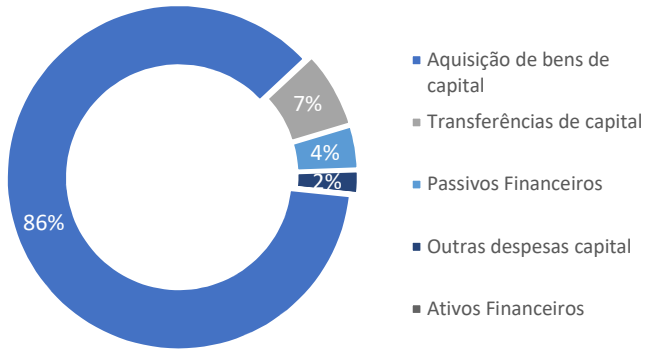

Gráfico 7- Distribuição da despesa de capital

2.5. Alinhamento do Orçamento e Grandes Opções do Plano com os ODS e a Agenda 2030

Com base nos dados de alocação orçamental para 2025, podemos observar uma continuidade e adaptação do compromisso do Município de Braga com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), refletindo um investimento significativo nas metas específicas da Agenda 2030.

Em termos de distribuição de recursos, o Município destina 79% do orçamento total das Grandes Opções do Plano (GOP) aos ODS, o que demonstra um compromisso claro com a sustentabilidade e a promoção de iniciativas que impactam diretamente a comunidade local. Este valor representa um esforço substancial para alocar fundos a áreas prioritárias de desenvolvimento sustentável.

ODS com Maior Investimento em 2025

I. **ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis (42,8%)**: Este objetivo continua a ser o principal destino de investimento, com uma alocação significativa que se mantém constante devido ao seu papel fundamental nas atividades urbanas e no desenvolvimento das cidades. Representando as áreas mais ligadas ao quotidiano urbano, o ODS 11 cobre uma ampla gama de projetos, incluindo mobilidade sustentável, criação e revitalização de espaços públicos, desenvolvimento de infraestruturas habitacionais e preservação do património natural e cultural. Este foco visa melhorar a qualidade de vida urbana e criar uma cidade mais inclusiva e resiliente, adequada para responder aos desafios de um mundo em rápida urbanização.

II. **ODS 4 - Educação de Qualidade (14,4%)**: O Município reafirma a importância de proporcionar uma educação de excelência. A alocação financeira para este ODS inclui a modernização de infraestruturas escolares, a promoção de acesso igualitário à educação, e a criação de oportunidades de aprendizagem para todos.

III. **ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes (10,6%)**: Este objetivo recebe uma parcela considerável do orçamento, evidenciando o compromisso com a governança justa e a promoção de instituições robustas. O investimento cobre iniciativas de inclusão social,

programas de segurança e proteção civil, e medidas de transparência e fortalecimento institucional.

IV. **ODS 3 - Saúde de Qualidade (6,7%)**: A saúde dos cidadãos continua a ser uma prioridade, com investimentos focados em infraestruturas de saúde, programas de prevenção e promoção de saúde, além de atividades que incentivam o bem-estar, como o apoio ao desporto.

V. **ODS 7 - Energias Renováveis (5,9%)**: Em linha com as tendências globais de transição energética, o Município aposta em projetos que irão promover a eficiência energética e o uso de fontes renováveis, reforçando a resiliência energética da cidade e reduzindo a pegada de carbono.

Este ano, o Município de Braga introduziu uma atualização nos critérios para identificar o impacto do financiamento de projetos nos ODS. Esta mudança reflete a necessidade de uma análise mais refinada e específica, com vista a alocar de forma mais precisa cada projeto ao ODS correspondente. Esta nova abordagem pode levar a que projetos que num ano estavam associados a um determinado ODS, no ano seguinte possam ser alocados a outro ODS, ajustando-se de acordo com a análise dos seus impactos predominantes.

Por outro lado, apesar de alguns ODS terem uma alocação financeira mais modesta, o Município mantém uma abordagem integrada. A complexidade e a interdependência dos impactos tornam, no entanto, esta análise desafiante. Há ODS que aparentam ter pouco ou nenhum investimento direto, mas que, na realidade, beneficiam de impactos indiretos significativos de vários projetos. Um exemplo é o ODS 12 – Produção e Consumo Sustentáveis, que parece ter uma alocação financeira direta limitada. Contudo, reconhece-se que este objetivo é afetado indiretamente por cerca de 20 a 30% do orçamento das GOP. Isto acontece porque muitos projetos focados na gestão de recursos, sustentabilidade e práticas ecológicas contribuem para o cumprimento das metas de consumo responsável e eficiência, alinhadas com o ODS 12.

Outro caso é o ODS 10 – Redução das Desigualdades. Apesar de aparentar uma alocação direta discreto, este objetivo é beneficiado por várias iniciativas de inclusão social e promoção de igualdade de oportunidades, que não estão classificadas exclusivamente sob o ODS 10, mas que contribuem indiretamente para a redução das desigualdades. No mesmo sentido

apresenta-se o ODS 9 - Indústria, Inovação e Infraestruturas. Embora os investimentos diretos pareçam ser limitados, muitos projetos de outras áreas, como mobilidade sustentável e eficiência energética, contribuem para o fortalecimento das infraestruturas e da inovação, impactando indiretamente este objetivo e fortalecendo a resiliência urbana e a capacidade de adaptação da cidade.

O ODS 5 – Igualdade de Género, por exemplo, embora tenha uma alocação financeira direta modesta, é um objetivo transversal aos projetos do Município de Braga, sendo abordado através de diversas iniciativas e políticas que promovem a igualdade de género em várias esferas. Este ODS distingue-se pela sua especificidade, uma vez que o seu cumprimento depende mais de mudanças administrativas e processos de decisão do que de investimentos financeiros elevados. Por exemplo, a meta 5.5, que promove a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades em cargos de liderança, é trabalhada principalmente através da revisão de processos de decisão, práticas de recrutamento e promoção de uma cultura organizacional inclusiva. Desta forma, o impacto do ODS 5 é sentido de maneira indireta e ampla, influenciando diversas áreas de atuação do município, sem que necessite de uma alocação orçamental expressiva, mas sim de uma gestão comprometida com a igualdade de género em todas as suas dimensões.

Este alinhamento do orçamento municipal para 2025 com os ODS representa um compromisso tangível de Braga para construir um futuro mais sustentável, equitativo e resiliente. A distribuição dos recursos demonstra uma visão estratégica e uma priorização das metas da Agenda 2030, reforçando o papel de Braga como um líder local na promoção do desenvolvimento sustentável. Cada investimento realizado não só impulsiona o progresso socioeconómico da cidade, mas também representa um contributo para um mundo mais sustentável e equilibrado.

O compromisso do Município de Braga com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para 2025 vai além da simples alocação orçamental, refletindo uma visão estratégica que integra a sustentabilidade em todas as ações e atividades municipais. Esta abordagem holística não só fortalece o alinhamento com a Agenda 2030, mas também posiciona Braga como uma cidade modelo em desenvolvimento sustentável, onde cada decisão orçamental é uma peça essencial na construção de uma cidade preparada para o futuro.

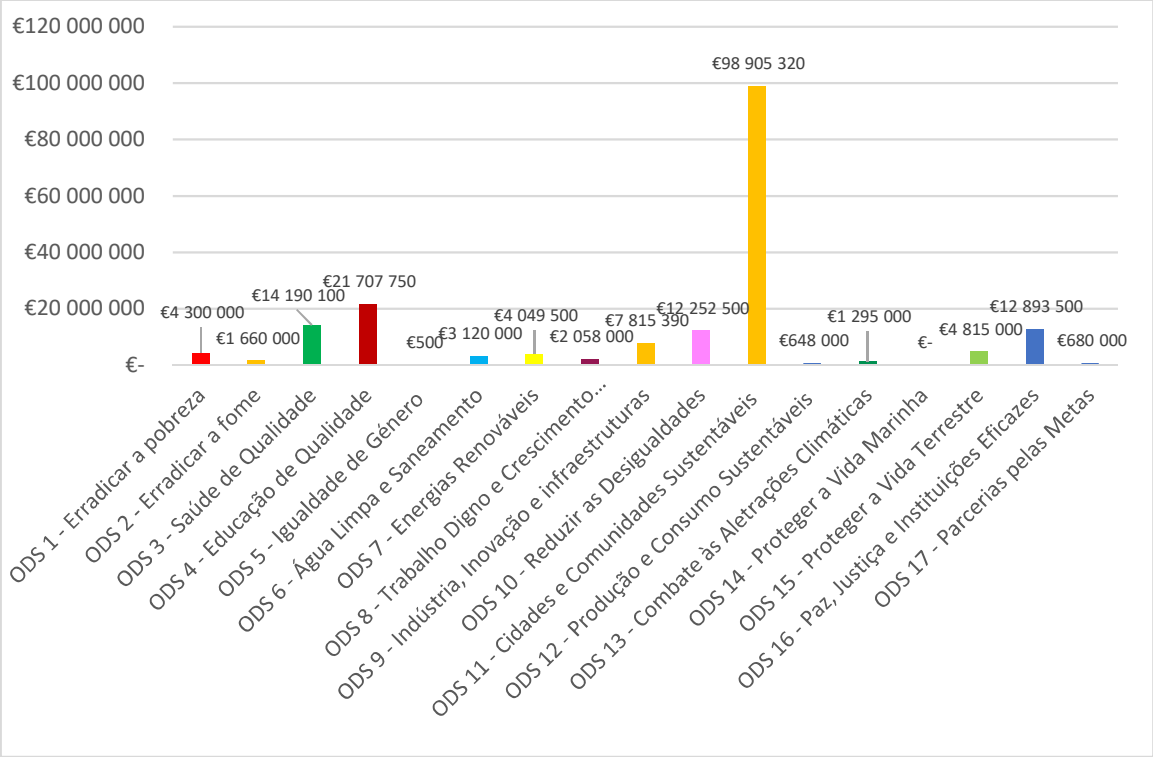
€120 000 000
€100 000 000
€80 000 000
€60 000 000
€40 000 000
€20 000 000
€-
€4 300 000
€1 660 000
€14 190 100
€21 707 750
€500
€3 120 000
€4 049 500
€2 058 000
€7 815 390
€12 252 500
€98 905 320
€648 000
€1 295 000
€-
€4 815 000
€12 893 500
€680 000
ODS 1 - Erradicar a pobreza
ODS 2 - Erradicar a fome
ODS 3 - Saúde de Qualidade
ODS 4 - Educação de Qualidade
ODS 5 - Igualdade de Género
ODS 6 - Água Limpa e Saneamento
ODS 7 - Energias Renováveis
ODS 8 - Trabalho Digno e Crescimento...
ODS 9 - Indústria, Inovação e infraestruturas
ODS 10 - Reduzir as Desigualdades
ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis
ODS 12 - Produção e Consumo Sustentáveis
ODS 13 - Combate às Aletrações Climáticas
ODS 14 - Proteger a Vida Marinha
ODS 15 - Proteger a Vida Terrestre
ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes
ODS 17 - Parcerias pelas Metas

2.6. INDICADORES DE RECEITA E DESPESA

Finalmente, para aferir da evolução do desempenho financeiro do município, apresentam-se alguns indicadores de receita e de despesa.

(un.: euro)

Designação	2024	2025	Variação	%
Despesa corrente primária	125 776 100	138 160 850	12 384 750	10%
Despesa primária	191 517 000	234 629 500	43 112 500	23%
Saldo global primário	-4 105 000	-9 579 500	-5 474 500	-133%
Saldo global efetivo	-5 490 000	-12 890 000	-7 400 000	135%

Quadro 24 - Indicadores financeiros

A **despesa corrente primária**, que resulta da subtração dos juros e outros encargos ao total da despesa corrente, regista um acréscimo de 12,4 milhões de euros, isto é, cerca de +10%. A despesa primária, que resulta da subtração dos passivos financeiros, juros e outros encargos ao total da despesa, assume comportamento semelhante com um aumento de 43,1 milhões de euros. Estas variações ficam a dever-se a um aumento global da despesa de capital em cerca de 32,5 milhões de euros e da despesa corrente em 14,3 milhões de euros. Os **saldos globais**, quer o **efetivo** quer o **primário**, que não incluem os agrupamentos com componente financeira, demonstram o esforço do município para libertar os meios financeiros para amortizar a dívida.

De uma forma mais ampla e dinâmica, e pela análise do quadro a seguir apresentado, nota-se uma diminuição do peso dos impostos municipais sobre o total das **receitas** do **município**. Esta mudança ocorre devido ao crescimento global das receitas fiscais, em proporção inferior ao orçamento total. Observamos ainda um aumento do peso das receitas provenientes de transferências sobre a receita total, em resultado do incremento desta natureza de receita.

Ao nível dos **rácios da despesa,** destaca-se uma mudança na estrutura da despesa corrente e de capital, onde é visível, em 2025, uma tendência de ligeira capitalização da despesa municipal. Esta alteração torna-se mais evidente se atentarmos no quociente entre o investimento e o total da despesa, que se situa nos 35,9%.

Designação	2024	2025
Rácios da Receita		
Impostos municipais/Total das receitas	36,4%	30,9%
Venda de bens de investimento/Total das receitas	0,3%	0,6%
Total das receitas próprias/Total das receitas	47,9%	44,5%
Total das transferências/Total das receitas	52,1%	55,5%
Passivos financeiros/Total das receitas	4,0%	7,0%
Rácios da Despesa		
Transferências correntes/Total das despesas	19,5%	17,1%
Transferências capital/Total das despesas	3,2%	3,0%
Despesa corrente /Total das despesas	65,1%	58,4%
Despesa capital/Total das despesas	34,9%	41,6%
Total de investimento/Total das despesas	29,4%	35,9%
Rácios da Dívida		
Juros financeiros/Receitas correntes	0,9%	2,1%
Amortizações/Despesa total	1,2%	1,7%
Serviço da dívida/Despesa total	1,9%	3,2%
Dívida bancária/Saldo corrente	0,2	1,2

Quadro 25 - Indicadores orçamentais/financeiros

Por fim, o peso das amortizações na despesa total apresenta um ligeiro aumento (0,5p.p.), em face do aumento dos passivos financeiros. Importa destacar o aumento do serviço da dívida no valor de 3,8 milhões de euros acima do ano anterior, em resultado do início de vigência de alguns contratos de financiamento.

III. GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2025

Para o ano de 2025, este capítulo, Grandes Opções do Plano (GOP), seguiu a estrutura do exercício anterior de forma a coincidir com o Plano de Desenvolvimento Estratégico Municipal. Assim, a estrutura contempla os três grandes objetivos do Plano de Desenvolvimento Estratégico nomeadamente:

- ✓ Ultrapassar o Passado,
- ✓ Vencer os Constrangimentos do Presente e
- ✓ Reforçar os Alicerces da Cidade Feliz do Futuro.

No orçamento em análise, todas as despesas municipais estão identificadas por objetivos, programas, projetos ou atividades e ações/subações, subdivididas no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e no Mapa das Atividades Mais Relevantes (AMR). Estas têm por objetivo a concretização em valor monetário da missão do município de Braga, numa lógica plurianual, dando cumprimento às regras previsionais estipuladas no novo normativo contabilístico – SNC-AP.

Importa referir que, para o ano 2025 todas as despesas orçadas estão incluídas nas Grandes Opções do Plano, deixando assim de ter verbas apresentadas em rubricas Extra-GOP.

O valor atribuído às GOP's para 2025 ascende a 242,1 milhões de euros, dos quais 86,9 milhões de euros referem-se ao Plano Plurianual de Investimentos e 155,2 milhões de euros ao conjunto das ações relevantes identificadas nas AMR, como de resto se apresenta no quadro abaixo.

	Designação	PPI	PAM	Total	%
10	**Ultrapassar o Passado**	**400 000**	**3 647 000**	**4 047 000**	**2%**
100	Ultrapassar o Passado	400 000	3 647 000	4 047 000	2%
11	**Vencer os Constrangimentos do Presente**	**33 867 160**	**5 698 000**	**39 565 160**	**16%**
110	Melhorar a rede de acessibilidades rodoviárias e qualificar	18 251 160	207 000	18 458 160	8%
120	Reforçar as políticas de apoio à habitação	14 251 000	4 700 000	18 951 000	8%
130	Reforçar os níveis de segurança rodoviária	1 250 000	175 000	1 425 000	1%
140	Otimizar desempenho dos serviços de urbanismo e promover a certificação de qualidade dos mesmos	115 000	616 000	731 000	0%
12	**Reforçar os Alicerces da Cidade Feliz do Futuro**	**46 599 100**	**65 346 250**	**111 945 350**	**46%**
150	Formar, captar e reter talento	1 291 000	1 722 000	3 013 000	1%
160	Revolucionar a mobilidade	920 500	14 887 000	15 807 500	7%

170	Afirmar Braga como capital de cultura	10 525 000	12 802 000	23 327 000	10%
180	Liderar nas políticas de sustentabilidade	10 195 600	1 413 600	11 609 200	5%
190	Inovar e reforçar respostas sociais e educativas	16 864 000	17 082 650	33 946 650	14%
200	Promover comunidade ativa e saudável e um concelho resiliente	6 642 000	4 535 500	11 177 500	5%
210	Reforçar modelo de governança aberta e participada	90 000	12 803 500	12 893 500	5%
220	Rasgar fronteiras e afirmar em pleno a marca braga	71 000	100 000	171 000	0%
13	**Administração Local**	**6 050 390**	**80 492 100**	**86 542 490**	**36%**
230	Transparência na aplicação dos recursos financeiros	0	22 960 000	22 960 000	9%
240	Otimizar o Desempenho dos serviços com vista à melhoria contínua do serviço e satisfação dos Clientes Internos e Externos	6 050 390	2 315 000	8 365 390	3%
250	Mapa e Orçamento do Pessoal	0	55 217 100	55 217 100	23%
	Total	**86 916 650**	**155 183 350**	**242 100 000**	**100%**

Quadro 26 - Grandes Opções do Plano para 2025.

De sublinhar que nas Atividades Mais Relevantes estão retratadas financeiramente as transferências de capital, bem como as transferências e despesas correntes que assumem maior relevo financeiro no orçamento autárquico. Assim, as prioridades e opções estratégicas para o ano 2025 estão identificadas no orçamento através de quatro objetivos estratégicos transversais ao município, que enquadra o programa autárquico sufragado, por via do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e do Plano de Atividades mais relevantes (AMR), a saber:

- 10 – Ultrapassar o Passado;
- 11 – Vencer os Constrangimentos do Passado;
- 12 – Reforçar os Alicerces da Cidade Feliz do Futuro;
- 13 – Administração Local.

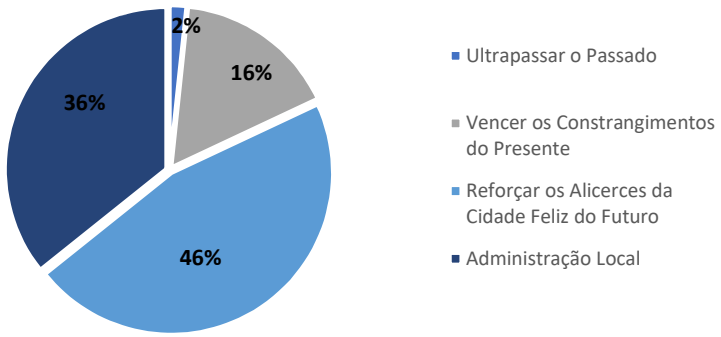

Gráfico 8 – Grandes Opções do Plano – Objetivos

3.1. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

O Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2025 reflete todos os projetos e ações que implicam despesas orçamentais destinadas ao investimento, as quais são classificadas na rubrica económica 07 – aquisição de bens de capital. A análise deste documento permite evidenciar projeto a projeto, ação a ação, a sua finalidade, a entidade responsável pela sua execução, a dotação orçada e o período temporal de execução.

	Designação	PPI
10	**Ultrapassar o Passado**	400 000
100	Ultrapassar o Passado	400 000
11	**Vencer os Constrangimentos do Presente**	**33 867 160**
110	Melhorar a rede de acessibilidades rodoviárias e qualificar	18 251 160
120	Reforçar as políticas de apoio à habitação	14 251 000
130	Reforçar os níveis de segurança rodoviária	1 250 000
140	Otimizar desempenho dos serviços de urbanismo e promover a certificação de qualidade dos mesmos	115 000
12	**Reforçar os Alicerces da Cidade Feliz do Futuro**	**46 599 100**
150	Formar, captar e reter talento	1 291 000
160	Revolucionar a mobilidade	920 500
170	Afirmar Braga como capital de cultura	10 525 000
180	Liderar nas políticas de sustentabilidade	10 195 600
190	Inovar e reforçar respostas sociais e educativas	16 864 000
200	Promover comunidade ativa e saudável e um concelho resiliente	6 642 000
210	Reforçar modelo de governança aberta e participada	90 000
220	Rasgar fronteiras e afirmar em pleno a marca braga	71 000
13	**Administração Local**	**6 050 390**
240	Otimizar o Desempenho dos serviços com vista à melhoria contínua do serviço e satisfação dos Clientes Internos e Externos	6 050 390
	Total	**86 916 650**

Quadro 27 - Grandes Opções do Plano – PPI

Analisando o quadro acima, verificámos que o sector Reforçar os Alicerces da Cidade Feliz do Futuro é o que detém mais peso relativo no PPI para 2025, com um investimento de 46,6 milhões de euros, que corresponde a 54% do agrupamento de aquisição de bens de capital.

A grandeza desta função é particularmente mais evidente na rubrica **inovar e reforçar respostas sociais e educativas**, com um montante previsto de 16,9 milhões de euros, cujos os projetos mais relevantes são a intervenções nas seguintes escolas: Escola EB1 da Quinta da

Veiga, Escola EB1 - Bairro Económico – integrar com JI B. Augusta - Centro Escolar, JI de Gualtar, EB1 Ponte Pedrinha – Maximinos e EB1 Ortigueira - Recreio coberto e beneficiações. Seguindo-se a função **afirmar Braga como capital de cultura**, com um montante previsto de 10,5 milhões de euros, representando 12% do total do investimento

Segue-se a função da **vencer os constrangimentos do presente**, com um total previsto de cerca de 33,9 milhões de euros (39% do investimento), em que se destaca as rubricas: melhorar a rede de acessibilidades rodoviárias e qualificar (18,3M€) e reforçar as políticas de apoio à habitação (14,2M€).

Na rubrica, **melhorar a rede de acessibilidades rodoviárias e qualificar**, os projetos mais expressivos são a Repavimentação da Variante do Fojo - 2º Fase, Requalificação do Túnel Rodoviário Av. António Macedo/Av. Da Liberdade (Iluminação e Segurança), Rua de S. Vitor e Rua D. Pedro V, Repavimentação da EM 590 entre Gualtar e Adaúfe e Repavimentação da EM 565 - Rua da marginal Adaúfe/ Navarra.

Os projetos mais relevantes na rubrica **reforçar as políticas de apoio à habitação** são PRR – Requalificação da Fábrica da Confiança – Residência Universitária e o Regime de Apoio à Habitação RADA e RADE.

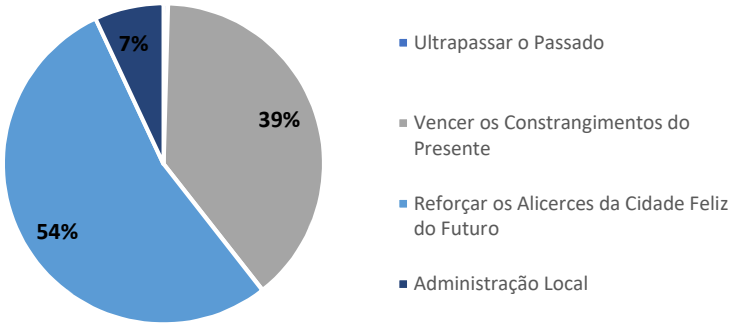

Gráfico 9 – Plano Plurianual de Investimentos por objetivo

3.2. PLANO DAS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES

O quadro que abaixo se apresenta evidencia o comportamento das **Atividades Mais Relevantes** (AMR) do Município de Braga, para o ano 2025, sendo de destacar a **função Administração Local**, com uma importância relativa de 52% e um valor absoluto de 80,5 milhões de euros. Segue-se a função **reforçar os alicerces da cidade feliz do futuro**, com uma dotação prevista de 65,3 milhões de euros, isto é, 42% da previsão neste documento, a **função**

vencer os constrangimentos do presente, cuja importância financeira ascende a 5,7 milhões de euros e representa 4% das AMR e, por fim, a função **ultrapassar o passado,** com uma importância relativa de 3,6 milhões de euros, ou seja, 2%.

	Designação	PAM
10	**Ultrapassar o Passado**	**3 647 000**
100	Ultrapassar o Passado	3 647 000
11	**Vencer os Constrangimentos do Presente**	**5 698 000**
110	Melhorar a rede de acessibilidades rodoviárias e qualificar	207 000
120	Reforçar as políticas de apoio à habitação	4 700 000
130	Reforçar os níveis de segurança rodoviária	175 000
140	Otimizar desempenho dos serviços de urbanismo e promover a certificação de qualidade dos mesmos	616 000
12	**Reforçar os Alicerces da Cidade Feliz do Futuro**	**65 346 250**
150	Formar, captar e reter talento	1 722 000
160	Revolucionar a mobilidade	14 887 000
170	Afirmar Braga como capital de cultura	12 802 000
180	Liderar nas políticas de sustentabilidade	1 413 600
190	Inovar e reforçar respostas sociais e educativas	17 082 650
200	Promover comunidade ativa e saudável e um concelho resiliente	4 535 500
210	Reforçar modelo de governança aberta e participada	12 803 500
220	Rasgar fronteiras e afirmar em pleno a marca braga	100 000
13	**Administração Local**	**80 492 100**
230	Transparência na aplicação dos recursos financeiros	22 960 000
240	Otimizar o Desempenho dos serviços com vista à melhoria contínua do serviço e satisfação dos Clientes Internos e Externos	2 315 000
250	Mapa e Orçamento do Pessoal	55 217 100
	Total	**155 183 350**

Quadro 28 - Grandes Opções do Plano – PAM

A **função Administração Local**, que detém o maior peso relativo nas AMR do município e apresentam um valor de 80,5 milhões de euros, agregando as atividades destinadas à otimização do desempenho dos serviços com vista à melhoria contínua do serviço e satisfação dos Clientes Internos e Externos e o mapa e orçamento do pessoal, sendo esta rubrica a que consome a maior parte desta função (55,2M€).

Destaca-se ainda a rubrica **inovar e reforçar respostas sociais e educativas,** com um valor de 17 milhões de euros que contempla o reforço das competências municipais na área da educação, saúde e ação social fruto da descentralização. No âmbito desta rubrica podemos

destacar o aumento no RADA/RADE (+0,4M€), o Programa Incentiva + transportes públicos (+1,6M€) e as refeições e verba pré-escolar (+70m€). Comportamento idêntico é apresentado pelas áreas da **cultura**, por via da concretização da estratégia municipal para transformar Braga na Capital da Cultura onde se destaca o reconhecimento de Braga como Capital Portuguesa da Cultura para o ano 2025.

A distribuição setorial é apresentada na figura abaixo.

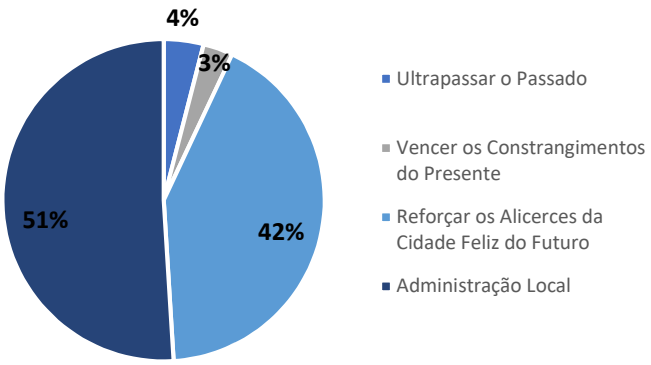

Gráfico 10 – Atividades Mais Relevantes por objetivos

Por fim, de realçar que a rubrica **reforçar o modelo de governança aberta e participativa,** contemplam as transferências entre administrações para suporte financeiro às delegações de competências para as freguesias do município, por via dos contratos interadministrativos, contratos de transferência de competências e demais apoios financeiros. Esta rubrica tem um aumento face ao previsto no ano transato em 1,2 milhões de euros.

IV. NOTAS FINAIS

4.1. Responsabilidades contingentes

Por forma a dar cumprimento ao estipulado na alínea a), do n.º 1, artigo 46.º, do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, o município de Braga faz incluir neste relatório a identificação e descrição das responsabilidades contingentes, no seu anexo 14.

4.2. Entidades Participadas

Nos termos da alínea b), do n.º 2, do artigo 46.º, da Lei 73/2013, de 3 de setembro, o orçamento deverá incluir os orçamentos de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção de controlo pelo município, de acordo com o artigo 75.º da mesma lei.

Os orçamentos solicitados às empresas municipais Agere - Empresa de Águas Efluentes e Resíduos de Braga E.M, Bragahabit - Empresa Municipal de Habitação de Braga - E.M, InvestBraga - Agência Para A Dinamização Económica, E.M, Faz Cultura - Empresa Municipal de Cultura de Braga, E.M, e TUB - Transportes Urbanos de Braga, E.M, encontram-se anexos a este relatório.

Ainda de acordo com a RFALEI, na sua alínea c), do n.º 2, do artigo 46.º, o orçamento municipal inclui, no seu anexo 13, o mapa das entidades participadas, bem como a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.

4.3. Documentos previsionais e estratégicos

Determina o art.º 47º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que: "os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo", onde se inclui o Quadro Plurianual de Programação Orçamental e o Quadro de Médio Prazo das Finanças da Autarquia Local, "são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente Lei", ou seja até 3 de janeiro de 2014. Desta forma, considerando que:

1. A aludida regulamentação não foi ainda publicada;

2. A preparação do QPPO deve ter em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento do Estado (OE), não eram conhecidas ainda pelo Município à data da preparação dos documentos previsionais.

Face ao que precede, falta de regulamentação dos elementos constantes dos aludidos quadros, QPPO e QMPFAL e desconhecimentos das projeções macroeconómicas que servem de base ao OE, foi entendimento utilizar as projeções plurianuais de acordo com o SNC-AP.

V. ANEXOS

RESUMO DO ORÇAMENTO

PARA 2025

BRAGA
Município

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2025

Receitas	Montante (€)		Despesas	Montante (€)	
Correntes	157 519 847		Correntes	141 471 350	
Capital	67 530 153		Capital	96 468 650	
Total:		225 050 000	Total:		237 940 000
Efetivas	225 050 000		Efetivas	237 940 000	
Não efetivas.....	17 050 000		Não efetivas.....	4 160 000	
Total:		242 100 000	Total:		242 100 000
Serviços Municipalizados		0	Serviços Municipalizados		0
	Total Geral:	242 100 000		Total Geral:	242 100 000

ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

ORÇAMENTO PARA 2025

RECEITAS E DESPESAS

BRAGA
Município

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
01	**Impostos directos**	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	27 100 000
010203	Imposto único de circulação	6 150 000
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	20 900 000
010205	Derrama	11 500 000
010207	Impostos abolidos	
01020701	Contribuição autárquica	1 000
01020702	Imposto municipal de sisa	100
	Total do Capítulo Económico 01:	65 651 100
04	**Taxas, multas e outras penalidades**	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	250 000
04012302	Loteamentos e obras	4 988 500
04012303	Ocupação da via pública	1 100 000
04012305	Caça, uso e porte de arma	1 000
04012308	Taxa municipal de direitos de passagem	100 000
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	16 000
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	5 000
0401239904	Taxa turística	515 000
0401239906	Publicidade	300 000
0401239907	Utilização da rede viária municipal	1 000
0401239910	Taxas do Centro Coordenador de Transportes	210 000
0401239911	Taxas de Controlo Metrológico	50 000
0401239912	Custas de processos	5 000
0401239999	Outras taxas administrativas	690 000
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	95 000
040202	Juros compensatórios	60 000
040203	Multas coimas infracções Cód.Estrada rest.legisl.	500 000
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	290 000
040299	Multas e penalidades diversas	1 000
	Total do Capítulo Económico 04:	9 177 500

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
05	**Rendimentos da propriedade**	
0501	Juros-Sociedades e quase-socied.não financeiras	
050101	Públicas	1 000
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	1 000
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	8 000 000
0510	Rendas	
051005	Bens de domínio público	3 200 000
051099	Outros	180 000
	Total do Capítulo Económico 05:	11 382 000
06	**Transferências correntes**	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
060102	Privadas	1 000
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	8 562 869
06030102	Fundo Social Municipal	5 780 186
06030103	Participação fixa no IRS	9 551 723
06030106	Transferência Competências Lei 50/2018 - Estado	
0603010601	Educação	25 450 003
0603010602	Saúde	2 839 519
0603010603	Ação social	1 317 252
06030107	Participação no IVA - Art. 26.º A lei 73/2013	1 146 258
06030108	Artigo 35º, nº 3 da Lei 73/2013	4 268 984
06030199	Outras	
0603019901	Reembolsos ADSE	1 000
0603019999	Outras	1 000
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	2 092 953
060307	Serviços e fundos autónomos	
06030703	Recensea. Eleitoral e Eleições	1 000
06030704	Serv. Nacional de Bombeiros - INEM	170 000
06030799	Outras	400 000
0605	Administração local	
060501	Continente	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
06050104	Associações de municípios	6 650 000
	Total do Capítulo Económico 06:	68 233 747
07	**Venda de bens e serviços correntes**	
0701	Venda de bens	
070106	Produtos agrícolas e pecuários	1 000
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	
07011001	Sucata	18 000
07011099	Outros	1 000
070199	Outros	22 000
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	69 500
070203	Vistorias e ensaios	11 500
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020801	Serviços sociais	1 000
07020802	Serviços recreativos	40 000
07020803	Serviços culturais	130 000
07020804	Serviços desportivos	420 500
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	1 000
07020904	Trabalhos por conta de particulares	2 000
07020905	Cemitérios	160 000
07020906	Mercados e feiras	10 000
07020907	Parques de estacionamento	220 000
07020908	Parques de campismo	220 000
07020909	Canídeos e gatídeos	1 000
07020999	Outros	
0702099901	Refeições escolares	800 000
0702099902	Serviços prestados pelos bombeiros sapadores	80 000
0702099903	Serviços prestados pela polícia municipal	100 000
0702099999	Outros	100 000
070299	Outros	
07029999	Outros	100 000
0703	Rendas	
070302	Edifícios	75 000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
070399	Outras	120 000
	Total do Capítulo Económico 07:	2 703 500
08	**Outras receitas correntes**	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	1 000
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	10 000
08019903	IVA reembolsado	10 000
08019904	IVA Inversão da liquidação	1 000
08019999	Diversas	350 000
	Total do Capítulo Económico 08:	372 000
09	**Venda de bens de investimento**	
0901	Terrenos	
090102	Sociedades financeiras	126 700
090106	Admin.Pública-Admin.local-Continente	126 700
090110	Famílias	126 700
0903	Edifícios	
090302	Sociedades financeiras	1 700
090306	Admin.Pública-Admin.local-Continente	1 000 000
090310	Famílias	1 700
0904	Outros bens de investimento	
090406	Admin.Pública-Admin.local-Continente	
09040603	Outros	8 000
	Total do Capítulo Económico 09:	1 391 500
10	**Transferências de capital**	
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
100101	Públicas	
10010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	1 000
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	951 430
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	
1003010499	Diversos	1 000
10030106	Transferências - n.º 3 do art. 35 Lei n. 73/2013	4 268 984
10030199	Outras	50 000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030799	Diversos	60 795 239
	Total do Capítulo Económico 10:	66 067 653
12	**Passivos financeiros**	
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	
120602	Sociedades financeiras	17 050 000
	Total do Capítulo Económico 12:	17 050 000
13	**Outras receitas de capital**	
1301	Outras	
130199	Outras	1 000
	Total do Capítulo Económico 13:	1 000
15	**Reposições não abatidas nos pagamentos**	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	70 000
	Total do Capítulo Económico 15:	70 000

Total das Receitas Correntes:	157 519 847
Total das Receitas de Capital:	67 530 153
Total das Receitas Efetivas:	225 050 000
Total das Receitas Não Efetivas:	17 050 000
Total do Orçamento da Receita:	**242 100 000**

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
01		**Administração Autárquica**	
0101		Assembleia Municipal	
0101	01	Despesas com o pessoal	
0101	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0101	010213	Outros suplementos e prémios	
0101	01021303	Senhas de presença	100 000
		Total do Capítulo Económico 01:	100 000
0101	02	Aquisição de bens e serviços	
0101	0202	Aquisição de serviços	
0101	020225	Outros serviços	125 000
		Total do Capítulo Económico 02:	125 000
		Total das Despesas Correntes Orgânica: 0101	225 000
		Total das Despesas de Capital Orgânica: 0101	0
		Total das Despesas Efetivas Orgânica: 0101	225 000
		Total das Despesas Não Efetivas Orgânica: 0101	0
		Total do Orçamento da Despesa Orgânica: 0101	**225 000**
0102		Câmara Municipal	
0102	02	Aquisição de bens e serviços	
0102	0201	Aquisição de bens	
0102	020121	Outros bens	105 000
0102	0202	Aquisição de serviços	
0102	020208	Locação de outros bens	2 100 000
0102	020210	Transportes	100 000
0102	020213	Deslocações e estadas	220 000
0102	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	420 000
0102	020217	Publicidade	400 000
0102	020220	Outros trabalhos especializados	250 000
0102	020225	Outros serviços	1 272 000
		Total do Capítulo Económico 02:	4 867 000
0102	03	Juros e outros encargos	
0102	0301	Juros da dívida pública	
0102	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
0102	03010301	Empréstimos de curto prazo	100 000
0102	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	3 100 000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class.	Orgânica/Económica		€
0102	030106	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	85 000
		Total do Capítulo Económico 03:	3 285 000
0102	04	Transferências correntes	
0102	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
0102	040101	Públicas	
0102	04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	6 850 800
0102	0405	Administração local	
0102	040501	Continente	
0102	04050102	Freguesias	4 819 000
0102	04050104	Associações de munícipios	250 000
0102	04050108	Outros	150 000
0102	0407	Instituições sem fins lucrativos	
0102	040701	Instituições sem fins lucrativos	400 000
0102	0408	Famílias	
0102	040802	Outras	
0102	04080202	Outros	2 450 000
		Total do Capítulo Económico 04:	14 919 800
0102	06	Outras despesas correntes	
0102	0602	Diversas	
0102	060201	Impostos e taxas	
0102	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	100 000
0102	060203	Outras	
0102	06020302	IVA pago	100 000
0102	06020304	Serviços bancários	50 000
0102	06020305	Outras	
0102	0602030599	Diversos	520 000
		Total do Capítulo Económico 06:	770 000
0102	07	Aquisição de bens de capital	
0102	0701	Investimentos	
0102	070107	Equipamento de informática	385 000
0102	070108	Software informático	300 000
		Total do Capítulo Económico 07:	685 000
0102	08	Transferências de capital	
0102	0805	Administração local	
0102	080501	Continente	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
0102	08050102	Freguesias	
0102	0805010201	Obras e melhoramentos nas freguesias	3 500 000
0102	0805010202	Obras e melhoramentos nas freguesias p/delegação	3 500 000
0102	0807	Instituições sem fins lucrativos	
0102	080701	Instituições sem fins lucrativos	80 000
		Total do Capítulo Económico 08:	7 080 000
0102	10	Passivos financeiros	
0102	1005	Empréstimos a curto prazo	
0102	100503	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	10 000
0102	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
0102	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
0102	10060302	Outros	3 950 000
0102	100606	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	200 000
		Total do Capítulo Económico 10:	4 160 000
0102	11	Outras despesas de capital	
0102	1102	Diversas	
0102	110299	Outras	2 242 000
		Total do Capítulo Económico 11:	2 242 000
		Total das Despesas Correntes Orgânica: 0102	23 841 800
		Total das Despesas de Capital Orgânica: 0102	10 007 000
		Total das Despesas Efetivas Orgânica: 0102	33 848 800
		Total das Despesas Não Efetivas Orgânica: 0102	4 160 000
		Total do Orçamento da Despesa Orgânica: 0102	**38 008 800**
		Total do Capítulo Orgânico 01:	38 233 800
02		**Serviços Municipais de Gestão**	
02	01	Despesas com o pessoal	
02	0101	Remunerações certas e permanentes	
02	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	255 000
02	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
02	01010401	Pessoal em funções	27 500 000
02	01010402	Alterações obrigatórias de pos. remuneratório	500 000
02	01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos de traba	1 000 000
02	010106	Pessoal contratado a termo	
02	01010601	Pessoal em funções	357 000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	01010604	Recrutamento de pessoal para novos postos de traba	280 000
02	010108	Pessoal aguardando aposentação	140 000
02	010109	Pessoal em qualquer outra situação	3 150 000
02	010111	Representação	225 000
02	010112	Suplementos e prémios	
02	01011201	Subsídio de penosidade e salubridade	150 000
02	010113	Subsidio de refeição	3 100 000
02	010114	Subsídio de férias e de Natal	5 800 000
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	1 350 000
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
02	010202	Horas extraordinárias	600 000
02	010204	Ajudas de custo	75 000
02	010205	Abono para falhas	35 000
02	010210	Subsídio de trabalho nocturno	11 600
02	010211	Subsídio de turno	600 000
02	010212	Indemnizações por cessação de funções	10 000
02	010213	Outros suplementos e prémios	
02	01021303	Senhas de presença	12 000
02	0103	Segurança social	
02	010301	Encargos com a saúde	250 000
02	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	180 000
02	010304	Outras prestações familiares	30 000
02	010305	Contribuições para a segurança social	
02	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	4 200 000
02	0103050202	Regime Geral	4 300 000
02	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	100 000
02	010308	Outras pensões	500
02	010309	Seguros	
02	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	50 000
		Total do Capítulo Económico 01:	54 261 100
02	02	Aquisição de bens e serviços	
02	0201	Aquisição de bens	
02	020101	Matérias-primas e subsidiárias	1 499 500
02	020104	Limpeza e higiene	110 000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	300 000
02	020108	Material de escritório	80 000
02	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	2 000
02	020111	Material de consumo clínico	1 000
02	020118	Livros e documentação técnica	500
02	020121	Outros bens	26 000
02	0202	Aquisição de serviços	
02	020202	Limpeza e higiene	75 000
02	020203	Conservação de bens	10 000
02	020204	Locação de edifícios	375 000
02	020208	Locação de outros bens	175 000
02	020209	Comunicações	346 950
02	020211	Representação dos serviços	1 000
02	020212	Seguros	200 000
02	020213	Deslocações e estadas	50 000
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	350 000
02	020215	Formação	250 000
02	020218	Vigilância e segurança	200 000
02	020219	Assistência técnica	60 000
02	020220	Outros trabalhos especializados	659 000
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	700 000
02	020225	Outros serviços	92 000
		Total do Capítulo Económico 02:	5 562 950
02	03	Juros e outros encargos	
02	0303	Juros de locação financeira	
02	030305	Material de transporte	20 000
		Total do Capítulo Económico 03:	20 000
02	04	Transferências correntes	
02	0408	Famílias	
02	040802	Outras	
02	04080201	Programas Ocupacionais	70 000
		Total do Capítulo Económico 04:	70 000
02	07	Aquisição de bens de capital	
02	0701	Investimentos	
02	070101	Terrenos	200 000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	070103	Edifícios	
02	07010307	Outros	200 000
02	070107	Equipamento de informática	1 717 390
02	070108	Software informático	1 422 000
02	070109	Equipamento administrativo	200 000
02	070110	Equipamento básico	
02	07011002	Outro	300 000
02	070111	Ferramentas e utensílios	50 000
02	0702	Locação financeira	
02	070205	Material de transporte	160 000
		Total do Capítulo Económico 07:	4 249 390
		Total das Despesas Correntes Orgânica: 02	59 914 050
		Total das Despesas de Capital Orgânica: 02	4 249 390
		Total das Despesas Efetivas Orgânica: 02	64 163 440
		Total das Despesas Não Efetivas Orgânica: 02	0
		Total do Orçamento da Despesa Orgânica: 02	**64 163 440**
03		**Educação**	
03	02	Aquisição de bens e serviços	
03	0201	Aquisição de bens	
03	020104	Limpeza e higiene	80 000
03	020108	Material de escritório	150 000
03	020115	Prémios, condecorações e ofertas	5 000
03	020120	Material de educação, cultura e recreio	465 000
03	020121	Outros bens	550 000
03	0202	Aquisição de serviços	
03	020201	Encargos das instalações	1 400 000
03	020203	Conservação de bens	365 000
03	020208	Locação de outros bens	2 000
03	020210	Transportes	900 000
03	020213	Deslocações e estadas	7 000
03	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	10 000
03	020220	Outros trabalhos especializados	325 000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class.	Orgânica/Económica		€
03	020225	Outros serviços	2 750 000
		Total do Capítulo Económico 02:	7 009 000
03	04	Transferências correntes	
03	0403	Administração central	
03	040301	Estado	450 000
03	0405	Administração local	
03	040501	Continente	
03	04050102	Freguesias	2 350 000
03	04050108	Outros	1 150 000
03	0407	Instituições sem fins lucrativos	
03	040701	Instituições sem fins lucrativos	1 280 000
03	0408	Famílias	
03	040802	Outras	
03	04080202	Outros	175 000
		Total do Capítulo Económico 04:	5 405 000
03	07	Aquisição de bens de capital	
03	0701	Investimentos	
03	070110	Equipamento básico	
03	07011002	Outro	750 000
		Total do Capítulo Económico 07:	750 000
		Total das Despesas Correntes Orgânica: 03	12 414 000
		Total das Despesas de Capital Orgânica: 03	750 000
		Total das Despesas Efetivas Orgânica: 03	13 164 000
		Total das Despesas Não Efetivas Orgânica: 03	0
		Total do Orçamento da Despesa Orgânica: 03	**13 164 000**
04		**Desporto, Juventude, Associativismo e Participação**	
04	02	Aquisição de bens e serviços	
04	0201	Aquisição de bens	
04	020102	Combustíveis e lubrificantes	
04	02010201	Gasolina	20 000
04	02010202	Gasóleo	8 000
04	02010299	Outros	90 000
04	020104	Limpeza e higiene	170 000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
04	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	1 000
04	020120	Material de educação, cultura e recreio	10 000
04	020121	Outros bens	368 500
04	0202	Aquisição de serviços	
04	020201	Encargos das instalações	320 000
04	020202	Limpeza e higiene	500 000
04	020203	Conservação de bens	30 000
04	020204	Locação de edifícios	183 000
04	020208	Locação de outros bens	250 500
04	020210	Transportes	232 000
04	020212	Seguros	1 700
04	020213	Deslocações e estadas	35 000
04	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	10 000
04	020217	Publicidade	9 500
04	020218	Vigilância e segurança	550 000
04	020219	Assistência técnica	9 000
04	020220	Outros trabalhos especializados	270 000
04	020225	Outros serviços	667 000
		Total do Capítulo Económico 02:	3 735 200
04	04	Transferências correntes	
04	0407	Instituições sem fins lucrativos	
04	040701	Instituições sem fins lucrativos	2 714 000
04	0408	Famílias	
04	040802	Outras	
04	04080202	Outros	30 000
		Total do Capítulo Económico 04:	2 744 000
04	07	Aquisição de bens de capital	
04	0701	Investimentos	
04	070110	Equipamento básico	
04	07011002	Outro	50 000
		Total do Capítulo Económico 07:	50 000
04	08	Transferências de capital	
04	0807	Instituições sem fins lucrativos	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class.	Orgânica/Económica		
04	080701	Instituições sem fins lucrativos	30 000
		Total do Capítulo Económico 08:	30 000
		Total das Despesas Correntes Orgânica: 04	6 479 200
		Total das Despesas de Capital Orgânica: 04	80 000
		Total das Despesas Efetivas Orgânica: 04	6 559 200
		Total das Despesas Não Efetivas Orgânica: 04	0
		Total do Orçamento da Despesa Orgânica: 04	**6 559 200**
05		**Cultura**	
05	02	Aquisição de bens e serviços	
05	0201	Aquisição de bens	
05	020121	Outros bens	86 000
05	0202	Aquisição de serviços	
05	020202	Limpeza e higiene	10 000
05	020208	Locação de outros bens	2 500 000
05	020210	Transportes	40 000
05	020213	Deslocações e estadas	10 000
05	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	10 000
05	020218	Vigilância e segurança	100 000
05	020225	Outros serviços	4 070 000
		Total do Capítulo Económico 02:	6 826 000
05	04	Transferências correntes	
05	0407	Instituições sem fins lucrativos	
05	040701	Instituições sem fins lucrativos	1 530 000
05	0408	Famílias	
05	040802	Outras	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
05	04080202	Outros	40 000
		Total do Capítulo Económico 04:	1 570 000
		Total das Despesas Correntes Orgânica: 05	8 396 000
		Total das Despesas de Capital Orgânica: 05	0
		Total das Despesas Efetivas Orgânica: 05	8 396 000
		Total das Despesas Não Efetivas Orgânica: 05	0
		Total do Orçamento da Despesa Orgânica: 05	**8 396 000**
06		**Urbanismo, Ordenamento e Planeamento**	
06	02	Aquisição de bens e serviços	
06	0201	Aquisição de bens	
06	020121	Outros bens	1 000
06	0202	Aquisição de serviços	
06	020213	Deslocações e estadas	5 000
06	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	590 000
06	020225	Outros serviços	305 000
		Total do Capítulo Económico 02:	901 000
06	04	Transferências correntes	
06	0408	Famílias	
06	040802	Outras	
06	04080202	Outros	105 000
		Total do Capítulo Económico 04:	105 000
06	06	Outras despesas correntes	
06	0602	Diversas	
06	060201	Impostos e taxas	
06	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	10 000
		Total do Capítulo Económico 06:	10 000
06	07	Aquisição de bens de capital	
06	0701	Investimentos	
06	070101	Terrenos	450 000
06	070103	Edifícios	
06	07010307	Outros	151 000
06	070110	Equipamento básico	
06	07011002	Outro	175 000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
06	070115	Outros investimentos	310 000
06	0703	Bens de domínio público	
06	070303	Outras construções e infraestruturas	
06	07030313	Outros	20 000
		Total do Capítulo Económico 07:	1 106 000
		Total das Despesas Correntes Orgânica: 06	1 016 000
		Total das Despesas de Capital Orgânica: 06	1 106 000
		Total das Despesas Efetivas Orgânica: 06	2 122 000
		Total das Despesas Não Efetivas Orgânica: 06	0
		Total do Orçamento da Despesa Orgânica: 06	**2 122 000**
07		**Obras e Serviços Municipais**	
07	02	Aquisição de bens e serviços	
07	0201	Aquisição de bens	
07	020102	Combustíveis e lubrificantes	
07	02010201	Gasolina	180 000
07	02010202	Gasóleo	600 000
07	02010299	Outros	140 000
07	020112	Material de transporte-Peças	100 000
07	020114	Outro material-Peças	85 000
07	020117	Ferramentas e utensílios	15 000
07	020121	Outros bens	501 000
07	0202	Aquisição de serviços	
07	020201	Encargos das instalações	3 110 000
07	020203	Conservação de bens	701 000
07	020208	Locação de outros bens	100 000
07	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	300 000
07	020225	Outros serviços	3 300 000
		Total do Capítulo Económico 02:	9 132 000
07	07	Aquisição de bens de capital	
07	0701	Investimentos	
07	070103	Edifícios	
07	07010301	Instalações de serviços	2 456 000
07	07010302	Instalações desportivas e recreativas	3 654 000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class.	Orgânica/Económica		€
07	07010305	Escolas	10 115 600
07	07010307	Outros	26 802 400
07	070104	Construções diversas	
07	07010405	Parques e jardins	601 000
07	07010406	Instalações desportivas e recreativas	3 130 000
07	07010412	Cemitérios	100 000
07	070106	Material de transporte	
07	07010602	Outro	300 000
07	070110	Equipamento básico	
07	07011002	Outro	220 000
07	070115	Outros investimentos	4 600
07	0703	Bens de domínio público	
07	070303	Outras construções e infraestruturas	
07	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	21 893 660
07	07030308	Viação rural	650 000
07	07030313	Outros	9 024 000
		Total do Capítulo Económico 07:	78 951 260
		Total das Despesas Correntes Orgânica: 07	9 132 000
		Total das Despesas de Capital Orgânica: 07	78 951 260
		Total das Despesas Efetivas Orgânica: 07	88 083 260
		Total das Despesas Não Efetivas Orgânica: 07	0
		Total do Orçamento da Despesa Orgânica: 07	**88 083 260**
08		**Proteção Civil**	
08	02	Aquisição de bens e serviços	
08	0201	Aquisição de bens	
08	020107	Vestuário e artigos pessoais	50 000
08	020121	Outros bens	50 000
08	0202	Aquisição de serviços	
08	020208	Locação de outros bens	20 000
08	020213	Deslocações e estadas	5 000
08	020225	Outros serviços	205 000
		Total do Capítulo Económico 02:	330 000
08	04	Transferências correntes	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class.	Orgânica/Económica		€
08	0405	Administração local	
08	040501	Continente	
08	04050102	Freguesias	20 000
08	0407	Instituições sem fins lucrativos	
08	040701	Instituições sem fins lucrativos	350 000
08	0408	Famílias	
08	040802	Outras	
08	04080202	Outros	80 000
		Total do Capítulo Económico 04:	450 000
08	07	Aquisição de bens de capital	
08	0701	Investimentos	
08	070103	Edifícios	
08	07010301	Instalações de serviços	30 000
08	070106	Material de transporte	
08	07010602	Outro	50 000
08	070109	Equipamento administrativo	10 000
08	070110	Equipamento básico	
08	07011002	Outro	80 000
08	070115	Outros investimentos	10 000
08	0703	Bens de domínio público	
08	070303	Outras construções e infraestruturas	
08	07030313	Outros	80 000
		Total do Capítulo Económico 07:	260 000
		Total das Despesas Correntes Orgânica: 08	780 000
		Total das Despesas de Capital Orgânica: 08	260 000
		Total das Despesas Efetivas Orgânica: 08	1 040 000
		Total das Despesas Não Efetivas Orgânica: 08	0
		Total do Orçamento da Despesa Orgânica: 08	**1 040 000**
09		**Bombeiros Sapadores**	
09	02	Aquisição de bens e serviços	
09	0201	Aquisição de bens	
09	020107	Vestuário e artigos pessoais	20 000
09	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	5 000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class.	Orgânica/Económica		€
09	020111	Material de consumo clínico	15 000
09	020112	Material de transporte-Peças	10 000
09	020117	Ferramentas e utensílios	2 000
09	020121	Outros bens	15 000
09	0202	Aquisição de serviços	
09	020202	Limpeza e higiene	5 000
09	020203	Conservação de bens	18 000
09	020213	Deslocações e estadas	5 000
09	020215	Formação	1 000
09	020225	Outros serviços	40 000
		Total do Capítulo Económico 02:	136 000
09	03	Juros e outros encargos	
09	0303	Juros de locação financeira	
09	030305	Material de transporte	5 500
		Total do Capítulo Económico 03:	5 500
09	07	Aquisição de bens de capital	
09	0701	Investimentos	
09	070106	Material de transporte	
09	07010602	Outro	250 000
09	070109	Equipamento administrativo	10 000
09	070110	Equipamento básico	
09	07011002	Outro	60 000
09	0702	Locação financeira	
09	070205	Material de transporte	30 000
		Total do Capítulo Económico 07:	350 000
		Total das Despesas Correntes Orgânica: 09	141 500
		Total das Despesas de Capital Orgânica: 09	350 000
		Total das Despesas Efetivas Orgânica: 09	491 500
		Total das Despesas Não Efetivas Orgânica: 09	0
		Total do Orçamento da Despesa Orgânica: 09	**491 500**
10		**Polícia Municipal**	
10	02	Aquisição de bens e serviços	
10	0201	Aquisição de bens	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class.	Orgânica/Económica		€
10	020107	Vestuário e artigos pessoais	55 000
10	020121	Outros bens	7 000
10	0202	Aquisição de serviços	
10	020225	Outros serviços	90 000
		Total do Capítulo Económico 02:	152 000
10	07	Aquisição de bens de capital	
10	0701	Investimentos	
10	070106	Material de transporte	
10	07010602	Outro	130 000
10	070110	Equipamento básico	
10	07011002	Outro	20 000
		Total do Capítulo Económico 07:	150 000
		Total das Despesas Correntes Orgânica: 10	152 000
		Total das Despesas de Capital Orgânica: 10	150 000
		Total das Despesas Efetivas Orgânica: 10	302 000
		Total das Despesas Não Efetivas Orgânica: 10	0
		Total do Orçamento da Despesa Orgânica: 10	**302 000**
11		**Coesão Social e Solidariedade**	
11	02	Aquisição de bens e serviços	
11	0201	Aquisição de bens	
11	020115	Prémios, condecorações e ofertas	2 000
11	020121	Outros bens	15 000
11	0202	Aquisição de serviços	
11	020208	Locação de outros bens	4 000
11	020210	Transportes	80 000
11	020213	Deslocações e estadas	2 000
11	020217	Publicidade	1 000
11	020225	Outros serviços	730 000
		Total do Capítulo Económico 02:	834 000
11	04	Transferências correntes	
11	0407	Instituições sem fins lucrativos	
11	040701	Instituições sem fins lucrativos	1 040 000
11	0408	Famílias	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
11	040802	Outras	
11	04080202	Outros	180 000
		Total do Capítulo Económico 04:	1 220 000
11	07	Aquisição de bens de capital	
11	0701	Investimentos	
11	070110	Equipamento básico	
11	07011002	Outro	50 000
		Total do Capítulo Económico 07:	50 000
11	08	Transferências de capital	
11	0807	Instituições sem fins lucrativos	
11	080701	Instituições sem fins lucrativos	200 000
		Total do Capítulo Económico 08:	200 000
		Total das Despesas Correntes Orgânica: 11	2 054 000
		Total das Despesas de Capital Orgânica: 11	250 000
		Total das Despesas Efetivas Orgânica: 11	2 304 000
		Total das Despesas Não Efetivas Orgânica: 11	0
		Total do Orçamento da Despesa Orgânica: 11	**2 304 000**
12		**Ambiente e Desenvolvimento Rural**	
12	02	Aquisição de bens e serviços	
12	0201	Aquisição de bens	
12	020101	Matérias-primas e subsidiárias	60 000
12	020115	Prémios, condecorações e ofertas	5 000
12	020121	Outros bens	370 000
12	0202	Aquisição de serviços	
12	020210	Transportes	50 000
12	020225	Outros serviços	756 600
		Total do Capítulo Económico 02:	1 241 600
12	04	Transferências correntes	
12	0405	Administração local	
12	040501	Continente	
12	04050108	Outros	15 000
12	0407	Instituições sem fins lucrativos	
12	040701	Instituições sem fins lucrativos	180 000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class.	Orgânica/Económica		€
12	0408	Famílias	
12	040802	Outras	
12	04080202	Outros	45 000
		Total do Capítulo Económico 04:	240 000
12	07	Aquisição de bens de capital	
12	0701	Investimentos	
12	070110	Equipamento básico	
12	07011002	Outro	35 000
		Total do Capítulo Económico 07:	35 000
		Total das Despesas Correntes Orgânica: 12	1 481 600
		Total das Despesas de Capital Orgânica: 12	35 000
		Total das Despesas Efetivas Orgânica: 12	1 516 600
		Total das Despesas Não Efetivas Orgânica: 12	0
		Total do Orçamento da Despesa Orgânica: 12	**1 516 600**
13		**Economia, Turismo e Valorização do Património**	
13	02	Aquisição de bens e serviços	
13	0201	Aquisição de bens	
13	020121	Outros bens	70 000
13	0202	Aquisição de serviços	
13	020213	Deslocações e estadas	100 000
13	020225	Outros serviços	210 000
		Total do Capítulo Económico 02:	380 000
13	04	Transferências correntes	
13	0407	Instituições sem fins lucrativos	
13	040701	Instituições sem fins lucrativos	187 200
		Total do Capítulo Económico 04:	187 200
		Total das Despesas Correntes Orgânica: 13	567 200
		Total das Despesas de Capital Orgânica: 13	0
		Total das Despesas Efetivas Orgânica: 13	567 200
		Total das Despesas Não Efetivas Orgânica: 13	0
		Total do Orçamento da Despesa Orgânica: 13	**567 200**

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
14		**Transportes Públicos Passageiros**	
14	02	Aquisição de bens e serviços	
14	0202	Aquisição de serviços	
14	020202	Limpeza e higiene	35 000
14	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	75 000
14	020218	Vigilância e segurança	75 000
14	020219	Assistência técnica	30 000
14	020225	Outros serviços	100 000
		Total do Capítulo Económico 02:	315 000
14	04	Transferências correntes	
14	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
14	040101	Públicas	
14	04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	7 762 000
14	0405	Administração local	
14	040501	Continente	
14	04050104	Associações de munícipios	50 000
14	0408	Famílias	
14	040802	Outras	
14	04080202	Outros	6 650 000
		Total do Capítulo Económico 04:	14 462 000
14	05	Subsídios	
14	0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
14	050101	Públicas	
14	05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	100 000
		Total do Capítulo Económico 05:	100 000
14	07	Aquisição de bens de capital	
14	0701	Investimentos	
14	070104	Construções diversas	
14	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	250 000
14	070110	Equipamento básico	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
14	07011002	Outro	30 000
		Total do Capítulo Económico 07:	280 000
		Total das Despesas Correntes Orgânica: 14	14 877 000
		Total das Despesas de Capital Orgânica: 14	280 000
		Total das Despesas Efetivas Orgânica: 14	15 157 000
		Total das Despesas Não Efetivas Orgânica: 14	0
		Total do Orçamento da Despesa Orgânica: 14	**15 157 000**
		Total das Despesas Correntes:	141 471 350
		Total das Despesas de Capital:	96 468 650
		Total das Despesas Efetivas:	237 940 000
		Total das Despesas Não Efetivas:	4 160 000
		Total do Orçamento da Despesa:	**242 100 000**

ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

MAPA DAS DESPESAS DESAGREGADO POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

BRAGA
Município

Câmara Municipal de Braga

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2025)

Económica	Designação	Dotação
01	Despesas com o pessoal	54 361 100,00
0101	Remunerações certas e permanentes	43 807 000,00
010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	255 000,00
010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	29 000 000,00
01010401	Pessoal em funções	27 500 000,00
01010402	Alterações obrigatórias de pos. remuneratório	500 000,00
01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos de traba	1 000 000,00
010106	Pessoal contratado a termo	637 000,00
01010601	Pessoal em funções	357 000,00
01010604	Recrutamento de pessoal para novos postos de traba	280 000,00
010108	Pessoal aguardando aposentação	140 000,00
010109	Pessoal em qualquer outra situação	3 150 000,00
010111	Representação	225 000,00
010112	Suplementos e prémios	150 000,00
01011201	Subsídio de penosidade e salubridade	150 000,00
010113	Subsidio de refeição	3 100 000,00
010114	Subsídio de férias e de Natal	5 800 000,00
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	1 350 000,00
0102	Abonos variáveis ou eventuais	1 443 600,00
010202	Horas extraordinárias	600 000,00
010204	Ajudas de custo	75 000,00
010205	Abono para falhas	35 000,00
010210	Subsídio de trabalho nocturno	11 600,00
010211	Subsídio de turno	600 000,00
010212	Indemnizações por cessação de funções	10 000,00
010213	Outros suplementos e prémios	112 000,00
01021303	Senhas de presença	112 000,00
0103	Segurança social	9 110 500,00
010301	Encargos com a saúde	250 000,00
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	180 000,00
010304	Outras prestações familiares	30 000,00
010305	Contribuições para a segurança social	8 500 000,00
01030502	Segurança social dos funcionários públicos	8 500 000,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	4 200 000,00
0103050202	Regime Geral	4 300 000,00
010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	100 000,00
010308	Outras pensões	500,00
010309	Seguros	50 000,00
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	50 000,00
02	Aquisição de bens e serviços	41 546 750,00
0201	Aquisição de bens	6 500 500,00
020101	Matérias-primas e subsidiárias	1 559 500,00
020102	Combustíveis e lubrificantes	1 038 000,00
02010201	Gasolina	200 000,00
02010202	Gasóleo	608 000,00
02010299	Outros	230 000,00
020104	Limpeza e higiene	360 000,00

Câmara Municipal de Braga

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2025)

Económica	Designação	Dotação
020107	Vestuário e artigos pessoais	425 000,00
020108	Material de escritório	230 000,00
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	8 000,00
020111	Material de consumo clínico	16 000,00
020112	Material de transporte-Peças	110 000,00
020114	Outro material-Peças	85 000,00
020115	Prémios, condecorações e ofertas	12 000,00
020117	Ferramentas e utensílios	17 000,00
020118	Livros e documentação técnica	500,00
020120	Material de educação, cultura e recreio	475 000,00
020121	Outros bens	2 164 500,00
0202	Aquisição de serviços	35 046 250,00
020201	Encargos das instalações	4 830 000,00
020202	Limpeza e higiene	625 000,00
020203	Conservação de bens	1 124 000,00
020204	Locação de edifícios	558 000,00
020208	Locação de outros bens	5 151 500,00
020209	Comunicações	346 950,00
020210	Transportes	1 402 000,00
020211	Representação dos serviços	1 000,00
020212	Seguros	201 700,00
020213	Deslocações e estadas	439 000,00
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	1 765 000,00
020215	Formação	251 000,00
020217	Publicidade	410 500,00
020218	Vigilância e segurança	925 000,00
020219	Assistência técnica	99 000,00
020220	Outros trabalhos especializados	1 504 000,00
020224	Encargos de cobrança de receitas	700 000,00
020225	Outros serviços	14 712 600,00
03	Juros e outros encargos	3 310 500,00
0301	Juros da dívida pública	3 285 000,00
030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	3 200 000,00
03010301	Empréstimos de curto prazo	100 000,00
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	3 100 000,00
030106	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	85 000,00
0303	Juros de locação financeira	25 500,00
030305	Material de transporte	25 500,00
04	Transferências correntes	41 373 000,00
0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	14 612 800,00
040101	Públicas	14 612 800,00
04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	14 612 800,00
0403	Administração central	450 000,00
040301	Estado	450 000,00
0405	Administração local	8 804 000,00
040501	Continente	8 804 000,00
04050102	Freguesias	7 189 000,00

Câmara Municipal de Braga

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2025)

Económica	Designação	Dotação
04050104	Associações de munícipios	300 000,00
04050108	Outros	1 315 000,00
0407	Instituições sem fins lucrativos	7 681 200,00
040701	Instituições sem fins lucrativos	7 681 200,00
0408	Famílias	9 825 000,00
040802	Outras	9 825 000,00
04080201	Programas Ocupacionais	70 000,00
04080202	Outros	9 755 000,00
05	Subsídios	100 000,00
0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100 000,00
050101	Públicas	100 000,00
05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	100 000,00
06	Outras despesas correntes	780 000,00
0602	Diversas	780 000,00
060201	Impostos e taxas	110 000,00
06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	110 000,00
060203	Outras	670 000,00
06020302	IVA pago	100 000,00
06020304	Serviços bancários	50 000,00
06020305	Outras	520 000,00
0602030599	Diversos	520 000,00
	Total das Despesas Correntes:	141 471 350,00
07	Aquisição de bens de capital	86 916 650,00
0701	Investimentos	55 058 990,00
070101	Terrenos	650 000,00
070103	Edifícios	43 409 000,00
07010301	Instalações de serviços	2 486 000,00
07010302	Instalações desportivas e recreativas	3 654 000,00
07010305	Escolas	10 115 600,00
07010307	Outros	27 153 400,00
070104	Construções diversas	4 081 000,00
07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	250 000,00
07010405	Parques e jardins	601 000,00
07010406	Instalações desportivas e recreativas	3 130 000,00
07010412	Cemitérios	100 000,00
070106	Material de transporte	730 000,00
07010602	Outro	730 000,00
070107	Equipamento de informática	2 102 390,00
070108	Software informático	1 722 000,00
070109	Equipamento administrativo	220 000,00
070110	Equipamento básico	1 770 000,00
07011002	Outro	1 770 000,00
070111	Ferramentas e utensílios	50 000,00
070115	Outros investimentos	324 600,00
0702	Locação financeira	190 000,00
070205	Material de transporte	190 000,00

Câmara Municipal de Braga

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2025)

Económica	Designação	Dotação
0703	Bens de domínio público	31 667 660,00
070303	Outras construções e infraestruturas	31 667 660,00
07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	21 893 660,00
07030308	Viação rural	650 000,00
07030313	Outros	9 124 000,00
08	Transferências de capital	7 310 000,00
0805	Administração local	7 000 000,00
080501	Continente	7 000 000,00
08050102	Freguesias	7 000 000,00
0805010201	Obras e melhoramentos nas freguesias	3 500 000,00
0805010202	Obras e melhoramentos nas freguesias p/delegação	3 500 000,00
0807	Instituições sem fins lucrativos	310 000,00
080701	Instituições sem fins lucrativos	310 000,00
11	Outras despesas de capital	2 242 000,00
1102	Diversas	2 242 000,00
110299	Outras	2 242 000,00
	Total das Despesas de Capital:	96 468 650,00
	Total das Despesas Efetivas:	237 940 000,00
10	Passivos financeiros	4 160 000,00
1005	Empréstimos a curto prazo	10 000,00
100503	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	10 000,00
1006	Empréstimos a médio e longo prazos	4 150 000,00
100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	3 950 000,00
10060302	Outros	3 950 000,00
100606	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	200 000,00
	Total das Despesas não efetivas:	4 160 000,00
	Total do Orçamento da Despesa:	**242 100 000,00**

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

PARA 2025

BRAGA
Município

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
10				**ULTRAPASSAR O PASSADO**																				
10	**100**			**Ultrapassar o Passado**																				
10	100	2024/1		Estádio 1.º de Maio - Obras de recuperação estrutural	07 07010406	E	100				02	01/2024	12/2028	0		100 000	100 000		3 380 000	6 280 000	6 140 000			15 900 000
10	100	2024/2		Programa de remodelação dos equipamentos desportivos (SGEB)	0102 020208	O	100				06	01/2024	12/2030			1 400 000	1 400 000							1 400 000
10	100	2024/3		Sentenças judiciais	0102 110299	A	100				03	01/2024	12/2030			2 242 000	2 242 000		718 000	467 000	370 000			3 797 000
10	100	2024/4		Contrato de gestão delegada com a AGERE, EM	0102 04010101	A	100				03	01/2024	12/2030			5 000	5 000		9 000 000	9 000 000	9 000 000	9 000 000	9 000 000	45 005 000
10	100	2024/5		Parque Norte - Estádio Municipal - Obras diversas de conservação estrutural e operacionalização dos sistema de monitorização	07 07010302	E	100				02	01/2024	12/2025			300 000	300 000		800 000					1 100 000
													Totais do Programa 100:			4 047 000	4 047 000		13 898 000	15 747 000	15 510 000	9 000 000	9 000 000	67 202 000
							Totais do Objetivo 10:								0	4 047 000	4 047 000	0	13 898 000	15 747 000	15 510 000	9 000 000	9 000 000	67 202 000
11				**VENCER OS CONSTRANGIMENTOS DO PRESENTE**																				
11	**110**			**Melhorar a rede de acessibilidades rodoviárias e qualific**																				
11	110	2024/6		REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO																				
11	110	2024/6	1	Intervenções em espaços públicos	07 07030313	E	100				02	01/2024	12/2030			200 000	200 000		100 000	300 000	300 000	300 000	300 000	1 500 000
11	110	2024/6	2	Intervenções em parques infantis	07 07010405	E	100				02	01/2024	12/2030			600 000	600 000		100 000	300 000	300 000	300 000	300 000	1 900 000
11	110	2024/6	3	Intervenção em jardins	07 07030313	E	100				02	01/2024	12/2030			120 000	120 000		120 000	220 000	220 000	220 000	220 000	1 120 000
11	110	2024/6	4	Aqusição de equipamentos e mobiliário urbano	06 070115	E	100				02	01/2024	12/2030			50 000	50 000		50 000	55 000	60 000	70 000	70 000	355 000
11	110	2024/6	5	Aquisição de Monumentos	06 070115	E	100				02	01/2024	12/2030			10 000	10 000		10 000	20 000	30 000	40 000	40 000	150 000
11	110	2024/6	6	Prémio Municipal de arquitetura e Reabilitação Urbana	06 020225	O	100				02	01/2024	12/2030			5 000	5 000		5 000	10 000	20 000	30 000	30 000	100 000
11	110	2024/6	7	Mercado Municipal																				
11	110	2024/6	7/1	Requalificação e Reabilitação do Mercado Municipal	07 07010301	E	100				02	01/2024	12/2028			50 000	50 000		162 000	200 000	100 000			512 000
11	110	2024/6	7/2	Equipamentos para o Mercado Municipal	07 07011002	E	100				02	01/2024	12/2030			20 000	20 000		150 000	150 000	130 000	130 000	130 000	710 000
11	110	2024/6	7/3	Aquisição de bens	07 020121	O	100				02	01/2025	12/2030			1 000	1 000		1 000	5 000	10 000	20 000	20 000	57 000
11	110	2024/6	7/4	Pequenas reparações	07 020203	O	100				02	01/2025	12/2030			1 000	1 000		1 000	5 000	10 000	20 000	20 000	57 000
11	110	2024/6	8	Requalificação da fonte da Avenida Central	07 07010405	E	100				02	01/2024	12/2026			1 000	1 000		211 000					212 000
11	110	2024/6	10	Reabilitação da Praça Conde de Agrolongo e das Ruas envolventes	07 07030301	E	15		85		02	01/2024	12/2026			150 000	150 000		930 000					1 080 000
11	110	2024/7		REQUALIFICAÇÃO DE POLIDESPORTIVOS INCLUINDO MANIFESTAÇÕES DE ARTE URBANA																				
11	110	2024/7	3	Polidesportivo de Padim da Graça - cobertura	07 07010406	E	100				02	01/2024	12/2025			200 000	200 000							200 000
11	110	2024/8		REFORÇO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA																				

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																	2025			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação					RP	RG	UE	EM		Inicio	Fim		(a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	
11				**VENCER OS CONSTRANGIMENTOS DO PRESENTE**																					
11	**110**			**Melhorar a rede de acessibilidades rodoviárias e qualific**																					
11	110	2024/8	1	Remodelação e Requalificação de Redes de Iluminação	07	07030301	E	100				02	01/2024	12/2025			180 000	180 000		500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	2 680 000
11	110	2024/9		REQUALIFICAÇÃO DA REDE DE ACESSIBILIDADES																					
11	110	2024/9	1	Execução da Variante do Cávado	07	07030301	E	100				02	01/2024	12/2025			10 000	10 000							10 000
11	110	2024/9	2	Reforço estutural do parque de estacionamento da Cangosta da Palha	07	07030301	E	100				02	01/2024	12/2025			1 000	1 000		10 000					11 000
11	110	2024/9	4	Caminho Vicinal - Maconde a Cones - 3.ª fase - Maximinos	07	07030301	E	100				02	01/2024	12/2026			100 000	100 000		758 600					858 600
11	110	2024/9	5	Requalificação da Rua Quinta da Armada	07	07030301	E	100				02	01/2024	12/2027			35 000	35 000		812 500	772 500				1 620 000
11	110	2024/9	6	Repavimentação da EM 587 - Este S. Pedro	07	07030301	E	19			81	02	01/2024	12/2027			715 000	715 000		167 464					882 464
11	110	2024/9	8	Requalificação do Túnel Rodoviário Av. António Macedo/Av. Da Liberdade (Iluminação e Segurança)	07	07030301	E	100				02	01/2024	12/2025			1 000 000	1 000 000							1 000 000
11	110	2024/9	9	Rua dos Presidentes, Rua 5 Outubro e Rua Ponte Pedrinha	07	07030301	E	10			90	02	01/2024	12/2026			667 000	667 000		477 800					1 144 800
11	110	2024/9	11	Rua de S. Vitor e Rua D. Pedro V	07	07030301	E	10			90	02	01/2024	12/2025			840 000	840 000		419 280					1 259 280
11	110	2024/9	13	Reabilitação e Requalificação das Ruas do Ferraz e Alferes Ferreira	07	07030301	E	10			90	02	01/2024	12/2025			276 000	276 000							276 000
11	110	2024/9	14	Reabilitação do Aqueduto na Avenida Robert Smith	07	07030301	E	100				02	01/2024	12/2025			300 000	300 000		1 073 760					1 373 760
11	110	2024/9	15	Requalificação da Avenida do Covedelo - UF Celeirós, Vimieiro e Aveleda	07	07030301	E	10			90	02	01/2024	12/2025			180 000	180 000							180 000
11	110	2024/9	16	Reordenamento Viário e Requalificação da Rua do Gontijo e Rua António Alves Rei	07	07030301	E	10			90	02	01/2024	12/2025			230 000	230 000		90 544					320 544
11	110	2024/9	17	Ordenamento Viário e Mobilidade - Centro Escolar de Gualtar	07	07030301	E	100				02	01/2024	12/2025			500 000	500 000		500 000					1 000 000
11	110	2024/9	18	Repavimentação da Variante do Fojo - 2º Fase	07	07030301	E	6		40	54	02	01/2024	12/2025			3 500 000	3 500 000		1 766 080					5 266 080
11	110	2024/9	20	Requalificação da Rua dos Chorões - UF Sé, Maximinos, Cividade	07	07030301	E	100				02	01/2024	12/2025			150 000	150 000		380 000					530 000
11	110	2024/9	21	Requalificação da Avenida de Trezeste - Vimieiro	07	07030301	E	10			90	02	01/2024	12/2025			220 000	220 000							220 000
11	110	2024/9	22	Requalificação dos quarteirões a norte do shopping Bragaparque	07	07030301	E	100				02	01/2024	12/2025			512 000	512 000							512 000
11	110	2024/9	23	Trabalhos diversos na envolvente da Av. Padre Júlio Fragata	07	07030301	E	100				02	01/2024	12/2025			100 000	100 000		60 000					160 000
11	110	2024/9	24	Requalificação do Pontão e Envolvente ao Rio Ledo, UF Escudeiros, Penso Sto Estevão/Vicente	07	07030301	E	100				02	01/2024	12/2025			320 000	320 000							320 000
11	110	2024/9	25	Repavimentação da Rua Conselheiro Bento Miguel e Rotunda de Infias	07	07030301	E	10			90	02	01/2024	12/2025			650 000	650 000		1 067 200					1 717 200
11	110	2024/9	26	Requalificação da Rua Quinta do Carreiro	07	07030301	E	10			90	02	01/2024	12/2025			320 000	320 000		85 468					405 468
11	110	2024/9	27	Requalificação da Rua de São José, São Vitor	07	07030301	E	10			90	02	01/2024	12/2025			334 000	334 000		89 605					423 605

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
11				**VENCER OS CONSTRANGIMENTOS DO PRESENTE**																				
11	**110**			**Melhorar a rede de acessibilidades rodoviárias e qualific**																				
11	110	2024/9	28	Repavimentação da Avenida de Requeixo, Sobreposta	07 07030301	E	10			90	02	01/2024	12/2025			515 160	515 160							515 160
11	110	2024/9	29	Construção de acesso à praia fluvial do Cavadinho	07 07030301	E	10			90	02	01/2024	12/2025			378 000	378 000							378 000
11	110	2024/9	30	Repavimentação da EM564, Merlim São Paio	07 07030301	E	10			90	02	01/2024	12/2025			611 000	611 000		190 360					801 360
11	110	2024/9	31	Remodelação e conservação de pavimentos em vias classificadas e caminhos vicinais, incluindo reconstrução de muros de suporte	07 07030308	E	100				02	01/2024	12/2029			450 000	450 000		450 000	900 000	900 000	900 000	900 000	4 500 000
11	110	2024/9	33	Aquisição e expropriação de terrenos Nó Infias	06 070101	E	100				02	01/2024	12/2030			200 000	200 000		200 000	220 000	250 000	280 000	280 000	1 430 000
11	110	2024/9	35	Repavimentação da EM 590 entre Gualtar e Adaúfe	07 07030301	E	10			90	02	01/2024	12/2025			800 000	800 000		216 602					1 016 602
11	110	2024/9	36	Repavimentação da EM 565, Rua da marginal Adaúfe, Navarra	07 07030301	E	10			90	02	01/2024	12/2025			733 000	733 000							733 000
11	110	2024/9	37	Repavimentação da Rua do Monte	07 07030301	E	10			90	02	01/2024	12/2025			606 000	606 000		203 369					809 369
11	110	2024/9	38	Repavimentação da EM 588, Nogueiró	07 07030301	E	10			90	02	01/2024	12/2025			416 000	416 000		113 122					529 122
11	110	2024/9	39	Acordo Quadro para a execução de pequenas intervenções no espaço público	07 07030313	E	100				02	01/2025	12/2027	1		1 000	1 000		417 000	200 000				618 000
11	110	2024/9	40	Acordo Quadro para reparação de caixas de visita	07 07030301	E	100				02	01/2025	12/2026	1		1 000	1 000		414 000					415 000
11	110	2024/9	41	Acordo quadro para sinalização horizontal	07 07030301	E	100				02	01/2025	12/2026	1		1 000	1 000		479 667	240 333				721 000
11	110	2024/9	42	Requalificação da Avenida do Covedelo 2.ª Fase	07 07030301	E	100				02	01/2025	12/2025	1		416 000	416 000		351 010					767 010
11	110	2024/9	43	Requalificação da Avenida 31 de Janeiro	07 07030301	E	100				02	01/2025	12/2027	1		1 000	1 000		485 000	1 458 000				1 944 000
11	110	2024/9	44	Construção e requalificação urbana da quinta da Arcela, Lamações	07 07030301	E	100				02	01/2025	12/2026	0		1 000	1 000		539 000					540 000
11	110	2024/9	45	Repavimentação do quarteirão Sul do Minho Center	07 07030301	E	100				02	01/2025	12/2026	0		1 000	1 000		514 160					515 160
11	110	2024/9	46	Requalificação dos quarteirões residenciais da Quinta dos Congregados -2ªfase	07 07030301	E	100				02	01/2025	12/2026	0		1 000	1 000		857 600					858 600
11	110	2024/9	47	Requalificação da Variante do Fojo - 3ª Fase	07 07030301	E	100				02	01/2025	12/2026	0		1 000	1 000		1 372 760					1 373 760
11	110	2024/9	48	Repavimentação da Av. Miguel Torga e Av. Francisco Salgado Zenha	07 07030301	E	100				02	01/2025	12/2026	1		200 000	200 000		2 662 000					2 862 000
11	110	2024/9	49	Repavimentação da Rua do Espadanido, São Lázaro	07 07030301	E	100				02	01/2025	12/2026	0		1 000	1 000		216 000					217 000
11	110	2024/9	50	Repavimentação da Rua Souto do Noval, Lomar	07 07030301	E	100				02	01/2025	12/2026	0		1 000	1 000		270 000					271 000
11	110	2024/9	51	Repavimentação da Rua das Granjas e Rua de Espessantes	07 07030301	E	100				02	01/2025	12/2026	0		1 000	1 000		702 000					703 000
11	110	2024/9	52	Repavimentação da EM 134, Pedralva	07 07030301	E	100				02	01/2025	12/2026	0		1 000	1 000		540 000					541 000
11	110	2024/9	53	Requalificação da Rua do Paço, Palmeira	07 07030301	E	100				02	01/2025	12/2025	1		270 000	270 000							270 000
11	110	2024/9	54	Repavimentação da EM591, Crespos e Navarra	07 07030301	E	100				02	01/2025	12/2026	0		1 000	1 000		667 800					668 800
11	110	2024/9	55	Alargamento de acesso à praia fluvial de Adaúfe e parque de estacionamento	07 07030301	E	100				02	01/2025	12/2026	0		1 000	1 000		350 000					351 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
11				**VENCER OS CONSTRANGIMENTOS DO PRESENTE**																				
11	**110**			**Melhorar a rede de acessibilidades rodoviárias e qualific**																				
11	110	2024/9	56	Alargamento e reabilitação da EM 1304, Tebosa e Ruílhe	07 07030301	E	100				02	01/2025	12/2026	1		1 000	1 000		1 122 600					1 123 600
11	110	2024/9	57	Unidade de execução de Lomar - Prolongamento da rua 25 de abril	07 07030301	E	100				02	01/2024	12/2024	1		50 000	50 000		10 000					60 000
11	110	2024/9	58	Arranjo do acesso ao pórtico do Bom Jesus	07 07030301	E	100				02	01/2024	12/2024	1		50 000	50 000		10 000					60 000
11	110	2024/10		PROGRAMA DE REGENERAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS DA CIDADE																				
11	110	2024/10	1	Projeto "Viva o Bairro"	0102 040701	A	100				03	01/2024	12/2030			200 000	200 000		150 000	300 000	300 000	350 000	350 000	1 650 000
												Totais do Programa 110:				18 458 160	18 458 160		23 602 351	5 855 833	3 130 000	3 160 000	3 160 000	57 366 344
11	**120**			**Reforçar as políticas de apoio à habitação**																				
11	120	2024/11		APOIOS À HABITAÇÃO																				
11	120	2024/11	1	Regime de Apoio à Habitação - RADA e RADE	0102 04080202	A	100				03	01/2024	12/2030			2 000 000	2 000 000		2 000 000	2 000 000	2 500 000	3 000 000	3 000 000	14 500 000
11	120	2024/11	2	Contrato-Programa com a Bragahabit, EM	0102 04010101	A	100				03	01/2024	12/2030			2 300 000	2 300 000		2 300 000	2 300 000	3 500 000	3 500 000	3 500 000	17 400 000
11	120	2024/11	3	Programa de Combate à Pobreza Energética	0102 04080202	A	100				03	01/2024	12/2030			300 000	300 000		300 000	300 000	500 000	500 000	500 000	2 400 000
11	120	2024/11	4	Braga Sol - Programa Habitar Melhor	11 020225	O	100				03	01/2025	12/2030			50 000	50 000		50 000	100 000	120 000	150 000	150 000	620 000
11	120	2024/12		ESTRATÉGIA LOCAL DA HABITAÇÃO																				
11	120	2024/12	1	Plano de Ação da estratégia local da habitação																				
11	120	2024/12	1/1	Aquisição de Frações	06 07010307	E	100				02	01/2025	12/2030			1 000	1 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	101 000
11	120	2024/12	2	PRR - Requalificação da Fábrica da Confiança - Residência Universitária	07 07010307	E			100		02	01/2024	12/2025			14 000 000	14 000 000		14 000 000					28 000 000
11	120	2024/12	3	Complexo habitacional do picoto - Demoliçao de blocos habitacionais	07 07010307	E	100				02	01/2024	12/2024	1		50 000	50 000		79 600					129 600
11	120	2024/12	4	INR - Programa de Intervenções nas Habitações																				
11	120	2024/12	4/1	Aquisição Equipamentos	06 07011002	O	100				02	01/2025	12/2030			50 000	50 000		70 000	100 000	200 000	300 000	300 000	1 020 000
11	120	2024/12	4/2	Construção e Reabilitação	06 07010307	E	100				02	01/2025	12/2030			150 000	150 000		170 000	200 000	230 000	250 000	250 000	1 250 000
11	120	2024/12	5	Apoio no âmbito do regulamento do Incentivo ao Investimento	06 04080202	A	100				02	01/2025	12/2030			50 000	50 000		100 000	200 000	250 000	300 000	300 000	1 200 000
												Totais do Programa 120:				18 951 000	18 951 000		19 089 600	5 220 000	7 320 000	8 020 000	8 020 000	66 620 600
11	**130**			**Reforçar os níveis de segurança rodoviária**																				
11	130	2024/13		Implementação do projeto "Eu passo aqui"	07 07030301	E	15		85		02	01/2024	12/2025			1 000 000	1 000 000		100 000					1 100 000
11	130	2024/14		Segurança rodoviária																				
11	130	2024/14	1	Sinalização Rodoviária , Semaforização e controlo velocidade	14 07010401	O	100				03	01/2025	12/2030			250 000	250 000		250 000	350 000	450 000	600 000	600 000	2 500 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
11				**VENCER OS CONSTRANGIMENTOS DO PRESENTE**																				
11	**130**			**Reforçar os níveis de segurança rodoviária**																				
11	130	2024/14	2	Alargamento e melhoramento das funcionalidades digitais	14 020225	O	100				03	01/2025	12/2030			100 000	100 000		100 000	400 000	550 000	700 000	700 000	2 550 000
11	130	2024/14	3	Consultadoria juridíca e planeamento	14 020214	O	100				03	01/2025	12/2030			75 000	75 000		70 000	77 000	79 000	81 000	81 000	463 000
												Totais do Programa 130:				1 425 000	1 425 000		520 000	827 000	1 079 000	1 381 000	1 381 000	6 613 000
11	**140**			**Otimizar desempenho dos serviços de urbanismo e pro**																				
11	140	2024/15		Modernização do Urbanismo	06 07011002	E	100				02	01/2024	12/2030			45 000	45 000		45 000	70 000	85 000	100 000	100 000	445 000
11	140	2024/16		Laboratório de descarbonização	06 020225	O	100				02	01/2024	12/2030			65 000	65 000		70 000	95 000	110 000	150 000	150 000	640 000
11	140	2024/17		Aquisição de serviços	06 020225	O	100				02	01/2024	12/2030			5 000	5 000		10 000	20 000	30 000	50 000	50 000	165 000
11	140	2024/18		Alargamento e melhoramento das funcionalidades digitais	06 020225	O	100				02	01/2024	12/2030			5 000	5 000		10 000	20 000	30 000	40 000	40 000	145 000
11	140	2024/19		Criação painel de bordo público	06 020225	O	100				02	01/2024	12/2030			5 000	5 000		10 000	15 000	20 000	30 000	30 000	110 000
11	140	2024/20		Estudos, pareceres, projetos, consultoria juridíca e planeamento	06 020214	O	100				02	01/2024	12/2030			400 000	400 000		400 000	460 000	500 000	530 000	530 000	2 820 000
11	140	2024/21		Aquisição de bens	06 020121	O	100				02	01/2024	12/2030			1 000	1 000		4 000	10 000	15 000	20 000	20 000	70 000
11	140	2024/22		Projetos de arquitetura	06 020214	O	100				02	01/2024	12/2030			130 000	130 000		130 000	170 000	180 000	200 000	200 000	1 010 000
11	140	2024/23		Deslocações e Estadas	06 020213	O	100				02	01/2024	12/2030			5 000	5 000		5 000	15 000	20 000	25 000	25 000	95 000
11	140	2024/24		EXECUÇÃO DO PDM																				
11	140	2024/24	1	Aquisição de terrenos	06 070101	E	100				02	01/2024	12/2030			50 000	50 000		60 000	500 000	500 000	500 000	500 000	2 110 000
11	140	2024/24	2	Infraestruturação	06 07030313	E	100				02	01/2024	12/2030			20 000	20 000		500 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	4 520 000
												Totais do Programa 140:				731 000	731 000		1 244 000	2 375 000	2 490 000	2 645 000	2 645 000	12 130 000
							Totais do Objetivo 11:								0	39 565 160	39 565 160	0	44 455 951	14 277 833	14 019 000	15 206 000	15 206 000	142 729 944
12				**REFORÇAR OS ALICERCES DA CIDADE FELIZ DO FUTU**																				
12	**150**			**Formar, captar e reter talento**																				
12	150	2024/25		ESPAÇOS DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL																				
12	150	2024/25	2	Requalificação do Parque Industrial de Pitancinhos	07 07030301	E	10			90	02	01/2024	12/2025			380 000	380 000							380 000
12	150	2024/25	3	Requalificação e Beneficiação das áreas de acolhimento empresarial	07 07030301	E	100				02	01/2024	12/2029			1 000	1 000		500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	2 501 000
12	150	2024/25	4	Terminal do aeródromo municipal	07 07010301	E	100				02	01/2024	12/2025			225 000	225 000							225 000
12	150	2024/26		MELHORAR A EXPERIÊNCIA TURISTICA																				
12	150	2024/26	1	Participação em feiras e eventos - Aquisição de serviços	13 020225	O	100				03	01/2024	12/2030			60 000	60 000		60 000	100 000	120 000	150 000	150 000	640 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
12				**REFORÇAR OS ALICERCES DA CIDADE FELIZ DO FUTU**																				
12	**150**			**Formar, captar e reter talento**																				
12	150	2024/26	2	Participação em feiras e eventos - Aquisição de bens	13 020121	O	100				03	01/2024	12/2030			20 000	20 000		20 000	40 000	50 000	70 000	70 000	270 000
12	150	2024/26	3	Deslocações e Estadas	13 020213	O	100				03	01/2024	12/2030			100 000	100 000		100 000	125 000	140 000	145 000	145 000	755 000
12	150	2024/26	4	Atividades e Iniciativas de Promoção Turística - serviços	13 020225	O	100				03	01/2024	12/2030			120 000	120 000		120 000	135 000	140 000	150 000	150 000	815 000
12	150	2024/26	5	Atividades e Iniciativas de Promoção Turística - bens	13 020121	O	100				03	01/2024	12/2030			50 000	50 000		50 000	75 000	90 000	100 000	100 000	465 000
12	150	2024/26	6	Codesign the Future of Sustainable Cultural Tourism	13 020225	O	100				03	01/2025	12/2030			30 000	30 000		30 000					60 000
12	150	2024/27		APOIOS PARA A DINAMIZAÇÃO ECONÓMICA DO CONCELHO																				
12	150	2024/27	1	Apoio à dinamização do comércio local AEB	13 040701	A	100				03	01/2024	12/2030			180 000	180 000		150 000	220 000	240 000	260 000	260 000	1 310 000
12	150	2024/27	2	Contrato programa com a IB - Agência para a dinamização económica, EM	0102 04010101	A	100				03	01/2024	12/2030			399 800	399 800		400 000	450 000	800 000	800 000	800 000	3 649 800
12	150	2024/27	3	Aquisição de serviços para a dinamização da atividade económica	0102 020225	O	100				03	01/2024	12/2030			40 000	40 000		40 000	60 000	60 000	60 000	60 000	320 000
12	150	2024/27	4	Locação de bens para a dinamização da atividade económica	0102 020208	O	100				03	01/2024	12/2030			500 000	500 000		500 000	650 000	650 000	650 000	650 000	3 600 000
12	150	2024/27	5	Protocolo de Cooperação	13 040701	O	100				03	01/2025	12/2030			7 200	7 200		7 000	9 500	10 500	11 500	11 500	57 200
12	150	2024/28		FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E EMPREGO																				
12	150	2024/28	1	Aquisição de serviços	03 020225	O	100				04	01/2024	12/2030			20 000	20 000		20 000	45 000	45 000	45 000	45 000	220 000
12	150	2024/28	2	Aquisição de bens	03 020121	O	100				04	01/2024	12/2030			10 000	10 000		10 000	20 000	35 000	50 000	50 000	175 000
12	150	2024/29		BAIRROS DIGITAIS																				
12	150	2024/29	1	Aquisição de hardware	0102 070107	O	50		50		03	01/2024	12/2030			385 000	385 000		350 000	500 000	500 000	500 000	500 000	2 735 000
12	150	2024/29	2	Aquisição de software	0102 070108	O	50		50		03	01/2024	12/2030			300 000	300 000		300 000	400 000	400 000	400 000	400 000	2 200 000
12	150	2024/29	3	Estudos, projetos e consultadoria	0102 020214	O	100				03	01/2024	12/2030			120 000	120 000		100 000	200 000	300 000	300 000	300 000	1 320 000
12	150	2024/29	4	Aquisição de serviços	0102 020225	O	100				03	01/2024	12/2030			65 000	65 000		60 000	80 000	90 000	90 000	90 000	475 000
												Totais do Programa 150:			3 013 000	3 013 000		2 817 000	3 609 500	4 170 500	4 281 500	4 281 500	22 173 000
12	**160**			**Revolucionar a mobilidade**																				
12	160	2024/30		PROMOÇÃO DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS																				
12	160	2024/30	1	Contrato-programa School Bus	14 04010101	A	100				03	01/2024	12/2030			1 432 000	1 432 000		1 435 000	1 445 000	1 450 000	1 455 000	1 455 000	8 672 000
12	160	2024/30	2	Concessão de Transportes de Passageiros AITC - CIM Cávado	14 04050104	A	100				03	01/2024	12/2030			50 000	50 000		120 000	120 000	120 000	120 000	120 000	650 000
12	160	2024/30	3	Contrato de concessão com a TUB, EM	14 04010101	A	100				03	01/2024	12/2030			6 330 000	6 330 000		6 500 000	6 500 000	7 500 000	7 500 000	7 500 000	41 830 000
12	160	2024/30	4	Programa INCENTIVA+ transportes públcos	14 04080202	A	100				03	01/2024	12/2030			6 650 000	6 650 000		6 700 000	7 000 000	8 000 000	9 500 000	9 500 000	47 350 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
12				**REFORÇAR OS ALICERCES DA CIDADE FELIZ DO FUTU**																				
12	**160**			**Revolucionar a mobilidade**																				
12	160	2024/30	5	Apoio aos transportes escolares	14 05010101	A	100				03	01/2024	12/2030			100 000	100 000		130 000	160 000	190 000	210 000	210 000	1 000 000
12	160	2024/30	6	Centro Coordenador de Transportes																				
12	160	2024/30	6/1	Aquisição de Equipamentos	14 07011002	O	100				03	01/2025	12/2030			30 000	30 000		30 000	50 000	60 000	70 000	70 000	310 000
12	160	2024/30	6/2	Vigilância e segurança	14 020218	O	100				03	01/2025	12/2030			75 000	75 000		75 000	95 000	100 000	105 000	105 000	555 000
12	160	2024/30	6/3	Serviços de Limpeza e Higiene	14 020202	O	100				03	01/2025	12/2030			35 000	35 000		45 000	55 000	65 000	75 000	75 000	350 000
12	160	2024/30	6/4	Manutenção e Assistência Técnica	14 020219	A	100				03	01/2025	12/2030			30 000	30 000		40 000	50 000	60 000	70 000	70 000	320 000
12	160	2024/31		PROMOÇÃO DA MOBILIDADE SUSTENTAVEL																				
12	160	2024/31	1	Inserção Urbana de rede ciclavél	07 07030301	E	15		85		02	01/2024	12/2025			105 000	105 000		10 000					115 000
12	160	2024/31	3	Aquisição de equipamento básico diverso	06 07011002	E	100				02	01/2024	12/2030			60 000	60 000		60 000	80 000	90 000	100 000	100 000	490 000
12	160	2024/31	4	Bikesharing	06 020225	O	100				02	01/2024	12/2030			20 000	20 000		20 000	40 000	50 000	60 000	60 000	250 000
12	160	2024/31	5	Plano de Mobilidade Ativa - BICIFICATION	06 020225	O	100				02	01/2024	12/2030			30 000	30 000		30 000	50 000	60 000	70 000	70 000	310 000
12	160	2024/31	6	BRT - Bus Rapid Transit	06 020214	O	100				02	01/2024	12/2030			50 000	50 000		50 000	70 000	80 000	90 000	90 000	430 000
12	160	2024/31	7	Ecovia do rio Cávado	07 07030313	E	100				02	01/2024	12/2027			2 000	2 000		6 803 200	5 444 160				12 249 360
12	160	2024/31	8	Ecovia do Este	07 07030313	E	100				02	01/2024	12/2025			1 000	1 000		1 999 000					2 000 000
12	160	2024/31	9	Apoio à aquisição de bicicletas																				
12	160	2024/31	9/1	Apoio à aquisição de bicicletas - famílias	06 04080202	A	100				02	01/2024	12/2030			35 000	35 000		35 000	55 000	65 000	75 000	75 000	340 000
12	160	2024/31	9/2	Apoio à aquisição de bicicletas - empresas	06 06020101	A	100				02	01/2024	12/2030			10 000	10 000		10 000	30 000	40 000	50 000	50 000	190 000
12	160	2024/31	10	Ampliação das zonas + de Montélios	07 07030301	E	100				02	01/2025	12/2026	1		451 500	451 500		450 500					902 000
12	160	2024/31	12	Ciclovia entre Avenida da Liberdade e Parque de Campismo	07 07030301	E	100				02	01/2025	12/2026	1		1 000	1 000		1 272 000					1 273 000
12	160	2024/31	13	Estudos de Trafego e/ou Mobilidade	06 020214	O	100				02	01/2025	12/2030			10 000	10 000		10 000	30 000	40 000	50 000	50 000	190 000
12	160	2024/31	14	Atividades de sensibilização e capacitação para a promoção de mobilidade	06 020225	O	100				02	01/2025	12/2030			10 000	10 000		10 000	30 000	40 000	50 000	50 000	190 000
12	160	2024/32		GESTÃO URBANA																				
12	160	2024/32	1	Capacitação da sala de controlo e gestão urbana	06 07011002	E	100				02	01/2024	12/2030			20 000	20 000		10 000	20 000	25 000	30 000	30 000	135 000
12	160	2024/32	2	Substituição do Sistema de Gestão de Acessos à Área Pedonal	06 070115	E	100				02	01/2024	12/2030			250 000	250 000		200 000	255 000	257 000	260 000	260 000	1 482 000
12	160	2024/32	3	Bolsas de inovação e projeto	06 04080202	A	100				02	01/2024	12/2030			20 000	20 000		20 000	40 000	50 000	60 000	60 000	250 000
												Totais do Programa 160:			15 807 500	15 807 500		26 064 700	21 619 160	18 342 000	20 000 000	20 000 000	121 833 360

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2025			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Inicio	Fim		(a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	
12				**REFORÇAR OS ALICERCES DA CIDADE FELIZ DO FUTU**																				
12	**170**			**Afirmar Braga como capital de cultura**																				
12	170	2024/33		PROGRAMA DE APOIOS À DINAMIZAÇÃO CULTURAL																				
12	170	2024/33	1	Festas de S. João	05 040701	A	100				05	01/2024	12/2030			280 000	280 000		280 000	400 000	400 000	400 000	400 000	2 160 000
12	170	2024/33	3	Apoio a diversas entidades no âmbito cultural	05 040701	A	100				05	01/2024	12/2030			1 200 000	1 200 000		1 250 000	3 100 000	3 100 000	3 100 000	3 100 000	14 850 000
12	170	2024/33	4	Contrato-Programa Faz Cultura, EM	0102 04010101	A	100				03	01/2024	12/2030			4 146 000	4 146 000		4 100 000	4 100 000	5 100 500	5 100 700	5 100 700	27 647 900
12	170	2024/33	5	Programa de cooperação e valorização do património	05 040701	A	100				05	01/2024	12/2030			50 000	50 000		50 000	200 000	250 000	250 000	250 000	1 050 000
12	170	2024/34		PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO CULTURAL																				
12	170	2024/34	1	Braga Romana - Reviver Bracara Augusta	05 020225	O	100				05	01/2024	12/2030			280 000	280 000		280 000	400 000	500 000	600 000	600 000	2 660 000
12	170	2024/34	2	Noite Branca																				
12	170	2024/34	2/1	Aquisição serviços	05 020225	O	100				05	01/2024	12/2030			620 000	620 000		620 000	800 000	900 000	1 000 000	1 000 000	4 940 000
12	170	2024/34	2/2	Aquisição bens	05 020121	O	100				05	01/2024	12/2030			50 000	50 000		50 000	250 000	300 000	350 000	350 000	1 350 000
12	170	2024/34	3	Utopia Braga - Festival Internacional Literário	05 020225	O	100				05	01/2024	12/2030			150 000	150 000		150 000	300 000	400 000	500 000	500 000	2 000 000
12	170	2024/34	4	MIMARTE - Festival de Teatro de Braga	05 020225	O	100				05	01/2024	12/2030			30 000	30 000		30 000	50 000	80 000	110 000	110 000	410 000
12	170	2024/34	5	Braga Barroca	05 020225	O	100				05	01/2024	12/2030			30 000	30 000		30 000	50 000	70 000	90 000	90 000	360 000
12	170	2024/34	6	Vaudeville Rendez-Vous	05 020225	O	100				05	01/2024	12/2030			40 000	40 000		40 000	60 000	80 000	100 000	100 000	420 000
12	170	2024/34	7	Festival Internacional de Folclore	05 020225	O	100				05	01/2024	12/2030			30 000	30 000		30 000	40 000	50 000	60 000	60 000	270 000
12	170	2024/34	8	Comemorações do Dia da Criança	05 020225	O	100				05	01/2024	12/2030			60 000	60 000		60 000	80 000	100 000	120 000	120 000	540 000
12	170	2024/34	9	Agenda Cultural	0102 020225	O	100				05	01/2024	12/2030			100 000	100 000		100 000	300 000	400 000	500 000	500 000	1 900 000
12	170	2024/34	10	Braga é Natal	05 020225	O	100				05	01/2024	12/2030			350 000	350 000		350 000	500 000	600 000	700 000	700 000	3 200 000
12	170	2024/34	12	Edição de livros	05 020225	O	100				05	01/2024	12/2030			10 000	10 000		10 000	40 000	45 000	50 000	50 000	205 000
12	170	2024/34	13	Locação de bens (CPI)	05 020208	O	100				05	01/2024	12/2030			2 500 000	2 500 000		2 000 000	2 500 000	2 500 000	2 500 000	2 500 000	14 500 000
12	170	2024/34	14	PCR - Descentra	05 020225	O	100				05	01/2024	12/2030			80 000	80 000		80 000	200 000	200 000	200 000	200 000	960 000
12	170	2024/34	15	EsteOeste - Festival de Música	05 020225	O	100				05	01/2024	12/2030			40 000	40 000		40 000	60 000	60 000	60 000	60 000	320 000
12	170	2024/34	16	Braga em risco	05 020225	O	100				05	01/2024	12/2030			50 000	50 000		50 000	60 000	80 000	80 000	80 000	400 000
12	170	2024/34	17	Programa de mediação cultural - ATLAS.CPT	05 020225	O	100				05	01/2024	12/2030			150 000	150 000		150 000	300 000	300 000	300 000	300 000	1 500 000
12	170	2024/34	18	Aquisição de livros	05 020121	O	100				05	01/2025	12/2030			1 000	1 000		1 000	2 000	3 000	5 000	5 000	17 000
12	170	2024/34	19	OUTROS EVENTOS CULTURAIS																				
12	170	2024/34	19/1	Aquisição de serviços	05 020225	O	100				05	01/2024	12/2030			1 000 000	1 000 000		1 000 000	2 000 000	3 000 000	4 000 000	4 000 000	15 000 000
12	170	2024/34	19/2	Aquisição de bens	05 020121	O	100				05	01/2024	12/2030			35 000	35 000		30 000	45 000	55 000	65 000	65 000	295 000
12	170	2024/34	19/3	Atribuição de prémios e concursos	05 04080202	A	100				05	01/2024	12/2030			40 000	40 000		40 000	70 000	80 000	100 000	100 000	430 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																	2025			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação					RP	RG	UE	EM		Inicio	Fim		(a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	
12				**REFORÇAR OS ALICERCES DA CIDADE FELIZ DO FUTU**																					
12	**170**			**Afirmar Braga como capital de cultura**																					
12	170	2024/34	19/4	Transportes	05	020210	O	100				05	01/2024	12/2030			40 000	40 000		40 000	70 000	75 000	80 000	80 000	385 000
12	170	2024/34	19/5	Deslocações e Estadas	05	020213	O	100				05	01/2024	12/2030			10 000	10 000		10 000	30 000	40 000	50 000	50 000	190 000
12	170	2024/34	20	Capital Portuguesa da Cultura PC 2025	05	020225	O	100				05	01/2025	12/2030			1 000 000	1 000 000		100 000					1 100 000
12	170	2024/34	21	Vigilância e Segurança	05	020218	O	100				05	01/2025	12/2030			100 000	100 000		100 000	110 000	120 000	130 000	130 000	690 000
12	170	2024/34	22	Licenciamentos e Taxas	05	020225	O	100				05	01/2025	12/2030			100 000	100 000		100 000	110 000	120 000	130 000	130 000	690 000
12	170	2024/34	23	Certificação do Cavaquinho e da Viola Braguesa	05	020214	O	100				05	01/2024	12/2030			10 000	10 000		10 000	10 000	20 000	20 000	20 000	90 000
12	170	2024/34	24	Serviços de Limpeza e Higiéne	05	020202	O	100				03	01/2025	12/2030			10 000	10 000		10 000	40 000	60 000	70 000	70 000	260 000
12	170	2024/34	25	ARQUIVO MUNICIPAL																					
12	170	2024/34	25/1	Arquivo Municipal - Mediação Cultural e Educativa	05	020225	O	100				05	01/2025	12/2030			50 000	50 000		40 000	50 000	60 000	65 000	65 000	330 000
12	170	2024/35		REQUALIFICAÇÃO, CONSERVAÇÃO E BENEF. DOS EDIFÍCIOS CULTURAIS																					
12	170	2024/35	1	Requalificação do edfifício multiusos Dr. Francisco Sanches	07	07010301	E	62			38	02	01/2024	12/2025			330 000	330 000							330 000
12	170	2024/35	3	Musealização da Stª Marta das Cortiças	07	07010307	E	100				02	01/2024	12/2026	1		1 000	1 000		287 850					288 850
12	170	2024/35	4	Musealização das ruínas de S. António das Travessas	07	07010307	E			100		02	01/2024	12/2026	1		35 000	35 000		127 200					162 200
12	170	2024/35	5	Musealização da área das Carvalheiras	07	07030313	E				100	02	01/2024	12/2025			3 100 000	3 100 000		523 919					3 623 919
12	170	2024/35	6	Requalificação Media Arts Center	07	07010307	E	80			20	02	01/2024	12/2025			2 100 000	2 100 000		6 218 880	2 079 720				10 398 600
12	170	2024/35	7	Requalificação da Casa dos Crivos	07	07010307	E	43			57	02	01/2024	12/2025			432 000	432 000							432 000
12	170	2024/35	8	Requalificação do Museu de Imagem	07	07010307	E	15		85		02	01/2024	12/2025			500 000	500 000							500 000
12	170	2024/35	9	Requalificação da Torre de Menagem	07	07010307	E	100				02	01/2024	12/2025			1 000	1 000		10 000					11 000
12	170	2024/35	10	Mercado do Carandá - obras de conservação	07	07010307	E	100				02	01/2024	12/2025			450 000	450 000							450 000
12	170	2024/35	11	Projeto integrado de estudo, valorização e adequação do Teatro Romano	07	07010307	E	100				03	01/2024	12/2029			1 000	1 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	51 000
12	170	2024/35	12	Intervenção do restauro da cerca e dos passadiços das Termas do Alto da Cividade	07	07010307	E	100				02	01/2024	12/2025			1 000	1 000		49 000					50 000
12	170	2024/35	13	Intervenção de reabilitação no convento de S. Francisco de Real	07	07010307	E	50		50		02	01/2024	12/2025			365 000	365 000							365 000
12	170	2024/35	14	Centro de Atividades de Lamaçães	07	07010406	E	100				02	01/2024	12/2025			702 000	702 000							702 000
12	170	2024/35	15	Construção de rede municipal de eventos	07	07010307	E	100				02	01/2025	12/2025	2		1 000	1 000		10 000					11 000
12	170	2024/35	16	Reconstrução da Capela de São Vitor/Areal e espaço envolvente	07	07010307	E	100				02	01/2025	12/2025	1		300 000	300 000							300 000
12	170	2024/35	17	Convento de São Francisco - Arranjos exteriores	07	07010307	E	100				02	01/2025	12/2026	1		80 000	80 000		320 680					400 680
12	170	2024/35	18	Polo arqueológico de Real	07	07010307	E	100				02	01/2024	12/2024	0		70 000	70 000							70 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
12				**REFORÇAR OS ALICERCES DA CIDADE FELIZ DO FUTU**																				
12	**170**			**Afirmar Braga como capital de cultura**																				
12	170	2024/35	19	PRR - Programa de Cooperação e Valorização do Património Cultural																				
12	170	2024/35	19/1	Requalificação Museu D. Diogo Sousa	07 07010307	E			100		02	01/2024	12/2025			76 000	76 000		10 000					86 000
12	170	2024/35	19/2	Requalificação do Museu dos Biscainhos	07 07010307	E			100		02	01/2024	12/2025			680 000	680 000		10 000					690 000
12	170	2024/35	19/3	Requalificação do Mosteiro de Tibães	07 07010307	E			100		02	01/2024	12/2025			1 300 000	1 300 000		929 195					2 229 195
12	170	2024/35	20	Programa de Cooperação e Valorização Cultural e Patrimonial	06 020225	O	100				02	01/2024	12/2030			80 000	80 000		80 000	110 000	130 000	150 000	150 000	700 000
12	170	2024/35	22	Classificação das "Lojas Históricas"	06 020225	O	100				02	01/2024	12/2030			20 000	20 000		25 000	40 000	50 000	60 000	60 000	255 000
12	170	2024/35	23	Ações de divulgação e animação do património arquitetónico	06 020225	O	100				02	01/2025	12/2030			50 000	50 000		20 000	30 000	50 000	50 000	50 000	250 000
12	170	2024/35	24	Gestão espaços museológicos-divulgação, promoção património cultural e arqueológico	06 020225	O	100				02	01/2025	12/2030			10 000	10 000		10 000	10 000	30 000	30 000	30 000	120 000
												Totais do Programa 170:				23 327 000	23 327 000		19 872 724	18 606 720	19 418 500	21 185 700	21 185 700	123 596 344
12	**180**			**Liderar nas políticas de sustentabilidade**																				
12	180	2024/36		INICIATIVAS DE PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE																				
12	180	2024/36	1	Neutralidade Energética nos Edifícios Municipais	07 07030301	E	15		85		02	01/2024	12/2029			1 000 000	1 000 000		1 196 000					2 196 000
12	180	2024/36	2	Mais Eficiência Energética na Iluminação	07 07030301	E	10			90	02	01/2024	12/2029			2 242 000	2 242 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	2 742 000
12	180	2024/36	3	Aquisições de serviços	0102 020225	O	100				03	01/2024	12/2030			122 000	122 000		116 758	241 286	299 000	399 000	399 000	1 577 044
12	180	2024/36	4	Aquisição de bens	0102 020121	O	100				03	01/2024	12/2030			5 000	5 000		8 000	20 000	30 000	40 000	40 000	143 000
12	180	2024/36	5	PROJETO URBACT																				
12	180	2024/36	5/1	Projetos Urbact - aquisição de serviços	0102 020225	O	100				03	01/2024	12/2030			20 000	20 000		20 000	40 000	50 000	70 000	70 000	270 000
12	180	2024/36	5/4	Projetos Urbact - deslocações e estadas	0102 020213	O	100				03	01/2024	12/2030			20 000	20 000		20 000	40 000	50 000	60 000	60 000	250 000
12	180	2024/37		VALORIZAÇÃO AMBIENTAL																				
12	180	2024/37	2	Regularização do Rio Torto/Variante Cávado	07 07030301	E			100		02	01/2024	12/2025			364 000	364 000							364 000
12	180	2024/37	3	Praia Fluvial do Cavadinho - Crespos	07 07030313	E	27			73	02	01/2024	12/2025			527 000	527 000							527 000
12	180	2024/37	4	Praia Fluvial de Navarra	07 07030313	E	27			73	02	01/2024	12/2025			200 000	200 000		715 840					915 840
12	180	2024/37	5	Praia Fluvial de Merelim S. Paio - Parque lazer e merendas	07 07030313	E	24			76	02	01/2024	12/2025			20 000	20 000		304 000					324 000
12	180	2024/37	6	Requalificação das margens da ribeira de castro	07 07030313	E	85		15		02	01/2024	12/2025			1 280 000	1 280 000							1 280 000
12	180	2024/37	7	Percurso ciclavél junto à Ponte Pedrinha	07 07030313	E	100				02	01/2024	12/2025			259 000	259 000		10 000					269 000
12	180	2024/37	8	Rede de Percursos Pedestres	07 07030313	E	20			80	02	01/2024	12/2025			100 000	100 000		100 000					200 000
12	180	2024/37	9	Regularização e renaturalização do rio este - Fase 1	07 07030313	E	45		55		02	01/2024	12/2025			314 000	314 000		10 000					324 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																	2025			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação					RP	RG	UE	EM		Inicio	Fim		(a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	
12				**REFORÇAR OS ALICERCES DA CIDADE FELIZ DO FUTU**																					
12	**180**			**Liderar nas políticas de sustentabilidade**																					
12	180	2024/37	10	Regularização e renaturalização do rio este - Fase 2	07	07030313	E			100		02	01/2024	12/2027			700 000	700 000		100 000					800 000
12	180	2024/37	11	Consolidação e estabilização das margens do rio torto	07	07030313	E	100				02	01/2025	12/2025	0		200 000	200 000		10 000					210 000
12	180	2024/37	12	Parque ecológico do rio este	07	07030313	E	25		75		02	01/2024	12/2024	1		945 000	945 000		1 875 000					2 820 000
12	180	2024/37	13	Intervenção ARPSI - Padim da Graça	07	07030313	E	25		75		02	01/2025	12/2025	0		300 000	300 000		155 058					455 058
12	180	2024/37	14	ECO PARQUE DAS SETE FONTES																					
12	180	2024/37	14/1	Requallificação - Eco Parque das Sete Fontes	07	07030313	E	100				02	01/2024	12/2025			100 000	100 000		100 000					200 000
12	180	2024/37	14/2	Aquisição e expropriação de terrenos - Eco Parque das Sete Fontes	06	070101	E	100				02	01/2024	12/2030			200 000	200 000		200 000	300 000	350 000	400 000	400 000	1 850 000
12	180	2024/37	15	Requalificação da nascente do rio este	07	07030313	E	100				02	01/2024	12/2025			550 000	550 000							550 000
12	180	2024/38		QUINTA PEDAGÓGICA																					
12	180	2024/38	1	Melhoramentos da Quinta Pedagógica	07	07030313	E			100		02	01/2024	12/2029			50 000	50 000		207 580					257 580
12	180	2024/38	2	Requalificação e integração da casa do caseiro	07	07010307	E	100				02	01/2025	12/2025	0		50 000	50 000		70 000					120 000
12	180	2024/38	3	Aquisição de equipamentos	07	070115	E	100				02	01/2024	12/2029			4 600	4 600		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	54 600
12	180	2024/38	4	Aquisição de bens	12	020121	O	100				03	01/2024	12/2030			50 000	50 000		50 000	65 000	80 000	100 000	100 000	445 000
12	180	2024/38	5	Aquisição de serviços	12	020225	O	100				03	01/2024	12/2030			45 000	45 000		45 000	65 000	80 000	90 000	90 000	415 000
12	180	2024/38	6	Aquisição de materias-primas	12	020101	O	100				03	01/2024	12/2030			60 000	60 000		60 000	80 000	90 000	110 000	110 000	510 000
12	180	2024/38	7	Transportes	12	020210	O	100				03	01/2025	12/2030			20 000	20 000		20 000	40 000	50 000	60 000	60 000	250 000
12	180	2024/38	8	Programa Férias da Quinta & Festival de Verão	12	020225	O	100				03	01/2024	12/2030			7 600	7 600		8 000	20 000	25 000	30 000	30 000	120 600
12	180	2024/38	9	Participação em Feiras	12	020225	O	100				03	01/2025	12/2030			4 000	4 000		5 000	15 000	20 000	25 000	25 000	94 000
12	180	2024/39		PARQUE CAMPISMO																					
12	180	2024/39	1	Requalificação do Parque do Campismo	07	07030313	E	100				02	01/2024	12/2025			55 000	55 000		116 720					171 720
12	180	2024/39	2	Aquisição de equipamentos	12	07011002	O	100				03	01/2024	12/2030			35 000	35 000		35 000	55 000	70 000	75 000	75 000	345 000
12	180	2024/39	3	Aquisição de serviços	12	020225	O	100				03	01/2024	12/2030			25 000	25 000		25 000	45 000	55 000	65 000	65 000	280 000
12	180	2024/39	4	Aquisição de bens	12	020121	O	100				03	01/2024	12/2030			10 000	10 000		10 000	30 000	40 000	50 000	50 000	190 000
12	180	2024/40		FLORESTAR BRAGA																					
12	180	2024/40	1	Aquisição de serviços	12	020225	O	100				03	01/2024	12/2030			20 000	20 000		20 000	40 000	50 000	60 000	60 000	250 000
12	180	2024/40	2	Aquisição de bens	12	020121	O	100				03	01/2024	12/2030			100 000	100 000		100 000	120 000	170 000	180 000	180 000	850 000
12	180	2024/40	3	Transportes	12	020210	O	100				03	01/2024	12/2030			10 000	10 000		15 000	30 000	40 000	50 000	50 000	195 000
12	180	2024/40	4	Programa de Valorização Ambiental nas Freguesias	12	020225	O	100				03	01/2024	12/2030			100 000	100 000		100 000	150 000	170 000	190 000	190 000	900 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
12				**REFORÇAR OS ALICERCES DA CIDADE FELIZ DO FUTU**																				
12	**180**			**Liderar nas políticas de sustentabilidade**																				
12	180	2024/40	5	Hortas Urbanas	12 020225	O	100				03	01/2024	12/2030			20 000	20 000		20 000	40 000	50 000	60 000	60 000	250 000
12	180	2024/40	6	Limpeza e desobstrução de linhas de àgua	12 020225	O	100				03	01/2024	12/2030			50 000	50 000		50 000	70 000	80 000	100 000	100 000	450 000
12	180	2024/41		CRIAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES DE PROXIMIDADE																				
12	180	2024/41	1	Aquisição de serviços	12 020225	O	100				03	01/2024	12/2030			30 000	30 000		30 000	32 000	33 000	34 000	34 000	193 000
12	180	2024/41	2	Aquisição de bens	12 020121	O	100				03	01/2024	12/2030			15 000	15 000		15 000	16 000	17 000	18 000	18 000	99 000
12	180	2024/42		COMBATE ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS																				
12	180	2024/42	1	Aquisição de serviços	12 020225	O	100				03	01/2024	12/2030			80 000	80 000		80 000	82 000	84 000	86 000	86 000	498 000
12	180	2024/42	2	Aquisição de bens	12 020121	O	100				03	01/2024	12/2030			20 000	20 000		20 000	22 000	23 000	24 000	24 000	133 000
12	180	2024/42	3	Programa de Apoio à Troca de Lâmpadas	12 04080202	A	100				03	01/2024	12/2030			45 000	45 000		45 000	47 000	49 000	51 000	51 000	288 000
12	180	2024/42	5	Requalificação da instalação AVAC do edifício do Pópulo	07 07010301	E	100				02	01/2024	12/2025			500 000	500 000		1 060 000					1 560 000
12	180	2024/42	6	Instalaçao e reparação de sistemas de drenagem de águas pluviais	07 07030308	E	100				02	01/2024	12/2025			200 000	200 000		300 000	250 000	250 000	250 000	250 000	1 500 000
12	180	2024/43		MONTE DO PICOTO																				
12	180	2024/43	1	Aquisição de serviços	12 020225	O	100				03	01/2024	12/2030			50 000	50 000		50 000	52 000	54 000	56 000	56 000	318 000
12	180	2024/43	2	Aquisição de bens	12 020121	O	100				03	01/2024	12/2030			10 000	10 000		10 000	12 000	13 000	14 000	14 000	73 000
12	180	2024/44		OUTRAS INICIATIVAS DE CARATÉR AMBIENTAL																				
12	180	2024/44	1	Aquisição de serviços	12 020225	O	100				03	01/2024	12/2030			300 000	300 000		300 000	300 000	320 000	340 000	340 000	1 900 000
12	180	2024/44	2	Aquisição de bens	12 020121	O	100				03	01/2024	12/2030			150 000	150 000		150 000	152 000	154 000	156 000	156 000	918 000
12	180	2024/44	3	Transportes	12 020210	O	100				03	01/2024	12/2030			20 000	20 000		20 000	22 000	24 000	26 000	26 000	138 000
12	180	2024/44	4	Prémios	12 020115	O	100				03	01/2024	12/2030			5 000	5 000		5 000	6 000	7 000	8 000	8 000	39 000
												Totais do Programa 180:			11 609 200	11 609 200		8 092 956	2 609 286	2 987 000	3 387 000	3 387 000	32 072 442
12	**190**			**Inovar e reforçar respostas sociais e educativas**																				
12	190	2024/45		MODERNIZAÇÃO DO ESPAÇO ESCOLAR																				
12	190	2024/45	1	Aquisição e reparação de equipamento e mobiliário escolar	03 07011002	O	100				03	01/2024	12/2030			750 000	750 000		750 000	1 000 000	1 200 000	1 500 000	1 500 000	6 700 000
12	190	2024/45	2	Pequenas reparações de equipamento e mobiliário escolar	03 020203	O	100				03	01/2024	12/2030			15 000	15 000		10 000	30 000	50 000	70 000	70 000	245 000
12	190	2024/45	3	Gestão e manutenção das infraestruturas tecnologicas																				
12	190	2024/45	3/1	Hardware	02 070107	O	100				01	01/2025	12/2030			460 000	460 000		450 000	490 000	500 000	520 000	520 000	2 940 000
12	190	2024/45	3/2	Software	02 070108	O	100				01	01/2025	12/2030			260 000	260 000		250 000	300 000	350 000	370 000	370 000	1 900 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
12				**REFORÇAR OS ALICERCES DA CIDADE FELIZ DO FUTU**																				
12	**190**			**Inovar e reforçar respostas sociais e educativas**																				
12	190	2024/45	3/3	Printing	02 070107	O	100				01	01/2025	12/2030			140 000	140 000		140 000	160 000	170 000	180 000	180 000	970 000
12	190	2024/45	3/4	Comunicações	02 020209	O	100				01	01/2025	12/2030			46 950	46 950		40 000	50 000	55 000	60 000	60 000	311 950
12	190	2024/46		REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EDIFÍCIOS ESCOLARES																				
12	190	2024/46	1	Escola de Gualtar	07 07010305	E	15		85		02	01/2024	12/2025			52 000	52 000		5 000					57 000
12	190	2024/46	2	Escola EB1 de Nogueira	07 07010305	E	33		2	65	02	01/2024	12/2025			621 000	621 000							621 000
12	190	2024/46	3	Escola EB1 - Bairro Económico - integrar JI B. Augusta - Centro Escolar	07 07010305	E	10			90	02	01/2024	12/2025			1 800 000	1 800 000		1 857 000					3 657 000
12	190	2024/46	4	Escola EB1 Este de S. Pedro	07 07010305	E	15		85		02	01/2024	12/2025			20 000	20 000							20 000
12	190	2024/46	5	Escola Básica de Figueiredo	07 07010305	E	15		85		02	01/2024	12/2025			202 000	202 000							202 000
12	190	2024/46	6	EB1 Ponte Pedrinha - Maximinos	07 07010305	E	64			36	02	01/2024	12/2025			1 000 000	1 000 000		1 300 000					2 300 000
12	190	2024/46	7	JI de Gualtar	07 07010305	E	15		85		02	01/2024	12/2025			1 200 000	1 200 000							1 200 000
12	190	2024/46	8	Escola EB1 da Quinta da Veiga	07 07010305	E	7			93	02	01/2024	12/2025			2 000 000	2 000 000		900 000					2 900 000
12	190	2024/46	9	EB23 Mosteiro e cávado - Ampliação (ensino articulado)	07 07010305	E	100				02	01/2024	12/2025			3 000	3 000		1 337 900					1 340 900
12	190	2024/46	10	EB de Panoias - ampliação (ensino articulado)	07 07010305	E	100				02	01/2024	12/2025			12 000	12 000		1 000 000	1 547 900				2 559 900
12	190	2024/46	11	EB1 Ortigueira - Recreio coberto e beneficiações	07 07010305	E	100				02	01/2024	12/2025			790 000	790 000		185 200					975 200
12	190	2024/46	12	Beneficiações da Escola Básica de Sequeira	07 07010305	E	100				02	01/2024	12/2025			600 000	600 000							600 000
12	190	2024/46	13	Requalificação da EB de Palmeira	07 07010305	E			100		02	01/2024	12/2025			9 595 000	190 000	9 405 000	4 702 000					14 297 000
12	190	2024/46	14	Requalificação da EB da Gulbenkian	07 07010305	E	100				02	01/2024	12/2025			1 000	1 000		4 000 000	5 639 700				9 640 700
12	190	2024/46	15	Requalificação da EB Frei Caetano Brandão	07 07010305	E			100		02	01/2024	12/2025			10 372 000	234 000	10 138 000	5 068 000					15 440 000
12	190	2024/46	16	Requalificação da EB Trigal de Santa Maria	07 07010305	E			100		02	01/2024	12/2025			10 559 000	235 000	10 324 000	5 161 000					15 720 000
12	190	2024/46	17	Construção do Jardim de Infancia de Cabreiros	07 07010305	E	100				02	01/2024	12/2024			535 000	535 000		1 605 268					2 140 268
12	190	2024/46	18	Escola EB1 de S. Mamede	07 07010305	E	100				02	01/2024	12/2025			1 000	1 000		641 000					642 000
12	190	2024/46	19	Escola EB da Sé	07 07010305	E	100				02	01/2024	12/2025			18 600	18 600		100 000					118 600
12	190	2024/46	20	Beneficiações na EB e JI de Sobreposta	07 07010305	E	100				02	01/2024	12/2024	0		150 000	150 000		498 000					648 000
12	190	2024/46	21	EB2,3 de Nogueira - Obras de beneficiações de fachada exterior	07 07010305	E	100				02	01/2024	12/2024	1		1 000	1 000		215 000					216 000
12	190	2024/46	22	Grandes reparações e beneficiações de edificíos escolares	07 07010305	E	100				02	01/2024	12/2029			450 000	450 000		450 000	828 000	898 500	944 600	944 600	4 515 700
12	190	2024/46	23	Pequenas reparações de edificios escolares	03 020203	O					04	01/2024	12/2030			350 000	350 000		200 000	400 000	430 000	460 000	460 000	2 300 000
12	190	2024/47		DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES EDUCATIVAS																				

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
12				**REFORÇAR OS ALICERCES DA CIDADE FELIZ DO FUTU**																				
12	**190**			**Inovar e reforçar respostas sociais e educativas**																				
12	190	2024/47	1	Refeições escolares - freguesias	03 04050102	A	100				03	01/2024	12/2030			1 400 000	1 400 000		1 500 000	2 000 000	2 000 000	2 000 000	2 000 000	10 900 000
12	190	2024/47	2	Verba pré-escolares (AAAF) - freguesias	03 04050102	A	100				03	01/2024	12/2030			950 000	950 000		1 000 000	1 000 000	1 200 000	1 200 000	1 200 000	6 550 000
12	190	2024/47	3	Refeições escolares - outras entidades	03 04050108	A	100				03	01/2024	12/2030			950 000	950 000		900 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	5 850 000
12	190	2024/47	4	Verba pré-escolares (AAAF) - outras entidades	03 04050108	A	100				04	01/2024	12/2030			200 000	200 000		200 000	300 000	300 000	300 000	300 000	1 600 000
12	190	2024/47	5	Refeições escolares 2.º e 3.º ciclo e secundário	03 020225	O	100				04	01/2024	12/2030			2 200 000	2 200 000		3 000 000	3 000 000	3 000 000	3 000 000	3 000 000	17 200 000
12	190	2024/47	6	Contratos interadministrativos AE	03 040301	A	100				04	01/2024	12/2030			450 000	450 000		300 000	500 000	500 000	500 000	500 000	2 750 000
12	190	2024/47	7	Transportes no âmbito das atividades educativas	03 020210	O	100				04	01/2024	12/2030			900 000	900 000		900 000	900 000	900 000	900 000	900 000	5 400 000
12	190	2024/47	8	Leite Escolar	03 020121	O	100				04	01/2024	12/2030			260 000	260 000		250 000	300 000	300 000	300 000	300 000	1 710 000
12	190	2024/47	9	Limpeza e higiene	03 020104	O	100				04	01/2024	12/2030			80 000	80 000		50 000	100 000	100 000	100 000	100 000	530 000
12	190	2024/47	10	Material de Escritório	03 020108	O	100				04	01/2024	12/2030			150 000	150 000		150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	900 000
12	190	2024/47	11	Encargos de instalações	03 020201	O	100				04	01/2024	12/2030			1 400 000	1 400 000		2 000 000	2 000 000	2 000 000	2 000 000	2 000 000	11 400 000
12	190	2024/47	13	Bolsas de Mérito	03 04080202	A	100				04	01/2024	12/2030			15 000	15 000		10 000	20 000	20 000	20 000	20 000	105 000
12	190	2024/47	14	Trabalhos especializados	03 020220	O	100				04	01/2024	12/2030			130 000	130 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	630 000
12	190	2024/47	15	Material de educação cultura e recreio	03 020120	O	100				04	01/2024	12/2030			150 000	150 000		100 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 050 000
12	190	2024/47	17	Locação de outros bens	03 020208	O	100				04	01/2024	12/2030			2 000	2 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	52 000
12	190	2024/47	18	Prémios	03 020115	O	100				04	01/2024	12/2030			5 000	5 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	55 000
12	190	2024/47	19	Deslocações e estadas	03 020213	O	100				04	01/2024	12/2030			7 000	7 000		5 000	10 000	10 000	10 000	10 000	52 000
12	190	2024/47	20	Outros serviços no âmbito das atividades educativas	03 020225	O	100				04	01/2024	12/2030			310 000	310 000		250 000	500 000	500 000	500 000	500 000	2 560 000
12	190	2024/47	21	Outros bens no âmbito das atividades educativas	03 020121	O	100				04	01/2024	12/2030			150 000	150 000		100 000	200 000	200 000	300 000	300 000	1 250 000
12	190	2024/47	22	Observatório Municipal da Educação	03 020225	O	100				04	01/2024	12/2030			15 000	15 000		10 000	20 000	30 000	30 000	30 000	135 000
12	190	2024/47	23	PROJETOS NA ÁREA DO APOIO A CRIANÇAS E JOVENS NE																				
12	190	2024/47	23/1	Projetos na área do apoio a crianças e jovens NE - BragaSol supera-T	03 04080202	A	100				03	01/2025	12/2030			100 000	100 000		50 000	100 000	100 000	100 000	100 000	550 000
12	190	2024/47	23/2	Projetos na área do apoio a crianças e jovens NE - incluir +, capacit´art	03 020225	O	100				03	01/2025	12/2030			205 000	205 000		150 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 155 000
12	190	2024/47	24	Carta educativa municipal	03 020214	O	100				03	01/2024	12/2030			10 000	10 000		5 000	20 000	20 000	20 000	20 000	95 000
12	190	2024/47	26	Fruta Escolar	03 020121	O	100				04	01/2024	12/2030			130 000	130 000		100 000	150 000	150 000	150 000	150 000	830 000
12	190	2024/47	27	Apoio a entidades de caráter educativo	03 040701	A	100				04	01/2024	12/2030			180 000	180 000		200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 180 000
12	190	2024/47	28	ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR																				
12	190	2024/47	28/1	Transferências	03 040701	A	100				04	01/2024	12/2030			915 000	915 000		1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	5 915 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																	2025			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação					RP	RG	UE	EM		Inicio	Fim		(a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	
12				**REFORÇAR OS ALICERCES DA CIDADE FELIZ DO FUTU**																					
12	**190**			**Inovar e reforçar respostas sociais e educativas**																					
12	190	2024/47	28/3	Aquisição de material	03	020120	O	100				04	01/2024	12/2030			15 000	15 000		10 000	50 000	50 000	50 000	50 000	225 000
12	190	2024/47	29	APOIOS À INOVAÇÃO SOCIAL																					
12	190	2024/47	29/1	Transferências	03	040701	A	100				03	01/2025	12/2030			85 000	85 000		50 000	200 000	200 000	200 000	200 000	935 000
12	190	2024/47	30	TransFormar Braga: PROJETO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR																					
12	190	2024/47	30/1	Transferências	03	040701	A	100				03	01/2025	12/2030			100 000	100 000		50 000	100 000	100 000	100 000	100 000	550 000
12	190	2024/47	30/2	Trabalhos especializados	03	020220	O	100				03	01/2025	12/2030			195 000	195 000		100 000	200 000	300 000	350 000	350 000	1 495 000
12	190	2024/48		AÇÃO SOCIAL ESCOLAR																					
12	190	2024/48	1	Comparticipação na aquisição dos manuais escolares	03	04080202	A	100				03	01/2024	12/2030			60 000	60 000		70 000	150 000	150 000	150 000	150 000	730 000
12	190	2024/48	2	Aquisição de fichas e materiais escolares	03	020120	O	100				03	01/2024	12/2030			300 000	300 000		150 000	200 000	300 000	300 000	300 000	1 550 000
12	190	2024/49		EVENTOS DE PROMOÇÃO À SAÚDE																					
12	190	2024/49	1	Aquisição de bens	04	020121	O	100				06	01/2024	12/2030			12 000	12 000		15 000	16 000	18 000	20 000	20 000	101 000
12	190	2024/49	2	Aquisição de serviços	04	020225	O	100				06	01/2024	12/2030			120 000	120 000		120 000	122 000	124 000	126 000	126 000	738 000
12	190	2024/49	3	Publicidade	04	020217	O	100				06	01/2024	12/2030			500	500		500	550	600	650	650	3 450
12	190	2024/49	4	Transporte	04	020210	O	100				06	01/2024	12/2030			1 000	1 000		1 000	1 200	1 400	1 600	1 600	7 800
12	190	2024/49	5	Locação de bens	04	020208	O	100				06	01/2024	12/2030			500	500		500	550	600	650	650	3 450
12	190	2024/49	6	Comparticipação na vacinação contra Rotavírus	04	020121	O	100				06	01/2024	12/2030			30 000	30 000		30 000	32 000	34 000	36 000	36 000	198 000
12	190	2024/49	7	Projeto para Disponibilização de Serviços de Medicina Digital	04	040701	A	100				06	01/2024	12/2030			100 000	100 000		100 000	102 000	104 000	106 000	106 000	618 000
12	190	2024/49	8	Tansferências entidades promoção da saúde	04	040701	A	100				06	01/2024	12/2030			3 000	3 000		3 000	3 500	4 000	4 500	4 500	22 500
12	190	2024/49	9	BRAGA A SORRIR																					
12	190	2024/49	9/1	Transferências correntes	04	040701	A	100				06	01/2024	12/2030			215 000	215 000		215 000	217 000	219 000	221 000	221 000	1 308 000
12	190	2024/49	9/2	Locação de edifícios	04	020204	O	100				06	01/2024	12/2030			23 000	23 000		23 000	24 000	25 000	26 000	26 000	147 000
12	190	2024/50		ATIVIDADES DE APOIO À SAÚDE																					
12	190	2024/50	1	Gasolina	04	02010201	O	100				06	01/2024	12/2030			20 000	20 000		20 000	22 000	24 000	26 000	26 000	138 000
12	190	2024/50	2	Gasóleo	04	02010202	O	100				06	01/2024	12/2030			8 000	8 000		8 000	9 000	10 000	11 000	11 000	57 000
12	190	2024/50	3	Combustivéis outros	04	02010299	O	100				06	01/2024	12/2030			90 000	90 000		90 000	91 000	92 000	93 000	93 000	549 000
12	190	2024/50	4	Bens limpeza e higiene	04	020104	O	100				06	01/2024	12/2030			170 000	170 000		170 000	171 000	172 000	173 000	173 000	1 029 000
12	190	2024/50	5	Encargos de instalações	04	020201	O	100				06	01/2024	12/2030			320 000	320 000		320 000	322 000	324 000	326 000	326 000	1 938 000
12	190	2024/50	6	Serviços de limpeza e higiene	04	020202	O	100				06	01/2024	12/2030			500 000	500 000		500 000	510 000	515 000	520 000	520 000	3 065 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	Fonte Financiamento (%) RG	Fonte Financiamento (%) UE	Fonte Financiamento (%) EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2025 Financiam. definido (c)	Despesas 2025 Financiam. não definido (d)	Despesas Anos seguintes 2026 (e)	Despesas Anos seguintes 2027 (f)	Despesas Anos seguintes 2028 (g)	Despesas Anos seguintes 2029 (h)	Despesas Anos seguintes 2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
12				**REFORÇAR OS ALICERCES DA CIDADE FELIZ DO FUTU**																					
12	**190**			**Inovar e reforçar respostas sociais e educativas**																					
12	190	2024/50	7	Locação de edifícios	04	020204	O	100				06	01/2024	12/2030			160 000	160 000		160 000	162 000	164 000	166 000	166 000	978 000
12	190	2024/50	8	Transportes	04	020210	O	100				06	01/2024	12/2030			1 000	1 000		1 000	1 500	2 000	2 500	2 500	10 500
12	190	2024/50	9	Seguros	04	020212	O	100				06	01/2024	12/2030			1 700	1 700		1 700	1 800	1 900	2 000	2 000	11 100
12	190	2024/50	10	Vigilância e segurança	04	020218	O	100				06	01/2024	12/2030			350 000	350 000		350 000	352 000	354 000	356 000	356 000	2 118 000
12	190	2024/50	11	Assistência técnica	04	020219	O	100				06	01/2024	12/2030			9 000	9 000		9 000	9 500	10 000	10 500	10 500	58 500
12	190	2024/50	12	Conservação de bens	04	020203	O	100				06	01/2024	12/2030			30 000	30 000		30 000	32 000	34 000	36 000	36 000	198 000
12	190	2024/50	13	Outros serviços	04	020225	O	100				06	01/2024	12/2030			8 000	8 000		8 000	8 500	9 000	9 500	9 500	52 500
12	190	2024/51		CONSTRUÇÃO UNIDADES DE SAÚDE																					
12	190	2024/51	1	Construção da Unidade de Saúde de Campus Vilar	07	07010307	E			100		02	01/2024	12/2026			2 500 000	2 500 000		6 086 000					8 586 000
12	190	2024/51	2	Requalificação da USP Braga	07	07010307	E			100		02	01/2024	12/2025			75 000	75 000		71 280					146 280
12	190	2024/51	3	Requalificação da Unidade de Saúde do Edifício do Carandá	07	07010307	E			100		02	01/2024	12/2025			365 700	365 700		365 700					731 400
12	190	2024/51	4	Requalificação da Unidade de Saúde do Edifício de Ruães	07	07010307	E			100		02	01/2024	12/2025			100 000	100 000		72 500					172 500
12	190	2024/51	5	Requalificação da Unidade de Saúde do Edifício de São Lourenço	07	07010307	E			100		02	01/2024	12/2025			172 500	172 500							172 500
12	190	2024/51	6	Requalificação da Unidade de Saúde do Edifício de Tebosa	07	07010307	E			100		02	01/2024	12/2025			100 000	100 000		10 000					110 000
12	190	2024/51	7	Requalificação do edifício do Agrupamento de Centros de Saúde de Braga	07	07010307	E			100		02	01/2024	12/2025			975 200	975 200		975 200					1 950 400
12	190	2024/51	8	Construção do Centro de Saúde de Esporões	07	07010307	E			50	50	02	01/2025	12/2026	1		750 000	750 000		895 650					1 645 650
12	190	2024/51	9	Grandes reparações nos Centros de Saúde	07	07010307	E	100				02	01/2025	12/2030	2		50 000	50 000		100 000	500 000	500 000	500 000	500 000	2 150 000
12	190	2024/52		DINAMIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PARA A COESÃO SOCIAL																					
12	190	2024/52	1	Transportes	11	020210	O	100				03	01/2024	12/2030			80 000	80 000		70 000	85 000	95 000	105 000	105 000	540 000
12	190	2024/52	2	Aquisição de bens	11	020121	O	100				03	01/2024	12/2030			15 000	15 000		10 000	20 000	30 000	40 000	40 000	155 000
12	190	2024/52	3	Aquisição de serviços	11	020225	O	100				03	01/2024	12/2030			340 000	340 000		300 000	350 000	400 000	450 000	450 000	2 290 000
12	190	2024/52	4	Publicidade	11	020217	O	100				03	01/2024	12/2030			1 000	1 000		1 000	5 000	10 000	15 000	15 000	47 000
12	190	2024/52	5	Prémios	11	020115	O	100				03	01/2024	12/2030			2 000	2 000		1 000	5 000	10 000	15 000	15 000	48 000
12	190	2024/52	6	Locação de bens	11	020208	O	100				03	01/2024	12/2030			4 000	4 000		2 000	7 000	12 000	20 000	20 000	65 000
12	190	2024/52	7	Deslocações e estadas	11	020213	O	100				03	01/2024	12/2030			2 000	2 000		1 000	5 000	10 000	15 000	15 000	48 000
12	190	2024/52	8	Transferência de capital - instituições sem fins lucrativos	11	080701	A	100				03	01/2024	12/2030			200 000	200 000		150 000	300 000	400 000	550 000	550 000	2 150 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
12				**REFORÇAR OS ALICERCES DA CIDADE FELIZ DO FUTU**																				
12	**190**			**Inovar e reforçar respostas sociais e educativas**																				
12	190	2024/52	9	Transferências correntes - instituições sem fins lucrativos	11 040701	A	100				03	01/2024	12/2030			1 000 000	1 000 000		1 000 000	1 500 000	2 000 000	2 500 000	2 500 000	10 500 000
12	190	2024/52	10	Projetos no âmbito da inovação e da coesão social																				
12	190	2024/52	10/1	Apoio a Iniciativas no contexto da Inovação Social	11 040701	A	100				03	01/2025	12/2030			40 000	40 000		35 000	45 000	60 000	70 000	70 000	320 000
12	190	2024/52	10/2	Projeto - Piloto Radar Social	11 07011002	O	100				03	01/2025	12/2030			50 000	50 000		40 000	60 000	80 000	100 000	100 000	430 000
12	190	2024/52	10/3	CLDS 5 Geração (Braga I e II)	11 020225	O	100				03	01/2025	12/2030			310 000	310 000		10 000	20 000	25 000	30 000	30 000	425 000
12	190	2024/52	11	Observatório Social de Braga	11 020225	O	100				03	01/2025	12/2030			30 000	30 000		20 000	40 000	65 000	80 000	80 000	315 000
12	190	2024/53		APOIOS DIRETOS ÀS FAMÍLIAS																				
12	190	2024/53	1	Programa Braga Mais Família	0102 04080202	A	100				03	01/2024	12/2030			150 000	150 000		100 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 050 000
12	190	2024/53	2	Programa Braga Mais Saúde	04 040701	A	100				06	01/2024	12/2030			125 000	125 000		125 000	130 000	135 000	140 000	140 000	795 000
12	190	2024/53	3	Transferências Correntes - Famílias	11 04080202	A	100				03	01/2024	12/2030			180 000	180 000		182 000	184 000	187 000	190 000	190 000	1 113 000
												Totais do Programa 190:				63 813 650	33 946 650	29 867 000	56 444 398	31 002 700	25 415 000	26 848 500	26 848 500	230 372 748
12	**200**			**Promover comunidade ativa e saudável e um concelho i**																				
12	200	2024/54		REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EDIFÍCIOS DESPORTIVOS																				
12	200	2024/54	1	Reabilitação do Eixo Desportivo da Rodovia (Complexo Desportivo e Bar)	07 07010307	E	100				02	01/2024	12/2025			200 000	200 000		75 000					275 000
12	200	2024/54	2	Construção do Campo de Futebol de Gualtar	07 07010406	E	100				02	01/2024	12/2025			350 000	350 000		2 950 000					3 300 000
12	200	2024/54	3	Ampliação do Pavilhão das Goladas	07 07010302	E	100				02	01/2024	12/2025			980 000	980 000							980 000
12	200	2024/54	4	Pavilhão de ginastica	07 07010302	E	100				02	01/2024	12/2025			1 000	1 000		2 125 625	708 875				2 835 500
12	200	2024/54	5	Pavilhão Flávio Sá Leite - Beneficiações	07 07010406	E	100				02	01/2024	12/2025			1 500 000	1 500 000		3 766 080					5 266 080
12	200	2024/54	6	Construção do Campo de Tiro de Braga - Clube de Caçadores	07 07010406	E	100				02	01/2024	12/2025			1 000	1 000		1 079 000					1 080 000
12	200	2024/54	7	Requalificação dos balneários das Camélias - 2.ª fase	07 07010302	E	61			39	02	01/2024	12/2025			320 000	320 000							320 000
12	200	2024/54	8	Construção, manutenção, beneficiação e reparação de equipamentos desportivos	07 07010302	E	100				02	01/2024	12/2029			300 000	300 000		400 000	400 000	400 000	400 000	400 000	2 300 000
12	200	2024/54	9	Complexo das piscinas municipais da Rodovia	07 07010302	E	100				02	01/2024	12/2025			255 000	255 000		200 000	200 000	200 000			855 000
12	200	2024/54	10	Requalificação Piscina da Ponte	07 07010302	E	100				02	01/2024	12/2025			116 000	116 000							116 000
12	200	2024/54	11	Climatização da Piscina das Parretas	07 07010302	E	100				02	01/2024	12/2025			300 000	300 000		360 000					660 000
12	200	2024/54	12	Requalificação da Piscina da Rodovia	07 07010302	E	100				02	01/2024	12/2025			540 000	540 000		2 160 000					2 700 000
12	200	2024/54	13	Beneficiação e conservação das piscinas municipais	07 07010307	E	100				02	01/2024	12/2029			20 000	20 000		180 000	100 000	100 000	100 000	100 000	600 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
12				**REFORÇAR OS ALICERCES DA CIDADE FELIZ DO FUTU**																					
12	**200**			**Promover comunidade ativa e saudável e um concelho i**																					
12	200	2024/54	14	RUÍLHEPARK - Espaço de Jogo e Recreio e Zona de Merendas- 1.ª fase	07	07010302	E	100				02	01/2024	12/2025			541 000	541 000							541 000
12	200	2024/54	15	Conservação do pavilhão desportivo EB2,3 de Gualtar	07	07010406	E	100				02	01/2024	12/2024	0		1 000	1 000		330 946	125 974				457 920
12	200	2024/54	16	Conservação do pavilhão desportivo EB2,3 de Celeirós	07	07010406	E	100				02	01/2024	12/2024	0		1 000	1 000		399 680	106 893				507 573
12	200	2024/54	17	Conservação do pavilhão desportivo EB2,3 de Braga Oeste	07	07010406	E	100				02	01/2024	12/2024	0		1 000	1 000		399 680	106 893				507 573
12	200	2024/54	18	Conservação do pavilhão desportivo EB2,3 de Mosteiro e Cávado	07	07010406	E	100				02	01/2024	12/2024	0		1 000	1 000		399 680	106 893				507 573
12	200	2024/54	19	Conservação do pavilhão desportivo EB2,3 de Real	07	07010406	E	100				02	01/2024	12/2024	0		1 000	1 000		456 920	125 973				583 893
12	200	2024/54	20	Edifício do Pópulo - Construção de cantina	07	07010302	E	100				02	01/2024	12/2024	0		1 000	1 000		215 000					216 000
12	200	2024/54	21	Centro náutico de Merelim - Construção de equipamento de apoio	07	07010307	E	100				02	01/2024	12/2024	0		1 000	1 000		215 000					216 000
12	200	2024/54	22	Construção do campo de futebol de Esporões	07	07010406	E	100				02	01/2024	12/2024	1		1 000	1 000		2 049 000	1 950 000				4 000 000
12	200	2024/54	23	Largamento do campo de futebol de Arcos	07	07010406	E	100				02	01/2024	12/2024	0		200 000	200 000		755 060					955 060
12	200	2024/55		APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS																					
12	200	2024/55	1	Contratos-Programa de desenvolvimento da atividade desportiva	04	040701	A	100				06	01/2024	12/2030			1 200 000	1 200 000		1 200 000	1 250 000	1 300 000	1 350 000	1 350 000	7 650 000
12	200	2024/55	2	Contratos-Programa investimento para o desenvolvimento da atividade desportiva	04	080701	A	100				06	01/2024	12/2030			30 000	30 000		30 000	32 000	34 000	36 000	36 000	198 000
12	200	2024/55	3	Outras transferências no âmbito desportivo	04	040701	A	100				06	01/2024	12/2030			91 000	91 000		91 000	93 000	95 000	97 000	97 000	564 000
12	200	2024/55	4	Aquisição de serviços para o desenvolvimento da atividade	04	020225	O	100				06	01/2024	12/2030			350 000	350 000		350 000	355 000	360 000	365 000	365 000	2 145 000
12	200	2024/55	5	Aquisição de bens para o desenvolvimento da atividade	04	020121	O	100				06	01/2024	12/2030			85 000	85 000		85 000	90 000	95 000	100 000	100 000	555 000
12	200	2024/55	6	Publicidade	04	020217	O	100				06	01/2024	12/2030			5 000	5 000		5 000	5 500	6 000	6 500	6 500	34 500
12	200	2024/55	7	Transporte	04	020210	O	100				06	01/2024	12/2030			100 000	100 000		100 000	105 000	110 000	115 000	115 000	645 000
12	200	2024/55	8	Vigilância e salvamento nas piscinas municipais	04	020220	O	100				06	01/2024	12/2030			270 000	270 000		270 000	272 000	274 000	276 000	276 000	1 638 000
12	200	2024/55	9	Produtos químicos e farmacêuticos	04	020109	O	100				06	01/2024	12/2030			1 000	1 000		1 000	1 500	2 000	2 500	2 500	10 500
12	200	2024/55	10	Manutenção das piscinas municipais	04	020121	O	100				06	01/2024	12/2030			60 000	60 000		60 000	62 000	64 000	66 000	66 000	378 000
12	200	2024/55	11	Aquisição de equipamentos desportivos para piscinas municipais	04	07011002	O	100				06	01/2024	12/2030			50 000	50 000		50 000	52 000	54 000	56 000	56 000	318 000
12	200	2024/56		PROGRAMAS E PROJETOS DA JUVENTUDE																					
12	200	2024/56	1	Aquisição de bens	04	020121	O	100				06	01/2024	12/2030			40 000	40 000		40 000	45 000	50 000	55 000	55 000	285 000
12	200	2024/56	2	Aquisição de serviços	04	020225	O	100				06	01/2024	12/2030			60 000	60 000		60 000	62 000	64 000	66 000	66 000	378 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
12				**REFORÇAR OS ALICERCES DA CIDADE FELIZ DO FUTU**																				
12	**200**			**Promover comunidade ativa e saudável e um concelho i**																				
12	200	2024/56	3	Publicidade	04 020217	O	100				06	01/2024	12/2030			1 000	1 000		1 000	1 500	2 000	2 500	2 500	10 500
12	200	2024/56	4	Deslocações e estadas	04 020213	O	100				06	01/2024	12/2030			30 000	30 000		30 000	32 000	34 000	36 000	36 000	198 000
12	200	2024/56	5	Estudos, pareceres e consultadoria	04 020214	O	100				06	01/2024	12/2030			10 000	10 000		10 000	15 000	20 000	25 000	25 000	105 000
12	200	2024/56	6	Crescer com Braga	04 020121	O	100				06	01/2024	12/2030			70 000	70 000		70 000	72 000	74 000	76 000	76 000	438 000
12	200	2024/56	7	Conselho Municipal da Juventude de Braga	04 020225	O	100				06	01/2024	12/2030			5 000	5 000		5 000	5 500	6 000	6 500	6 500	34 500
12	200	2024/57		OUTROS EVENTOS DESPORTIVOS																				
12	200	2024/57	1	Aquisição de bens	04 020121	O	100				06	01/2024	12/2030			70 000	70 000		70 000	75 000	80 000	85 000	85 000	465 000
12	200	2024/57	2	Aquisição de serviços	04 020225	O	100				06	01/2024	12/2030			120 000	120 000		120 000	122 000	124 000	126 000	126 000	738 000
12	200	2024/57	3	Publicidade	04 020217	O	100				06	01/2024	12/2030			1 000	1 000		1 000	2 000	3 000	4 000	4 000	15 000
12	200	2024/57	4	Transporte	04 020210	O	100				06	01/2024	12/2030			130 000	130 000		130 000	135 000	140 000	145 000	145 000	825 000
12	200	2024/57	5	Atribuição de prémios	04 04080202	A	100				06	01/2024	12/2030			30 000	30 000		30 000	35 000	40 000	45 000	45 000	225 000
12	200	2024/57	6	Deslocações e estadas	04 020213	O	100				06	01/2024	12/2030			5 000	5 000		5 000	6 000	7 000	8 000	8 000	39 000
12	200	2024/57	7	Locação de bens	04 020208	O	100				06	01/2024	12/2030			250 000	250 000		250 000	500 000	600 000	700 000	700 000	3 000 000
12	200	2024/57	8	Vigilância e segurança	04 020218	O	100				06	01/2024	12/2030			200 000	200 000		200 000	205 000	210 000	215 000	215 000	1 245 000
12	200	2024/57	9	Merchandising	04 020225	O	100				06	01/2024	12/2030			3 000	3 000		3 000	4 000	5 000	6 000	6 000	27 000
12	200	2024/57	10	Aquisição de material desportivo	04 020120	O	100				06	01/2024	12/2030			10 000	10 000		10 000	12 000	14 000	16 000	16 000	78 000
12	200	2024/58		DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES NO ÂMBITO DOS BOMBEIROS SAPADORES																				
12	200	2024/58	1	Requalificação dos Bombeiros Sapadores de Braga	07 07010301	E	100				02	01/2024	12/2030			200 000	200 000		110 000					310 000
12	200	2024/58	2	Equipamento administrativo	09 070109	O	100				03	01/2024	12/2030			10 000	10 000		8 000	15 000	25 000	25 000	25 000	108 000
12	200	2024/58	3	Equipamento básico	09 07011002	O	100				03	01/2024	12/2030			60 000	60 000		50 000	70 000	100 000	120 000	120 000	520 000
12	200	2024/58	4	Equipamento de transporte - aquisição e grandes reparações	09 07010602	O	100				03	01/2024	12/2030			250 000	250 000		200 000	400 000	600 000	800 000	800 000	3 050 000
12	200	2024/58	5	Aquisição de viaturas por locação financeira	09 070205	O	100				03	01/2024	12/2030			30 000	30 000		25 000	35 000	45 000	45 000	45 000	225 000
12	200	2024/58	6	Aquisição de viaturas por locação financeira - juros	09 030305	O	100				03	01/2024	12/2030			5 500	5 500		5 000	15 000	30 000	45 000	45 000	145 500
12	200	2024/58	7	Equipamentos diversos - pequenas reparações	09 020203	O	100				03	01/2024	12/2030			18 000	18 000		15 000	25 000	40 000	50 000	50 000	198 000
12	200	2024/58	8	Fardamento e equipamento de proteção individual	09 020107	O	100				03	01/2024	12/2030			20 000	20 000		15 000	30 000	50 000	50 000	50 000	215 000
12	200	2024/58	9	Aquisição de bens para o desenvolvimento da atividade	09 020121	O	100				03	01/2024	12/2030			15 000	15 000		15 000	17 000	20 000	22 000	22 000	111 000
12	200	2024/58	10	Aquisição de serviços para o desenvolvimento da atividade	09 020225	O	100				03	01/2024	12/2030			40 000	40 000		40 000	60 000	80 000	100 000	100 000	420 000
12	200	2024/58	11	Aquisição de material de consumo clinico	09 020111	O	100				03	01/2024	12/2030			15 000	15 000		10 000	20 000	30 000	40 000	40 000	155 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
12				**REFORÇAR OS ALICERCES DA CIDADE FELIZ DO FUTU**																				
12	**200**			**Promover comunidade ativa e saudável e um concelho i**																				
12	200	2024/58	12	Produtos químicos e farmacêuticos	09 020109	O	100				03	01/2024	12/2030			5 000	5 000		4 000	10 000	15 000	20 000	20 000	74 000
12	200	2024/58	13	Material transportes - peças	09 020112	O	100				03	01/2024	12/2030			10 000	10 000		5 000	12 000	20 000	20 000	20 000	87 000
12	200	2024/58	14	Ferramentas e utensílios	09 020117	O	100				03	01/2024	12/2030			2 000	2 000		2 000	10 000	15 000	20 000	20 000	69 000
12	200	2024/58	15	Limpeza e Higiene	09 020202	O	100				03	01/2024	12/2030			5 000	5 000		2 000	6 000	12 000	12 000	12 000	49 000
12	200	2024/58	16	Deslocações e estadas	09 020213	O	100				03	01/2024	12/2030			5 000	5 000		3 000	10 000	20 000	30 000	30 000	98 000
12	200	2024/58	17	Formação Especializada	09 020215	O	100				03	01/2025	12/2030			1 000	1 000		1 000	5 000	10 000	20 000	20 000	57 000
12	200	2024/59		DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS																				
12	200	2024/59	1	Aquisição de serviços para o desenvolvimento da atividade																				
12	200	2024/59	1/1	Execuções Coercivas no âmbito do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais	08 020225	O	100				03	01/2024	12/2030			55 000	55 000		55 000	56 000	57 000	58 000	58 000	339 000
12	200	2024/59	1/2	Constituição de dispositivos especiais de socorro e assistência em eventos no Município	08 020225	O	100				03	01/2024	12/2030			50 000	50 000		50 000	52 000	54 000	56 000	56 000	318 000
12	200	2024/59	1/3	Implementação de Medidas de Autoproteção em Edifícios Municipais	08 020225	O	100				03	01/2024	12/2030			100 000	100 000		100 000	105 000	110 000	112 000	112 000	639 000
12	200	2024/59	2	Aquisição de bens para o desenvolvimento da atividade	08 020121	O	100				03	01/2024	12/2030			30 000	30 000		30 000	32 000	34 000	36 000	36 000	198 000
12	200	2024/59	3	Equipamento administrativo	08 070109	O	100				03	01/2024	12/2030			10 000	10 000		11 000	12 000	13 000	14 000	14 000	74 000
12	200	2024/59	4	Aquisição de equipamentos de proteção civil	08 07011002	O	100				03	01/2024	12/2030			80 000	80 000		80 000	82 000	85 000	87 000	87 000	501 000
12	200	2024/59	5	Fardamento e equipamento de proteção individual	08 020107	O	100				03	01/2024	12/2030			50 000	50 000		49 000	52 000	55 000	56 000	56 000	318 000
12	200	2024/59	6	Protocolo de colaboração no âmbito da proteção civil	08 040701	A	100				03	01/2024	12/2030			350 000	350 000		350 000	358 000	360 000	365 000	365 000	2 148 000
12	200	2024/59	7	Implementação de programa Desfibrilhação Automática Externa (DAE) em Espaço Público	08 020208	O	100				03	01/2024	12/2030			20 000	20 000		22 000	24 000	26 000	28 000	28 000	148 000
12	200	2024/59	8	Beneficiação e criação de caminhos florestais	08 07030313	E	100				03	01/2024	12/2030			80 000	80 000		82 000	84 000	86 000	88 000	88 000	508 000
12	200	2024/59	9	Criação de postos de água para abastecimento de meios de combate a incêndios	08 07010301	O	100				03	01/2024	12/2030			30 000	30 000		30 000	33 000	35 000	38 000	38 000	204 000
12	200	2024/59	10	Transferência - Associação Florestal do Cávado	12 040701	A	100				03	01/2024	12/2030			100 000	100 000		100 000	105 000	105 000	110 000	110 000	630 000
12	200	2024/59	11	Protocolo colaboração "Fazer Bem"	12 040701	A	100				03	01/2024	12/2030			30 000	30 000		30 000	32 000	32 000	35 000	35 000	194 000
12	200	2024/59	12	Deslocação e estadas	08 020213	O	100				03	01/2024	12/2030			5 000	5 000		5 000	6 000	7 000	8 000	8 000	39 000
12	200	2024/59	13	Criação de Sala Municipal de Monitorização e Gestão de Operações	08 070115	E	100				03	01/2025	12/2030			10 000	10 000		10 000	12 000	13 000	14 000	14 000	73 000
12	200	2024/59	14	Equipamento e material para desenvolvimento de Ações de Sensibilização no âmbito da Proteção Civil	08 020121	O	100				03	01/2025	12/2030			20 000	20 000		22 000	24 000	26 000	28 000	28 000	148 000
12	200	2024/59	15	Programa Apoio Voluntariado de Proteção e Socorro	08 04080202	A	100				03	01/2024	12/2030	0		80 000	80 000		80 000	82 000	83 000	84 000	84 000	493 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
12				**REFORÇAR OS ALICERCES DA CIDADE FELIZ DO FUTU**																				
12	**200**			**Promover comunidade ativa e saudável e um concelho i**																				
12	200	2024/59	16	Apoio à constituição, funcionamento e operacionalidade das Unidades Locais de Proteção Civil	08 04050102	A	100				03	01/2025	12/2030			20 000	20 000		22 000	23 000	24 000	25 000	25 000	139 000
12	200	2024/59	17	Aquisição de viatura Proteçao Civil	08 07010602	O	100				03	01/2025	12/2030			50 000	50 000		45 000	50 000	52 000	52 000	52 000	301 000
12	200	2024/60		POLICIA MUNICIPAL																				
12	200	2024/60	1	Equipamento de transporte - aquisição e grandes reparações	10 07010602	O	100				03	01/2024	12/2030			130 000	130 000		130 000	132 000	134 000	136 000	136 000	798 000
12	200	2024/60	2	Fardamento e equipamento de proteção individual	10 020107	O	100				03	01/2024	12/2030			55 000	55 000		55 000	57 000	59 000	61 000	61 000	348 000
12	200	2024/60	3	Equipamento básico	10 07011002	O	100				03	01/2024	12/2030			20 000	20 000		20 000	22 000	24 000	26 000	26 000	138 000
12	200	2024/60	4	Aquisição de bens	10 020121	O	100				03	01/2024	12/2030			7 000	7 000		7 000	8 000	9 000	10 000	10 000	51 000
12	200	2024/60	5	Aquisição de serviços	10 020225	O	100				03	01/2024	12/2030			90 000	90 000		90 000	92 000	94 000	96 000	96 000	558 000
12	200	2024/61		CAMPANHAS DE SENSEBILIZAÇÃO DE POLITÍCA ANIMAL																				
12	200	2024/61	1	Aquisição de serviços	12 020225	O	100				03	01/2024	12/2030			25 000	25 000		25 000	27 000	29 000	31 000	31 000	168 000
12	200	2024/61	2	Aquisição de bens	12 020121	O	100				03	01/2024	12/2030			5 000	5 000		5 000	6 000	7 000	8 000	8 000	39 000
12	200	2024/61	3	Implementação de Parques Caninos	12 020121	O	100				03	01/2024	12/2030			10 000	10 000		10 000	12 000	14 000	16 000	16 000	78 000
12	200	2024/61	4	Apoio à esterilização	12 04050108	A	100				03	01/2024	12/2030			15 000	15 000		15 000	17 000	19 000	21 000	21 000	108 000
12	200	2024/61	5	Transferências correntes	12 040701	A	100				03	01/2024	12/2030			50 000	50 000		50 000	52 000	54 000	56 000	56 000	318 000
												Totais do Programa 200:				11 177 500	11 177 500		23 883 671	9 967 501	7 379 000	7 761 000	7 761 000	67 929 672
12	**210**			**Reforçar modelo de governança aberta e participada**																				
12	210	2024/62		TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES																				
12	210	2024/62	1	Transferências correntes - Freguesias - contratos de transferências de competências	0102 04050102	A	100				03	01/2024	12/2030			4 619 000	4 619 000		4 550 000	6 000 000	6 500 000	7 000 000	7 000 000	35 669 000
12	210	2024/62	2	Transferências correntes - Freguesias - contratos Espaço do Cidadão	0102 04050102	A	100				03	01/2024	12/2030			100 000	100 000		50 000	100 000	200 000	200 000	200 000	850 000
12	210	2024/62	3	Transferências de capital - Freguesias - Investimento Delegação de competências	0102 0805010202	A	100				03	01/2024	12/2030			3 500 000	3 500 000		5 700 000	7 500 000	7 600 000	7 600 000	7 600 000	39 500 000
12	210	2024/62	4	Transferências correntes - Freguesias - Apoio Financeiro	0102 04050102	A	100				03	01/2024	12/2030			100 000	100 000		50 000	200 000	200 000	200 000	200 000	950 000
12	210	2024/62	5	Transferências de capital - Freguesias - Investimento Apoio Financeiro	0102 0805010201	A	100				03	01/2024	12/2030			3 500 000	3 500 000		4 700 000	7 000 000	8 000 000	8 000 000	8 000 000	39 200 000
12	210	2024/63		CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO																				
12	210	2024/63	1	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO																				
12	210	2024/63	1/1	Orçamento Participativo Geral	04 040701	A	100				06	01/2024	12/2030			750 000	750 000		750 000	755 000	760 000	765 000	765 000	4 545 000
12	210	2024/63	1/2	Tu Decides - Orçamento Participativo Jovem	04 040701	A	100				06	01/2024	12/2030			100 000	100 000		100 000	105 000	110 000	115 000	115 000	645 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
12				**REFORÇAR OS ALICERCES DA CIDADE FELIZ DO FUTU**																				
12	**210**			**Reforçar modelo de governança aberta e participada**																				
12	210	2024/63	1/3	Orçamento Participativo Escolar	04 040701	A	100				06	01/2024	12/2030			130 000	130 000		130 000	135 000	140 000	145 000	145 000	825 000
12	210	2024/63	1/4	Publicidade	04 020217	O	100				06	01/2024	12/2030			2 000	2 000		2 000	2 500	3 000	3 500	3 500	16 500
12	210	2024/63	1/5	Aquisição de serviços	04 020225	O	100				06	01/2024	12/2030			1 000	1 000		1 000	1 500	2 000	2 500	2 500	10 500
12	210	2024/63	1/6	Aquisição de bens	04 020121	O	100				06	01/2024	12/2030			1 500	1 500		1 500	2 000	2 500	3 000	3 000	13 500
12	210	2024/63	2	OUTRAS INICIATIVA DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA																				
12	210	2024/63	2/1	Digitalização e Modernização da gestão municipal	02 070107	O	100				03	01/2024	12/2030			30 000	30 000		15 000	35 000	40 000	40 000	40 000	200 000
12	210	2024/63	2/2	Criação do portal da Câmara e Assembleia Municipal	02 070108	O	100				03	01/2024	12/2030			30 000	30 000		10 000	40 000	50 000	50 000	50 000	230 000
12	210	2024/63	2/3	Projeto Municipe atento	02 070108	O	100				03	01/2024	12/2030			30 000	30 000		10 000	40 000	40 000	40 000	40 000	200 000
												Totais do Programa 210:				12 893 500	12 893 500		16 069 500	21 916 000	23 647 500	24 164 000	24 164 000	122 854 500
12	**220**			**Rasgar fronteiras e afirmar em pleno a marca braga**																				
12	220	2024/64		Braga Smart Retail (PRR)	0102 020225	O	100				03	01/2024	12/2030			100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	600 000
12	220	2024/65		Parque de Exposições de Braga - PEB	07 07010406	E	15		85		02	01/2024	12/2025			71 000	71 000		50 000	50 000	50 000			221 000
												Totais do Programa 220:				171 000	171 000		150 000	150 000	150 000	100 000	100 000	821 000
												Totais do Objetivo 12:			0	141 812 350	111 945 350	29 867 000	153 394 949	109 480 867	101 509 500	107 727 700	107 727 700	721 653 066
13				**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**																				
13	**230**			**Transparência na aplicação dos recursos financeiros**																				
13	230	2024/66		APOIOS DE ÂMBITO GERAL																				
13	230	2024/66	1	Transferências correntes - Associações de municípios	0102 04050104	A	100				03	01/2024	12/2030			250 000	250 000		200 000	300 000	300 000	300 000	300 000	1 650 000
13	230	2024/66	2	Transferências correntes - Outras entidades administração local	0102 04050108	A	100				03	01/2024	12/2030			150 000	150 000		100 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 050 000
13	230	2024/66	3	Transferências correntes entidades sem fins lucrativos	0102 040701	A	100				03	01/2024	12/2030			200 000	200 000		100 000	150 000	200 000	200 000	200 000	1 050 000
13	230	2024/66	4	Transferências capital entidades sem fins lucrativos	0102 080701	A	100				03	01/2024	12/2030			80 000	80 000		50 000	100 000	100 000	100 000	100 000	530 000
13	230	2024/67		APÓLICES DE SEGUROS																				
13	230	2024/67	1	Responsabilidade civil, multiriscos, frota automóvel	02 020212	O	100				03	01/2024	12/2030			200 000	200 000		200 000	205 000	210 000	215 000	215 000	1 245 000
13	230	2024/67	2	Acidentes de trabalho	02 01030901	A	100				03	01/2024	12/2030			50 000	50 000		50 000	52 000	54 000	56 000	56 000	318 000
13	230	2024/68		CONTRATOS DE MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E FORNECIMENTOS CONTÍNUOS																				
13	230	2024/68	1	Gestão e manutenção das infraestruturas tecnológicas	02 020220	O	100				03	01/2024	12/2030			285 000	285 000		200 000	290 000	350 000	400 000	400 000	1 925 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
13				**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**																				
13	**230**			**Transparência na aplicação dos recursos financeiros**																				
13	230	2024/68	2	Printing	02 020220	O	100				03	01/2024	12/2030			94 000	94 000		90 000	100 000	120 000	120 000	120 000	644 000
13	230	2024/68	3	Outros serviços informáticos	02 020225	O	100				03	01/2024	12/2030			90 000	90 000		80 000	95 000	110 000	110 000	110 000	595 000
13	230	2024/68	4	Fornecimento contínuo de combustiveis																				
13	230	2024/68	4/1	Gasóleo	07 02010202	O	100				02	01/2024	12/2030			600 000	600 000		510 000	700 000	800 000	900 000	900 000	4 410 000
13	230	2024/68	4/2	Gasolina	07 02010201	O	100				02	01/2024	12/2030			180 000	180 000		150 000	250 000	350 000	450 000	450 000	1 830 000
13	230	2024/68	4/3	Outros	07 02010299	O	100				02	01/2024	12/2030			140 000	140 000		130 000	150 000	170 000	190 000	190 000	970 000
13	230	2024/68	5	Matérias-primas e subsidiárias	02 020101	O	100				03	01/2024	12/2030			1 499 500	1 499 500		1 400 000	1 550 000	1 700 000	1 800 000	1 800 000	9 749 500
13	230	2024/68	6	Limpeza e Higiene	02 020104	O	100				03	01/2024	12/2030			110 000	110 000		100 000	115 000	125 000	125 000	125 000	700 000
13	230	2024/68	7	Material escritório	02 020108	O	100				03	01/2024	12/2030			80 000	80 000		75 000	85 000	95 000	110 000	110 000	555 000
13	230	2024/68	9	Produtos químicos e farmacêuticos	02 020109	O	100				03	01/2024	12/2030			2 000	2 000		2 000	3 000	5 000	6 000	6 000	24 000
13	230	2024/68	10	Material de consumo clínico	02 020111	O	100				03	01/2024	12/2030			1 000	1 000		500	1 500	2 500	3 000	3 000	11 500
13	230	2024/68	11	Livros e documentação técnica	02 020118	O	100				03	01/2024	12/2030			500	500		400	600	1 000	1 000	1 000	4 500
13	230	2024/68	12	Sistema de comunicações	02 020209	O	100				01	01/2024	12/2030			300 000	300 000		300 000	350 000	360 000	370 000	370 000	2 050 000
13	230	2024/68	13	Estudos, projetos e consultadoria	02 020214	O	100				03	01/2024	12/2030			350 000	350 000		350 000	370 000	370 000	380 000	380 000	2 200 000
13	230	2024/68	14	Assitência técnica	02 020219	O	100				03	01/2024	12/2030			60 000	60 000		50 000	70 000	90 000	100 000	100 000	470 000
13	230	2024/68	15	Alugueres operacionais de bens	02 020208	O	100				03	01/2024	12/2030			80 000	80 000		80 000	90 000	95 000	95 000	95 000	535 000
13	230	2024/68	16	Vigilância e Segurança	02 020218	O	100				03	01/2024	12/2030			200 000	200 000		200 000	300 000	310 000	310 000	310 000	1 630 000
13	230	2024/68	17	Limpeza e Higiene	02 020202	O	100				03	01/2024	12/2030			75 000	75 000		80 000	90 000	100 000	110 000	110 000	565 000
13	230	2024/68	18	Conservação de bens	02 020203	O	100				03	01/2024	12/2030			10 000	10 000		10 000	20 000	30 000	40 000	40 000	150 000
13	230	2024/68	19	Deslocações e estadas	02 020213	O	100				03	01/2024	12/2030			45 000	45 000		40 000	50 000	55 000	55 000	55 000	300 000
13	230	2024/68	20	Representação de serviços	02 020211	O	100				03	01/2024	12/2030			1 000	1 000		1 000	5 000	10 000	15 000	15 000	47 000
13	230	2024/68	21	Locação de edifícios	02 020204	O	100				03	01/2024	12/2030			375 000	375 000		350 000	375 000	400 000	400 000	400 000	2 300 000
13	230	2024/68	22	Outros trabalhos especializados	02 020220	O	100				03	01/2024	12/2030			150 000	150 000		150 000	170 000	190 000	190 000	190 000	1 040 000
13	230	2024/68	23	Iluminação Pública	07 020225	O	100				02	01/2024	12/2030			2 900 000	2 900 000		3 500 000	3 500 000	4 000 000	4 500 000	4 500 000	22 900 000
13	230	2024/68	24	Encargos das instalações - eletricidade	07 020201	O	100				02	01/2024	12/2030			2 500 000	2 500 000		3 000 000	3 000 000	4 000 000	4 500 000	4 500 000	21 500 000
13	230	2024/68	25	Encargos das instalações - consumo de água	07 020201	O	100				02	01/2024	12/2030			600 000	600 000		600 000	750 000	900 000	950 000	950 000	4 750 000
13	230	2024/68	26	Outros encargos das instalações	07 020201	O	100				02	01/2024	12/2030			10 000	10 000		10 000	15 000	20 000	25 000	25 000	105 000
13	230	2024/68	27	Outros bens	02 020121	O	100				03	01/2025	12/2030			1 000	1 000		1 000	5 000	10 000	15 000	15 000	47 000
13	230	2024/68	28	Outros serviços	02 020225	O	100				03	01/2025	12/2030			1 000	1 000		1 000	5 000	10 000	20 000	20 000	57 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
13				**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**																				
13	**230**			**Transparência na aplicação dos recursos financeiros**																				
13	230	2024/69		ENCARGOS FINANCEIROS																				
13	230	2024/69	1	Encargos de cobrança de receitas	02 020224	O	100				03	01/2024	12/2030			700 000	700 000		700 000	705 000	710 000	715 000	715 000	4 245 000
13	230	2024/69	2	Empréstimos de curto prazo - Juros	0102 03010301	A	100				03	01/2024	12/2030			100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	600 000
13	230	2024/69	3	Empréstimos de médio e longo prazos - Juros	0102 03010302	A	100				03	01/2024	12/2030			1 600 000	1 600 000		2 000 000	2 900 000	2 900 000	2 900 000	2 900 000	15 200 000
13	230	2024/69	4	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos - Juros BEI	0102 030106	A	100				03	01/2024	12/2030			85 000	85 000		80 000	90 000	90 000	90 000	90 000	525 000
13	230	2024/69	5	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	0102 06020101	A	100				03	01/2024	12/2030			100 000	100 000		100 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 000 000
13	230	2024/69	7	IVA pago	0102 06020302	O	100				03	01/2024	12/2030			100 000	100 000		50 000	200 000	200 000	200 000	200 000	950 000
13	230	2024/69	8	Serviços bancários	0102 06020304	O	100				03	01/2024	12/2030			50 000	50 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	550 000
13	230	2024/69	9	Diversos	0102 0602030599	A	100				03	01/2024	12/2030			520 000	520 000		250 000	500 000	600 000	600 000	600 000	3 070 000
13	230	2024/69	10	Empréstimos de curto prazo - Amortização	0102 100503	O	100				03	01/2024	12/2030			10 000	10 000		10 000	200 000	200 000	200 000	200 000	820 000
13	230	2024/69	11	Empréstimos de longo prazo - Amortização	0102 10060302	O	100				03	01/2024	12/2030			1 700 000	1 700 000		2 000 000	4 000 000	5 000 000	5 500 000	5 500 000	23 700 000
13	230	2024/69	12	Empréstimos de longo prazo - Amortização - BEI	0102 100606	O	100				03	01/2024	12/2030			200 000	200 000		100 000	200 000	300 000	300 000	300 000	1 400 000
13	230	2024/69	13	Empréstimos de médio e longo prazos - Juros - Internalização SGEB	0102 03010302	A	100				03	01/2024	12/2030			1 500 000	1 500 000		2 000 000	2 000 000	2 000 000	2 000 000	2 000 000	11 500 000
13	230	2024/69	14	Empréstimos de médio e longo prazos - Amortização - Internalização SGEB	0102 10060302	A	100				03	01/2024	12/2030			2 250 000	2 250 000		3 000 000	3 500 000	3 500 000	3 500 000	3 500 000	19 250 000
13	230	2024/70		ATIVIDADES E INICIATIVAS DA C.M.																				
13	230	2024/70	1	Aquisição de serviços	0102 020225	O	100				03	01/2024	12/2030			525 000	525 000		500 000	600 000	600 000	600 000	600 000	3 425 000
13	230	2024/70	2	Aquisição de bens	0102 020121	O	100				03	01/2024	12/2030			100 000	100 000		100 000	200 000	200 000	300 000	300 000	1 200 000
13	230	2024/70	3	Programa de divulgação e imagem																				
13	230	2024/70	3/1	Aquisição de serviços	0102 020225	O	100				03	01/2024	12/2030			300 000	300 000		200 000	500 000	500 000	600 000	600 000	2 700 000
13	230	2024/70	3/2	Publicidade	0102 020217	O	100				03	01/2024	12/2030			400 000	400 000		200 000	500 000	500 000	500 000	500 000	2 600 000
13	230	2024/70	4	Estudos, projetos e consultadoria	0102 020214	O	100				03	01/2024	12/2030			300 000	300 000		200 000	400 000	400 000	400 000	400 000	2 100 000
13	230	2024/70	5	Locação de bens	0102 020208	O	100				03	01/2024	12/2030			200 000	200 000		150 000	200 000	300 000	300 000	300 000	1 450 000
13	230	2024/70	6	Serviços de logística e transporte	0102 020210	O	100				03	01/2024	12/2030			100 000	100 000		100 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 000 000
13	230	2024/70	7	Trabalhos especializados	0102 020220	O	100				03	01/2024	12/2030			250 000	250 000		250 000	300 000	300 000	300 000	300 000	1 700 000
13	230	2024/70	8	Deslocações e estadas	0102 020213	O	100				03	01/2024	12/2030			200 000	200 000		200 000	300 000	300 000	300 000	300 000	1 600 000
													Totais do Programa 230:			22 960 000	22 960 000		24 550 900	31 407 100	35 042 500	37 266 000	37 266 000	188 492 500

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
13				**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**																				
13	**240**			**Otimizar o Desempenho dos serviços com vista à melho**																				
13	240	2024/71		REPARAÇÕES E BENEFICIAÇÕES DE INFRAESTRUTURAS DE APOIO AOS MUNICIPES																				
13	240	2024/71	1	Conservação e beneficiação dos edifícios municipais	07 07010301	E	100				02	01/2024	12/2025			550 000	550 000		500 000	1 500 000	1 500 000	1 500 000	1 500 000	7 050 000
13	240	2024/71	2	Pequenas reparações dos edifícios municipais	07 020203	O	100				02	01/2024	12/2030			50 000	50 000		50 000	52 000	54 000	56 000	56 000	318 000
13	240	2024/71	3	Requalificação da Praça e Edifício do Pópulo e Paços do Concelho	07 07010307	E			100		02	01/2025	12/2026	2		1 000 000	1 000 000							1 000 000
13	240	2024/71	4	Aquisição de imóveis	02 07010307	E	100				03	01/2024	12/2030			200 000	200 000		200 000	205 000	210 000	215 000	215 000	1 245 000
13	240	2024/71	5	Aquisição e expropriação de terrenos	02 070101	O	100				03	01/2024	12/2030			200 000	200 000		100 000	500 000	600 000	700 000	700 000	2 800 000
13	240	2024/71	6	Expansão e melhoramentos de cemitério municipal	07 07010412	E	100				02	01/2024	12/2025			100 000	100 000		285 000					385 000
13	240	2024/71	7	Beneficiações na sede de Junta de Nogueira	07 07010301	E	100				02	01/2025	12/2025	1		1 000	1 000		228 000					229 000
13	240	2024/71	8	Requalificação da sede de Junta Penso São Vicente	07 07010301	E	100				02	01/2025	12/2026	0		50 000	50 000		150 000					200 000
13	240	2024/71	9	Construção da sede de Junta da Morreira	07 07010301	E	100				02	01/2025	12/2027	0		50 000	50 000		410 000	200 000				660 000
13	240	2024/71	10	Requalificação da sede de junta de Merelim São Pedro	07 07010301	E	100				02	01/2025	12/2027	1		250 000	250 000		610 000	850 000				1 710 000
13	240	2024/71	11	Construção do novo centro cívico de Espinho	07 07010301	E	100				02	01/2025	12/2026	1		250 000	250 000		830 000					1 080 000
13	240	2024/72		AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE APOIO AOS SERVIÇOS																				
13	240	2024/72	1	Equipamentos informáticos																				
13	240	2024/72	1/1	Modernização Administrativa - Hardware	02 070107	O	100				01	01/2024	12/2030			1 087 390	1 087 390		1 000 000	1 170 000	1 400 000	1 730 000	1 730 000	8 117 390
13	240	2024/72	1/2	Modernização Administrativa - Software	02 070108	O	100				01	01/2024	12/2030			1 102 000	1 102 000		1 000 000	1 510 000	1 630 000	1 650 000	1 650 000	8 542 000
13	240	2024/72	2	Equipamento administrativo	02 070109	O	100				03	01/2024	12/2030			200 000	200 000		200 000	300 000	500 000	500 000	500 000	2 200 000
13	240	2024/72	3	Equipamento básico	02 07011002	O	100				03	01/2024	12/2030			300 000	300 000		300 000	400 000	400 000	500 000	500 000	2 400 000
13	240	2024/72	4	Ferramentas e utensílios	02 070111	O	100				03	01/2024	12/2030			50 000	50 000		40 000	60 000	80 000	100 000	100 000	430 000
13	240	2024/72	5	Ferramentas e utensílios - desgaste rápido	07 020117	O	100				03	01/2024	12/2030			15 000	15 000		10 000	20 000	50 000	70 000	70 000	235 000
13	240	2024/72	6	Aquisições e grandes reparações - máquinas e equipamentos	07 07011002	E	100				03	01/2024	12/2030			200 000	200 000		200 000	250 000	250 000	300 000	300 000	1 500 000
13	240	2024/72	7	Pequenas reparações - máquinas e equipamentos	07 020203	O	100				03	01/2024	12/2030			500 000	500 000		500 000	550 000	550 000	650 000	650 000	3 400 000
13	240	2024/72	8	Outro material - peças	07 020114	O	100				03	01/2024	12/2030			85 000	85 000		80 000	87 000	95 000	95 000	95 000	537 000
13	240	2024/72	9	Aquisição de bens de apoio aos serviços	07 020121	O	100				03	01/2024	12/2030			500 000	500 000		500 000	550 000	550 000	550 000	550 000	3 200 000
13	240	2024/72	10	Aquisição de serviços de apoio	07 020225	O	100				03	01/2024	12/2030			400 000	400 000		400 000	420 000	450 000	450 000	450 000	2 570 000
13	240	2024/72	11	Estudos, projetos e consultadoria	07 020214	O	100				03	01/2024	12/2030			300 000	300 000		300 000	320 000	350 000	350 000	350 000	1 970 000
13	240	2024/72	12	Aluguer operacinal de bens	07 020208	O	100				03	01/2024	12/2030			100 000	100 000		100 000	110 000	110 000	120 000	120 000	660 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
13				**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**																				
13	**240**			**Otimizar o Desempenho dos serviços com vista à melho**																				
13	240	2024/73		PLANO DE RENOVAÇÃO DA FROTA AUTOMÓVEL																				
13	240	2024/73	1	Aquisições de viaturas	07 07010602	E	100				03	01/2024	12/2030			300 000	300 000		300 000	310 000	315 000	320 000	320 000	1 865 000
13	240	2024/73	2	Pequenas reparações - viaturas	07 020203	O	100				03	01/2024	12/2030			150 000	150 000		150 000	155 000	160 000	165 000	165 000	945 000
13	240	2024/73	3	Aquisição de veículos por locação financeira	02 070205	O	100				03	01/2024	12/2030			160 000	160 000		160 000	165 000	170 000	175 000	175 000	1 005 000
13	240	2024/73	4	Aquisição de veiculos por locação financeira -juros	02 030305	O	100				03	01/2024	12/2030			20 000	20 000		20 000	22 000	24 000	26 000	26 000	138 000
13	240	2024/73	5	Locação operacional de viaturas	02 020208	O	100				03	01/2024	12/2030			95 000	95 000		95 000	97 000	99 000	110 000	110 000	606 000
13	240	2024/73	6	Material de transporte - peças	07 020112	O	100				03	01/2024	12/2030			100 000	100 000		100 000	105 000	110 000	115 000	115 000	645 000
												Totais do Programa 240:				8 365 390	8 365 390		8 818 000	9 908 000	9 657 000	10 447 000	10 447 000	57 642 390
13	**250**			**Mapa e Orçamento do Pessoal**																				
13	250	2024/74		ASSEMBLEIA MUNICIPAL																				
13	250	2024/74	1	Senhas de presença	0101 01021303	A	100				03	01/2024	12/2030			100 000	100 000		100 000	110 000	120 000	130 000	130 000	690 000
13	250	2024/74	2	Aquisição de serviços de apoio à Assembleia Municipal	0101 020225	O	100				03	01/2024	12/2030			125 000	125 000		125 000	126 000	127 000	128 000	128 000	759 000
13	250	2024/75		CÂMARA MUNICIPAL																				
13	250	2024/75	1	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárquicos	02 010101	A	100				03	01/2024	12/2030			255 000	255 000		255 000	300 000	350 000	400 000	400 000	1 960 000
13	250	2024/75	2	Pessoal do Quadro-Pessoal em funções	02 01010401	A	100				03	01/2024	12/2030			27 500 000	27 500 000		27 500 000	29 500 000	30 500 000	31 000 000	31 000 000	177 000 000
13	250	2024/75	3	Pessoal do Quadro-Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	02 01010404	A	100				03	01/2024	12/2030			1 000 000	1 000 000		1 000 000	2 000 000	3 000 000	4 000 000	4 000 000	15 000 000
13	250	2024/75	4	Pessoal Contratado a Termo-Pessoal em funções	02 01010601	A	100				03	01/2024	12/2030			357 000	357 000		357 000	400 000	500 000	600 000	600 000	2 814 000
13	250	2024/75	5	Pessoal Contratado a Termo-Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	02 01010604	A	100				03	01/2024	12/2030			280 000	280 000		280 000	350 000	450 000	550 000	550 000	2 460 000
13	250	2024/75	6	Pessoal aguardando aposentação	02 010108	A	100				03	01/2024	12/2030			140 000	140 000		140 000	200 000	300 000	400 000	400 000	1 580 000
13	250	2024/75	7	Pessoal em qualquer outra situação	02 010109	A	100				03	01/2024	12/2030			3 150 000	3 150 000		3 150 000	3 500 000	4 000 000	4 500 000	4 500 000	22 800 000
13	250	2024/75	8	Representação	02 010111	A	100				03	01/2024	12/2030			225 000	225 000		225 000	250 000	300 000	350 000	350 000	1 700 000
13	250	2024/75	9	Subsidio de refeição	02 010113	A	100				03	01/2024	12/2030			3 100 000	3 100 000		3 100 000	4 000 000	4 500 000	5 000 000	5 000 000	24 700 000
13	250	2024/75	10	Subsídio de férias e de Natal	02 010114	A	100				03	01/2024	12/2030			5 800 000	5 800 000		5 800 000	6 500 000	7 000 000	7 500 000	7 500 000	40 100 000
13	250	2024/75	11	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	02 010115	A	100				03	01/2024	12/2030			1 350 000	1 350 000		1 350 000	2 000 000	2 500 000	3 000 000	3 000 000	13 200 000
13	250	2024/75	12	Horas extraordinárias	02 010202	A	100				03	01/2024	12/2030			600 000	600 000		600 000	650 000	700 000	750 000	750 000	4 050 000
13	250	2024/75	13	Ajudas de custo	02 010204	A	100				03	01/2024	12/2030			75 000	75 000		75 000	80 000	90 000	95 000	95 000	510 000
13	250	2024/75	14	Abono para falhas	02 010205	A	100				03	01/2024	12/2030			35 000	35 000		35 000	40 000	45 000	50 000	50 000	255 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
13				**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**																				
13	**250**			**Mapa e Orçamento do Pessoal**																				
13	250	2024/75	15	Subsídio de trabalho nocturno	02 010210	A	100				03	01/2024	12/2030			11 600	11 600		11 600	15 000	20 000	25 000	25 000	108 200
13	250	2024/75	16	Subsídio de turno	02 010211	A	100				03	01/2024	12/2030			600 000	600 000		600 000	650 000	700 000	750 000	750 000	4 050 000
13	250	2024/75	18	Senhas de presença	02 01021303	A	100				03	01/2024	12/2030			12 000	12 000		12 000	15 000	20 000	25 000	25 000	109 000
13	250	2024/75	19	Encargos com a saúde - SNS	02 010301	A	100				03	01/2024	12/2030			250 000	250 000		250 000	300 000	350 000	400 000	400 000	1 950 000
13	250	2024/75	21	Subsídio familiar a criança e jovens	02 010303	A	100				03	01/2024	12/2030			180 000	180 000		180 000	220 000	260 000	300 000	300 000	1 440 000
13	250	2024/75	22	Outras prestações familiares	02 010304	A	100				03	01/2024	12/2030			30 000	30 000		30 000	40 000	50 000	60 000	60 000	270 000
13	250	2024/75	23	Caixa Geral de Aposentações	02 0103050201	A	100				03	01/2024	12/2030			4 200 000	4 200 000		4 200 000	4 800 000	5 200 000	5 600 000	5 600 000	29 600 000
13	250	2024/75	24	Regime Geral	02 0103050202	A	100				03	01/2024	12/2030			4 300 000	4 300 000		4 300 000	4 800 000	5 300 000	5 800 000	5 800 000	30 300 000
13	250	2024/75	25	Acidentes em serviço e doenças profissionais	02 010306	A	100				03	01/2024	12/2030			100 000	100 000		100 000	150 000	200 000	250 000	250 000	1 050 000
13	250	2024/75	26	Outras pensões	02 010308	A	100				03	01/2024	12/2030			500	500		500	1 000	1 500	2 000	2 000	7 500
13	250	2024/75	27	Pessoal do Quadro-Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	02 01010402	A	100				03	01/2024	12/2030			500 000	500 000		500 000	600 000	700 000	800 000	800 000	3 900 000
13	250	2024/75	28	Subsídio de penosidade e salubridade	02 01011201	A	100				03	01/2025	12/2030			150 000	150 000		150 000	200 000	250 000	300 000	300 000	1 350 000
13	250	2024/75	29	Indemnizações por cessação de funções	02 010212	A	100				03	01/2025	12/2030			10 000	10 000		10 000	20 000	30 000	40 000	40 000	150 000
13	250	2024/75	30	Contratos Emprego Inserção IEFP	02 04080201	A	100				03	01/2025	12/2030			70 000	70 000		70 000	75 000	80 000	85 000	85 000	465 000
13	250	2024/75	31	Formação	02 020215	A	100				03	01/2025	12/2030			250 000	250 000		250 000	350 000	400 000	450 000	450 000	2 150 000
13	250	2024/75	32	Exames médicos para provas de admissão	02 020220	A	100				03	01/2025	12/2030			20 000	20 000		20 000	25 000	30 000	35 000	35 000	165 000
13	250	2024/75	33	Medicina no trabalho	02 020220	A	100				03	01/2025	12/2030			60 000	60 000		60 000	65 000	70 000	75 000	75 000	405 000
13	250	2024/75	34	Vestuario e artigos pessoais (EPIs, Fardamento e Calçado)	02 020107	A	100				03	01/2025	12/2030			300 000	300 000		300 000	310 000	320 000	330 000	330 000	1 890 000
13	250	2024/75	35	Deslocações e estadas	02 020213	A	100				03	01/2025	12/2030			5 000	5 000		6 000	7 000	8 000	9 000	9 000	44 000
13	250	2024/75	36	Outros trabalhos especializados	02 020220	A	100				03	01/2025	12/2030			50 000	50 000		50 000	60 000	65 000	70 000	70 000	365 000
13	250	2024/75	37	Aquisição de serviços	02 020225	A	100				03	01/2025	12/2030			1 000	1 000		2 000	3 000	4 000	5 000	5 000	20 000
13	250	2024/75	38	Aquisição de bens	02 020121	A	100				03	01/2025	12/2030			25 000	25 000		25 000	30 000	40 000	50 000	50 000	220 000
													Totais do Programa 250:			55 217 100	55 217 100		55 219 100	62 742 000	68 580 500	73 914 000	73 914 000	389 586 700
													Totais do Objetivo 13:		0	86 542 490	86 542 490	0	88 588 000	104 057 100	113 280 000	121 627 000	121 627 000	635 721 590
													Total Geral:		0	271 967 000	242 100 000	29 867 000	300 336 900	243 562 800	244 318 500	253 560 700	253 560 700	1 567 306 600

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

_____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

_____

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

PARA 2025

BRAGA
Município

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
10				**ULTRAPASSAR O PASSADO**																				
10	**100**			**Ultrapassar o Passado**																				
10	100	2024/1		Estádio 1.º de Maio - Obras de recuperação estrutural	07 07010406	E	100				02	01/2024	12/2028	0		100 000	100 000		3 380 000	6 280 000	6 140 000			15 900 000
10	100	2024/5		Parque Norte - Estádio Municipal - Obras diversas de conservação estrutural e operacionalização dos sistema de monitorização	07 07010302	E	100				02	01/2024	12/2025			300 000	300 000		800 000					1 100 000
												Totais do Programa 100:				400 000	400 000		4 180 000	6 280 000	6 140 000			17 000 000
							Totais do Objetivo 10:								0	400 000	400 000	0	4 180 000	6 280 000	6 140 000	0	0	17 000 000
11				**VENCER OS CONSTRANGIMENTOS DO PRESENTE**																				
11	**110**			**Melhorar a rede de acessibilidades rodoviárias e qualific**																				
11	110	2024/6		REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO																				
11	110	2024/6	1	Intervenções em espaços públicos	07 07030313	E	100				02	01/2024	12/2030			200 000	200 000		100 000	300 000	300 000	300 000	300 000	1 500 000
11	110	2024/6	2	Intervenções em parques infantis	07 07010405	E	100				02	01/2024	12/2030			600 000	600 000		100 000	300 000	300 000	300 000	300 000	1 900 000
11	110	2024/6	3	Intervenção em jardins	07 07030313	E	100				02	01/2024	12/2030			120 000	120 000		120 000	220 000	220 000	220 000	220 000	1 120 000
11	110	2024/6	4	Aqusição de equipamentos e mobiliário urbano	06 070115	E	100				02	01/2024	12/2030			50 000	50 000		50 000	55 000	60 000	70 000	70 000	355 000
11	110	2024/6	5	Aquisição de Monumentos	06 070115	E	100				02	01/2024	12/2030			10 000	10 000		10 000	20 000	30 000	40 000	40 000	150 000
11	110	2024/6	7	Mercado Municipal																				
11	110	2024/6	7/1	Requalificação e Reabilitação do Mercado Municipal	07 07010301	E	100				02	01/2024	12/2028			50 000	50 000		162 000	200 000	100 000			512 000
11	110	2024/6	7/2	Equipamentos para o Mercado Municipal	07 07011002	E	100				02	01/2024	12/2030			20 000	20 000		150 000	150 000	130 000	130 000	130 000	710 000
11	110	2024/6	8	Requalificação da fonte da Avenida Central	07 07010405	E	100				02	01/2024	12/2026			1 000	1 000		211 000					212 000
11	110	2024/6	10	Reabilitação da Praça Conde de Agrolongo e das Ruas envolventes	07 07030301	E	15		85		02	01/2024	12/2026			150 000	150 000		930 000					1 080 000
11	110	2024/7		REQUALIFICAÇÃO DE POLIDESPORTIVOS INCLUINDO MANIFESTAÇÕES DE ARTE URBANA																				
11	110	2024/7	3	Polidesportivo de Padim da Graça - cobertura	07 07010406	E	100				02	01/2024	12/2025			200 000	200 000							200 000
11	110	2024/8		REFORÇO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA																				
11	110	2024/8	1	Remodelação e Requalificação de Redes de Iluminação	07 07030301	E	100				02	01/2024	12/2025			180 000	180 000		500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	2 680 000
11	110	2024/9		REQUALIFICAÇÃO DA REDE DE ACESSIBILIDADES																				
11	110	2024/9	1	Execução da Variante do Cávado	07 07030301	E	100				02	01/2024	12/2025			10 000	10 000							10 000
11	110	2024/9	2	Reforço estutural do parque de estacionamento da Cangosta da Palha	07 07030301	E	100				02	01/2024	12/2025			1 000	1 000		10 000					11 000
11	110	2024/9	4	Caminho Vicinal - Maconde a Cones - 3.ª fase - Maximinos	07 07030301	E	100				02	01/2024	12/2026			100 000	100 000		758 600					858 600

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
11				**VENCER OS CONSTRANGIMENTOS DO PRESENTE**																					
11	**110**			**Melhorar a rede de acessibilidades rodoviárias e qualific**																					
11	110	2024/9	5	Requalificação da Rua Quinta da Armada	07	07030301	E	100				02	01/2024	12/2027			35 000	35 000		812 500	772 500				1 620 000
11	110	2024/9	6	Repavimentação da EM 587 - Este S. Pedro	07	07030301	E	19			81	02	01/2024	12/2027			715 000	715 000		167 464					882 464
11	110	2024/9	8	Requalificação do Túnel Rodoviário Av. António Macedo/Av. Da Liberdade (Iluminação e Segurança)	07	07030301	E	100				02	01/2024	12/2025			1 000 000	1 000 000							1 000 000
11	110	2024/9	9	Rua dos Presidentes, Rua 5 Outubro e Rua Ponte Pedrinha	07	07030301	E	10			90	02	01/2024	12/2026			667 000	667 000		477 800					1 144 800
11	110	2024/9	11	Rua de S. Vitor e Rua D. Pedro V	07	07030301	E	10			90	02	01/2024	12/2025			840 000	840 000		419 280					1 259 280
11	110	2024/9	13	Reabilitação e Requalificação das Ruas do Ferraz e Alferes Ferreira	07	07030301	E	10			90	02	01/2024	12/2025			276 000	276 000							276 000
11	110	2024/9	14	Reabilitação do Aqueduto na Avenida Robert Smith	07	07030301	E	100				02	01/2024	12/2025			300 000	300 000		1 073 760					1 373 760
11	110	2024/9	15	Requalificação da Avenida do Covedelo - UF Celeirós, Vimieiro e Aveleda	07	07030301	E	10			90	02	01/2024	12/2025			180 000	180 000							180 000
11	110	2024/9	16	Reordenamento Viário e Requalificação da Rua do Gontijo e Rua António Alves Rei	07	07030301	E	10			90	02	01/2024	12/2025			230 000	230 000		90 544					320 544
11	110	2024/9	17	Ordenamento Viário e Mobilidade - Centro Escolar de Gualtar	07	07030301	E	100				02	01/2024	12/2025			500 000	500 000		500 000					1 000 000
11	110	2024/9	18	Repavimentação da Variante do Fojo - 2º Fase	07	07030301	E	6		40	54	02	01/2024	12/2025			3 500 000	3 500 000		1 766 080					5 266 080
11	110	2024/9	20	Requalificação da Rua dos Chorões - UF Sé, Maximinos, Cividade	07	07030301	E	100				02	01/2024	12/2025			150 000	150 000		380 000					530 000
11	110	2024/9	21	Requalificação da Avenida de Trezeste - Vimieiro	07	07030301	E	10			90	02	01/2024	12/2025			220 000	220 000							220 000
11	110	2024/9	22	Requalificação dos quarteirões a norte do shopping Bragaparque	07	07030301	E	100				02	01/2024	12/2025			512 000	512 000							512 000
11	110	2024/9	23	Trabalhos diversos na envolvente da Av. Padre Júlio Fragata	07	07030301	E	100				02	01/2024	12/2025			100 000	100 000		60 000					160 000
11	110	2024/9	24	Requalificação do Pontão e Envolvente ao Rio Ledo, UF Escudeiros, Penso Sto Estevão/Vicente	07	07030301	E	100				02	01/2024	12/2025			320 000	320 000							320 000
11	110	2024/9	25	Repavimentação da Rua Conselheiro Bento Miguel e Rotunda de Infias	07	07030301	E	10			90	02	01/2024	12/2025			650 000	650 000		1 067 200					1 717 200
11	110	2024/9	26	Requalificação da Rua Quinta do Carreiro	07	07030301	E	10			90	02	01/2024	12/2025			320 000	320 000		85 468					405 468
11	110	2024/9	27	Requalificação da Rua de São José, São Vitor	07	07030301	E	10			90	02	01/2024	12/2025			334 000	334 000		89 605					423 605
11	110	2024/9	28	Repavimentação da Avenida de Requeixo, Sobreposta	07	07030301	E	10			90	02	01/2024	12/2025			515 160	515 160							515 160
11	110	2024/9	29	Construção de acesso à praia fluvial do Cavadinho	07	07030301	E	10			90	02	01/2024	12/2025			378 000	378 000							378 000
11	110	2024/9	30	Repavimentação da EM564, Merlim São Paio	07	07030301	E	10			90	02	01/2024	12/2025			611 000	611 000		190 360					801 360
11	110	2024/9	31	Remodelação e conservação de pavimentos em vias classificadas e caminhos vicinais, incluindo reconstrução de muros de suporte	07	07030308	E	100				02	01/2024	12/2029			450 000	450 000		450 000	900 000	900 000	900 000	900 000	4 500 000
11	110	2024/9	33	Aquisição e expropriação de terrenos Nó Infias	06	070101	E	100				02	01/2024	12/2030			200 000	200 000		200 000	220 000	250 000	280 000	280 000	1 430 000

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
11				**VENCER OS CONSTRANGIMENTOS DO PRESENTE**																				
11	**110**			**Melhorar a rede de acessibilidades rodoviárias e qualific**																				
11	110	2024/9	35	Repavimentação da EM 590 entre Gualtar e Adaúfe	07 07030301	E	10			90	02	01/2024	12/2025			800 000	800 000		216 602					1 016 602
11	110	2024/9	36	Repavimentação da EM 565, Rua da marginal Adaúfe, Navarra	07 07030301	E	10			90	02	01/2024	12/2025			733 000	733 000							733 000
11	110	2024/9	37	Repavimentação da Rua do Monte	07 07030301	E	10			90	02	01/2024	12/2025			606 000	606 000		203 369					809 369
11	110	2024/9	38	Repavimentação da EM 588, Nogueiró	07 07030301	E	10			90	02	01/2024	12/2025			416 000	416 000		113 122					529 122
11	110	2024/9	39	Acordo Quadro para a execução de pequenas intervenções no espaço público	07 07030313	E	100				02	01/2025	12/2027	1		1 000	1 000		417 000	200 000				618 000
11	110	2024/9	40	Acordo Quadro para reparação de caixas de visita	07 07030301	E	100				02	01/2025	12/2026	1		1 000	1 000		414 000					415 000
11	110	2024/9	41	Acordo quadro para sinalização horizontal	07 07030301	E	100				02	01/2025	12/2026	1		1 000	1 000		479 667	240 333				721 000
11	110	2024/9	42	Requalificação da Avenida do Covedelo 2.ª Fase	07 07030301	E	100				02	01/2025	12/2025	1		416 000	416 000		351 010					767 010
11	110	2024/9	43	Requalificação da Avenida 31 de Janeiro	07 07030301	E	100				02	01/2025	12/2027	1		1 000	1 000		485 000	1 458 000				1 944 000
11	110	2024/9	44	Construção e requalificação urbana da quinta da Arcela, Lamações	07 07030301	E	100				02	01/2025	12/2026	0		1 000	1 000		539 000					540 000
11	110	2024/9	45	Repavimentação do quarteirão Sul do Minho Center	07 07030301	E	100				02	01/2025	12/2026	0		1 000	1 000		514 160					515 160
11	110	2024/9	46	Requalificação dos quarteirões residenciais da Quinta dos Congregados -2ªfase	07 07030301	E	100				02	01/2025	12/2026	0		1 000	1 000		857 600					858 600
11	110	2024/9	47	Requalificação da Variante do Fojo - 3ª Fase	07 07030301	E	100				02	01/2025	12/2026	0		1 000	1 000		1 372 760					1 373 760
11	110	2024/9	48	Repavimentação da Av. Miguel Torga e Av. Francisco Salgado Zenha	07 07030301	E	100				02	01/2025	12/2026	1		200 000	200 000		2 662 000					2 862 000
11	110	2024/9	49	Repavimentação da Rua do Espadanido, São Lázaro	07 07030301	E	100				02	01/2025	12/2026	0		1 000	1 000		216 000					217 000
11	110	2024/9	50	Repavimentação da Rua Souto do Noval, Lomar	07 07030301	E	100				02	01/2025	12/2026	0		1 000	1 000		270 000					271 000
11	110	2024/9	51	Repavimentação da Rua das Granjas e Rua de Espessantes	07 07030301	E	100				02	01/2025	12/2026	0		1 000	1 000		702 000					703 000
11	110	2024/9	52	Repavimentação da EM 134, Pedralva	07 07030301	E	100				02	01/2025	12/2026	0		1 000	1 000		540 000					541 000
11	110	2024/9	53	Requalificação da Rua do Paço, Palmeira	07 07030301	E	100				02	01/2025	12/2025	1		270 000	270 000							270 000
11	110	2024/9	54	Repavimentação da EM591, Crespos e Navarra	07 07030301	E	100				02	01/2025	12/2026	0		1 000	1 000		667 800					668 800
11	110	2024/9	55	Alargamento de acesso à praia fluvial de Adaúfe e parque de estacionamento	07 07030301	E	100				02	01/2025	12/2026	0		1 000	1 000		350 000					351 000
11	110	2024/9	56	Alargamento e reabilitação da EM 1304, Tebosa e Ruílhe	07 07030301	E	100				02	01/2025	12/2026	1		1 000	1 000		1 122 600					1 123 600
11	110	2024/9	57	Unidade de execução de Lomar - Prolongamento da rua 25 de abril	07 07030301	E	100				02	01/2024	12/2024	1		50 000	50 000		10 000					60 000
11	110	2024/9	58	Arranjo do acesso ao pórtico do Bom Jesus	07 07030301	E	100				02	01/2024	12/2024	1		50 000	50 000		10 000					60 000
												Totais do Programa 110:				18 251 160	18 251 160		23 445 351	5 535 833	2 790 000	2 740 000	2 740 000	55 502 344

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
11				**VENCER OS CONSTRANGIMENTOS DO PRESENTE**																				
11	**120**			**Reforçar as políticas de apoio à habitação**																				
11	120	2024/12		ESTRATÉGIA LOCAL DA HABITAÇÃO																				
11	120	2024/12	1	Plano de Ação da estratégia local da habitação																				
11	120	2024/12	1/1	Aquisição de Frações	06 07010307	E	100				02	01/2025	12/2030			1 000	1 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	101 000
11	120	2024/12	2	PRR - Requalificação da Fábrica da Confiança - Residência Universitária	07 07010307	E			100		02	01/2024	12/2025			14 000 000	14 000 000		14 000 000					28 000 000
11	120	2024/12	3	Complexo habitacional do picoto - Demoliçao de blocos habitacionais	07 07010307	E	100				02	01/2024	12/2024	1		50 000	50 000		79 600					129 600
11	120	2024/12	4	INR - Programa de Intervenções nas Habitações																				
11	120	2024/12	4/1	Aquisição Equipamentos	06 07011002	O	100				02	01/2025	12/2030			50 000	50 000		70 000	100 000	200 000	300 000	300 000	1 020 000
11	120	2024/12	4/2	Construção e Reabilitação	06 07010307	E	100				02	01/2025	12/2030			150 000	150 000		170 000	200 000	230 000	250 000	250 000	1 250 000
												Totais do Programa 120:				14 251 000	14 251 000		14 339 600	320 000	450 000	570 000	570 000	30 500 600
11	**130**			**Reforçar os níveis de segurança rodoviária**																				
11	130	2024/13		Implementação do projeto "Eu passo aqui"	07 07030301	E	15		85		02	01/2024	12/2025			1 000 000	1 000 000		100 000					1 100 000
11	130	2024/14		Segurança rodoviária																				
11	130	2024/14	1	Sinalização Rodoviária , Semaforização e controlo velocidade	14 07010401	O	100				03	01/2025	12/2030			250 000	250 000		250 000	350 000	450 000	600 000	600 000	2 500 000
												Totais do Programa 130:				1 250 000	1 250 000		350 000	350 000	450 000	600 000	600 000	3 600 000
11	**140**			**Otimizar desempenho dos serviços de urbanismo e pro**																				
11	140	2024/15		Modernização do Urbanismo	06 07011002	E	100				02	01/2024	12/2030			45 000	45 000		45 000	70 000	85 000	100 000	100 000	445 000
11	140	2024/24		EXECUÇÃO DO PDM																				
11	140	2024/24	1	Aquisição de terrenos	06 070101	E	100				02	01/2024	12/2030			50 000	50 000		60 000	500 000	500 000	500 000	500 000	2 110 000
11	140	2024/24	2	Infraestruturação	06 07030313	E	100				02	01/2024	12/2030			20 000	20 000		500 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	4 520 000
												Totais do Programa 140:				115 000	115 000		605 000	1 570 000	1 585 000	1 600 000	1 600 000	7 075 000
							Totais do Objetivo 11:								0	33 867 160	33 867 160	0	38 739 951	7 775 833	5 275 000	5 510 000	5 510 000	96 677 944
12				**REFORÇAR OS ALICERCES DA CIDADE FELIZ DO FUTU**																				
12	**150**			**Formar, captar e reter talento**																				
12	150	2024/25		ESPAÇOS DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL																				
12	150	2024/25	2	Requalificação do Parque Industrial de Pitancinhos	07 07030301	E	10			90	02	01/2024	12/2025			380 000	380 000							380 000
12	150	2024/25	3	Requalificação e Beneficiação das áreas de acolhimento empresarial	07 07030301	E	100				02	01/2024	12/2029			1 000	1 000		500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	2 501 000

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
12				**REFORÇAR OS ALICERCES DA CIDADE FELIZ DO FUTU**																				
12	**150**			**Formar, captar e reter talento**																				
12	150	2024/25	4	Terminal do aeródromo municipal	07 07010301	E	100				02	01/2024	12/2025			225 000	225 000							225 000
12	150	2024/29		BAIRROS DIGITAIS																				
12	150	2024/29	1	Aquisição de hardware	0102 070107	O	50		50		03	01/2024	12/2030			385 000	385 000		350 000	500 000	500 000	500 000	500 000	2 735 000
12	150	2024/29	2	Aquisição de software	0102 070108	O	50		50		03	01/2024	12/2030			300 000	300 000		300 000	400 000	400 000	400 000	400 000	2 200 000
												Totais do Programa 150:				1 291 000	1 291 000		1 150 000	1 400 000	1 400 000	1 400 000	1 400 000	8 041 000
12	**160**			**Revolucionar a mobilidade**																				
12	160	2024/30		PROMOÇÃO DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS																				
12	160	2024/30	6	Centro Coordenador de Transportes																				
12	160	2024/30	6/1	Aquisição de Equipamentos	14 07011002	O	100				03	01/2025	12/2030			30 000	30 000		30 000	50 000	60 000	70 000	70 000	310 000
12	160	2024/31		PROMOÇÃO DA MOBILIDADE SUSTENTAVEL																				
12	160	2024/31	1	Inserção Urbana de rede ciclavél	07 07030301	E	15		85		02	01/2024	12/2025			105 000	105 000		10 000					115 000
12	160	2024/31	3	Aquisição de equipamento básico diverso	06 07011002	E	100				02	01/2024	12/2030			60 000	60 000		60 000	80 000	90 000	100 000	100 000	490 000
12	160	2024/31	7	Ecovia do rio Cávado	07 07030313	E	100				02	01/2024	12/2027			2 000	2 000		6 803 200	5 444 160				12 249 360
12	160	2024/31	8	Ecovia do Este	07 07030313	E	100				02	01/2024	12/2025			1 000	1 000		1 999 000					2 000 000
12	160	2024/31	10	Ampliação das zonas + de Montélios	07 07030301	E	100				02	01/2025	12/2026	1		451 500	451 500		450 500					902 000
12	160	2024/31	12	Ciclovia entre Avenida da Liberdade e Parque de Campismo	07 07030301	E	100				02	01/2025	12/2026	1		1 000	1 000		1 272 000					1 273 000
12	160	2024/32		GESTÃO URBANA																				
12	160	2024/32	1	Capacitação da sala de controlo e gestão urbana	06 07011002	E	100				02	01/2024	12/2030			20 000	20 000		10 000	20 000	25 000	30 000	30 000	135 000
12	160	2024/32	2	Substituição do Sistema de Gestão de Acessos à Área Pedonal	06 070115	E	100				02	01/2024	12/2030			250 000	250 000		200 000	255 000	257 000	260 000	260 000	1 482 000
												Totais do Programa 160:				920 500	920 500		10 834 700	5 849 160	432 000	460 000	460 000	18 956 360
12	**170**			**Afirmar Braga como capital de cultura**																				
12	170	2024/35		REQUALIFICAÇÃO, CONSERVAÇÃO E BENEF. DOS EDIFÍCIOS CULTURAIS																				
12	170	2024/35	1	Requalificação do edfifício multiusos Dr. Francisco Sanches	07 07010301	E	62			38	02	01/2024	12/2025			330 000	330 000							330 000
12	170	2024/35	3	Musealização da Stª Marta das Cortiças	07 07010307	E	100				02	01/2024	12/2026	1		1 000	1 000		287 850					288 850
12	170	2024/35	4	Musealização das ruínas de S. António das Travessas	07 07010307	E			100		02	01/2024	12/2026	1		35 000	35 000		127 200					162 200
12	170	2024/35	5	Musealização da área das Carvalheiras	07 07030313	E				100	02	01/2024	12/2025			3 100 000	3 100 000		523 919					3 623 919

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
12				**REFORÇAR OS ALICERCES DA CIDADE FELIZ DO FUTU**																				
12	**170**			**Afirmar Braga como capital de cultura**																				
12	170	2024/35	6	Requalificação Media Arts Center	07 07010307	E	80			20	02	01/2024	12/2025			2 100 000	2 100 000		6 218 880	2 079 720				10 398 600
12	170	2024/35	7	Requalificação da Casa dos Crivos	07 07010307	E	43			57	02	01/2024	12/2025			432 000	432 000							432 000
12	170	2024/35	8	Requalificação do Museu de Imagem	07 07010307	E	15		85		02	01/2024	12/2025			500 000	500 000							500 000
12	170	2024/35	9	Requalificação da Torre de Menagem	07 07010307	E	100				02	01/2024	12/2025			1 000	1 000		10 000					11 000
12	170	2024/35	10	Mercado do Carandá - obras de conservação	07 07010307	E	100				02	01/2024	12/2025			450 000	450 000							450 000
12	170	2024/35	11	Projeto integrado de estudo, valorização e adequação do Teatro Romano	07 07010307	E	100				03	01/2024	12/2029			1 000	1 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	51 000
12	170	2024/35	12	Intervenção do restauro da cerca e dos passadiços das Termas do Alto da Cividade	07 07010307	E	100				02	01/2024	12/2025			1 000	1 000		49 000					50 000
12	170	2024/35	13	Intervenção de reabilitação no convento de S. Francisco de Real	07 07010307	E	50		50		02	01/2024	12/2025			365 000	365 000							365 000
12	170	2024/35	14	Centro de Atividades de Lamaçães	07 07010406	E	100				02	01/2024	12/2025			702 000	702 000							702 000
12	170	2024/35	15	Construção de rede municipal de eventos	07 07010307	E	100				02	01/2025	12/2025	2		1 000	1 000		10 000					11 000
12	170	2024/35	16	Reconstrução da Capela de São Vitor/Areal e espaço envolvente	07 07010307	E	100				02	01/2025	12/2025	1		300 000	300 000							300 000
12	170	2024/35	17	Convento de São Francisco - Arranjos exteriores	07 07010307	E	100				02	01/2025	12/2026	1		80 000	80 000		320 680					400 680
12	170	2024/35	18	Polo arqueológico de Real	07 07010307	E	100				02	01/2024	12/2024	0		70 000	70 000							70 000
12	170	2024/35	19	PRR - Programa de Cooperação e Valorização do Património Cultural																				
12	170	2024/35	19/1	Requalificação Museu D. Diogo Sousa	07 07010307	E			100		02	01/2024	12/2025			76 000	76 000		10 000					86 000
12	170	2024/35	19/2	Requalificação do Museu dos Biscainhos	07 07010307	E			100		02	01/2024	12/2025			680 000	680 000		10 000					690 000
12	170	2024/35	19/3	Requalificação do Mosteiro de Tibães	07 07010307	E			100		02	01/2024	12/2025			1 300 000	1 300 000		929 195					2 229 195
												Totais do Programa 170:				10 525 000	10 525 000		8 506 724	2 089 720	10 000	10 000	10 000	21 151 444
12	**180**			**Liderar nas políticas de sustentabilidade**																				
12	180	2024/36		INICIATIVAS DE PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE																				
12	180	2024/36	1	Neutralidade Energética nos Edifícios Municipais	07 07030301	E	15		85		02	01/2024	12/2029			1 000 000	1 000 000		1 196 000					2 196 000
12	180	2024/36	2	Mais Eficiência Energética na Iluminação	07 07030301	E	10			90	02	01/2024	12/2029			2 242 000	2 242 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	2 742 000
12	180	2024/37		VALORIZAÇÃO AMBIENTAL																				
12	180	2024/37	2	Regularização do Rio Torto/Variante Cávado	07 07030301	E			100		02	01/2024	12/2025			364 000	364 000							364 000
12	180	2024/37	3	Praia Fluvial do Cavadinho - Crespos	07 07030313	E	27			73	02	01/2024	12/2025			527 000	527 000							527 000
12	180	2024/37	4	Praia Fluvial de Navarra	07 07030313	E	27			73	02	01/2024	12/2025			200 000	200 000		715 840					915 840

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
12				**REFORÇAR OS ALICERCES DA CIDADE FELIZ DO FUTU**																				
12	**180**			**Liderar nas políticas de sustentabilidade**																				
12	180	2024/37	5	Praia Fluvial de Merelim S. Paio - Parque lazer e merendas	07 07030313	E	24			76	02	01/2024	12/2025			20 000	20 000		304 000					324 000
12	180	2024/37	6	Requalificação das margens da ribeira de castro	07 07030313	E	85		15		02	01/2024	12/2025			1 280 000	1 280 000							1 280 000
12	180	2024/37	7	Percurso ciclavél junto à Ponte Pedrinha	07 07030313	E	100				02	01/2024	12/2025			259 000	259 000		10 000					269 000
12	180	2024/37	8	Rede de Percursos Pedestres	07 07030313	E	20			80	02	01/2024	12/2025			100 000	100 000		100 000					200 000
12	180	2024/37	9	Regularização e renaturalização do rio este - Fase 1	07 07030313	E	45		55		02	01/2024	12/2025			314 000	314 000		10 000					324 000
12	180	2024/37	10	Regularização e renaturalização do rio este - Fase 2	07 07030313	E			100		02	01/2024	12/2027			700 000	700 000		100 000					800 000
12	180	2024/37	11	Consolidação e estabilização das margens do rio torto	07 07030313	E	100				02	01/2025	12/2025	0		200 000	200 000		10 000					210 000
12	180	2024/37	12	Parque ecológico do rio este	07 07030313	E	25		75		02	01/2024	12/2024	1		945 000	945 000		1 875 000					2 820 000
12	180	2024/37	13	Intervenção ARPSI - Padim da Graça	07 07030313	E	25		75		02	01/2025	12/2025	0		300 000	300 000		155 058					455 058
12	180	2024/37	14	ECO PARQUE DAS SETE FONTES																				
12	180	2024/37	14/1	Requallificação - Eco Parque das Sete Fontes	07 07030313	E	100				02	01/2024	12/2025			100 000	100 000		100 000					200 000
12	180	2024/37	14/2	Aquisição e expropriação de terrenos - Eco Parque das Sete Fontes	06 070101	E	100				02	01/2024	12/2030			200 000	200 000		200 000	300 000	350 000	400 000	400 000	1 850 000
12	180	2024/37	15	Requalificação da nascente do rio este	07 07030313	E	100				02	01/2024	12/2025			550 000	550 000							550 000
12	180	2024/38		QUINTA PEDAGÓGICA																				
12	180	2024/38	1	Melhoramentos da Quinta Pedagógica	07 07030313	E			100		02	01/2024	12/2029			50 000	50 000		207 580					257 580
12	180	2024/38	2	Requalificação e integração da casa do caseiro	07 07010307	E	100				02	01/2025	12/2025	0		50 000	50 000		70 000					120 000
12	180	2024/38	3	Aquisição de equipamentos	07 070115	E	100				02	01/2024	12/2029			4 600	4 600		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	54 600
12	180	2024/39		PARQUE CAMPISMO																				
12	180	2024/39	1	Requalificação do Parque do Campismo	07 07030313	E	100				02	01/2024	12/2025			55 000	55 000		116 720					171 720
12	180	2024/39	2	Aquisição de equipamentos	12 07011002	O	100				03	01/2024	12/2030			35 000	35 000		35 000	55 000	70 000	75 000	75 000	345 000
12	180	2024/42		COMBATE ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS																				
12	180	2024/42	5	Requalificação da instalação AVAC do edifício do Pópulo	07 07010301	E	100				02	01/2024	12/2025			500 000	500 000		1 060 000					1 560 000
12	180	2024/42	6	Instalaçao e reparação de sistemas de drenagem de águas pluviais	07 07030308	E	100				02	01/2024	12/2025			200 000	200 000		300 000	250 000	250 000	250 000	250 000	1 500 000
												Totais do Programa 180:				10 195 600	10 195 600		6 675 198	715 000	780 000	835 000	835 000	20 035 798
12	**190**			**Inovar e reforçar respostas sociais e educativas**																				
12	190	2024/45		MODERNIZAÇÃO DO ESPAÇO ESCOLAR																				
12	190	2024/45	1	Aquisição e reparação de equipamento e mobiliário escolar	03 07011002	O	100				03	01/2024	12/2030			750 000	750 000		750 000	1 000 000	1 200 000	1 500 000	1 500 000	6 700 000

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
12				**REFORÇAR OS ALICERCES DA CIDADE FELIZ DO FUTU**																				
12	**190**			**Inovar e reforçar respostas sociais e educativas**																				
12	190	2024/45	3	Gestão e manutenção das infraestruturas tecnologicas																				
12	190	2024/45	3/1	Hardware	02 070107	O	100				01	01/2025	12/2030			460 000	460 000		450 000	490 000	500 000	520 000	520 000	2 940 000
12	190	2024/45	3/2	Software	02 070108	O	100				01	01/2025	12/2030			260 000	260 000		250 000	300 000	350 000	370 000	370 000	1 900 000
12	190	2024/45	3/3	Printing	02 070107	O	100				01	01/2025	12/2030			140 000	140 000		140 000	160 000	170 000	180 000	180 000	970 000
12	190	2024/46		REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EDIFÍCIOS ESCOLARES																				
12	190	2024/46	1	Escola de Gualtar	07 07010305	E	15	85			02	01/2024	12/2025			52 000	52 000		5 000					57 000
12	190	2024/46	2	Escola EB1 de Nogueira	07 07010305	E	33	2	65		02	01/2024	12/2025			621 000	621 000							621 000
12	190	2024/46	3	Escola EB1 - Bairro Económico - integrar JI B. Augusta - Centro Escolar	07 07010305	E	10		90		02	01/2024	12/2025			1 800 000	1 800 000		1 857 000					3 657 000
12	190	2024/46	4	Escola EB1 Este de S. Pedro	07 07010305	E	15	85			02	01/2024	12/2025			20 000	20 000							20 000
12	190	2024/46	5	Escola Básica de Figueiredo	07 07010305	E	15	85			02	01/2024	12/2025			202 000	202 000							202 000
12	190	2024/46	6	EB1 Ponte Pedrinha - Maximinos	07 07010305	E	64		36		02	01/2024	12/2025			1 000 000	1 000 000		1 300 000					2 300 000
12	190	2024/46	7	JI de Gualtar	07 07010305	E	15	85			02	01/2024	12/2025			1 200 000	1 200 000							1 200 000
12	190	2024/46	8	Escola EB1 da Quinta da Veiga	07 07010305	E	7		93		02	01/2024	12/2025			2 000 000	2 000 000		900 000					2 900 000
12	190	2024/46	9	EB23 Mosteiro e cávado - Ampliação (ensino articulado)	07 07010305	E	100				02	01/2024	12/2025			3 000	3 000		1 337 900					1 340 900
12	190	2024/46	10	EB de Panoias - ampliação (ensino articulado)	07 07010305	E	100				02	01/2024	12/2025			12 000	12 000		1 000 000	1 547 900				2 559 900
12	190	2024/46	11	EB1 Ortigueira - Recreio coberto e beneficiações	07 07010305	E	100				02	01/2024	12/2025			790 000	790 000		185 200					975 200
12	190	2024/46	12	Beneficiações da Escola Básica de Sequeira	07 07010305	E	100				02	01/2024	12/2025			600 000	600 000							600 000
12	190	2024/46	13	Requalificação da EB de Palmeira	07 07010305	E		100			02	01/2024	12/2025			9 595 000	190 000	9 405 000	4 702 000					14 297 000
12	190	2024/46	14	Requalificação da EB da Gulbenkian	07 07010305	E	100				02	01/2024	12/2025			1 000	1 000		4 000 000	5 639 700				9 640 700
12	190	2024/46	15	Requalificação da EB Frei Caetano Brandão	07 07010305	E		100			02	01/2024	12/2025			10 372 000	234 000	10 138 000	5 068 000					15 440 000
12	190	2024/46	16	Requalificação da EB Trigal de Santa Maria	07 07010305	E		100			02	01/2024	12/2025			10 559 000	235 000	10 324 000	5 161 000					15 720 000
12	190	2024/46	17	Construção do Jardim de Infancia de Cabreiros	07 07010305	E	100				02	01/2024	12/2024			535 000	535 000		1 605 268					2 140 268
12	190	2024/46	18	Escola EB1 de S. Mamede	07 07010305	E	100				02	01/2024	12/2025			1 000	1 000		641 000					642 000
12	190	2024/46	19	Escola EB da Sé	07 07010305	E	100				02	01/2024	12/2025			18 600	18 600		100 000					118 600
12	190	2024/46	20	Beneficiações na EB e JI de Sobreposta	07 07010305	E	100				02	01/2024	12/2024	0		150 000	150 000		498 000					648 000
12	190	2024/46	21	EB2,3 de Nogueira - Obras de beneficiações de fachada exterior	07 07010305	E	100				02	01/2024	12/2024	1		1 000	1 000		215 000					216 000
12	190	2024/46	22	Grandes reparações e beneficiações de edificíos escolares	07 07010305	E	100				02	01/2024	12/2029			450 000	450 000		450 000	828 000	898 500	944 600	944 600	4 515 700

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
12				**REFORÇAR OS ALICERCES DA CIDADE FELIZ DO FUTU**																				
12	**190**			**Inovar e reforçar respostas sociais e educativas**																				
12	190	2024/51		CONSTRUÇÃO UNIDADES DE SAÚDE																				
12	190	2024/51	1	Construção da Unidade de Saúde de Campus Vilar	07 07010307	E			100		02	01/2024	12/2026			2 500 000	2 500 000		6 086 000					8 586 000
12	190	2024/51	2	Requalificação da USP Braga	07 07010307	E			100		02	01/2024	12/2025			75 000	75 000		71 280					146 280
12	190	2024/51	3	Requalificação da Unidade de Saúde do Edifício do Carandá	07 07010307	E			100		02	01/2024	12/2025			365 700	365 700		365 700					731 400
12	190	2024/51	4	Requalificação da Unidade de Saúde do Edifício de Ruães	07 07010307	E			100		02	01/2024	12/2025			100 000	100 000		72 500					172 500
12	190	2024/51	5	Requalificação da Unidade de Saúde do Edifício de São Lourenço	07 07010307	E			100		02	01/2024	12/2025			172 500	172 500							172 500
12	190	2024/51	6	Requalificação da Unidade de Saúde do Edifício de Tebosa	07 07010307	E			100		02	01/2024	12/2025			100 000	100 000		10 000					110 000
12	190	2024/51	7	Requalificação do edifício do Agrupamento de Centros de Saúde de Braga	07 07010307	E			100		02	01/2024	12/2025			975 200	975 200		975 200					1 950 400
12	190	2024/51	8	Construção do Centro de Saúde de Esporões	07 07010307	E			50	50	02	01/2025	12/2026	1		750 000	750 000		895 650					1 645 650
12	190	2024/51	9	Grandes reparações nos Centros de Saúde	07 07010307	E	100				02	01/2025	12/2030	2		50 000	50 000		100 000	500 000	500 000	500 000	500 000	2 150 000
12	190	2024/52		DINAMIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PARA A COESÃO SOCIAL																				
12	190	2024/52	10	Projetos no âmbito da inovação e da coesão social																				
12	190	2024/52	10/2	Projeto - Piloto Radar Social	11 07011002	O	100				03	01/2025	12/2030			50 000	50 000		40 000	60 000	80 000	100 000	100 000	430 000
												Totais do Programa 190:				46 731 000	16 864 000	29 867 000	39 231 698	10 525 600	3 698 500	4 114 600	4 114 600	108 415 998
12	**200**			**Promover comunidade ativa e saudável e um concelho i**																				
12	200	2024/54		REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EDIFÍCIOS DESPORTIVOS																				
12	200	2024/54	1	Reabilitação do Eixo Desportivo da Rodovia (Complexo Desportivo e Bar)	07 07010307	E	100				02	01/2024	12/2025			200 000	200 000		75 000					275 000
12	200	2024/54	2	Construção do Campo de Futebol de Gualtar	07 07010406	E	100				02	01/2024	12/2025			350 000	350 000		2 950 000					3 300 000
12	200	2024/54	3	Ampliação do Pavilhão das Goladas	07 07010302	E	100				02	01/2024	12/2025			980 000	980 000							980 000
12	200	2024/54	4	Pavilhão de ginastica	07 07010302	E	100				02	01/2024	12/2025			1 000	1 000		2 125 625	708 875				2 835 500
12	200	2024/54	5	Pavilhão Flávio Sá Leite - Beneficiações	07 07010406	E	100				02	01/2024	12/2025			1 500 000	1 500 000		3 766 080					5 266 080
12	200	2024/54	6	Construção do Campo de Tiro de Braga - Clube de Caçadores	07 07010406	E	100				02	01/2024	12/2025			1 000	1 000		1 079 000					1 080 000
12	200	2024/54	7	Requalificação dos balneários das Camélias - 2.ª fase	07 07010302	E	61			39	02	01/2024	12/2025			320 000	320 000							320 000
12	200	2024/54	8	Construção, manutenção, beneficiação e reparação de equipamentos desportivos	07 07010302	E	100				02	01/2024	12/2029			300 000	300 000		400 000	400 000	400 000	400 000	400 000	2 300 000
12	200	2024/54	9	Complexo das piscinas municipais da Rodovia	07 07010302	E	100				02	01/2024	12/2025			255 000	255 000		200 000	200 000	200 000			855 000

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
12				**REFORÇAR OS ALICERCES DA CIDADE FELIZ DO FUTU**																					
12	**200**			**Promover comunidade ativa e saudável e um concelho**																					
12	200	2024/54	10	Requalificação Piscina da Ponte	07	07010302	E	100				02	01/2024	12/2025			116 000	116 000							116 000
12	200	2024/54	11	Climatização da Piscina das Parretas	07	07010302	E	100				02	01/2024	12/2025			300 000	300 000		360 000					660 000
12	200	2024/54	12	Requalificação da Piscina da Rodovia	07	07010302	E	100				02	01/2024	12/2025			540 000	540 000		2 160 000					2 700 000
12	200	2024/54	13	Beneficiação e conservação das piscinas municipais	07	07010307	E	100				02	01/2024	12/2029			20 000	20 000		180 000	100 000	100 000	100 000	100 000	600 000
12	200	2024/54	14	RUÍLHEPARK - Espaço de Jogo e Recreio e Zona de Merendas- 1.ª fase	07	07010302	E	100				02	01/2024	12/2025			541 000	541 000							541 000
12	200	2024/54	15	Conservação do pavilhão desportivo EB2,3 de Gualtar	07	07010406	E	100				02	01/2024	12/2024	0		1 000	1 000		330 946	125 974				457 920
12	200	2024/54	16	Conservação do pavilhão desportivo EB2,3 de Celeirós	07	07010406	E	100				02	01/2024	12/2024	0		1 000	1 000		399 680	106 893				507 573
12	200	2024/54	17	Conservação do pavilhão desportivo EB2,3 de Braga Oeste	07	07010406	E	100				02	01/2024	12/2024	0		1 000	1 000		399 680	106 893				507 573
12	200	2024/54	18	Conservação do pavilhão desportivo EB2,3 de Mosteiro e Cávado	07	07010406	E	100				02	01/2024	12/2024	0		1 000	1 000		399 680	106 893				507 573
12	200	2024/54	19	Conservação do pavilhão desportivo EB2,3 de Real	07	07010406	E	100				02	01/2024	12/2024	0		1 000	1 000		456 920	125 973				583 893
12	200	2024/54	20	Edifício do Pópulo - Construção de cantina	07	07010302	E	100				02	01/2024	12/2024	0		1 000	1 000		215 000					216 000
12	200	2024/54	21	Centro náutico de Merelim - Construção de equipamento de apoio	07	07010307	E	100				02	01/2024	12/2024	0		1 000	1 000		215 000					216 000
12	200	2024/54	22	Construção do campo de futebol de Esporões	07	07010406	E	100				02	01/2024	12/2024	1		1 000	1 000		2 049 000	1 950 000				4 000 000
12	200	2024/54	23	Largamento do campo de futebol de Arcos	07	07010406	E	100				02	01/2024	12/2024	0		200 000	200 000		755 060					955 060
12	200	2024/55		APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS																					
12	200	2024/55	11	Aquisição de equipamentos desportivos para piscinas municipais	04	07011002	O	100				06	01/2024	12/2030			50 000	50 000		50 000	52 000	54 000	56 000	56 000	318 000
12	200	2024/58		DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES NO ÂMBITO DOS BOMBEIROS SAPADORES																					
12	200	2024/58	1	Requalificação dos Bombeiros Sapadores de Braga	07	07010301	E	100				02	01/2024	12/2030			200 000	200 000		110 000					310 000
12	200	2024/58	2	Equipamento administrativo	09	070109	O	100				03	01/2024	12/2030			10 000	10 000		8 000	15 000	25 000	25 000	25 000	108 000
12	200	2024/58	3	Equipamento básico	09	07011002	O	100				03	01/2024	12/2030			60 000	60 000		50 000	70 000	100 000	120 000	120 000	520 000
12	200	2024/58	4	Equipamento de transporte - aquisição e grandes reparações	09	07010602	O	100				03	01/2024	12/2030			250 000	250 000		200 000	400 000	600 000	800 000	800 000	3 050 000
12	200	2024/58	5	Aquisição de viaturas por locação financeira	09	070205	O	100				03	01/2024	12/2030			30 000	30 000		25 000	35 000	45 000	45 000	45 000	225 000
12	200	2024/59		DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS																					
12	200	2024/59	3	Equipamento administrativo	08	070109	O	100				03	01/2024	12/2030			10 000	10 000		11 000	12 000	13 000	14 000	14 000	74 000
12	200	2024/59	4	Aquisição de equipamentos de proteção civil	08	07011002	O	100				03	01/2024	12/2030			80 000	80 000		80 000	82 000	85 000	87 000	87 000	501 000
12	200	2024/59	8	Beneficiação e criação de caminhos florestais	08	07030313	E	100				03	01/2024	12/2030			80 000	80 000		82 000	84 000	86 000	88 000	88 000	508 000

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
12				**REFORÇAR OS ALICERCES DA CIDADE FELIZ DO FUTU**																				
12	**200**			**Promover comunidade ativa e saudável e um concelho**																				
12	200	2024/59	9	Criação de postos de água para abastecimento de meios de combate a incêndios	08 07010301	O	100				03	01/2024	12/2030			30 000	30 000		30 000	33 000	35 000	38 000	38 000	204 000
12	200	2024/59	13	Criação de Sala Municipal de Monitorização e Gestão de Operações	08 070115	E	100				03	01/2025	12/2030			10 000	10 000		10 000	12 000	13 000	14 000	14 000	73 000
12	200	2024/59	17	Aquisição de viatura Proteçao Civil	08 07010602	O	100				03	01/2025	12/2030			50 000	50 000		45 000	50 000	52 000	52 000	52 000	301 000
12	200	2024/60		POLICIA MUNICIPAL																				
12	200	2024/60	1	Equipamento de transporte - aquisição e grandes reparações	10 07010602	O	100				03	01/2024	12/2030			130 000	130 000		130 000	132 000	134 000	136 000	136 000	798 000
12	200	2024/60	3	Equipamento básico	10 07011002	O	100				03	01/2024	12/2030			20 000	20 000		20 000	22 000	24 000	26 000	26 000	138 000
												Totais do Programa 200:				6 642 000	6 642 000		19 367 671	4 930 501	1 966 000	2 001 000	2 001 000	36 908 172
12	**210**			**Reforçar modelo de governança aberta e participada**																				
12	210	2024/63		CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO																				
12	210	2024/63	2	OUTRAS INICIATIVA DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA																				
12	210	2024/63	2/1	Digitalização e Modernização da gestão municipal	02 070107	O	100				03	01/2024	12/2030			30 000	30 000		15 000	35 000	40 000	40 000	40 000	200 000
12	210	2024/63	2/2	Criação do portal da Câmara e Assembleia Municipal	02 070108	O	100				03	01/2024	12/2030			30 000	30 000		10 000	40 000	50 000	50 000	50 000	230 000
12	210	2024/63	2/3	Projeto Municipe atento	02 070108	O	100				03	01/2024	12/2030			30 000	30 000		10 000	40 000	40 000	40 000	40 000	200 000
												Totais do Programa 210:				90 000	90 000		35 000	115 000	130 000	130 000	130 000	630 000
12	**220**			**Rasgar fronteiras e afirmar em pleno a marca braga**																				
12	220	2024/65		Parque de Exposições de Braga - PEB	07 07010406	E	15		85		02	01/2024	12/2025			71 000	71 000		50 000	50 000	50 000			221 000
												Totais do Programa 220:				71 000	71 000		50 000	50 000	50 000			221 000
												Totais do Objetivo 12:			0	76 466 100	46 599 100	29 867 000	85 850 991	25 674 981	8 466 500	8 950 600	8 950 600	214 359 772
13				**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**																				
13	**240**			**Otimizar o Desempenho dos serviços com vista à melho**																				
13	240	2024/71		REPARAÇÕES E BENEFICIAÇÕES DE INFRAESTRUTURAS DE APOIO AOS MUNICIPES																				
13	240	2024/71	1	Conservação e beneficiação dos edifícios municipais	07 07010301	E	100				02	01/2024	12/2025			550 000	550 000		500 000	1 500 000	1 500 000	1 500 000	1 500 000	7 050 000
13	240	2024/71	3	Requalificação da Praça e Edifício do Pópulo e Paços do Concelho	07 07010307	E			100		02	01/2025	12/2026	2		1 000 000	1 000 000							1 000 000
13	240	2024/71	4	Aquisição de imóveis	02 07010307	E	100				03	01/2024	12/2030			200 000	200 000		200 000	205 000	210 000	215 000	215 000	1 245 000
13	240	2024/71	5	Aquisição e expropriação de terrenos	02 070101	O	100				03	01/2024	12/2030			200 000	200 000		100 000	500 000	600 000	700 000	700 000	2 800 000
13	240	2024/71	6	Expansão e melhoramentos de cemitério municipal	07 07010412	E	100				02	01/2024	12/2025			100 000	100 000		285 000					385 000

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
13				**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**																				
13	**240**			**Otimizar o Desempenho dos serviços com vista à melho**																				
13	240	2024/71	7	Beneficiações na sede de Junta de Nogueira	07 07010301	E	100				02	01/2025	12/2025	1		1 000	1 000		228 000					229 000
13	240	2024/71	8	Requalificação da sede de Junta Penso São Vicente	07 07010301	E	100				02	01/2025	12/2026	0		50 000	50 000		150 000					200 000
13	240	2024/71	9	Construção da sede de Junta da Morreira	07 07010301	E	100				02	01/2025	12/2027	0		50 000	50 000		410 000	200 000				660 000
13	240	2024/71	10	Requalificação da sede de junta de Merelim São Pedro	07 07010301	E	100				02	01/2025	12/2027	1		250 000	250 000		610 000	850 000				1 710 000
13	240	2024/71	11	Construção do novo centro cívico de Espinho	07 07010301	E	100				02	01/2025	12/2026	1		250 000	250 000		830 000					1 080 000
13	240	2024/72		AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE APOIO AOS SERVIÇOS																				
13	240	2024/72	1	Equipamentos informáticos																				
13	240	2024/72	1/1	Modernização Administrativa - Hardware	02 070107	O	100				01	01/2024	12/2030			1 087 390	1 087 390		1 000 000	1 170 000	1 400 000	1 730 000	1 730 000	8 117 390
13	240	2024/72	1/2	Modernização Administrativa - Software	02 070108	O	100				01	01/2024	12/2030			1 102 000	1 102 000		1 000 000	1 510 000	1 630 000	1 650 000	1 650 000	8 542 000
13	240	2024/72	2	Equipamento administrativo	02 070109	O	100				03	01/2024	12/2030			200 000	200 000		200 000	300 000	500 000	500 000	500 000	2 200 000
13	240	2024/72	3	Equipamento básico	02 07011002	O	100				03	01/2024	12/2030			300 000	300 000		300 000	400 000	400 000	500 000	500 000	2 400 000
13	240	2024/72	4	Ferramentas e utensílios	02 070111	O	100				03	01/2024	12/2030			50 000	50 000		40 000	60 000	80 000	100 000	100 000	430 000
13	240	2024/72	6	Aquisições e grandes reparações - máquinas e equipamentos	07 07011002	E	100				03	01/2024	12/2030			200 000	200 000		200 000	250 000	250 000	300 000	300 000	1 500 000
13	240	2024/73		PLANO DE RENOVAÇÃO DA FROTA AUTOMÓVEL																				
13	240	2024/73	1	Aquisições de viaturas	07 07010602	E	100				03	01/2024	12/2030			300 000	300 000		300 000	310 000	315 000	320 000	320 000	1 865 000
13	240	2024/73	3	Aquisição de veículos por locação financeira	02 070205	O	100				03	01/2024	12/2030			160 000	160 000		160 000	165 000	170 000	175 000	175 000	1 005 000
													Totais do Programa 240:			6 050 390	6 050 390		6 513 000	7 420 000	7 055 000	7 690 000	7 690 000	42 418 390
													Totais do Objetivo 13:		0	6 050 390	6 050 390	0	6 513 000	7 420 000	7 055 000	7 690 000	7 690 000	42 418 390
													Total Geral:		0	116 783 650	86 916 650	29 867 000	135 283 942	47 150 814	26 936 500	22 150 600	22 150 600	370 456 106

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

_____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

_____

ATIVIDADES MAIS RELEVANTES

PARA 2025

BRAGA
Município

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
10				**ULTRAPASSAR O PASSADO**																				
10	**100**			**Ultrapassar o Passado**																				
10	100	2024/2		Programa de remodelação dos equipamentos desportivos (SGEB)	0102 020208	O	100				06	01/2024	12/2030			1 400 000	1 400 000							1 400 000
10	100	2024/3		Sentenças judiciais	0102 110299	A	100				03	01/2024	12/2030			2 242 000	2 242 000		718 000	467 000	370 000			3 797 000
10	100	2024/4		Contrato de gestão delegada com a AGERE, EM	0102 04010101	A	100				03	01/2024	12/2030			5 000	5 000		9 000 000	9 000 000	9 000 000	9 000 000	9 000 000	45 005 000
													Totais do Programa 100:			3 647 000	3 647 000		9 718 000	9 467 000	9 370 000	9 000 000	9 000 000	50 202 000
							Totais do Objetivo 10:								0	3 647 000	3 647 000	0	9 718 000	9 467 000	9 370 000	9 000 000	9 000 000	50 202 000
11				**VENCER OS CONSTRANGIMENTOS DO PRESENTE**																				
11	**110**			**Melhorar a rede de acessibilidades rodoviárias e qualific**																				
11	110	2024/6		REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO																				
11	110	2024/6	6	Prémio Municipal de arquitetura e Reabilitação Urbana	06 020225	O	100				02	01/2024	12/2030			5 000	5 000		5 000	10 000	20 000	30 000	30 000	100 000
11	110	2024/6	7	Mercado Municipal																				
11	110	2024/6	7/3	Aquisição de bens	07 020121	O	100				02	01/2025	12/2030			1 000	1 000		1 000	5 000	10 000	20 000	20 000	57 000
11	110	2024/6	7/4	Pequenas reparações	07 020203	O	100				02	01/2025	12/2030			1 000	1 000		1 000	5 000	10 000	20 000	20 000	57 000
11	110	2024/10		PROGRAMA DE REGENERAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS DA CIDADE																				
11	110	2024/10	1	Projeto "Viva o Bairro"	0102 040701	A	100				03	01/2024	12/2030			200 000	200 000		150 000	300 000	300 000	350 000	350 000	1 650 000
													Totais do Programa 110:			207 000	207 000		157 000	320 000	340 000	420 000	420 000	1 864 000
11	**120**			**Reforçar as políticas de apoio à habitação**																				
11	120	2024/11		APOIOS À HABITAÇÃO																				
11	120	2024/11	1	Regime de Apoio à Habitação - RADA e RADE	0102 04080202	A	100				03	01/2024	12/2030			2 000 000	2 000 000		2 000 000	2 000 000	2 500 000	3 000 000	3 000 000	14 500 000
11	120	2024/11	2	Contrato-Programa com a Bragahabit, EM	0102 04010101	A	100				03	01/2024	12/2030			2 300 000	2 300 000		2 300 000	2 300 000	3 500 000	3 500 000	3 500 000	17 400 000
11	120	2024/11	3	Programa de Combate à Pobreza Energética	0102 04080202	A	100				03	01/2024	12/2030			300 000	300 000		300 000	300 000	500 000	500 000	500 000	2 400 000
11	120	2024/11	4	Braga Sol - Programa Habitar Melhor	11 020225	O	100				03	01/2025	12/2030			50 000	50 000		50 000	100 000	120 000	150 000	150 000	620 000
11	120	2024/12		ESTRATÉGIA LOCAL DA HABITAÇÃO																				
11	120	2024/12	5	Apoio no âmbito do regulamento do Incentivo ao Investimento	06 04080202	A	100				02	01/2025	12/2030			50 000	50 000		100 000	200 000	250 000	300 000	300 000	1 200 000
													Totais do Programa 120:			4 700 000	4 700 000		4 750 000	4 900 000	6 870 000	7 450 000	7 450 000	36 120 000
11	**130**			**Reforçar os níveis de segurança rodoviária**																				
11	130	2024/14		Segurança rodoviária																				

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
11				**VENCER OS CONSTRANGIMENTOS DO PRESENTE**																				
11	**130**			**Reforçar os níveis de segurança rodoviária**																				
11	130	2024/14	2	Alargamento e melhoramento das funcionalidades digitais	14 020225	O	100				03	01/2025	12/2030			100 000	100 000		100 000	400 000	550 000	700 000	700 000	2 550 000
11	130	2024/14	3	Consultadoria juridíca e planeamento	14 020214	O	100				03	01/2025	12/2030			75 000	75 000		70 000	77 000	79 000	81 000	81 000	463 000
												Totais do Programa 130:				175 000	175 000		170 000	477 000	629 000	781 000	781 000	3 013 000
11	**140**			**Otimizar desempenho dos serviços de urbanismo e pro**																				
11	140	2024/16		Laboratório de descarbonização	06 020225	O	100				02	01/2024	12/2030			65 000	65 000		70 000	95 000	110 000	150 000	150 000	640 000
11	140	2024/17		Aquisição de serviços	06 020225	O	100				02	01/2024	12/2030			5 000	5 000		10 000	20 000	30 000	50 000	50 000	165 000
11	140	2024/18		Alargamento e melhoramento das funcionalidades digitais	06 020225	O	100				02	01/2024	12/2030			5 000	5 000		10 000	20 000	30 000	40 000	40 000	145 000
11	140	2024/19		Criação painel de bordo público	06 020225	O	100				02	01/2024	12/2030			5 000	5 000		10 000	15 000	20 000	30 000	30 000	110 000
11	140	2024/20		Estudos, pareceres, projetos, consultoria juridíca e planeamento	06 020214	O	100				02	01/2024	12/2030			400 000	400 000		400 000	460 000	500 000	530 000	530 000	2 820 000
11	140	2024/21		Aquisição de bens	06 020121	O	100				02	01/2024	12/2030			1 000	1 000		4 000	10 000	15 000	20 000	20 000	70 000
11	140	2024/22		Projetos de arquitetura	06 020214	O	100				02	01/2024	12/2030			130 000	130 000		130 000	170 000	180 000	200 000	200 000	1 010 000
11	140	2024/23		Deslocações e Estadas	06 020213	O	100				02	01/2024	12/2030			5 000	5 000		5 000	15 000	20 000	25 000	25 000	95 000
												Totais do Programa 140:				616 000	616 000		639 000	805 000	905 000	1 045 000	1 045 000	5 055 000
							Totais do Objetivo 11:								0	5 698 000	5 698 000	0	5 716 000	6 502 000	8 744 000	9 696 000	9 696 000	46 052 000
12				**REFORÇAR OS ALICERCES DA CIDADE FELIZ DO FUTU**																				
12	**150**			**Formar, captar e reter talento**																				
12	150	2024/26		MELHORAR A EXPERIÊNCIA TURISTICA																				
12	150	2024/26	1	Participação em feiras e eventos - Aquisição de serviços	13 020225	O	100				03	01/2024	12/2030			60 000	60 000		60 000	100 000	120 000	150 000	150 000	640 000
12	150	2024/26	2	Participação em feiras e eventos - Aquisição de bens	13 020121	O	100				03	01/2024	12/2030			20 000	20 000		20 000	40 000	50 000	70 000	70 000	270 000
12	150	2024/26	3	Deslocações e Estadas	13 020213	O	100				03	01/2024	12/2030			100 000	100 000		100 000	125 000	140 000	145 000	145 000	755 000
12	150	2024/26	4	Atividades e Iniciativas de Promoção Turística - serviços	13 020225	O	100				03	01/2024	12/2030			120 000	120 000		120 000	135 000	140 000	150 000	150 000	815 000
12	150	2024/26	5	Atividades e Iniciativas de Promoção Turística - bens	13 020121	O	100				03	01/2024	12/2030			50 000	50 000		50 000	75 000	90 000	100 000	100 000	465 000
12	150	2024/26	6	Codesign the Future of Sustainable Cultural Tourism	13 020225	O	100				03	01/2025	12/2030			30 000	30 000		30 000					60 000
12	150	2024/27		APOIOS PARA A DINAMIZAÇÃO ECONÓMICA DO CONCELHO																				
12	150	2024/27	1	Apoio à dinamização do comércio local AEB	13 040701	A	100				03	01/2024	12/2030			180 000	180 000		150 000	220 000	240 000	260 000	260 000	1 310 000
12	150	2024/27	2	Contrato programa com a IB - Agência para a dinamização económica, EM	0102 04010101	A	100				03	01/2024	12/2030			399 800	399 800		400 000	450 000	800 000	800 000	800 000	3 649 800

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
12				**REFORÇAR OS ALICERCES DA CIDADE FELIZ DO FUTU**																				
12	**150**			**Formar, captar e reter talento**																				
12	150	2024/27	3	Aquisição de serviços para a dinamização da atividade económica	0102 020225	O	100				03	01/2024	12/2030			40 000	40 000		40 000	60 000	60 000	60 000	60 000	320 000
12	150	2024/27	4	Locação de bens para a dinamização da atividade económica	0102 020208	O	100				03	01/2024	12/2030			500 000	500 000		500 000	650 000	650 000	650 000	650 000	3 600 000
12	150	2024/27	5	Protocolo de Cooperação	13 040701	O	100				03	01/2025	12/2030			7 200	7 200		7 000	9 500	10 500	11 500	11 500	57 200
12	150	2024/28		FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E EMPREGO																				
12	150	2024/28	1	Aquisição de serviços	03 020225	O	100				04	01/2024	12/2030			20 000	20 000		20 000	45 000	45 000	45 000	45 000	220 000
12	150	2024/28	2	Aquisição de bens	03 020121	O	100				04	01/2024	12/2030			10 000	10 000		10 000	20 000	35 000	50 000	50 000	175 000
12	150	2024/29		BAIRROS DIGITAIS																				
12	150	2024/29	3	Estudos, projetos e consultadoria	0102 020214	O	100				03	01/2024	12/2030			120 000	120 000		100 000	200 000	300 000	300 000	300 000	1 320 000
12	150	2024/29	4	Aquisição de serviços	0102 020225	O	100				03	01/2024	12/2030			65 000	65 000		60 000	80 000	90 000	90 000	90 000	475 000
												Totais do Programa 150:				1 722 000	1 722 000		1 667 000	2 209 500	2 770 500	2 881 500	2 881 500	14 132 000
12	**160**			**Revolucionar a mobilidade**																				
12	160	2024/30		PROMOÇÃO DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS																				
12	160	2024/30	1	Contrato-programa School Bus	14 04010101	A	100				03	01/2024	12/2030			1 432 000	1 432 000		1 435 000	1 445 000	1 450 000	1 455 000	1 455 000	8 672 000
12	160	2024/30	2	Concessão de Transportes de Passageiros AITC - CIM Cávado	14 04050104	A	100				03	01/2024	12/2030			50 000	50 000		120 000	120 000	120 000	120 000	120 000	650 000
12	160	2024/30	3	Contrato de concessão com a TUB, EM	14 04010101	A	100				03	01/2024	12/2030			6 330 000	6 330 000		6 500 000	6 500 000	7 500 000	7 500 000	7 500 000	41 830 000
12	160	2024/30	4	Programa INCENTIVA+ transportes públcos	14 04080202	A	100				03	01/2024	12/2030			6 650 000	6 650 000		6 700 000	7 000 000	8 000 000	9 500 000	9 500 000	47 350 000
12	160	2024/30	5	Apoio aos transportes escolares	14 05010101	A	100				03	01/2024	12/2030			100 000	100 000		130 000	160 000	190 000	210 000	210 000	1 000 000
12	160	2024/30	6	Centro Coordenador de Transportes																				
12	160	2024/30	6/2	Vigilância e segurança	14 020218	O	100				03	01/2025	12/2030			75 000	75 000		75 000	95 000	100 000	105 000	105 000	555 000
12	160	2024/30	6/3	Serviços de Limpeza e Higiene	14 020202	O	100				03	01/2025	12/2030			35 000	35 000		45 000	55 000	65 000	75 000	75 000	350 000
12	160	2024/30	6/4	Manutenção e Assistência Técnica	14 020219	A	100				03	01/2025	12/2030			30 000	30 000		40 000	50 000	60 000	70 000	70 000	320 000
12	160	2024/31		PROMOÇÃO DA MOBILIDADE SUSTENTAVEL																				
12	160	2024/31	4	Bikesharing	06 020225	O	100				02	01/2024	12/2030			20 000	20 000		20 000	40 000	50 000	60 000	60 000	250 000
12	160	2024/31	5	Plano de Mobilidade Ativa - BICIFICATION	06 020225	O	100				02	01/2024	12/2030			30 000	30 000		30 000	50 000	60 000	70 000	70 000	310 000
12	160	2024/31	6	BRT - Bus Rapid Transit	06 020214	O	100				02	01/2024	12/2030			50 000	50 000		50 000	70 000	80 000	90 000	90 000	430 000
12	160	2024/31	9	Apoio à aquisição de bicicletas																				
12	160	2024/31	9/1	Apoio à aquisição de bicicletas - famílias	06 04080202	A	100				02	01/2024	12/2030			35 000	35 000		35 000	55 000	65 000	75 000	75 000	340 000

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
12				**REFORÇAR OS ALICERCES DA CIDADE FELIZ DO FUTU**																				
12	**160**			**Revolucionar a mobilidade**																				
12	160	2024/31	9/2	Apoio à aquisição de bicicletas - empresas	06 06020101	A	100				02	01/2024	12/2030			10 000	10 000		10 000	30 000	40 000	50 000	50 000	190 000
12	160	2024/31	13	Estudos de Trafego e/ou Mobilidade	06 020214	O	100				02	01/2025	12/2030			10 000	10 000		10 000	30 000	40 000	50 000	50 000	190 000
12	160	2024/31	14	Atividades de sensibilização e capacitação para a promoção de mobilidade	06 020225	O	100				02	01/2025	12/2030			10 000	10 000		10 000	30 000	40 000	50 000	50 000	190 000
12	160	2024/32		GESTÃO URBANA																				
12	160	2024/32	3	Bolsas de inovação e projeto	06 04080202	A	100				02	01/2024	12/2030			20 000	20 000		20 000	40 000	50 000	60 000	60 000	250 000
												Totais do Programa 160:				14 887 000	14 887 000		15 230 000	15 770 000	17 910 000	19 540 000	19 540 000	102 877 000
12	**170**			**Afirmar Braga como capital de cultura**																				
12	170	2024/33		PROGRAMA DE APOIOS À DINAMIZAÇÃO CULTURAL																				
12	170	2024/33	1	Festas de S. João	05 040701	A	100				05	01/2024	12/2030			280 000	280 000		280 000	400 000	400 000	400 000	400 000	2 160 000
12	170	2024/33	3	Apoio a diversas entidades no âmbito cultural	05 040701	A	100				05	01/2024	12/2030			1 200 000	1 200 000		1 250 000	3 100 000	3 100 000	3 100 000	3 100 000	14 850 000
12	170	2024/33	4	Contrato-Programa Faz Cultura, EM	0102 04010101	A	100				03	01/2024	12/2030			4 146 000	4 146 000		4 100 000	4 100 000	5 100 500	5 100 700	5 100 700	27 647 900
12	170	2024/33	5	Programa de cooperação e valorização do património	05 040701	A	100				05	01/2024	12/2030			50 000	50 000		50 000	200 000	250 000	250 000	250 000	1 050 000
12	170	2024/34		PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO CULTURAL																				
12	170	2024/34	1	Braga Romana - Reviver Bracara Augusta	05 020225	O	100				05	01/2024	12/2030			280 000	280 000		280 000	400 000	500 000	600 000	600 000	2 660 000
12	170	2024/34	2	Noite Branca																				
12	170	2024/34	2/1	Aquisição serviços	05 020225	O	100				05	01/2024	12/2030			620 000	620 000		620 000	800 000	900 000	1 000 000	1 000 000	4 940 000
12	170	2024/34	2/2	Aquisição bens	05 020121	O	100				05	01/2024	12/2030			50 000	50 000		50 000	250 000	300 000	350 000	350 000	1 350 000
12	170	2024/34	3	Utopia Braga - Festival Internacional Literário	05 020225	O	100				05	01/2024	12/2030			150 000	150 000		150 000	300 000	400 000	500 000	500 000	2 000 000
12	170	2024/34	4	MIMARTE - Festival de Teatro de Braga	05 020225	O	100				05	01/2024	12/2030			30 000	30 000		30 000	50 000	80 000	110 000	110 000	410 000
12	170	2024/34	5	Braga Barroca	05 020225	O	100				05	01/2024	12/2030			30 000	30 000		30 000	50 000	70 000	90 000	90 000	360 000
12	170	2024/34	6	Vaudeville Rendez-Vous	05 020225	O	100				05	01/2024	12/2030			40 000	40 000		40 000	60 000	80 000	100 000	100 000	420 000
12	170	2024/34	7	Festival Internacional de Folclore	05 020225	O	100				05	01/2024	12/2030			30 000	30 000		30 000	40 000	50 000	60 000	60 000	270 000
12	170	2024/34	8	Comemorações do Dia da Criança	05 020225	O	100				05	01/2024	12/2030			60 000	60 000		60 000	80 000	100 000	120 000	120 000	540 000
12	170	2024/34	9	Agenda Cultural	0102 020225	O	100				05	01/2024	12/2030			100 000	100 000		100 000	300 000	400 000	500 000	500 000	1 900 000
12	170	2024/34	10	Braga é Natal	05 020225	O	100				05	01/2024	12/2030			350 000	350 000		350 000	500 000	600 000	700 000	700 000	3 200 000
12	170	2024/34	12	Edição de livros	05 020225	O	100				05	01/2024	12/2030			10 000	10 000		10 000	40 000	45 000	50 000	50 000	205 000
12	170	2024/34	13	Locação de bens (CPI)	05 020208	O	100				05	01/2024	12/2030			2 500 000	2 500 000		2 000 000	2 500 000	2 500 000	2 500 000	2 500 000	14 500 000
12	170	2024/34	14	PCR - Descentra	05 020225	O	100				05	01/2024	12/2030			80 000	80 000		80 000	200 000	200 000	200 000	200 000	960 000

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
12				**REFORÇAR OS ALICERCES DA CIDADE FELIZ DO FUTU**																				
12	**170**			**Afirmar Braga como capital de cultura**																				
12	170	2024/34	15	EsteOeste - Festival de Música	05 020225	O	100				05	01/2024	12/2030			40 000	40 000		40 000	60 000	60 000	60 000	60 000	320 000
12	170	2024/34	16	Braga em risco	05 020225	O	100				05	01/2024	12/2030			50 000	50 000		50 000	60 000	80 000	80 000	80 000	400 000
12	170	2024/34	17	Programa de mediação cultural - ATLAS.CPT	05 020225	O	100				05	01/2024	12/2030			150 000	150 000		150 000	300 000	300 000	300 000	300 000	1 500 000
12	170	2024/34	18	Aquisição de livros	05 020121	O	100				05	01/2025	12/2030			1 000	1 000		1 000	2 000	3 000	5 000	5 000	17 000
12	170	2024/34	19	OUTROS EVENTOS CULTURAIS																				
12	170	2024/34	19/1	Aquisição de serviços	05 020225	O	100				05	01/2024	12/2030			1 000 000	1 000 000		1 000 000	2 000 000	3 000 000	4 000 000	4 000 000	15 000 000
12	170	2024/34	19/2	Aquisição de bens	05 020121	O	100				05	01/2024	12/2030			35 000	35 000		30 000	45 000	55 000	65 000	65 000	295 000
12	170	2024/34	19/3	Atribuição de prémios e concursos	05 04080202	A	100				05	01/2024	12/2030			40 000	40 000		40 000	70 000	80 000	100 000	100 000	430 000
12	170	2024/34	19/4	Transportes	05 020210	O	100				05	01/2024	12/2030			40 000	40 000		40 000	70 000	75 000	80 000	80 000	385 000
12	170	2024/34	19/5	Deslocações e Estadas	05 020213	O	100				05	01/2024	12/2030			10 000	10 000		10 000	30 000	40 000	50 000	50 000	190 000
12	170	2024/34	20	Capital Portuguesa da Cultura PC 2025	05 020225	O	100				05	01/2025	12/2030			1 000 000	1 000 000		100 000					1 100 000
12	170	2024/34	21	Vigilância e Segurança	05 020218	O	100				05	01/2025	12/2030			100 000	100 000		100 000	110 000	120 000	130 000	130 000	690 000
12	170	2024/34	22	Licenciamentos e Taxas	05 020225	O	100				05	01/2025	12/2030			100 000	100 000		100 000	110 000	120 000	130 000	130 000	690 000
12	170	2024/34	23	Certificação do Cavaquinho e da Viola Braguesa	05 020214	O	100				05	01/2024	12/2030			10 000	10 000		10 000	10 000	20 000	20 000	20 000	90 000
12	170	2024/34	24	Serviços de Limpeza e Higiéne	05 020202	O	100				03	01/2025	12/2030			10 000	10 000		10 000	40 000	60 000	70 000	70 000	260 000
12	170	2024/34	25	ARQUIVO MUNICIPAL																				
12	170	2024/34	25/1	Arquivo Municipal - Mediação Cultural e Educativa	05 020225	O	100				05	01/2025	12/2030			50 000	50 000		40 000	50 000	60 000	65 000	65 000	330 000
12	170	2024/35		REQUALIFICAÇÃO, CONSERVAÇÃO E BENEF. DOS EDIFÍCIOS CULTURAIS																				
12	170	2024/35	20	Programa de Cooperação e Valorização Cultural e Patrimonial	06 020225	O	100				02	01/2024	12/2030			80 000	80 000		80 000	110 000	130 000	150 000	150 000	700 000
12	170	2024/35	22	Classificação das "Lojas Históricas"	06 020225	O	100				02	01/2024	12/2030			20 000	20 000		25 000	40 000	50 000	60 000	60 000	255 000
12	170	2024/35	23	Ações de divulgação e animação do património arquitetónico	06 020225	O	100				02	01/2025	12/2030			50 000	50 000		20 000	30 000	50 000	50 000	50 000	250 000
12	170	2024/35	24	Gestão espaços museológicos-divulgação, promoção património cultural e arqueológico	06 020225	O	100				02	01/2025	12/2030			10 000	10 000		10 000	10 000	30 000	30 000	30 000	120 000
												Totais do Programa 170:				12 802 000	12 802 000		11 366 000	16 517 000	19 408 500	21 175 700	21 175 700	102 444 900
12	**180**			**Liderar nas políticas de sustentabilidade**																				
12	180	2024/36		INICIATIVAS DE PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE																				
12	180	2024/36	3	Aquisições de serviços	0102 020225	O	100				03	01/2024	12/2030			122 000	122 000		116 758	241 286	299 000	399 000	399 000	1 577 044
12	180	2024/36	4	Aquisição de bens	0102 020121	O	100				03	01/2024	12/2030			5 000	5 000		8 000	20 000	30 000	40 000	40 000	143 000

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
12				**REFORÇAR OS ALICERCES DA CIDADE FELIZ DO FUTU**																				
12	**180**			**Liderar nas políticas de sustentabilidade**																				
12	180	2024/36	5	PROJETO URBACT																				
12	180	2024/36	5/1	Projetos Urbact - aquisição de serviços	0102 020225	O	100				03	01/2024	12/2030			20 000	20 000		20 000	40 000	50 000	70 000	70 000	270 000
12	180	2024/36	5/4	Projetos Urbact - deslocações e estadas	0102 020213	O	100				03	01/2024	12/2030			20 000	20 000		20 000	40 000	50 000	60 000	60 000	250 000
12	180	2024/38		QUINTA PEDAGÓGICA																				
12	180	2024/38	4	Aquisição de bens	12 020121	O	100				03	01/2024	12/2030			50 000	50 000		50 000	65 000	80 000	100 000	100 000	445 000
12	180	2024/38	5	Aquisição de serviços	12 020225	O	100				03	01/2024	12/2030			45 000	45 000		45 000	65 000	80 000	90 000	90 000	415 000
12	180	2024/38	6	Aquisição de materias-primas	12 020101	O	100				03	01/2024	12/2030			60 000	60 000		60 000	80 000	90 000	110 000	110 000	510 000
12	180	2024/38	7	Transportes	12 020210	O	100				03	01/2025	12/2030			20 000	20 000		20 000	40 000	50 000	60 000	60 000	250 000
12	180	2024/38	8	Programa Férias da Quinta & Festival de Verão	12 020225	O	100				03	01/2024	12/2030			7 600	7 600		8 000	20 000	25 000	30 000	30 000	120 600
12	180	2024/38	9	Participação em Feiras	12 020225	O	100				03	01/2025	12/2030			4 000	4 000		5 000	15 000	20 000	25 000	25 000	94 000
12	180	2024/39		PARQUE CAMPISMO																				
12	180	2024/39	3	Aquisição de serviços	12 020225	O	100				03	01/2024	12/2030			25 000	25 000		25 000	45 000	55 000	65 000	65 000	280 000
12	180	2024/39	4	Aquisição de bens	12 020121	O	100				03	01/2024	12/2030			10 000	10 000		10 000	30 000	40 000	50 000	50 000	190 000
12	180	2024/40		FLORESTAR BRAGA																				
12	180	2024/40	1	Aquisição de serviços	12 020225	O	100				03	01/2024	12/2030			20 000	20 000		20 000	40 000	50 000	60 000	60 000	250 000
12	180	2024/40	2	Aquisição de bens	12 020121	O	100				03	01/2024	12/2030			100 000	100 000		100 000	120 000	170 000	180 000	180 000	850 000
12	180	2024/40	3	Transportes	12 020210	O	100				03	01/2024	12/2030			10 000	10 000		15 000	30 000	40 000	50 000	50 000	195 000
12	180	2024/40	4	Programa de Valorização Ambiental nas Freguesias	12 020225	O	100				03	01/2024	12/2030			100 000	100 000		100 000	150 000	170 000	190 000	190 000	900 000
12	180	2024/40	5	Hortas Urbanas	12 020225	O	100				03	01/2024	12/2030			20 000	20 000		20 000	40 000	50 000	60 000	60 000	250 000
12	180	2024/40	6	Limpeza e desobstrução de linhas de àgua	12 020225	O	100				03	01/2024	12/2030			50 000	50 000		50 000	70 000	80 000	100 000	100 000	450 000
12	180	2024/41		CRIAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES DE PROXIMIDADE																				
12	180	2024/41	1	Aquisição de serviços	12 020225	O	100				03	01/2024	12/2030			30 000	30 000		30 000	32 000	33 000	34 000	34 000	193 000
12	180	2024/41	2	Aquisição de bens	12 020121	O	100				03	01/2024	12/2030			15 000	15 000		15 000	16 000	17 000	18 000	18 000	99 000
12	180	2024/42		COMBATE ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS																				
12	180	2024/42	1	Aquisição de serviços	12 020225	O	100				03	01/2024	12/2030			80 000	80 000		80 000	82 000	84 000	86 000	86 000	498 000
12	180	2024/42	2	Aquisição de bens	12 020121	O	100				03	01/2024	12/2030			20 000	20 000		20 000	22 000	23 000	24 000	24 000	133 000
12	180	2024/42	3	Programa de Apoio à Troca de Lâmpadas	12 04080202	A	100				03	01/2024	12/2030			45 000	45 000		45 000	47 000	49 000	51 000	51 000	288 000
12	180	2024/43		MONTE DO PICOTO																				
12	180	2024/43	1	Aquisição de serviços	12 020225	O	100				03	01/2024	12/2030			50 000	50 000		50 000	52 000	54 000	56 000	56 000	318 000

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
12				**REFORÇAR OS ALICERCES DA CIDADE FELIZ DO FUTU**																				
12	**180**			**Liderar nas políticas de sustentabilidade**																				
12	180	2024/43	2	Aquisição de bens	12 020121	O	100				03	01/2024	12/2030			10 000	10 000		10 000	12 000	13 000	14 000	14 000	73 000
12	180	2024/44		OUTRAS INICIATIVAS DE CARATÉR AMBIENTAL																				
12	180	2024/44	1	Aquisição de serviços	12 020225	O	100				03	01/2024	12/2030			300 000	300 000		300 000	300 000	320 000	340 000	340 000	1 900 000
12	180	2024/44	2	Aquisição de bens	12 020121	O	100				03	01/2024	12/2030			150 000	150 000		150 000	152 000	154 000	156 000	156 000	918 000
12	180	2024/44	3	Transportes	12 020210	O	100				03	01/2024	12/2030			20 000	20 000		20 000	22 000	24 000	26 000	26 000	138 000
12	180	2024/44	4	Prémios	12 020115	O	100				03	01/2024	12/2030			5 000	5 000		5 000	6 000	7 000	8 000	8 000	39 000
												Totais do Programa 180:				1 413 600	1 413 600		1 417 758	1 894 286	2 207 000	2 552 000	2 552 000	12 036 644
12	**190**			**Inovar e reforçar respostas sociais e educativas**																				
12	190	2024/45		MODERNIZAÇÃO DO ESPAÇO ESCOLAR																				
12	190	2024/45	2	Pequenas reparações de equipamento e mobiliário escolar	03 020203	O	100				03	01/2024	12/2030			15 000	15 000		10 000	30 000	50 000	70 000	70 000	245 000
12	190	2024/45	3	Gestão e manutenção das infraestruturas tecnologicas																				
12	190	2024/45	3/4	Comunicações	02 020209	O	100				01	01/2025	12/2030			46 950	46 950		40 000	50 000	55 000	60 000	60 000	311 950
12	190	2024/46		REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EDIFÍCIOS ESCOLARES																				
12	190	2024/46	23	Pequenas reparações de edificios escolares	03 020203	O					04	01/2024	12/2030			350 000	350 000		200 000	400 000	430 000	460 000	460 000	2 300 000
12	190	2024/47		DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES EDUCATIVAS																				
12	190	2024/47	1	Refeições escolares - freguesias	03 04050102	A	100				03	01/2024	12/2030			1 400 000	1 400 000		1 500 000	2 000 000	2 000 000	2 000 000	2 000 000	10 900 000
12	190	2024/47	2	Verba pré-escolares (AAAF) - freguesias	03 04050102	A	100				03	01/2024	12/2030			950 000	950 000		1 000 000	1 000 000	1 200 000	1 200 000	1 200 000	6 550 000
12	190	2024/47	3	Refeições escolares - outras entidades	03 04050108	A	100				03	01/2024	12/2030			950 000	950 000		900 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	5 850 000
12	190	2024/47	4	Verba pré-escolares (AAAF) - outras entidades	03 04050108	A	100				04	01/2024	12/2030			200 000	200 000		200 000	300 000	300 000	300 000	300 000	1 600 000
12	190	2024/47	5	Refeições escolares 2.º e 3.º ciclo e secundário	03 020225	O	100				04	01/2024	12/2030			2 200 000	2 200 000		3 000 000	3 000 000	3 000 000	3 000 000	3 000 000	17 200 000
12	190	2024/47	6	Contratos interadministrativos AE	03 040301	A	100				04	01/2024	12/2030			450 000	450 000		300 000	500 000	500 000	500 000	500 000	2 750 000
12	190	2024/47	7	Transportes no âmbito das atividades educativas	03 020210	O	100				04	01/2024	12/2030			900 000	900 000		900 000	900 000	900 000	900 000	900 000	5 400 000
12	190	2024/47	8	Leite Escolar	03 020121	O	100				04	01/2024	12/2030			260 000	260 000		250 000	300 000	300 000	300 000	300 000	1 710 000
12	190	2024/47	9	Limpeza e higiene	03 020104	O	100				04	01/2024	12/2030			80 000	80 000		50 000	100 000	100 000	100 000	100 000	530 000
12	190	2024/47	10	Material de Escritório	03 020108	O	100				04	01/2024	12/2030			150 000	150 000		150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	900 000
12	190	2024/47	11	Encargos de instalações	03 020201	O	100				04	01/2024	12/2030			1 400 000	1 400 000		2 000 000	2 000 000	2 000 000	2 000 000	2 000 000	11 400 000
12	190	2024/47	13	Bolsas de Mérito	03 04080202	A	100				04	01/2024	12/2030			15 000	15 000		10 000	20 000	20 000	20 000	20 000	105 000

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																	2025			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação					RP	RG	UE	EM		Inicio	Fim		(a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	
12				**REFORÇAR OS ALICERCES DA CIDADE FELIZ DO FUTU**																					
12	**190**			**Inovar e reforçar respostas sociais e educativas**																					
12	190	2024/47	14	Trabalhos especializados	03	020220	O	100				04	01/2024	12/2030			130 000	130 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	630 000
12	190	2024/47	15	Material de educação cultura e recreio	03	020120	O	100				04	01/2024	12/2030			150 000	150 000		100 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 050 000
12	190	2024/47	17	Locação de outros bens	03	020208	O	100				04	01/2024	12/2030			2 000	2 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	52 000
12	190	2024/47	18	Prémios	03	020115	O	100				04	01/2024	12/2030			5 000	5 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	55 000
12	190	2024/47	19	Deslocações e estadas	03	020213	O	100				04	01/2024	12/2030			7 000	7 000		5 000	10 000	10 000	10 000	10 000	52 000
12	190	2024/47	20	Outros serviços no âmbito das atividades educativas	03	020225	O	100				04	01/2024	12/2030			310 000	310 000		250 000	500 000	500 000	500 000	500 000	2 560 000
12	190	2024/47	21	Outros bens no âmbito das atividades educativas	03	020121	O	100				04	01/2024	12/2030			150 000	150 000		100 000	200 000	200 000	300 000	300 000	1 250 000
12	190	2024/47	22	Observatório Municipal da Educação	03	020225	O	100				04	01/2024	12/2030			15 000	15 000		10 000	20 000	30 000	30 000	30 000	135 000
12	190	2024/47	23	PROJETOS NA ÁREA DO APOIO A CRIANÇAS E JOVENS NE																					
12	190	2024/47	23/1	Projetos na área do apoio a crianças e jovens NE - BragaSol supera-T	03	04080202	A	100				03	01/2025	12/2030			100 000	100 000		50 000	100 000	100 000	100 000	100 000	550 000
12	190	2024/47	23/2	Projetos na área do apoio a crianças e jovens NE - incluir +, capacit´art	03	020225	O	100				03	01/2025	12/2030			205 000	205 000		150 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 155 000
12	190	2024/47	24	Carta educativa municipal	03	020214	O	100				03	01/2024	12/2030			10 000	10 000		5 000	20 000	20 000	20 000	20 000	95 000
12	190	2024/47	26	Fruta Escolar	03	020121	O	100				04	01/2024	12/2030			130 000	130 000		100 000	150 000	150 000	150 000	150 000	830 000
12	190	2024/47	27	Apoio a entidades de caráter educativo	03	040701	A	100				04	01/2024	12/2030			180 000	180 000		200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 180 000
12	190	2024/47	28	ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR																					
12	190	2024/47	28/1	Transferências	03	040701	A	100				04	01/2024	12/2030			915 000	915 000		1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	5 915 000
12	190	2024/47	28/3	Aquisição de material	03	020120	O	100				04	01/2024	12/2030			15 000	15 000		10 000	50 000	50 000	50 000	50 000	225 000
12	190	2024/47	29	APOIOS À INOVAÇÃO SOCIAL																					
12	190	2024/47	29/1	Transferências	03	040701	A	100				03	01/2025	12/2030			85 000	85 000		50 000	200 000	200 000	200 000	200 000	935 000
12	190	2024/47	30	TransFormar Braga: PROJETO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR																					
12	190	2024/47	30/1	Transferências	03	040701	A	100				03	01/2025	12/2030			100 000	100 000		50 000	100 000	100 000	100 000	100 000	550 000
12	190	2024/47	30/2	Trabalhos especializados	03	020220	O	100				03	01/2025	12/2030			195 000	195 000		100 000	200 000	300 000	350 000	350 000	1 495 000
12	190	2024/48		AÇÃO SOCIAL ESCOLAR																					
12	190	2024/48	1	Comparticipação na aquisição dos manuais escolares	03	04080202	A	100				03	01/2024	12/2030			60 000	60 000		70 000	150 000	150 000	150 000	150 000	730 000
12	190	2024/48	2	Aquisição de fichas e materiais escolares	03	020120	O	100				03	01/2024	12/2030			300 000	300 000		150 000	200 000	300 000	300 000	300 000	1 550 000
12	190	2024/49		EVENTOS DE PROMOÇÃO À SAÚDE																					
12	190	2024/49	1	Aquisição de bens	04	020121	O	100				06	01/2024	12/2030			12 000	12 000		15 000	16 000	18 000	20 000	20 000	101 000

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
12				**REFORÇAR OS ALICERCES DA CIDADE FELIZ DO FUTU**																				
12	**190**			**Inovar e reforçar respostas sociais e educativas**																				
12	190	2024/49	2	Aquisição de serviços	04 020225	O	100				06	01/2024	12/2030			120 000	120 000		120 000	122 000	124 000	126 000	126 000	738 000
12	190	2024/49	3	Publicidade	04 020217	O	100				06	01/2024	12/2030			500	500		500	550	600	650	650	3 450
12	190	2024/49	4	Transporte	04 020210	O	100				06	01/2024	12/2030			1 000	1 000		1 000	1 200	1 400	1 600	1 600	7 800
12	190	2024/49	5	Locação de bens	04 020208	O	100				06	01/2024	12/2030			500	500		500	550	600	650	650	3 450
12	190	2024/49	6	Comparticipação na vacinação contra Rotavírus	04 020121	O	100				06	01/2024	12/2030			30 000	30 000		30 000	32 000	34 000	36 000	36 000	198 000
12	190	2024/49	7	Projeto para Disponibilização de Serviços de Medicina Digital	04 040701	A	100				06	01/2024	12/2030			100 000	100 000		100 000	102 000	104 000	106 000	106 000	618 000
12	190	2024/49	8	Tansferências entidades promoção da saúde	04 040701	A	100				06	01/2024	12/2030			3 000	3 000		3 000	3 500	4 000	4 500	4 500	22 500
12	190	2024/49	9	BRAGA A SORRIR																				
12	190	2024/49	9/1	Transferências correntes	04 040701	A	100				06	01/2024	12/2030			215 000	215 000		215 000	217 000	219 000	221 000	221 000	1 308 000
12	190	2024/49	9/2	Locação de edifícios	04 020204	O	100				06	01/2024	12/2030			23 000	23 000		23 000	24 000	25 000	26 000	26 000	147 000
12	190	2024/50		ATIVIDADES DE APOIO À SAÚDE																				
12	190	2024/50	1	Gasolina	04 02010201	O	100				06	01/2024	12/2030			20 000	20 000		20 000	22 000	24 000	26 000	26 000	138 000
12	190	2024/50	2	Gasóleo	04 02010202	O	100				06	01/2024	12/2030			8 000	8 000		8 000	9 000	10 000	11 000	11 000	57 000
12	190	2024/50	3	Combustivéis outros	04 02010299	O	100				06	01/2024	12/2030			90 000	90 000		90 000	91 000	92 000	93 000	93 000	549 000
12	190	2024/50	4	Bens limpeza e higiene	04 020104	O	100				06	01/2024	12/2030			170 000	170 000		170 000	171 000	172 000	173 000	173 000	1 029 000
12	190	2024/50	5	Encargos de instalações	04 020201	O	100				06	01/2024	12/2030			320 000	320 000		320 000	322 000	324 000	326 000	326 000	1 938 000
12	190	2024/50	6	Serviços de limpeza e higiene	04 020202	O	100				06	01/2024	12/2030			500 000	500 000		500 000	510 000	515 000	520 000	520 000	3 065 000
12	190	2024/50	7	Locação de edifícios	04 020204	O	100				06	01/2024	12/2030			160 000	160 000		160 000	162 000	164 000	166 000	166 000	978 000
12	190	2024/50	8	Transportes	04 020210	O	100				06	01/2024	12/2030			1 000	1 000		1 000	1 500	2 000	2 500	2 500	10 500
12	190	2024/50	9	Seguros	04 020212	O	100				06	01/2024	12/2030			1 700	1 700		1 700	1 800	1 900	2 000	2 000	11 100
12	190	2024/50	10	Vigilância e segurança	04 020218	O	100				06	01/2024	12/2030			350 000	350 000		350 000	352 000	354 000	356 000	356 000	2 118 000
12	190	2024/50	11	Assistência técnica	04 020219	O	100				06	01/2024	12/2030			9 000	9 000		9 000	9 500	10 000	10 500	10 500	58 500
12	190	2024/50	12	Conservação de bens	04 020203	O	100				06	01/2024	12/2030			30 000	30 000		30 000	32 000	34 000	36 000	36 000	198 000
12	190	2024/50	13	Outros serviços	04 020225	O	100				06	01/2024	12/2030			8 000	8 000		8 000	8 500	9 000	9 500	9 500	52 500
12	190	2024/52		DINAMIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PARA A COESÃO SOCIAL																				
12	190	2024/52	1	Transportes	11 020210	O	100				03	01/2024	12/2030			80 000	80 000		70 000	85 000	95 000	105 000	105 000	540 000
12	190	2024/52	2	Aquisição de bens	11 020121	O	100				03	01/2024	12/2030			15 000	15 000		10 000	20 000	30 000	40 000	40 000	155 000
12	190	2024/52	3	Aquisição de serviços	11 020225	O	100				03	01/2024	12/2030			340 000	340 000		300 000	350 000	400 000	450 000	450 000	2 290 000

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
12				**REFORÇAR OS ALICERCES DA CIDADE FELIZ DO FUTU**																				
12	**190**			**Inovar e reforçar respostas sociais e educativas**																				
12	190	2024/52	4	Publicidade	11 020217	O	100				03	01/2024	12/2030			1 000	1 000		1 000	5 000	10 000	15 000	15 000	47 000
12	190	2024/52	5	Prémios	11 020115	O	100				03	01/2024	12/2030			2 000	2 000		1 000	5 000	10 000	15 000	15 000	48 000
12	190	2024/52	6	Locação de bens	11 020208	O	100				03	01/2024	12/2030			4 000	4 000		2 000	7 000	12 000	20 000	20 000	65 000
12	190	2024/52	7	Deslocações e estadas	11 020213	O	100				03	01/2024	12/2030			2 000	2 000		1 000	5 000	10 000	15 000	15 000	48 000
12	190	2024/52	8	Transferência de capital - instituições sem fins lucrativos	11 080701	A	100				03	01/2024	12/2030			200 000	200 000		150 000	300 000	400 000	550 000	550 000	2 150 000
12	190	2024/52	9	Transferências correntes - instituições sem fins lucrativos	11 040701	A	100				03	01/2024	12/2030			1 000 000	1 000 000		1 000 000	1 500 000	2 000 000	2 500 000	2 500 000	10 500 000
12	190	2024/52	10	Projetos no âmbito da inovação e da coesão social																				
12	190	2024/52	10/1	Apoio a Iniciativas no contexto da Inovação Social	11 040701	A	100				03	01/2025	12/2030			40 000	40 000		35 000	45 000	60 000	70 000	70 000	320 000
12	190	2024/52	10/3	CLDS 5 Geração (Braga I e II)	11 020225	O	100				03	01/2025	12/2030			310 000	310 000		10 000	20 000	25 000	30 000	30 000	425 000
12	190	2024/52	11	Observatório Social de Braga	11 020225	O	100				03	01/2025	12/2030			30 000	30 000		20 000	40 000	65 000	80 000	80 000	315 000
12	190	2024/53		APOIOS DIRETOS ÀS FAMÍLIAS																				
12	190	2024/53	1	Programa Braga Mais Família	0102 04080202	A	100				03	01/2024	12/2030			150 000	150 000		100 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 050 000
12	190	2024/53	2	Programa Braga Mais Saúde	04 040701	A	100				06	01/2024	12/2030			125 000	125 000		125 000	130 000	135 000	140 000	140 000	795 000
12	190	2024/53	3	Transferências Correntes - Famílias	11 04080202	A	100				03	01/2024	12/2030			180 000	180 000		182 000	184 000	187 000	190 000	190 000	1 113 000
												Totais do Programa 190:				17 082 650	17 082 650		17 212 700	20 477 100	21 716 500	22 733 900	22 733 900	121 956 750
12	**200**			**Promover comunidade ativa e saudável e um concelho i**																				
12	200	2024/55		APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS																				
12	200	2024/55	1	Contratos-Programa de desenvolvimento da atividade desportiva	04 040701	A	100				06	01/2024	12/2030			1 200 000	1 200 000		1 200 000	1 250 000	1 300 000	1 350 000	1 350 000	7 650 000
12	200	2024/55	2	Contratos-Programa investimento para o desenvolvimento da atividade desportiva	04 080701	A	100				06	01/2024	12/2030			30 000	30 000		30 000	32 000	34 000	36 000	36 000	198 000
12	200	2024/55	3	Outras transferências no âmbito desportivo	04 040701	A	100				06	01/2024	12/2030			91 000	91 000		91 000	93 000	95 000	97 000	97 000	564 000
12	200	2024/55	4	Aquisição de serviços para o desenvolvimento da atividade	04 020225	O	100				06	01/2024	12/2030			350 000	350 000		350 000	355 000	360 000	365 000	365 000	2 145 000
12	200	2024/55	5	Aquisição de bens para o desenvolvimento da atividade	04 020121	O	100				06	01/2024	12/2030			85 000	85 000		85 000	90 000	95 000	100 000	100 000	555 000
12	200	2024/55	6	Publicidade	04 020217	O	100				06	01/2024	12/2030			5 000	5 000		5 000	5 500	6 000	6 500	6 500	34 500
12	200	2024/55	7	Transporte	04 020210	O	100				06	01/2024	12/2030			100 000	100 000		100 000	105 000	110 000	115 000	115 000	645 000
12	200	2024/55	8	Vigilância e salvamento nas piscinas municipais	04 020220	O	100				06	01/2024	12/2030			270 000	270 000		270 000	272 000	274 000	276 000	276 000	1 638 000
12	200	2024/55	9	Produtos químicos e farmacêuticos	04 020109	O	100				06	01/2024	12/2030			1 000	1 000		1 000	1 500	2 000	2 500	2 500	10 500

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																	2025			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação					RP	RG	UE	EM		Inicio	Fim		(a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	
12				**REFORÇAR OS ALICERCES DA CIDADE FELIZ DO FUTU**																					
12	**200**			**Promover comunidade ativa e saudável e um concelho i**																					
12	200	2024/55	10	Manutenção das piscinas municipais	04	020121	O	100				06	01/2024	12/2030			60 000	60 000		60 000	62 000	64 000	66 000	66 000	378 000
12	200	2024/56		PROGRAMAS E PROJETOS DA JUVENTUDE																					
12	200	2024/56	1	Aquisição de bens	04	020121	O	100				06	01/2024	12/2030			40 000	40 000		40 000	45 000	50 000	55 000	55 000	285 000
12	200	2024/56	2	Aquisição de serviços	04	020225	O	100				06	01/2024	12/2030			60 000	60 000		60 000	62 000	64 000	66 000	66 000	378 000
12	200	2024/56	3	Publicidade	04	020217	O	100				06	01/2024	12/2030			1 000	1 000		1 000	1 500	2 000	2 500	2 500	10 500
12	200	2024/56	4	Deslocações e estadas	04	020213	O	100				06	01/2024	12/2030			30 000	30 000		30 000	32 000	34 000	36 000	36 000	198 000
12	200	2024/56	5	Estudos, pareceres e consultadoria	04	020214	O	100				06	01/2024	12/2030			10 000	10 000		10 000	15 000	20 000	25 000	25 000	105 000
12	200	2024/56	6	Crescer com Braga	04	020121	O	100				06	01/2024	12/2030			70 000	70 000		70 000	72 000	74 000	76 000	76 000	438 000
12	200	2024/56	7	Conselho Municipal da Juventude de Braga	04	020225	O	100				06	01/2024	12/2030			5 000	5 000		5 000	5 500	6 000	6 500	6 500	34 500
12	200	2024/57		OUTROS EVENTOS DESPORTIVOS																					
12	200	2024/57	1	Aquisição de bens	04	020121	O	100				06	01/2024	12/2030			70 000	70 000		70 000	75 000	80 000	85 000	85 000	465 000
12	200	2024/57	2	Aquisição de serviços	04	020225	O	100				06	01/2024	12/2030			120 000	120 000		120 000	122 000	124 000	126 000	126 000	738 000
12	200	2024/57	3	Publicidade	04	020217	O	100				06	01/2024	12/2030			1 000	1 000		1 000	2 000	3 000	4 000	4 000	15 000
12	200	2024/57	4	Transporte	04	020210	O	100				06	01/2024	12/2030			130 000	130 000		130 000	135 000	140 000	145 000	145 000	825 000
12	200	2024/57	5	Atribuição de prémios	04	04080202	A	100				06	01/2024	12/2030			30 000	30 000		30 000	35 000	40 000	45 000	45 000	225 000
12	200	2024/57	6	Deslocações e estadas	04	020213	O	100				06	01/2024	12/2030			5 000	5 000		5 000	6 000	7 000	8 000	8 000	39 000
12	200	2024/57	7	Locação de bens	04	020208	O	100				06	01/2024	12/2030			250 000	250 000		250 000	500 000	600 000	700 000	700 000	3 000 000
12	200	2024/57	8	Vigilância e segurança	04	020218	O	100				06	01/2024	12/2030			200 000	200 000		200 000	205 000	210 000	215 000	215 000	1 245 000
12	200	2024/57	9	Merchandising	04	020225	O	100				06	01/2024	12/2030			3 000	3 000		3 000	4 000	5 000	6 000	6 000	27 000
12	200	2024/57	10	Aquisição de material desportivo	04	020120	O	100				06	01/2024	12/2030			10 000	10 000		10 000	12 000	14 000	16 000	16 000	78 000
12	200	2024/58		DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES NO ÂMBITO DOS BOMBEIROS SAPADORES																					
12	200	2024/58	6	Aquisição de viaturas por locação financeira - juros	09	030305	O	100				03	01/2024	12/2030			5 500	5 500		5 000	15 000	30 000	45 000	45 000	145 500
12	200	2024/58	7	Equipamentos diversos - pequenas reparações	09	020203	O	100				03	01/2024	12/2030			18 000	18 000		15 000	25 000	40 000	50 000	50 000	198 000
12	200	2024/58	8	Fardamento e equipamento de proteção individual	09	020107	O	100				03	01/2024	12/2030			20 000	20 000		15 000	30 000	50 000	50 000	50 000	215 000
12	200	2024/58	9	Aquisição de bens para o desenvolvimento da atividade	09	020121	O	100				03	01/2024	12/2030			15 000	15 000		15 000	17 000	20 000	22 000	22 000	111 000
12	200	2024/58	10	Aquisição de serviços para o desenvolvimento da atividade	09	020225	O	100				03	01/2024	12/2030			40 000	40 000		40 000	60 000	80 000	100 000	100 000	420 000
12	200	2024/58	11	Aquisição de material de consumo clinico	09	020111	O	100				03	01/2024	12/2030			15 000	15 000		10 000	20 000	30 000	40 000	40 000	155 000
12	200	2024/58	12	Produtos químicos e farmacêuticos	09	020109	O	100				03	01/2024	12/2030			5 000	5 000		4 000	10 000	15 000	20 000	20 000	74 000

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
12				**REFORÇAR OS ALICERCES DA CIDADE FELIZ DO FUTU**																				
12	**200**			**Promover comunidade ativa e saudável e um concelho i**																				
12	200	2024/58	13	Material transportes - peças	09 020112	O	100				03	01/2024	12/2030			10 000	10 000		5 000	12 000	20 000	20 000	20 000	87 000
12	200	2024/58	14	Ferramentas e utensílios	09 020117	O	100				03	01/2024	12/2030			2 000	2 000		2 000	10 000	15 000	20 000	20 000	69 000
12	200	2024/58	15	Limpeza e Higiene	09 020202	O	100				03	01/2024	12/2030			5 000	5 000		2 000	6 000	12 000	12 000	12 000	49 000
12	200	2024/58	16	Deslocações e estadas	09 020213	O	100				03	01/2024	12/2030			5 000	5 000		3 000	10 000	20 000	30 000	30 000	98 000
12	200	2024/58	17	Formação Especializada	09 020215	O	100				03	01/2025	12/2030			1 000	1 000		1 000	5 000	10 000	20 000	20 000	57 000
12	200	2024/59		DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS																				
12	200	2024/59	1	Aquisição de serviços para o desenvolvimento da atividade																				
12	200	2024/59	1/1	Execuções Coercivas no âmbito do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais	08 020225	O	100				03	01/2024	12/2030			55 000	55 000		55 000	56 000	57 000	58 000	58 000	339 000
12	200	2024/59	1/2	Constituição de dispositivos especiais de socorro e assistência em eventos no Município	08 020225	O	100				03	01/2024	12/2030			50 000	50 000		50 000	52 000	54 000	56 000	56 000	318 000
12	200	2024/59	1/3	Implementação de Medidas de Autoproteção em Edifícios Municipais	08 020225	O	100				03	01/2024	12/2030			100 000	100 000		100 000	105 000	110 000	112 000	112 000	639 000
12	200	2024/59	2	Aquisição de bens para o desenvolvimento da atividade	08 020121	O	100				03	01/2024	12/2030			30 000	30 000		30 000	32 000	34 000	36 000	36 000	198 000
12	200	2024/59	5	Fardamento e equipamento de proteção individual	08 020107	O	100				03	01/2024	12/2030			50 000	50 000		49 000	52 000	55 000	56 000	56 000	318 000
12	200	2024/59	6	Protocolo de colaboração no âmbito da proteção civil	08 040701	A	100				03	01/2024	12/2030			350 000	350 000		350 000	358 000	360 000	365 000	365 000	2 148 000
12	200	2024/59	7	Implementação de programa Desfibrilhação Automática Externa (DAE) em Espaço Público	08 020208	O	100				03	01/2024	12/2030			20 000	20 000		22 000	24 000	26 000	28 000	28 000	148 000
12	200	2024/59	10	Transferência - Associação Florestal do Cávado	12 040701	A	100				03	01/2024	12/2030			100 000	100 000		100 000	105 000	105 000	110 000	110 000	630 000
12	200	2024/59	11	Protocolo colaboração "Fazer Bem"	12 040701	A	100				03	01/2024	12/2030			30 000	30 000		30 000	32 000	32 000	35 000	35 000	194 000
12	200	2024/59	12	Deslocação e estadas	08 020213	O	100				03	01/2024	12/2030			5 000	5 000		5 000	6 000	7 000	8 000	8 000	39 000
12	200	2024/59	14	Equipamento e material para desenvolvimento de Ações de Sensibilização no âmbito da Proteção Civil	08 020121	O	100				03	01/2025	12/2030			20 000	20 000		22 000	24 000	26 000	28 000	28 000	148 000
12	200	2024/59	15	Programa Apoio Voluntariado de Proteção e Socorro	08 04080202	A	100				03	01/2024	12/2030	0		80 000	80 000		80 000	82 000	83 000	84 000	84 000	493 000
12	200	2024/59	16	Apoio à constituição, funcionamento e operacionalidade das Unidades Locais de Proteção Civil	08 04050102	A	100				03	01/2025	12/2030			20 000	20 000		22 000	23 000	24 000	25 000	25 000	139 000
12	200	2024/60		POLICIA MUNICIPAL																				
12	200	2024/60	2	Fardamento e equipamento de proteção individual	10 020107	O	100				03	01/2024	12/2030			55 000	55 000		55 000	57 000	59 000	61 000	61 000	348 000
12	200	2024/60	4	Aquisição de bens	10 020121	O	100				03	01/2024	12/2030			7 000	7 000		7 000	8 000	9 000	10 000	10 000	51 000
12	200	2024/60	5	Aquisição de serviços	10 020225	O	100				03	01/2024	12/2030			90 000	90 000		90 000	92 000	94 000	96 000	96 000	558 000
12	200	2024/61		CAMPANHAS DE SENSEBILIZAÇÃO DE POLITÍCA ANIMAL																				

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
12				**REFORÇAR OS ALICERCES DA CIDADE FELIZ DO FUTU**																				
12	**200**			**Promover comunidade ativa e saudável e um concelho i**																				
12	200	2024/61	1	Aquisição de serviços	12 020225	O	100				03	01/2024	12/2030			25 000	25 000		25 000	27 000	29 000	31 000	31 000	168 000
12	200	2024/61	2	Aquisição de bens	12 020121	O	100				03	01/2024	12/2030			5 000	5 000		5 000	6 000	7 000	8 000	8 000	39 000
12	200	2024/61	3	Implementação de Parques Caninos	12 020121	O	100				03	01/2024	12/2030			10 000	10 000		10 000	12 000	14 000	16 000	16 000	78 000
12	200	2024/61	4	Apoio à esterilização	12 04050108	A	100				03	01/2024	12/2030			15 000	15 000		15 000	17 000	19 000	21 000	21 000	108 000
12	200	2024/61	5	Transferências correntes	12 040701	A	100				03	01/2024	12/2030			50 000	50 000		50 000	52 000	54 000	56 000	56 000	318 000
													Totais do Programa 200:			4 535 500	4 535 500		4 516 000	5 037 000	5 413 000	5 760 000	5 760 000	31 021 500
12	**210**			**Reforçar modelo de governança aberta e participada**																				
12	210	2024/62		TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES																				
12	210	2024/62	1	Transferências correntes - Freguesias - contratos de transferências de competências	0102 04050102	A	100				03	01/2024	12/2030			4 619 000	4 619 000		4 550 000	6 000 000	6 500 000	7 000 000	7 000 000	35 669 000
12	210	2024/62	2	Transferências correntes - Freguesias - contratos Espaço do Cidadão	0102 04050102	A	100				03	01/2024	12/2030			100 000	100 000		50 000	100 000	200 000	200 000	200 000	850 000
12	210	2024/62	3	Transferências de capital - Freguesias - Investimento Delegação de competências	0102 0805010202	A	100				03	01/2024	12/2030			3 500 000	3 500 000		5 700 000	7 500 000	7 600 000	7 600 000	7 600 000	39 500 000
12	210	2024/62	4	Transferências correntes - Freguesias - Apoio Financeiro	0102 04050102	A	100				03	01/2024	12/2030			100 000	100 000		50 000	200 000	200 000	200 000	200 000	950 000
12	210	2024/62	5	Transferências de capital - Freguesias - Investimento Apoio Financeiro	0102 0805010201	A	100				03	01/2024	12/2030			3 500 000	3 500 000		4 700 000	7 000 000	8 000 000	8 000 000	8 000 000	39 200 000
12	210	2024/63		CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO																				
12	210	2024/63	1	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO																				
12	210	2024/63	1/1	Orçamento Participativo Geral	04 040701	A	100				06	01/2024	12/2030			750 000	750 000		750 000	755 000	760 000	765 000	765 000	4 545 000
12	210	2024/63	1/2	Tu Decides - Orçamento Participativo Jovem	04 040701	A	100				06	01/2024	12/2030			100 000	100 000		100 000	105 000	110 000	115 000	115 000	645 000
12	210	2024/63	1/3	Orçamento Participativo Escolar	04 040701	A	100				06	01/2024	12/2030			130 000	130 000		130 000	135 000	140 000	145 000	145 000	825 000
12	210	2024/63	1/4	Publicidade	04 020217	O	100				06	01/2024	12/2030			2 000	2 000		2 000	2 500	3 000	3 500	3 500	16 500
12	210	2024/63	1/5	Aquisição de serviços	04 020225	O	100				06	01/2024	12/2030			1 000	1 000		1 000	1 500	2 000	2 500	2 500	10 500
12	210	2024/63	1/6	Aquisição de bens	04 020121	O	100				06	01/2024	12/2030			1 500	1 500		1 500	2 000	2 500	3 000	3 000	13 500
													Totais do Programa 210:			12 803 500	12 803 500		16 034 500	21 801 000	23 517 500	24 034 000	24 034 000	122 224 500
12	**220**			**Rasgar fronteiras e afirmar em pleno a marca braga**																				
12	220	2024/64		Braga Smart Retail (PRR)	0102 020225	O	100				03	01/2024	12/2030			100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	600 000
													Totais do Programa 220:			100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	600 000
													Totais do Objetivo 12:		0	65 346 250	65 346 250	0	67 543 958	83 805 886	93 043 000	98 777 100	98 777 100	507 293 294

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
13				**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**																				
13	**230**			**Transparência na aplicação dos recursos financeiros**																				
13	230	2024/66		APOIOS DE ÂMBITO GERAL																				
13	230	2024/66	1	Transferências correntes - Associações de municípios	0102 04050104	A	100				03	01/2024	12/2030			250 000	250 000		200 000	300 000	300 000	300 000	300 000	1 650 000
13	230	2024/66	2	Transferências correntes - Outras entidades administração local	0102 04050108	A	100				03	01/2024	12/2030			150 000	150 000		100 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 050 000
13	230	2024/66	3	Transferências correntes entidades sem fins lucrativos	0102 040701	A	100				03	01/2024	12/2030			200 000	200 000		100 000	150 000	200 000	200 000	200 000	1 050 000
13	230	2024/66	4	Transferências capital entidades sem fins lucrativos	0102 080701	A	100				03	01/2024	12/2030			80 000	80 000		50 000	100 000	100 000	100 000	100 000	530 000
13	230	2024/67		APÓLICES DE SEGUROS																				
13	230	2024/67	1	Responsabilidade civil, multiriscos, frota automóvel	02 020212	O	100				03	01/2024	12/2030			200 000	200 000		200 000	205 000	210 000	215 000	215 000	1 245 000
13	230	2024/67	2	Acidentes de trabalho	02 01030901	A	100				03	01/2024	12/2030			50 000	50 000		50 000	52 000	54 000	56 000	56 000	318 000
13	230	2024/68		CONTRATOS DE MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E FORNECIMENTOS CONTÍNUOS																				
13	230	2024/68	1	Gestão e manutenção das infraestruturas tecnológicas	02 020220	O	100				03	01/2024	12/2030			285 000	285 000		200 000	290 000	350 000	400 000	400 000	1 925 000
13	230	2024/68	2	Printing	02 020220	O	100				03	01/2024	12/2030			94 000	94 000		90 000	100 000	120 000	120 000	120 000	644 000
13	230	2024/68	3	Outros serviços informáticos	02 020225	O	100				03	01/2024	12/2030			90 000	90 000		80 000	95 000	110 000	110 000	110 000	595 000
13	230	2024/68	4	Fornecimento contínuo de combustiveis																				
13	230	2024/68	4/1	Gasóleo	07 02010202	O	100				02	01/2024	12/2030			600 000	600 000		510 000	700 000	800 000	900 000	900 000	4 410 000
13	230	2024/68	4/2	Gasolina	07 02010201	O	100				02	01/2024	12/2030			180 000	180 000		150 000	250 000	350 000	450 000	450 000	1 830 000
13	230	2024/68	4/3	Outros	07 02010299	O	100				02	01/2024	12/2030			140 000	140 000		130 000	150 000	170 000	190 000	190 000	970 000
13	230	2024/68	5	Matérias-primas e subsidiárias	02 020101	O	100				03	01/2024	12/2030			1 499 500	1 499 500		1 400 000	1 550 000	1 700 000	1 800 000	1 800 000	9 749 500
13	230	2024/68	6	Limpeza e Higiene	02 020104	O	100				03	01/2024	12/2030			110 000	110 000		100 000	115 000	125 000	125 000	125 000	700 000
13	230	2024/68	7	Material escritório	02 020108	O	100				03	01/2024	12/2030			80 000	80 000		75 000	85 000	95 000	110 000	110 000	555 000
13	230	2024/68	9	Produtos químicos e farmacêuticos	02 020109	O	100				03	01/2024	12/2030			2 000	2 000		2 000	3 000	5 000	6 000	6 000	24 000
13	230	2024/68	10	Material de consumo clínico	02 020111	O	100				03	01/2024	12/2030			1 000	1 000		500	1 500	2 500	3 000	3 000	11 500
13	230	2024/68	11	Livros e documentação técnica	02 020118	O	100				03	01/2024	12/2030			500	500		400	600	1 000	1 000	1 000	4 500
13	230	2024/68	12	Sistema de comunicações	02 020209	O	100				01	01/2024	12/2030			300 000	300 000		300 000	350 000	360 000	370 000	370 000	2 050 000
13	230	2024/68	13	Estudos, projetos e consultadoria	02 020214	O	100				03	01/2024	12/2030			350 000	350 000		350 000	370 000	370 000	380 000	380 000	2 200 000
13	230	2024/68	14	Assitência técnica	02 020219	O	100				03	01/2024	12/2030			60 000	60 000		50 000	70 000	90 000	100 000	100 000	470 000
13	230	2024/68	15	Alugueres operacionais de bens	02 020208	O	100				03	01/2024	12/2030			80 000	80 000		80 000	90 000	95 000	95 000	95 000	535 000
13	230	2024/68	16	Vigilância e Segurança	02 020218	O	100				03	01/2024	12/2030			200 000	200 000		200 000	300 000	310 000	310 000	310 000	1 630 000

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																	2025			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação					RP	RG	UE	EM		Inicio	Fim		(a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	
13				**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**																					
13	**230**			**Transparência na aplicação dos recursos financeiros**																					
13	230	2024/68	17	Limpeza e Higiene	02	020202	O	100				03	01/2024	12/2030			75 000	75 000		80 000	90 000	100 000	110 000	110 000	565 000
13	230	2024/68	18	Conservação de bens	02	020203	O	100				03	01/2024	12/2030			10 000	10 000		10 000	20 000	30 000	40 000	40 000	150 000
13	230	2024/68	19	Deslocações e estadas	02	020213	O	100				03	01/2024	12/2030			45 000	45 000		40 000	50 000	55 000	55 000	55 000	300 000
13	230	2024/68	20	Representação de serviços	02	020211	O	100				03	01/2024	12/2030			1 000	1 000		1 000	5 000	10 000	15 000	15 000	47 000
13	230	2024/68	21	Locação de edifícios	02	020204	O	100				03	01/2024	12/2030			375 000	375 000		350 000	375 000	400 000	400 000	400 000	2 300 000
13	230	2024/68	22	Outros trabalhos especializados	02	020220	O	100				03	01/2024	12/2030			150 000	150 000		150 000	170 000	190 000	190 000	190 000	1 040 000
13	230	2024/68	23	Iluminação Pública	07	020225	O	100				02	01/2024	12/2030			2 900 000	2 900 000		3 500 000	3 500 000	4 000 000	4 500 000	4 500 000	22 900 000
13	230	2024/68	24	Encargos das instalações - eletricidade	07	020201	O	100				02	01/2024	12/2030			2 500 000	2 500 000		3 000 000	3 000 000	4 000 000	4 500 000	4 500 000	21 500 000
13	230	2024/68	25	Encargos das instalações - consumo de água	07	020201	O	100				02	01/2024	12/2030			600 000	600 000		600 000	750 000	900 000	950 000	950 000	4 750 000
13	230	2024/68	26	Outros encargos das instalações	07	020201	O	100				02	01/2024	12/2030			10 000	10 000		10 000	15 000	20 000	25 000	25 000	105 000
13	230	2024/68	27	Outros bens	02	020121	O	100				03	01/2025	12/2030			1 000	1 000		1 000	5 000	10 000	15 000	15 000	47 000
13	230	2024/68	28	Outros serviços	02	020225	O	100				03	01/2025	12/2030			1 000	1 000		1 000	5 000	10 000	20 000	20 000	57 000
13	230	2024/69		ENCARGOS FINANCEIROS																					
13	230	2024/69	1	Encargos de cobrança de receitas	02	020224	O	100				03	01/2024	12/2030			700 000	700 000		700 000	705 000	710 000	715 000	715 000	4 245 000
13	230	2024/69	2	Empréstimos de curto prazo - Juros	0102	03010301	A	100				03	01/2024	12/2030			100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	600 000
13	230	2024/69	3	Empréstimos de médio e longo prazos - Juros	0102	03010302	A	100				03	01/2024	12/2030			1 600 000	1 600 000		2 000 000	2 900 000	2 900 000	2 900 000	2 900 000	15 200 000
13	230	2024/69	4	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos - Juros BEI	0102	030106	A	100				03	01/2024	12/2030			85 000	85 000		80 000	90 000	90 000	90 000	90 000	525 000
13	230	2024/69	5	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	0102	06020101	A	100				03	01/2024	12/2030			100 000	100 000		100 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 000 000
13	230	2024/69	7	IVA pago	0102	06020302	O	100				03	01/2024	12/2030			100 000	100 000		50 000	200 000	200 000	200 000	200 000	950 000
13	230	2024/69	8	Serviços bancários	0102	06020304	O	100				03	01/2024	12/2030			50 000	50 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	550 000
13	230	2024/69	9	Diversos	0102	0602030599	A	100				03	01/2024	12/2030			520 000	520 000		250 000	500 000	600 000	600 000	600 000	3 070 000
13	230	2024/69	10	Empréstimos de curto prazo - Amortização	0102	100503	O	100				03	01/2024	12/2030			10 000	10 000		10 000	200 000	200 000	200 000	200 000	820 000
13	230	2024/69	11	Empréstimos de longo prazo - Amortização	0102	10060302	O	100				03	01/2024	12/2030			1 700 000	1 700 000		2 000 000	4 000 000	5 000 000	5 500 000	5 500 000	23 700 000
13	230	2024/69	12	Empréstimos de longo prazo - Amortização - BEI	0102	100606	O	100				03	01/2024	12/2030			200 000	200 000		100 000	200 000	300 000	300 000	300 000	1 400 000
13	230	2024/69	13	Empréstimos de médio e longo prazos - Juros - Internalização SGEB	0102	03010302	A	100				03	01/2024	12/2030			1 500 000	1 500 000		2 000 000	2 000 000	2 000 000	2 000 000	2 000 000	11 500 000
13	230	2024/69	14	Empréstimos de médio e longo prazos - Amortização - Internalização SGEB	0102	10060302	A	100				03	01/2024	12/2030			2 250 000	2 250 000		3 000 000	3 500 000	3 500 000	3 500 000	3 500 000	19 250 000
13	230	2024/70		ATIVIDADES E INICIATIVAS DA C.M.																					
13	230	2024/70	1	Aquisição de serviços	0102	020225	O	100				03	01/2024	12/2030			525 000	525 000		500 000	600 000	600 000	600 000	600 000	3 425 000

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
13				**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**																				
13	**230**			**Transparência na aplicação dos recursos financeiros**																				
13	230	2024/70	2	Aquisição de bens	0102 020121	O	100				03	01/2024	12/2030			100 000	100 000		100 000	200 000	200 000	300 000	300 000	1 200 000
13	230	2024/70	3	Programa de divulgação e imagem																				
13	230	2024/70	3/1	Aquisição de serviços	0102 020225	O	100				03	01/2024	12/2030			300 000	300 000		200 000	500 000	500 000	600 000	600 000	2 700 000
13	230	2024/70	3/2	Publicidade	0102 020217	O	100				03	01/2024	12/2030			400 000	400 000		200 000	500 000	500 000	500 000	500 000	2 600 000
13	230	2024/70	4	Estudos, projetos e consultadoria	0102 020214	O	100				03	01/2024	12/2030			300 000	300 000		200 000	400 000	400 000	400 000	400 000	2 100 000
13	230	2024/70	5	Locação de bens	0102 020208	O	100				03	01/2024	12/2030			200 000	200 000		150 000	200 000	300 000	300 000	300 000	1 450 000
13	230	2024/70	6	Serviços de logística e transporte	0102 020210	O	100				03	01/2024	12/2030			100 000	100 000		100 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 000 000
13	230	2024/70	7	Trabalhos especializados	0102 020220	O	100				03	01/2024	12/2030			250 000	250 000		250 000	300 000	300 000	300 000	300 000	1 700 000
13	230	2024/70	8	Deslocações e estadas	0102 020213	O	100				03	01/2024	12/2030			200 000	200 000		200 000	300 000	300 000	300 000	300 000	1 600 000
													Totais do Programa 230:			22 960 000	22 960 000		24 550 900	31 407 100	35 042 500	37 266 000	37 266 000	188 492 500
13	**240**			**Otimizar o Desempenho dos serviços com vista à melho**																				
13	240	2024/71		REPARAÇÕES E BENEFICIAÇÕES DE INFRAESTRUTURAS DE APOIO AOS MUNICIPES																				
13	240	2024/71	2	Pequenas reparações dos edifícios municipais	07 020203	O	100				02	01/2024	12/2030			50 000	50 000		50 000	52 000	54 000	56 000	56 000	318 000
13	240	2024/72		AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE APOIO AOS SERVIÇOS																				
13	240	2024/72	5	Ferramentas e utensílios - desgaste rápido	07 020117	O	100				03	01/2024	12/2030			15 000	15 000		10 000	20 000	50 000	70 000	70 000	235 000
13	240	2024/72	7	Pequenas reparações - máquinas e equipamentos	07 020203	O	100				03	01/2024	12/2030			500 000	500 000		500 000	550 000	550 000	650 000	650 000	3 400 000
13	240	2024/72	8	Outro material - peças	07 020114	O	100				03	01/2024	12/2030			85 000	85 000		80 000	87 000	95 000	95 000	95 000	537 000
13	240	2024/72	9	Aquisição de bens de apoio aos serviços	07 020121	O	100				03	01/2024	12/2030			500 000	500 000		500 000	550 000	550 000	550 000	550 000	3 200 000
13	240	2024/72	10	Aquisição de serviços de apoio	07 020225	O	100				03	01/2024	12/2030			400 000	400 000		400 000	420 000	450 000	450 000	450 000	2 570 000
13	240	2024/72	11	Estudos, projetos e consultadoria	07 020214	O	100				03	01/2024	12/2030			300 000	300 000		300 000	320 000	350 000	350 000	350 000	1 970 000
13	240	2024/72	12	Aluguer operacinal de bens	07 020208	O	100				03	01/2024	12/2030			100 000	100 000		100 000	110 000	110 000	120 000	120 000	660 000
13	240	2024/73		PLANO DE RENOVAÇÃO DA FROTA AUTOMÓVEL																				
13	240	2024/73	2	Pequenas reparações - viaturas	07 020203	O	100				03	01/2024	12/2030			150 000	150 000		150 000	155 000	160 000	165 000	165 000	945 000
13	240	2024/73	4	Aquisição de veiculos por locação financeira -juros	02 030305	O	100				03	01/2024	12/2030			20 000	20 000		20 000	22 000	24 000	26 000	26 000	138 000
13	240	2024/73	5	Locação operacional de viaturas	02 020208	O	100				03	01/2024	12/2030			95 000	95 000		95 000	97 000	99 000	110 000	110 000	606 000
13	240	2024/73	6	Material de transporte - peças	07 020112	O	100				03	01/2024	12/2030			100 000	100 000		100 000	105 000	110 000	115 000	115 000	645 000
													Totais do Programa 240:			2 315 000	2 315 000		2 305 000	2 488 000	2 602 000	2 757 000	2 757 000	15 224 000

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
13				**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**																				
13	**250**			**Mapa e Orçamento do Pessoal**																				
13	250	2024/74		ASSEMBLEIA MUNICIPAL																				
13	250	2024/74	1	Senhas de presença	0101 01021303	A	100				03	01/2024	12/2030			100 000	100 000		100 000	110 000	120 000	130 000	130 000	690 000
13	250	2024/74	2	Aquisição de serviços de apoio à Assembleia Municipal	0101 020225	O	100				03	01/2024	12/2030			125 000	125 000		125 000	126 000	127 000	128 000	128 000	759 000
13	250	2024/75		CÂMARA MUNICIPAL																				
13	250	2024/75	1	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárquicos	02 010101	A	100				03	01/2024	12/2030			255 000	255 000		255 000	300 000	350 000	400 000	400 000	1 960 000
13	250	2024/75	2	Pessoal do Quadro-Pessoal em funções	02 01010401	A	100				03	01/2024	12/2030			27 500 000	27 500 000		27 500 000	29 500 000	30 500 000	31 000 000	31 000 000	177 000 000
13	250	2024/75	3	Pessoal do Quadro-Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	02 01010404	A	100				03	01/2024	12/2030			1 000 000	1 000 000		1 000 000	2 000 000	3 000 000	4 000 000	4 000 000	15 000 000
13	250	2024/75	4	Pessoal Contratado a Termo-Pessoal em funções	02 01010601	A	100				03	01/2024	12/2030			357 000	357 000		357 000	400 000	500 000	600 000	600 000	2 814 000
13	250	2024/75	5	Pessoal Contratado a Termo-Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	02 01010604	A	100				03	01/2024	12/2030			280 000	280 000		280 000	350 000	450 000	550 000	550 000	2 460 000
13	250	2024/75	6	Pessoal aguardando aposentação	02 010108	A	100				03	01/2024	12/2030			140 000	140 000		140 000	200 000	300 000	400 000	400 000	1 580 000
13	250	2024/75	7	Pessoal em qualquer outra situação	02 010109	A	100				03	01/2024	12/2030			3 150 000	3 150 000		3 150 000	3 500 000	4 000 000	4 500 000	4 500 000	22 800 000
13	250	2024/75	8	Representação	02 010111	A	100				03	01/2024	12/2030			225 000	225 000		225 000	250 000	300 000	350 000	350 000	1 700 000
13	250	2024/75	9	Subsidio de refeição	02 010113	A	100				03	01/2024	12/2030			3 100 000	3 100 000		3 100 000	4 000 000	4 500 000	5 000 000	5 000 000	24 700 000
13	250	2024/75	10	Subsídio de férias e de Natal	02 010114	A	100				03	01/2024	12/2030			5 800 000	5 800 000		5 800 000	6 500 000	7 000 000	7 500 000	7 500 000	40 100 000
13	250	2024/75	11	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	02 010115	A	100				03	01/2024	12/2030			1 350 000	1 350 000		1 350 000	2 000 000	2 500 000	3 000 000	3 000 000	13 200 000
13	250	2024/75	12	Horas extraordinárias	02 010202	A	100				03	01/2024	12/2030			600 000	600 000		600 000	650 000	700 000	750 000	750 000	4 050 000
13	250	2024/75	13	Ajudas de custo	02 010204	A	100				03	01/2024	12/2030			75 000	75 000		75 000	80 000	90 000	95 000	95 000	510 000
13	250	2024/75	14	Abono para falhas	02 010205	A	100				03	01/2024	12/2030			35 000	35 000		35 000	40 000	45 000	50 000	50 000	255 000
13	250	2024/75	15	Subsídio de trabalho nocturno	02 010210	A	100				03	01/2024	12/2030			11 600	11 600		11 600	15 000	20 000	25 000	25 000	108 200
13	250	2024/75	16	Subsídio de turno	02 010211	A	100				03	01/2024	12/2030			600 000	600 000		600 000	650 000	700 000	750 000	750 000	4 050 000
13	250	2024/75	18	Senhas de presença	02 01021303	A	100				03	01/2024	12/2030			12 000	12 000		12 000	15 000	20 000	25 000	25 000	109 000
13	250	2024/75	19	Encargos com a saúde - SNS	02 010301	A	100				03	01/2024	12/2030			250 000	250 000		250 000	300 000	350 000	400 000	400 000	1 950 000
13	250	2024/75	21	Subsídio familiar a criança e jovens	02 010303	A	100				03	01/2024	12/2030			180 000	180 000		180 000	220 000	260 000	300 000	300 000	1 440 000
13	250	2024/75	22	Outras prestações familiares	02 010304	A	100				03	01/2024	12/2030			30 000	30 000		30 000	40 000	50 000	60 000	60 000	270 000
13	250	2024/75	23	Caixa Geral de Aposentações	02 0103050201	A	100				03	01/2024	12/2030			4 200 000	4 200 000		4 200 000	4 800 000	5 200 000	5 600 000	5 600 000	29 600 000
13	250	2024/75	24	Regime Geral	02 0103050202	A	100				03	01/2024	12/2030			4 300 000	4 300 000		4 300 000	4 800 000	5 300 000	5 800 000	5 800 000	30 300 000
13	250	2024/75	25	Acidentes em serviço e doenças profissionais	02 010306	A	100				03	01/2024	12/2030			100 000	100 000		100 000	150 000	200 000	250 000	250 000	1 050 000

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
13				**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**																				
13	**250**			**Mapa e Orçamento do Pessoal**																				
13	250	2024/75	26	Outras pensões	02 010308	A	100				03	01/2024	12/2030			500	500		500	1 000	1 500	2 000	2 000	7 500
13	250	2024/75	27	Pessoal do Quadro-Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	02 01010402	A	100				03	01/2024	12/2030			500 000	500 000		500 000	600 000	700 000	800 000	800 000	3 900 000
13	250	2024/75	28	Subsídio de penosidade e salubridade	02 01011201	A	100				03	01/2025	12/2030			150 000	150 000		150 000	200 000	250 000	300 000	300 000	1 350 000
13	250	2024/75	29	Indemnizações por cessação de funções	02 010212	A	100				03	01/2025	12/2030			10 000	10 000		10 000	20 000	30 000	40 000	40 000	150 000
13	250	2024/75	30	Contratos Emprego Inserção IEFP	02 04080201	A	100				03	01/2025	12/2030			70 000	70 000		70 000	75 000	80 000	85 000	85 000	465 000
13	250	2024/75	31	Formação	02 020215	A	100				03	01/2025	12/2030			250 000	250 000		250 000	350 000	400 000	450 000	450 000	2 150 000
13	250	2024/75	32	Exames médicos para provas de admissão	02 020220	A	100				03	01/2025	12/2030			20 000	20 000		20 000	25 000	30 000	35 000	35 000	165 000
13	250	2024/75	33	Medicina no trabalho	02 020220	A	100				03	01/2025	12/2030			60 000	60 000		60 000	65 000	70 000	75 000	75 000	405 000
13	250	2024/75	34	Vestuario e artigos pessoais (EPIs, Fardamento e Calçado)	02 020107	A	100				03	01/2025	12/2030			300 000	300 000		300 000	310 000	320 000	330 000	330 000	1 890 000
13	250	2024/75	35	Deslocações e estadas	02 020213	A	100				03	01/2025	12/2030			5 000	5 000		6 000	7 000	8 000	9 000	9 000	44 000
13	250	2024/75	36	Outros trabalhos especializados	02 020220	A	100				03	01/2025	12/2030			50 000	50 000		50 000	60 000	65 000	70 000	70 000	365 000
13	250	2024/75	37	Aquisição de serviços	02 020225	A	100				03	01/2025	12/2030			1 000	1 000		2 000	3 000	4 000	5 000	5 000	20 000
13	250	2024/75	38	Aquisição de bens	02 020121	A	100				03	01/2025	12/2030			25 000	25 000		25 000	30 000	40 000	50 000	50 000	220 000
													Totais do Programa 250:			55 217 100	55 217 100		55 219 100	62 742 000	68 580 500	73 914 000	73 914 000	389 586 700
													Totais do Objetivo 13:		0	80 492 100	80 492 100		0 82 075 000	96 637 100	106 225 000	113 937 000	113 937 000	593 303 200
													Total Geral:		0	155 183 350	155 183 350		0 165 052 958	196 411 986	217 382 000	231 410 100	231 410 100	1 196 850 494

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

_____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

_____

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

DA RECEITA E DA DESPESA

BRAGA
Município

Câmara Municipal de Braga

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2025			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2026	2027	2028	2029
Receita corrente								
R01	Receita Fiscal							
R011	Impostos diretos		65 651 100	65 651 100	71 001 100	69 701 100	70 901 100	71 601 100
R012	Impostos indiretos							
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R03	Taxas, multas e outras penalidades		9 177 500	9 177 500	10 625 500	10 401 500	10 892 500	11 313 500
R04	Rendimentos de propriedade		11 382 000	11 382 000	12 452 000	12 112 000	12 524 000	13 002 000
R05	Transferências e subsídios correntes							
R051	Transferências correntes							
R0511	Administrações Públicas							
R05111	Administração Central - Estado Português		61 011 747	61 011 747	63 722 000	62 352 000	64 502 000	68 602 000
R05112	Administração Central - Outras entidades		571 000	571 000	631 000	751 000	871 000	931 000
R05113	Segurança Social							
R05114	Administração Regional							
R05115	Administração Local		6 650 000	6 650 000	7 000 000	7 000 000	7 500 000	7 500 000
R0512	Exterior - U E							
R0513	Outras		1 000	1 000	1 000	1 000	2 000	3 000
R052	Subsídios correntes							
R06	Venda de bens e serviços		2 703 500	2 703 500	3 569 800	3 131 500	3 299 000	3 482 000
R07	Outras receitas correntes		372 000	372 000	384 000	396 000	408 000	420 000
Receita de capital								
R08	Venda de bens de investimento		1 391 500	1 391 500	2 396 500	1 658 700	1 890 900	2 013 100
R09	Transferências e subsídios de capital							
R091	Transferências de capital							
R0911	Administrações Públicas							
R09111	Administração Central - Estado Português		66 066 653	66 066 653	103 477 000	57 976 000	52 941 000	55 601 000
R09112	Administração Central - Outras entidades							
R09113	Segurança Social							
R09114	Administração Regional							
R09115	Administração Local							
R0912	Exterior - U E							
R0913	Outras		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
R092	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		70 000	70 000	75 000	80 000	85 000	90 000
	Receita efetiva [1]		**225 050 000**	**225 050 000**	**275 336 900**	**225 562 800**	**225 818 500**	**234 560 700**
Receita não efetiva [2]								
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros		17 050 000	17 050 000	25 000 000	18 000 000	18 500 000	19 000 000
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais							
	Receita total [3] = [1]+[2]		**242 100 000**	**242 100 000**	**300 336 900**	**243 562 800**	**244 318 500**	**253 560 700**

Câmara Municipal de Braga

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2025			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2026	2027	2028	2029
Despesa corrente								
D01	Despesas com o pessoal							
D011	Remunerações Certas e Permanentes		43 807 000	43 807 000	43 807 000	49 800 000	54 350 000	58 400 000
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais		1 443 600	1 443 600	1 443 600	1 580 000	1 725 000	1 865 000
D013	Segurança Social		9 110 500	9 110 500	9 110 500	10 363 000	11 415 500	12 468 000
D02	Aquisição de bens e serviços		41 546 750	41 546 750	39 248 858	48 177 986	54 167 500	59 337 400
D03	Juros e outros encargos		3 310 500	3 310 500	4 205 000	5 127 000	5 144 000	5 161 000
D04	Transferências e subsídios correntes							
D041	Transferências correntes							
D0411	Administrações Públicas							
D04111	Administração Central - Estado Português		450 000	450 000	300 000	500 000	500 000	500 000
D04112	Administração Central - Outras entidades							
D04113	Segurança Social							
D04114	Administração Regional							
D04115	Administração Local		8 804 000	8 804 000	8 707 000	11 260 000	12 063 000	12 566 000
D0412	Entidades do setor não lucrativo		7 681 200	7 681 200	7 566 000	10 762 000	11 478 500	12 151 000
D0413	Famílias		9 825 000	9 825 000	9 832 000	10 558 000	12 354 000	14 460 000
D0414	Outras		14 612 800	14 612 800	23 735 000	23 795 000	27 350 500	27 355 700
D042	Subsídios correntes		100 000	100 000	130 000	160 000	190 000	210 000
D05	Outras despesas correntes		780 000	780 000	510 000	1 030 000	1 140 000	1 150 000
Despesa de capital								
D06	Aquisição de bens de capital		86 916 650	86 916 650	135 283 942	47 150 814	26 936 500	22 150 600
D07	Transferência e subsídios de capital							
D071	Transferências de capital							
D0711	Administrações Públicas							
D07111	Administração Central - Estado Português							
D07112	Administração Central - Outras entidades							
D07113	Segurança Social							
D07114	Administração Regional							
D07115	Administração Local		7 000 000	7 000 000	10 400 000	14 500 000	15 600 000	15 600 000
D0712	Entidades do setor não lucrativo		310 000	310 000	230 000	432 000	534 000	686 000
D0713	Famílias							
D0714	Outras							
D072	Subsídios de capital							
D08	Outras despesas de capital		2 242 000	2 242 000	718 000	467 000	370 000	
	Despesa efetiva [4]		**237 940 000**	**237 940 000**	**295 226 900**	**235 662 800**	**235 318 500**	**244 060 700**
Despesa não efetiva [5]								
D09	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros		4 160 000	4 160 000	5 110 000	7 900 000	9 000 000	9 500 000
	Despesa total [6] = [4]+[5]		**242 100 000**	**242 100 000**	**300 336 900**	**243 562 800**	**244 318 500**	**253 560 700**
	Saldo Total [3]-[6]			**0**				
	Saldo Global [1]-[4]		**-12 890 000**	**-12 890 000**	**-19 890 000**	**-10 100 000**	**-9 500 000**	**-9 500 000**
	Despesa primária		234 629 500	234 629 500	291 021 900	230 535 800	230 174 500	238 899 700
	Saldo corrente		16 048 497	16 048 497	20 791 442	-7 266 886	-20 978 400	-28 769 500
	Saldo de capital		-29 008 497	-29 008 497	-40 756 442	-2 913 114	11 393 400	19 179 500
	Saldo primário		-9 579 500	-9 579 500	-15 685 000	-4 973 000	-4 356 000	-4 339 000

ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

BALANÇO PREVISIONAL

BRAGA
Município

Balanço Previsional

Município Braga

RUBRICAS	Notas	Períodos	
		31/12/2024	31/12/2025
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		756 346 211,80	810 206 468,92
Propriedades de investimento			
Ativos intangíveis		432 287,05	555 690,86
Ativos biológicos			
Participações financeiras		70 468 880,34	88 673 330,92
Devedores por empréstimos bonificados e subsidios reembolsáveis			
Acionistas/sócios/associados			
Diferimentos			
Outros ativos financeiros			
Ativos por impostos diferidos			
Clientes, contribuintes e utentes			
Outras contas a receber		24 990 062,56	25 080 479,86
		852 237 441,75	924 515 970,57
Ativo corrente			
Inventários		1 512 761,76	2 917 590,47
Ativos biológicos			
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		2 836 952,33	1 044 577,86
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Clientes, contribuintes e utentes		719 383,40	1 736 229,12
Estado e outros entes públicos		110 433,00	307 312,56
Acionistas/sócios/associados			
Outras contas a receber		46 108 045,34	51 222 574,30
Diferimentos		2 435 244,61	3 170 518,47
Ativos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros			
Ativos não correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos		11 451 201,11	6 464 470,08
		65 174 021,55	66 863 272,86
TOTAL DO ATIVO		**917 411 463,30**	**991 379 243,43**
Património Líquido			
Património/Capital		199 077 443,49	232 159 694,49
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas		10 346 681,79	9 691 326,83
Resultados transitados		460 026 897,20	490 325 595,67
Ajustamentos em ativos financeiros		19 430 720,70	24 858 815,85
Excedentes de revalorização			
Outras variações no Património Líquido		122 923 892,45	127 511 299,81
Resultado líquido do período		114 025,04	87 126,16
Dividendos antecipados			
Interesses que não controlam			

TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO		**811 919 660,67**	**884 633 858,81**
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões		6 132 144,64	2 564 540,00
Financiamentos obtidos		39 916 745,46	45 510 894,86
Fornecedores de investimentos			
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Diferimentos			
Passivos por impostos diferidos			
Fornecedores			
Outras contas a pagar		7 044 156,85	7 426 432,06
		53 093 046,95	55 501 866,92
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos		2 622 731,12	77 803,16
Fornecedores		7 101 958,56	7 419 574,16
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		585 704,04	
Estado e outros entes públicos		574 963,72	498 630,21
Acionistas/sócios/associados			
Financiamentos obtidos		8 310 000,00	9 863 495,65
Fornecedores de investimentos		12 757 719,39	14 134 811,59
Outras contas a pagar		15 008 176,50	15 547 710,65
Diferimentos		5 437 502,35	3 701 492,29
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
		52 398 755,68	51 243 517,70
TOTAL DO PASSIVO		**105 491 802,63**	**106 745 384,62**
TOTAL DO PATRIMÓNIO LIQUIDO E PASSIVO		**917 411 463,30**	**991 379 243,43**

O Conselho de Administração

Em__de_____de 2024

O Órgão Executivo

Em__de_____de 2024

O Órgão Deliberativo

Em__de_____de 2024

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PREVISIONAL

BRAGA
Município

Demonstração dos resultados por naturezas Previsional

Município Braga

	Rendimentos e Gastos	Notas	Períodos 31/12/2024	Períodos 31/12/2025
+	Impostos, contribuições e taxas		69 222 677,30 €	80 252 885,12 €
+	Vendas		49 382,96 €	48 628,98 €
+	Prestações de serviços e concessões		2 060 359,07 €	4 565 253,66 €
+	Rendimentos/gastos imputados de entidades controladas, associadas		4 391 159,60 €	4 426 288,88 €
+	Transferências e subsídios correntes obtidos		62 228 884,73 €	71 838 289,00 €
+/-	Variação nos inventários da produção			
+	Trabalhos para a própria entidade		140 520,78 €	146 563,17 €
-	Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas		- 557 973,27 €	- 1 042 605,68 €
-	Fornecimentos e serviços externos		- 28 421 045,95 €	- 44 521 423,86 €
-	Gastos com o pessoal		- 50 709 368,97 €	- 54 991 600,00 €
-	Transferências e subsídios concedidos		- 33 270 611,33 €	- 36 850 321,05 €
-/+	Imparidade de inventários (perdas/reversões)			
-/+	Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		- 370 089,70 €	925 269,90 €
-/+	Provisões (aumentos/reduções)		- 823 114,43 €	- 200 843,27 €
-/+	Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizações (perdas/reversões)			
+/-	Aumentos/reduções de justo valor			
+	Outros rendimentos e ganhos		6 520 626,43 €	8 601 515,42 €
-	Outros gastos e perdas		- 3 981 377,86 €	- 3 164 050,65 €
	Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		**26 480 029,36 €**	**30 033 849,63 €**
-/+	Gastos/reversões de depreciações e de amortização		- 24 882 106,53 €	- 26 474 117,99 €
-/+	Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizaveis(perdas/reversões)			
	Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		**1 597 922,83 €**	**3 559 731,64 €**
+	Juros e rendimentos similares obtidos		135 179,51 €	190 777,08 €
-	Juros e gastos similares suportados		- 1 619 077,30 €	-3 663 382,56
	Resultados antes de impostos		**114 025,04 €**	**87 126,16 €**
-/+	Imposto sobre o rendimento do período			
	Resultado líquido do período		**114 025,04 €**	**87 126,16 €**

O Conselho de Administração

Em__de_____de 2024

O Órgão Executivo

Em__de_____de 2024

O Órgão Deliberativo

Em__de_____de 2024

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL

BRAGA
Município

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL

Município de Braga

Demonstração individual previsional dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de dezembro de 2025

Rubricas	Notas	Períodos	
		31/12/2024	31/12/2025
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		2 859 690,24	2 916 313,88
Recebimentos de contribuintes		71 651 680,66	74 244 355,53
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		62 551 513,63	64 453 711,95
Recebimentos de utentes		611 280,13	
Pagamentos a fornecedores		-34 723 211,54	-44 521 423,86
Pagamentos ao pessoal		-50 709 368,97	-54 441 100,00
Pagamentos a contribuintes / Utentes			
Pagamentos de transferências e subsídios		-35 731 461,06	-40 850 321,05
Pagamentos de prestações sociais			
Caixa gerada pelas operações		**16 510 123,09**	**1 801 536,44**
Outros recebimentos		12 075 345,13	11 447 777,61
Outros pagamentos		-21 583 875,64	-24 792 955,40
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		**7 001 592,59**	**-11 543 641,35**
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-37 762 712,95	-52 418 990,00
Ativos intangíveis		-1 002 087,50	-1 045 177,26
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros		-234 041,24	-15 000 000,00
Outros ativos		-2 642 493,95	-3 463 695,30
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		2 076 363,13	1 165 646,74
Ativos intangíveis			
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros		998 557,76	841 495,74
Outros ativos			
Subsídios ao investimento		24 075 629,74	55 978 531,31
Transferências de capital		3 007 111,81	5 272 414,00
Juros e rendimentos similares		414,61	67,64
Dividendos		7 200 000,00	8 000 000,00
Fluxos de caixa das atividades investimento (b)		**-4 283 258,58**	**-669 707,12**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		13 800 000,00	21 050 000,00
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-8 310 000,00	-10 160 000,00
Juros e gastos similares		-1 310 000,00	-3 663 382,56
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		**4 180 000,00**	**7 226 617,44**
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		**6 898 334,00**	**-4 986 731,03**
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		**4 552 867,10**	**11 451 201,11**

Caixa e seus equivalentes no fim do período		**11 451 201,11**	**6 464 470,08**
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		**4 552 867,10**	**11 451 201,11**
- Equivalentes a caixa no início do período			
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
- Variações cambiais de caixa no início do período			
Saldo da gerência anterior		**4 552 867,10**	**11 451 201,11**
De execução orçamental			5 854 837,43
De operações de tesouraria			5 596 363,68
Caixa e seus equivalentes no fim do período		**11 451 201,11**	**6 464 470,08**
- Equivalentes a caixa no fim do período			
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
- Variações cambiais de caixa no fim do período			
Saldo para a gerência seguinte		**11 451 201,11**	**6 464 470,08**
De execução orçamental		5 854 837,43	2 085 799,25
De operações de tesouraria		5 596 363,68	4 378 670,83

O Conselho de Administração

Em__de_____de 2024

O Órgão Executivo

Em__de_____de 2024

O Órgão Deliberativo

Em__de_____de 2024

PLANO DE INVESTIMENTOS NAS FREGUESIAS POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS 2025 - 2030

BRAGA
Município

Freguesia	Plano de Investimentos nas Freguesias por apoio ou delegação de competências
JF DE ADAÚFE	
ADAÚFE	RUA 25 DE ABRIL
ADAÚFE	RUA DO ENGENHO (ACESSO PEDONAL)
ADAÚFE	RUA DE PENELA
ADAÚFE	RUA DO OUTEIRO
ADAÚFE	CASA MORTUÁRIA
ADAÚFE	RUA DE PINHEIRO / RUA DOS MOLEIROS
ADAÚFE	PARQUE DE LAZER - RUA DA INDUSTRIA
ADAÚFE	REQUALIFICAÇÃO DA ANTIGA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA
ADAÚFE	PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA PRAIA FLUVIAL DE ADAÚFE
ADAÚFE	RUA DOS CAPELAS
ADAÚFE	ÁGUAS PLUVIAIS DA RUA DOS SALGUEIROS
ADAÚFE	RUA DOS AMIEIROS
JF DE ESPINHO	
ESPINHO	REMODELAÇÃO CEMITÉRIO - PARTE ANTIGA
ESPINHO	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DA CACHADA
ESPINHO	ALARGAMENTO DA RUA DE S. MARTINHO
ESPINHO	CONSTRUÇÃO DE CENTRO CÍVICO (PROJETO)
ESPINHO	PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO XISTAL
JF DE ESPORÕES	
ESPORÕES	SALÃO POLIVALENTE DA FREGUESIA DE ESPORÕES
ESPORÕES	CASA MORTUÁRIA
ESPORÕES	CONSTRUÇÃO DE RUA ENTRE A RUA DA GRACIOSA E A RUA DOS MARINHAIS
ESPORÕES	ARRANJO URBANÍSTICO NO CRUZAMENTO DA RUA DOS AZINHAIS/RUA DO CARVALHAL
ESPORÕES	PARQUE DE LAZER ALÉM DO RIO
ESPORÕES	REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA
ESPORÕES	CAMPO DE FUTEBOL (PROJETO)
ESPORÕES	REQUALIFICAÇÃO DA PRACETA PADRE GUILHERME
ESPORÕES	CONSTRUÇÃO DE EDIFICIO PARA A UNIDADE DE PROTECÇÃO CIVIL
JF DE FIGUEIREDO	
FIGUEIREDO	REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA E CONSTRUÇÃO EDIFÍCIO DESTINADO A SALÃO POLIVALENTE - (PROJETO)
FIGUEIREDO	REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DE MERENDAS DO RIBEIRO DOS PRADOS
FIGUEIREDO	REQUALIFICAÇÃO RUA DAS CANDEEIRAS
FIGUEIREDO	TRAVESSA DO FORNO-ALARGAMENTO E LIGAÇÃO À EN 309
FIGUEIREDO	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DO SOBRADO, PIPO E OUTEIRIDO
FIGUEIREDO	CAMPO DE FUTEBOL DE 5
FIGUEIREDO	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DAS PEDREIRAS
FIGUEIREDO	RECOLOCAÇÃO DE CRUZEIRO E ALARGAMENTO DA RUA DA IGREJA
JF DE GUALTAR	

Freguesia	Plano de Investimentos nas Freguesias por apoio ou delegação de competências
GUALTAR	ESPAÇO LAZER E ESTACIONAMENTO DA QUINTA DO CAPA
GUALTAR	PARQUE DE LAZER E MERENDAS
GUALTAR	RECONSTRUÇÃO DE MURO NA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA
GUALTAR	ARRANJO DOS BALNEÁRIOS POLIDESPORTIVO RUA ÓSCAR DIAS PEREIRA
GUALTAR	CENTRO CÍVICO NA ESCOLA VELHA (PROJETO)
GUALTAR	HORTAS URBANAS NOVAÍNHO
GUALTAR	VEDAÇÃO E MANUTENÇÃO DO POLIDESPORTIVO BARREIRO - LAGE
GUALTAR	ESPAÇO DE LAZER - VALE D'ESTE
GUALTAR	REQUALIFICAÇÃO DA FONTE DO CARVALHO
JF DE LAMAS	
LAMAS	MODELAÇÃO DO TERRENO E ABERTURA DE CAMINHOS NA BOUÇA DO PAÇO
LAMAS	REQUALIFICAÇÃO DO BAR, BALNEÁRIOS E CRIAÇÃO DE SALA PARA ASSOCIAÇÃO (PROJETO)
LAMAS	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DE COTEIFE
LAMAS	REQUALIFICAÇÃO DO CAMINHO BOUÇA DO PAÇO (LAMAS / FIGUEIREDO)
JF DE MIRE DE TIBÃES	
MIRE DE TIBÃES	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DE RESENDE
MIRE DE TIBÃES	NOVO CEMITÉRIO (PROJETO)
MIRE DE TIBÃES	CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA NA "CASA DO PEIXOTO" (PROJETO)
MIRE DE TIBÃES	RUA E TRAVESSA DO SOBRADO
MIRE DE TIBÃES	RUA SENHORA DO Ó
MIRE DE TIBÃES	POLIDESPORTIVO DO CARRASCAL
MIRE DE TIBÃES	REQUALIFICAÇÃO DA ZONA DE LAZER DO BAIRRO DO CARRASCAL
MIRE DE TIBÃES	RUA NOVA DO COVO (MIRE DE TIBÃES E PANOIAS)
JF DE PADIM DA GRAÇA	
PADIM DA GRAÇA	REQUALIFICAR O LARGO E RUA DE STO. ANTÓNIO
PADIM DA GRAÇA	PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA DO OUTEIRO
PADIM DA GRAÇA	PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA DE ESPINDE
PADIM DA GRAÇA	REQUALIFICAÇÃO RUA DA COSTEIRA
PADIM DA GRAÇA	TRANSFORMAÇÃO DA CASA DOS CARVALHOS EM CASA DE APOIO À COMISSÃO VICENTINA E PARA APOIO DIRETO AO ALOJAMENTO DE FAMÍLIA EM CASO DE NECESSIDADE URGENTE
PADIM DA GRAÇA	TRANSFORMAÇÃO DO CENTRO DE DIA EM BERÇÁRIO E CRECHE
PADIM DA GRAÇA	CONSTRUÇÃO DE CAIS DE LAZER NO RIO CAVADO, JUNTO DO PARQUE DE MERENDAS
PADIM DA GRAÇA	CONSTRUÇÃO DE CASA MORTUÁRIA
PADIM DA GRAÇA	AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIO JUNTO DA CAPELA SR. GRAÇA
PADIM DA GRAÇA	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE PADEL
PADIM DA GRAÇA	REQUALIFICAÇÃO DA TRAVESSA DA VEIGA
JF DE PALMEIRA	
PALMEIRA	RUA DA VEIGA
PALMEIRA	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DO RIO - PALMEIRA
PALMEIRA	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DA IGREJA

Freguesia	Plano de Investimentos nas Freguesias por apoio ou delegação de competências
PALMEIRA	REPAVIMENTAÇÃO DA RUA PAÇO DE PALMEIRA
PALMEIRA	RUA DAS VIOLETAS
PALMEIRA	AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO - (PROJETO)
PALMEIRA	CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO JUNTO DA PRAIA FLUVIAL (PROJETO)
PALMEIRA	RUA DO PINHAL
PALMEIRA	REQUALIFICAÇÃO DA RUA ENTRE CAMPOS, RUA DA CAPELA E RUA DO CARREGAL
PALMEIRA	REQUALIFICAÇÃO DA RUA CIMO DE VILA
JF DE PEDRALVA	
PEDRALVA	ARRANJO, REPAVIMENTAÇÃO E ALARGAMENTO (CRIAÇÃO DE AVENIDA) DO CAMINHO DO ESPÍRITO SANTO
PEDRALVA	REPAVIMENTAÇÃO COM BETUMINOSO DA RUA DAS REGADAS
PEDRALVA	REPAVIMENTAÇÃO DA RUA 25 DE ABRIL
PEDRALVA	CURVAS DA AVENIDA DE RANHÓ
PEDRALVA	CONSTRUÇÃO DE BALNEÁRIOS DO GRUPO DESPORTIVO DE PEDRALVA
PEDRALVA	REPAVIMENTAÇÃO E ALARGAMENTO DA RUA DE ALÉM
PEDRALVA	LARGO DAS CARVALHEIRAS (CAMPO DE FUTEBOL)
PEDRALVA	REPAVIMENTAÇÃO E ALARGAMENTO DA RUA DE CODEÇOSA
PEDRALVA	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DA IGREJA
PEDRALVA	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DO ESPÍRITO SANTO
JF DE PRISCOS	
PRISCOS	EXECUÇÃO DO RAMAL DE ÁGUAS PLUVIAIS REPAVIMENTAÇÃO E ALARGAMENTO DA RUA CASA NOVA
PRISCOS	PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA DO OUTEIRO
PRISCOS	RUA DOS BORREIROS
PRISCOS	EXECUÇÃO DO RAMAL DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA PADRE ALBERTO DAMIÃO
PRISCOS	REQUALIFICAÇÃO E ALARGAMENTO DA RUA DO POMBAL
PRISCOS	REQUALIFICAÇÃO E ALARGAMENTO DA RUA PADRE CUSTÓDIO PINTO
PRISCOS	REQUALIFICAÇÃO E ALARGAMENTO DA RUA DE OSSADA
PRISCOS	REQUALIFICAÇÃO E ALARGAMENTO DA RUA DA RUA MANUEL MARTINS (MESSIAS)
PRISCOS	CAMINHO DA MANA
PRISCOS	PAVIMENTAÇÃO RUA DOS CARVALHOS
PRISCOS	CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE LAZER
JF DE RUÍLHE	
RUÍLHE	ARRANJO DO PAVIMENTO DA RUA DO CENTRO SOCIAL
RUÍLHE	REQUALIFICAÇÃO DA TRAVESSA DE PECELAR
RUÍLHE	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DO ENGENHO
RUÍLHE	AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO (PROJETO)
JF DE SEQUEIRA	
SEQUEIRA	CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE LAZER (1.ª FASE)
SEQUEIRA	REQUALIFICAÇÃO RUA DO PEDREGAL, BREIA E TRÁS-O-RIO
SEQUEIRA	REQUALIFICAÇÃO ADRO DA IGREJA E REORGANIZAR ZONA DE ESTACIONAMENTO

Freguesia	Plano de Investimentos nas Freguesias por apoio ou delegação de competências
SEQUEIRA	ALARGAMENTO RUA DO BELIDO
JF DE SOBREPOSTA	
SOBREPOSTA	REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DE APOIO À PISCINA
SOBREPOSTA	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DA PISCINA E CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE ESTACIONAMENTO JUNTO À PISCINA - (PROJETO)
SOBREPOSTA	ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DO BECO ENTRE CASAS
SOBREPOSTA	AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO - (PROJETO)
SOBREPOSTA	OBRAS DE CONSERVAÇÃO DA EB1
SOBREPOSTA	PAVIMENTAÇÃO DA RUA DE S. TOMÉ, RUA DO MONTE, RUA TOJEIRA
SOBREPOSTA	REQUALIFICAÇÃO DO LARGO PADRE ESTEVES
SOBREPOSTA	CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO DA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA (PROJETO)
SOBREPOSTA	ALARGAMENTO E REPAVIMENTAR A RUA DA VINHA
SOBREPOSTA	CRIAÇÃO DE ZONA DE LAZER NA RUA DO CRUZEIRO;
SOBREPOSTA	RUA DE LINHARES
SOBREPOSTA	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO NO GIMNODESPORTIVO
SOBREPOSTA	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE PADEL
SOBREPOSTA	ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA SENHORA DA CONCEIÇÃO
SOBREPOSTA	RECONSTRUÇÃO DE MURO NA RUA SENHORA DA CONCEIÇÃO
JF DE TADIM	
TADIM	AUDITÓRIO DA SEDE DA JUNTA
TADIM	REQUALIFICAÇÃO DO POLIDESPORTIVO
TADIM	REQUALIFICAÇÃO DO PAVILHÃO
TADIM	REQUALIFICAÇÃO RUA DR. DOMINGOS BRAGA DA CRUZ
TADIM	CASA MORTUÁRIA
TADIM	LARGO DO BAIRRO
TADIM	RUA DE SOUTELO
TADIM	PARQUE LAZER RUA DAS AGRAS (PROJETO)
TADIM	PARQUE LAZER RUA DE GERAZ (PROJETO)
TADIM	CONSTRUÇÃO DE RECREIO COBERTO NA EB1
TADIM	REQUALIFICAÇÃO DA RUA 25 DE ABRIL
JF DE TEBOSA	
TEBOSA	REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO JUNTA DE FREGUESIA
TEBOSA	AMPLIAÇÃO DO RECREIO COBERTO DO JARDIM DE INFÂNCIA/ESCOLA BÁSICA DE TEBOSA
TEBOSA	TROÇO IGREJA-CEMITÉRIO-INTERVENÇÃO URBANÍSTICA-ALARGAMENTO DA CURVA (PROJETO)
TEBOSA	TRAVESSA DA SEARA
TEBOSA	ALARGAMENTO E REABILITAÇÃO DO CM 1304 ENTRE TEBOSA E RUÍLHE
TEBOSA	PARQUE DE ESTACIONAMENTO SENHORA DO CAMPO
TEBOSA	REQUALIFICAÇÃO RUA DE CODEÇOSO E RUA DAS GRELHAS
TEBOSA	REQUALIFICAÇÃO E ALARGAMENTO PONTUAL DA RUA DE FEIXE (PROJETO)
TEBOSA	REQUALIFICAÇÃO CEMITÉRIO E REMODELAÇÃO PARCIAL DA CAPELA MORTUÁRIA

Freguesia	Plano de Investimentos nas Freguesias por apoio ou delegação de competências
TEBOSA	DRENAGEM DE ÁGUAS DA RUA DE ROSSAS
TEBOSA	PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO CIDELO (PROJETO)
UF DE ARENTIM E CUNHA	
CUNHA	ALARGAMENTO DA RUA DO MONTE (PROJETO)
ARENTIM	REQUALIFICAÇÃO DA RUA MONTE DE BAIXO
ARENTIM	REQUALIFICAÇÃO E ALARGAMENTO DA RUA DA BARROCA (PROJETO)
ARENTIM	ALARGAMENTO E REQUALIFICAÇÃO DO PAVIMENTO DA RUA 25 DE ABRIL.
CUNHA	CONSTRUÇÃO DA CONDUTA DAS ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA DA VESSADA.
CUNHA	PAVIMENTAÇÃO E ALARGAMENTO DA RUA DO PASSÔ
ARENTIM	REQUALIFICAÇÃO DA PAVIMENTO E ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA JOSÉ DA CAROLINA
CUNHA	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DA LAMA ATÉ A RUA DA CAL
CUNHA	REQUALIFICAR O PAVIMENTO DA RUA DA LONGRA ATÉ Á RUA DAS EIRAS
ARENTIM	AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE ARENTIM
CUNHA	REQUALIFICAÇÃO DO POLIDESPORTIVO DE CUNHA
CUNHA	REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE CUNHA
ARENTIM	REQUALIFICAÇÃO DOA BALNEÁRIOS DO POLIDESPORTIVO DE ARENTIM
UF DE CABREIROS E PASSOS (SÃO JULIÃO)	
CABREIROS	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DA VEIGA - 2ª FASE
PASSOS (S. JULIÃO)	AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE PASSOS S. JULIÃO
CABREIROS	ARRANJO DO LARGO JUNTO À FONTE DOS PAULINHOS
CABREIROS	ÁGUAS PLUVIAIS - RUA DOS PAULINHOS
PASSOS (S. JULIÃO)	REQUALIFICAÇÃO ESTRADA MUNICIPAL 561 - (PROJETO)
CABREIROS	PAVIMENTAÇÃO E ÁGUAS PLUVIAS NA RUA DO VALE LABRIOSQUE
PASSOS (S. JULIÃO)	REQUALIFICAÇÃO SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA
CABREIROS	REQUALIFICAÇÃO SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA - (PROJETO)
CABREIROS	POLIDESPORTIVO - CABREIROS
PASSOS (S. JULIÃO)	REQUALIFICAÇÃO DA TRAVESSA DA PISCINA
CABREIROS	PARQUE DE LAZER DO TINTOREIRO
CABREIROS	REQUALIFICAÇÃO DO CEMITÉRIO DE CABREIROS
UF DE CELEIRÓS, AVELEDA E VIMIEIRO	
CELEIRÓS	REQUALIFICAÇÃO E ALARGAMENTO DA RUA DE ANDRIAS, TRAVESSA DO PAÇO E BECO DE ANDRIAS- CELEIRÓS
CELEIRÓS	REQUALIFICAÇÃO DA SEDE DA JUNTA DE CELEIRÓS - PROJETO
VIMIEIRO	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DA SUEITEIRA- VIMIEIRO (PROJETO)
CELEIRÓS	REQUALIFICAÇÃO DA RUA E TRAVESSA DO SOL
AVELEDA	ALARGAMENTO E REQUALIFICAÇÃO DA TRAVESSA DO CORNIDO
AVELEDA	CALÇADA DE GONDUFE
AVELEDA	RUA PENEDO DA CRUZ
AVELEDA	RUA DO APEADEIRO
VIMIEIRO	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DE CISTOS

Freguesia	Plano de Investimentos nas Freguesias por apoio ou delegação de competências
VIMIEIRO	AV. DE S. BENTO
CELEIRÓS	PARQUE INDUSTRIAL DE CELEIRÓS
CELEIRÓS	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DE COVAS
CELEIRÓS	REQUALIFICAÇÃO DA VIELA SENHORA DO CARMO
AVELEDA	CONSTRUÇÃO DE ACESSO AO PARQUE DE LAZER DA AVELEDA
CELEIRÓS	CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE LAZER
VIMIEIRO	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DO BARREIRO
CELEIRÓS	REQUALIFICAÇÃO DA RUA MONTE CARRINHOS
AVELEDA	REQUALIFICAÇÃO DO CEMITÉRIO DA AVELEDA
UF DE CRESPOS E POUSADA	
POUSADA	REQUALIFICAÇÃO EDFÍCIO MULTIFUNÇÕES (EB1 POUSADA) (PROJETO)
POUSADA	PARQUE LAZER LOTEAMENTO POUSADA (NATURA PARK)
POUSADA	CONVERGÊNCIA JUNTO PONTE PORTO
CRESPOS	RUA DE RIBAS
POUSADA	TRAVESSA DA GEIRA
POUSADA	RUA DE CABANAS
CRESPOS	RUA DA RIBEIRA - ALARGAMENTO PARCIAL E PAVIMENTAÇÃO
POUSADA	RUA DE ALÉM - ALARGAMENTO
POUSADA	TRAVESSA DA LATA OMBRA
POUSADA	REQUALIFICAÇÃO POLIDESPORTIVO
CRESPOS	BENEFICIAÇÃO DA RUA DA GARRIDA
CRESPOS	REQUALIFICAÇÃO DA TV. TORRENTE (LIGA EM 591 - BECO DA TORRENTE)
CRESPOS	CONSTRUÇÃO DE CAMPO PADEL
UF DE ESCUDEIROS E PENSO (SANTO ESTÊVÃO E SÃO VICENTE)	
ESCUDEIROS	RUA DE TORNEIROS
ESCUDEIROS	RUA DAS QUEBRADAS - 1ª FASE
ESCUDEIROS	TRAVESSA DA CAL
ESCUDEIROS	RUA DAS PEDROSAS
ESCUDEIROS	PAVIMENTAÇÃO DA RUA DOS VISOS (1.ª FASE) COM RUA DO SOUTO
PENSO SANTO ESTÊVÃO	LIGAÇÃO DA RUA DO ASSENTO À RUA DOS PARDIEIROS
PENSO SANTO ESTÊVÃO	TRAVESSA DA VARZIELA
PENSO SANTO ESTÊVÃO	ALARGAMENTO E REQUALIFICAÇÃO DA RUA DE RIMAU
ESCUDEIROS	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DAS SOBREIRAS
PENSO S. VICENTE	REQUALIFICAÇÃO DO BAR DO POLIDESPORTIVO
PENSO S. VICENTE	REQUALIFICAÇÃO DA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA
PENSO SANTO ESTÊVÃO	REQUALIFICAÇÃO DOS PASSEIOS DE NOVAIS
UF DE ESTE (SÃO PEDRO E SÃO MAMEDE)	
S. PEDRO	REPAVIMENTAÇÃO DA RUA DE S. PEDRO
S. MAMEDE	REQUALIFICAÇÃO DA NASCENTE DO RIO ESTE

Freguesia	Plano de Investimentos nas Freguesias por apoio ou delegação de competências
S. MAMEDE	CONSTRUÇÃO DE LIGAÇÃO ENTRE A RUA DO MARAGÔTO À RUA DOS RIBEIROS
S. PEDRO	REPAVIMENTAÇÃO RUA CAPITÃO FARIA DE ARAÚJO
S. PEDRO	REQUALIFICAÇÃO POLIDESPORTIVO DE S. PEDRO D'ESTE
S. MAMEDE	REQUALIFICAÇÃO POLIDESPORTIVO DE SÃO MAMEDE D'ESTE
S. MAMEDE	REQUALIFICAÇÃO E ALARGAMENTO DA RUA DA NASCENTE DO RIO ESTE
UF DE FERREIROS E GONDIZALVES	
FERREIROS	ALARGAMENTO/CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO DE FERREIROS (PROJETO)
GONDIZALVES	ALARGAMENTO DO CEMITÉRIO DE GONDIZALVES (PROJETO)
FERREIROS	REQUALIFICAÇÃO DA RUA JACINTO VIEIRA, RUA DO MIRADOURO E RUA DO BAIRRO
GONDIZALVES	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DO ASSENTO
FERREIROS	REQUALIFICAÇÃO DA RUA LEANDRO BRAGA
FERREIROS	CONSTRUÇÃO DO PARQUE INFANTIL DA QUINTA DOS APÓSTOLOS
UF DE GUISANDE E OLIVEIRA (SÃO PEDRO)	
OLIVEIRA S. PEDRO	ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃOPARCIAL DA RUA DA VOLTA DO CARRO
GUISANDE	REQUALIFICAÇÃO E ALARGAMENTO DA RUA DA CABRITA
GUISANDE	ANTIGOS BALNEÁRIOS DO GRUPO DESPORTIVO DE GUISANDE - SALÃO DE APOIO AO PARQUE DE LAZER - (PROJETO)
OLIVEIRA S. PEDRO	CORREÇÃO DAS CURVAS DA RUA DA VÁRZEA
OLIVEIRA S. PEDRO	CONSTRUÇÃO RUA DO TALHO
GUISANDE	CONTINUAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA RUA DAS QUINTAS COM RUA DO SOUTO
GUISANDE	REMODELAÇÃO DA SEDE DE JUNTA (PROJETO)
OLIVEIRA S. PEDRO	REMODELAÇÃO DA SEDE DE JUNTA (PROJETO)
GUISANDE	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DE BARRIMAU
GUISANDE	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DE BOUCINHA
GUISANDE	REQUALIFICAÇÃO DO LARGO IGREJA
GUISANDE	REQUALIFICAÇÃO E CONTINUAÇÃO DA RUA DA BOUÇA COM LIGAÇÃO A PENSO S. VICENTE
GUISANDE	REQUALIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA DAS AGRAS
OLIVEIRA S. PEDRO	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DE S. BENTO
OLIVEIRA S. PEDRO	REQUALIFICAÇÃO DO POLIDESPORTIVO
UF DE LOMAR E ARCOS	
ARCOS	CEMITÉRIO ARCOS - REQUALIFICAÇÃO E ALARGAMENTO - (PROJETO)
LOMAR	RUA PADRE RAMIRO-ALARGAMENTO E REQUALIFICAÇÃO
ARCOS	ALARGAMENTO CAMPO FUTEBOL
LOMAR	ALAMEDA ALBERTO MADUREIRA-REQUALIFICAÇÃO
LOMAR	ALARGAMENTO ZONA ESTACIONAMENTO CEMITÉRIO DE LOMAR
ARCOS	ÁREA DE LAZER DA RUA SOUTO NOVAL
LOMAR	ÁREA DE LAZER DA QUINTA DAS OLIVEIRAS
ARCOS	ÁREA DE LAZER NA RUA DE BARROS E RUA DA ENCOSTA
LOMAR	ÁREA DE LAZER DA RUA DOS COMBATENTES DE ULTRAMAR
LOMAR	ARRANJO DA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Freguesia	Plano de Investimentos nas Freguesias por apoio ou delegação de competências
LOMAR	ALARGAMENTO E REQUALIFICAÇÃO RUA MONTE DA FORCA
LOMAR	REPAVIMENTAÇÃO RUA DE SOUTO NOVAL
ARCOS	CONSTRUÇÃO DE COBERTO NA EB1 / JI DE ARCOS
ARCOS	RECONSTRUÇÃO DE PASEEIOS NA RUA DO PARQUE DESPORTIVO
LOMAR	REQUALIFICAÇÃO DO TANQUE DE CALES
ARCOS	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DR. PEDRO CARVALHO
UF DE MERELIM (SÃO PAIO), PANOIAS E PARADA DE TIBÃES	
PARADA DE TIBÃES	CEMITÉRIO DE PARADA (PROJETO)
PARADA DE TIBÃES	REQUALIFICAÇÃO DOS BALNEÁRIOS CAMPO DE PARADA
MERELIM S. PAIO	REQUALIFICAR ZONAS VERDES EM ZONAS DE ESTACIONAMENTO NA RUA DAS FLORES
PANÓIAS	REQUALIFICAR ZONAS VERDES EM ZONAS DE ESTACIONAMENTO NA RUA CAMPO VELHO
MERELIM S.PAIO	PAVIMENTO E ÁGUAS PLUVIAIS RUA ZECA AFONSO
MERELIM S. PAIO	QUINTA DO CARMO - GARE DE PARAGEM TRANSPORTES PÚBLICOS
PANÓIAS	ALARGAMENTO DA RUA S.VICENÇO
MERELIM S.PAIO	CAMINHO DA VEIGA DE RUÃES
PARADA DE TIBÃES	PAVIMENTAÇÃO DA RUA SENHORA DA GUIA
PANOIAS	REQUALIFICAÇÃO DA ENVOLVENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE PANÓIAS
PANOIAS	PINTURA DA CASA MORTUÁRIA
PANOIAS	PINTURA DO CEMITÉRIO
MERELIM S.PAIO	ALARGAMENTO PONTUAL DA RUA DE RUÃES
PANOIAS	REQUALIFICAÇÃO DO MOINHO DA GUITA (PROJETO)
MERELIM S.PAIO	CONSTRUÇÃO DE RAMPAS NO CEMITÉRIO
MERELIM S.PAIO	CONSTRUÇÃO DA CASA MORTUÁRIA
UF DE MERELIM (SÃO PEDRO) E FROSSOS	
MERELIM S. PEDRO	REPAVIMENTAÇÃO RUA DA GOJA
MERELIM S. PEDRO	REPAVIMENTAÇÃO RUA DE CASTRO MAU
MERELIM S. PEDRO	ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOSÉ ANTÓNIO RIBEIRO (ACESSO À IGREJA DE S. PEDRO)
MERELIM S. PEDRO	REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DA IGREJA DE S. PEDRO
MERELIM S. PEDRO	ÁGUAS PLUVIAIS DA RUA DE FELGUEIRAS
MERELIM S. PEDRO	REPAVIMENTAÇÃO DA RUA DA NORA (ACESSO AO PARQUE DE GERIZES)
FROSSOS	RUA DOS CORTELHOS
FROSSOS	RUA DE S. MIGUEL
FROSSOS	RUA S. JOSÉ
MERELIM S. PEDRO	REQUALIFICAÇÃO DA SEDE DA JUNTA, AUDITÓRIO E CONSTRUÇÃO DA CASA DAS ASSOCIAÇÕES
FROSSOS	CONSTRUÇÃO DE LIGAÇÃO CARRAL ENTRE A QUINTA DE SANTO ANTÓNIO E A QUINTA DA GOJA
FROSSOS	CONSTRUÇÃO DE LIGAÇÃO CARRAL ENTRE A RUA DOS COMBATENTES E A RUA DOS CARREIROS
UF DE MORREIRA E TRANDEIRAS	
TRANDEIRAS	REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE TRANDEIRAS
MORREIRA	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DE TORNADOURO

Freguesia	Plano de Investimentos nas Freguesias por apoio ou delegação de competências
MORREIRA	ADAPTAÇÃO DA ANTIGA EB1 EM SEDE JUNTA E ARRANJO DA ENVOLVENTE
MORREIRA	PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO JOGO
MORREIRA	LIGAÇÃO RUA DA GARIMPA ATÉ CAPELA CALVÁRIO
MORREIRA	REQUALIFICAÇÃO DA RUA LOUREIRA
MORREIRA	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DO PAÇO / EN101
MORREIRA	REQUALIFICAÇÃO DA TRAVESSA DO CARREGAL
MORREIRA	REQUALIFICAÇÃO DO ADRO DA CAPELA SR. DO CALVÁRIO
MORREIRA	PAVIMENTAÇÃO DA RUA CABO DE VILA
MORREIRA	PAVIMENTAÇÃO DA RUA NOVA DE LEITÕES
TRANDEIRAS	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DOS CARVALHOS (LIGAÇÃO A LAMAS) - (PROJETO)
TRANDEIRAS	REQUALIFICAÇÃO DA RUA JOSÉ GOMES FERREIRA
TRANDEIRAS	ALARGAMENTO DO CEMITÉRIO - (PROJETO)
TRANDEIRAS	RUA DA VARZIELA
TRANDEIRAS	REQUALIFICAÇÃO DO ADRO DA IGREJA - (PROJETO)
TRANDEIRAS	REQUALIFICAÇÃO DO RINGUE DO PARQUE DESPORTIVO DE TRANDEIRAS
MORREIRA	CONSTRUÇÃO DE WC JUNTO DO CAMPO DE JOGOS
MORREIRA	PROLONGAMENTO DA RUA DO GAIO À RUA COSTA DO GAIO
MORREIRA	ALARGAMENTO DA RUA TRAVESSA DAS VALAS
UF DE NOGUEIRA, FRAIÃO E LAMAÇÃES	
NOGUEIRA	REQUALIFICAÇÃO DOS BALNEÁRIOS DO CAMPO DA CASETA
NOGUEIRA	REQUALIFICAÇÃO DE PASSEIOS EM VÁRIAS RUAS
NOGUEIRA	REABILITAÇÃO DA PISCINA
NOGUEIRA	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DE ABRIL
NOGUEIRA	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DA AGRINHA
LAMAÇÃES	REQUALIFICAÇÃO DO POLIDESPORTIVO (PROJETO)
NOGUEIRA	CONSTRUÇÃO DE NOVO CEMITÉRIO - (PROJETO)
FRAIÃO	RUA DA BOAVISTA
NOGUEIRA	RUA DO BAIRRO
NOGUEIRA	RUA DO PINHEIRO
NOGUEIRA	RUA GIL EANES
LAMAÇÃES	AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO
FRAIÃO	AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO
FRAIÃO	REQUALIFICAÇÃO DA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA
UF DE NOGUEIRÓ E TENÕES	
NOGUEIRÓ	AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE NOGUEIRÓ
NOGUEIRÓ	REQUALIFICAÇÃO DA PISCINA DE NOGUEIRÓ
NOGUEIRÓ	REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA DESPORTIVA E LÚDICA DE NOGUEIRÓ (PROJETO)
NOGUEIRÓ	RUA ENG. SEGISMUNDO LIMA
TENÕES	CEMITÉRIO DE TENÕES-ÁGUAS PLUVIAIS

Freguesia	Plano de Investimentos nas Freguesias por apoio ou delegação de competências
UF DE REAL, DUME E SEMELHE	
DUME	INSTALAÇÃO COLETOR ÁGUAS PLUVIAIS NA TRAVESSA CIMO DE VILA E TRAVESSA DE ESPESSANDE
DUME	AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO (PROJETO)
DUME	RUA DE REMELHE
DUME	REQUALIFICAÇÃO DA PISCINA DE DUME
DUME	ARRANJO DO ESPAÇO VERDE NO CRUZAMENTO DA AVENIDA DE SOBREMOURE COM A RUA JOSÉ DA SILVA BRAGA
DUME	COLOCAÇÃO DE PISO NA TRAVESSA DO GONTIJO
DUME	ESPAÇO VERDE Nª SRª DO MONTE
DUME	INSTALAÇÃO DE COLETOR DE ÁGUAS PLUVIAIS NA TRAVESSA ESPESSANDE
DUME	RENOVAÇÃO DE PISO NAS RUAS DA GRANJA, CORDEIRO, JOSÉ SILVA BRAGA, RUA NOSSA SENHORA DO MONTE
DUME	REPARAÇÃO DO PISO DA RUA DO CARVALHAL E RUA NOVA DE CARVALHAL
DUME	REPOSIÇÃO DO PISO NA RUA DAS SEARAS
REAL	REQUALIFICAÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO (PROJETO)
REAL	CENTRO INTERPRETATIVO DA PROCISSÃO DOS PASSOS (PROJETO)
REAL	REPAVIMENTAÇÃO DA RUA DOS ARTESÃOS
REAL	REPAVIMENTAÇÃO DA LIGAÇÃO DA RUA 5 DE OUTUBRO À RUA COSTA GOMES
REAL	CONSTRUÇÃO DE GAVETÕES E COLUMBÁRIOS NO CEMITÉRIO DE REAL
REAL	REGULARIZAÇÃO DO PISO DA RUA SENHOR BOM SUCESSO (+ COLETOR ÁGUAS PLUVIAIS) E RUA DE TOURIDO
REAL	REQUALIFICAÇÃO DA ROTUNDA DE REAL, JUNTO ÀS ESCOLAS (ILUMINAÇÃO, JARDIM, E COLOCAÇÃO DE UMA ESCULTURA EM HOMENAGEM AOS ARTESÃOS DE REAL)
SEMELHE	REPAVIMENTO DA RUA DO CARVALHAL
SEMELHE	REQUALIFICAÇÃO DO CRUZAMENTO DA RUA D. PEDRO COM A RUA MONSENHOR AIROSA
SEMELHE	ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO DE LIGAÇÃO DA TRAVESSA DE STª. LEOCÁDIA A SEQUEIRA
SEMELHE	ARRANJO DO PISO DA RUA DO BARRAL E MUROS DE SUPORTE
SEMELHE	CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE ESTACIONAMENTO EM FRENTE AO PARQUE DE LAZER DE SANTA LEOCÁDIA
SEMELHE	CRIAÇÃO DE UMA ZONA DE ESTACIONAMENTO EM FRENTE À JUNTA DE FREGUESIA
REAL	REQUALIFICAÇÃO DA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE REAL
SEMELHE	CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE LAZER E REQUALIFICAÇÃO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO - SEMELHE
DUME	REQUALIFICAÇÃO DA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE DUME
DUME	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA SOBRE A PEDRA TUMULAR
DUME	AMPLIAÇÃO DO RECREIO COBERTO DA ESCOLA DE DUME
UF DE SANTA LUCRÉCIA DE ALGERIZ E NAVARRA	
SANTA LUCRÉCIA DE ALGERIZ	REQUALIFICAÇÃO ENTRONCAMENTO Nª SRª DE FÁTIMA COM A EN 205/4
SANTA LUCRÉCIA DE ALGERIZ	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DE QUINTELA
NAVARRA	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DA POÇA - NAVARRA
SANTA LUCRÉCIA DE ALGERIZ	REQUALIFICAÇÃO E ALARGAMENTO DA RUA DA COSTA
NAVARRA	REQUALIFICAÇÃO BALNEÁRIOS POLIDESPORTIVO
SANTA LUCRÉCIA DE ALGERIZ	ECO-PARQUE/PARQUE DE MERENDAS
SANTA LUCRÉCIA DE ALGERIZ	CONSTRUÇÃO DE PARQUE INFANTIL
NAVARRA	REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE INFANTIL

Freguesia	Plano de Investimentos nas Freguesias por apoio ou delegação de competências
UF VILAÇA E FRADELOS	
FRADELOS	ALARGAMENTO DA RUA DA IGREJA
VILAÇA	AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE LAZER E CONSTRUÇÃO DA CASA MORTUÁRIA DE VILAÇA
FRADELOS	REQUALIFICAÇÃO DO PISO DA RUA DA IGREJA ATÉ À RUA EMÍLIO RODRIGUES
FRADELOS	REQUALIFICAÇÃO DO POLIDESPORTIVO DE FRADELOS
FRADELOS	CRIAÇÃO LARGO DA IGREJA DE FRADELOS - CASA "MORGADO"
FRADELOS	CASA DO ASSOCIATIVISMO - (CASA DO LOBO) FRADELOS
FRADELOS	PROLONGAMENTO DA RUA MONTE DE SÃO BENTO ATÉ RUA DAS PEREIRINHAS
VILAÇA	REPAVIMENTAÇÃO E ALARGAMENTO DA RUA DE ENTRE MUROS
VILAÇA	REQUALIFICAÇÃO DO PISO DA RUA DA ESCOLA/QUEBRADA
VILAÇA	ADRO DA IGREJA DE VILAÇA
VILAÇA	REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DE SALDOURO
FRADELOS	REQUALIFICAÇÃO DA CASA MORTUÁRIA DE FRADELOS
FRADELOS	COBERTURA EXTERIOR DA EB1 DE FRADELOS

PREVISÃO DOS ENCARGOS E RESPETIVAS AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA DE EMPRÉSTIMOS

BRAGA
Município

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

MAPA DOS EMPRÉSTIMOS OBTIDOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS

ANO DE 2025

Data de Aprovação pela A.M.	Data de Contrataç. Emprést.	Visto do T.C.		Finalidade do Empréstimo	Entidade Credora	Capital (Un.: €uro)		Taxa de Juro		Prazo Contrato	Anos Decorridos	Encargos do Ano (Un.: €uro)			Un.: €uro	
		Nº Registo	Data			Contratado	Utilizado	Inicial	Atual			Amortização	Juros	Juros de Mora	Capital em dívida em 01/01/2025	Capital em dívida em 31/12/2025
22/10/18	30/10/18	3383/18	17/1/19	Vários investimentos autárquicos-8.500.000,00	CCAM	8 500 000,00	8 500 000,00	0,890	3,900	16	6	618 059,28	301 148,81		6 335 107,87	5 717 048,59
8/4/19	25/7/19	2886/19	24/10/19	Reabilitação do mercado municipal de Braga	BEI	727 511,19	727 511,19	0,277	0,000	15	5	45 223,60	25 932,26		570 362,79	525 139,19
8/4/19	30/5/19	2887/19	24/10/19	Promoção da mobilidade pedonal	BEI	1 000 510,95	1 000 510,95	0,277	3,790	15	5	65 787,56	29 222,20		792 762,86	726 975,30
8/4/19	27/2/16	13327/20	8/5/20	Requalificação da Escola Secundária de Maximinos	BEI	1 336 736,53	891 157,68	0,277	3,790	15	5	58 896,28	27 360,20		740 545,22	681 648,94
28/2/20	27/4/20	2151/20	28/9/20	Vários investimentos autárquicos - 12.000.000	BPI	12 000 000,00	4 200 000,00	0,557	3,260	16	4	0,00	360 000,00		7 950 000,00	12 000 000,00
3/11/23	6/12/23	16737/24	12/4/24	Aquisição das Participações Privadas na SGEB	CCAM	15 000 000,00	0,00	3,786	3,064	14	0	1 071 430,00	560 322,37		15 000 000,00	13 928 570,00
3/11/23	9/1/24	42111/24	16/8/24	Plano Intervenção em Vias Municipais e Iluminação Pública	CCAM	15 000 000,00	0,00	3,972	3,094	16	0	0,00	400 000,00		0,00	13 000 000,00
					TOTAL	53 564 758,67	15 319 179,82				TOTAL	1 859 396,72	1 703 985,84		31 388 778,74	46 579 382,02

MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

BRAGA
Município

Participações financeiras – entidades societárias:	% de participação
Partes de capital – entidades do grupo – participação superior a 50%:	
BRAGAHABIT - Empresa Municipal de Habitação, EM	100%
IB - Agência para a Dinamização Económica, EM	100%
Faz Cultura – Empresa Municipal de Cultura de Braga, E.M.	100%
TUB - Empresa Transportes Urbanos de Braga, EM	100%
AGERE - Empresa de Águas Efluentes e Resíduos de Braga	51%
SGEB - Sociedade Gestora de Equipamentos de Braga, SA	100%
Partes de capital – entidades associadas – participação superior a 20% e inferior a 50%:	
ABC de Braga - Andebol SAD	40%
Partes de capital – entidades participadas – participação inferior a 20%:	
MARB - Mercado Abastecedor da Região de Braga, SA	1%
Participações financeiras – entidades não societárias:	**Contribuição/% de participação no capital social/estatutário**
ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses	7 082,15€
APMCH – Assoc. Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico	1 427,00€
Associação de Municípios de Fins Específicos – Quadrilátero Urbano	12 000,00€
Associação de Turismo do Porto	25 000,00€
CIM – Comunidade Intermunicipal do Cávado	89 402,60€
Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular	15 750,00€
Fundação Bracara Augusta	30 000,00€
Fundação Serralves	100 000,00€
Turismo Porte e Norte de Portugal, ER	1 500,00€
Associação Municípios Portugal Romano	1 800,00€
Associação ADAPT LOCAL	2 000,00€
Federação Portuguesa do Caminho de Santiago	500,00€
Eurocities ASBL	22 960,00€
UCCLA	4 500,00€
Associação de Municípios Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis	3 988,10€
COTEC Portugal - Associação Empresarial para a Inovação	5 000,00€
Associação Atlantic Cities	4 547,00€
Federação Portuguesa do Caminho de Santiago	500,00€
European Cyclists Federation-Cities&Regions for Cyclists	1 500,00€
ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais	1 925,00€
Asociación Internacional de Ciudades Educadoras	715,00€

RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

BRAGA
Município

14 - Mapa dos passivos e ativos contingentes

MUNICÍPIO DE BRAGA

Período de relato: 01-01-2025 a 31-12-2025

Natureza	Descrição	Estimativa do efeito financeiro	Momento possível do exfluxo ou influxo
Responsabilidade Civil Extracontratual	1/14.1BEBRG	32 217,43 €	30/06/2025
Acção administrativa	1009/18.3BEBRG	€ 82 350 000,00	
Ação Administrativa	1013/22.7BEBRG	30 000,01 €	30/06/2025
Acção administrativa	1024/21.0BEBRG	€ 5 000,01	
Acção administrativa	105/24.2BEBRG	€ 30 000,01	
Acção administrativa	1079/24.5BEBRG	€ 30 000,01	
Acção administrativa	110/24.9BEBRG	€ 216 251,09	
Acção administrativa	1102/21.5BEPRT	€ 462 558,25	
Acção administrativa	1128/17.3BEBRG	€ 5 598,40	
Acção administrativa	1133/22.8BEBRG	€ 30 000,01	
Acção administrativa	1166/24.0BEBRG	€ 1 121,55	
Acção administrativa	1189/24.9BEBRG	€ 8 000,00	
Acção administrativa	1200/22.8BEBRG	€ 30 000,01	
Intimação defesa DLG	1213/24.5BEBRG	€ 30 000,01	
Acção administrativa	1222/24.4BEPRT	€ 1 028 582,32	
Ação Administrativa	1279/21.0BEBRG	339 246,32 €	30/06/2025
Acção administrativa	1310/24.7BEBRG	€ 3 751,43	
Providência cautelar	132/24.0BEBRG	€ 30 000,01	
Acção administrativa	1326/17.0BEBRG	€ 30 001,00	
Ação Administrativa Comum	1327/12.4BEBRG	30 000,01 €	31/12/2025
Contra-ordenação	1-328-2021	€ 24.000,00 a € 240.000,00	
Impugnação	1353/21.2BEBRG	€ 44 842,36	
Processo de Impugnação	1357/23.0BEBRG	€ 36 985,74	
Processo contencioso pré-contratual	1381/24.6BEPRT	€ 30 000,01	
Acção administrativa	1394/22.2BEBRG	€ 6 000,00	
Ação Administrativa	1404/20.8BEBRG	386 756,13 €	30/06/2025
Acção administrativa	1433/22.7BEBRG	€ 30 000,01	
Ação Administrativa	1467/18.6BEBRG	282 976,25 €	30/06/2025
Execução	1468/22.0T8VNF	€ 290 633,55	
Ação Administrativa	1492/21.0BEBRG	6 552,48 €	30/06/2025
Acção administrativa	15/16.7BEBRG	€ 7 024,30	
Acção administrativa	15/21.5BEBRG	€ 30 000,01	
Acção administrativa	1518/23.2BEBRG	€ 30 000,01	
Acção administrativa	1526/23.3BEBRG	€ 5 100,00	
Acção administrativa	1535/23.2BEBRG-A	€ 311 930,10	
Processo de Impugnação	1536/23.0BEBRG	€ 30 000,01	
Providência cautelar	1543/23.3BEBRG	€ 30 000,01	
Ação Administrativa	1547/21.0BEBRG	21 950,00 €	30/06/2025
Acção administrativa	1547/23.3BEBRG	€ 30 000,01	
Processo de Impugnação	1551/23.4BEBRG	€ 15 137,02	
Acção administrativa	1558/20.3BEBRG	€ 1 942,50	
Oposição	1570/20.2BEBRG	€ 3 588,00	
Processo de Impugnação	1584/22.8BEBRG	€ 143 995,15	
Acção administrativa	160/20.4BEBRG	€ 5 056,85	
Acção administrativa	1622/17.6BEBRG	€ 581 489,56	
Acção administrativa	1633/21.7BEBRG	€ 1 880 100,61	
Execução pagamento quantia certa	166/24.4T8BGC	€ 24 003,65	
Outros processos cautelares	1687/23.1BEPRT	€ 30 001,00	
Acção administrativa	17/16.3BEBRG	€ 15 000,01	
Acção administrativa	17/23.7BEBRG	€ 589 151,69	

Ação Administrativa	170/19.4BEBRG	210 663,76 €	30/06/2025
Acção administrativa	1742/24.0BEBRG	€ 30 000,01	
Ação Administrativa Especial	1763/11.3BEBRG	30 000,01 €	-
Acção administrativa	177/21.1BEBRG	€ 30 001,00	
Acção administrativa	1792/22.1BEBRG	€ 30 000,01	
Ação Administrativa	1814/16.5BEBRG	30 000,01 €	30/06/2025
Responsabilidade Civil Extracontratual	1818/17.0BEBRG	41 838,98 €	30/06/2025
Responsabilidade Civil Extracontratual	187/15.8BEBRG	90 026,69 €	30/06/2025
Ação Administrativa Comum	1891/12.8BEBRG	247 039,90 €	30/06/2025
Acção administrativa	1906/21.9BEBRG	€ 30 000,01	
Impugnação	1938/20.4BEBRG	30 000,01 €	30/06/2025
Acção administrativa	195/23.5BEBRG	€ 7 000,00	
Impugnação	1953/18.8BEBRG	140 794,66 €	30/06/2025
Acção administrativa	198/17.9BEBRG	€ 791 833,33	
Contra-ordenação	20/21.1EABRC	€ 1.000,00 a € 30.000,00	
Ação Administrativa	2003/19.2BEBRG	15 000,00 €	30/06/2025
Ação Administrativa Comum	2043/11.0BEBRG	678 488,00 €	30/06/2025
Ação Administrativa - Laboral	2043/20.9BEBRG	30 000,01 €	30/06/2025
Acção administrativa	2046/21.6BEBRG	€ 30 000,01	
Ação Administrativa	2074/18.9BEBRG	5 000,01 €	30/06/2025
Acção administrativa	2074/22.4BEPRT	€ 408 264,77	
Acção administrativa	2220/18.2BEBRG	€ 42 452,37	
Acção administrativa	2222/18.9BEBRG	€ 2 028 218,94	
Acção administrativa	2223/18.7BEBRG	€ 30 000,01	
Acção administrativa	2229/18.6BEBRG	€ 30 000,01	
Ação Administrativa	223/19.9BEBRG	30 000,01 €	30/06/2025
Acção administrativa	2231/18.8BEBRG	€ 30 000,01	
Acção administrativa	2232/18.6BEBRG	€ 30 000,01	
Acção administrativa	2235/18.0BEBRG	€ 30 000,01	
Acção administrativa	2271/19.0BEBRG	€ 30 000,01	
Ação Administrativa	2277/18.6BEBRG	3 620,32 €	31/12/2025
Ação Administrativa	2287/18.3BEBRG	30 000,01 €	30/06/2025
Acção processo comum	2405/22.7T8BRG	€ 55 000,00	
Ação Administrativa	2473/18.6BEBRG	1 811,69 €	30/06/2025
Acção de processo comum	2669/24.1T8BRG	€ 128 819,18	
Impugnação	2671/17.0BEBRG	30 000,01 €	30/06/2025
Impugnação	2774/17.0BEBRG	30 000,01 €	30/06/2025
Providência Cautelar	2844/18.8BEBRG	7 500,00 €	
Providência cautelar	286/24.5BEBRG	€ 5 000,00	
Acção de processo comum	288/20.0T8BRG	€ 50 000,01	
Acção administrativa	3/23.7BEBRG	€ 4 820,97	
Acção administrativa	301/17.9BEBRG	€ 2 867 682,80	
Acção de processo comum	310/22.6T8BRG	€ 60 000,00	
Expropriação	3133/18.3T8BRG	€ 30 000,01	
Execução prestação de facto	3208/22.4T8VNF	€ 5 000,01	
Acção administrativa	350/24.0BEBRG	€ 5 000,01	
Acção administrativa	432/24.9BEBRG	€ 30 000,01	
Impugnação	448/22.0BEBRG	€ 435 721,08	
Acção administrativa	457/24.4BEBRG	€ 30 000,01	
Ação de Indemnização	47/18.0BEBRG	7 950,00 €	30/06/2025
Participação	47/20		30/06/2025
Contra-ordenação	475/21.4EABRC	€ 12.000,00 a € 24.000,00	
Acção administrativa	475/24.2BEBRG	€ 2 456,41	
Ação Administrativa	511/21.4BEBRG	3 294,00 €	30/06/2025
Impugnação	569/20.3BEBRG	€ 3 228,88	
Acção administrativa	578/22.8BEBRG	€ 30 000,01	
Acção administrativa	603/24.8BEBRG	€ 15 751,49	
Ação de Indemnização	6076/19.0T8BRG	56 161,76 €	30/06/2025
Acção administrativa	634/21.0BEBRG	€ 30 000,01	

Acção administrativa	646/17.8BEBRG	€ 30 000,00	
Ação Administrativa	697/19.8BEBRG	450 000,00 €	30/06/2025
Acção administrativa	71/24.4BEBRG	€ 6 291,40	
Acção administrativa	733/24.6BEBRG	€ 770,13	
Acção administrativa	788/22.8BEBRG	€ 21 459,87	
Ação Administrativa - Laboral	830/21.0BEBRG	5 000,01 €	30/06/2025
Acção administrativa	839/24.1BEBRG	€ 1 811,18	
Acção administrativa	841/17.0BEBRG	€ 31 273,55	
Acção administrativa	855/21.5BEBRG	€ 30 000,01	
Acção administrativa	868/17.1BEBRG	€ 30 000,01	
Impugnação	876/17.2BEBRG	71 952,66 €	30/06/2025
Acção administrativa	878/18.1BEBRG	€ 30 000,01	
Ação Administrativa	892/22.2BEBRG	387 715,97 €	30/06/2025
Acção administrativa	901/23.8BEBRG	€ 5 000,01	
Acção administrativa	91/24.9BEBRG	€ 2 036 833,64	
Acção administrativa	923/17.8BEBRG	€ 30 000,01	
Responsabilidade Civil Extracontratual	968/22.6BEBRG	5 000,01 €	30/06/2025
Acção administrativa	976/17.9BEBRG	€ 5 000,01	
Acção administrativa	978/21.0BEBRG	€ 4 087,19	
Contra-ordenação	991/2016	€ 275,00 a € 44.000,00	
Contra-ordenação	992/2016	€ 275,00 a € 27.500,00	
Contra-ordenação	995/2016	€ 370,00 a € 44.000,00	
Contra-ordenação	996/2016	€ 370,00 a € 44.000,00	
Arbitral	AH 02/2023	30 117 788,52 €	
Contra-ordenação	DAAF.CO.470.2017	€ 24.000,00 a € 144.000,00	
Inventário			30/06/2025

NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

PARA 2025

BRAGA
Município

NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DE 2025

ÍNDICE

CAPÍTULO I 4
Âmbito e Princípios Genéricos 4
Artigo 1º | Definição e Objeto 4
Artigo 2º | Execução orçamental 4
Artigo 3º | Utilização das dotações orçamentais 5
Artigo 4º |Alterações ao orçamento e às GOP 5
Artigo 5º | Registo Contabilístico 5
Artigo 6.º | Gestão dos Bens Móveis e Imóveis da Autarquia 6
Artigo 7.º | Gestão de Stocks 9
Artigo 8.º | Contabilidade de Gestão 9
Artigo 9.º | Empresas Municipais e Outras Participadas 10
Artigo 10.º | Outras entidades 10
Artigo 11.º | Candidaturas a Fundos Comunitários e Outras Comparticipações 10
CAPÍTULO II 11
Receita Orçamental 11
Secção I 11
Princípios Gerais 11
Artigo 12.º | Princípios Gerais da Arrecadação da Receita 11
Secção II 12
Receita Cobrada 12
Artigo 13º | Receita Cobrada 12
Artigo 14º | Receita Anulada 12
Artigo 15º | Reembolso/Restituição de Receita 12
Artigo 16º | Valores Recebidos pelo Correio 13
Artigo 17º | Valores Recebidos Através dos Terminais de Pagamento Automático 13
Artigo 18º | Valores Creditados em Conta Bancária 13
Artigo 19º | Cauções e Hipotecas 13

CAPÍTULO III 14
Despesa Orçamental 14
Secção I 14
Princípios Gerais 14
Artigo 20º | Princípios gerais para a realização da despesa 14
Artigo 21.º | Tramitação do Processo de Contratação Pública 16
Artigo 22.º | Gestão de Contratos 18
Artigo 23.º | Remunerações do pessoal 18
Artigo 24º | Autorização Trabalho Suplementar 19
Artigo 25.º | Fundos de maneio 20
Artigo 26.º | Utilização do Fundo de Maneio 20
Artigo 27.º | Reconstituição e Reposição do Fundo de Maneio 20
Artigo 28.º | Relatórios de Utilização do Fundo de Maneio 21
Artigo 29.º | Fundos Fixos de Caixa 22
Artigo 30.º | Cartões de Crédito/Débito 22
Secção II 22
Autorização de Despesa 22
Artigo 31º | Competências 22
Artigo 32º | Autorizações Assumidas 22
Artigo 33º | Assunção de compromissos plurianuais 23
Artigo 34º | Aquisição de bens imóveis 24
Secção III 24
Procedimentos e Regras Especiais para a Realização da Despesa 24
Artigo 35.º | Vertente Seguradora 24
Artigo 36.º | Despesas de Deslocação 24
Artigo 37.º | Despesas de Representação 25
Artigo 38.º | Equipamento e Soluções Informáticas 25
Secção IV 25

Celebração e Formalização de Contratos e Protocolos 25

Artigo 39.º | Responsabilidade pela Elaboração e Celebração de Contratos 25

Artigo 40.º | Protocolos 26

Artigo 41.º | Contratos de Tarefa e Avença 26

Capítulo IV 26

Disposições Finais 26

Artigo 42.º | Consulta de Processos 26

Artigo 43.º | Delegações de competências nas Freguesias 27

Artigo 44.º | Reporte de Informação Financeira 27

Artigo 45.º | Empréstimos 28

Artigo 46.º | Dúvidas sobre a Execução do Orçamento 28

CAPÍTULO I

Âmbito e Princípios Genéricos

Artigo 1º | Definição e Objeto

1. As presentes normas compreendem um conjunto de disposições aplicáveis à execução do orçamento do Município de Braga, de modo a garantir o cumprimento dos princípios orçamentais, nos termos do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP) e da Lei n.º 73/2013, de n.º 3 de Setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e do DL nº 127/2012 de 21 de junho, com as respetivas alterações e das regras contabilístico-financeiras definidas na Norma de Controlo Interno (NCI) da autarquia.

2. É objeto deste documento a criação de condições para a integração da atividade financeira desenvolvida pelos serviços municipais, numa contabilidade pública moderna conjugando o binómio contabilidade orçamental e financeira, tendo em vista a concretização dos objetivos traçados no orçamento e respetivas GOP's.

Artigo 2º | Execução orçamental

1. Na execução do orçamento, o Executivo Municipal desenvolverá as suas competências e atribuições em conformidade com os normativos legais e assegurando o cumprimento dos princípios de economia, eficiência e eficácia organizacional, assim como a fiabilidade da informação contabilístico-financeira. Tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, tendo em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas, permitindo uma melhor satisfação das necessidades locais.

2. No sentido de garantir o equilíbrio financeiro, no que se refere aos movimentos financeiros de arrecadação da receita e de realização da despesa, são definidas as seguintes regras:

   a) Registo de todos os compromissos assumidos nos anos anteriores e não pagos, de acordo com o plano de assunção da despesa, cumprindo o disposto no artigo 8º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho - diploma que contempla as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA).
   b) Registo de todos os compromissos contratualizados para 2025, assim como para exercícios futuros e dos decorrentes de reescalonamento.

Artigo 3º | Utilização das dotações orçamentais

Durante o ano de 2025 a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis a curto prazo, calculados numa base semestral, nos termos da LCPA e demais legislação em vigor, não obstante a não obrigatoriedade legal da sua observância, por via do cumprimento dos requisitos para o efeito.

Artigo 4º |Alterações ao orçamento e às GOP

1. As Alterações orçamentais são utilizadas no exato cumprimento do disposto nos números 8.3.1 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), assim como na NCPR 26 do SNC-AP (DL n.º 192/2015, de 11 de setembro) e na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, assegurando-se a observância das seguintes regras:
   a) As dotações inscritas no orçamento, comparticipadas por fundos comunitários (ou outros), não poderão ser utilizadas para reforços de outras rubricas, para além da contrapartida do próprio Município;
   b) As diminuições das dotações das despesas de capital, para reforço das dotações de despesas correntes obedecerão ao estrito cumprimento das regras do equilíbrio orçamental previstas na lei.
   c) As dotações relativas a transferências para terceiros não poderão ser utilizadas como contrapartida de reforços de outros agrupamentos, salvo por autorização expressa do Presidente da Câmara.

Artigo 5º | Registo Contabilístico

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita a liquidar e cobrar. São ainda responsáveis pela realização da despesa, bem como pela entrega atempada, junto da Divisão de Contabilidade (DC), dos correspondentes documentos justificativos.

2. As faturas, notas de débito, notas de crédito, vendas a dinheiro ou recibos, quer entregues em mão quer recebidos por correio, deverão ser encaminhados diretamente para a DC, a fim de serem registadas e contabilizadas em conferência e, através do sistema de gestão documental, encaminhadas para os serviços requisitantes que, após informação de conferência (ou não), remetem para a Divisão de Contratação Pública (DCP) a fim desta unidade orgânica proceder à validação da execução financeira do contrato bem como ao cumprimento dos requisitos legais estabelecidos no Código dos Contratos Públicos (CCP) e demais legislação aplicável. As faturas indevidamente

recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para a DC no prazo máximo de 2 dias úteis.

3. Os serviços que requisitaram e que estão obrigados à conferência das faturas deverão fazê-lo e proceder à sua devolução, em simultâneo com a respetiva avaliação dos fornecedores, num prazo máximo de 5 dias úteis, com exceção das despesas cujo atraso na conferência e respetivo pagamento geram juros, nomeadamente eletricidade, comunicações, entre outras, cujo prazo acima definido se reduz para 2 dias úteis.

4. A informação de conferência a que se refere o ponto anterior deve acompanhar uma comunicação tempestiva do ponto de situação do contrato. A título de exemplo, devem os serviços requisitantes informar sobre o último documento de despesa relativo àquele bem ou serviço, assim como a identificação da requisição interna/externa/compromisso/contrato respeitante.

5. Cada serviço que tenha a seu cargo a execução de contratos (empreitada, fornecimento de bens ou prestação de serviços) deverá ter uma conta corrente do contrato, para que, em qualquer momento, se possa conhecer o seu custo.

6. Para efeitos do cumprimento do ponto anterior, a DCP, através de sistema informático, disponibiliza ao gestor/responsável o acesso a todo o processo contratual.
7. O fluxograma relativo ao procedimento de tramitação digital está normalizado num procedimento de trabalho.
8. No caso das faturas relacionadas com fornecimentos de materiais de stock, observar-se-á o seguinte workflow:
   a) Após a emissão da Requisição Externa, o fornecedor procede à entrega dos bens diretamente no Armazém Central e no Economato;
   b) A Unidade de Gestão de Economato e Armazém (UGEA) procede no GES, através da Guia de Remessa ou Fatura, ao registo da entrada dos bens em stock.
   c) O registo fica disponível na aplicação do SNC-AP, para que a Divisão de Contabilidade proceda à respetiva reconciliação (movimento de existências).
   d) A DC procede ao registo contabilístico da entrada do stock em armazém após a validação da fatura por parte da UGEA.

Artigo 6.º | Gestão dos Bens Móveis e Imóveis da Autarquia

1. A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos do Classificador Complementar 2 – Cadastro e Vidas Úteis dos Ativos Fixos Tangíveis, Intangíveis e

Propriedades de Investimento (CC2).

2. As aquisições bens móveis e imóveis municipais efetuam-se de acordo com as Grandes Opções do Plano, nomeadamente o Plano Plurianual de Investimentos e tendo por base as orientações do Órgão Executivo. Consubstanciam-se através da emissão de requisições externas ou documento equivalente, designadamente, contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar a despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis. Cabe à DC o registo contabilístico, nas contas patrimoniais adequadas, dos bens móveis e imóveis, e à Divisão de Património (DP) a respetiva validação, tendo presente o CC2.
3. O registo contabilístico dos investimentos em curso é assegurado pela DC, cabendo à DP a reconciliação tempestiva destes movimentos no sistema de gestão patrimonial.
4. A passagem dos investimentos em curso para ativo fixo tangível, far-se-á, após conclusão da obra, mediante emissão do auto de receção provisória e/ou conta final da empreitada, atualmente da responsabilidade da Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais (DMOSM), que envia à DP para registo do bem e início de depreciação, de acordo com o procedimento de trabalho nº PT-CMB-15.
5. O procedimento descrito no número anterior é aplicável, de igual modo, às obras municipais delegadas nas freguesias.
6. Qualquer bem do ativo fixo tangível que satisfaça as condições de reconhecimento como um ativo deve ser inicialmente mensurado pelo seu custo. Nos casos em que o bem do ativo fixo tangível for adquirido através de uma transação sem contraprestação (doação ou transferência, por exemplo), a mensuração far-se-á da seguinte forma: imóveis - valor patrimonial tributário (VPT); outros ativos - custo do bem recebido, ou na falta deste, o valor proposto, de forma fundamentada, por uma comissão composta por 3 elementos, a designar pela Direção Municipal de Gestão (DMG).
7. Nos termos das normas de contabilidade pública e do CC2, consideram-se "grandes reparações e beneficiações", no caso dos bens móveis, as que impliquem um aumento da quantia registada do bem em mais de 30%, o aumento de vida útil é determinado pela tabela seguinte:

GR	**Aumento de vida útil (anos)**				
30-40%	25	12	5	2	
41-50%	50	25	10	5	
51-75%	75	37	15	8	
76-100%	**100**	**50**	**20**	**10**	**Vida máxima de acordo com CC2**

8. No caso dos bens móveis, em que as "grandes reparações e beneficiações "impliquem um aumento da quantia registada superior ou igual a 5.000€ e inferior a 30% da quantia registada do bem, a capitalização não dará lugar a aumento da vida útil.
9. No caso de a vida útil de um bem móvel ser inferior a um ano ou, mesmo que superior, tenha um valor individual inferior a € 100, devem ser registados como gastos do exercício.
10. No caso dos bens imóveis, a questão das vidas úteis é objeto de um procedimento de trabalho definido especificamente para o efeito.
11. Em relação aos imóveis adquiridos sem indicação expressa do valor do terreno, o valor a atribuir a este é fixado em 25 % do valor global, a menos que o(s) serviço(s) competente(s) estime(m) outro valor com base em cálculos devidamente fundamentados.
12. No que concerne à contabilização dos gastos com a elaboração de projetos de empreitadas de obras públicas, o mesmo será reconhecido como ativo em curso, sendo contabilizado ativo firme com o auto da receção provisório da respetiva empreitada.
13. No seguimento do ponto anterior, se no período de 2 (dois) anos após a data de emissão da última fatura, e após consulta dos serviços responsáveis, não existirem evidencias que o projeto possa ser concretizado, ou seja, não se verifiquem benefícios económicos futuros associados para a entidade, o mesmo será considerado como custo.
14. Para efeitos de capitalização dos custos dos trabalhos para a própria entidade, deverão ser cumpridos, cumulativamente, os seguintes parâmetros: i) o somatório das várias intervenções por imóvel deverá ser superior a 10 mil euros; ii) o somatório das vá.rias intervenções deverá ser superior a 10% do valor atual do bem. Para o efeito, a DC, no final de cada semestre, receciona dos serviços de obras, informação detalhada do custo de cada intervenção e procede à análise do valor de cada intervenção, agrupando os custos das várias intervenções por imóvel. Depois de sistematizado este procedimento, assegura a avaliação do segundo critério junto da DP. Cumpridos os requisitos de contabilização, a DC remete informação à DP para adequada reconciliação dos movimentos.
15. Durante o ano 2025 serão implementados procedimentos de conciliação de saldos entre o serviço de Património e o Serviço de Contabilidade de forma a garantir, mensalmente, o envio da informação relevante às entidades competentes e, designadamente, à Direção Geral das Autarquias Locais. Assim, devem as divisões assegurar o envio da informação a reconciliar (respetivamente) em cada trimestre até ao 5.º dia seguinte

(dias de calendário).

Artigo 7.º | Gestão de Stocks

1. A gestão de stocks será assegurada, em regra, através da aquisição de bens por fornecimento contínuo, evitando a armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo (inferior a 30 dias), salvo nas situações devidamente justificadas pela Unidade Orgânica responsável pelo armazenamento de bens e aceites superiormente.
2. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, associados aos respetivos centros de custo, no prazo máximo de 2 dias úteis, de modo a obter uma imagem verdadeira, apropriada e real do stock.
3. No decorrer do ano de 2025 poderão ser criados e/ou ajustados os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Gestão de Stocks e da implementação da Contabilidade de Gestão.

Artigo 8.º | Contabilidade de Gestão

1. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Contabilidade de Gestão, constam da Norma de Contabilidade Pública 27 - Contabilidade de Gestão (NCP 27) que faz parte integrante do Decreto-Lei n. º192/2015, de 11 de setembro. A contabilidade de gestão destina-se a produzir informação relevante e analítica sobre os custos, e sempre que se justifique, sobre rendimentos e resultados, para satisfazer uma variedade de necessidades de informação dos gestores e dirigentes públicos na tomada de decisões
2. No âmbito da contabilidade de gestão devem ser divulgados e obtidos mapas de informação, nos termos do número 6, da Norma NCP 27, conjugado com a Instrução nº 1/2019, de 6 de março, do Tribunal de Contas.
3. A contabilidade de gestão deve ainda proporcionar informação dos custos ambientais nomeadamente:
   a) Custos associados a investimentos adicionais em equipamentos e formação com vista à redução da poluição, proteção do ambiente ou cumprimento de obrigações legais;
   b) Custos adicionais com a aquisição de matérias-primas e mão-de-obra para a redução do impacto ambiental das ações da entidade;

c) Informação de custos associados à responsabilidade social e ambiental, incluindo energias renováveis, custos por tipo de combustíveis, custos na gestão de resíduos;
d) Ativos ambientais relacionados com créditos gerados com a redução de gases de efeito de estufa.

Artigo 9.º | Empresas Municipais e Outras Participadas

1. Na execução do orçamento da Autarquia para 2025 fica o Município autorizado a celebrar os contratos-programa e contratos de aquisição de serviços com as Empresas Municipais e Outras Participadas, nos termos do disposto na Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, e do Código dos Contratos Públicos, com vista à execução dos planos de atividades respetivos.
2. A dotação orçamental destinada às Empresas Municipais e Outras Participadas para assegurar a contrapartida municipal em projetos ou ações comparticipadas por outras entidades, apenas poderá ser disponibilizada após aprovação das respetivas comparticipações externas pelas entidades competentes e assinatura do respetivo contrato.

Artigo 10.º | Outras entidades

1. A submissão, por parte do Município, de candidaturas a fundos comunitários e à administração central cuja execução física fique a cargo de terceiras entidades, deverá ser precedida de elaboração do respetivo Acordo de Colaboração.
2. A transferência de verbas para terceiros, correspondente à contrapartida nacional a cargo do Município, nas candidaturas referidas no ponto 1, obedecerá às mesmas regras impostas à utilização dos fundos comunitários.

Artigo 11.º | Candidaturas a Fundos Comunitários e Outras Comparticipações

3. A Divisão de Funding, Fundos Comunitários e Relações Internacionais (DFFCRI) é a responsável pela submissão e acompanhamento administrativo e financeiro das candidaturas a programas de apoio ao desenvolvimento de atividades relevantes, nomeadamente as que se reportem aos fundos comunitários.
4. A DFFCRI reportará, mensalmente, à DC, ao DCF e à DMG, informação detalhada sobre a situação, nomeadamente financeira, dos projetos candidatados a fundos comunitários, até ao último dia útil de cada mês, em ordem a assegurar-se o correto e atempado cálculo dos Fundos Disponíveis.

5. A DFFCRI, informará mensalmente, até ao último dia útil de cada mês, das datas-limite do pagamento das faturas cujo reembolso já ocorreu.

CAPÍTULO II

Receita Orçamental

Secção I

Princípios Gerais

Artigo 12.º | Princípios Gerais da Arrecadação da Receita

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no orçamento.
2. A arrecadação da receita será efetuada no respeito pela legislação e regulamentos em vigor.
3. No momento da liquidação ou da arrecadação da receita, os serviços deverão verificar os normativos legais e regulamentares de suporte.
4. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro transitam para o ano económico seguinte nas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar e mantidas em conta corrente.
5. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor devidamente aprovada e fundamentada, que deverá ser submetida, em tempo oportuno, à Divisão de Controlo da Receita (DCR) para efeitos de garantir a fundamentação económica e financeira.
6. Em conformidade com o definido no Código Regulamentar do Município de Braga as taxas e outras receitas municipais previstas na Tabela de taxas serão atualizadas nos termos constantes do seu artigo H-1/35.º, propondo-se que o arredondamento, resultante da atualização, seja efetuado em múltiplos de 0,05€

Secção II

Receita Cobrada

Artigo 13º | Receita Cobrada

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada na tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações, mediante faturas a emitir pelo serviço responsável.
2. Quando se trate de cobranças de receitas por entidades diversas do tesoureiro, a entrega far-se-á no dia útil imediato ao da cobrança, com suporte nas faturas emitidas pelo serviço responsável.
3. Nas cobranças mencionadas no número anterior, deverá ser privilegiado, sempre que logisticamente seja possível ou razoável, o depósito diário das cobranças efetuadas na conta bancária indicada pela Tesouraria.
4. A entrega da receita na Tesouraria deverá ser acompanhada pelo mapa resumo referente às cobranças e das guias de receita que lhe deram origem.

Artigo 14º | Receita Anulada

1. Os estornos de faturas devem ser realizados mediante informação do serviço que solicita a retificação, no dia em que se verifique a sua ocorrência, fundamentando e justificando as razões dos mesmos.
2. As anulações de dívida, sempre por decisão camarária, devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada quanto ao motivo da anulação da liquidação da dívida.

Artigo 15º | Reembolso/Restituição de Receita

1. Os pedidos de reembolso/restituição da liquidação, endereçados à DCR, são efetuados pelas Unidades Orgânicas responsáveis pela liquidação.
2. Dos pedidos têm obrigatoriamente de constar os seguintes elementos: Nome, NIF, número do documento e montante a reembolsar/restituir e fundamento de facto ou de direito para o seu reembolso ou restituição.
3. A DCR analisa o pedido e, mediante informação fundamentada, submete para autorização prévia do Presidente da Câmara ou do Vereador com competência para o ato.
4. Cabe à DCR, após aprovação competente, proceder aos registos contabilísticos do reembolso ou restituição.

5. Sendo competência da Tesouraria proceder ao reembolso/restituição à entidade devedora.

Artigo 16º | Valores Recebidos pelo Correio

O serviço que rececione um valor por correio, cheque ou vale postal, deve entregá-lo, no próprio dia, na Tesouraria. A cópia ou outros elementos identificativos deverão ser remetidos ao serviço emissor para emissão da respetiva fatura.

Artigo 17º | Valores Recebidos Através dos Terminais de Pagamento Automático

1. Os terminais de pagamento automático (TPA) existentes nos serviços municipais são encerrados diariamente, permitindo a transmissão da informação e crédito na conta da autarquia.
2. A Tesouraria relaciona as faturas-recibo com os fechos diários dos respetivos TPA, validando a entrada de valores nas instituições de crédito respetivas.

Artigo 18º | Valores Creditados em Conta Bancária

1. Qualquer montante creditado em contas bancárias do Município de Braga, com a exceção das contas próprias de cauções, que não tenha sido possível reconhecer até ao final de cada trimestre, é liquidado e cobrado como receita municipal, mediante autorização do Presidente da Câmara.
2. A dívida de clientes correspondente à receita cobrada nos termos do número anterior é regularizada, desde que os munícipes/utentes apresentem os respetivos comprovativos de depósito bancário.

Artigo 19º | Cauções e Hipotecas

1. As importâncias a depositar no cofre municipal, a título de caução ou garantia de qualquer responsabilidade ou obrigação, darão entrada diariamente na Tesouraria, até à hora e pela forma estabelecida para as receitas do Município.
2. Os serviços que rececionem cauções sob qualquer forma devem proceder ao seu registo no sistema de gestão documental do Município e remeter, imediatamente, o documento original para a DC.
3. No caso de processos urbanísticos, em que a Divisão de Apreciação Técnica (DAT) receba o documento original da caução, esta deve proceder de acordo com o disposto no número anterior, dando conhecimento ao gestor de processo.

4. No caso de pagamento de prestações de taxas urbanísticas, em que o DAT receba o documento original da caução, esta deve proceder de acordo com o disposto no número dois, dando conhecimento à DCR.
5. Cabe à DC registar contabilisticamente a receção, o reforço, diminuição e a substituição, assim como a devolução das cauções, mediante informação dos serviços municipais responsáveis pela gestão da caução.
6. Os originais das garantias referidas no número 2 ficarão à guarda da Tesouraria.
7. Para efeitos de libertação ou redução de cauções, os gestores de contrato devem apresentar, à DC, o pedido respetivo, com a antecedência mínima de 10 dias antes do fim do prazo decorrente do quadro legal aplicável. O referido pedido inclui a confirmação da boa execução do contrato e a informação, nos termos do contrato e do quadro legal aplicável, onde constem as condições para libertar as cauções existentes com a identificação da referência de cada uma e dos processos que as originaram.
8. Cabe à DC registar contabilisticamente a libertação ou redução de cauções e solicitar a entrega dos documentos originais pela Tesouraria.
9. É da responsabilidade da DC proceder à devolução da caução e preparar e enviar o respetivo ofício à entidade bancária.
10. Relativamente às garantias prestadas por hipotecas, a sua tramitação e controlo será definido em procedimento de trabalho a aprovar e a entrar em vigor durante o início do ano de 2025.

CAPÍTULO III

Despesa Orçamental

Secção I

Princípios Gerais

Artigo 20º | Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa, devem ser respeitados os princípios e regras definidos no normativo contabilístico em vigor e na LCPA, no CCP, na LOE e demais disposições legais e regulamentares, bem como as Instruções e Resoluções do Tribunal de Contas.
2. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se se verificarem os requisitos de conformidade legal da despesa.
3. Os procedimentos conducentes à realização da despesa estão vinculados ao cumprimento de um conjunto de normas instituídas pela LCPA e respetiva

regulamentação, designadamente quanto às regras relativas à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso.

4. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
   a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
   b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
   c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda ou documento equivalente.
5. As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização;
6. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
7. Os serviços municipais devem adotar modelos de planeamento que permitam que o registo do compromisso ocorra o mais cedo possível, em regra, pelo menos um mês antes da data da realização do serviço ou aquisição do bem para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, bem como encargos inerentes ao serviço da divida, contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos dependentes, devem ser registados mensalmente para um período deslizante de seis meses. De igual forma se deve proceder para os contratos de quantidades.
8. Tendo como princípio básico a não utilização da antecipação de fundos previstos no artigo 4º da LCPA, deverá atender-se à regra prevista no nº2 do artigo 8º do DL nº 127/2012, de 21 de junho, ou seja, os compromissos serão realizados em função dos serviços ou fornecimentos a desenvolver mensalmente.
9. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.
10. As faturas que suportam as despesas devem ser enviadas ao Município, respeitados os prazos legais aplicáveis (excecionam-se, quanto a este prazo, as que titulem despesas realizadas através de fundos de maneio), com indicação do número de compromisso/requisição externa e identificação do contrato.

11. Estabelece-se um prazo máximo de 5 dias para a devolução à DC das faturas conferidas pelos serviços responsáveis. Nos casos em que as faturas estejam em desconformidade com fornecimento, deverá ser transmitida essa informação à DC para que proceda às respetivas devoluções aos fornecedores. Caso contrário, terão de ser assumidas como dívidas do município.
12. Quando as faturas não se apresentarem nas condições estabelecidas na legislação em vigor, cabe à DC devolvê-las ao fornecedor e solicitar as respetivas notas de crédito.
13. A DC verifica e confirma a situação tributária e contributiva do beneficiário de qualquer pagamento, designadamente de fornecimento de bens e serviços, transferências/subsídios e empreitadas de obras públicas, nos termos do D.L. nº155/92 de 28 de julho.
14. Cada serviço não poderá ultrapassar o limite de dotação orçamental atribuída. As alterações aos limites carecem de autorização prévia do Presidente da Câmara.
15. A DMG deverá enviar mensalmente a cada serviço os montantes de despesa já cabimentada.

Artigo 21.º | Tramitação do Processo de Contratação Pública

1. Nas aquisições ao abrigo de ajuste direto, superiores a 1.000,00 euros, terão que ser consultados no mínimo 3 fornecedores/empreiteiros. Só são admitidas exceções a esta regra no caso de aquisições que se enquadrem nos art.º 24.º a 27.º do CCP (critério material) ou desde que devidamente autorizadas pelo Presidente da Câmara ou pelo Vice-Presidente da Câmara. Os serviços da DCP ficam autorizados, sempre que entenderem, a proceder à obtenção de mais orçamentos para as aquisições em causa.
2. Cumpre à DCP, no caso da aquisição de bens e serviços, e à DMOSM, no caso das empreitadas, realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os serviços requisitantes.
3. Para efeitos do referido no número anterior, cada Unidade Orgânica ou equiparada que proceda à emissão de requisições para aquisições de bens e serviços, colaborará, sempre que tal lhe for solicitado pelos serviços da DCP, na definição das caraterísticas técnicas específicas dos bens e serviços a adquirir, obedecendo às normas do CCP aplicáveis.
4. Por forma a garantir a disponibilização dos contratos nas datas pretendidas, cada unidade orgânica deve apresentar o respetivo pedido de compra com a antecedência adequada, definindo-se os seguintes prazos mínimos dos pedidos:

a) Aquisição de Bens e Serviços:

Valores dos contratos	Dias de antecedência
≤ 5.000€	15
> 5.000€	30
≥ 20.000€	60
≥ 75000€	90
≥ 215.00€	120
≥ 750.000€	180
> 950.000€	220

b) Empreitadas:

Valores dos contratos	Dias de antecedência
≤ 10.000€	25
> 10.000€	45
≥ 30.000€	75
≥ 150.000€	150
≥ 750.000€	250
> 950.000€	300

5. Caso um pedido de compra, de valor superior a 5.000€, não cumpra o prazo de antecedência definido no número anterior, o mesmo deve ser instruído com uma informação de prioridade, subscrita pelo dirigente máximo do serviço, fundamentando o incumprimento e as consequências de não concretização da aquisição no prazo pretendido.
6. O Júri dos procedimentos deve integrar, pelo menos, 1 elemento efetivo pertencente à DCP, com exceção dos procedimentos de empreitadas de obras públicas.
7. A tramitação administrativa para a realização da despesa, em matéria de aquisição de bens e serviços, e as suas validações, constam de instrução de trabalho devidamente aprovada.
8. Até final outubro de cada ano todas as UO devem entregar à DCP um plano anual de compras de bens e serviços para o ano seguinte, em modelo próprio distribuído pela DMG.

Artigo 22.º | Gestão de Contratos

1. Compete a cada um dos serviços requisitantes a gestão dos respetivos contratos em vigor. O gestor de contrato deverá ser identificado aquando do início do procedimento (requisição interna).
2. Para cumprimento do disposto no número anterior cada unidade orgânica deve nomear os gestores de contrato que serão responsáveis pela monitorização da execução dos contratos.
3. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas à DCP ou á DMOSM, conforme o caso, para assegurar a competente análise e tramitação adequada, a qual poderá por sua vez remeter ao Departamento Jurídico caso julgue por conveniente.
4. No caso de verificação da necessidade de novos contratos em substituição dos expirados ficam os serviços obrigados ao cumprimento das normas constantes do artigo 18º anterior.

Artigo 23.º | Remunerações do pessoal

1. Os encargos com o pessoal da autarquia devem ser orientados pelos seguintes procedimentos:
   a) A DC procede ao cabimento e compromisso dos vencimentos numa base semestral, tendo como referência estimativas realizadas pelo Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos (DGDRH).
   b) Mensalmente, o DGDRH assegura o processamento das remunerações, pensões e abonos, respetivos descontos e remete os elementos à DC para faturação e liquidação, até ao final do terceiro dia útil anterior ao do pagamento, que geralmente é dia 23. Só após verificação pela DC da conformidade com os normativos legais aplicáveis à despesa, a tesouraria do município deve remeter o ficheiro bancário para a realização das transferências. Qualquer alteração ao processo das remunerações mencionado anteriormente deve ser, tempestivamente, comunicado à DC, para efeitos de regularização contabilística da modificação.
2. Deverão acompanhar as folhas de remunerações, a remeter à DC, as guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social e os documentos relativos a pensões

de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas, devendo estes ser entregues até ao final de cada mês.

Artigo 24º | Autorização Trabalho Suplementar

1. É da competência da Vice-Presidente do Município de Braga a autorização prévia para realizar trabalho suplementar, mediante pedido do respetivo dirigente, no que respeita aos colaboradores integrados numa Direção Municipal.
2. É da competência do Vereador do Pelouro a autorização prévia para realizar trabalho suplementar, mediante pedido do respetivo dirigente, no que respeita aos colaboradores integrados em unidade orgânica não dependente de uma Direção Municipal.
3. Os limites autorizados a cada serviço para cabimento e pagamento de despesa com trabalho suplementar são os constantes do quadro anexo às presentes normas.
4. As autorizações para a realização de trabalho suplementar devem ter em consideração o enquadramento legal, designadamente em matéria de limites e duração previstos na Lei do Trabalho em Funções Públicas, e devem ser formalizadas via Gestão Documental, em modelo próprio a disponibilizar no início do ano de 2025.
5. As fichas de registo de trabalho suplementar realizado, devem ser remetidas ao DGDRH até ao dia 10 de cada mês seguinte em que ocorreu o trabalho, para efeitos de processamento.
6. No caso de a quantidade de horas de trabalho suplementar autorizadas pelos Vereadores for inferior às horas suplementares efetivamente realizadas, o processamento será efetuado em conformidade com a respetiva autorização.
7. As horas de trabalho suplementar constantes das fichas de registo devem coincidir com as marcações de ponto no sistema automático de controlo de assiduidade. No caso de não ser possível realizar marcação de ponto, o dirigente responsável deve justificar o tempo em causa na plataforma de assiduidade com recurso ao código 136 – serviço externo.
8. Qualquer ajustamento que eventualmente seja necessário efetuar aos valores do quadro em anexo, desde que não implique alteração orçamental, será efetuado por Despacho da Sra. Vice-Presidente.

Artigo 25.º | Fundos de maneio

1. Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal, a constituição de fundos de maneio, por conta da respetiva dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.
2. O montante máximo de fundo de maneio a atribuir será de 1.000€, salvo situações devidamente fundamentadas pelos serviços e autorizadas pelo Presidente da Câmara.
3. Os fundos de maneio são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição, com o inerente registo da despesa em rubrica de classificação económica adequada.
4. A DC emite uma proposta de cabimento para cada Fundo de Maneio com o valor anual, salvaguardando o estipulado na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, devendo ainda proceder às parametrizações necessárias na aplicação informática.
5. Aprovados os fundos de maneio, a tesouraria procede à entrega dos valores aos seus titulares, que no ato da entrega assinam a respetiva nota de lançamento, ficando responsáveis pela sua guarda.
6. Deverão constar no resumo diário da tesouraria, os movimentos relacionados com a respetiva
   constituição e reposição.
7. A competência para o pagamento de despesas por conta do Fundo de Maneio é do seu titular.

Artigo 26.º | Utilização do Fundo de Maneio

1. Os fundos de maneio só podem ser utilizados em despesas cuja natureza corresponda à classificação orçamental previamente autorizada, estando assim vedada a aquisição de bens suscetíveis de inventariação e bens adquiridos ao abrigo de contratos de fornecimento contínuo.
2. Em caso de incumprimento do estabelecido no número anterior, fica o titular do fundo de maneio responsável por suportar a despesa.

Artigo 27.º | Reconstituição e Reposição do Fundo de Maneio

1. No final de cada mês, o responsável pelo fundo de maneio entrega, até ao quinto dia útil do mês seguinte a que respeita, um mapa descritivo das despesas efetuadas à DC.
2. Os documentos de despesa devem ser organizados pela ordem sequencial do mapa mencionada no número anterior e devem conter os requisitos fiscais obrigatórios

exigidos pelo Código do IVA, nomeadamente, o nome e NIF do fornecedor, quantidade e denominação do bem transmitido ou do serviço prestado, preço, taxa IVA aplicável e o montante de imposto devido, e devem estar obrigatoriamente emitidos em nome do Município de Braga com indicação do respetivo NIF, não devendo incluir documentos com datas anteriores à última reconstituição do fundo de maneio.

3. Nos talões referentes a portagens e estacionamento deverá constar a matrícula da viatura, bem como outras despesas com transportes.
4. Para as despesas relacionadas com refeições, devem ser identificados todos os participantes na refeição, o fim visado e o interesse público subjacente à sua realização, sendo esta informação enviada pela DC para o DGDRH, para efeitos de dedução do montante relativo ao subsídio de alimentação.
5. A DC verifica a conformidade dos documentos apresentados e regista o documento de despesa, emite a correspondente ordem de pagamento que depois de assinada por um membro do Órgão Executivo, é remetida para a tesouraria.
6. A reconstituição do fundo de maneio é feita até 12 vezes ao ano, mediante entrega dos documentos justificativos das despesas no final de cada mês. Não podem existir documentos por entregar de meses anteriores ao mês em referência, sem fundamentada justificação e autorização.
7. O tesoureiro, ou seu substituto legal, após conferência dos documentos anexos à ordem de pagamento, procede ao reembolso, em numerário, ao responsável pelo fundo de maneio.
8. Para efeitos de reposição anual, os responsáveis dos respetivos fundos fazem a restituição dos mesmos até ao dia 20 do mês de dezembro, devendo o somatório dos documentos apresentados e do numerário corresponder ao montante total da sua constituição.
9. No final do ano a DC deve assegurar o estorno do montante do cabimento e compromisso não utilizado, competindo à tesouraria saldar as contas de caixa referentes aos Fundos de Maneio.
10. Em caso de cessação de funções ou de alteração do titular do fundo de maneio, deverá proceder-se em conformidade com o disposto nos n.º' s 8 e 9 com reporte ao mês em que a ocorrência se verificar.

Artigo 28.º | Relatórios de Utilização do Fundo de Maneio

A DC, no final de cada trimestre, elabora e remete para conhecimento do executivo municipal

relatório que evidencie de forma detalhada os gastos suportados por cada Fundo de Maneio.

Artigo 29.º | Fundos Fixos de Caixa

1. A atribuição dos fundos fixos de caixa é feita anualmente mediante autorização do Presidente da Câmara Municipal, sendo os montantes entregues pelo tesoureiro, através da emissão de nota de lançamento devidamente assinada pelos intervenientes.
2. Os fundos fixos de caixa, não podem ser de montante superior a 100,00 €, por posto de cobrança, e destinam-se apenas à realização de trocos, não podendo, em caso nenhum, ser utilizados para a realização de despesas.
3. Os titulares do fundo fixo de caixa devem proceder à reposição, na tesouraria, até ao último dia útil de cada ano, tendo o tesoureiro que efetuar os respetivos movimentos contabilísticos.

Artigo 30.º | Cartões de Crédito/Débito

1. A adoção de cartões de crédito e/ou cartões de débito como meio de pagamento depende de aprovação pela Câmara Municipal, devendo o referido cartão estar associado a uma conta bancária titulada pelo Município.
2. Estes meios de pagamento apenas devem ser utilizados quando não seja possível utilizar outro meio de pagamento.
3. As despesas pagas com cartões de crédito e/ou cartões de débito devem respeitar as disposições legais e contabilísticas e a LCPA, pelo que se deve proceder à cabimentação do montante total da despesa até à qual é autorizada a utilização dos referidos cartões.

Secção II

Autorização de Despesa

Artigo 31º | Competências

Nos termos do disposto no artigo 29.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de junho, a Câmara Municipal delegou, na sua reunião de 18 de outubro de 2021, no Presidente da Câmara, as competências para autorização de realização de despesas até ao limite de 748.196,85€.

Artigo 32º | Autorizações Assumidas

Consideram-se automaticamente autorizadas, na data do seu vencimento, as seguintes despesas:

a) Vencimentos e salários;

b) Subsídio familiar a crianças e jovens,
c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
d) Encargos de empréstimos; (juros e amortização de empréstimos e/ou outros acordos de pagamentos celebrados)
e) Rendas;
f) Contratos de locação financeira;
g) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou outros organismos seus dependentes;
h) Água, energia elétrica, gás;
i) Comunicações,
j) Prémios de seguros;
k) Quaisquer outros encargos que resultem em obrigações contratuais do Município;
l) As transferências/pagamentos de valores para entidades terceiras, em resultado de cobranças de receitas de operações extraorçamentais consideram-se, também, autorizadas.

Artigo 33º | Assunção de compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do n.º1, do art.º 6º.da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e no artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, com a aprovação destas Normas Regulamentares, fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, no Decreto-Lei n.º. 127/2012, de 21 de junho, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos, ações ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista.
2. Com a aprovação destas Normas Regulamentares fica igualmente autorizada, a assunção de despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem do número anterior que não excedam o limite de 100.000,00 euros em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.
3. Fica também autorizada, pela Câmara Municipal, a delegação no Presidente da Câmara, para a assunção de compromissos anuais, relativos a despesas de funcionamento de caráter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica de despesa prevista no Orçamento, nos termos dos pontos anteriores, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública.

4. A Câmara Municipal prestará, periodicamente, à Assembleia Municipal informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo do presente artigo.

Artigo 34º | Aquisição de bens imóveis

Fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a aquisição por parte da Câmara Municipal de bens imóveis de valor superior 1000 vezes a RMMG, e fixação das respetivas condições gerais, desde que seja precedida de relatório devidamente fundamentado e se mostre necessária à prossecução de finalidades municipais, nos termos da alínea i) do nº 1 do Artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Secção III

Procedimentos e Regras Especiais para a Realização da Despesa

Artigo 35.º | Vertente Seguradora

1. Cabe à DCP desenvolver todos os procedimentos relativos à contratação de seguros do Município, incluindo acidentes de trabalho. Os serviços municipais devem encaminhar àquela divisão as necessidades de cobertura de risco com antecedência mínima de 90 dias úteis em relação à data de início de vigência da apólice pretendida, relativamente aos seguros que assumam um carater regular, e com 15 dias úteis de antecedência para as situações de necessidade pontual de seguros.
2. Os elementos relativos à participação de sinistros devem ser comunicados no prazo de dois dias úteis à DP de forma a rapidamente poderem ser comunicados á seguradora.
3. Excetuam-se os seguros de acidentes de trabalho, que serão diretamente tratados pelo Departamento de Recursos Humanos.

4. Sempre que das informações constantes de um processo de sinistros se conclua pela negligência ou qualquer outro facto associado à não intervenção atempada dos serviços (por exemplo, deficiente estado de conservação, reparação ou sinalização da via pública), deverão os responsáveis máximos desses serviços instaurar processo formal de averiguações, a fim de corrigir disfuncionalidades.

Artigo 36.º | Despesas de Deslocação

1. A utilização de viatura própria ou transporte aéreo e as deslocações ao estrangeiro carecem sempre de autorização prévia e expressa do Presidente da Câmara.
2. A Requisição de aquisição de serviços de alojamento, viagens, serviços complementares, bilhetes de comboio e rent-a-car, deverá ser articulada com a Divisão de Contratação

Pública (DCP), através de preenchimento de formulário próprio.

3. Existem modelos próprios do Departamento de Recursos Humanos que regulamentam as despesas de deslocação e as ajudas de custo (IT-06.03.08).
4. Os trabalhadores que beneficiem de adiantamentos para ajudas de custo e deslocações ficam obrigados a apresentar no DGDRH a documentação justificativa das despesas realizadas dentro de 10 dias, contados da data do seu regresso ao serviço.
5. Se dentro do prazo referido no número anterior, os documentos em apreço não tiverem sido entregues no DGDRH, deverá este proceder à emissão da guia de reposição abatida e proceder ao encontro de contas no vencimento, de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 37.º | Despesas de Representação

As despesas relativas a encargos de representação e aquisição de bens para oferta no âmbito daquela, que ultrapassem os 250€ mensais, despendidos de uma só vez, carecem de autorização expressa do Presidente da Câmara. As de valor inferior carecem de autorização do respetivo Vereador do Pelouro.

Artigo 38.º | Equipamento e Soluções Informáticas

1. As necessidades de hardware e software devem ser encaminhadas para o Departamento de Estratégia Sistemas de Informação e Qualidade (DESIQ), a quem cabe avaliar as solicitações apresentadas.
2. Os procedimentos de aquisição de hardware ficam centralizados na DCP, com base nos requisitos técnicos definidos pelo DESIQ.
3. Quaisquer necessidades de soluções informáticas deverão ser endereçadas à DESIQ, de forma clara e fundamentada, que avaliará a oportunidade dos pedidos sob o ponto de vista técnico-financeiro.

Secção IV

Celebração e Formalização de Contratos e Protocolos

Artigo 39.º | Responsabilidade pela Elaboração e Celebração de Contratos

1. Compete à DCP a elaboração de todos os contratos administrativos referentes a procedimentos de aquisição bens e serviços.
2. Os restantes termos contratuais abrangidos, nomeadamente pelos artigos 4.º e 5.º do CCP, contratos excluídos e contratação excluída, são da responsabilidade da DCP incluindo tudo o que respeita à formação dos mesmos.

3. Todos os contratos celebrados no âmbito dos números anteriores deverão conter uma cláusula específica com o respetivo número de compromisso contabilístico.
4. O outorgante em representação do município é o Presidente Câmara ou, nos termos da delegação de competências, o Vice-Presidente da Câmara.
5. Compete à DCP a remessa ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização prévia, dos contratos celebrados pelo Município, com exceção dos contratos de empreitada, cuja responsabilidade compete à DMOSM, nos termos da Lei n.º 98/97, de 26 agosto, com as respetivas alterações.

Artigo 40.º | Protocolos

1. Os Protocolos que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia devem ser levados ao conhecimento da DC para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita.
2. Competirá à DC proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos Protocolos referidos no ponto anterior.
3. Os Protocolos que configurem despesa para a Autarquia deverão conter uma cláusula específica com o respetivo número de compromisso contabilístico.

Artigo 41.º | Contratos de Tarefa e Avença

1. A celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de contratos de tarefa e de avença apenas pode ter lugar desde que preenchidos os requisitos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, do CCP e demais legislação complementar.
2. Relativamente à celebração dos contratos de tarefa e avença, a verificação do disposto no artigo 32º da Lei 35/2014, de 20 de junho, e demais requisitos previstos na Lei que aprova o Orçamento de Estado, é da responsabilidade do DGDRH no âmbito das suas atribuições.
3. Para efeitos do disposto no número anterior, são inscritos na classificação económica 010107 todos os contratos de tarefa e avença celebrados com pessoas singulares. Os contratos celebrados com pessoas coletivas são inscritos no agrupamento 02.

Capítulo IV

Disposições Finais

Artigo 42.º | Consulta de Processos

1. O DCF, a DC e a DCR poderão consultar nas Direções, Departamentos, Divisões e serviços

equiparados, ou requisitar, para exame e verificação, toda a documentação relacionada com a arrecadação da receita e a realização da despesa, devolvendo-a depois de consultada.

2. A DFFCRI poderá adotar idêntico procedimento no âmbito das candidaturas a fundos comunitários.

Artigo 43.º | Delegações de competências nas Freguesias

1. No ano de 2025, para efeito da execução do Acordo de Cooperação da Educação Pré-Escolar celebrado nos termos da Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro, e o Decreto-Lei n.º 147/97, de 11 de junho, é autorizado o Executivo a celebrar protocolos de transferência de verbas consignadas a projetos financiados pela Administração Central a cargo das respetivas freguesias.
2. No ano de 2025, a Câmara Municipal é autorizada a delegar nas Freguesias competências em todos os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais, nos termos e em cumprimento do disposto nos artigos 116.º e seguintes, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por via da celebração de contratos com as juntas de freguesia interessadas.

Artigo 44.º | Reporte de Informação Financeira

1. A DMG remete, até ao 10.º dia útil de cada mês, ao Presidente da Câmara, mapa de previsão de tesouraria, cálculo dos fundos disponíveis e proposta de plano de pagamentos a concretizar no mês.
2. A DMG reporta, mensalmente, ao Presidente da Câmara, quadro-resumo da situação financeira do Município.
3. A DMG reporta, mensalmente, ao Presidente da Câmara, informação acerca da execução do orçamento da receita e despesa, bem como do Plano Plurianual de Investimentos e do Plano das Atividades Mais Relevantes.
4. A DMG reporta, mensalmente, ao Presidente da Câmara, informação acerca do endividamento do Município.
5. A DMG elabora e reporta, no final do primeiro semestre, ao Presidente da Câmara, as demonstrações financeiras do semestre elaboradas de acordo com as normas e princípios contabilísticos aplicáveis.
6. A DC reportar à DGAL, nos prazos legalmente estabelecidos, a informação financeira e

orçamental exigida.

Artigo 45.º | Empréstimos

1. Para a satisfação de necessidades de tesouraria o Órgão Executivo poderá contrair empréstimo de curto prazo o qual terá que ser amortizado até ao final do ano.
2. Poderão ser contraídos empréstimos de médio e longo prazo, em condições a acordar, dentro dos limites estabelecidos para o endividamento.

Artigo 46.º | Dúvidas sobre a Execução do Orçamento

1. As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução Orçamental serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara sobre parecer da DMG.
2. Em caso de alteração da designação das unidades orgânicas, as normas e competências atribuídas no âmbito do presente regulamento, serão cometidas às unidades orgânicas que funcionalmente lhes sucedam.
3. A equivalência referida no número anterior será efetivada por despacho do Presidente da Câmara.

ANEXO

Limites Custos Trabalho Suplementar por Orgânica

(Art.º 24.º Normas Execução Orçamental)

Centro de Custo	Dotação Inicial 2025
Direção Municipal de Gestão	21 000,00 €
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	54 000,00 €
Direção Municipal de Gestão do Território	5 000,00 €
Unidades Orgânicas não integradas dependentes do Presidente da Câmara	65 000,00 €
Unidades Orgânicas não integradas dependentes do Pelouro do Desporto; Juventude; Saúde e Bem-estar; Associativismo; Cidadania e Participação; Administração Municipal; Recursos Humanos; Interculturalidade e Integração	7 000,00 €
Unidades Orgânicas não integradas dependentes do Pelouro da Educação; Inovação e Coesão Social	11 000,00 €
Unidades Orgânicas não integradas dependentes do Pelouro das Obras Municipais; Mobilidade; Gestão e Conservação de Equipamentos Municipais; Gestão e Conservação de Espaço Público; Polícia Municipal; Relação com Ensino Superior	97 000,00 €
Unidades Orgânicas não integradas dependentes do Pelouro do Ambiente e Alterações climáticas; Proteção Civil e Bombeiros Sapadores; Política Animal; Energia; Desenvolvimento Rural	340 000,00 €
Total	**600 000,00 €**

MAPA DE PESSOAL

PARA 2025

BRAGA
Município

MAPA DE PESSOAL DO MUNICIPIO DE BRAGA 2025

Unidades Orgânicas	POSTOS DE TRABALHO POR CARGOS / CARREIRAS / CATEGORIAS																				Total Postos	Dos quais:						OBS
																						Ocupados			Vagos			
	Diretor Municipal	Diretor Departamento / Coordenador Municipal	Chefe de Divisão	Dirigente do 3.º Grau	Comandante	2º Comandante	Adjunto técnico CBS	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente técnico	Encarreg. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente operacional	Fiscal	Bombeiros Sapadores	Especialista STI	Técnico STI	Polícia Municipal	Chefe Serviços Administ.Escolar	Chefe armazém		CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR	
Unidades Orgânicas Dependentes do Presidente da Câmara																												
Gabinete de Apoio à Presidência								1		1											**2**		1			1		
Unidade de Comunicação, Protocolo e Relações Públicas				1				5		2											**8**	1	7					
Unidade de Estratégia, Inovação e Sustentabilidade				1				2													**3**		1		1	1		
Divisão de Coesão Territorial e Acompanhamento das Freguesias			1					6		5			2								**14**	1	11			2		
Divisão de Funding, Fundos Comunitários e Relações Internacionais			1					4													**5**	1	4					
Departamento de Cultura e Turismo		1						11		10											**22**	1	16			5		
Divisão de Cultura			1					9		20			7								**37**	1	29			1	6	
Divisão do Arquivo Municipal			1					4		12			5						1		**23**		19		1	3		
Divisão de Economia e Turismo			1					9		6			1								**17**	1	12			4		
Total Postos de trabalho		**1**	**5**	**2**				**51**		**56**			**15**						**1**		**131**	**6**	**100**		**2**	**17**	**6**	

BRAGA Município

MAPA DE PESSOAL DO MUNICIPIO DE BRAGA 2025

Unidades Orgânicas	POSTOS DE TRABALHO POR CARGOS / CARREIRAS / CATEGORIAS																				Total Postos	Dos quais:						OBS
																						Ocupados			Vagos			
	Diretor Municipal	Diretor Departamento / Coordenador Municipal	Chefe de Divisão	Dirigente do 3.º Grau	Comandante	2º Comandante	Adjunto técnico CBS	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente técnico	Encarreg. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente operacional	Fiscal	Bombeiros Sapadores	Especialista STI	Técnico STI	Polícia Municipal	Chefe Serviços Administ.Escolar	Chefe armazém		CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR	
Unidades Orgânicas Dependentes da Vereação																												
Gabinete de Apoio aos Vereadores								4													**4**		4					
Serviço Municipal de Proteção Civil		1																			**1**	1						
Divisão de Proteção Civil			1							1											**2**		1		1			
Unidade Técnica Florestal				1				2		2											**5**	1	4					
Unidade de Planeamento de Emergência, Riscos e Proteção Ambiental				1				5		2											**8**	1	5			2		
Secção de Operações e Proteção Ambiental									1	1		1	11								**14**		14					
Unidade de Segurança Contra Incêndio em Edifícios				1				2		1											**4**	1	3					
Departamento de Polícia Municipal		1								6			5					66			**78**	1	75			2		
Departamento de Educação e Coesão Social		1						3													**4**	1	3					
Divisão de Coesão Social e Solidariedade			1					28		3			1								**33**	1	15	8		9		
Divisão de Educação			1					18	13	128		16	875						1		**1052**	1	983			28	40	
Departamento de Cidadania e Qualidade de Vida		1						11		13			1								**26**		23		1	2		
Secção Universidade Senior									1												**1**					1		
Divisão do Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos			1						1	3											**5**	1	4					
Unidade de Gestão de Equipamentos Desportivos				1				3		13		4	89								**110**	1	71			5	33	
Divisão de Promoção da Saúde e Bem-Estar			1					7		5	1		72								**86**	1	73	1		11		
Unidade do Aeródromo				1				1		2			1								**5**	1	4					
Unidade da Juventude				1				5		3			4								**13**	1	8			4		
Divisão de Ambiente e Alterações Climáticas			1					8													**9**	1	6			2		
Unidade da Quinta Pedagógica				1				2		6		1	13								**23**	1	16			6		
Unidade do Parque de Campismo e Caravanismo				1						8		1	17								**27**	1	15			3	8	
Unidade de Política Animal				1				3		1											**5**	1	4					
Companhia de Bombeiros Sapadores					1	1	1	1		7			1		117						**129**	2	123		1	3		
Unidade de Coordenação de Transportes Públicos de Passageiros				1				2		15			3	1							**22**	1	12			9		
Total Postos de trabalho		**4**	**6**	**10**	**1**	**1**	**1**	**105**	**16**	**220**	**1**	**23**	**1093**	**1**	**117**			**66**	**1**		**1666**	**20**	**1466**	**9**	**3**	**87**	**81**	

BRAGA Município

MAPA DE PESSOAL DO MUNICIPIO DE BRAGA 2025

Unidades Orgânicas	POSTOS DE TRABALHO POR CARGOS / CARREIRAS / CATEGORIAS																				Total Postos	Dos quais:						OBS
																						Ocupados			Vagos			
	Diretor Municipal	Diretor Departamento / Coordenador Municipal	Chefe de Divisão	Dirigente do 3.º Grau	Comandante	2º Comandante	Adjunto técnico CBS	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente técnico	Encarreg. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente operacional	Fiscal	Bombeiros Sapadores	Especialista STI	Técnico STI	Policia Municipal	Chefe Serviços Administ.Escolar	Chefe armazém		CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR	
Direção Municipal de Gestão																												
Direção Municipal de Gestão	1							3													**4**	1	2			1		
Departamento de Apoio ao Cidadão e aos Órgãos Autárquicos		1											2								**3**	1	2					
Divisão de Apoio ao Cidadão			1					7	1	49			1								**59**	1	52			6		
Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos				1				3		5											**9**	1	6			2		
Departamento Jurídico		1						1		3											**5**	1	3			1		
Divisão de Assessoria e Apoio Jurídico			1					4													**5**	1	4					
Unidade Contraordenações				1				5		2											**8**	1	7					
Unidade de Contencioso e Acompanhamento Judicial				1				2													**3**	1	2					
Departamento de Estratégia, Sistemas de Informação e Qualidade		1						4								4					**9**	1	7			1		
Divisão de Sistemas de Informação e Modernização			1													6	1				**8**	1	6			1		
Divisão de Administração de Sistemas e Comunicações			1										1			3	9				**14**	1	10			3		
Unidade de Qualidade, Estratégia e Desenvolvimento Organizacional				1				4													**5**	1	3			1		
Departamento de Fiscalização		1								10											**11**		10		1			
Divisão de Fiscalização Geral			1					1						6							**8**	1	5			2		
Divisão de Fiscalização de Obras Particulares			1					11						4							**16**		14		1	1		
Departamento de Controlo Financeiro		1						3													**4**	1	2			1		
Divisão de Contabilidade			1					8		8											**17**	1	14			2		
Tesouraria Municipal								1		4											**5**		5					
Divisão de Controlo da Receita			1					4		8											**13**	1	11			1		
Divisão de Contratação Pública			1					8	1	5											**15**	1	12			2		
Unidade de Gestão do Economato e Armazém				1				3		8			4							1	**17**	1	14			2		
Divisão de Património			1					5	1	3			1								**11**	1	9			1		
Divisão de Apoio à Gestão, Estatística e Controlo Interno			1					2													**3**		2		1			
Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos		1						4													**5**	1	4					
Divisão de Gestão de Recursos Humanos			1					12		8							1				**22**	1	19			2		
Unidade de Segurança e Saúde no Trabalho				1				6		2	1	3	53								**66**	1	58			7		
Total Postos de trabalho	**1**	**6**	**12**	**6**				**101**	**3**	**115**	**1**	**3**	**62**	**10**		**13**	**11**			**1**	**345**	**22**	**283**		**3**	**37**		

MAPA DE PESSOAL DO MUNICIPIO DE BRAGA 2025

Unidades Orgânicas	POSTOS DE TRABALHO POR CARGOS / CARREIRAS / CATEGORIAS																				Total Postos	Dos quais:						OBS
																						Ocupados			Vagos			
	Diretor Municipal	Diretor Departamento / Coordenador Municipal	Chefe de Divisão	Dirigente do 3.º Grau	Comandante	2º Comandante	Adjunto técnico CBS	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente técnico	Encarreg. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente operacional	Fiscal	Bombeiros Sapadores	Especialista STI	Técnico STI	Policia Municipal	Chefe Serviços Administ.Escolar	Chefe armazém		CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR	
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais																												
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	1							1	1	2											**5**	1	4					
Divisão de Gestão de Ocupação do Espaço Público			1					12		2											**15**	1	14					
Departamento de Obras Municipais		1						2													**3**	1	1			1		
Unidade de Apoio à Contratação				1				3	1												**5**		3		1	1		
Divisão de Estudos e Projetos Municipais			1					16		9											**26**	1	23			2		
Secção de Topografia									1	2			3								**6**		5			1		
Divisão de Gestão de Empreitadas			1					17		3											**21**	1	17			3		
Departamento de Apoio aos Serviços Municipais		1																			**1**	1						
Divisão de Manutenção e Conservação			1					5		2	1	4	52								**65**	1	59			5		
Divisão de Eletromecânica, Iluminação Pública e Energia			1					7		10		1	7								**26**	1	19			6		
Secção Operacional de Serviços Elétricos									1												**1**		1					
Divisão de Jardins e Espaços Verdes			1					4		1	2	9	117								**134**	1	126			7		
Divisão de Manutenção de Infraestruturas			1					4		1	1	8	48								**63**	1	56			6		
Secção Operacional de Infraestruturas									1												**1**		1					
Divisão de Logística e Equipamentos Municipais			1					3		1	1	5	58								**69**	1	55			13		
Unidade de Gestão de Equipamentos				1				1		5		3	32								**42**	1	40			1		
Total Postos de trabalho	**1**	**2**	**8**	**2**				**75**	**5**	**38**	**5**	**30**	**317**								**483**	**12**	**424**		**1**	**46**		

MAPA DE PESSOAL DO MUNICIPIO DE BRAGA 2025

Unidades Orgânicas	POSTOS DE TRABALHO POR CARGOS / CARREIRAS / CATEGORIAS																				Total Postos	Dos quais:						OBS
																						Ocupados			Vagos			
	Diretor Municipal	Diretor Departamento / Coordenador Municipal	Chefe de Divisão	Dirigente do 3.º Grau	Comandante	2º Comandante	Adjunto técnico CBS	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente técnico	Encarreg. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente operacional	Fiscal	Bombeiros Sapadores	Especialista STI	Técnico STI	Polícia Municipal	Chefe Serviços Administ.Escolar	Chefe armazém		CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR	
Direção Municipal de Gestão do Território																												
Direção Municipal de Gestão do Território	1							1													**2**	1				1		
Secção de Apoio Administrativo								2	1	11			3								**17**		17					
Departamento de Planeamento e Ordenamento		1								1			1								**3**	1	2					
Divisão de Planeamento			1					6													**7**	1	5			1		
Unidade de SIG				1				4													**5**	1	3			1		
Unidade de Execução de Planos				1				4		1											**6**		5		1			
Divisão de Mobilidade			1					9		3											**13**	1	11			1		
Divisão de Reabilitação Urbana e Habitação			1					7		1											**9**	1	7			1		
Departamento de Urbanismo		1																			**1**	1						
Divisão de Procedimentos Urbanísticos			1					10		10											**21**	1	19			1		
Divisão de Apreciação Técnica			1					13		1											**15**	1	14					
Divisão do Centro Histórico, Património e Arqueologia			1					4		2											**7**	1	5			1		
Unidade de Arqueologia				1				3		7			3								**14**	1	13					
Divisão de Projetos Estratégicos			1							1											**2**	1	1					
Total Postos de trabalho	**1**	**2**	**7**	**3**				**63**	**1**	**38**			**7**								**122**	**12**	**102**		**1**	**7**		

MAPA DE PESSOAL DO MUNICIPIO DE BRAGA 2025

MAPA RESUMO

Unidades Orgânicas	POSTOS DE TRABALHO POR CARGOS / CARREIRAS / CATEGORIAS																				Total Postos	OBS
	Diretor Municipal	Diretor Departamento / Coordenador Municipal	Chefe de Divisão	Dirigente do 3.º Grau	Comandante	2º Comandante	Adjunto técnico CBS	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente técnico	Encarreg. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente operacional	Fiscal	Bombeiros Sapadores	Especialista STI	Técnico STI	Policia Municipal	Chefe Serviços Administ.Escolar	Chefe armazém		
Postos de trabalho Ocupados	**3**	**13**	**34**	**20**	**1**		**1**	**339**	**24**	**398**	**7**	**47**	**1355**	**9**	**117**	**10**	**9**	**66**	**2**	**1**	**2456**	
Comissão de serviço	3	13	34	20	1		1														72	
CTFP Tempo Indeterminado								318	21	362	6	40	1353	8	117	9	9	66	2	1	2312	
CTFP Termo Resolutivo Certo								4													4	
CTFP Termo Resolutivo Incerto								4													4	
Mobilidade Intercarreiras e intercategorias								8	3	34	1	7				1					54	
Mobilidade na categoria vinda de outras entidades								5		2			1	1							9	
Cedência de Interesse Público													1								1	
Postos de trabalho Vagos		**2**	**4**	**3**		**1**		**56**	**1**	**69**		**9**	**139**	**2**		**3**	**2**				**291**	
Em comissão de serviço		2	4	3		1															10	
CTFP Tempo Indeterminado								56	1	52		9	69	2		3	2				194	
CTFP Termo Resolutivo										17			70								87	

*** O descritivo e caracterização dos postos de trabalho constam do Anexo A do presente documento.**

Legenda: CS- Comissão de Serviço; CTTI - Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado; CTTR - Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo.

TRABALHADORES DO MUNICIPIO QUE NÃO EXERCEM FUNÇÕES NOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

TOTAIS	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente técnico	Encarregado Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente operacional	Fiscal	Especialista STI	Encarregado Brigada Limpa Coletores	Fiscal de Leituras e Cobranças	Bombeiro sapador	Agente Munic Graduado	Agente Munic 2ª Cl.	Total	OBS
Nº de postos de trabalho	**21**	**4**	**27**	**5**	**13**	**160**	**2**	**1**	**1**	**1**	**1**	**1**	**1**	**238**	
Cedência de interesse público	10	3	23	5	13	150	2	1	1	1				209	
Eleito local a tempo inteiro e licença sem remuneração por assistência a filhos		1												1	
Mobilidades / Período experimental / Comissão de serviço noutras entidades	11		4			10					1	1	1	28	

BRAGA
Município

ANEXO A- MAPA DE PESSOAL 2025_DESCRITIVO DOS POSTOS DE TRABALHO

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Atribuições/ Atividades	Total Postos					
					Ocupados			Vagos		
					CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Unidades Orgânicas Dependentes do Presidente da Câmara										
Gabinete de Apoio à Presidência	Técnico Superior	Assessoria e Secretariado	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de apoio à vereação e presidência; gestão e acompanhamento da agenda; atendimento telefónico e presencial; suporte à dinamização de iniciativas e reuniões; suporte à preparação de documentos e apresentações; apoio nas atividades de contratação pública.					1	
	Assistente Técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.		1				
Unidade de Comunicação, Protocolo e Relações Públicas	Dirigente 3º grau	Direção	Licenciatura	Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município de Braga.	1					
	Técnico Superior	Comunicação	Licenciatura nas áreas de Jornalismo e Reportagem ou de Marketing e Publicidade	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da comunicação e marketing, designadamente, produção de conteúdos e espaços noticiosos; execução de iniciativas no âmbito da comunicação institucional; criação e gestão de projetos e planos de comunicação e marketing, de âmbito corporativo ou direcionado ao público externo; cobertura de eventos, montagem e edição de reportagens e vídeos; gestão de redes socias e plataformas digitais; preparação, dinamização e implementação de planos e atividades de comunicação interna.		5				
	Assistente Técnico	Fotografia e imagem	12.º ano	Realizar funções de natureza executiva, de aplicações de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de recolha e tratamento de imagem/fotografia referente a eventos municipais, obras em curso ou outros que se revelem necessários fazer cobertura, recorrendo a várias técnicas e registos de fotografia e tendo presente a dimensão criativa de trabalho.		2				
Unidade de Estratégia, Inovação e Sustentabilidade	Dirigente 3º grau	Direção	Licenciatura	Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município de Braga.				1		
	Técnico Superior	Engenharia Civil	Licenciatura em Engenharia Civil	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar pareceres, projetos e atividades na área de engenharia civil, nomeadamente projetos de obras, tais como edifícios, pontes, barragens, portos, aeroportos, vias-férreas e edificações industriais; preparar, organizar e superintender a sua construção manutenção e reparação; projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica; projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; Fiscalizar e realizar a direção técnica de obras; Realizar vistorias técnicas; Conceber e realizar planos de obras; Preparar empreitadas e caderno de encargos; Dirigir obras por administração direta; Coordenar o funcionamento das oficinas municipais (serralharia, carpintaria e pintura); Avaliar bens municipais.		1				
		Gestão de Dados e Projetos de Sustentabilidade	Licenciatura na área de Gestão de Dados (CNAEF - Matemática e Estatística; Ciências Informáticas) ou Licenciatura em Economia (CNAEF - Economia)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de gestão e análise de dados e projetos para o desenvolvimento sustentável; recolher, analisar e interpretar dados relacionados aos indicadores de sustentabilidade; criar relatórios e dashboards que permitam a monitorização e avaliação do impacto das iniciativas de sustentabilidade do Município; planear, implementar e monitorizar projetos na área da sustentabilidade, com um foco especial na apresentação de iniciativas inovadoras e projetos especiais; desenvolver parcerias estratégicas com stakeholders internos e externos.					1	
Divisão de Coesão Territorial e Acompanhamento das Freguesias	Chefe Divisão	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	1					

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Atribuições/ Atividades	Total Postos					
					Ocupados			Vagos		
					CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Divisão de Coesão Territorial e Acompanhamento das Freguesias	Técnico Superior	Engenharia Civil	Licenciatura em Engenharia Civil	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar pareceres, projetos e atividades na área de engenharia civil, nomeadamente projetos de obras, tais como edifícios, pontes, barragens, portos, aeroportos, vias-férreas e edificações industriais; preparar, organizar e superintender a sua construção manutenção e reparação; projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica; projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; Fiscalizar e realizar a direção técnica de obras; Realizar vistorias técnicas; Conceber e realizar planos de obras; Preparar empreitadas e caderno de encargos; Dirigir obras por administração direta; Coordenar o funcionamento das oficinas municipais (serralharia, carpintaria e pintura); Avaliar bens municipais.		4				
		Jurista	Licenciatura em Direito	Analisar e dar pareceres jurídicos em todos os processos que lhe sejam submetidos; Instruir processos de contraordenação; Instruir processos disciplinares; Elaborar contratos e documentos de cariz técnico-jurídico; Representar o Município nos tribunais administrativos e fiscais; Elaborar estudos e propostas de regulamento.		1				
		Segurança e Saúde no Trabalho	Licenciatura e Certificado de Aptidão Profissional de Técnico Superior de Higiene e Segurança (Nível 5) ou Licenciatura em Engenharia da Segurança do Trabalho	Colaborar na definição da política geral do Município relativa à prevenção do risco e participa na organização do trabalho; Assegurar as funções de higiene, segurança e saúde no trabalho dos trabalhadores e zela pelo cumprimento das regras de segurança nas instalações do Município; Identificar e avaliar os riscos para a segurança e saúde no local de trabalho e procede ao controlo periódico da exposição a agentes químicos, físicos e biológicos; Conceber, programar e elaborar planos de prevenção, integrando a avaliação dos riscos, desenvolvendo as respetivas medidas de prevenção e proteção; Recolher e organizar os elementos estatísticos relativos à segurança e saúde no Município, como ainda à análise dos acidentes de trabalho e das doenças profissionais; Promover a entrega de vestuário e equipamentos de proteção individual aos trabalhadores; Inspecionar locais, instalações e equipamentos existentes e determina fatores de riscos de acidentes; Verificar a segurança de equipamentos e máquinas e os equipamentos de proteção individual em função das características dos utilizadores, da natureza dos riscos e dos tipos de trabalho; Acompanhar tecnicamente as atividades de segurança no trabalho; Promover a afixação de sinalização de segurança nos locais de trabalho; Colaborar na execução e operacionalização das Medidas de Autoproteção; Dinamizar a integração da prevenção nos sistemas de comunicação do Município e da participação dos trabalhadores;Identificar necessidades formativas ao nível da segurança e saúde e promove informação e formação aos trabalhadores; Assegurar a organização da documentação necessária à gestão da prevenção do Município; Elaborar relatórios sobre acidentes de trabalho, e respetiva participação às autoridades competentes, caso aplicável, que originem ausências por incapacidades para o trabalho; Assegurar a avaliação e elaboração de pareceres técnicos e ergonómicos dos postos de trabalho ao nível da segurança no trabalho.					1	
	Assistente Técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.		2			1	
		Desenho e Construção Civil	Curso que confira grau de qualificação de nível IV na área da Construção Civil e Engenharia Civil	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de desenho, construção civil e topografia; executar ou compor maquetas, desenhos, mapas, cartas ou gráficos relativos à área de atividades dos serviços; análise de esboços, elaboração de esquemas e especificações técnicas; atualização de cadastro; realização de medições de projetos de arquitetura; acompanhamento de obras e execução de planos de trabalhos; efetuar medições e determinar as quantidades de materiais, de mãode-obra e de serviços necessários, utilizando os seus conhecimentos de desenho, dos materiais e dos processos e métodos de execução de obras; Fiscalizar e acompanhar obras municipais; Elaborar caderno de encargos e normas de execução.		2				
	Assistente Operacional	Apoio administrativo	Escolaridade obrigatória	Realizar funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforços físicos, na área de apoio geral à atividade administrativa, como seja, entrega, receção e registo de documentos e expediente; apoio logístico à realização e dinamização de atividades diversas; apoio à vigilância e segurança de instalações; atendimento ao público.		2				
Divisão de Funding, Fundos Comunitários e Relações Internacionais	Chefe Divisão	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	1					
	Técnico Superior	Engenharia Civil	Licenciatura em Engenharia Civil	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar pareceres, projetos e atividades na área de engenharia civil, nomeadamente projetos de obras, tais como edifícios, pontes, barragens, portos, aeroportos, vias-férreas e edificações industriais; preparar, organizar e superintender a sua construção manutenção e reparação; projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica; projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; Fiscalizar e realizar a direção técnica de obras; Realizar vistorias técnicas; Conceber e realizar planos de obras; Preparar empreitadas e caderno de encargos; Dirigir obras por administração direta; Coordenar o funcionamento das oficinas municipais (serralharia, carpintaria e pintura); Avaliar bens municipais.		1				

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Atribuições/ Atividades	Total Postos					
					Ocupados			Vagos		
					CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Divisão de Funding, Fundos Comunitários e Relações Internacionais	Técnico Superior	Fundos Comunitários	Licenciatura em Contabilidade, Gestão ou Administração Pública	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, nomeadamente o desenvolvimento e gestão dos meios necessários à captação dos instrumentos financeiros da administração central, fundos comunitários e outros de aplicação às autarquias locais bem como a dinamização do processo de preparação de propostas de candidatura a financiamento; Colaboração e comunicação a todos os níveis na organização para obter uma sensibilização adequada, divulgação de informação e planeamento de recursos para todas as atividades durante o período de vida do projeto, a fim de assegurar um envolvimento significativo das partes interessadas e garantir que o projeto é executado atempadamente e de acordo com as especificações, requisitos de qualidade e orçamento fixados; Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, nomeadamente no acompanhamento da execução das candidaturas e encerramento de projetos, e elaboração de relatórios de progresso e avaliação em português e/ou inglês.		3				
Departamento de Cultura e Turismo	Diretor de Departamento	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor municipal, ou, não existindo diretor municipal ou equiparado, diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir os serviços compreendidos no respetivo departamento, definindo objetivos de atuação do mesmo, tendo em conta os planos gerais estabelecidos, a competência do departamento e a regulamentação interna, quando exista; Controlar o cumprimento dos planos de atividade, os resultados obtidos e a eficiência dos serviços dependentes; Assegurar a administração dos recursos humanos e materiais que lhe estão afetos, promovendo o melhor aproveitamento e desenvolvimento dos mesmos, tendo em conta os objetivos e atividades dos serviços dependentes. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	1					
	Técnico Superior	Biblioteca, Arquivo e Documentação	Licenciatura e especialização na área das Ciências Documentais	Estabelecer e aplicar critérios de gestão de documentos; Avaliar e organizar a documentação de acordo com sistemas de classificação; Executar ou dirigir os trabalhos, tendo em vista a conservação e o restauro de documentos; Proceder à classificação e indexação alfabética de documentos; Proceder à gestão da coleção bibliográfica, prevendo a incorporação de novos títulos, fazendo a manutenção das ofertas de publicações; Desenvolver estratégias de acolhimento e orientação de público; Realizar atendimento ao público; Executar ou dirigir trabalhos de conservação e o restauro de documentos; Conceber produtos informativos em formato impresso e digital ao utilizador; colaborar com outras entidades na área de BAD.		6				
		Turismo	Licenciatura na área do Turismo ou Línguas Estrangeiras Aplicadas	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora programas e projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do turismo, nomeadamente recolher, tratar e difundir toda a informação turística necessária ao serviço em que está integrado; Planear, organizar e controlar ações de promoção turística definindo e concretizando as políticas do Município; Prestar informações turísticas; Atendimento ao público em atividades relacionadas com turismo, sendo necessário fluência em línguas estrangeiras.					1	
		Património Cultural	Licenciatura na área de Património Cultural	Assegurar a elaboração de estudos e projetos destinados à salvaguarda do património cultural; Promover o planeamento, pesquisa, cadastro, inventariação, classificação, proteção e divulgação do património histórico-cultural e arqueológico do município; Promover atividades, no âmbito da valorização e divulgação do património histórico-cultural e arqueológico do município; Promover a proteção e conservação de obras de arte pública e estatuária da responsabilidade do município; Assegurar a organização dos processos relativos a Hastas Públicas.					1	
		Indiferenciado	Licenciatura	Estudar, planear, programar, avaliar e aplicar métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Exercer estas funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representar o órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.		1			2	
	Assistente Técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.		4				
		Animação Cultural	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, atividades de apoio no âmbito da dinamização cultural comunitária; Colaborar com as coletividades culturais e recreativas; Proceder à recolha, levantamentos e inventariação de diversas fontes culturais; Promover a organização de exposições e apoiar na elaboração de suportes documentais.		1				
		Biblioteca, Arquivo e Documentação	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área da biblioteca, arquivo e documentação, nomeadamente, assegurar o serviço de atendimento e empréstimo de publicações, arquivamento de publicações nos diferentes espaços da biblioteca, bem como garantir pesquisas bibliográficas a várias fontes de informação; Acolher e orientar o público e a logística dos eventos educativos, formativos e culturais; desenvolver técnicas e metodologias arquivistas, controlo das incorporações, com os registos e averbamento de registos, com a cotação, com a descrição e acondicionamento de documentos.		4			1	

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Atribuições/ Atividades	Total Postos					
					Ocupados			Vagos		
					CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Divisão de Cultura	Chefe Divisão	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	1					
	Técnico Superior	Ação Cultural e Recreativa	Licenciatura nas áreas de Trabalho Social e Orientação ou de Artes do Espectáculo	Elaboração de planos anuais de atividades e respetiva orçamentação, nomeadamente no apoio à criação artística; Análise e prestação de informação técnica aos agentes culturais tendo em vista o apoio regular ou excecional do município às respetivas atividades; Acompanhamento de estudos e consultadoria relativos às atividades culturais do município; Participação na planificação e execução das atividades culturais nomeadamente: festivais, recriação histórica, encontros, mostras, exposições, programas comemorativos, concursos, descentralização cultural e promoção de parcerias estratégicas; Participação ativa na organização e acompanhamento das atividades culturais dirigidas ao público escolar e à formação de novos públicos como sejam espetáculos, recitais didáticos, visitas guiadas, atribuição de bolsas de formação artística (música e dança), oficinas, ateliês de artes plásticas, planos de incentivo à leitura, concursos, entre outros.		4				
		Estudos Artísticos	Licenciatura em Estudos Artísticos	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar pareceres, projetos e atividades na área da cultura e estudos artísticos, nomeadamente, preparação e conceção das agendas culturais e apoio à realização das atividades culturais; preparação e montagem e exposições artísticas; alinhamento com agentes e mediadores culturais e profissionais na área das artes, com vista ao estabelecimento de parcerias.		2				
		Património Cultural	Licenciatura na área de Património Cultural	Assegurar a elaboração de estudos e projetos destinados à salvaguarda do património cultural; Promover o planeamento, pesquisa, cadastro, inventariação, classificação, proteção e divulgação do património histórico-cultural e arqueológico do município; Promover atividades, no âmbito da valorização e divulgação do património histórico-cultural e arqueológico do município; Promover a proteção e conservação de obras de arte pública e estatuária da responsabilidade do município; Assegurar a organização dos processos relativos a Hastas Públicas.		1				
		Som e Imagem	Licenciatura nas áreas de Áudio-Visuais e Produção dos Media	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de som e imagem, no que respeita ao tratamento e manutenção de arquivo e espólio de peças de imagem e som; apoio à montagem de exposições; atendimento ao público e suporte técnico de som e imagem.					1	
		Apoio à Contratação Pública	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades na área de contratação pública no âmbito das atribuições da unidade orgânica, nomeadamente, realiza consultas prévias e análises de mercado; elabora propostas de aquisição e efetua a análise às peças do procedimento; exerce as funções de gestor do contrato, acompanhando a execução financeira e material dos contratos.		1				
	Assistente Técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.		3				
		Animação Cultural	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, atividades de apoio no âmbito da dinamização cultural comunitária; Colaborar com as coletividades culturais e recreativas; Proceder à recolha, levantamentos e inventariação de diversas fontes culturais; Promover a organização de exposições e apoiar na elaboração de suportes documentais.		8				
		Artes Gráficas	12.º ano	Desenvolver funções de natureza executiva de aplicação técnica nas áreas das artes gráficas, nomeadamente na criação de suportes de imagem para divulgação/informação das iniciativas culturais do Município, como por exemplo na conceção de cartazes, programas, folhas de sala, convites, dossiês promocionais e de imprensa, arranjos gráficos, montagem de livros, catálogos, revistas e outros suportes informativos; Colaborar ainda, neste âmbito, na criação de suportes de divulgação, em forma de apoios ou parcerias institucionais com escolas, associações, fundações, juntas de freguesia, entre outros.		3				
		Gestão de Eventos	Curso que confira grau de qualificação de nível IV na área da Organização e Gestão de Eventos	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área da gestão de eventos culturais, nomeadamente, programar e planear várias tipologias de eventos; orçamentar eventos e respetiva contratualização; apoio na comunicação e promoção do evento; suporte logístico e administrativo à realização dos eventos; controlo e manutenção de material e equipamentos.						6
	Assistente Operacional	Costureira	Escolaridade obrigatória	Executar, à mão ou à máquina, trabalhos de costura necessários à confeção de peças de vestuário; Alinhar à mão os vários componentes das peças para serem provadas; Entretelar os tecidos à mão ou à máquina para lhes conferir forma e cosê-los à máquina, seguindo os contornos para a montagem da peça; Forrar a peça à mão com tecidos apropriados; Casear, fazer ilhoses, pregar botões e proceder a outros acabamentos necessários; Proceder à confeção e reparação de outros artigos como toalhas, entre outros.		1				
		Logística cultural	Escolaridade obrigatória	Realizar funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforços físicos, na área de apoio geral às atividades culturais, recreativas e eventos, como seja, montagem e desmontagem de equipamentos e exposições; apoio à vigilância e segurança de instalações e eventos; suporte operacional; limpeza e desinfeção de espaços.		3				

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Atribuições/ Atividades	Total Postos					
					Ocupados			Vagos		
					CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Divisão de Cultura	Assistente Operacional	Serviços gerais	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais designadamente, varredura, recolha do lixo, lavagem e desinfeção, utilizando os equipamentos e produtos adequados; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.		3				
Divisão do Arquivo Municipal	Chefe Divisão	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)				1		
	Técnico Superior	Biblioteca, Arquivo e Documentação	Licenciatura e especialização na área das Ciências Documentais	Estabelecer e aplicar critérios de gestão de documentos; Avaliar e organizar a documentação de acordo com sistemas de classificação; Executar ou dirigir os trabalhos, tendo em vista a conservação e o restauro de documentos; Proceder à classificação e indexação alfabética de documentos; Proceder à gestão da coleção bibliográfica, prevendo a incorporação de novos títulos, fazendo a manutenção das ofertas de publicações; Desenvolver estratégias de acolhimento e orientação de público; Realizar atendimento ao público; Executar ou dirigir trabalhos de conservação e o restauro de documentos; Conceber produtos informativos em formato impresso e digital ao utilizador; colaborar com outras entidades na área de BAD.		2			1	
		Som e Imagem	Licenciatura nas áreas de Áudio-Visuais e Produção dos Media	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de som e imagem, no que respeita ao tratamento e manutenção de arquivo e espólio de peças de imagem e som; apoio à montagem de exposições; atendimento ao público e suporte técnico de som e imagem.		1				
	Assistente Técnico	Artes Gráficas	12.º ano	Desenvolver funções de natureza executiva de aplicação técnica nas áreas das artes gráficas, nomeadamente na criação de suportes de imagem para divulgação/informação das iniciativas culturais do Município, como por exemplo na conceção de cartazes, programas, folhas de sala, convites, dossiês promocionais e de imprensa, arranjos gráficos, montagem de livros, catálogos, revistas e outros suportes informativos; Colaborar ainda, neste âmbito, na criação de suportes de divulgação, em forma de apoios ou parcerias institucionais com escolas, associações, fundações, juntas de freguesia, entre outros.		1				
		Biblioteca, Arquivo e Documentação	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área da biblioteca, arquivo e documentação, nomeadamente, assegurar o serviço de atendimento e empréstimo de publicações, arquivamento de publicações nos diferentes espaços da biblioteca, bem como garantir pesquisas bibliográficas a várias fontes de informação; Acolher e orientar o público e a logística dos eventos educativos, formativos e culturais; desenvolver técnicas e metodologias arquivistas, controlo das incorporações, com os registos e averbamento de registos, com a cotação, com a descrição e acondicionamento de documentos.		10			1	
	Assistente Operacional	Serviços gerais	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais designadamente, varredura, recolha do lixo, lavagem e desinfeção, utilizando os equipamentos e produtos adequados; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.		4			1	
	Chefe Serviços Adm Escolar	Coordenação	12.º ano	Participar no conselho administrativo e, na dependência da direção executiva da escola, coordenar toda a atividade administrativa nas áreas da gestão de recursos humanos, da gestão financeira, patrimonial e de aquisições e da gestão do expediente e arquivo; Dirigir e orientar o pessoal afeto ao serviço administrativo no exercício diário das suas tarefas; Exercer todas as competências delegadas pela direção executiva; Propor as medidas tendentes à modernização e eficiência e eficácia dos serviços de apoio administrativo; Preparar e submeter a despacho do órgão executivo da escola ou do agrupamento de escolas todos os assuntos respeitantes ao funcionamento da escola; Assegurar a elaboração do projeto de orçamento, de acordo com as linhas traçadas pela direção executiva; Coordenar, de acordo com as orientações do conselho administrativo, a elaboração do relatório de conta de gerência.		1				
Divisão de Economia e Turismo	Chefe Divisão	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	1					

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Atribuições/ Atividades	Total Postos					
					Ocupados			Vagos		
					CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Divisão de Economia e Turismo	Técnico Superior	Gestão de Atividades Turísticas	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora programas e projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da gestão e organização de atividades turísticas, nomeadamente gerir e organizar as atividades, gestão de escalas e logística do posto de turismo e das ações de promoção turísticas; prestar informações turísticas e assegurar o atendimento ao público; prestar suporte na gestão de indicadores e informação turística, numa ótica de melhoria contínua.		1				
		Turismo	Licenciatura na área do Turismo ou Línguas Estrangeiras Aplicadas	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora programas e projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do turismo, nomeadamente recolher, tratar e difundir toda a informação turística necessária ao serviço em que está integrado; Planear, organizar e controlar ações de promoção turística definindo e concretizando as políticas do Município; Prestar informações turísticas; Atendimento ao público em atividades relacionadas com turismo, sendo necessário fluência em línguas estrangeiras.		7			1	
	Assistente Técnico	Turismo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente assegura a receção, o atendimento e o acompanhamento de visitantes, fazendo uso de línguas estrangeiras; Colabora na organização e no apoio a eventos de natureza turística.		3			3	
	Assistente Operacional	Serviços gerais	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais designadamente, varredura, recolha do lixo, lavagem e desinfeção, utilizando os equipamentos e produtos adequados; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.		1				
				TOTAL	**6**	**100**		**2**	**17**	**6**
Unidades Orgânicas Dependentes da Vereação										
Gabinete de Apoio aos Vereadores	Técnico Superior	Assessoria e Secretariado	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de apoio à vereação e presidência; gestão e acompanhamento da agenda; atendimento telefónico e presencial; suporte à dinamização de iniciativas e reuniões; suporte à preparação de documentos e apresentações; apoio nas atividades de contratação pública.		4				
Serviço Municipal de Proteção Civil	Coordenador Municipal Proteção Civil	Direção	Licenciatura	As previstas na Lei n.º 65/2007, de 12 de Novembro, na sua atual redação.	1					
Divisão de Proteção Civil	Chefe Divisão	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)				1		
	Assistente Técnico	Artes Gráficas	12.º ano	Desenvolver funções de natureza executiva de aplicação técnica nas áreas das artes gráficas, nomeadamente na criação de suportes de imagem para divulgação/informação das iniciativas culturais do Município, como por exemplo na conceção de cartazes, programas, folhas de sala, convites, dossiês promocionais e de imprensa, arranjos gráficos, montagem de livros, catálogos, revistas e outros suportes informativos; Colaborar ainda, neste âmbito, na criação de suportes de divulgação, em forma de apoios ou parcerias institucionais com escolas, associações, fundações, juntas de freguesia, entre outros.		1				
Unidade Técnica Florestal	Dirigente 3º grau	Direção	Licenciatura	Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município de Braga.	1					
	Técnico Superior	Engenharia Florestal	Licenciatura na área de Engenharia Florestal	Gerir, monitorizar e atualizar o Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndio, implementar a política de Defesa da Floresta Contra Incêndio de Braga; Acompanhar e emitir pareceres sobre as ações de (re)florestação no Município, sensibilizar as populações para a defesa da floresta, bem como contribuir para a elaboração de candidaturas aos apoios nacionais e europeus no âmbito da defesa da floresta contra incêndios e operacionalizar os financiamentos; Coordenar e acompanhar as ações de gestão de combustíveis de proteção a edificações; Acompanhar e emitir pareceres sobre a utilização de fogo -de -artifício e outros artefactos pirotécnicos, durante o período crítico; Assegurar a devida articulação relativa a comunicações de queimas e apreciar pedidos de queimadas e fogueiras; Divulgar o Índice Diário de Risco de Incêndio Florestal; Coordenar as Equipas de Sapadores Florestais; Assegurar a disponibilidade na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe, ou sempre que decretado Estado de Alerta Especial da ANEPC de nível amarelo ou superior e conforme as determinações do Coordenador Municipal de Proteção Civil.		2				

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Atribuições/ Atividades	Total Postos					
					Ocupados			Vagos		
					CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Unidade Técnica Florestal	Assistente Técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.		2				
Unidade de Planeamento de Emergência, Riscos e Proteção Ambiental	Dirigente 3º grau	Direção	Licenciatura	Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município de Braga.	1					
	Técnico Superior	Operações e mitigação de riscos	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora programas e projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de operações e mitigação de riscos de proteção civil, nomeadamente, realiza ações de prevenção, preparação, resposta a acidentes, incidentes, emergências e catástrofes; assegura o planeamento e organização logística das atividades de proteção civil.		1				
		Proteção Civil	Licenciatura em Proteção Civil ou Engenharia de Proteção Civil	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora programas e projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de proteção civil, designadamente, inventariar e atualizar permanentemente os registos dos meios e dos recursos existentes no concelho; criação de planos de prevenção e emergência; ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação em acidentes graves e catástrofes; análise de riscos e ordenamento do território com recurso a ferramentas de sistemas de informação geográfica; planear o apoio logístico a prestar às vítimas e às forças de socorro e apoiar logisticamente a sustentação das operações de proteção e socorro.		2			1	
		Geotecnia	Licenciatura em Engenharia Civil (CNAEF - Construção civil e Engenharia civil) ou em Geotecnia (CNAEF - Ciências da terra).	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar pareceres, projetos e atividades na área de engenharia civil, no ramo da geotecnia, nomeadamente efetua a análise de riscos geológicos, avaliando a vulnerabilidade de áreas urbanas e rurais a eventos geológicos, como deslizamentos, erosão e inundações; Elaborar mapas de risco e medidas de proteção; Implementar sistemas de monitorização para detetar sinais de instabilidade de taludes e encostas e emitir alertas precoces; Elaborar planos de contingência para cenários de deslizamentos de terras e inundações; Participar em operações de emergência, com vista a prestar suporte técnico na avaliação de danos e na orientação de ações de recuperação.					1	
	Assistente Técnico	Proteção Civil	12.º ano	Desenvolve funções de apoio técnico especializado na área do planeamento de emergência, nomeadamente na atualização de instrumentos de controle e gestão de meios de apoio e suporte logístico a operações de proteção e socorro e proteção civil. Apoia tecnicamente o funcionamento do Centro de Coordenação Operacional Municipal e Postos de Coordenação. Mantém atualizada a base de dados e contactos de meios e recursos de proteção civil existentes no concelho.		2				
Secção de Operações e Proteção Ambiental	Coordenador técnico	Coordenação	12.º ano	Realizar funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável; Realizar atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações diretivas superiores; Executar trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade; Exercer funções com relativo grau de autonomia e responsabilidade.		1				
	Assistente Técnico	Proteção Civil	12.º ano	Desenvolve funções de apoio técnico especializado na área do planeamento de emergência, nomeadamente na atualização de instrumentos de controle e gestão de meios de apoio e suporte logístico a operações de proteção e socorro e proteção civil. Apoia tecnicamente o funcionamento do Centro de Coordenação Operacional Municipal e Postos de Coordenação. Mantém atualizada a base de dados e contactos de meios e recursos de proteção civil existentes no concelho.		1				
	Encarregado operacional	Coordenação	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução no âmbito da unidade orgânica; organização e gestão da equipa operacional em articulação com o superior hierárquico; receção das requisições de material; fiscalização dos trabalhos realizados e informação aos superiores hierárquicos das anomalias existentes na sua área de atuação.		1				
	Assistente Operacional	Jardineiro	Escolaridade obrigatória	Realizar trabalhos de podas com recurso a métodos de escalada e uso de motosserras e outros instrumentos de poda; Cultivar flores, árvores, arbustos ou outras plantas; Preparar os terrenos para semear relvados; Proceder à plantação e transplantação de plantas; Proceder à limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros; Executar tarefas relativas à cultura de flores, árvores, arbustos e outras plantas para embelezamento de parques, jardins públicos; Plantar e conservar sebes e relvados em campos desportivos; Preparar as terras de cultura ou viveiros, cavando-as ou adubando-as adequadamente; Espalhar as sementes ou dispor os bolbos e as estacas; Efetuar regas e executar transplantações e podas; Despontar as plantas para provocar afilamentos e efetuar desbotoamentos para que as flores se desenvolvam; Semear relvados, renovando-lhes as zonas danificadas, aparando-os e regando-os, utilizando cortadores e/ou tesouras e mangueiras; Plantar, podar e tratar sebes e árvores; Proceder à limpeza e conservação de hastes florais ou ramos; Operar com diversos instrumentos, manuais (tesouras, serrotes, pás, enxadas e outros) ou mecânicos (máquinas de cortar relva, aspersores) para realização das tarefas inerentes à função da jardinagem.		4				
		Proteção Civil	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, condução de veículos ligeiros, pesados ou máquinas, nomeadamente suporte operacional às equipas de proteção civil e forças de segurança e socorro, bem como ao piquete de 1.ª intervenção; operacionalização do projeto Cuidar Braga, em área de intervenção florestal, assegurando ações de silvicultura preventiva.		6				

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Atribuições/ Atividades	Total Postos					
					Ocupados			Vagos		
					CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Secção de Operações e Proteção Ambiental	Assistente Operacional	Serviços gerais	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais designadamente, varredura, recolha do lixo, lavagem e desinfeção, utilizando os equipamentos e produtos adequados; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.		1				
Unidade de Segurança Contra Incêndio em Edifícios	Dirigente 3º grau	Direção	Licenciatura	Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município de Braga.	1					
	Técnico Superior	Engenharia Civil	Licenciatura em Engenharia Civil	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar pareceres, projetos e atividades na área de engenharia civil, nomeadamente projetos de obras, tais como edifícios, pontes, barragens, portos, aeroportos, vias-férreas e edificações industriais; preparar, organizar e superintender a sua construção manutenção e reparação; projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica; projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; Fiscalizar e realizar a direção técnica de obras; Realizar vistorias técnicas; Conceber e realizar planos de obras; Preparar empreitadas e caderno de encargos; Dirigir obras por administração direta; Coordenar o funcionamento das oficinas municipais (serralharia, carpintaria e pintura); Avaliar bens municipais.		1				
		Segurança contra Incêndios	Licenciatura em Engenharia Civil ou Arquitetura | Formação em 3.ª e 4.ª Categorias de Risco	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da segurança contra incêndios, nomeadamente, projetos de segurança contra incêndio; emissão de pareceres e realização vistorias e inspeções regulares das condições de SCIE relativamente aos pedidos de 2ª, 3ª e 4ª categoria de risco; medidas de autoproteção, vistorias e inspeções no âmbito da segurança contra incêndios em edifícios.		1				
	Assistente Técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.		1				
Departamento de Policia Municipal	Diretor de Departamento	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor municipal, ou, não existindo diretor municipal ou equiparado, diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir os serviços compreendidos no respetivo departamento, definindo objetivos de atuação do mesmo, tendo em conta os planos gerais estabelecidos, a competência do departamento e a regulamentação interna, quando exista; Controlar o cumprimento dos planos de atividade, os resultados obtidos e a eficiência dos serviços dependentes; Assegurar a administração dos recursos humanos e materiais que lhe estão afetos, promovendo o melhor aproveitamento e desenvolvimento dos mesmos, tendo em conta os objetivos e atividades dos serviços dependentes. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	1					
	Assistente Técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.		4			2	
	Assistente Operacional	Serviços gerais	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais designadamente, varredura, recolha do lixo, lavagem e desinfeção, utilizando os equipamentos e produtos adequados; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.		5				
	Agente Municipal Graduado Principal	Polícia Municipal	12.º ano	As previstas no Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de Março, na sua atual redação.		2				
	Agente Municipal Graduado	Polícia Municipal	12.º ano	As previstas no Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de Março, na sua atual redação.		28				
	Agente Municipal 1ª Classe	Polícia Municipal	12.º ano	As previstas no Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de Março, na sua atual redação.		7				
	Agente Municipal 2ª Classe	Polícia Municipal	12.º ano	As previstas no Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de Março, na sua atual redação.		29				

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Atribuições/ Atividades	Total Postos					
					Ocupados			Vagos		
					CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Departamento de Educação e Coesão Social	Diretor de Departamento	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor municipal, ou, não existindo diretor municipal ou equiparado, diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir os serviços compreendidos no respetivo departamento, definindo objetivos de atuação do mesmo, tendo em conta os planos gerais estabelecidos, a competência do departamento e a regulamentação interna, quando exista; Controlar o cumprimento dos planos de atividade, os resultados obtidos e a eficiência dos serviços dependentes; Assegurar a administração dos recursos humanos e materiais que lhe estão afetos, promovendo o melhor aproveitamento e desenvolvimento dos mesmos, tendo em conta os objetivos e atividades dos serviços dependentes. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	1					
	Técnico Superior	Gestão de Projetos Educativos	Licenciatura nas áreas de Filosofia e Ética ou Literatura e Linguística	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de gestão de projetos educativos, designadamente, executar, acompanhar e monitorizar candidaturas a projetos e iniciativas inovadoras, bem como a redes externas no âmbito da Educação.		2				
		Gestão e Organização	Licenciatura nas áreas de Gestão e Administração ou Contabilidade e Fiscalidade ou Licenciatura em Economia	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e informação técnica na área de atuação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão; produção e controlo de indicadores e gestão de bases de dados de informação; elaboração e monitorização de documentos financeiros e reporte a entidades externas; suporte técnico a atividades de processamento de abonos e despesas; tesouraria; aprovisionamento e gestão do património.		1				
Divisão de Coesão Social e Solidariedade	Chefe Divisão	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	1					
	Técnico Superior	Ação Social CPCJ	Licenciatura	Executar as medidas de política social que, no domínio das atribuições do município, forem aprovadas; Representar a autarquia nos grupos de trabalho relativos à infância, nomeadamente na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em risco (CPCJ), terceira idade, rede social e toxicodependência; Coordenar o Banco Local de Voluntariado; Atender os munícipes no Gabinete de Ação Social, registando as situações e realizando a sua análise e encaminhamento com vista à sua resolução; Promover ou acompanhar as atividades dirigidas a munícipes carenciados de apoio ou assistência social; Apoiar e coordenar as relações do município com as instituições privadas ou públicas de solidariedade social; Promover e apoiar projetos e ações que visem a inserção ou reinserção socioprofissional de munícipes; Desenvolver e apoiar ações tendentes à erradicação do trabalho infantil; Apoiar a política municipal no âmbito da promoção da habitação social.			4			
		Coesão Social	Licenciatura nas áreas de Trabalho Social e Orientação ou de Ciências da Educação	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área intervenção social, designadamente, intervenção em grupos vulneráveis ou em risco; desenvolvimento de projetos e atividades direcionadas a grupos socialmente vulneráveis; articulação com entidades parceiras/competentes no âmbito da política de inclusão e desenvolvimento social do Município.		11				
		Gestão de Projetos Educativos	Licenciatura nas áreas de Filosofia e Ética ou Literatura e Linguística	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de gestão de projetos educativos, designadamente, executar, acompanhar e monitorizar candidaturas a projetos e iniciativas inovadoras, bem como a redes externas no âmbito da Educação.		1				
		Gestão e Organização	Licenciatura nas áreas de Gestão e Administração ou Contabilidade e Fiscalidade ou Licenciatura em Economia	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e informação técnica na área de atuação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão; produção e controlo de indicadores e gestão de bases de dados de informação; elaboração e monitorização de documentos financeiros e reporte a entidades externas; suporte técnico a atividades de processamento de abonos e despesas; tesouraria; aprovisionamento e gestão do património.		1				
		Projetos de Intervenção e Desenvolvimento Social	Licenciatura nas áreas de Trabalho Social e Orientação, ou, de Gestão e Administração, ou, de Sociologia e Outros Estudos, ou, de Psicologia, ou, de Economia, ou Licenciatura em Ciências da Educação.	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da gestão de projetos de intervenção e desenvolvimento social, designadamente, (CLDS) intervenção em grupos vulneráveis ou em risco; promoção e desenvolvimento de intervenção integrada de base territorial em articulação com entidades parceiras/competentes; monitorizar projetos de intervenção social.					7	

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Atribuições/ Atividades	Total Postos					
					Ocupados			Vagos		
					CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Divisão de Coesão Social e Solidariedade	Técnico Superior	Radar Social	Licenciatura nas áreas de Trabalho Social e Orientação; de Gestão e Administração; de Sociologia e Outros Estudos; ou Licenciatura em Ciências da Educação	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, promove e acompanha projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do projeto piloto financiado RADAR SOCIAL; promover e georreferenciar recursos, respostas e soluções, a nível local/regional, promovendo a participação e sustentabilidade das comunidades; identificação de pessoas, famílias e grupos, em situação de vulnerabilidade social e/ou em risco de pobreza e exclusão social; articulação com a rede de parcerias locais.			4			
	Assistente Técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.		1			2	
	Assistente Operacional	Serviços gerais	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais designadamente, varredura, recolha do lixo, lavagem e desinfeção, utilizando os equipamentos e produtos adequados; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.		1				
Divisão de Educação	Chefe Divisão	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	1					
	Técnico Superior	Coesão Social	Licenciatura nas áreas de Trabalho Social e Orientação ou de Ciências da Educação	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área intervenção social, designadamente, intervenção em grupos vulneráveis ou em risco; desenvolvimento de projetos e atividades direcionadas a grupos socialmente vulneráveis; articulação com entidades parceiras/competentes no âmbito da política de inclusão e desenvolvimento social do Município.		1				
		Educação	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica que fundamentam e preparam a decisão; Elabora autonomamente e/ou em grupo pareceres, promove e acompanha projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município nas várias áreas da Educação, Ação Social Escolar, Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF – Educação Pré-Escolar), refeições escolares, material escolar e equipamentos escolares; Promove a gestão do pessoal não docente de educação pré-escolar, do 1º, 2º e 3º CEB, em articulação com o DRH; Participa nas reuniões externas com os conselhos gerais, conselho municipal de educação, agrupamentos de escolas e assegura a gestão pedagógica, financeira e funcional do Centro QUALIFICA do Município de Braga.		10			1	
		Gestão e Organização	Licenciatura nas áreas de Gestão e Administração ou Contabilidade e Fiscalidade ou Licenciatura em Economia	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e informação técnica na área de atuação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão; produção e controlo de indicadores e gestão de bases de dados de informação; elaboração e monitorização de documentos financeiros e reporte a entidades externas; suporte técnico a atividades de processamento de abonos e despesas; tesouraria; aprovisionamento e gestão do património.		2				
		Nutrição	Licenciatura em Nutrição	Estudar, planear e implementar medidas de educação alimentar; Implementar e acompanhar as refeições escolares considerando todos os aspetos relativos à alimentação em contexto escolar, promovendo hábitos alimentares saudáveis nos EPE e 1º CEB.		2				
		Psicologia	Licenciatura em Psicologia	Colaborar na resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades no contexto escolar; Detetar necessidades da comunidade educativa, com o fim de propor a realização de ações de prevenção e medidas adequadas, designadamente em casos de insucesso escolar; Identificar necessidades de ocupação de tempos livres no meio escolar, promovendo e apoiando atividades de índole cultural, educativa e recreativa; Elaborar relatórios psicológicos e facultar apoio psicopedagógico aos discentes.		2				
	Coordenador técnico	Área educativa	12.º ano	Executa funções de natureza técnica e administrativa de maior complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais das secretarias de escolas e agrupamentos, designadamente, coordenar toda a atividade administrativa nas áreas da gestão de recursos humanos, da gestão financeira, patrimonial, aquisições, da gestão do expediente e arquivo.		12				
		Coordenação	12.º ano	Realizar funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável; Realizar atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações diretivas superiores; Executar trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade; Exercer funções com relativo grau de autonomia e responsabilidade.		1				

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Atribuições/ Atividades	Total Postos					
					Ocupados			Vagos		
					CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Divisão de Educação	Assistente Técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.		3				
		Área educativa	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de apoio administrativo escolar, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; Exercer tarefas de apoio a atividade docente de âmbito curricular e de enriquecimento do currículo; Exercer tarefas no domínio de prestação de serviços de ação social escolar; realizar as atividades de gestão de recursos humanos docente e não docente, de gestão financeira, patrimonial, aquisições, da gestão do expediente e arquivo.		123			2	
	Encarregado operacional	Área educativa	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos de limpeza e manutenção dos edifícios escolares; receção das requisições de material; articulação do planeamento e execução do trabalho com o superior hierárquico.		16				
	Assistente Operacional	Área educativa	Escolaridade obrigatória	Executar tarefas da competência do município em matéria educativa indispensáveis ao funcionamento dos serviços, designadamente a ligação entre os diversos elementos que constituem a comunidade educativa (alunos, professores, pessoal não docente, pais, e encarregados de educação); Dar apoio geral ao nível da organização, higiene e limpeza dos espaços; Cooperar na segurança e vigilância dos alunos, assegurando o encaminhamento dos utilizadores da escola e controlando as entradas e saídas do recinto escolar; Apoiar nas atividades de crianças com necessidades educativas especiais.		809			25	
		Apoio Programa Incluir	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de ação educativa – Programa Incluir, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento do programa e respetivos serviços de apoio, podendo comportar esforço físico, nomeadamente apoiar os elementos da equipa lúdico-pedagógica nas suas tarefas e dar resposta às necessidades das crianças; ajudar as crianças com a sua alimentação, de acordo com as idades e necessidades de cada um; apoiar e cuidar da higiene das crianças; apoiar especificamente nas atividades de crianças com necessidades específicas; cooperar na segurança e vigilância das crianças; assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações.						40
		Serviços gerais	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais designadamente, varredura, recolha do lixo, lavagem e desinfeção, utilizando os equipamentos e produtos adequados; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.		1				
	Chefe Serviços Adm Escolar	Coordenação	12.º ano	Participar no conselho administrativo e, na dependência da direção executiva da escola, coordenar toda a atividade administrativa nas áreas da gestão de recursos humanos, da gestão financeira, patrimonial e de aquisições e da gestão do expediente e arquivo; Dirigir e orientar o pessoal afeto ao serviço administrativo no exercício diário das suas tarefas; Exercer todas as competências delegadas pela direção executiva; Propor as medidas tendentes à modernização e eficiência e eficácia dos serviços de apoio administrativo; Preparar e submeter a despacho do órgão executivo da escola ou do agrupamento de escolas todos os assuntos respeitantes ao funcionamento da escola; Assegurar a elaboração do projeto de orçamento, de acordo com as linhas traçadas pela direção executiva; Coordenar, de acordo com as orientações do conselho administrativo, a elaboração do relatório de conta de gerência.		1				
Departamento de Cidadania e Qualidade de Vida	Diretor de Departamento	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor municipal, ou, não existindo diretor municipal ou equiparado, diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir os serviços compreendidos no respetivo departamento, definindo objetivos de atuação do mesmo, tendo em conta os planos gerais estabelecidos, a competência do departamento e a regulamentação interna, quando exista; Controlar o cumprimento dos planos de atividade, os resultados obtidos e a eficiência dos serviços dependentes; Assegurar a administração dos recursos humanos e materiais que lhe estão afetos, promovendo o melhor aproveitamento e desenvolvimento dos mesmos, tendo em conta os objetivos e atividades dos serviços dependentes. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)					1		
	Técnico Superior	Coesão Social	Licenciatura nas áreas de Trabalho Social e Orientação ou de Ciências da Educação	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área intervenção social, designadamente, intervenção em grupos vulneráveis ou em risco; desenvolvimento de projetos e atividades direcionadas a grupos socialmente vulneráveis; articulação com entidades parceiras/competentes no âmbito da política de inclusão e desenvolvimento social do Município.						1	
		Desporto	Licenciatura	Coordenar e supervisionar a prescrição, avaliação, condução e orientação de todos os programas e atividades, da área da manutenção da condição física, aos seus utentes; Coordenar e supervisionar a avaliação da qualidade dos serviços prestados, bem como propor ou implementar medidas visando a melhoria dessa qualidade; Elaborar um manual de operações das atividades desportivas que decorrem nas instalações desportivas que prestam serviços desportivos na área da manutenção da condição física; Coordenar e regulamentar a produção das atividades desportivas; Superintender tecnicamente, no âmbito do funcionamento das instalações desportivas; Coordenar e supervisionar o funcionamento das instalações desportivas.		9				

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Atribuições/ Atividades	Total Postos					
					Ocupados			Vagos		
					CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Departamento de Cidadania e Qualidade de Vida	Técnico Superior	Juventude	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, promove e acompanha projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da juventude, nomeadamente, promover a divulgação do conhecimento e política de juventude do município; desenvolver parcerias e iniciativas com diversas entidades; orientar e implementar programas municipais de juventude.		1				
	Assistente Técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.		12			1	
	Assistente Operacional	Serviços gerais	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais designadamente, varredura, recolha do lixo, lavagem e desinfeção, utilizando os equipamentos e produtos adequados; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.		1				
Secção Universidade Senior	Coordenador técnico	Coordenação	12.º ano	Realizar funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável; Realizar atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações diretivas superiores; Executar trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade; Exercer funções com relativo grau de autonomia e responsabilidade.					1	
Divisão de Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos	Chefe Divisão	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	1					
	Coordenador técnico	Coordenação	12.º ano	Realizar funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável; Realizar atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações diretivas superiores; Executar trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade; Exercer funções com relativo grau de autonomia e responsabilidade.		1				
	Assistente Técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.		3				
Divisão de Promoção da Saúde e Bem-Estar	Chefe Divisão	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	1					
	Técnico Superior	Coesão Social	Licenciatura nas áreas de Trabalho Social e Orientação ou de Ciências da Educação	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área intervenção social, designadamente, intervenção em grupos vulneráveis ou em risco; desenvolvimento de projetos e atividades direcionadas a grupos socialmente vulneráveis; articulação com entidades parceiras/competentes no âmbito da política de inclusão e desenvolvimento social do Município.		1			2	
		Gerontologia	Licenciatura em Gerontologia	Contribuir para a definição, implementação e monitorização do plano estratégico do território local para a população mais velha (Plano Municipal Gerontológico); Apoiar na construção de comunidades amigas das pessoas à medida que envelhecem e colaborar na elaboração e gestão de projetos, no âmbito da Gerontologia; Desenvolver, implementar e avaliar programas de envelhecimento ativo/bem-sucedido, apostando na prevenção e promoção da saúde e bem-estar da pessoa idosa (individual e/ou coletivamente).					1	
		Nutrição	Licenciatura em Nutrição	Estudar, planear e implementar medidas de educação alimentar; Implementar e acompanhar as refeições escolares considerando todos os aspetos relativos à alimentação em contexto escolar, promovendo hábitos alimentares saudáveis nos EPE e 1º CEB.		1				
		Psicologia	Licenciatura em Psicologia	Colaborar na resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades no contexto escolar; Detetar necessidades da comunidade educativa, com o fim de propor a realização de ações de prevenção e medidas adequadas, designadamente em casos de insucesso escolar; Identificar necessidades de ocupação de tempos livres no meio escolar, promovendo e apoiando atividades de índole cultural, educativa e recreativa; Elaborar relatórios psicológicos e facultar apoio psicopedagógico aos discentes.		2				

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Atribuições/ Atividades	Total Postos					
					Ocupados			Vagos		
					CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Divisão de Promoção da Saúde e Bem-Estar	Assistente Técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.		4			1	
	Encarregado Geral Operacional	Coordenação	Escolaridade obrigatória	Chefiar o pessoal de carreira de assistente operacional; Coordenar todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos setores de atividades sob supervisão; Elaborar relatórios periódicos, designadamente sobre o grau de execução das atividades que são de sua responsabilidade, em articulação com o plano de atividades.		1				
	Assistente Operacional	Auxiliar de Saúde	Escolaridade obrigatória	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento das unidades de saúde funcionais e dos serviços de apoio à gestão dos Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES), bem como no âmbito da Divisão de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (DICAD) e Serviços Centrais, podendo comportar esforço físico.		58	1		7	
		Serviços gerais	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais designadamente, varredura, recolha do lixo, lavagem e desinfeção, utilizando os equipamentos e produtos adequados; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.		6				
Unidade de Gestão de Equipamentos Desportivos	Dirigente 3º grau	Direção	Licenciatura	Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município de Braga.	1					
	Técnico Superior	Desporto	Licenciatura	Coordenar e supervisionar a prescrição, avaliação, condução e orientação de todos os programas e atividades, da área da manutenção da condição física, aos seus utentes; Coordenar e supervisionar a avaliação da qualidade dos serviços prestados, bem como propor ou implementar medidas visando a melhoria dessa qualidade; Elaborar um manual de operações das atividades desportivas que decorrem nas instalações desportivas que prestam serviços desportivos na área da manutenção da condição física; Coordenar e regulamentar a produção das atividades desportivas; Superintender tecnicamente, no âmbito do funcionamento das instalações desportivas; Coordenar e supervisionar o funcionamento das instalações desportivas.		2				
		Engenharia Civil	Licenciatura em Engenharia Civil	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar pareceres, projetos e atividades na área de engenharia civil, nomeadamente projetos de obras, tais como edifícios, pontes, barragens, portos, aeroportos, vias-férreas e edificações industriais; preparar, organizar e superintender a sua construção manutenção e reparação; projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica; projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; Fiscalizar e realizar a direção técnica de obras; Realizar vistorias técnicas; Conceber e realizar planos de obras; Preparar empreitadas e caderno de encargos; Dirigir obras por administração direta; Coordenar o funcionamento das oficinas municipais (serralharia, carpintaria e pintura); Avaliar bens municipais.		1				
	Assistente Técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.		4			1	
		Suporte Logístico e Atendimento	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de suporte logístico, designadamente apoio às atividades de verão e ocupação de tempos livres dinamizadas pelo Munícipio; suporte logístico à organização de programas e eventos desportivos; controlo de receção e bilhética; atendimento ao público e gestão e acompanhamento de instalações desportivas e turisticas.						8
	Encarregado operacional	Coordenação	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução no âmbito da unidade orgânica; organização e gestão da equipa operacional em articulação com o superior hierárquico; receção das requisições de material; fiscalização dos trabalhos realizados e informação aos superiores hierárquicos das anomalias existentes na sua área de atuação.		4				
	Assistente Operacional	Apoio Logístico	Escolaridade obrigatória	Realizar funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforços físicos, na área de apoio geral às atividades desportivas e turísticas, gestão de equipamentos e instalações desportivas e turísticas, nomeadamente, limpeza e desinfeção de espaços; apoio à vigilância e segurança de instalações; atendimento ao público.						25

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Atribuições/ Atividades	Total Postos					
					Ocupados			Vagos		
					CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Unidade de Gestão de Equipamentos Desportivos	Assistente Operacional	Serviços gerais	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais designadamente, varredura, recolha do lixo, lavagem e desinfeção, utilizando os equipamentos e produtos adequados; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.		60			4	
Unidade do Aeródromo	Dirigente 3º grau	Direção	Licenciatura	Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município de Braga.	1					
	Técnico Superior	Gestão e Organização	Licenciatura nas áreas de Gestão e Administração ou Contabilidade e Fiscalidade ou Licenciatura em Economia	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e informação técnica na área de atuação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão; produção e controlo de indicadores e gestão de bases de dados de informação; elaboração e monitorização de documentos financeiros e reporte a entidades externas; suporte técnico a atividades de processamento de abonos e despesas; tesouraria; aprovisionamento e gestão do património.		1				
	Assistente Técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.		2				
	Assistente Operacional	Serviços gerais	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais designadamente, varredura, recolha do lixo, lavagem e desinfeção, utilizando os equipamentos e produtos adequados; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.		1				
Unidade da Juventude	Dirigente 3º grau	Direção	Licenciatura	Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município de Braga.	1					
	Técnico Superior	Juventude	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, promove e acompanha projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da juventude, nomeadamente, promover a divulgação do conhecimento e política de juventude do município; desenvolver parcerias e iniciativas com diversas entidades; orientar e implementar programas municipais de juventude.		3				
		Projetos de Intervenção e Desenvolvimento Social	Licenciatura nas áreas de Trabalho Social e Orientação, ou, de Gestão e Administração, ou, de Sociologia e Outros Estudos, ou, de Psicologia, ou, de Economia, ou Licenciatura em Ciências da Educação.	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da gestão de projetos de intervenção e desenvolvimento social, designadamente, (CLDS) intervenção em grupos vulneráveis ou em risco; promoção e desenvolvimento de intervenção integrada de base territorial em articulação com entidades parceiras/competentes; monitorizar projetos de intervenção social.		1			1	
	Assistente Técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.					3	
	Assistente Operacional	Serviços gerais	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais designadamente, varredura, recolha do lixo, lavagem e desinfeção, utilizando os equipamentos e produtos adequados; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.		4				
Unidade do Parque de Campismo e Caravanismo	Dirigente 3º grau	Direção	Licenciatura	Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município de Braga.	1					

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Atribuições/ Atividades	Total Postos					
					Ocupados			Vagos		
					CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Unidade do Parque de Campismo e Caravanismo	Assistente Técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.		4			1	
		Suporte Logístico e Atendimento	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de suporte logístico, designadamente apoio às atividades de verão e ocupação de tempos livres dinamizadas pelo Munícipio; suporte logístico à organização de programas e eventos desportivos; controlo de receção e bilhética; atendimento ao público e gestão e acompanhamento de instalações desportivas e turisticas.						3
	Encarregado operacional	Coordenação	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução no âmbito da unidade orgânica; organização e gestão da equipa operacional em articulação com o superior hierárquico; receção das requisições de material; fiscalização dos trabalhos realizados e informação aos superiores hierárquicos das anomalias existentes na sua área de atuação.					1	
	Assistente Operacional	Apoio Logístico	Escolaridade obrigatória	Realizar funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforços físicos, na área de apoio geral às atividades desportivas e turísticas, gestão de equipamentos e instalações desportivas e turísticas, nomeadamente, limpeza e desinfeção de espaços; apoio à vigilância e segurança de instalações; atendimento ao público.						5
		Serviços gerais	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais designadamente, varredura, recolha do lixo, lavagem e desinfeção, utilizando os equipamentos e produtos adequados; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.		11			1	
Divisão de Ambiente e Alterações Climáticas	Chefe Divisão	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	1					
	Técnico Superior	Ambiente	Licenciatura na área de Ambiente e Biologia	Planear e garantir o apoio técnico e logístico adequado a ações de diferentes domínios ambientais; Implementar, acompanhar e dinamizar campanhas de sensibilização e educação ambiental, bem como, medidas e ações de monitorização, controle, gestão e proteção ambiental; Planear experiências biológico-ambientais direcionadas aos alunos das Escolas; Promover concursos, exposições e atividades de dinamização de atividades ambientais; Promover e divulgar a floresta autóctone; Sensibilizar para alterações climáticas; Promover e divulgar a biodiversidade; Elaborar informação técnica, candidaturas e prestar apoio nas informações de aquisição de bens e serviços.		6				
		Educação Ambiental	Licenciatura na área da Educação (CNAEF - Formação de Professores / Educadores ou Ciências da Educação)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades na área de educação ambiental, no âmbito das atribuições da unidade orgânica, nomeadamente, garante o apoio técnico e a interligação multidisciplinar entre a Educação e o Ambiente; planeia, elabora e executa programas de sensibilização ambiental; organização e dinamização de atividades sazonais de educação para o desenvolvimento sustentável.					1	
		Geografia e Planeamento	Licenciatura na área de Sociologia e Outros Estudos ou de Ciências da Terra	Realizar funções consultivas, de estudo e tratamento dados estatísticos, de caracterização económica, social, demográfica e biofísica, de planeamento urbanístico e ordenamento do território municipal; Programar, avaliar e aplicar métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar, autonomamente ou em grupo, estudos sectoriais, cartas temáticas e cartas de riscos naturais, classificação e qualificação de solo urbano e rural; Elaborar relatórios e conteúdos materiais e documentais específicos dos planos municipais de ordenamento do território, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade; Utilizar e desenvolver trabalhos em Autocad e Geomedia, nomeadamente, digitalização de dados, cruzamento de diferentes bases de dados e análise espacial com vista à produção de cartografia em formato digital e analógico.					1	
Unidade da Quinta Pedagógica	Dirigente 3º grau	Direção	Licenciatura	Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município de Braga.	1					
	Técnico Superior	Ambiente	Licenciatura na área de Ambiente e Biologia	Planear e garantir o apoio técnico e logístico adequado a ações de diferentes domínios ambientais; Implementar, acompanhar e dinamizar campanhas de sensibilização e educação ambiental, bem como, medidas e ações de monitorização, controle, gestão e proteção ambiental; Planear experiências biológico-ambientais direcionadas aos alunos das Escolas; Promover concursos, exposições e atividades de dinamização de atividades ambientais; Promover e divulgar a floresta autóctone; Sensibilizar para alterações climáticas; Promover e divulgar a biodiversidade; Elaborar informação técnica, candidaturas e prestar apoio nas informações de aquisição de bens e serviços.		1				

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Atribuições/ Atividades	Total Postos					
					Ocupados			Vagos		
					CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Unidade da Quinta Pedagógica	Técnico Superior	Design Gráfico	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades na área de design gráfico, nomeadamente produção e maquetização de suportes gráficos, como é o caso de jornais ou cartazes; elaboração de materiais informativos para divulgação; dinamização de redes sociais e eventos temáticos dirigidos a diferentes públicos.					1	
	Assistente Técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.		3			2	
		Artes Gráficas	12.º ano	Desenvolver funções de natureza executiva de aplicação técnica nas áreas das artes gráficas, nomeadamente na criação de suportes de imagem para divulgação/informação das iniciativas culturais do Município, como por exemplo na conceção de cartazes, programas, folhas de sala, convites, dossiês promocionais e de imprensa, arranjos gráficos, montagem de livros, catálogos, revistas e outros suportes informativos; Colaborar ainda, neste âmbito, na criação de suportes de divulgação, em forma de apoios ou parcerias institucionais com escolas, associações, fundações, juntas de freguesia, entre outros.		1				
	Encarregado operacional	Coordenação	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução no âmbito da unidade orgânica; organização e gestão da equipa operacional em articulação com o superior hierárquico; receção das requisições de material; fiscalização dos trabalhos realizados e informação aos superiores hierárquicos das anomalias existentes na sua área de atuação.					1	
	Assistente Operacional	Jardineiro	Escolaridade obrigatória	Realizar trabalhos de podas com recurso a métodos de escalada e uso de motosserras e outros instrumentos de poda; Cultivar flores, árvores, arbustos ou outras plantas; Preparar os terrenos para semear relvados; Proceder à plantação e transplantação de plantas; Proceder à limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros; Executar tarefas relativas à cultura de flores, árvores, arbustos e outras plantas para embelezamento de parques, jardins públicos; Plantar e conservar sebes e relvados em campos desportivos; Preparar as terras de cultura ou viveiros, cavando-as ou adubando-as adequadamente; Espalhar as sementes ou dispor os bolbos e as estacas; Efetuar regas e executar transplantações e podas; Despontar as plantas para provocar afilamentos e efetuar desbotoamentos para que as flores se desenvolvam; Semear relvados, renovando-lhes as zonas danificadas, aparando-os e regando-os, utilizando cortadores e/ou tesouras e mangueiras; Plantar, podar e tratar sebes e árvores; Proceder à limpeza e conservação de hastes florais ou ramos; Operar com diversos instrumentos, manuais (tesouras, serrotes, pás, enxadas e outros) ou mecânicos (máquinas de cortar relva, aspersores) para realização das tarefas inerentes à função da jardinagem.		6				
		Agropecuária	Escolaridade obrigatória	Assegurar as tarefas inerentes ao funcionamento da Quinta Pedagógica, nomeadamente: Alimentação e higienização dos animais; Limpeza e manutenção do estábulo e da cerca onde se colocam os animais a serem visitados pelas crianças das escolas; Verificação do controlo sanitário dos animais; Manutenção dos relvados e dos canteiros; Plantação e tratamento das espécies da horta; Tratamento das árvores de fruto existente no pomar; Semear e cuidar das pastagens para os animais; Controlo e manutenção das instalações, maquinaria e equipamentos agrícolas.		5			2	
Unidade de Política Animal	Dirigente 3º grau	Direção	Licenciatura	Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município de Braga.	1					
	Técnico Superior	Enfermagem Veterinária	Licenciatura em Enfermagem Veterinária	Monitorização do estado de saúde de animais de espécie pecuária e pequenos animais, nomeadamente no CRO de Braga, Quinta Pedagógica e em eventos do Município; Administração de medicamentos sob orientação da Médica Veterinária Municipal, nomeadamente antibióticos, suplementos e anti-inflamatórios; Receção de fichas clínicas de animais e arquivo, do CRO de Braga, Quinta Pedagógica e outros sob a responsabilidade da Câmara Municipal de Braga; Preparação de pacientes para cirurgias e atos médico veterinários; Mudança de pensos a animais da responsabilidade do município; Primeiros socorros a animais sob a responsabilidade do Município, nomeadamente no veículo socorro animal, em caso de necessidade; Limpeza e esterilização de material cirúrgico; Monitorização das condições de bem-estar dos animais na Quinta Pedagógica e CRO de Braga.		1				
		Medicina Veterinária	Licenciatura em Medicina Veterinária	Colaborar na execução das tarefas de inspeção hígio-sanitária e controlo hígiosanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatam, preparem, produzam, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados; Emitir parecer, nos termos da legislação vigente, sobre as instalações e estabelecimentos referidos na alínea anterior; Elaborar e remeter, nos prazos fixados, a informação relativa ao movimento nosonecrológico dos animais; Notificar de imediato as doenças de declaração obrigatória e adotar prontamente as medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detetados casos de doenças de caráter epizoótico; Emitir guias sanitárias de trânsito; Participar nas campanhas de saneamento ou de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional do respetivo município; Colaborar na realização do recenseamento de animais, de inquéritos de interesse pecuário e ou económico e prestar informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização, de preparação e de transformação de produtos de origem animal.		2				
	Assistente Técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.		1				

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Atribuições/ Atividades	Total Postos					
					Ocupados			Vagos		
					CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Companhia de Bombeiros Sapadores	Comandante	Comando	Licenciatura	Comandar operações no âmbito da Proteção Civil, incluindo todas as atividades relacionadas com o Socorro e Salvamento; Organizar teatros de operações, formar e comandar equipas de intervenção nos vários cenários de crise, relacionadas com o socorro e salvamento em Proteção Civil, bem como todas as atividades descritas na Lei Orgânica dos Bombeiros e Proteção Civil; Colaborar com outras Entidades/Instituições no âmbito da Proteção Civil, relativamente vistorias a Estabelecimentos; Colaborar na elaboração de planos de emergência e formação, entre outras.	1					
	2º Comandante	Comando	Licenciatura	Coadjuvar o Comandante da Companhia de Bombeiros Sapadores, nos termos da Lei Orgânica dos Bombeiros e Proteção Civil e do DL n.º 106/2002, de 13 de abril, na sua versão atual.				1		
	Adjunto C.B.S.	Apoio ao Comando	Licenciatura	Coadjuvar diretamente o Comando da Companhia de Bombeiros Sapadores na respetiva área de competências. Exercer as demais competências que lhe foram cometidas nos termos do DL n.º 106/2002, de 13 de Abril, na sua versão atual.	1					
	Técnico Superior	Proteção Civil	Licenciatura em Proteção Civil ou Engenharia de Proteção Civil	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora programas e projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de proteção civil, designadamente, inventariar e atualizar permanentemente os registos dos meios e dos recursos existentes no concelho; criação de planos de prevenção e emergência; ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação em acidentes graves e catástrofes; análise de riscos e ordenamento do território com recurso a ferramentas de sistemas de informação geográfica; planear o apoio logístico a prestar às vítimas e às forças de socorro e apoiar logisticamente a sustentação das operações de proteção e socorro.					1	
	Assistente Técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.		5			2	
	Assistente Operacional	Serviços gerais	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais designadamente, varredura, recolha do lixo, lavagem e desinfeção, utilizando os equipamentos e produtos adequados; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.		1				
	Subchefe Principal Bombeiro Sapador	Proteção e Socorro	12.º ano	Exercer as funções de combater os incêndios; Prestar socorro às populações em caso de incêndios, inundações, desabamentos, abalroamentos e em todos os acidentes, catástrofes ou calamidades; Prestar socorro a náufragos e fazer buscas subaquáticas; Exercer atividades de socorro e transporte de sinistrados e doentes, incluindo a urgência pré-hospitalar; Fazer a proteção contra incêndios em edifícios públicos, casas de espetáculos e divertimento público e outros recintos, mediante solicitação e de acordo com as normas em vigor, nomeadamente prestando serviço de vigilância durante a realização de eventos públicos; Colaborar em outras atividades de proteção civil, no âmbito do exercício das funções específicas que lhes forem cometidas; Emitir, nos termos da lei, pareceres técnicos em matéria de proteção contra incêndios e outros sinistros; Exercer atividades de formação cívica, com especial incidência nos domínios da prevenção contra o risco de incêndio e outros acidentes domésticos; Participar noutras ações, para as quais estejam tecnicamente preparados e se enquadrem nos seus fins específicos.		7				
	Subchefe 1 Cl. Bombeiro Sapador	Proteção e Socorro	12.º ano	Exercer as funções de combater os incêndios; Prestar socorro às populações em caso de incêndios, inundações, desabamentos, abalroamentos e em todos os acidentes, catástrofes ou calamidades; Prestar socorro a náufragos e fazer buscas subaquáticas; Exercer atividades de socorro e transporte de sinistrados e doentes, incluindo a urgência pré-hospitalar; Fazer a proteção contra incêndios em edifícios públicos, casas de espetáculos e divertimento público e outros recintos, mediante solicitação e de acordo com as normas em vigor, nomeadamente prestando serviço de vigilância durante a realização de eventos públicos; Colaborar em outras atividades de proteção civil, no âmbito do exercício das funções específicas que lhes forem cometidas; Emitir, nos termos da lei, pareceres técnicos em matéria de proteção contra incêndios e outros sinistros; Exercer atividades de formação cívica, com especial incidência nos domínios da prevenção contra o risco de incêndio e outros acidentes domésticos; Participar noutras ações, para as quais estejam tecnicamente preparados e se enquadrem nos seus fins específicos.		30				
	Subchefe 2ª Cl Bombeiro Sapador	Proteção e Socorro	12.º ano	Exercer as funções de combater os incêndios; Prestar socorro às populações em caso de incêndios, inundações, desabamentos, abalroamentos e em todos os acidentes, catástrofes ou calamidades; Prestar socorro a náufragos e fazer buscas subaquáticas; Exercer atividades de socorro e transporte de sinistrados e doentes, incluindo a urgência pré-hospitalar; Fazer a proteção contra incêndios em edifícios públicos, casas de espetáculos e divertimento público e outros recintos, mediante solicitação e de acordo com as normas em vigor, nomeadamente prestando serviço de vigilância durante a realização de eventos públicos; Colaborar em outras atividades de proteção civil, no âmbito do exercício das funções específicas que lhes forem cometidas; Emitir, nos termos da lei, pareceres técnicos em matéria de proteção contra incêndios e outros sinistros; Exercer atividades de formação cívica, com especial incidência nos domínios da prevenção contra o risco de incêndio e outros acidentes domésticos; Participar noutras ações, para as quais estejam tecnicamente preparados e se enquadrem nos seus fins específicos.		34				

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Atribuições/ Atividades	Total Postos					
					Ocupados			Vagos		
					CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Companhia de Bombeiros Sapadores	Bombeiro Sapador	Proteção e Socorro	12.º ano	Exercer as funções de combater os incêndios; Prestar socorro às populações em caso de incêndios, inundações, desabamentos, abalroamentos e em todos os acidentes, catástrofes ou calamidades; Prestar socorro a náufragos e fazer buscas subaquáticas; Exercer atividades de socorro e transporte de sinistrados e doentes, incluindo a urgência pré-hospitalar; Fazer a proteção contra incêndios em edifícios públicos, casas de espetáculos e divertimento público e outros recintos, mediante solicitação e de acordo com as normas em vigor, nomeadamente prestando serviço de vigilância durante a realização de eventos públicos; Colaborar em outras atividades de proteção civil, no âmbito do exercício das funções específicas que lhes forem cometidas; Emitir, nos termos da lei, pareceres técnicos em matéria de proteção contra incêndios e outros sinistros; Exercer atividades de formação cívica, com especial incidência nos domínios da prevenção contra o risco de incêndio e outros acidentes domésticos; Participar noutras ações, para as quais estejam tecnicamente preparados e se enquadrem nos seus fins específicos.		17				
	Bombeiro Sapador Recruta	Proteção e Socorro	12.º ano	Exercer as funções de combater os incêndios; Prestar socorro às populações em caso de incêndios, inundações, desabamentos, abalroamentos e em todos os acidentes, catástrofes ou calamidades; Prestar socorro a náufragos e fazer buscas subaquáticas; Exercer atividades de socorro e transporte de sinistrados e doentes, incluindo a urgência pré-hospitalar; Fazer a proteção contra incêndios em edifícios públicos, casas de espetáculos e divertimento público e outros recintos, mediante solicitação e de acordo com as normas em vigor, nomeadamente prestando serviço de vigilância durante a realização de eventos públicos; Colaborar em outras atividades de proteção civil, no âmbito do exercício das funções específicas que lhes forem cometidas; Emitir, nos termos da lei, pareceres técnicos em matéria de proteção contra incêndios e outros sinistros; Exercer atividades de formação cívica, com especial incidência nos domínios da prevenção contra o risco de incêndio e outros acidentes domésticos; Participar noutras ações, para as quais estejam tecnicamente preparados e se enquadrem nos seus fins específicos.		29				
Unidade de Coordenação de Transportes Públicos de Passageiros	Dirigente 3º grau	Direção	Licenciatura	Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município de Braga.	1					
	Técnico Superior	Engenharia Civil	Licenciatura em Engenharia Civil	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar pareceres, projetos e atividades na área de engenharia civil, nomeadamente projetos de obras, tais como edifícios, pontes, barragens, portos, aeroportos, vias-férreas e edificações industriais; preparar, organizar e superintender a sua construção manutenção e reparação; projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica; projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; Fiscalizar e realizar a direção técnica de obras; Realizar vistorias técnicas; Conceber e realizar planos de obras; Preparar empreitadas e caderno de encargos; Dirigir obras por administração direta; Coordenar o funcionamento das oficinas municipais (serralharia, carpintaria e pintura); Avaliar bens municipais.		1				
		Geografia e Planeamento	Licenciatura na área de Sociologia e Outros Estudos ou de Ciências da Terra	Realizar funções consultivas, de estudo e tratamento dados estatísticos, de caracterização económica, social, demográfica e biofísica, de planeamento urbanístico e ordenamento do território municipal; Programar, avaliar e aplicar métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar, autonomamente ou em grupo, estudos sectoriais, cartas temáticas e cartas de riscos naturais, classificação e qualificação de solo urbano e rural; Elaborar relatórios e conteúdos materiais e documentais específicos dos planos municipais de ordenamento do território, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade; Utilizar e desenvolver trabalhos em Autocad e Geomedia, nomeadamente, digitalização de dados, cruzamento de diferentes bases de dados e análise espacial com vista à produção de cartografia em formato digital e analógico.					1	
	Assistente Técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.		1				
		Controlo de Tráfego / CCTV	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de controlo de tráfego e imagens CCTV do Centro de Coordenação de Transportes Públicos de passageiros de Braga, com recurso ao respetivo software; suporte à organização administrativa da unidade orgânica e atendimento ao público.		6				
		Eletricista	12.º ano e Curso Profissional na área de Eletricidade	Responsabilizar-se por montar, conservar e reparar instalações elétricas e equipamentos de baixa tensão; Desempenhar tarefas de execução e reparação de instalações elétricas com caráter essencialmente prático; Instalar, conservar e reparar circuitos e aparelhagem elétrica; Guiar frequentemente a sua atividade por desenhos, esquemas ou outras especificações técnicas que interpreta; Cumprir com os dispositivos legais relativas às instalações de que trata; Instalar as máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos sonoros, caloríficos, luminosos ou de força motriz; Determinar a posição e instalar órgãos elétricos, tais como os quadros de distribuição, caixas de fusíveis e de derivação, contadores, interruptores e tomadas; Dispor ou fixar os condutores ou cortar, dobrar e assentar adequadamente as calhas e tubos metálicos, plásticos ou de outra matéria colocando os fios ou cabos no seu interior; Executar e isolar as ligações de modo a obter os circuitos elétricos pretendidos; Localizar e determinar deficiências de instalações ou de funcionamento, utilizando se for caso disso, aparelhos de deteção e de medida; Desmontar, se necessário, determinados componentes da instalação; Apertar, soldar, reparar por qualquer outro modo ou substituir os conjuntos, peças ou fios deficientes e proceder à respetiva montagem, para o que utiliza chaves de fenda, alicates, limas e outras ferramentas.					2	
		Monitorização de Sistemas	12º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de monitorização alargada dos sistemas de gestão integrada da cidade, nomeadamente os sistemas semafóricos, sistemas de contagem e classificação, CCTV de tráfego, painéis de mensagem variável, acessos à zona pedonal; realização de intervenções de suporte ao funcionamento da respetiva rede de sensorização e acessos, que garanta a operacionalidade.					6	

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Atribuições/ Atividades	Total Postos					
					Ocupados			Vagos		
					CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Unidade de Coordenação de Transportes Públicos de Passageiros	Assistente Operacional	Serviços gerais	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais designadamente, varredura, recolha do lixo, lavagem e desinfeção, utilizando os equipamentos e produtos adequados; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.		3				
	Fiscal	Fiscalização	12.º ano	Acompanhamento no local, assegurando o cumprimento das normas legais e regulamentares, informando sobre as irregularidades verificadas, prevenindo riscos e perigos para a saúde, segurança e integridade de pessoas e bens e garantindo o cumprimento de notificações e comunicações legalmente determinadas.		1				
				TOTAL	**20**	**1466**	**9**	**3**	**87**	**81**
Direção Municipal de Gestão										
Direção Municipal de Gestão	Diretor Municipal	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Gerir as atividades da direção municipal na linha geral de atuação definida pelos órgãos municipais competentes; Dirigir e coordenar, de modo eficiente, a atividade dos departamentos municipais ou outros serviços de nível inferior integrados na respetiva direção municipal; Controlar os resultados sectoriais, responsabilizando-se pela sua produção de forma adequada aos objetivos prosseguidos; Promover a execução das ordens e dos despachos do Presidente da Câmara ou dos Vereadores com poderes para o efeito nas matérias compreendidas na esfera de competências da respetiva direção municipal. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	1					
	Técnico Superior	Gestão e Organização	Licenciatura nas áreas de Gestão e Administração ou Contabilidade e Fiscalidade ou Licenciatura em Economia	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e informação técnica na área de atuação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão; produção e controlo de indicadores e gestão de bases de dados de informação; elaboração e monitorização de documentos financeiros e reporte a entidades externas; suporte técnico a atividades de processamento de abonos e despesas; tesouraria; aprovisionamento e gestão do património.		2			1	
Departamento de Apoio ao Cidadão e aos Órgãos Autárquicos	Diretor de Departamento	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor municipal, ou, não existindo diretor municipal ou equiparado, diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir os serviços compreendidos no respetivo departamento, definindo objetivos de atuação do mesmo, tendo em conta os planos gerais estabelecidos, a competência do departamento e a regulamentação interna, quando exista; Controlar o cumprimento dos planos de atividade, os resultados obtidos e a eficiência dos serviços dependentes; Assegurar a administração dos recursos humanos e materiais que lhe estão afetos, promovendo o melhor aproveitamento e desenvolvimento dos mesmos, tendo em conta os objetivos e atividades dos serviços dependentes. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	1					
	Assistente Operacional	Serviços gerais	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais designadamente, varredura, recolha do lixo, lavagem e desinfeção, utilizando os equipamentos e produtos adequados; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.		2				
Divisão de Apoio ao Cidadão	Chefe Divisão	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	1					
	Técnico Superior	Apoio ao Cidadão	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades na área da modernização administrativa, nomeadamente, analise de processos administrativos e de circuitos de informação, tendo em vista a sua racionalização, simplificação e inovação; apoio ao backoffice do balcão de atendimento, nas áreas de gestão da qualidade, gestão do risco e recursos humanos; realiza atendimento ao público presencial, telefone e online, bem como atendimento mediado.		3			4	
	Coordenador técnico	Coordenação	12.º ano	Realizar funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável; Realizar atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações diretivas superiores; Executar trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade; Exercer funções com relativo grau de autonomia e responsabilidade.		1				
	Assistente Técnico	Atendimento a Cidadãos Estrangeiros	12º ano e domínio da língua inglesa	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de atuação do atendimento especializado a cidadãos estrangeiros, nomeadamente realizar atendimento multicanal, compreendendo funções de mediador de atendimento e de apoio ao cidadão emigrante, e concretizar políticas públicas, nacionais e europeias, em matéria de migração, asilo e igualdade no que diz respeito à regularização e recuperação dos processos pendentes relativos ao acolhimento e integração de cidadãos estrangeiros em território nacional, fazendo uso de línguas estrangeiras, particularmente da língua inglesa.		10				

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Atribuições/ Atividades	Total Postos					
					Ocupados			Vagos		
					CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Divisão de Apoio ao Cidadão	Assistente Técnico	Atendimento ao Munícipe	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de atuação do atendimento, nomeadamente realizar atendimento multicanal, compreendendo funções de mediador de atendimento e de apoio ao cidadão.		37			2	
	Assistente Operacional	Serviços gerais	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais designadamente, varredura, recolha do lixo, lavagem e desinfeção, utilizando os equipamentos e produtos adequados; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.		1				
Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos	Dirigente 3º grau	Direção	Licenciatura	Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município de Braga.	1					
	Técnico Superior	Gestão e Organização	Licenciatura nas áreas de Gestão e Administração ou Contabilidade e Fiscalidade ou Licenciatura em Economia	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e informação técnica na área de atuação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão; produção e controlo de indicadores e gestão de bases de dados de informação; elaboração e monitorização de documentos financeiros e reporte a entidades externas; suporte técnico a atividades de processamento de abonos e despesas; tesouraria; aprovisionamento e gestão do património.		1				
		Apoio aos Órgãos Autárquicos	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de controlo de receita, nomeadamente, assegurar e monitorizar as publicações em diário da república (DR), desde a elaboração até à publicação e divulgação; assegurar o suporte na gestão da qualidade da unidade; gerir e dinamizar processos eleitorais e respetiva articulação com entidades externas e internas; realizar o devido suporte e atendimento (presencial, telefónico e por email) aos órgãos e demais entidades no âmbito de atuação da unidade orgânica.					1	
		Jurista	Licenciatura em Direito	Analisar e dar pareceres jurídicos em todos os processos que lhe sejam submetidos; Instruir processos de contraordenação; Instruir processos disciplinares; Elaborar contratos e documentos de cariz técnico-jurídico; Representar o Município nos tribunais administrativos e fiscais; Elaborar estudos e propostas de regulamento.		1				
	Assistente Técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.		4			1	
Departamento Jurídico	Diretor de Departamento	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor municipal, ou, não existindo diretor municipal ou equiparado, diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir os serviços compreendidos no respetivo departamento, definindo objetivos de atuação do mesmo, tendo em conta os planos gerais estabelecidos, a competência do departamento e a regulamentação interna, quando exista; Controlar o cumprimento dos planos de atividade, os resultados obtidos e a eficiência dos serviços dependentes; Assegurar a administração dos recursos humanos e materiais que lhe estão afetos, promovendo o melhor aproveitamento e desenvolvimento dos mesmos, tendo em conta os objetivos e atividades dos serviços dependentes. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	1					
	Técnico Superior	Jurista	Licenciatura em Direito	Analisar e dar pareceres jurídicos em todos os processos que lhe sejam submetidos; Instruir processos de contraordenação; Instruir processos disciplinares; Elaborar contratos e documentos de cariz técnico-jurídico; Representar o Município nos tribunais administrativos e fiscais; Elaborar estudos e propostas de regulamento.		1				
	Assistente Técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.		2			1	
Divisão de Assessoria e Apoio Jurídico	Chefe Divisão	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	1					
	Técnico Superior	Jurista	Licenciatura em Direito	Analisar e dar pareceres jurídicos em todos os processos que lhe sejam submetidos; Instruir processos de contraordenação; Instruir processos disciplinares; Elaborar contratos e documentos de cariz técnico-jurídico; Representar o Município nos tribunais administrativos e fiscais; Elaborar estudos e propostas de regulamento.		4				

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Atribuições/ Atividades	Total Postos					
					Ocupados			Vagos		
					CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Unidade de Contraordenações	Dirigente 3º grau	Direção	Licenciatura	Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município de Braga.	1					
	Técnico Superior	Gestão e Organização	Licenciatura nas áreas de Gestão e Administração ou Contabilidade e Fiscalidade ou Licenciatura em Economia	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e informação técnica na área de atuação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão; produção e controlo de indicadores e gestão de bases de dados de informação; elaboração e monitorização de documentos financeiros e reporte a entidades externas; suporte técnico a atividades de processamento de abonos e despesas; tesouraria; aprovisionamento e gestão do património.		1				
		Jurista	Licenciatura em Direito	Analisar e dar pareceres jurídicos em todos os processos que lhe sejam submetidos; Instruir processos de contraordenação; Instruir processos disciplinares; Elaborar contratos e documentos de cariz técnico-jurídico; Representar o Município nos tribunais administrativos e fiscais; Elaborar estudos e propostas de regulamento.		4				
	Assistente Técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.		2				
Unidade de Contencioso e Acompanhamento Judicial	Dirigente 3º grau	Direção	Licenciatura	Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município de Braga.	1					
	Técnico Superior	Jurista	Licenciatura em Direito	Analisar e dar pareceres jurídicos em todos os processos que lhe sejam submetidos; Instruir processos de contraordenação; Instruir processos disciplinares; Elaborar contratos e documentos de cariz técnico-jurídico; Representar o Município nos tribunais administrativos e fiscais; Elaborar estudos e propostas de regulamento.		2				
Departamento de Estratégia, Sistemas de Informação e Qualidade	Diretor de Departamento	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor municipal, ou, não existindo diretor municipal ou equiparado, diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir os serviços compreendidos no respetivo departamento, definindo objetivos de atuação do mesmo, tendo em conta os planos gerais estabelecidos, a competência do departamento e a regulamentação interna, quando exista; Controlar o cumprimento dos planos de atividade, os resultados obtidos e a eficiência dos serviços dependentes; Assegurar a administração dos recursos humanos e materiais que lhe estão afetos, promovendo o melhor aproveitamento e desenvolvimento dos mesmos, tendo em conta os objetivos e atividades dos serviços dependentes. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	1					
	Técnico Superior	Comunicação	Licenciatura nas áreas de Jornalismo e Reportagem ou de Marketing e Publicidade	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da comunicação e marketing, designadamente, produção de conteúdos e espaços noticiosos; execução de iniciativas no âmbito da comunicação institucional; criação e gestão de projetos e planos de comunicação e marketing, de âmbito corporativo ou direcionado ao público externo; cobertura de eventos, montagem e edição de reportagens e vídeos; gestão de redes socias e plataformas digitais; preparação, dinamização e implementação de planos e atividades de comunicação interna.		1				
		Gestão e Organização	Licenciatura nas áreas de Gestão e Administração ou Contabilidade e Fiscalidade ou Licenciatura em Economia	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e informação técnica na área de atuação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão; produção e controlo de indicadores e gestão de bases de dados de informação; elaboração e monitorização de documentos financeiros e reporte a entidades externas; suporte técnico a atividades de processamento de abonos e despesas; tesouraria; aprovisionamento e gestão do património.		1				
		Gestão Estratégica e Processos	Licenciatura em Direito, Engenharia ou nas áreas de Gestão e Administração	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de gestão estratégica e gestão de processos, nomeadamente, reengenharia de sistemas internos de informação e atividades; alinhamento da estratégia organizacional com os planos de atividades operacionais e setoriais; definição de circuitos de informação, procedimentos e fluxogramas; identificação de falhas e problemas e implementação de ações corretivas; análise de processos operacionais na perspetiva da gestão de risco e do controlo interno; monitorização e tratamento do canal de denúncias do município; acompanhamento e/ou realização de auditorias internas; elaboração de relatórios e propostas de melhorias.		1				
		Informação Geográfica	Licenciatura nas áreas de Arquitectura e Urbanismo; de Ciências da Terra ou Ciências Informáticas.	Proceder à análise espacial em Sistemas vetoriais e "Raster"; Assegurar a publicação de informação geográfica na "WEB"; Transformar coordenadas e georeferenciar plantas, imagens ou outro tipo de informação digital; Executar o modelo digital do terreno; importar/exportar informação georreferenciada entre diversos sistemas informáticos.		1				

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Atribuições/ Atividades	Total Postos					
					Ocupados			Vagos		
					CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Departamento de Estratégia, Sistemas de Informação e Qualidade	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	Informática	Licenciatura na área das Ciências Informáticas	Funções consultivas de estudo, planeamento, calendarização, avaliação e aplicação de boas práticas, métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão no âmbito dos sistemas e tecnologias de informação; Elaboração, autonomamente ou em grupo, de estudos e pareceres no âmbito de sistemas e tecnologias de informação; Gestão e/ou participação em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação; Planeamento, coordenação, e execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em matérias relacionadas com sistemas e tecnologias de informação tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.		3			1	
Divisão de Sistemas de Informação e Modernização	Chefe Divisão	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	1					
	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	Informática	Licenciatura na área das Ciências Informáticas	Funções consultivas de estudo, planeamento, calendarização, avaliação e aplicação de boas práticas, métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão no âmbito dos sistemas e tecnologias de informação; Elaboração, autonomamente ou em grupo, de estudos e pareceres no âmbito de sistemas e tecnologias de informação; Gestão e/ou participação em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação; Planeamento, coordenação, e execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em matérias relacionadas com sistemas e tecnologias de informação tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.		5			1	
	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	Informática	Curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível IV em áreas de informática	Funções de natureza essencialmente executiva, de aplicação de boas práticas, métodos e processos, com base em orientações e instruções estabelecidas, de grau médio de complexidade, na área de sistemas e tecnologias de informação; Participação em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação; Apoio à execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes.		1				
Divisão de Administração de Sistemas e Comunicações	Chefe Divisão	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	1					
	Assistente Operacional	Serviços gerais	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais designadamente, varredura, recolha do lixo, lavagem e desinfeção, utilizando os equipamentos e produtos adequados; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.		1				
	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	Informática	Licenciatura na área das Ciências Informáticas	Funções consultivas de estudo, planeamento, calendarização, avaliação e aplicação de boas práticas, métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão no âmbito dos sistemas e tecnologias de informação; Elaboração, autonomamente ou em grupo, de estudos e pareceres no âmbito de sistemas e tecnologias de informação; Gestão e/ou participação em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação; Planeamento, coordenação, e execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em matérias relacionadas com sistemas e tecnologias de informação tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.		2			1	
	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	Informática	Curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível IV em áreas de informática	Funções de natureza essencialmente executiva, de aplicação de boas práticas, métodos e processos, com base em orientações e instruções estabelecidas, de grau médio de complexidade, na área de sistemas e tecnologias de informação; Participação em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação; Apoio à execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes.		7			2	
Unidade de Qualidade, Estratégia e Desenvolvimento Organizacional	Dirigente 3º grau	Direção	Licenciatura	Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município de Braga.	1					

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Atribuições/ Atividades	Total Postos					
					Ocupados			Vagos		
					CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Unidade de Qualidade, Estratégia e Desenvolvimento Organizacional	Técnico Superior	Gestão Estratégica e Processos	Licenciatura em Direito, Engenharia ou nas áreas de Gestão e Administração	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de gestão estratégica e gestão de processos, nomeadamente, reengenharia de sistemas internos de informação e atividades; alinhamento da estratégia organizacional com os planos de atividades operacionais e setoriais; definição de circuitos de informação, procedimentos e fluxogramas; identificação de falhas e problemas e implementação de ações corretivas; análise de processos operacionais na perspetiva da gestão de risco e do controlo interno; monitorização e tratamento do canal de denúncias do município; acompanhamento e/ou realização de auditorias internas; elaboração de relatórios e propostas de melhorias.		3			1	
Departamento de Fiscalização	Diretor de Departamento	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor municipal, ou, não existindo diretor municipal ou equiparado, diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir os serviços compreendidos no respetivo departamento, definindo objetivos de atuação do mesmo, tendo em conta os planos gerais estabelecidos, a competência do departamento e a regulamentação interna, quando exista; Controlar o cumprimento dos planos de atividade, os resultados obtidos e a eficiência dos serviços dependentes; Assegurar a administração dos recursos humanos e materiais que lhe estão afetos, promovendo o melhor aproveitamento e desenvolvimento dos mesmos, tendo em conta os objetivos e atividades dos serviços dependentes. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)				1		
	Assistente Técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.		10				
Divisão de Fiscalização Geral	Chefe Divisão	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	1					
	Técnico Superior	Gestão e Organização	Licenciatura nas áreas de Gestão e Administração ou Contabilidade e Fiscalidade ou Licenciatura em Economia	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e informação técnica na área de atuação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão; produção e controlo de indicadores e gestão de bases de dados de informação; elaboração e monitorização de documentos financeiros e reporte a entidades externas; suporte técnico a atividades de processamento de abonos e despesas; tesouraria; aprovisionamento e gestão do património.		1				
	Fiscal	Fiscalização	12.º ano	Acompanhamento no local, assegurando o cumprimento das normas legais e regulamentares, informando sobre as irregularidades verificadas, prevenindo riscos e perigos para a saúde, segurança e integridade de pessoas e bens e garantindo o cumprimento de notificações e comunicações legalmente determinadas.		4			2	
Divisão de Fiscalização de Obras Particulares	Chefe Divisão	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)				1		
	Técnico Superior	Engenharia Civil	Licenciatura em Engenharia Civil	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar pareceres, projetos e atividades na área de engenharia civil, nomeadamente projetos de obras, tais como edifícios, pontes, barragens, portos, aeroportos, vias-férreas e edificações industriais; preparar, organizar e superintender a sua construção manutenção e reparação; projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica; projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; Fiscalizar e realizar a direção técnica de obras; Realizar vistorias técnicas; Conceber e realizar planos de obras; Preparar empreitadas e caderno de encargos; Dirigir obras por administração direta; Coordenar o funcionamento das oficinas municipais (serralharia, carpintaria e pintura); Avaliar bens municipais.		3			1	
		Fiscalização	Licenciatura em Engenharia Civil ou Arquitetura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração de pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da fiscalização, nomeadamente, gestão dos processos de fiscalização de obras particulares; realização de ações de fiscalização de obras e de vistorias e elaboração dos respetivos autos.		4				

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Atribuições/ Atividades	Total Postos					
					Ocupados			Vagos		
					CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Divisão de Fiscalização de Obras Particulares	Técnico Superior	Gestão e Organização	Licenciatura nas áreas de Gestão e Administração ou Contabilidade e Fiscalidade ou Licenciatura em Economia	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e informação técnica na área de atuação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão; produção e controlo de indicadores e gestão de bases de dados de informação; elaboração e monitorização de documentos financeiros e reporte a entidades externas; suporte técnico a atividades de processamento de abonos e despesas; tesouraria; aprovisionamento e gestão do património.		3				
	Fiscal	Fiscalização	12.º ano	Acompanhamento no local, assegurando o cumprimento das normas legais e regulamentares, informando sobre as irregularidades verificadas, prevenindo riscos e perigos para a saúde, segurança e integridade de pessoas e bens e garantindo o cumprimento de notificações e comunicações legalmente determinadas.		4				
Departamento de Controlo Financeiro	Diretor de Departamento	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor municipal, ou, não existindo diretor municipal ou equiparado, diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir os serviços compreendidos no respetivo departamento, definindo objetivos de atuação do mesmo, tendo em conta os planos gerais estabelecidos, a competência do departamento e a regulamentação interna, quando exista; Controlar o cumprimento dos planos de atividade, os resultados obtidos e a eficiência dos serviços dependentes; Assegurar a administração dos recursos humanos e materiais que lhe estão afetos, promovendo o melhor aproveitamento e desenvolvimento dos mesmos, tendo em conta os objetivos e atividades dos serviços dependentes. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	1					
	Técnico Superior	Gestão e Organização	Licenciatura nas áreas de Gestão e Administração ou Contabilidade e Fiscalidade ou Licenciatura em Economia	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e informação técnica na área de atuação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão; produção e controlo de indicadores e gestão de bases de dados de informação; elaboração e monitorização de documentos financeiros e reporte a entidades externas; suporte técnico a atividades de processamento de abonos e despesas; tesouraria; aprovisionamento e gestão do património.		1			1	
		Jurista	Licenciatura em Direito	Analisar e dar pareceres jurídicos em todos os processos que lhe sejam submetidos; Instruir processos de contraordenação; Instruir processos disciplinares; Elaborar contratos e documentos de cariz técnico-jurídico; Representar o Município nos tribunais administrativos e fiscais; Elaborar estudos e propostas de regulamento.		1				
Divisão de Contabilidade	Chefe Divisão	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	1					
	Técnico Superior	Gestão e Organização	Licenciatura nas áreas de Gestão e Administração ou Contabilidade e Fiscalidade ou Licenciatura em Economia	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e informação técnica na área de atuação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão; produção e controlo de indicadores e gestão de bases de dados de informação; elaboração e monitorização de documentos financeiros e reporte a entidades externas; suporte técnico a atividades de processamento de abonos e despesas; tesouraria; aprovisionamento e gestão do património.		6			1	
		Gestão Financeira	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da gestão financeira, nomeadamente, gestão e contabilidade orçamental, processamento de despesa e respetivos movimentos contabilísticos. Produção e monitorização dos documentos financeiros do Município e reporte a entidades externas.		1				
	Assistente Técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.		7			1	
Tesouraria Municipal	Técnico Superior	Gestão e Organização	Licenciatura nas áreas de Gestão e Administração ou Contabilidade e Fiscalidade ou Licenciatura em Economia	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e informação técnica na área de atuação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão; produção e controlo de indicadores e gestão de bases de dados de informação; elaboração e monitorização de documentos financeiros e reporte a entidades externas; suporte técnico a atividades de processamento de abonos e despesas; tesouraria; aprovisionamento e gestão do património.		1				

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Atribuições/ Atividades	Total Postos					
					Ocupados			Vagos		
					CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Tesouraria Municipal	Assistente Técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.		4				
Divisão de Controlo da Receita	Chefe Divisão	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	1					
	Técnico Superior	Controlo de Receita	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de controlo de receita, nomeadamente, assegurar a análise de pedidos de isenção ou redução de taxas, de reembolsos e de pagamentos em prestações; acompanhar a atividade ao nível dos resultados de liquidação e cobrança de receita, com elaboração de mapas e relatórios.					1	
		Gestão e Organização	Licenciatura nas áreas de Gestão e Administração ou Contabilidade e Fiscalidade ou Licenciatura em Economia	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e informação técnica na área de atuação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão; produção e controlo de indicadores e gestão de bases de dados de informação; elaboração e monitorização de documentos financeiros e reporte a entidades externas; suporte técnico a atividades de processamento de abonos e despesas; tesouraria; aprovisionamento e gestão do património.		3				
	Assistente Técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.		5				
		Aferidor de Pesos e Medidas	12.º ano	Exercer funções de natureza executiva de aplicação técnica, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de um curso técnico-profissional adequado, designadamente: Elaborar fichas e preparar elementos relativos a cobranças; Regular e afinar instrumentos óticos de precisão mecânicos, elétricos ou óticos; Montar os instrumentos a aferir num banco de ensaio apropriado e efetuar a sua ligação aos sistemas transmissores de movimento, aos condutores elétricos ou as tubagens adequadas; Acionar os instrumentos, segundo um regime especificado, e comparar os resultados obtidos com os de um instrumento padrão; Acionar parafusos e outros dispositivos de regulação para que funcionem dentro das tolerâncias prescritas, repetindo as operações para os demais regimes de funcionamento; Enviar para reparação os instrumentos não suscetíveis de afinação, indicando as deficiências encontradas; Proceder ao registo dos elementos de identificação dos aparelhos e dos resultados obtidos nos ensaios efetuados; Executar tarefas de caráter organizativo e processual no âmbito da sua atividade.		3				
Divisão de Contratação Pública	Chefe Divisão	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	1					
	Técnico Superior	Gestão e Organização	Licenciatura nas áreas de Gestão e Administração ou Contabilidade e Fiscalidade ou Licenciatura em Economia	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e informação técnica na área de atuação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão; produção e controlo de indicadores e gestão de bases de dados de informação; elaboração e monitorização de documentos financeiros e reporte a entidades externas; suporte técnico a atividades de processamento de abonos e despesas; tesouraria; aprovisionamento e gestão do património.		7				
		Verificação Processos Contratação	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da verificação de processos de contratação pública, nomeadamente, verificar a conformidade dos contratos de contratação pública e respetivos cadernos de encargos, com o CCP, com o objetivo de validar a faturação daí decorrente, em conjunto com o gestor de contrato.					1	
	Coordenador técnico	Coordenação	12.º ano	Realizar funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável; Realizar atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações diretivas superiores; Executar trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade; Exercer funções com relativo grau de autonomia e responsabilidade.		1				

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Atribuições/ Atividades	Total Postos					
					Ocupados			Vagos		
					CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Divisão de Contratação Pública	Assistente Técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.		4			1	
Unidade de Gestão do Economato e Armazém	Dirigente 3º grau	Direção	Licenciatura	Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município de Braga.	1					
	Técnico Superior	Gestão de Armazéns	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da gestão de armazéns, nomeadamente, realização de inventários periódicos, proceder a regularizações e acompanhar as auditorias internas e externas aos armazéns; dinamização de medidas de eficiência e eficácia ao nível da gestão de stocks e da articulação entre serviços.					1	
		Gestão e Organização	Licenciatura nas áreas de Gestão e Administração ou Contabilidade e Fiscalidade ou Licenciatura em Economia	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e informação técnica na área de atuação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão; produção e controlo de indicadores e gestão de bases de dados de informação; elaboração e monitorização de documentos financeiros e reporte a entidades externas; suporte técnico a atividades de processamento de abonos e despesas; tesouraria; aprovisionamento e gestão do património.		2				
	Assistente Técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.		1				
		Logística e Armazém	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de gestão de stocks, aprovisionamento e gestão de fornecimentos contínuos.		6			1	
	Assistente Operacional	Serviços gerais	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais designadamente, varredura, recolha do lixo, lavagem e desinfeção, utilizando os equipamentos e produtos adequados; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.		4				
	Chefe de Armazém	Coordenação	12.º ano	Fazer toda a gestão de stock do armazém, desde a entrada e saída do material para vários serviços do município (material respeitante a escritório, informática e limpeza). Realizar, trimestralmente, o levantamento das existências, visando o controlo do stock e dos produtos em falta.		1				
Divisão de Património	Chefe Divisão	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	1					
	Técnico Superior	Gestão do Património	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração de pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da gestão do património, manter atualizado o cadastro de bens móveis e imóveis, promover os registos contabilísticos.		2				
		Gestão e Organização	Licenciatura nas áreas de Gestão e Administração ou Contabilidade e Fiscalidade ou Licenciatura em Economia	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e informação técnica na área de atuação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão; produção e controlo de indicadores e gestão de bases de dados de informação; elaboração e monitorização de documentos financeiros e reporte a entidades externas; suporte técnico a atividades de processamento de abonos e despesas; tesouraria; aprovisionamento e gestão do património.		2			1	
	Coordenador técnico	Coordenação	12.º ano	Realizar funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável; Realizar atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações diretivas superiores; Executar trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade; Exercer funções com relativo grau de autonomia e responsabilidade.		1				

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Atribuições/ Atividades	Total Postos					
					Ocupados			Vagos		
					CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Divisão de Património	Assistente Técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.		3				
	Assistente Operacional	Serviços gerais	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais designadamente, varredura, recolha do lixo, lavagem e desinfeção, utilizando os equipamentos e produtos adequados; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.		1				
Divisão de Apoio à Gestão, Estatística e Controlo Interno	Chefe Divisão	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)				1		
	Técnico Superior	Gestão e Organização	Licenciatura nas áreas de Gestão e Administração ou Contabilidade e Fiscalidade ou Licenciatura em Economia	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e informação técnica na área de atuação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão; produção e controlo de indicadores e gestão de bases de dados de informação; elaboração e monitorização de documentos financeiros e reporte a entidades externas; suporte técnico a atividades de processamento de abonos e despesas; tesouraria; aprovisionamento e gestão do património.		2				
Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos	Diretor de Departamento	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor municipal, ou, não existindo diretor municipal ou equiparado, diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir os serviços compreendidos no respetivo departamento, definindo objetivos de atuação do mesmo, tendo em conta os planos gerais estabelecidos, a competência do departamento e a regulamentação interna, quando exista; Controlar o cumprimento dos planos de atividade, os resultados obtidos e a eficiência dos serviços dependentes; Assegurar a administração dos recursos humanos e materiais que lhe estão afetos, promovendo o melhor aproveitamento e desenvolvimento dos mesmos, tendo em conta os objetivos e atividades dos serviços dependentes. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	1					
	Técnico Superior	Gestão de Recursos Humanos	Licenciatura nas áreas de Gestão e Administração; Licenciatura em Economia; Licenciatura em Direito ou Licenciatura em Psicologia.	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração de pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da gestão e desenvolvimento de recursos humanos, nomeadamente dinamização e gestão da informação contratual de colaboradores; gestão da assiduidade, ADSE e prestações sociais, processamento salarial, gestão da formação (diagnóstico, planeamento, divulgação, operacionalização e avaliação da formação), gestão de contratos de emprego apoiado, gestão de processos de aposentação; analisar e informar processos de gestão de carreira e mobilidade interna; assegurar a gestão de processos de recrutamento e seleção; desenvolver porgramas de bem-estar e saúde ocupacional; assegurar suporte à medicina do trabalho; prestar atendimento a colaboradores e dirigentes.		1				
		Gestão e Organização	Licenciatura nas áreas de Gestão e Administração ou Contabilidade e Fiscalidade ou Licenciatura em Economia	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e informação técnica na área de atuação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão; produção e controlo de indicadores e gestão de bases de dados de informação; elaboração e monitorização de documentos financeiros e reporte a entidades externas; suporte técnico a atividades de processamento de abonos e despesas; tesouraria; aprovisionamento e gestão do património.		3				
Divisão de Gestão de Recursos Humanos	Chefe Divisão	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	1					
	Técnico Superior	Biblioteca, Arquivo e Documentação	Licenciatura e especialização na área das Ciências Documentais	Estabelecer e aplicar critérios de gestão de documentos; Avaliar e organizar a documentação de acordo com sistemas de classificação; Executar ou dirigir os trabalhos, tendo em vista a conservação e o restauro de documentos; Proceder à classificação e indexação alfabética de documentos; Proceder à gestão da coleção bibliográfica, prevendo a incorporação de novos títulos, fazendo a manutenção das ofertas de publicações; Desenvolver estratégias de acolhimento e orientação de público; Realizar atendimento ao público; Executar ou dirigir trabalhos de conservação e o restauro de documentos; Conceber produtos informativos em formato impresso e digital ao utilizador; colaborar com outras entidades na área de BAD.		1				

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Atribuições/ Atividades	Total Postos					
					Ocupados			Vagos		
					CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Divisão de Gestão de Recursos Humanos	Técnico Superior	Gestão de Recursos Humanos	Licenciatura nas áreas de Gestão e Administração; Licenciatura em Economia; Licenciatura em Direito ou Licenciatura em Psicologia.	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração de pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da gestão e desenvolvimento de recursos humanos, nomeadamente dinamização e gestão da informação contratual de colaboradores; gestão da assiduidade, ADSE e prestações sociais, processamento salarial, gestão da formação (diagnóstico, planeamento, divulgação, operacionalização e avaliação da formação), gestão de contratos de emprego apoiado, gestão de processos de aposentação; analisar e informar processos de gestão de carreira e mobilidade interna; assegurar a gestão de processos de recrutamento e seleção; desenvolver porgramas de bem-estar e saúde ocupacional; assegurar suporte à medicina do trabalho; prestar atendimento a colaboradores e dirigentes.		4				
		Gestão e Organização	Licenciatura nas áreas de Gestão e Administração ou Contabilidade e Fiscalidade ou Licenciatura em Economia	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e informação técnica na área de atuação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão; produção e controlo de indicadores e gestão de bases de dados de informação; elaboração e monitorização de documentos financeiros e reporte a entidades externas; suporte técnico a atividades de processamento de abonos e despesas; tesouraria; aprovisionamento e gestão do património.		3			1	
		Recrutamento e Seleção	Licenciatura em Psicologia	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de recrutamento e seleção, designadamente, apoio na implementação de estratégias de gestão do talento; análise de funções e perfis de competências com vista à dinamização de recrutamentos e mobilidades internas; tramitação de processos de recrutamento e seleção; tramitação de processos de promoção e gestão de carreiras; análise e informação de processos de mobilidade interna.		3				
	Assistente Técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.		6			1	
		Biblioteca, Arquivo e Documentação	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área da biblioteca, arquivo e documentação, nomeadamente, assegurar o serviço de atendimento e empréstimo de publicações, arquivamento de publicações nos diferentes espaços da biblioteca, bem como garantir pesquisas bibliográficas a várias fontes de informação; Acolher e orientar o público e a logística dos eventos educativos, formativos e culturais; desenvolver técnicas e metodologias arquivistas, controlo das incorporações, com os registos e averbamento de registos, com a cotação, com a descrição e acondicionamento de documentos.		1				
	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	Informática	Curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível IV em áreas de informática	Funções de natureza essencialmente executiva, de aplicação de boas práticas, métodos e processos, com base em orientações e instruções estabelecidas, de grau médio de complexidade, na área de sistemas e tecnologias de informação; Participação em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação; Apoio à execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes.		1				
Unidade de Segurança e Saúde no Trabalho	Dirigente 3º grau	Direção	Licenciatura	Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município de Braga.	1					
	Técnico Superior	Comunicação	Licenciatura nas áreas de Jornalismo e Reportagem ou de Marketing e Publicidade	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da comunicação e marketing, designadamente, produção de conteúdos e espaços noticiosos; execução de iniciativas no âmbito da comunicação institucional; criação e gestão de projetos e planos de comunicação e marketing, de âmbito corporativo ou direcionado ao público externo; cobertura de eventos, montagem e edição de reportagens e vídeos; gestão de redes socias e plataformas digitais; preparação, dinamização e implementação de planos e atividades de comunicação interna.		1				
		Gestão de Recursos Humanos	Licenciatura nas áreas de Gestão e Administração; Licenciatura em Economia; Licenciatura em Direito ou Licenciatura em Psicologia.	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração de pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da gestão e desenvolvimento de recursos humanos, nomeadamente dinamização e gestão da informação contratual de colaboradores; gestão da assiduidade, ADSE e prestações sociais, processamento salarial, gestão da formação (diagnóstico, planeamento, divulgação, operacionalização e avaliação da formação), gestão de contratos de emprego apoiado, gestão de processos de aposentação; analisar e informar processos de gestão de carreira e mobilidade interna; assegurar a gestão de processos de recrutamento e seleção; desenvolver porgramas de bem-estar e saúde ocupacional; assegurar suporte à medicina do trabalho; prestar atendimento a colaboradores e dirigentes.		1				
		Recrutamento e Seleção	Licenciatura em Psicologia	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de recrutamento e seleção, designadamente, apoio na implementação de estratégias de gestão do talento; análise de funções e perfis de competências com vista à dinamização de recrutamentos e mobilidades internas; tramitação de processos de recrutamento e seleção; tramitação de processos de promoção e gestão de carreiras; análise e informação de processos de mobilidade interna.		1				

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Atribuições/ Atividades	Total Postos					
					Ocupados			Vagos		
					CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Unidade de Segurança e Saúde no Trabalho	Técnico Superior	Segurança e Saúde no Trabalho	Licenciatura e Certificado de Aptidão Profissional de Técnico Superior de Higiene e Segurança (Nível 5) ou Licenciatura em Engenharia da Segurança do Trabalho	Colaborar na definição da política geral do Município relativa à prevenção do risco e participa na organização do trabalho; Assegurar as funções de higiene, segurança e saúde no trabalho dos trabalhadores e zela pelo cumprimento das regras de segurança nas instalações do Município; Identificar e avaliar os riscos para a segurança e saúde no local de trabalho e procede ao controlo periódico da exposição a agentes químicos, físicos e biológicos; Conceber, programar e elaborar planos de prevenção, integrando a avaliação dos riscos, desenvolvendo as respetivas medidas de prevenção e proteção; Recolher e organizar os elementos estatísticos relativos à segurança e saúde no Município, como ainda à análise dos acidentes de trabalho e das doenças profissionais; Promover a entrega de vestuário e equipamentos de proteção individual aos trabalhadores; Inspecionar locais, instalações e equipamentos existentes e determina fatores de riscos de acidentes; Verificar a segurança de equipamentos e máquinas e os equipamentos de proteção individual em função das características dos utilizadores, da natureza dos riscos e dos tipos de trabalho; Acompanhar tecnicamente as atividades de segurança no trabalho; Promover a afixação de sinalização de segurança nos locais de trabalho; Colaborar na execução e operacionalização das Medidas de Autoproteção; Dinamizar a integração da prevenção nos sistemas de comunicação do Município e da participação dos trabalhadores;Identificar necessidades formativas ao nível da segurança e saúde e promove informação e formação aos trabalhadores; Assegurar a organização da documentação necessária à gestão da prevenção do Município; Elaborar relatórios sobre acidentes de trabalho, e respetiva participação às autoridades competentes, caso aplicável, que originem ausências por incapacidades para o trabalho; Assegurar a avaliação e elaboração de pareceres técnicos e ergonómicos dos postos de trabalho ao nível da segurança no trabalho.		2			1	
	Assistente Técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.		1			1	
	Encarregado Geral Operacional	Coordenação	Escolaridade obrigatória	Chefiar o pessoal de carreira de assistente operacional; Coordenar todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos setores de atividades sob supervisão; Elaborar relatórios periódicos, designadamente sobre o grau de execução das atividades que são de sua responsabilidade, em articulação com o plano de atividades.		1				
	Encarregado operacional	Coordenação	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução no âmbito da unidade orgânica; organização e gestão da equipa operacional em articulação com o superior hierárquico; receção das requisições de material; fiscalização dos trabalhos realizados e informação aos superiores hierárquicos das anomalias existentes na sua área de atuação.		3				
	Assistente Operacional	Serviços gerais	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais designadamente, varredura, recolha do lixo, lavagem e desinfeção, utilizando os equipamentos e produtos adequados; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.		48			5	
				TOTAL	**22**	**283**		**3**	**37**	
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais										
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Diretor Municipal	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Gerir as atividades da direção municipal na linha geral de atuação definida pelos órgãos municipais competentes; Dirigir e coordenar, de modo eficiente, a atividade dos departamentos municipais ou outros serviços de nível inferior integrados na respetiva direção municipal; Controlar os resultados sectoriais, responsabilizando-se pela sua produção de forma adequada aos objetivos prosseguidos; Promover a execução das ordens e dos despachos do Presidente da Câmara ou dos Vereadores com poderes para o efeito nas matérias compreendidas na esfera de competências da respetiva direção municipal. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	1					
	Técnico Superior	Gestão e Organização	Licenciatura nas áreas de Gestão e Administração ou Contabilidade e Fiscalidade ou Licenciatura em Economia	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e informação técnica na área de atuação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão; produção e controlo de indicadores e gestão de bases de dados de informação; elaboração e monitorização de documentos financeiros e reporte a entidades externas; suporte técnico a atividades de processamento de abonos e despesas; tesouraria; aprovisionamento e gestão do património.		1				
	Coordenador técnico	Coordenação	12.º ano	Realizar funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável; Realizar atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações diretivas superiores; Executar trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade; Exercer funções com relativo grau de autonomia e responsabilidade.		1				
	Assistente Técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.		2				

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Atribuições/ Atividades	Total Postos					
					Ocupados			Vagos		
					CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Divisão de Gestão de Ocupação do Espaço Público	Chefe Divisão	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	1					
	Técnico Superior	Análise de Processos de Ocupação	Licenciatura	Estudar, planear, programar, avaliar e aplicar métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; Análise técnica e informação de pedidos de ocupação do espaço público, efetuando a articulação com os diferentes intervenientes e assegurar o atendimento ao munícipe quando necessário.		3				
		Arquitetura	Licenciatura em Arquitetura	Criar e projetar conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objetos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respetiva execução; Criar e projetar reabilitação de edificações e regeneração de espaços urbanos; Elaborar informações relativas a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; Colaborar na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; Colaborar na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; Coordenar e fiscalizar a execução de obras; Articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.		3				
		Engenharia Civil	Licenciatura em Engenharia Civil	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar pareceres, projetos e atividades na área de engenharia civil, nomeadamente projetos de obras, tais como edifícios, pontes, barragens, portos, aeroportos, vias-férreas e edificações industriais; preparar, organizar e superintender a sua construção manutenção e reparação; projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica; projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; Fiscalizar e realizar a direção técnica de obras; Realizar vistorias técnicas; Conceber e realizar planos de obras; Preparar empreitadas e caderno de encargos; Dirigir obras por administração direta; Coordenar o funcionamento das oficinas municipais (serralharia, carpintaria e pintura); Avaliar bens municipais.		3				
		Gestão e Organização	Licenciatura nas áreas de Gestão e Administração ou Contabilidade e Fiscalidade ou Licenciatura em Economia	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e informação técnica na área de atuação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão; produção e controlo de indicadores e gestão de bases de dados de informação; elaboração e monitorização de documentos financeiros e reporte a entidades externas; suporte técnico a atividades de processamento de abonos e despesas; tesouraria; aprovisionamento e gestão do património.		3				
	Assistente Técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.		2				
Departamento de Obras Municipais	Diretor de Departamento	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor municipal, ou, não existindo diretor municipal ou equiparado, diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir os serviços compreendidos no respetivo departamento, definindo objetivos de atuação do mesmo, tendo em conta os planos gerais estabelecidos, a competência do departamento e a regulamentação interna, quando exista; Controlar o cumprimento dos planos de atividade, os resultados obtidos e a eficiência dos serviços dependentes; Assegurar a administração dos recursos humanos e materiais que lhe estão afetos, promovendo o melhor aproveitamento e desenvolvimento dos mesmos, tendo em conta os objetivos e atividades dos serviços dependentes. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	1					
	Técnico Superior	Ambiente	Licenciatura na área de Ambiente e Biologia	Planear e garantir o apoio técnico e logístico adequado a ações de diferentes domínios ambientais; Implementar, acompanhar e dinamizar campanhas de sensibilização e educação ambiental, bem como, medidas e ações de monitorização, controle, gestão e proteção ambiental; Planear experiências biológico-ambientais direcionadas aos alunos das Escolas; Promover concursos, exposições e atividades de dinamização de atividades ambientais; Promover e divulgar a floresta autóctone; Sensibilizar para alterações climáticas; Promover e divulgar a biodiversidade; Elaborar informação técnica, candidaturas e prestar apoio nas informações de aquisição de bens e serviços.					1	
		Jurista	Licenciatura em Direito	Analisar e dar pareceres jurídicos em todos os processos que lhe sejam submetidos; Instruir processos de contraordenação; Instruir processos disciplinares; Elaborar contratos e documentos de cariz técnico-jurídico; Representar o Município nos tribunais administrativos e fiscais; Elaborar estudos e propostas de regulamento.		1				
Unidade de Apoio à Contratação	Dirigente 3º grau	Direção	Licenciatura	Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município de Braga.				1		

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Atribuições/ Atividades	Total Postos					
					Ocupados			Vagos		
					CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Unidade de Apoio à Contratação	Técnico Superior	Engenharia Civil	Licenciatura em Engenharia Civil	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar pareceres, projetos e atividades na área de engenharia civil, nomeadamente projetos de obras, tais como edifícios, pontes, barragens, portos, aeroportos, vias-férreas e edificações industriais; preparar, organizar e superintender a sua construção manutenção e reparação; projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica; projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; Fiscalizar e realizar a direção técnica de obras; Realizar vistorias técnicas; Conceber e realizar planos de obras; Preparar empreitadas e caderno de encargos; Dirigir obras por administração direta; Coordenar o funcionamento das oficinas municipais (serralharia, carpintaria e pintura); Avaliar bens municipais.		1				
		Gestão e Organização	Licenciatura nas áreas de Gestão e Administração ou Contabilidade e Fiscalidade ou Licenciatura em Economia	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e informação técnica na área de atuação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão; produção e controlo de indicadores e gestão de bases de dados de informação; elaboração e monitorização de documentos financeiros e reporte a entidades externas; suporte técnico a atividades de processamento de abonos e despesas; tesouraria; aprovisionamento e gestão do património.		1			1	
	Coordenador técnico	Coordenação	12.º ano	Realizar funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável; Realizar atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações diretivas superiores; Executar trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade; Exercer funções com relativo grau de autonomia e responsabilidade.		1				
Divisão de Estudos e Projetos Municipais	Chefe Divisão	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	1					
	Técnico Superior	Arquitetura	Licenciatura em Arquitetura	Criar e projetar conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objetos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respetiva execução; Criar e projetar reabilitação de edificações e regeneração de espaços urbanos; Elaborar informações relativas a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; Colaborar na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; Colaborar na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; Coordenar e fiscalizar a execução de obras; Articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.		7				
		Arquitetura Paisagista	Licenciatura	Estudar e planear o território e a paisagem, ordenando os diversos elementos de modo a garantir a permanência do equilíbrio ecológico e visual, tendo em consideração aspetos biológicos, estéticos, arquitetónicos, históricos, sociais, de qualidade de vida e de sustentabilidade económica; Projetar espaços e estruturas verdes, estudo do equipamento mobiliário e obras de arte a implantar e realizar estudos de integração paisagística; Articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura, reabilitação social e urbana e, engenharia.		1				
		Engenharia Civil	Licenciatura em Engenharia Civil	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar pareceres, projetos e atividades na área de engenharia civil, nomeadamente projetos de obras, tais como edifícios, pontes, barragens, portos, aeroportos, vias-férreas e edificações industriais; preparar, organizar e superintender a sua construção manutenção e reparação; projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica; projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; Fiscalizar e realizar a direção técnica de obras; Realizar vistorias técnicas; Conceber e realizar planos de obras; Preparar empreitadas e caderno de encargos; Dirigir obras por administração direta; Coordenar o funcionamento das oficinas municipais (serralharia, carpintaria e pintura); Avaliar bens municipais.		7				
		Gestão e Organização	Licenciatura nas áreas de Gestão e Administração ou Contabilidade e Fiscalidade ou Licenciatura em Economia	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e informação técnica na área de atuação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão; produção e controlo de indicadores e gestão de bases de dados de informação; elaboração e monitorização de documentos financeiros e reporte a entidades externas; suporte técnico a atividades de processamento de abonos e despesas; tesouraria; aprovisionamento e gestão do património.		1				
	Assistente Técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.		2				

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Atribuições/ Atividades	Total Postos					
					Ocupados			Vagos		
					CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Divisão de Estudos e Projetos Municipais	Assistente Técnico	Desenho e Construção Civil	Curso que confira grau de qualificação de nível IV na área da Construção Civil e Engenharia Civil	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de desenho, construção civil e topografia; executar ou compor maquetas, desenhos, mapas, cartas ou gráficos relativos à área de atividades dos serviços; análise de esboços, elaboração de esquemas e especificações técnicas; atualização de cadastro; realização de medições de projetos de arquitetura; acompanhamento de obras e execução de planos de trabalhos; efetuar medições e determinar as quantidades de materiais, de mãode-obra e de serviços necessários, utilizando os seus conhecimentos de desenho, dos materiais e dos processos e métodos de execução de obras; Fiscalizar e acompanhar obras municipais; Elaborar caderno de encargos e normas de execução.		4			2	
		Medidor Orçamentista	12.º ano	Determinar as qualidades e custos dos materiais e de mão-de-obra necessárias para a execução de uma obra; Analisar as diversas componentes do projeto, as memórias descritivas e os cadernos de encargos; Efetuar medições e determinar as quantidades de materiais, de mão-de-obra e de serviços necessários, utilizando os seus conhecimentos de desenho, dos materiais e dos processos e métodos de execução de obras; Calcular os valores globais, utilizando, nomeadamente, tabelas de preços; Organizar os orçamentos e indicar os materiais a empregar nas operações a efetuar; Manter as tabelas de preços de materiais e orçamentos atualizados.		1				
Secção de Topografia	Coordenador técnico	Coordenação	12.º ano	Realizar funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável; Realizar atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações diretivas superiores; Executar trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade; Exercer funções com relativo grau de autonomia e responsabilidade.		1				
	Assistente Técnico	Desenho e Construção Civil	Curso que confira grau de qualificação de nível IV na área da Construção Civil e Engenharia Civil	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de desenho, construção civil e topografia; executar ou compor maquetas, desenhos, mapas, cartas ou gráficos relativos à área de atividades dos serviços; análise de esboços, elaboração de esquemas e especificações técnicas; atualização de cadastro; realização de medições de projetos de arquitetura; acompanhamento de obras e execução de planos de trabalhos; efetuar medições e determinar as quantidades de materiais, de mãode-obra e de serviços necessários, utilizando os seus conhecimentos de desenho, dos materiais e dos processos e métodos de execução de obras; Fiscalizar e acompanhar obras municipais; Elaborar caderno de encargos e normas de execução.					1	
		Topógrafo	12.º ano	Efetuar levantamentos topográficos, sob a orientação do engenheiro geógrafo, tendo em vista a elaboração de plantas, planos, cartas e mapas que se destinam a preparação e orientação de trabalhos de engenharia ou para outros fins; Efetuar levantamentos topográficos, apoiando-se normalmente em vértices geodésicos existentes; Determinar rigorosamente a posição relativa de pontos notáveis de determinada zona de superfície terrestre, cujas coordenadas e cotas obtêm por triangulação, trilateracão, poligonacão, interseções direta e inversa, nivelamento, processos gráficos ou outros; Regular e utilizar os instrumentos de observação, tais como tacómetros, teodolitos, níveis, estadias, telurometros e outros; Proceder a cálculos sobre os elementos colhidos no campo; Proceder a implantação no terreno de pontos de referência para determinadas construções, traça esboços e desenhos e elaborar relatórios das operações efetuadas; Empenhar-se, consoante a sua qualificação, a um campo de topografia aplicada, como a hidrografia, a ductografia, a imbegrafia, a mineralogia ou a aerodromografia e ser designado em conformidade como perito geómetra ou agrimensor.		1				
	Assistente Operacional	Porta Miras	Escolaridade obrigatória	Fixar e posicionar alvos topográficos tais como, bandeirolas e miras falantes, nos levantamentos e implantações de obras; Percorrer o terreno a fim de indicar os pontos mais significativos do recorte altimétrico e planimétrico; Efetuar medições e completagens planimétricas com auxílio de instrumentos de medida adequados; Colaborar no transporte e manutenção dos equipamentos topográficos; Realizar tarefas auxiliares à execução dos trabalhos de um Topógrafo.		3				
Divisão de Gestão de Empreitadas	Chefe Divisão	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	1					
	Técnico Superior	Engenharia Civil	Licenciatura em Engenharia Civil	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar pareceres, projetos e atividades na área de engenharia civil, nomeadamente projetos de obras, tais como edifícios, pontes, barragens, portos, aeroportos, vias-férreas e edificações industriais; preparar, organizar e superintender a sua construção manutenção e reparação; projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica; projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; Fiscalizar e realizar a direção técnica de obras; Realizar vistorias técnicas; Conceber e realizar planos de obras; Preparar empreitadas e caderno de encargos; Dirigir obras por administração direta; Coordenar o funcionamento das oficinas municipais (serralharia, carpintaria e pintura); Avaliar bens municipais.		13			1	

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Atribuições/ Atividades	Total Postos					
					Ocupados			Vagos		
					CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Divisão de Gestão de Empreitadas	Técnico Superior	Segurança e Saúde no Trabalho	Licenciatura e Certificado de Aptidão Profissional de Técnico Superior de Higiene e Segurança (Nível 5) ou Licenciatura em Engenharia da Segurança do Trabalho	Colaborar na definição da política geral do Município relativa à prevenção do risco e participa na organização do trabalho; Assegurar as funções de higiene, segurança e saúde no trabalho dos trabalhadores e zela pelo cumprimento das regras de segurança nas instalações do Município; Identificar e avaliar os riscos para a segurança e saúde no local de trabalho e procede ao controlo periódico da exposição a agentes químicos, físicos e biológicos; Conceber, programar e elaborar planos de prevenção, integrando a avaliação dos riscos, desenvolvendo as respetivas medidas de prevenção e proteção; Recolher e organizar os elementos estatísticos relativos à segurança e saúde no Município, como ainda à análise dos acidentes de trabalho e das doenças profissionais; Promover a entrega de vestuário e equipamentos de proteção individual aos trabalhadores; Inspecionar locais, instalações e equipamentos existentes e determina fatores de riscos de acidentes; Verificar a segurança de equipamentos e máquinas e os equipamentos de proteção individual em função das características dos utilizadores, da natureza dos riscos e dos tipos de trabalho; Acompanhar tecnicamente as atividades de segurança no trabalho; Promover a afixação de sinalização de segurança nos locais de trabalho; Colaborar na execução e operacionalização das Medidas de Autoproteção; Dinamizar a integração da prevenção nos sistemas de comunicação do Município e da participação dos trabalhadores;Identificar necessidades formativas ao nível da segurança e saúde e promove informação e formação aos trabalhadores; Assegurar a organização da documentação necessária à gestão da prevenção do Município; Elaborar relatórios sobre acidentes de trabalho, e respetiva participação às autoridades competentes, caso aplicável, que originem ausências por incapacidades para o trabalho; Assegurar a avaliação e elaboração de pareceres técnicos e ergonómicos dos postos de trabalho ao nível da segurança no trabalho.		3				
	Assistente Técnico	Desenho e Construção Civil	Curso que confira grau de qualificação de nível IV na área da Construção Civil e Engenharia Civil	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de desenho, construção civil e topografia; executar ou compor maquetas, desenhos, mapas, cartas ou gráficos relativos à área de atividades dos serviços; análise de esboços, elaboração de esquemas e especificações técnicas; atualização de cadastro; realização de medições de projetos de arquitetura; acompanhamento de obras e execução de planos de trabalhos; efetuar medições e determinar as quantidades de materiais, de mãode-obra e de serviços necessários, utilizando os seus conhecimentos de desenho, dos materiais e dos processos e métodos de execução de obras; Fiscalizar e acompanhar obras municipais; Elaborar caderno de encargos e normas de execução.		1			2	
Departamento de Apoio aos Serviços Municipais	Diretor de Departamento	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor municipal, ou, não existindo diretor municipal ou equiparado, diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir os serviços compreendidos no respetivo departamento, definindo objetivos de atuação do mesmo, tendo em conta os planos gerais estabelecidos, a competência do departamento e a regulamentação interna, quando exista; Controlar o cumprimento dos planos de atividade, os resultados obtidos e a eficiência dos serviços dependentes; Assegurar a administração dos recursos humanos e materiais que lhe estão afetos, promovendo o melhor aproveitamento e desenvolvimento dos mesmos, tendo em conta os objetivos e atividades dos serviços dependentes. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	1					
Divisão de Manutenção e Conservação	Chefe Divisão	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	1					
	Técnico Superior	Engenharia Civil	Licenciatura em Engenharia Civil	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar pareceres, projetos e atividades na área de engenharia civil, nomeadamente projetos de obras, tais como edifícios, pontes, barragens, portos, aeroportos, vias-férreas e edificações industriais; preparar, organizar e superintender a sua construção manutenção e reparação; projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica; projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; Fiscalizar e realizar a direção técnica de obras; Realizar vistorias técnicas; Conceber e realizar planos de obras; Preparar empreitadas e caderno de encargos; Dirigir obras por administração direta; Coordenar o funcionamento das oficinas municipais (serralharia, carpintaria e pintura); Avaliar bens municipais.		5				
	Assistente Técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.		2				
	Encarregado Geral Operacional	Coordenação	Escolaridade obrigatória	Chefiar o pessoal de carreira de assistente operacional; Coordenar todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos setores de atividades sob supervisão; Elaborar relatórios periódicos, designadamente sobre o grau de execução das atividades que são de sua responsabilidade, em articulação com o plano de atividades.		1				
	Encarregado operacional	Coordenação	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução no âmbito da unidade orgânica; organização e gestão da equipa operacional em articulação com o superior hierárquico; receção das requisições de material; fiscalização dos trabalhos realizados e informação aos superiores hierárquicos das anomalias existentes na sua área de atuação.		3			1	

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Atribuições/ Atividades	Total Postos					
					Ocupados			Vagos		
					CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Divisão de Manutenção e Conservação	Assistente Operacional	Manutenção e Conservação / Canalizador	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de manutenção e conservação, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente funções de canalizador: Executar canalizações em edifícios, instalações e outros locais, destinados ao transporte de água ou esgotos; Montar, conservar, reparar, cortar e enroscar tubos, soldar tubos de inox, plástico, ferro e materiais afins; Executar redes de distribuição de água e respetivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; Executar outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; Instruir e supervisionar o trabalho dos aprendizes e serventes que lhe estejam afetos.		7			1	
		Manutenção e Conservação / Pedreiro	Escolaridade obrigatória	Levantar e revestir maciços de alvenaria de pedra, de tijolo ou de outros blocos e realizar coberturas com telha, utilizando argamassas e manejando ferramentas e máquinas adequadas; Ler e interpretar os desenhos e outras especificações técnicas da obra a executar; Escolher, seccionar e se necessário, assentar na argamassa que previamente dispôs e os blocos de material; Percuti-los, a fim de melhor os inserir no aglomerante e corrigir o respetivo alinhamento; Verificar a qualidade do trabalho realizado por meio de fio-de-prumo, níveis, réguas, esquadros e outros instrumentos; Executar rebocos e coberturas da talha; Proceder à instalação de sanitários e respetivos escoamentos através de manilhas de grés; Assentar azulejos e pavimentos de mosaicos ou de betonilha; Por vezes, montar elementos de pré-esforçados.		1				
		Manutenção e Conservação / Serralheiro	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de manutenção e conservação, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente funções de serralheiro: Construir e aplicar na oficina estruturas metálicas ligeiras para edifícios, pontes, caldeiras, caixilharias ou outras obras; Interpretar desenhos e outras especificações técnicas; Cortar chapas de aço, perfilados de alumínio e tubos, por meio de tesouras mecânicas, maçaricos ou por outros processos; Utilizar diferentes materiais para as obras a realizar tais como: macacos hidráulicos, marretas, martelos, cunhas, material de corte, de solda e de aquecimento; Enformar chapas e perfilados de pequenas secções; Furar e escariar os furos para os parafusos e rebites; Por vezes, encurvar ou trabalhar de outra maneira chapas e perfilados; Executar a ligação de elementos metálicos por meio de parafusos rebites e outros processos.		13			1	
		Manutenção e Conservação / Trolha	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de manutenção e conservação, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente funções de trolha: Levantar e revestir maciços de alvenaria; Assentar manilhas, azulejos e ladrilhos; Aplicar camadas de argamassa de gesso em superfícies utilizando ferramentas manuais adequadas; Executar as tarefas fundamentais de pedreiro, em geral do assentador de manilhas de grés e cimento e do ladrilhador; Montar bancas, sanitários, coberturas e telhas; Executar operações de caiação a pincel ou com outros dispositivos.		15			1	
		Serralheiro Mecânico	Escolaridade obrigatória	Reparar e conservar vários tipos de máquinas, motores e outros conjuntos mecânicos, geralmente de metal com exceção dos instrumentos de precisão e das instalações elétricas; Examinar os conjuntos que apresentam deficiências de funcionamento para localizar os defeitos e determinar a sua natureza; Desmontar o aparelho, inteira ou parcialmente, para tirar as peças danificadas ou gastas; Reparar ou substituir as peças defeituosas; Montar as várias peças, fazendo eventualmente retificações para que se ajustem exatamente ao que é necessário; Ensaiar o conjunto mecânico montado de novo e fazer as afinações necessárias; Verificar, ajustar e lubrificar periodicamente o aparelho ou fiscalizar estes trabalhos e executar outras tarefas para manter em bom estado de funcionamento o aparelho, assim como as peças examinadas; Por vezes, soldar determinadas peças, utilizando o conveniente processo sendo incumbido de montar aparelhos.		1				
		Manutenção e Conservação / Carpinteiro	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de manutenção e conservação, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente funções de carpinteiro: Executar trabalhos em madeira através dos moldes que lhe são apresentados; Analisar o desenho que lhe é fornecido ou proceder ele próprio o esboço do mesmo; Riscar a madeira de acordo com as medidas; Serrar e topiar as peças, desengrossando-as; Lixar e colar material, ajustando as peças numa prensa; Assentar, montar e acabar os limpos nas obras, tais como portas, rodapés, janelas, caixilhos, escadas, divisórias em madeiras, armações de talhados e lambris; Proceder a transformação das peças a partir de uma estrutura velha para uma nova e repará-las.		10			1	
		Manobrador de Máquinas/ Tratorista	Escolaridade obrigatória Carta de Condução Categoria T	Conduzir e manobrar tratores com ou sem atrelado e ou maquinas agrícolas motorizadas, operando normalmente numa área restrita; Receber diariamente ordens sobre o serviço específico a desempenhar, que predominantemente compreende o transporte de materiais para as obras em curso, podendo, em alguns casos, executar outro tipo de tarefas mais específicas, nomeadamente quando se trata de máquinas agrícolas, tais como lavrar, gradar, semear, ceifar, debulhar e aplicar tratamentos fitossanitários; Verificar, limpar, afinar e lubrificar o equipamento, tendo em vista a sua conservação e manutenção; Abastecer de combustível as viaturas, possuindo para tal um livro de requisições, cujo original deverá preencher e entregar nos postos de abastecimento; Proceder a pequenas reparações, providenciando, em caso de avarias maiores, o arranjo da viatura que conduz, bem como participando, em situações de eventuais acidentes, ao setor de transportes; Proceder a arrumação da viatura no final do serviço; Preencher e entregar diariamente no setor de transportes o boletim diário de viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e combustível introduzido.		1				
Divisão de Eletromecânica, Iluminação Pública e Energia	Chefe Divisão	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	1					

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Atribuições/ Atividades	Total Postos					
					Ocupados			Vagos		
					CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Divisão de Eletromecânica, Iluminação Pública e Energia	Técnico Superior	Energia e Eletricidade	Licenciatura nas áreas de Eletricidade e Energia; Metalurgia e Metalomecânica; Eletrónica e Automação	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos e atividades na área de energia e eletricidade, nomeadamente no que respeita à conservação de equipamentos, infraestruturas e edifícios, bem como gestão e monitorização de consumos; avaliação e acompanhamento de manutenção de sistemas elétricos de energia e telecomunicações de edifícios e redes municipais e iluminação pública; avaliação e acompanhamento de manutenção de máquinas, equipamentos, instalações de sistemas mecânicos e térmicos em edifícios; realizar certificações energéticas e elaborar, conceber e estudar ações, trabalhos e projetos no âmbito da eficiência energética e AVAC; conceção, estudo, projeto e controlo de qualidade e elaboração de relatórios e pareceres técnicos específicos na sua área de atividade;					1	
		Engenharia Eletrotécnica	Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica	Efetuar estudos de eletricidade; Conceber e estabelecer planos; Elaborar pareceres sobre instalações e equipamentos, bem como preparar e superintender a sua construção, montagem, funcionamento, manutenção e reparação; Executar projetos de instalações elétricas e eletrónicas, telefónicas e de gás; Fiscalizar obras enquadradas na sua atividade; Estabelecer estimativas de custos, orçamentos, planos de trabalhos e especificações de obras, indicando o tipo de materiais e outros equipamentos necessários; Consultar entidades certificadoras; Elaborar cadernos de encargos, memórias e especificações para concursos públicos de projetos e ou empreitadas.		4				
		Engenharia Mecânica	Licenciatura em Engenharia Mecânica	Estudar, conceber e elaborar pareceres de projetos de máquinas, equipamentos, instalações de sistemas mecânicos, designadamente destinados ao setor metalúrgico, metalomecânico e outros, tais como geração de energia, sistemas de aquecimento, ventilação, ar condicionado e refrigeração, rede de fluidos, transportes, equipamentos e instalações para as indústrias químicas, agroalimentares, equipamentos para a agricultura e minas e estruturas metálicas industriais, e participação na sua fabricação, montagem, manutenção e reparação; Escolher, elaborar as especificações dos materiais e componentes e definir as normas e códigos a aplicar; Planear e organizar a produção e definição dos métodos e processos de fabrico e controlo de qualidade e de segurança nas instalações e no trabalho; Promover e colaborar em ações de formação na área da segurança (instalações, equipamentos e pessoal), bem como nos procedimentos de segurança ao nível dos locais de trabalho; Colaborar no acompanhamento e na gestão de armazém, estudando e implementando novas tecnologias, quando necessário; Executar trabalhos e desenvolver atividades que visam a boa organização dos serviços; Elaborar pareceres que fundamentam uma boa e correta gestão autárquica; Prestar serviços relacionados com o funcionamento, inspeção, segurança e certificação de elevadores; Realizar certificações energéticas, de qualidade do ar e climatização de instalações.		2				
	Assistente Técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.		2			1	
		Desenho e Construção Civil	Curso que confira grau de qualificação de nível IV na área da Construção Civil e Engenharia Civil	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de desenho, construção civil e topografia; executar ou compor maquetas, desenhos, mapas, cartas ou gráficos relativos à área de atividades dos serviços; análise de esboços, elaboração de esquemas e especificações técnicas; atualização de cadastro; realização de medições de projetos de arquitetura; acompanhamento de obras e execução de planos de trabalhos; efetuar medições e determinar as quantidades de materiais, de mãode-obra e de serviços necessários, utilizando os seus conhecimentos de desenho, dos materiais e dos processos e métodos de execução de obras; Fiscalizar e acompanhar obras municipais; Elaborar caderno de encargos e normas de execução.		1				
		Eletricista	12.º ano e Curso Profissional na área de Eletricidade	Responsabilizar-se por montar, conservar e reparar instalações elétricas e equipamentos de baixa tensão; Desempenhar tarefas de execução e reparação de instalações elétricas com caráter essencialmente prático; Instalar, conservar e reparar circuitos e aparelhagem elétrica; Guiar frequentemente a sua atividade por desenhos, esquemas ou outras especificações técnicas que interpreta; Cumprir com os dispositivos legais relativas às instalações de que trata; Instalar as máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos sonoros, caloríficos, luminosos ou de força motriz; Determinar a posição e instalar órgãos elétricos, tais como os quadros de distribuição, caixas de fusíveis e de derivação, contadores, interruptores e tomadas; Dispor ou fixar os condutores ou cortar, dobrar e assentar adequadamente as calhas e tubos metálicos, plásticos ou de outra matéria colocando os fios ou cabos no seu interior; Executar e isolar as ligações de modo a obter os circuitos elétricos pretendidos; Localizar e determinar deficiências de instalações ou de funcionamento, utilizando se for caso disso, aparelhos de deteção e de medida; Desmontar, se necessário, determinados componentes da instalação; Apertar, soldar, reparar por qualquer outro modo ou substituir os conjuntos, peças ou fios deficientes e proceder à respetiva montagem, para o que utiliza chaves de fenda, alicates, limas e outras ferramentas.		2			4	
	Encarregado operacional	Coordenação	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução no âmbito da unidade orgânica; organização e gestão da equipa operacional em articulação com o superior hierárquico; receção das requisições de material; fiscalização dos trabalhos realizados e informação aos superiores hierárquicos das anomalias existentes na sua área de atuação.		1				

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Atribuições/ Atividades	Total Postos					
					Ocupados			Vagos		
					CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Divisão de Eletromecânica, Iluminação Pública e Energia	Assistente Operacional	Eletricista	Escolaridade obrigatória	Responsabilizar-se por montar, conservar e reparar instalações elétricas e equipamentos de baixa tensão; Desempenhar tarefas de execução e reparação de instalações elétricas com caráter essencialmente prático; Instalar, conservar e reparar circuitos e aparelhagem elétrica; Guiar frequentemente a sua atividade por desenhos, esquemas ou outras especificações técnicas que interpreta; Cumprir com os dispositivos legais relativas às instalações de que trata; Instalar as máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos sonoros, caloríficos, luminosos ou de força motriz; Determinar a posição e instalar órgãos elétricos, tais como os quadros de distribuição, caixas de fusíveis e de derivação, contadores, interruptores e tomadas; Dispor ou fixar os condutores ou cortar, dobrar e assentar adequadamente as calhas e tubos metálicos, plásticos ou de outra matéria colocando os fios ou cabos no seu interior; Executar e isolar as ligações de modo a obter os circuitos elétricos pretendidos; Localizar e determinar deficiências de instalações ou de funcionamento, utilizando se for caso disso, aparelhos de deteção e de medida; Desmontar, se necessário, determinados componentes da instalação; Apertar, soldar, reparar por qualquer outro modo ou substituir os conjuntos, peças ou fios deficientes e proceder à respetiva montagem, para o que utiliza chaves de fenda, alicates, limas e outras ferramentas.		7				
Secção Operacional de Serviços Elétricos	Coordenador técnico	Coordenação	12.º ano	Realizar funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável; Realizar atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações diretivas superiores; Executar trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade; Exercer funções com relativo grau de autonomia e responsabilidade.		1				
Divisão de Jardins e Espaços Verdes	Chefe Divisão	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	1					
	Técnico Superior	Agronomia	Licenciatura na área de Produção Agrícola e Animal	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da exploração agrícola e animal, nomeadamente assegurar a quantidade e qualidade da produção, a higiene e segurança, a preservação do meio ambiente; de elaboração e gestão do cadastro do parque arbóreo; desenvolver e participar em atividades lúdicas e educativas que promovam a temática da produção agrícola e animal.					1	
		Engenharia do Ambiente	Licenciatura	Realizar funções consultivas, estudos de avaliação ambiental, sistemas de proteção dos valores e recursos naturais, culturais, agrícolas e florestais e da estrutura ecológica municipal, planeamento urbanístico e ordenamento do território municipal, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar relatórios de avaliação ambiental estratégica, cartas temáticas, cartas de riscos naturais, classificação e qualificação do solo rural; Definir estratégias de desenvolvimento do espaço rural, elaborando relatórios e conteúdos materiais e documentais dos planos municipais de ordenamento do território, apreciando projetos de licenciamento de indústrias extrativas, vistorias, pareceres com diversos graus de complexidade; Utilizar e desenvolver trabalhos em Autocad e Geomedia, nomeadamente, digitalização de dados, cruzamento de diferentes bases de dados e análise espacial com vista à produção de cartografia em formato digital e analógico.			1			
		Engenharia Florestal	Licenciatura na área de Engenharia Florestal	Gerir, monitorizar e atualizar o Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndio, implementar a política de Defesa da Floresta Contra Incêndio de Braga; Acompanhar e emitir pareceres sobre as ações de (re)florestação no Município, sensibilizar as populações para a defesa da floresta, bem como contribuir para a elaboração de candidaturas aos apoios nacionais e europeus no âmbito da defesa da floresta contra incêndios e operacionalizar os financiamentos; Coordenar e acompanhar as ações de gestão de combustíveis de proteção a edificações; Acompanhar e emitir pareceres sobre a utilização de fogo -de -artifício e outros artefactos pirotécnicos, durante o período crítico; Assegurar a devida articulação relativa a comunicações de queimas e apreciar pedidos de queimadas e fogueiras; Divulgar o Índice Diário de Risco de Incêndio Florestal; Coordenar as Equipas de Sapadores Florestais; Assegurar a disponibilidade na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe, ou sempre que decretado Estado de Alerta Especial da ANEPC de nível amarelo ou superior e conforme as determinações do Coordenador Municipal de Proteção Civil.		2				
	Assistente Técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.		1				
	Encarregado Geral Operacional	Coordenação	Escolaridade obrigatória	Chefiar o pessoal de carreira de assistente operacional; Coordenar todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos setores de atividades sob supervisão; Elaborar relatórios periódicos, designadamente sobre o grau de execução das atividades que são de sua responsabilidade, em articulação com o plano de atividades.		2				
	Encarregado operacional	Coordenação	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução no âmbito da unidade orgânica; organização e gestão da equipa operacional em articulação com o superior hierárquico; receção das requisições de material; fiscalização dos trabalhos realizados e informação aos superiores hierárquicos das anomalias existentes na sua área de atuação.		8			1	

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Atribuições/ Atividades	Total Postos					
					Ocupados			Vagos		
					CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Divisão de Jardins e Espaços Verdes	Assistente Operacional	Jardineiro	Escolaridade obrigatória	Realizar trabalhos de podas com recurso a métodos de escalada e uso de motosserras e outros instrumentos de poda; Cultivar flores, árvores, arbustos ou outras plantas; Preparar os terrenos para semear relvados; Proceder à plantação e transplantação de plantas; Proceder à limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros; Executar tarefas relativas à cultura de flores, árvores, arbustos e outras plantas para embelezamento de parques, jardins públicos; Plantar e conservar sebes e relvados em campos desportivos; Preparar as terras de cultura ou viveiros, cavando-as ou adubando-as adequadamente; Espalhar as sementes ou dispor os bolbos e as estacas; Efetuar regas e executar transplantações e podas; Despontar as plantas para provocar afilamentos e efetuar desbotoamentos para que as flores se desenvolvam; Semear relvados, renovando-lhes as zonas danificadas, aparando-os e regando-os, utilizando cortadores e/ou tesouras e mangueiras; Plantar, podar e tratar sebes e árvores; Proceder à limpeza e conservação de hastes florais ou ramos; Operar com diversos instrumentos, manuais (tesouras, serrotes, pás, enxadas e outros) ou mecânicos (máquinas de cortar relva, aspersores) para realização das tarefas inerentes à função da jardinagem.		112			5	
Divisão de Manutenção de Infraestruturas	Chefe Divisão	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	1					
	Técnico Superior	Engenharia Civil	Licenciatura em Engenharia Civil	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar pareceres, projetos e atividades na área de engenharia civil, nomeadamente projetos de obras, tais como edifícios, pontes, barragens, portos, aeroportos, vias-férreas e edificações industriais; preparar, organizar e superintender a sua construção manutenção e reparação; projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica; projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; Fiscalizar e realizar a direção técnica de obras; Realizar vistorias técnicas; Conceber e realizar planos de obras; Preparar empreitadas e caderno de encargos; Dirigir obras por administração direta; Coordenar o funcionamento das oficinas municipais (serralharia, carpintaria e pintura); Avaliar bens municipais.		4				
	Assistente Técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.		1				
	Encarregado Geral Operacional	Coordenação	Escolaridade obrigatória	Chefiar o pessoal de carreira de assistente operacional; Coordenar todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos setores de atividades sob supervisão; Elaborar relatórios periódicos, designadamente sobre o grau de execução das atividades que são de sua responsabilidade, em articulação com o plano de atividades.		1				
	Encarregado operacional	Coordenação	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução no âmbito da unidade orgânica; organização e gestão da equipa operacional em articulação com o superior hierárquico; receção das requisições de material; fiscalização dos trabalhos realizados e informação aos superiores hierárquicos das anomalias existentes na sua área de atuação.		6			2	
	Assistente Operacional	Manutenção e Conservação / Asfaltador	Escolaridade obrigatória	Recobrir e consertar superfícies, tais como leitos de estradas, pavimentos de pontes e pistas para aviões, nelas espalhando asfalto líquido ou massas betuminosas, mediante pulverizados ou uma pá; Examinar se o piso, depois de empedrado e cilindrado, foi submetido a adequada lavagem com agulheta; Aquecer em caldeiras apropriadas os bidões de betuminoso com um maçarico ou com lenha, verificando no termómetro a temperatura adequada; Proceder a uma rega de colagem com este líquido, servindo-se de uma mangueira dotada de pulverizador; Espalhar e alisar as massas betuminosas até determinados pontes de referência, utilizando uma pá e um rodo; Orientar, dando instruções, na manobra da caldeira e sua movimentação; Detetar, após esta primeira rega no terreno, possíveis irregularidades, procedendo a sua reparação; Aplicar uma nova rega de asfalto a esta camada de massas, depois da adequada cilindragem; Espalhar, por padejamento, pó de pedra (fila) sobre o revestimento utilizado. Por vezes, proceder a reparação de pavimentos realizando as tarefas indicadas; Diligenciar a manutenção, conservação e limpeza da caldeira e da mangueira, providenciando a reparação de eventuais avarias. Nas épocas em que não desenvolve funções específicas de asfaltador, nomeadamente no inverno, desempenhar atividades normais de um cantoneiro de estradas.		9			1	
		Manutenção e Conservação / Calceteiro	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de manutenção e conservação, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente funções de calceiteiro: Assegurar tarefas de construção, manutenção e conservação de passeios (lancis e calçadas), valetas em calçada, pavimentos em calçada e mobiliário urbano (balizadores, guardas de proteção, entre outros); Efetuar os alinhamentos necessários para uma implantação correta, utilizando a ferramenta adequada, adaptando-as de acordo com as necessidades de pavimentação.		18			1	
		Manutenção e Conservação / Cantoneiro	Escolaridade obrigatória	Proceder a vigilância, conservação e limpeza de vias municipais; Executar pequenas reparações e desimpedir os acessos; Limpar valetas, compor bermas, desobstruir aquedutos e sistemas de drenagem de águas pluviais; Compor pavimentos, efetuando reparações de calcetamento ou com massas betuminosas; Executar corte em árvores existentes nas bermas das estradas.		9				

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Atribuições/ Atividades	Total Postos					
					Ocupados			Vagos		
					CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Divisão de Manutenção de Infraestruturas	Assistente Operacional	Manutenção e Conservação / Pedreiro	Escolaridade obrigatória	Levantar e revestir maciços de alvenaria de pedra, de tijolo ou de outros blocos e realizar coberturas com telha, utilizando argamassas e manejando ferramentas e máquinas adequadas; Ler e interpretar os desenhos e outras especificações técnicas da obra a executar; Escolher, seccionar e se necessário, assentar na argamassa que previamente dispôs e os blocos de material; Percuti-los, a fim de melhor os inserir no aglomerante e corrigir o respetivo alinhamento; Verificar a qualidade do trabalho realizado por meio de fio-de-prumo, níveis, réguas, esquadros e outros instrumentos; Executar rebocos e coberturas da talha; Proceder à instalação de sanitários e respetivos escoamentos através de manilhas de grés; Assentar azulejos e pavimentos de mosaicos ou de betonilha; Por vezes, montar elementos de pré-esforçados.		3			1	
		Manutenção e Conservação / Trolha	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de manutenção e conservação, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente funções de trolha: Levantar e revestir maciços de alvenaria; Assentar manilhas, azulejos e ladrilhos; Aplicar camadas de argamassa de gesso em superfícies utilizando ferramentas manuais adequadas; Executar as tarefas fundamentais de pedreiro, em geral do assentador de manilhas de grés e cimento e do ladrilhador; Montar bancas, sanitários, coberturas e telhas; Executar operações de caiação a pincel ou com outros dispositivos.		5			1	
Secção Operacional de Infraestruturas	Coordenador técnico	Coordenação	12.º ano	Realizar funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável; Realizar atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações diretivas superiores; Executar trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade; Exercer funções com relativo grau de autonomia e responsabilidade.		1				
Divisão de Logística e Equipamentos Municipais	Chefe Divisão	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	1					
	Técnico Superior	Engenharia Civil	Licenciatura em Engenharia Civil	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar pareceres, projetos e atividades na área de engenharia civil, nomeadamente projetos de obras, tais como edifícios, pontes, barragens, portos, aeroportos, vias-férreas e edificações industriais; preparar, organizar e superintender a sua construção manutenção e reparação; projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica; projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; Fiscalizar e realizar a direção técnica de obras; Realizar vistorias técnicas; Conceber e realizar planos de obras; Preparar empreitadas e caderno de encargos; Dirigir obras por administração direta; Coordenar o funcionamento das oficinas municipais (serralharia, carpintaria e pintura); Avaliar bens municipais.		2				
		Engenharia Mecânica	Licenciatura em Engenharia Mecânica	Estudar, conceber e elaborar pareceres de projetos de máquinas, equipamentos, instalações de sistemas mecânicos, designadamente destinados ao setor metalúrgico, metalomecânico e outros, tais como geração de energia, sistemas de aquecimento, ventilação, ar condicionado e refrigeração, rede de fluidos, transportes, equipamentos e instalações para as indústrias químicas, agroalimentares, equipamentos para a agricultura e minas e estruturas metálicas industriais, e participação na sua fabricação, montagem, manutenção e reparação; Escolher, elaborar as especificações dos materiais e componentes e definir as normas e códigos a aplicar; Planear e organizar a produção e definição dos métodos e processos de fabrico e controlo de qualidade e de segurança nas instalações e no trabalho; Promover e colaborar em ações de formação na área da segurança (instalações, equipamentos e pessoal), bem como nos procedimentos de segurança ao nível dos locais de trabalho; Colaborar no acompanhamento e na gestão de armazém, estudando e implementando novas tecnologias, quando necessário; Executar trabalhos e desenvolver atividades que visam a boa organização dos serviços; Elaborar pareceres que fundamentam uma boa e correta gestão autárquica; Prestar serviços relacionados com o funcionamento, inspeção, segurança e certificação de elevadores; Realizar certificações energéticas, de qualidade do ar e climatização de instalações.		1				
	Assistente Técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.		1				
	Encarregado Geral Operacional	Coordenação	Escolaridade obrigatória	Chefiar o pessoal de carreira de assistente operacional; Coordenar todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos setores de atividades sob supervisão; Elaborar relatórios periódicos, designadamente sobre o grau de execução das atividades que são de sua responsabilidade, em articulação com o plano de atividades.		1				
	Encarregado operacional	Coordenação	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução no âmbito da unidade orgânica; organização e gestão da equipa operacional em articulação com o superior hierárquico; receção das requisições de material; fiscalização dos trabalhos realizados e informação aos superiores hierárquicos das anomalias existentes na sua área de atuação.		3			2	
	Assistente Operacional	Lubrificador	Escolaridade obrigatória	Proceder à lubrificação por pressão e/ou gravidade dos pontos de máquinas ou equipamentos onde haja atrito, utilizando ferramentas apropriadas, óleos e massas lubrificantes com vista à conservação e normal funcionamento.		1				

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Atribuições/ Atividades	Total Postos					
					Ocupados			Vagos		
					CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Divisão de Logística e Equipamentos Municipais	Assistente Operacional	Manutenção e Conservação Automóvel / Eletricista Auto	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de manutenção e conservação automóvel, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente funções de eletricista auto: Instalar, conservar, reparar e afinar a aparelhagem e circuitos elétricos de veículos automóveis e similares; Utilizar e instalar condutores e componentes elétricos adequados dos circuitos e aparelhagem automóvel, tais como de sinalização acústica e luminosa, aquecimento, iluminação, ignição, de arranque do motor e de geração, acumulação e distribuição da energia elétrica; Localizar e determinar as deficiências de instalação e de funcionamento para substituir ou reparar platinados, reguladores de tensão, claxons, faróis, motores de arranque ou outros componentes elétricos avariados; Ensaiar os diversos circuitos e aparelhagem e realizar as afinações necessárias ao seu correto funcionamento.		1				
		Manutenção e Conservação Automóvel / Pintor Auto	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de manutenção e conservação automóvel, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente funções de pintor auto: Efetua pintura da superfície de veículos como automóveis, autocarros, camiões, entre outros, polimento e retoque; realiza a montagem e desmontagem das peças, seguindo normas de segurança e qualidade.		2				
		Manutenção e Conservação Automóvel / Mecânico Auto	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de manutenção e conservação automóvel, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente funções de mecânico auto: Fazer um diagnóstico preciso e rápido das avarias mecânicas com recursos a banco de diagnóstico ou desmontagem parcial para inspeção; Reparar, afinar, substituir, desmontar e montar os órgãos de viaturas ligeiras e pesadas; Executar trabalhos de mecânica em geral; Afinar, ensaiar e conduzir em experiência as viaturas reparadas; Fazer a manutenção e o controlo de máquinas e motores.		7				
		Motorista de Ligeiros	Escolaridade obrigatória Carta de Condução Categoria B	Conduzir automóveis ligeiros para o transporte de passageiros, tendo em atenção a segurança da viatura e as normas de trânsito; Informar-se do destino pretendido pelo passageiro; Regular a velocidade do veículo procedendo às manobras necessárias e atendendo ao estado da via e do automóvel, à circulação de outros veículos e peões, às regras e sinais de trânsito; Colaborar na carga e descarga das bagagens que transporta e auxiliar os passageiros na entrada ou saída do veículo, quando necessário; Providenciar pelo bom estado de funcionamento do automóvel, procedendo à sua limpeza e zelando pela sua manutenção, lubrificação e reparação; Pode executar as tarefas acima descritas conduzindo um veículo de transporte público ou particular.		10			1	
		Motorista Pesados Passageiros	Escolaridade obrigatória Carta de condução categoria B/D	Conduzir autocarros para o transporte de passageiros, segundo percursos estabelecidos e atendendo à segurança e comodidade dos mesmos; Percorrer os circuitos estabelecidos de acordo com o horário estipulado; Efetuar as manobras e os sinais luminosos necessários à circulação, atendendo ao estado da via e do veículo, à circulação de outros veículos e peões e às regras e sinais de trânsito; Regular a velocidade tendo em atenção o cumprimento dos horários e a comodidade e a segurança dos passageiros; Parar o veículo nos locais de paragem estabelecidos, a fim de permitir a entrada e saída de passageiros; Controlar o movimento de passageiros efetuando, por vezes, a cobrança de bilhetes ou verificando a legitimidade dos bilhetes ou documentos apresentados; Providenciar pelo bom estado de funcionamento do veículo, zelando pela sua manutenção, reparação e limpeza; Por vezes, colaborar na carga e descarga de bagagens; Poderá conduzir os veículos em circuitos urbanos, interurbanos ou de longa distância.		1			6	
		Serviços gerais	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais designadamente, varredura, recolha do lixo, lavagem e desinfeção, utilizando os equipamentos e produtos adequados; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.		14			1	
		Manobrador de Máquinas/ Tratorista	Escolaridade obrigatória Carta de Condução Categoria T	Conduzir e manobrar tratores com ou sem atrelado e ou maquinas agrícolas motorizadas, operando normalmente numa área restrita; Receber diariamente ordens sobre o serviço específico a desempenhar, que predominantemente compreende o transporte de materiais para as obras em curso, podendo, em alguns casos, executar outro tipo de tarefas mais específicas, nomeadamente quando se trata de máquinas agrícolas, tais como lavrar, gradar, semear, ceifar, debulhar e aplicar tratamentos fitossanitários; Verificar, limpar, afinar e lubrificar o equipamento, tendo em vista a sua conservação e manutenção; Abastecer de combustível as viaturas, possuindo para tal um livro de requisições, cujo original deverá preencher e entregar nos postos de abastecimento; Proceder a pequenas reparações, providenciando, em caso de avarias maiores, o arranjo da viatura que conduz, bem como participando, em situações de eventuais acidentes, ao setor de transportes; Proceder a arrumação da viatura no final do serviço; Preencher e entregar diariamente no setor de transportes o boletim diário de viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e combustível introduzido.		5				
		Motorista de Pesados Mercadorias	Escolaridade obrigatória Carta de Condução B/C	Conduzir camiões e outros veículos automóveis pesados para o transporte de mercadorias e materiais; Informar-se do destino das mercadorias, determinar o percurso a efetuar e receber a documentação respetiva; Orientar e, eventualmente, participar nas operações de carga, arrumação e descarga da mercadoria, a fim de garantir as condições de segurança e respeitar o limite de carga do veículo; Efetuar as manobras e os sinais luminosos necessários à circulação, atendendo ao estado da via e do veículo, às condições meteorológicas e de trânsito, à carga transportada e às regras e sinais de trânsito; Efetuar a entrega da mercadoria e documentação respetiva no local de destino e receber o comprovativo da mesma; Providenciar pelo bom estado de funcionamento do veículo, zelando pela sua manutenção, reparação e limpeza; Elaborar relatórios de rotina sobre as viagens que efetuar.		6			3	

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Atribuições/ Atividades	Total Postos					
					Ocupados			Vagos		
					CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Unidade de Gestão de Equipamentos	Dirigente 3º grau	Direção	Licenciatura	Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município de Braga.	1					
	Técnico Superior	Gestão e Organização	Licenciatura nas áreas de Gestão e Administração ou Contabilidade e Fiscalidade ou Licenciatura em Economia	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e informação técnica na área de atuação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão; produção e controlo de indicadores e gestão de bases de dados de informação; elaboração e monitorização de documentos financeiros e reporte a entidades externas; suporte técnico a atividades de processamento de abonos e despesas; tesouraria; aprovisionamento e gestão do património.		1				
	Assistente Técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.		5				
	Encarregado operacional	Coordenação	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução no âmbito da unidade orgânica; organização e gestão da equipa operacional em articulação com o superior hierárquico; receção das requisições de material; fiscalização dos trabalhos realizados e informação aos superiores hierárquicos das anomalias existentes na sua área de atuação.		2			1	
	Assistente Operacional	Coveiro	Escolaridade obrigatória	Abrir sepulturas e efetuar o transporte, depósito e levantamento de restos mortais num cemitério: Escavar no solo uma vala com as dimensões adequadas à urna, utilizando picaretas, pás ou máquina apropriada; Conduzir o carro de transporte do corpo até à sepultura; Introduzir cal no caixão, fechá-lo e fazer descer através de cordas, cobrindo-o com terra ou colocando-o num jazigo; Abrir a sepultura aquando da exumação e assegurar-se de que o cadáver está decomposto; Retirar os restos mortais, lavá-los e colocá-los numa urna e depositar em local indicado; Proceder à limpeza e conservação do cemitério.		11				
		Serviços gerais	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais designadamente, varredura, recolha do lixo, lavagem e desinfeção, utilizando os equipamentos e produtos adequados; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.		21				
				TOTAL	**12**	**424**		**1**	**46**	
Direção Municipal de Gestão do Território										
Direção Municipal de Gestão do Território	Diretor Municipal	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Gerir as atividades da direção municipal na linha geral de atuação definida pelos órgãos municipais competentes; Dirigir e coordenar, de modo eficiente, a atividade dos departamentos municipais ou outros serviços de nível inferior integrados na respetiva direção municipal; Controlar os resultados sectoriais, responsabilizando-se pela sua produção de forma adequada aos objetivos prosseguidos; Promover a execução das ordens e dos despachos do Presidente da Câmara ou dos Vereadores com poderes para o efeito nas matérias compreendidas na esfera de competências da respetiva direção municipal. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	1					
	Técnico Superior	Apoio Gestão do Território	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração de pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de apoio à gestão do território, garantindo o suporte e apoio à direção municipal e respetivas unidades orgânicas ao nível dos instrumentos de gestão (plano de riscos, qualidade, siadap e gestão de indicadores), bem como de emissão de alvarás de loteamento e pedidos de propriedade horizontal.					1	
Secção de Apoio Administrativo	Técnico Superior	Apoio Gestão do Território	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração de pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de apoio à gestão do território, garantindo o suporte e apoio à direção municipal e respetivas unidades orgânicas ao nível dos instrumentos de gestão (plano de riscos, qualidade, siadap e gestão de indicadores), bem como de emissão de alvarás de loteamento e pedidos de propriedade horizontal.		2				
	Coordenador técnico	Coordenação	12.º ano	Realizar funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável; Realizar atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações diretivas superiores; Executar trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade; Exercer funções com relativo grau de autonomia e responsabilidade.		1				
	Assistente Técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.		11				

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Atribuições/ Atividades	Total Postos					
					Ocupados			Vagos		
					CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Secção de Apoio Administrativo	Assistente Operacional	Apoio administrativo	Escolaridade obrigatória	Realizar funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforços físicos, na área de apoio geral à atividade administrativa, como seja, entrega, receção e registo de documentos e expediente; apoio logístico à realização e dinamização de atividades diversas; apoio à vigilância e segurança de instalações; atendimento ao público.		3				
Departamento de Planeamento e Ordenamento	Diretor de Departamento	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor municipal, ou, não existindo diretor municipal ou equiparado, diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir os serviços compreendidos no respetivo departamento, definindo objetivos de atuação do mesmo, tendo em conta os planos gerais estabelecidos, a competência do departamento e a regulamentação interna, quando exista; Controlar o cumprimento dos planos de atividade, os resultados obtidos e a eficiência dos serviços dependentes; Assegurar a administração dos recursos humanos e materiais que lhe estão afetos, promovendo o melhor aproveitamento e desenvolvimento dos mesmos, tendo em conta os objetivos e atividades dos serviços dependentes. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	1					
	Assistente Técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.		1				
	Assistente Operacional	Apoio administrativo	Escolaridade obrigatória	Realizar funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforços físicos, na área de apoio geral à atividade administrativa, como seja, entrega, receção e registo de documentos e expediente; apoio logístico à realização e dinamização de atividades diversas; apoio à vigilância e segurança de instalações; atendimento ao público.		1				
Divisão de Planeamento	Chefe Divisão	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	1					
	Técnico Superior	Arquitetura	Licenciatura em Arquitetura	Criar e projetar conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objetos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respetiva execução; Criar e projetar reabilitação de edificações e regeneração de espaços urbanos; Elaborar informações relativas a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; Colaborar na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; Colaborar na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; Coordenar e fiscalizar a execução de obras; Articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.		2				
		Engenharia Civil	Licenciatura em Engenharia Civil	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar pareceres, projetos e atividades na área de engenharia civil, nomeadamente projetos de obras, tais como edifícios, pontes, barragens, portos, aeroportos, vias-férreas e edificações industriais; preparar, organizar e superintender a sua construção manutenção e reparação; projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica; projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; Fiscalizar e realizar a direção técnica de obras; Realizar vistorias técnicas; Conceber e realizar planos de obras; Preparar empreitadas e caderno de encargos; Dirigir obras por administração direta; Coordenar o funcionamento das oficinas municipais (serralharia, carpintaria e pintura); Avaliar bens municipais.		1				
		Engenharia Florestal	Licenciatura na área de Engenharia Florestal	Gerir, monitorizar e atualizar o Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndio, implementar a política de Defesa da Floresta Contra Incêndio de Braga; Acompanhar e emitir pareceres sobre as ações de (re)florestação no Município, sensibilizar as populações para a defesa da floresta, bem como contribuir para a elaboração de candidaturas aos apoios nacionais e europeus no âmbito da defesa da floresta contra incêndios e operacionalizar os financiamentos; Coordenar e acompanhar as ações de gestão de combustíveis de proteção a edificações; Acompanhar e emitir pareceres sobre a utilização de fogo -de -artifício e outros artefactos pirotécnicos, durante o período crítico; Assegurar a devida articulação relativa a comunicações de queimas e apreciar pedidos de queimadas e fogueiras; Divulgar o Índice Diário de Risco de Incêndio Florestal; Coordenar as Equipas de Sapadores Florestais; Assegurar a disponibilidade na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe, ou sempre que decretado Estado de Alerta Especial da ANEPC de nível amarelo ou superior e conforme as determinações do Coordenador Municipal de Proteção Civil.					1	
		Geografia e Planeamento	Licenciatura na área de Sociologia e Outros Estudos ou de Ciências da Terra	Realizar funções consultivas, de estudo e tratamento dados estatísticos, de caracterização económica, social, demográfica e biofísica, de planeamento urbanístico e ordenamento do território municipal; Programar, avaliar e aplicar métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar, autonomamente ou em grupo, estudos sectoriais, cartas temáticas e cartas de riscos naturais, classificação e qualificação de solo urbano e rural; Elaborar relatórios e conteúdos materiais e documentais específicos dos planos municipais de ordenamento do território, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade; Utilizar e desenvolver trabalhos em Autocad e Geomedia, nomeadamente, digitalização de dados, cruzamento de diferentes bases de dados e análise espacial com vista à produção de cartografia em formato digital e analógico.		2				

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Atribuições/ Atividades	Total Postos					
					Ocupados			Vagos		
					CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Unidade de SIG	Dirigente 3º grau	Direção	Licenciatura	Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município de Braga.	1					
	Técnico Superior	Informação Geográfica	Licenciatura nas áreas de Arquitectura e Urbanismo; de Ciências da Terra ou Ciências Informáticas.	Proceder à análise espacial em Sistemas vetoriais e "Raster"; Assegurar a publicação de informação geográfica na "WEB"; Transformar coordenadas e georeferenciar plantas, imagens ou outro tipo de informação digital; Executar o modelo digital do terreno; importar/exportar informação georreferenciada entre diversos sistemas informáticos.		3			1	
Unidade de Execução de Planos	Dirigente 3º grau	Direção	Licenciatura	Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município de Braga.				1		
	Técnico Superior	Arquitetura	Licenciatura em Arquitetura	Criar e projetar conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objetos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respetiva execução; Criar e projetar reabilitação de edificações e regeneração de espaços urbanos; Elaborar informações relativas a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; Colaborar na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; Colaborar na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; Coordenar e fiscalizar a execução de obras; Articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.		3				
		Engenharia Civil	Licenciatura em Engenharia Civil	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar pareceres, projetos e atividades na área de engenharia civil, nomeadamente projetos de obras, tais como edifícios, pontes, barragens, portos, aeroportos, vias-férreas e edificações industriais; preparar, organizar e superintender a sua construção manutenção e reparação; projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica; projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; Fiscalizar e realizar a direção técnica de obras; Realizar vistorias técnicas; Conceber e realizar planos de obras; Preparar empreitadas e caderno de encargos; Dirigir obras por administração direta; Coordenar o funcionamento das oficinas municipais (serralharia, carpintaria e pintura); Avaliar bens municipais.		1				
	Assistente Técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.		1				
Divisão de Mobilidade	Chefe Divisão	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	1					
	Técnico Superior	Arquitetura	Licenciatura em Arquitetura	Criar e projetar conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objetos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respetiva execução; Criar e projetar reabilitação de edificações e regeneração de espaços urbanos; Elaborar informações relativas a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; Colaborar na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; Colaborar na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; Coordenar e fiscalizar a execução de obras; Articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.		5				
		Engenharia Civil	Licenciatura em Engenharia Civil	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar pareceres, projetos e atividades na área de engenharia civil, nomeadamente projetos de obras, tais como edifícios, pontes, barragens, portos, aeroportos, vias-férreas e edificações industriais; preparar, organizar e superintender a sua construção manutenção e reparação; projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica; projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; Fiscalizar e realizar a direção técnica de obras; Realizar vistorias técnicas; Conceber e realizar planos de obras; Preparar empreitadas e caderno de encargos; Dirigir obras por administração direta; Coordenar o funcionamento das oficinas municipais (serralharia, carpintaria e pintura); Avaliar bens municipais.		2				
		Informação Geográfica	Licenciatura nas áreas de Arquitectura e Urbanismo; de Ciências da Terra ou Ciências Informáticas.	Proceder à análise espacial em Sistemas vetoriais e "Raster"; Assegurar a publicação de informação geográfica na "WEB"; Transformar coordenadas e georeferenciar plantas, imagens ou outro tipo de informação digital; Executar o modelo digital do terreno; importar/exportar informação georreferenciada entre diversos sistemas informáticos.		1			1	

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Atribuições/ Atividades	Total Postos					
					Ocupados			Vagos		
					CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Divisão de Mobilidade	Assistente Técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.		3				
Divisão de Reabilitação Urbana e Habitação	Chefe Divisão	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	1					
	Técnico Superior	Arquitetura	Licenciatura em Arquitetura	Criar e projetar conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objetos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respetiva execução; Criar e projetar reabilitação de edificações e regeneração de espaços urbanos; Elaborar informações relativas a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; Colaborar na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; Colaborar na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; Coordenar e fiscalizar a execução de obras; Articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.		3				
		Engenharia Civil	Licenciatura em Engenharia Civil	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar pareceres, projetos e atividades na área de engenharia civil, nomeadamente projetos de obras, tais como edifícios, pontes, barragens, portos, aeroportos, vias-férreas e edificações industriais; preparar, organizar e superintender a sua construção manutenção e reparação; projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica; projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; Fiscalizar e realizar a direção técnica de obras; Realizar vistorias técnicas; Conceber e realizar planos de obras; Preparar empreitadas e caderno de encargos; Dirigir obras por administração direta; Coordenar o funcionamento das oficinas municipais (serralharia, carpintaria e pintura); Avaliar bens municipais.		2				
		Gestão do Património	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração de pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da gestão do património, manter atualizado o cadastro de bens móveis e imóveis, promover os registos contabilísticos.		1				
		Informação Geográfica	Licenciatura nas áreas de Arquitectura e Urbanismo; de Ciências da Terra ou Ciências Informáticas.	Proceder à análise espacial em Sistemas vetoriais e "Raster"; Assegurar a publicação de informação geográfica na "WEB"; Transformar coordenadas e georeferenciar plantas, imagens ou outro tipo de informação digital; Executar o modelo digital do terreno; importar/exportar informação georreferenciada entre diversos sistemas informáticos.					1	
	Assistente Técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.		1				
Departamento de Urbanismo	Diretor de Departamento	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor municipal, ou, não existindo diretor municipal ou equiparado, diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir os serviços compreendidos no respetivo departamento, definindo objetivos de atuação do mesmo, tendo em conta os planos gerais estabelecidos, a competência do departamento e a regulamentação interna, quando exista; Controlar o cumprimento dos planos de atividade, os resultados obtidos e a eficiência dos serviços dependentes; Assegurar a administração dos recursos humanos e materiais que lhe estão afetos, promovendo o melhor aproveitamento e desenvolvimento dos mesmos, tendo em conta os objetivos e atividades dos serviços dependentes. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	1					
Divisão de Procedimentos Urbanísticos	Chefe Divisão	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	1					

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Atribuições/ Atividades	Total Postos					
					Ocupados			Vagos		
					CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Divisão de Procedimentos Urbanísticos	Técnico Superior	Engenharia Topográfica	Licenciatura em Engenharia Topográfica	Determinar rigorosamente a posição relativa de quaisquer pontos notáveis de determinada zona da superfície terrestre cujas coordenadas obtém por processos de triangulação, poligonação, trilateração ou outra; Executar nivelamentos geométricos de grande precisão; Interpretar os projetos de engenharia e arquitetura; Calcular analiticamente todas as figuras geométricas necessárias à implantação no terreno das linhas gerais de apoio, bem como toda a piquetagem de pormenor, para a execução construtiva do projeto; Fiscalizar, orientar e apoiar a execução de obras na área de topografia aplicada, procedendo à verificação de implantações ou de montagens, com tolerâncias muito apertadas a partir de redes de apoio; Realizar todos os trabalhos tendentes à determinação de áreas e volumes e medições de estruturas, nomeadamente no setor de construção civil e obras públicas, a partir de elementos levantados por si ou a partir de desenhos de projeto; Executar trabalhos cartográficos e de cadastro; Realizar projetos geométricos de estradas, vias-férreas, valas e canais de irrigação e outras com base nas normas técnicas em vigor; Executar os trabalhos referidos e outros ligados às especialidades topográficas, com plena autonomia funcional; Fazer a gestão dos elementos cartográficos do concelho, respetivas completagens de campo e restituição nas diversas escalas.		1				
		Geografia e Planeamento	Licenciatura na área de Sociologia e Outros Estudos ou de Ciências da Terra	Realizar funções consultivas, de estudo e tratamento dados estatísticos, de caracterização económica, social, demográfica e biofísica, de planeamento urbanístico e ordenamento do território municipal; Programar, avaliar e aplicar métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar, autonomamente ou em grupo, estudos sectoriais, cartas temáticas e cartas de riscos naturais, classificação e qualificação de solo urbano e rural; Elaborar relatórios e conteúdos materiais e documentais específicos dos planos municipais de ordenamento do território, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade; Utilizar e desenvolver trabalhos em Autocad e Geomedia, nomeadamente, digitalização de dados, cruzamento de diferentes bases de dados e análise espacial com vista à produção de cartografia em formato digital e analógico.		1				
		Gestão e Organização	Licenciatura nas áreas de Gestão e Administração ou Contabilidade e Fiscalidade ou Licenciatura em Economia	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e informação técnica na área de atuação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão; produção e controlo de indicadores e gestão de bases de dados de informação; elaboração e monitorização de documentos financeiros e reporte a entidades externas; suporte técnico a atividades de processamento de abonos e despesas; tesouraria; aprovisionamento e gestão do património.		2				
		Gestor de Procedimentos Urbanísticos	Licenciatura na área de Gestão e Administração; em Engenharia ou em Arquitetura.	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da gestão urbanística, nomeadamente, apreciação dos pedidos de promoção de operações urbanísticas; análise dos projetos e emissão de alvarás de licenciamento; verifica e salvaguarda a correta instrução dos processos.		6				
	Assistente Técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.		6				
		Desenho e Construção Civil	Curso que confira grau de qualificação de nível IV na área da Construção Civil e Engenharia Civil	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de desenho, construção civil e topografia; executar ou compor maquetas, desenhos, mapas, cartas ou gráficos relativos à área de atividades dos serviços; análise de esboços, elaboração de esquemas e especificações técnicas; atualização de cadastro; realização de medições de projetos de arquitetura; acompanhamento de obras e execução de planos de trabalhos; efetuar medições e determinar as quantidades de materiais, de mãode-obra e de serviços necessários, utilizando os seus conhecimentos de desenho, dos materiais e dos processos e métodos de execução de obras; Fiscalizar e acompanhar obras municipais; Elaborar caderno de encargos e normas de execução.		3			1	
Divisão de Apreciação Técnica	Chefe Divisão	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	1					
	Técnico Superior	Apreciação Técnica	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de apreciação de projetos, nomeadamente, análise de projetos de conceção arquitetónica e de operações urbanísticas; controlo da execução do PDM, verificação das peças instrutórias dos processos.		6				
		Arquitetura	Licenciatura em Arquitetura	Criar e projetar conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objetos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respetiva execução; Criar e projetar reabilitação de edificações e regeneração de espaços urbanos; Elaborar informações relativas a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; Colaborar na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; Colaborar na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; Coordenar e fiscalizar a execução de obras; Articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.		5				

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Atribuições/ Atividades	Total Postos					
					Ocupados			Vagos		
					CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Divisão de Apreciação Técnica	Técnico Superior	Engenharia Civil	Licenciatura em Engenharia Civil	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar pareceres, projetos e atividades na área de engenharia civil, nomeadamente projetos de obras, tais como edifícios, pontes, barragens, portos, aeroportos, vias-férreas e edificações industriais; preparar, organizar e superintender a sua construção manutenção e reparação; projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica; projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; Fiscalizar e realizar a direção técnica de obras; Realizar vistorias técnicas; Conceber e realizar planos de obras; Preparar empreitadas e caderno de encargos; Dirigir obras por administração direta; Coordenar o funcionamento das oficinas municipais (serralharia, carpintaria e pintura); Avaliar bens municipais.		2				
	Assistente Técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.		1				
Divisão do Centro Histórico, Património e Arqueologia	Chefe Divisão	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	1					
	Técnico Superior	Arquitetura	Licenciatura em Arquitetura	Criar e projetar conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objetos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respetiva execução; Criar e projetar reabilitação de edificações e regeneração de espaços urbanos; Elaborar informações relativas a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; Colaborar na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; Colaborar na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; Coordenar e fiscalizar a execução de obras; Articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.		3				
		Património Cultural	Licenciatura na área de Património Cultural	Assegurar a elaboração de estudos e projetos destinados à salvaguarda do património cultural; Promover o planeamento, pesquisa, cadastro, inventariação, classificação, proteção e divulgação do património histórico-cultural e arqueológico do município; Promover atividades, no âmbito da valorização e divulgação do património histórico-cultural e arqueológico do município; Promover a proteção e conservação de obras de arte pública e estatuária da responsabilidade do município; Assegurar a organização dos processos relativos a Hastas Públicas.		1				
	Assistente Técnico	Desenho e Construção Civil	Curso que confira grau de qualificação de nível IV na área da Construção Civil e Engenharia Civil	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de desenho, construção civil e topografia; executar ou compor maquetas, desenhos, mapas, cartas ou gráficos relativos à área de atividades dos serviços; análise de esboços, elaboração de esquemas e especificações técnicas; atualização de cadastro; realização de medições de projetos de arquitetura; acompanhamento de obras e execução de planos de trabalhos; efetuar medições e determinar as quantidades de materiais, de mãode-obra e de serviços necessários, utilizando os seus conhecimentos de desenho, dos materiais e dos processos e métodos de execução de obras; Fiscalizar e acompanhar obras municipais; Elaborar caderno de encargos e normas de execução.		1			1	
Unidade de Arqueologia	Dirigente 3º grau	Direção	Licenciatura	Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município de Braga.	1					
	Técnico Superior	Arqueologia	Licenciatura em Arqueologia	Executar ou coordenar a realização de todo o tipo de trabalhos específicos no âmbito da arqueologia, no campo, em meio urbano, em gabinetes ou laboratórios; Elaborar estudos, conceber e desenvolver projetos; Emitir pareceres e participar em reuniões, comissões e grupos de trabalho em unidades orgânicas de funcionamento, de âmbito nacional ou internacional, tendo em vista a tomada de decisão superior sobre as medidas de política que interessam à arqueologia, bem como participar na conceção e aferição de critérios de seleção do pessoal da área de arqueologia; Realizar atividades como as prospeções, escavações, peritagens e informações, estudos bibliográficos diversos (sobre materiais, sobre estações, de impacte arqueológico, de planeamentos, etc.), exposições, conferências, condução de visitas, elaboração de publicações, ensino, participação em comissões técnicas de gestão e controlo dos planos de ordenamento do território; Emitir pareceres sobre normas de proteção de gestão do património arqueológico ou sobre projetos de conservação, restauro e musealização de imóveis e sítios arqueológicos.		3				
	Assistente Técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.		7				

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Atribuições/ Atividades	Total Postos					
					Ocupados			Vagos		
					CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Unidade de Arqueologia	Assistente Operacional	Serviços gerais	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais designadamente, varredura, recolha do lixo, lavagem e desinfeção, utilizando os equipamentos e produtos adequados; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.		3				
Divisão de Projetos Estratégicos	Chefe Divisão	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	1					
	Assistente Técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.		1				
				TOTAL	**12**	**102**	**0**	**1**	**7**	**0**

PLANO DE RECRUTAMENTO

PARA 2025

BRAGA
Município

Pelouro	Unidade Orgânica	Carreira / Categoria	Área Funcional	Nº Postos	Modal. Contratação
Unidades dependentes da Presidência	Gabinete de Apoio à Presidência	Técnico Superior	Assessoria e Secretariado	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Presidência	Unidade de Estratégia, Inovação e Sustentabilidade	Dirigente 3º grau	Direção	1	Comissão Serviço
Unidades dependentes da Presidência	Unidade de Estratégia, Inovação e Sustentabilidade	Técnico Superior	Gestão de Dados e Projetos de Sustentabilidade	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Presidência	Divisão de Coesão Territorial e Acompanhamento das Freguesias	Técnico Superior	Segurança e Saúde no Trabalho	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Presidência	Divisão de Coesão Territorial e Acompanhamento das Freguesias	Assistente Técnico	Administrativo	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Presidência	Departamento de Cultura e Turismo	Técnico Superior	Turismo	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Presidência	Departamento de Cultura e Turismo	Técnico Superior	Património Cultural	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Presidência	Departamento de Cultura e Turismo	Técnico Superior	Indiferenciado	2	CTFP TI
Unidades dependentes da Presidência	Departamento de Cultura e Turismo	Assistente Técnico	Biblioteca, Arquivo e Documentação	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Presidência	Divisão de Cultura	Técnico Superior	Som e Imagem	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Presidência	Divisão de Cultura	Assistente Técnico	Gestão de Eventos	6	CTFP TC (1 ano)
Unidades dependentes da Presidência	Divisão do Arquivo Municipal	Chefe Divisão	Direção	1	Comissão Serviço
Unidades dependentes da Presidência	Divisão do Arquivo Municipal	Técnico Superior	Biblioteca, Arquivo e Documentação	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Presidência	Divisão do Arquivo Municipal	Assistente Técnico	Biblioteca, Arquivo e Documentação	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Presidência	Divisão do Arquivo Municipal	Assistente Operacional	Serviços gerais	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Presidência	Divisão de Economia e Turismo	Técnico Superior	Turismo	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Presidência	Divisão de Economia e Turismo	Assistente Técnico	Turismo	3	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Unidade de Planeamento de Emergência, Riscos e Proteção Ambiental	Técnico Superior	Proteção Civil	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Unidade de Planeamento de Emergência, Riscos e Proteção Ambiental	Técnico Superior	Geotecnia	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Departamento de Policia Municipal	Assistente Técnico	Administrativo	2	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Divisão de Coesão Social e Solidariedade	Técnico Superior	Projetos de Intervenção e Desenvolvimento Social	7	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Divisão de Coesão Social e Solidariedade	Assistente Técnico	Administrativo	2	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Divisão de Educação	Técnico Superior	Educação	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Divisão de Educação	Assistente Técnico	Área educativa	2	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Divisão de Educação	Assistente Operacional	Apoio Programa Incluir	40	CTFP TC (3 meses)
Unidades dependentes da Vereação	Divisão de Educação	Assistente Operacional	Área educativa	25	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Departamento de Cidadania e Qualidade de Vida	Diretor de Departamento	Direção	1	Comissão Serviço
Unidades dependentes da Vereação	Departamento de Cidadania e Qualidade de Vida	Técnico Superior	Coesão Social	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Departamento de Cidadania e Qualidade de Vida	Assistente Técnico	Administrativo	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Secção Universidade Senior	Coordenador técnico	Coordenação	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Divisão de Promoção da Saúde e Bem-Estar	Técnico Superior	Coesão Social	2	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Divisão de Promoção da Saúde e Bem-Estar	Técnico Superior	Gerontologia	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Divisão de Promoção da Saúde e Bem-Estar	Assistente Técnico	Administrativo	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Divisão de Promoção da Saúde e Bem-Estar	Assistente Operacional	Auxiliar de Saúde	7	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Unidade de Gestão de Equipamentos Desportivos	Assistente Técnico	Administrativo	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Unidade de Gestão de Equipamentos Desportivos	Assistente Técnico	Suporte Logístico e Atendimento	8	CTFP TC (3 meses)
Unidades dependentes da Vereação	Unidade de Gestão de Equipamentos Desportivos	Assistente Operacional	Apoio Logístico	25	CTFP TC (3 meses)
Unidades dependentes da Vereação	Unidade de Gestão de Equipamentos Desportivos	Assistente Operacional	Serviços gerais	4	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Unidade da Juventude	Técnico Superior	Projetos de Intervenção e Desenvolvimento Social	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Unidade da Juventude	Assistente Técnico	Administrativo	3	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Unidade do Parque de Campismo e Caravanismo	Assistente Técnico	Administrativo	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Unidade do Parque de Campismo e Caravanismo	Assistente Técnico	Suporte Logístico e Atendimento	3	CTFP TC (3 meses)
Unidades dependentes da Vereação	Unidade do Parque de Campismo e Caravanismo	Encarregado operacional	Coordenação	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Unidade do Parque de Campismo e Caravanismo	Assistente Operacional	Apoio Logístico	5	CTFP TC (3 meses)
Unidades dependentes da Vereação	Unidade do Parque de Campismo e Caravanismo	Assistente Operacional	Serviços gerais	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Divisão de Ambiente e Alterações Climáticas	Técnico Superior	Educação Ambiental	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Divisão de Ambiente e Alterações Climáticas	Técnico Superior	Geografia e Planeamento	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Unidade da Quinta Pedagógica	Técnico Superior	Design Gráfico	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Unidade da Quinta Pedagógica	Assistente Técnico	Administrativo	2	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Unidade da Quinta Pedagógica	Encarregado operacional	Coordenação	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Unidade da Quinta Pedagógica	Assistente Operacional	Agropecuária	2	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Companhia de Bombeiros Sapadores	2º Comandante	Comando	1	Comissão Serviço
Unidades dependentes da Vereação	Companhia de Bombeiros Sapadores	Técnico Superior	Proteção Civil	1	CTFP TI

Pelouro	Unidade Orgânica	Carreira / Categoria	Área Funcional	Nº Postos	Modal. Contratação
Unidades dependentes da Vereação	Companhia de Bombeiros Sapadores	Assistente Técnico	Administrativo	2	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Unidade de Coordenação de Transportes Públicos de Passageiros	Técnico Superior	Geografia e Planeamento	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Unidade de Coordenação de Transportes Públicos de Passageiros	Assistente Técnico	Eletricista	2	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Unidade de Coordenação de Transportes Públicos de Passageiros	Assistente Técnico	Monitorização de Sistemas	6	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Direção Municipal de Gestão	Técnico Superior	Gestão e Organização	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Divisão de Apoio ao Cidadão	Técnico Superior	Apoio ao Cidadão	4	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Divisão de Apoio ao Cidadão	Assistente Técnico	Atendimento ao Munícipe	2	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos	Técnico Superior	Apoio aos Órgãos Autárquicos	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos	Assistente Técnico	Administrativo	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Departamento Jurídico	Assistente Técnico	Administrativo	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Departamento de Estratégia, Sistemas de Informação e Qualidade	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	Informática	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Divisão de Sistemas de Informação e Modernização	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	Informática	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Divisão de Administração de Sistemas e Comunicações	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	Informática	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Divisão de Administração de Sistemas e Comunicações	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	Informática	2	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Unidade de Qualidade, Estratégia e Desenvolvimento Organizacional	Técnico Superior	Gestão Estratégica e Processos	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Departamento de Fiscalização	Diretor de Departamento	Direção	1	Comissão Serviço
Direção Municipal de Gestão	Divisão de Fiscalização Geral	Fiscal	Fiscalização	2	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Departamento de Controlo Financeiro	Técnico Superior	Gestão e Organização	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Divisão de Fiscalização de Obras Particulares	Chefe Divisão	Direção	1	Comissão Serviço
Direção Municipal de Gestão	Divisão de Fiscalização de Obras Particulares	Técnico Superior	Engenharia Civil	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Divisão de Contabilidade	Técnico Superior	Gestão e Organização	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Divisão de Contabilidade	Assistente Técnico	Administrativo	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Unidade de Gestão do Economato e Armazém	Técnico Superior	Gestão de Armazéns	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Unidade de Gestão do Economato e Armazém	Assistente Técnico	Logística e Armazém	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Divisão de Controlo da Receita	Técnico Superior	Controlo de Receita	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Divisão de Contratação Pública	Técnico Superior	Verificação Processos Contratação	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Divisão de Contratação Pública	Assistente Técnico	Administrativo	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Divisão de Património	Técnico Superior	Gestão e Organização	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Divisão de Apoio à Gestão, Estatística e Controlo Interno	Chefe Divisão	Direção	1	Comissão Serviço
Direção Municipal de Gestão	Divisão de Gestão de Recursos Humanos	Técnico Superior	Gestão e Organização	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Divisão de Gestão de Recursos Humanos	Assistente Técnico	Administrativo	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Unidade de Segurança e Saúde no Trabalho	Técnico Superior	Segurança e Saúde no Trabalho	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Unidade de Segurança e Saúde no Trabalho	Assistente Técnico	Administrativo	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Unidade de Segurança e Saúde no Trabalho	Assistente Operacional	Serviços gerais	5	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Departamento de Obras Municipais	Técnico Superior	Ambiente	1	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Unidade de Apoio à Contratação	Dirigente 3º grau	Direção	1	Comissão Serviço
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Unidade de Apoio à Contratação	Técnico Superior	Gestão e Organização	1	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Estudos e Projetos Municipais	Assistente Técnico	Desenho e Construção Civil	2	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Secção de Topografia	Assistente Técnico	Desenho e Construção Civil	1	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Gestão de Empreitadas	Técnico Superior	Engenharia Civil	1	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Gestão de Empreitadas	Assistente Técnico	Desenho e Construção Civil	2	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Manutenção e Conservação	Encarregado operacional	Coordenação	1	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Manutenção e Conservação	Assistente Operacional	Manutenção e Conservação / Carpinteiro	1	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Manutenção e Conservação	Assistente Operacional	Manutenção e Conservação / Canalizador	1	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Manutenção e Conservação	Assistente Operacional	Manutenção e Conservação / Serralheiro	1	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Manutenção e Conservação	Assistente Operacional	Manutenção e Conservação / Trolha	1	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Eletromecânica, Iluminação Pública e Energia	Técnico Superior	Energia e Eletricidade	1	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Eletromecânica, Iluminação Pública e Energia	Assistente Técnico	Administrativo	1	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Eletromecânica, Iluminação Pública e Energia	Assistente Técnico	Eletricista	4	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Jardins e Espaços Verdes	Técnico Superior	Agronomia	1	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Jardins e Espaços Verdes	Encarregado operacional	Coordenação	1	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Jardins e Espaços Verdes	Assistente Operacional	Jardineiro	5	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Manutenção de Infraestruturas	Encarregado operacional	Coordenação	2	CTFP TI

Pelouro	Unidade Orgânica	Carreira / Categoria	Área Funcional	Nº Postos	Modal. Contratação
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Manutenção de Infraestruturas	Assistente Operacional	Manutenção e Conservação / Asfaltador	1	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Manutenção de Infraestruturas	Assistente Operacional	Manutenção e Conservação / Calceteiro	1	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Manutenção de Infraestruturas	Assistente Operacional	Manutenção e Conservação / Pedreiro	1	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Manutenção de Infraestruturas	Assistente Operacional	Manutenção e Conservação / Trolha	1	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Unidade de Gestão de Equipamentos	Encarregado operacional	Coordenação	1	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Logística e Equipamentos Municipais	Encarregado operacional	Coordenação	2	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Logística e Equipamentos Municipais	Assistente Operacional	Motorista de Ligeiros	1	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Logística e Equipamentos Municipais	Assistente Operacional	Motorista de Pesados Mercadorias	1	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Logística e Equipamentos Municipais	Assistente Operacional	Motorista de Pesados Mercadorias	2	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Logística e Equipamentos Municipais	Assistente Operacional	Motorista Pesados Passageiros	6	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Logística e Equipamentos Municipais	Assistente Operacional	Serviços gerais	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão do Território	Direção Municipal de Gestão do Território	Técnico Superior	Apoio Gestão do Território	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão do Território	Divisão de Planeamento	Técnico Superior	Engenharia Florestal	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão do Território	Unidade de SIG	Técnico Superior	Informação Geográfica	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão do Território	Unidade de Execução de Planos	Dirigente 3º grau	Direção	1	Comissão Serviço
Direção Municipal de Gestão do Território	Divisão de Mobilidade	Técnico Superior	Informação Geográfica	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão do Território	Divisão de Reabilitação Urbana e Habitação	Técnico Superior	Informação Geográfica	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão do Território	Divisão de Procedimentos Urbanísticos	Assistente Técnico	Desenho e Construção Civil	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão do Território	Divisão do Centro Histórico, Património e Arqueologia	Assistente Técnico	Desenho e Construção Civil	1	CTFP TI
TOTAL				**290**	

Legenda: CTFP TI - Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado; CTFP TR - Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo.

ORÇAMENTO DAS EMPRESAS MUNICIPAIS

BRAGA
Município

BRAGAHABIT
EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE BRAGA

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2025

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2025 – 2028

BRAGAHABIT
EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE BRAGA

Índice

Mensagem do Conselho de Administração 3

Plano de Atividades 6

- **Eixos Estratégicos e Medidas Prioritárias** 6
- **Departamento Administrativo e Financeiro** 27
- **Departamento de Apoio Social** 32
- **Departamento do Human Power Hub** 36
- **Departamento de Manutenção, Obras e Projetos** 38
- **Divisão de Recursos Humanos** 42
- **Divisão de Compras Públicas** 45

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual 47

Plano Plurianual de Investimentos 49

Balanço 50

Demonstração dos Resultados 51

Demonstração de Fluxos de Caixa 52

BRAGAHABIT
EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE BRAGA

Mensagem do Conselho de Administração

A BragaHabit – Empresa Municipal de Habitação de Braga, E. M. atravessa uma fase de grande dinamismo, caracterizada por um conjunto alargado de atividades e iniciativas em várias frentes e por uma consolidação do alargamento da sua esfera de intervenção no seio municipal.

O referido alargamento foi operado no respeito escrupuloso pelo seu objeto social, definido nos respetivos Estatutos, de garantir a gestão dos apoios à habitação do Município de Braga; a gestão do parque de habitação pública municipal, independentemente do regime de ocupação e natureza das rendas devidas; a manutenção e conservação de todo o património imobiliário, equipamentos e infraestruturas municipais que lhe sejam delegadas, bem como a prestação de serviços na área da educação e da ação social.

Através da sua intervenção, em várias vertentes, a BragaHabit pretende contribuir para a concretização de um concelho socialmente mais justo, ambientalmente mais sustentável, economicamente mais desenvolvido e menos desigual.

É nesse sentido que o Plano de Atividades e Orçamento da BragaHabit, para além de toda a gestão corrente, assenta nos 5 eixos estratégicos que foram definidos para o mandato 2021-2025 e são materializados em 25 medidas prioritárias a executar em 2025:

Eixo 1 - Requalificar a Habitação

Medida 1 - Reabilitação do Bairro das Andorinhas ao abrigo do 1º Direito
Medida 2 - Reabilitação do Bairro das Enguardas ao abrigo do 1º Direito
Medida 3 - Reabilitação das frações em Arrendamento Disperso ao abrigo do 1º Direito
Medida 4 - Resolução do Problema Habitacional da Comunidade de São Gregório
Medida 5 - Continuação da Reestruturação do Complexo Habitacional do Picoto
Medida 6 – Diminuição do número de fogos devolutos em 50%

Eixo 2 – Alargar os Apoios

Medida 7 - Aumento da execução orçamental do RADA/E
Medida 8 – Alargamento das condições do Programa Municipal de Arrendamento Acessível
Medida 9 – Alargamento das condições do Programa Municipal de Combate à Pobreza Energética

Medida 10 – Implementação do Programa Braga Sol: Habitar Melhor

Medida 11 - Construção do Centro de Acolhimento de Migrantes ao abrigo da BNAUT

Eixo 3 – Promover o Habitat

Medida 12 - Dinamização da Assembleia de Moradores

Medida 13 - Implementação da 3ª Edição do Programa Viva o Bairro

Medida 14 – Implementação do Programa de Inovação Social Aberta de Braga

Medida 15 - Aceleração e Incubação de projetos de Inovação Social na CIM Cávado

Medida 16 – Ativação dos Condomínios e criação da figura do Gestor de Entrada

Eixo 4 – Apostar na Sustentabilidade

Medida 17 – Elaboração do Plano Estratégico de Sustentabilidade

Medida 18 - Implementação de práticas de Contratação Pública Sustentável

Medida 19 – Criação de um Programa de Combate ao Desperdício Alimentar

Medida 20 – Dinamização das plataformas de Economia Social e Circular

Medida 21 – Criação de um Programa de Saúde Ocupacional

Eixo 5 – Gerir com Rigor

Medida 22 - Redução dos valores em dívida na habitação e serviços socioeducativos

Medida 23 - Monitorização e alargamento do Sistema de Gestão da Qualidade (ISO 9001)

Medida 24 – Certificação do Sistema de Gestão Anticorrupção (ISO 37001)

Medida 25 – Diversificação das fontes de financiamento

Os eixos estratégicos e medidas concretas aqui elencadas são aprofundados ao longo deste Plano de Atividades e Orçamento, onde é, simultaneamente, detalhada toda a atividade que decorre da concretização das atribuições desta Empresa Municipal, previstas nos seus Estatutos.

Para a sua concretização, a BragaHabit contará com uma vasta equipa, com um quadro de pessoal formado por 111 trabalhadores, e um orçamento que regista um crescimento assinalável pelo terceiro ano consecutivo e em 2025 atinge os 6 120 822,97 € (3 190 000,00 € em 2022, 3 625 253,58 € em 2023 e 4 591 098,87 € em 2024).

Nesse sentido, o Conselho de Administração reafirma o seu compromisso para com a dinamização social do Município de Braga e expressa o seu profundo reconhecimento a todos aqueles que, direta ou indiretamente, contribuem para a prossecução dos objetivos da empresa, nomeadamente:

- A Câmara Municipal de Braga pela confiança depositada na empresa e pelos meios disponibilizados para a execução dos objetivos propostos;
- O Revisor Oficial de Contas e Fiscal Único da sociedade, por toda a disponibilidade e colaboração prestadas;
- Os trabalhadores que se dedicam e preocupam com a resolução dos problemas que diariamente surgem na empresa, excedendo, em muitos casos, o âmbito da sua obrigação profissional;
- Os parceiros, públicos e privados, que contribuem para a identificação de problemas e soluções com impacto na qualidade de vida dos cidadãos apoiados pela BragaHabit.

Braga, 22 de outubro de 2024

João Vasconcelos Barros Rodrigues
Presidente

Carlos Alberto da Fonte Videira
Administrador Executivo

Carla Maria Ferreira Sepúlveda
Vogal

Presidente: JOAO VASCONCELOS BARROS RODRIGUES 2024.11.04 13:30:26 Z

Administrador Executivo: CARLOS ALBERTO DA FONTE VIDEIRA Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO DA FONTE VIDEIRA Dados: 2024.11.01 20:32:46 Z

Vogal: Assinado por: **Carla Maria Ferreira Sepúlveda** Num. de Identificação: 09582673 Data: 2024.11.03 20:25:32+00'00'

CHAVE MÓVEL

Plano de Atividades

Eixos Estratégicos e Medidas Prioritárias

Eixo 1 - Requalificar a Habitação

Medida 1 - Reabilitação do Bairro das Andorinhas ao abrigo do 1º Direito

A reabilitação do Bairro das Andorinhas no âmbito do 1º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, com verbas provenientes do Plano de Recuperação e Resiliência, está em fase de execução, com intervenções concluídas nos Blocos 1, 2, 3 e 4 (Partes Comuns), Blocos 5, 6 e 7 (Partes Comuns), Blocos 8 e 9, Blocos 10 e 11, Blocos 13 e 14 (Interiores), Blocos 15 e 16 e Blocos 17, 18 e 19 (Partes Comuns).

As restantes empreitadas estão em fase de obras, prevendo-se que a totalidade das obras no Bairro das Andorinhas sejam executadas dentro dos prazos previstos, ou seja, prevê-se a conclusão das obras até 31 de março de 2026 e, em qualquer dos casos, a entrega das habitações até 30 de junho de 2026, num investimento global na ordem dos 7 032 439,97 €.

Importa também referir que a BragaHabit submeteu 81 candidaturas de proprietários privados do Bairro das Andorinhas, num universo de 94 proprietários, através da figura de Beneficiário Direito, algo permitirá o seu acesso ao financiamento proveniente do 1º Direito e a realização da correspondente reabilitação das frações habitacionais privadas.

Medida 2 - Reabilitação do Bairro das Enguardas ao abrigo do 1º Direito

A reabilitação do Bairro das Enguardas no âmbito do 1º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, com verbas provenientes do Plano de Recuperação e Resiliência, entrou em fase de execução no último trimestre do ano de 2024, com intervenções no interior de 27 frações que integram o parque habitacional da BragaHabit nos Blocos A, B, C, D, E, F e G.

Após deliberação dos respetivos condomínios, deverão ainda ser levadas a cabo intervenções nas partes comuns em alguns dos blocos, num investimento global que pode atingir 1 159 865,81 €.

Importa também referir que a BragaHabit submeteu 43 candidaturas de proprietários privados do Bairro das Enguardas, num universo de 82 proprietários, através da figura de Beneficiário Direito, algo permitirá o seu acesso ao financiamento proveniente do 1º Direito e a realização da correspondente reabilitação das frações habitacionais privadas.

Serão envidados esforços para que as intervenções sejam executadas dentro dos prazos previstos, ou seja, a conclusão das obras até 31 de março de 2026 e, em qualquer dos casos, a entrega das habitações até 30 de junho de 2026.

Medida 3 - Reabilitação das frações em Arrendamento Disperso ao abrigo do 1º Direito

No final do 3º trimestre de 2024, a BragaHabit contava com 20 candidaturas aprovadas pelo Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana ao 1º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, com verbas provenientes do Plano de Recuperação e Resiliência, que incidiam sobre 120 fogos em arrendamento disperso.

As intervenções encontram-se em fase de execução ou de procedimento de contratação pública, prevendo-se que a totalidade das obras sejam executadas dentro dos prazos previstos, ou seja, prevê-se a conclusão das obras até 31 de março de 2026 e, em qualquer dos casos, a entrega das habitações até 30 de junho de 2026, num investimento global que pode atingir os 5 644 443,82 €.

Importa também referir que a BragaHabit submeteu duas candidaturas de proprietários privados da Rua Pintor Eduardo Luís, n.º 16, através da figura de Beneficiário Direito, algo permitirá o seu acesso ao financiamento proveniente do 1º Direito e a realização da correspondente reabilitação das frações habitacionais privadas.

Medida 4 - Resolução do Problema Habitacional da Comunidade de São Gregório

No dia 17 de setembro de 2024, foi celebrada a escritura com o Colégio de São Caetano para aquisição de uma parcela de terreno para realojamento da Comunidade de São Gregório.

Após o lançamento do procedimento de contratação pública, prevê-se que a construção dos 10 fogos para o realojamento destas famílias tenha lugar no início do ano de 2025. Serão envidados

esforços para que as intervenções sejam executadas dentro dos prazos previstos, ou seja, a conclusão das obras até 31 de março de 2026 e, em qualquer dos casos, a entrega das habitações até 30 de junho de 2026, num investimento global na ordem dos 1 377 466,65 €.

Paralelamente, a BragaHabit continuará a participar ativamente nas reuniões e iniciativas promovidas pela Comissão Instaladora para a Resolução da Problemática Habitacional da Comunidade de São Gregório, dinamizada pela Cáritas Arquidiocesana de Braga, enquanto entidade promotora do Projeto B!Equal E9G.

Medida 5 - Continuação da Reestruturação do Complexo Habitacional do Picoto

Em 2023 foi iniciado o processo de realojamento das famílias que residiam no Complexo Habitacional do Picoto com a decisão de demolição das Casas 45 a 50, no seguimento do relatório da Proteção Civil que concluiu pela falta de condições de habitabilidade das habitações em causa.

Após a concretização da referida demolição, já no decorrer do 1º trimestre de 2024, a BragaHabit encetou um novo processo de diálogo com os moradores das Casas 39 a 44 no sentido de garantir o seu realojamento.

A escolha desta banda de casas tem como base um relatório de inspeção de habitação relativo à Casa 41, datado de vinte e oito de março de dois mil e vinte e três, que foi validado pelo Departamento de Manutenção, Obras e Manutenção da BragaHabit.

O realojamento abrange as três famílias com contrato de arrendamento ativo com a BragaHabit. No sentido de evitar a ocupação abusiva das Casas 39 a 44, considerando a falta de condições de segurança, bem como a impossibilidade de reabilitação, também se proporá ao Município de Braga, a sua demolição, com efeitos imediatos, assim que o realojamento seja concretizado.

Posteriormente, será avaliada a continuidade deste processo de realojamento das famílias, com base na identificação das bandas de casas em pior estado, na identificação do número de pessoas a realojar, na verificação da existência de contratos de arrendamento ativos com a BragaHabit e na disponibilidade de novas habitações para assegurar condições dignas a todos os residentes.

Medida 6 – Diminuição do número de fogos devolutos em 50%

No âmbito do Plano de Atividades para 2025, a BragaHabit estabeleceu como uma das 25 medidas prioritárias a redução em 50% do número de habitações devolutas que necessitam de obras. Este objetivo visa acelerar a mobilização destes fogos para atribuições, de modo a dar resposta tanto à lista de espera de pedidos de mobilidade, como à lista de espera para a atribuição de habitação em regime de arrendamento apoiado.

No final do 3º trimestre de 2024, o parque habitacional da BragaHabit contava com 62 habitações devolutas, distribuídas por várias zonas da cidade. Destas, 27 eram utilizadas como habitações de transição para facilitar a requalificação de bairros, 12 estavam disponíveis para atribuição e 10 aguardavam obras totais, enquanto que sete aguardam demolição e seis consistem em fogos devolutos ocupados com bens, a aguardar a retirada dos mesmos por parte das famílias que os utilizavam anteriormente, nos termos da legislação em vigor.

A redução significativa deste número de habitações devolutas permitirá não só responder à procura, mas também otimizar a gestão dos recursos habitacionais disponíveis. A intervenção prioritária será nas habitações que se encontram em pior estado de conservação, nomeadamente as que necessitam de obras totais.

Além disso, será dada particular atenção às habitações em obras ou já disponíveis para atribuição, com o objetivo de garantir que possam ser rapidamente ocupadas. Este plano de redução de fogos devolutos articula-se com o trabalho contínuo da BragaHabit na requalificação do parque habitacional, promovendo uma resposta habitacional mais célere e ajustada às necessidades das famílias com pedidos de mobilidade e de novos arrendatários inscritos na lista de espera.

Eixo 2 – Alargar os Apoios

Medida 7 - Aumento da execução orçamental do RADA/E

No final do 3º trimestre de 2024, o RADA/E registava uma execução de 1 764 813,84 € (1 351 545,25 € em 2023) no que diz respeito aos valores cabimentados, o que corresponde a uma taxa de execução de 98,05% (95,32% em 2023). O número de famílias apoiadas no RADA é de 1 205 (972 em

2023), com um valor médio de 134,62 € (135,15 € em 2023) e no RADE é de 154 (118 em 2023), com um valor médio de 120,39 € (105,93 € em 2023).

No dia 8 de outubro de 2024 foi publicado, em Diário da República, o Regulamento n.º 1128/2024 que aprova a terceira alteração ao Regulamento de Apoio à Habitação do Município de Braga.

Esta alteração consagra o Regime de Apoio Direto ao Empréstimo como um regime de apoio habitacional permanente do Município de Braga, com normas semelhantes ao Regime de Apoio Direto ao Arrendamento.

No sentido de garantir uma maior justiça na distribuição dos apoios foi alterada a fórmula de cálculo e fixação do subsídio (subindo o valor máximo de apoio de 40% para 50% da renda padrão) e estabeleceu-se que, em qualquer caso, o montante da renda/empréstimo não comparticipado pelo RADA/E nunca poderá ser inferior a 50 % do valor da renda/prestação mensal efetivamente paga.

O orçamento fixado pelo Município de Braga para estes programas é de 2 000 000 € em 2025, prevendo-se que o número de famílias abrangidas venha a aumentar significativamente.

Medida 8 – Alargamento das condições do Programa Municipal de Arrendamento Acessível

No dia 8 de outubro de 2024 foi publicado, em Diário da República, o Regulamento n.º 1127/2024 que aprova a primeira alteração ao Programa Municipal de Arrendamento Acessível de Braga.

Após um primeiro concurso para proprietários que ficou aquém das expectativas, com a contratualização de apenas 6 fogos, a principal alteração passa pela atualização dos valores máximos de preço de renda mensal por tipologia, em euros, por escalão, que passam a ser definidos de acordo com o disposto na Portaria n.º 53/2024, de 19 de fevereiro, para o Município de Braga ou por diploma legal que a venha substituir.

Assim sendo, e no imediato, os valores a praticar passam a variar entre os 325 € para a tipologia T0 e os 875 € para a tipologia T5, quando antes variavam entre os 250 € para a tipologia T0 e os 675 € para a tipologia T5.

Passa ainda a ser possível também o arrendamento de "parte da habitação", ou seja, o quarto situado no interior de uma habitação, compreendendo o direito de utilização de todos os espaços não afetos ao uso privativo de outros quartos, designadamente da cozinha ou área de preparação de refeições, das instalações sanitárias, da sala e do acesso ao exterior.

O limite geral de preço de renda mensal de uma parte de habitação corresponde a 55% do limite geral do preço de renda mensal aplicável à tipologia T0, ou seja, 178,75 €.

Medida 9 – Alargamento das condições do Programa Municipal de Combate à Pobreza Energética

No dia 20 de setembro de 2024 foi publicado, em Diário da República, o Aviso n.º 20929/2024/2 que inicia o período de consulta pública da primeira alteração ao Regulamento do Programa Municipal de Combate à Pobreza Energética.

O Programa Municipal de Combate à Pobreza Energética foi criado em outubro de 2022 pelo Município de Braga em parceria com a BragaHabit e com a Associação Empresarial de Braga, no âmbito da Estratégia Nacional de Longo Prazo para o Combate à Pobreza Energética.

O Programa suscitou um grande interesse por parte dos munícipes, com a apresentação de centenas de manifestações de interesse junto da BragaHabit, consubstanciadas na atribuição de 201 "vouchers" que esgotaram a verba orçamentada pelo Município de Braga na primeira edição e levaram à regulamentação da medida e ao lançamento de uma segunda edição em 2024.

No sentido de garantir a boa aplicação dos recursos públicos, numa visão integrada, esta alteração permitirá que sejam financiadas despesas relacionadas com custos que tenham sido parcialmente reembolsados por outras fontes de financiamento, apenas na respetiva parte da despesa que não tenha sido já comparticipada, evitando-se a duplicação de candidaturas e de processos, alcançando-se ainda o objetivo maior, combater a pobreza energética com uma incidência especial com as famílias em situação de maior vulnerabilidade económica.

De igual modo, o Programa será alargado a famílias que sejam arrendatárias com contrato de arrendamento válido registado na Autoridade Tributária e Aduaneira e certidão de domicílio fiscal que ateste a sua morada permanente.

Medida 10 – Implementação do Programa Braga Sol: Habitar Melhor

No dia 23 de setembro de 2024 foi aprovado, em reunião de Executivo Municipal, o início do procedimento para a regulamentação do Programa Braga Sol: Habitar Melhor.

O Programa é uma iniciativa do Município de Braga, em colaboração com a BragaHabit, no âmbito da sua gestão administrativa e execução técnica, e prevê a atribuição de apoios ao nível habitacional a cidadãos em situação de vulnerabilidade, nomeadamente para a execução de pequenas obras de conservação, reparação ou beneficiação de habitações degradadas e melhoramento da acessibilidade de habitações onde residam pessoas com deficiência e/ou mobilidade condicionada.

A execução das ações e intervenções nos imóveis abrangidos pelo presente Programa ficará a cargo da BragaHabit, mediante a observância de todas as normas legais e princípios jurídicos aplicáveis.

Os candidatos também poderão, desde que expressem essa vontade, assumir a responsabilidade pela execução das intervenções, sendo posteriormente ressarcidos através de um apoio financeiro, cabendo à BragaHabit, a verificação do cumprimento de todos os pressupostos para a atribuição do mesmo.

Este Programa terá um financiamento fixado por deliberação da Câmara Municipal de Braga, de acordo com a dotação prevista no seu orçamento anual. A sua gestão administrativa e execução técnica será assegurada pela BragaHabit.

Medida 11 - Construção do Centro de Acolhimento de Migrantes ao abrigo da BNAUT

No dia 23 de setembro de 2024 foi lançado o procedimento para o Concurso Público de Conceção-Construção do Centro de Acolhimento a Migrantes de Celeirós ao abrigo da Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário, com o preço base de 1 172 820,00 €.

A candidatura teve por objeto a criação de uma resposta estruturada e transversal para a disponibilização de soluções de alojamento de emergência ou de transição destinadas a pessoas que se encontram em situação de risco e emergência, tendo em vista a sua inclusão social, proteção e autonomização, o combate às desigualdades e a garantia de adequada proteção social.

O edifício e correspondente terreno correspondem atualmente a uma antiga escola primária, situada na Rua de Monte Talegre, nº 9, na União de Freguesias de Celeirós, Aveleda e Vimieiro.

A proposta vai no sentido da implantação na parte posterior do edifício existente de dois novos volumes para habitação, implantados a diferentes cotas e servidos por uma ligação vertical com estrutura em ferro e vidro, com a área de 611,40 metros quadrados. Todo o edifício será idealizado para contemplar dois pequenos apartamentos de tipologia T2 e 12 quartos individuais, respeitando toda a legislação em vigor que regulamenta as respetivas valências.

Eixo 3 – Promover o Habitat

Medida 12 - Dinamização da Assembleia de Moradores

A Assembleia de Moradores é um espaço de partilha de projetos, de ideias, de oportunidades e de trabalho em prol da melhoria dos bairros de Braga. O projeto arrancou em fevereiro de 2022, e consiste em reuniões periódicas, entre a administração da BragaHabit e os representantes das comunidades de moradores de vários bairros do concelho, nomeadamente:

- Aldeamento Bracara Augusta;
- Bairro da Alegria;
- Bairro das Andorinhas;
- Bairro das Enguardas;
- Bairro Nogueira da Silva;
- Bairro de Santa Tecla;
- Complexo Habitacional do Picoto;
- Fujacal e Conselheiro Lobato;
- Montélios e São Frutuoso;
- Parque Norte;

- Parretas;
- Praceta Padre Diamantino Martins;
- Quinta da Capela;
- Rua Professor Machado Vilela.

Para além das reuniões, a Assembleia de Moradores contempla workshops orientados para a capacitação das associações de moradores. Estas oficinas formativas passam por ajudar os representantes dos moradores a conhecer melhores as oportunidades de financiamento de projetos e como recorrer a fundos que visem a melhoria dos seus bairros.

O objetivo destas sessões de carácter mais formativo passa pela capacitação das Associações e de dar a conhecer os instrumentos disponíveis a que podem recorrer para financiar as suas atividades e garantir a sua sustentabilidade, com recurso a fundos comunitários ou outros programas de entidades públicas e privadas que apoiam causas de entidades locais. Desta forma, a BragaHabit contribui para o desenvolvimento dessas associações e das comunidades que representam.

O principal objetivo para 2025 passa pela manutenção da periodicidade mensal destas sessões, bem como pelo alargamento da iniciativa a outros bairros e associações de moradores, fomentando, inclusive, a constituição de novas estruturas com a mesma natureza no Município de Braga.

Medida 13 - Implementação da 3ª Edição do Programa Viva o Bairro

O Programa Viva o Bairro nasceu como resultado de uma dinâmica colaborativa, promovida pelo Município e pela BragaHabit, com as Associações de Moradores do concelho, consubstanciada na realização de Assembleias de Moradores, com caráter informal, que se assumem como um espaço de concertação e discussão de projetos no sentido de garantir a existência de um habitat que assegure condições de salubridade, segurança, qualidade ambiental e integração social, permitindo a fruição plena da unidade habitacional e dos espaços e equipamentos de utilização coletiva e contribuindo para a qualidade de vida e bem-estar dos indivíduos e para a constituição de laços de vizinhança e comunidade, bem como para a defesa e valorização do território e da paisagem, a proteção dos recursos naturais e a salvaguarda dos valores culturais e ambientais.

Este Programa apresenta-se como uma iniciativa local de habitação, um instrumento de política pública do Município de Braga que visa dinamizar parcerias e pequenas intervenções de melhoria dos "habitats" abrangidos, tendo apoiado 20 projetos locais em duas edições que contribuíram para o reforço da coesão social do território municipal ao longo de todo o ano.

O Município de Braga pretende, com este Programa, continuar a dar resposta às necessidades identificadas pelas comunidades, em função dos seus contextos, apoiando diretamente as redes locais nos territórios prioritários, privilegiando a intervenção nos domínios da Cidadania, Educação, Emprego, Exclusão Social, Solidariedade Comunitária, Desporto, Saúde e Bem-Estar.

O período de candidaturas da 3ª edição do Programa ocorre entre os dias 16 de outubro e 15 de novembro de 2024, prevendo-se que os protocolos de colaboração para implementação dos projetos possam ser assinados em dezembro de 2024, possibilitando a execução dos projetos vencedores durante o ano de 2025.

A BragaHabit acompanhará a referida execução e preparará, no último trimestre do ano, a 4ª edição do Programa, com as adaptações que sejam necessárias para a sua implementação.

Medida 14 – Implementação do Programa de Inovação Social Aberta de Braga

No dia 19 de junho de 2023 foi apresentado o protocolo de colaboração entre o Município de Braga, a Fundação "la Caixa" e a BragaHabit para a implementação do Programa de Inovação Social Aberta de Braga. Com este protocolo pretende-se impulsionar a Inovação Social através do desenvolvimento de um programa piloto que congregue e aplique os conceitos de Inovação Social e de Inovação Aberta.

Este programa piloto tem um período máximo de três edições e centra a sua intervenção junto das comunidades ciganas, com o foco na promoção de soluções que visem o sucesso escolar e o acesso a processos de aprendizagem ao longo da vida; a promoção da Empregabilidade e de Oportunidades de Carreira Profissional; e a promoção de soluções que promovam hábitos de vida saudável, livres de consumos dependentes e comportamentos de risco.

Este protocolo de cooperação permite também a realização de um processo de investimento de impacto e permite ao Human Power Hub continuar a aprofundar a sua linha de atuação em projetos que promovam a criatividade, o trabalho colaborativo e em rede e a igualdade de oportunidades para levar a cabo uma mudança real no território envolvente e alcançar as metas estabelecidas pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas.

Em cada uma das edições, são selecionados 10 projetos que recebem um financiamento de 2 500 € para o desenvolvimento de uma ação de pequena escala. Posteriormente, o projeto vencedor receberá um financiamento de 35 000 € para o desenvolvimento da solução proposta.

Em 2025, o Human Power Hub acompanhará a execução do projeto vencedor da 2ª edição que será anunciado até ao final do ano de 2024 e pretende lançar a 3ª edição do Programa, com foco na promoção de soluções que promovam hábitos de vida saudável, livres de consumos dependentes e comportamentos de risco.

Medida 15 - Aceleração e Incubação de projetos de Inovação Social na CIM Cávado

No dia 24 de abril de 2024, a BragaHabit, através do Human Power Hub, formalizou a sua candidatura ao Aviso lançado para "Centros de Empreendedorismo de Impacto" no âmbito da iniciativa Portugal Inovação Social 2030, com um valor global de 599 987,98 €, tendo como investidores sociais o Banco BPI e a Fundação la Caixa. Com esta candidatura, com um horizonte de execução de três anos, a BragaHabit pretende expandir a ação do Centro de Inovação Social para a região do Cávado, abrangendo os concelhos de Amares, Barcelos, Braga, Esposende, Terras de Bouro e Vila Verde.

A abordagem proposta pelo Human Power Hub combina três componentes fundamentais: incubação, aceleração e capacitação. A fase de incubação apoia projetos desde a fase de ideação até à sua consolidação, oferecendo orientação e recursos essenciais para o desenvolvimento de modelos de negócio sustentáveis. A aceleração, por sua vez, foca-se em escalar projetos já em andamento, facilitando o acesso a financiamento, redes de apoio e oportunidades estratégicas que impulsionem o crescimento das iniciativas. Finalmente, a capacitação visa dotar empreendedores sociais e a comunidade em geral com as competências necessárias para criar soluções inovadoras, promovendo uma cultura de colaboração e ação coletiva.

Os objetivos apresentados na candidatura formalizada junto da Estrutura de Missão Portugal Inovação Social passam pela aceleração de 30 projetos de inovação social por ano, a incubação de 80% dos projetos acelerados e realização de 16 sessões de capacitação por ano.

A intervenção abrange vários grupos-alvo, incluindo jovens em situação NEET (Not in Education, Employment, or Training), profissionais da área social e grupos vulneráveis, como migrantes e minorias étnicas. A divulgação dos programas será feita através de um road-show que terá lugar nas primeiras semanas do ano de 2025 em cada um dos municípios que constituem a Comunidade Intermunicipal do Cávado com apresentações do Human Power Hub e de algumas Iniciativas de Impacto e Empreendedorismo Social que pertencem ao seu ecossistema.

Medida 16 – Ativação dos Condomínios e criação da figura do Gestor de Entrada

A conclusão de intervenções de reabilitação em vários blocos habitacionais sob gestão da BragaHabit apresenta-se como uma oportunidade para, em paralelo, promover uma maior organização e eficiência na gestão dos espaços comuns desses conjuntos habitacionais.

Esta medida surge de um repto da Associação de Moradores do Bairro das Andorinhas, onde está a ser executada a maior parte das intervenções e surge da necessidade de garantir uma administração mais eficaz dos condomínios, promovendo a colaboração entre os moradores (inquilinos e proprietários) e assegurando uma manutenção adequada dos espaços partilhados.

A ativação dos condomínios englobará a elaboração de regulamentos internos, a discussão sobre a fixação de quotas de condomínio, a adjudicação de serviços de manutenção e limpeza, entre outros.

A criação da figura do Gestor de Entrada é uma inovação importante desta medida. Este gestor terá um papel mediador e facilitador, atuando como um ponto de contacto entre os moradores, a administração dos condomínios, a associação de moradores e a BragaHabit. A função do Gestor de Entrada será acompanhar as necessidades dos condóminos, identificar problemas que necessitem de intervenção e garantir que as atividades de manutenção e limpeza sejam realizadas de forma eficiente. Para além disso, o gestor servirá também para resolver eventuais conflitos entre moradores e garantir uma boa convivência nos espaços comuns.

Este modelo de gestão participativa e mais organizada permitirá uma resposta mais ágil aos problemas que afetam a qualidade de vida nos conjuntos habitacionais, promovendo uma cultura de cooperação e valorização dos espaços comuns. Além de melhorar a gestão do dia a dia dos condomínios, a medida também visa assegurar que as infraestruturas sejam preservadas, prolongando a sua vida útil e prevenindo a degradação dos imóveis.

Eixo 4 – Apostar na Sustentabilidade

Medida 17 – Elaboração do Plano Estratégico de Sustentabilidade

As alterações societais vivenciadas nas últimas décadas não têm paralelo com nenhum período da História, obrigando todas as organizações, públicas e privadas, a ajustarem as suas políticas e os seus valores, no sentido de salvaguardar o seu crescimento e sucesso futuro.

Neste contexto, a elaboração do Plano Estratégico de Sustentabilidade assume-se como um passo essencial para consolidar o compromisso da organização com o desenvolvimento sustentável. Este plano será inspirado nas melhores práticas desenvolvidas por outras entidades públicas, abrangendo os pilares económico, social e ambiental, definindo uma estratégia clara para enfrentar os desafios ambientais e social que impactam a gestão habitacional e a comunidade envolvente.

O Plano Estratégico de Sustentabilidade da BragaHabit terá como foco a eficiência na gestão dos recursos habitacionais e naturais, visando a implementação de políticas que promovam a redução do consumo energético e hídrico, bem como a gestão sustentável dos resíduos. A prioridade será dada à requalificação do parque habitacional e à adoção de práticas ecológicas que diminuam a pegada ambiental da organização, como a instalação de sistemas de energia renovável e a promoção da eficiência energética nas suas habitações.

Além da componente ambiental, o plano irá também considerar a dimensão social, apostando na criação de programas de apoio às famílias em situação de vulnerabilidade, no fomento da inclusão social e na melhoria das condições de vida nos bairros geridos pela BragaHabit. A requalificação de espaços comunitários e a promoção da coesão social através de atividades que envolvam os residentes serão pilares fundamentais para garantir um impacto positivo na comunidade.

A elaboração deste plano será um processo participativo, envolvendo não apenas a equipa da BragaHabit, mas também a comunidade local e os parceiros estratégicos da região. A criação de parcerias com instituições públicas e privadas será fundamental para a partilha de boas práticas e para o desenvolvimento de soluções inovadoras que possam ser implementadas de forma sustentável e integrada.

Medida 18 - Implementação de práticas de Contratação Pública Sustentável

As compras públicas representam uma grande parcela do orçamento geral do setor público, abrangendo um leque muito diversificado de compras. Para além de uma ferramenta para a satisfação de necessidades através da aquisição de bens, serviços e obras públicas, a contratação pública assume-se como um instrumento político com potencial para influenciar o mercado e contribuir para a prossecução de políticas horizontais.

A contratação pública sustentável é um instrumento voluntário na União Europeia, o que significa que os Estados Membros e as autoridades públicas podem determinar a forma e o esforço que estão dispostos a realizar para a sua implementação. Por isso, é importante tirar o máximo proveito do potencial dos contratos públicos para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e garantir um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo.

Nessa perspetiva será considerada a criação de uma Central de Compras e Aquisições no seio da estrutura da BragaHabit, que deverá centralizar o levantamento das diferentes necessidades da organização e antecipar eventuais subidas de preços, no atual contexto de crise inflacionista.

Será também considerada a possibilidade de recurso a Acordo-Quadro para Serviços de Conservação e Reparação de Diversos em Equipamentos do Parque Escolar e Habitacional, nomeadamente através da Comunidade Intermunicipal do Cávado.

Sempre que possível, os procedimentos de contratação pública a levar a cabo pela BragaHabit deverão incluir considerações sustentáveis, ao nível ambiental, social e económico, seja na qualificação de fornecedor, nas especificações técnicas, nos cadernos de encargos ou, até mesmo, nos critérios de adjudicação.

Medida 19 – Criação de um Programa de Combate ao Desperdício Alimentar

A necessidade da criação de um Programa de Combate ao Desperdício Alimentar, surge no âmbito da Divisão de Apoio à Educação, que é responsável pelo serviço de refeições escolares em vários jardins de infância e estabelecimentos do 1º ciclo do concelho de Braga. Este programa visa não só reduzir o desperdício alimentar nas cantinas escolares, mas também promover a sensibilização da comunidade educativa para a importância de uma gestão mais consciente dos recursos alimentares.

Uma das vertentes essenciais deste programa é a sensibilização dos encarregados de educação para a marcação atempada das refeições. Atualmente, a encomenda de refeições é feita com base numa estimativa de assiduidade dos alunos, dado que muitos encarregados de educação não realizam a marcação dentro dos prazos estabelecidos. Esta prática pode levar a dois problemas: por um lado, à existência de desperdícios quando são preparadas mais refeições do que as necessárias; por outro, à dificuldade em gerir adequadamente as capitações, o que compromete a eficiência e qualidade do serviço. Assim, o programa incluirá ações de sensibilização dirigidas aos encarregados de educação, incentivando-os a efetuar a marcação das refeições com antecedência, para uma melhor organização e planeamento.

Para além da sensibilização, o programa também prevê a doação dos excedentes alimentares através da parceria estabelecida com o projeto "Virar a Página". Este protocolo, assinado a 12 de abril de 2022, permite que os géneros alimentícios não consumidos nas refeições escolares sejam doados diretamente a esta associação, que apoia pessoas em situação de vulnerabilidade social e económica. Com esta iniciativa, a BragaHabit visa não só reduzir o desperdício alimentar, mas também contribuir para o combate à pobreza e à exclusão social, canalizando os recursos excedentes para quem mais precisa.

Com esta medida, a BragaHabit ambiciona criar uma cultura de sustentabilidade, não apenas no ambiente escolar, mas também entre as famílias, incentivando a responsabilidade social e ambiental.

O programa de combate ao desperdício alimentar assume-se como um passo importante na gestão eficiente dos recursos, promovendo simultaneamente a inclusão social e a partilha solidária, contribuindo para um futuro mais consciente e sustentável.

Medida 20 – Dinamização das plataformas de Economia Social e Circular

No dia 27 de setembro de 2023, a BragaHabit apresentou o novo site do Human Power Hub, disponível no endereço www.humanpowerhub.pt, com a inclusão de três plataformas de Economia Social e Economia Circular.

O "Human Power Market" consiste numa plataforma online que facilita a interação e transações, de forma simples, intuitiva e segura, entre as iniciativas de inovação social e as organizações sociais que integram a comunidade do Human Power Hub com organizações sem fins lucrativos, sociedade civil e outros atores envolvidos na promoção e utilização de soluções inovadoras para desafios sociais. Esta plataforma fornece um espaço digital de promoção de serviços e produtos, mas também de captação de parcerias e recursos.

O "Human Power Match" pretende estabelecer parcerias entre organizações sociais e empresas, tendo como objetivo a otimização de recursos e o aprofundamento da colaboração entre estes vários atores e tendo como base a promoção da responsabilidade social corporativa.

Por último, o Banco de Bens e Equipamentos, criado em maio de 2022, garante a reutilização de bens, dando-lhes uma segunda vida. Com o Banco de Bens e Equipamentos, a BragaHabit está a potenciar a economia circular. Por um lado, proporciona a particulares e empresas de Braga uma forma segura e simples de contribuírem para a redução do desperdício, por outro garante uma recolha efetiva e de confiança de bens e equipamentos que já não precisam.

O Human Power Hub procurará dinamizar estas plataformas de forma contínua durante o ano de 2025, assegurando a sua relevância e potenciando o seu impacto junto da comunidade.

Medida 21 – Criação de um Programa de Saúde Ocupacional

A criação de um Programa de Saúde Ocupacional visa a implementação de uma abordagem preventiva e integradora para assegurar um ambiente de trabalho saudável, minimizando os riscos de saúde associados às atividades profissionais e melhorando a qualidade de vida no local de trabalho.

O programa terá como foco central a prevenção de doenças ocupacionais e a promoção de práticas saudáveis no ambiente de trabalho. Serão realizadas ações de sensibilização e formação sobre ergonomia, gestão do stress e prevenção de lesões relacionadas com o trabalho. Além disso, será promovida a criação de condições de trabalho mais seguras e confortáveis, ajustadas às necessidades individuais dos trabalhadores através da adaptação dos postos de trabalho.

Outro pilar fundamental do programa será a avaliação regular da saúde dos trabalhadores, com a realização de exames médicos periódicos e o acompanhamento contínuo de casos que possam necessitar de intervenção. A identificação precoce de potenciais problemas de saúde permitirá uma resposta mais rápida e eficaz, evitando o agravamento de situações e promovendo uma recuperação mais célere. Adicionalmente, serão oferecidos apoios psicológicos e serviços de aconselhamento, reconhecendo a importância da saúde mental no desempenho e no bem-estar geral dos trabalhadores.

O programa incluirá também uma vertente de promoção de atividades físicas e de lazer no ambiente de trabalho, incentivando a prática regular de exercício físico e o desenvolvimento de hábitos alimentares saudáveis. Serão organizadas atividades como caminhadas, aulas de relaxamento e campanhas de incentivo à alimentação equilibrada, promovendo uma cultura de bem-estar e equilíbrio entre vida profissional e pessoal.

Com esta medida, a BragaHabit pretende não apenas reduzir o absentismo e o número de acidentes de trabalho, mas também criar um ambiente de trabalho mais motivador e produtivo. O Programa de Saúde Ocupacional será uma ferramenta essencial para o desenvolvimento de uma cultura organizacional focada no cuidado com os trabalhadores, refletindo o compromisso da BragaHabit com a saúde, segurança e bem-estar de todos.

Eixo 5 – Gerir com Rigor

Medida 22 - Redução dos valores em dívida na habitação e serviços socioeducativos

A BragaHabit depara-se com um problema crónico de incumprimento das responsabilidades dos seus utentes, tanto no que diz respeito ao pagamento das rendas, como no que diz respeito ao pagamento dos serviços socioeducativos, com particular enfoque no serviço de refeições escolares. A 30 de setembro de 2024 regista-se um valor em dívida no regime de arrendamento apoiado e subarrendamento na ordem dos 754 182,31 € (827 022,25 em 2023) e um valor em dívida nos serviços socio educativos na ordem dos 54 059,97 € (70 511,77 € em 2023).

A criação da Divisão de Controlo de Gestão, a operar na dependência do Departamento Administrativo e Financeiro desde fevereiro de 2023, procedeu à elaboração de um procedimento de cobranças que começou por apurar os valores em dívida, identificar os diferentes tipos de devedores e a situação atual dos contratos ativos.

A celebração de acordos de pagamento de dívida continuará a ser uma aposta forte da BragaHabit em 2025, dando oportunidade às famílias para celebrar mais do que um acordo, em função das suas necessidades. Em 2024, a 30 de setembro, tinham sido celebrados 222 acordos de pagamento no âmbito das dívidas no arrendamento apoiado e subarrendamento (130 em 2023) e 4 acordos de pagamento no âmbito das dívidas nos serviços de apoio socioeducativo (54 em 2023).

Em 2025, será também dado seguimento aos protocolos estabelecidos com a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) com vista à cobrança coerciva das dívidas da dívida por falta de pagamento de rendas e dos serviços socioeducativos através da instauração de processos de execução fiscal.

Medida 23 - Monitorização e alargamento do Sistema de Gestão da Qualidade (ISO 9001)

Em setembro de 2023, a BragaHabit foi certificada segundo a Norma NP EN ISO 9001 – Sistemas de Gestão da Qualidade pela SGS Portugal, S.A., após um processo de auditoria externa que versou sobre a sua Gestão Habitacional Municipal, a Gestão dos Apoios Sociais à Habitação, o Apoio a Iniciativas de Inovação Social, a Gestão de Refeições Escolares e as Atividades de Apoio à Família.

De acordo com a equipa de auditoria externa, o sistema de gestão da BragaHabit "está, globalmente, concebido, implementado e mantido de acordo com os requisitos da(s) Norma(s) de referência; e demonstra aptidão para, de uma forma consistente, cumprir os requisitos aplicáveis, e atingir os objetivos e realizar a(s) política(s) da Organização".

O relatório final refere também que "durante a execução da auditoria, foi perfeitamente percetível o forte empenho da administração, assim como de todos os colaboradores contactados, que demonstraram conhecer bem o sistema e manifestaram uma enorme disponibilidade".

Nesse sentido, a BragaHabit está empenhada em providenciar, de forma consistente e sistemática, os mais elevados padrões de qualidade de forma a satisfazer as expectativas de todos os utentes, assegurando a máxima transparência e elevado sentido de responsabilidade social na sua atividade, a promoção transversal da sustentabilidade na vertente ambiental, económica e social, a prestação dos serviços com elevada qualidade, garantindo o cumprimento dos requisitos normativos, legais e regulamentares aplicáveis, o respeito pelos direitos humanos e pela igualdade de oportunidades no acesso aos serviços prestados, bem como o apoio às entidades parceiras e a projetos inovadores na identificação de problemas sociais e no desenho de soluções que promovam a melhoria da qualidade de vida e dos níveis de bem-estar da comunidade e a capacitação de todos os envolvidos.

Em 2025, a BragaHabit pretende também certificar a atividade de manutenção dos Edifícios Escolares, competência que lhe foi delegada recentemente pelo Município de Braga e que ainda não se encontra dentro do âmbito do seu Sistema de Gestão da Qualidade.

Medida 24 – Certificação do Sistema de Gestão Anticorrupção (ISO 37001)

No âmbito da implementação do Regime Geral de Prevenção da Corrupção, a BragaHabit decidiu enquadrar esse processo num objetivo mais amplo que passa pela certificação do Sistema de Gestão Anticorrupção através da Norma NP EN ISO 37001:2018, um passo fundamental para reforçar a integridade e a transparência nas operações desta Empresa Municipal.

Este programa de implementação inclui um conjunto de ações estratégicas que vão desde a caracterização da organização e análise da legislação aplicável, até à criação de políticas

anticorrupção, identificação e gestão de riscos de corrupção, e a formação e sensibilização dos trabalhadores da BragaHabit.

A metodologia a ser aplicada envolve a definição clara de responsabilidades, auditorias internas e a monitorização contínua para garantir a eficácia do sistema de gestão anticorrupção. A certificação irá permitir que a BragaHabit adote controles eficazes para prevenir, detetar e responder a riscos de corrupção, melhorando a sua capacidade de gestão e proteção contra potenciais fraudes e subornos. Além disso, o sistema de gestão será alinhado com os requisitos da legislação em vigor, como a Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro e o Decreto-Lei n.º 109/E, de 9 de dezembro.

Com esta certificação, a BragaHabit demonstra o seu compromisso com a integridade e a responsabilidade social, promovendo uma cultura de transparência não só dentro da empresa, mas também junto de fornecedores, parceiros e outras partes interessadas. A certificação ISO 37001:2018 posiciona a empresa como uma entidade pública de referência no combate à corrupção, assegurando uma gestão mais ética e segura dos seus recursos e operações.

Medida 25 – Diversificação das fontes de financiamento

A BragaHabit tem vindo a diversificar o âmbito das suas fontes de financiamento, garantindo todas as condições necessárias para o cumprimento das suas atribuições e o alargamento do seu leque de atividades.

No que diz respeito à captação de receitas próprias, as mesmas assentavam tradicionalmente nas rendas cobradas aos seus inquilinos e na prestação de serviços socioeducativos nos jardins-de-infância e estabelecimentos do 1.º ciclo do ensino básico.

Mais recentemente tem vindo a ganhar relevância a prestação de serviços ao Município de Braga, que em 2024 terá como foco a organização de iniciativas no âmbito da inovação social através do Human Power Hub, o apoio na gestão de projetos internacionais no quadro do Programa URBACT IV – Redes de Implementação, a manutenção dos Edifícios Escolares do 2.º e 3.º Ciclos e Escolas Secundárias, a execução técnicas das intervenções aprovadas no âmbito do Programa Braga Sol: Habitar Melhor e a gestão administrativa dos programas de apoio habitacional, com destaque para

o Regime de Apoio Direto ao Arrendamento e ao Empréstimo, o Programa Municipal de Combate à Pobreza Energética e o Programa Viva o Bairro.

Paralelamente, e no âmbito dos objetivos definidos para o ano de 2025, o Human Power Hub assumirá um papel relevante na gestão do projeto que serviu de base à candidatura ao Programa Portugal Inovação Social, no quadro do Portugal 2030, com recurso ao instrumento "Centros para o Empreendedorismo de Impacto", com um valor global de 599 987,98 €, tendo como investidores sociais o Banco BPI e a Fundação la Caixa.

Com esta candidatura, com um horizonte de execução de três anos, a BragaHabit pretende expandir a ação do Centro de Inovação Social para a região do Cávado, abrangendo os concelhos de Amares, Barcelos, Braga, Esposende, Terras de Bouro e Vila Verde.

Deste modo, será possível garantir o cumprimento dos requisitos previstos do artigo 62.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, nomeadamente a alínea a) que determina que as vendas e prestações de serviços realizados durante os últimos três anos devem cobrir, pelo menos, 50% dos gastos totais dos respetivos exercícios.

Departamento Administrativo e Financeiro

O Departamento Administrativo e Financeiro exerce as suas atribuições nos domínios da gestão transversal da BragaHabit, compreendendo as seguintes Divisões e Gabinetes: a Divisão Administrativa, a Divisão de Controlo de Gestão, o Gabinete de Contabilidade e o Gabinete de Tesouraria.

Divisão Administrativa

A Divisão Administrativa tem como atribuições o tratamento dos processos que dão entrada na BragaHabit. Esta Divisão prevê que as candidaturas aos apoios habitacionais tenham um aumento em 2025 face ao ritmo do ano transato.

Prevê-se um aumento de candidaturas devido à perda de poder de compra das famílias no atual contexto inflacionista, nomeadamente de jovens que se encontram desempregados ou com empregos precários, de pessoas idosas e isoladas que recebem valores baixos de pensões, assim como de famílias monoparentais.

No total dos cinco regimes de apoios habitacional prestados pela BragaHabit (arrendamento apoiado, arrendamento acessível, subsídio ao arrendamento, subsídio ao empréstimo e residências partilhadas) prevê-se um número de candidaturas superior a 2 500 pedidos no próximo ano. A cada candidatura apresentada – de forma presencial – continuará a ser prestado auxílio ao candidato na transição para o Balcão Digital.

A Divisão Administrativa é ainda responsável pela gestão de todo o tipo de requerimentos formulados, nomeadamente pedidos de obras, pedidos de coabitação, pedidos de mobilidade, pedidos de revisão de renda, pedidos de audiência com o Administrador, candidaturas ao Programa Municipal ao Combate à Pobreza Energética, entre outros. Será também prestado apoio à atividade desenvolvida pela Divisão de Apoio à Educação, nomeadamente no âmbito do apuramento e esclarecimento acerca dos valores em dívida, bem como a indicação de referências para pagamento.

No âmbito dos vários programas mais recentes (Programa Municipal de Combate à Pobreza Energética, Programa Viva o Bairro, Programa de Inovação Social Aberta e Programa Braga Sol:

Habitar Melhor), a Divisão Administrativa dará continuidade à triagem documental, esclarecimento de dúvidas provenientes dos candidatos, encaminhamento para as divisões responsáveis dos processos para análise e validação técnica e comunicação do resultado aos respetivos concorrentes.

A 30 de setembro de 2024, registava-se a entrada de 1 668 requerimentos. Prevê-se que em 2025 o número total não seja inferior a 2 300 requerimentos.

A aposta da BragaHabit na melhoria da digitalização de processos no âmbito da Divisão Administrativa será materializado através da renovação do sistema de gestão integrado que irá otimizar o funcionamento de diversas áreas da Empresa. Este sistema permitirá uma maior eficiência na gestão interna, facilitando a troca de informação em tempo real e o acesso a dados centralizados para todos os departamentos.

Um dos principais benefícios desta implementação será a introdução de ferramentas em ambiente híbrido (desktop/web), permitindo que os utilizadores acedam ao sistema tanto através de plataformas desktop como via browser. Este recurso aumentará a mobilidade dos utilizadores, permitindo-lhes trabalhar a partir de qualquer lugar e a qualquer momento, o que é crucial para garantir uma gestão contínua e flexível. A criação de dashboards interativos, acessíveis via browser, irá disponibilizar indicadores de gestão e relatórios que facilitarão a análise e tomada de decisão.

Entre as novas funcionalidades, destaca-se a implementação de um módulo de contencioso que permite a gestão eficiente dos processos judiciais, com registo de fases, tarefas, intervenientes e notificações automáticas. Este módulo será também acessível via web, proporcionando uma visão integrada e atualizada do estado dos processos. Além disso, a ligação entre os módulos de contabilidade, finanças e património edificado será reforçada, garantindo que toda a informação relevante sobre rendas, contratos e propriedades esteja sincronizada e disponível em tempo real.

A digitalização de processos será ainda reforçada com a criação de uma Intranet da BragaHabit, que integrará todas as áreas da Empresa e permitirá a gestão de processos internos, desde candidaturas e requerimentos a contratos e protocolos. Esta plataforma interna permitirá aos colaboradores da BragaHabit uma gestão mais eficiente de todas as operações, assegurando que a informação flua de forma organizada e controlada, com notificações automáticas e gestão documental associada.

Com esta aposta, a BragaHabit não só moderniza os seus processos administrativos, mas também se posiciona na vanguarda da transformação digital no setor habitacional, promovendo uma gestão mais transparente, eficiente e centrada nas necessidades dos seus utentes e colaboradores.

Divisão de Controlo de Gestão

A Divisão de Controlo de Gestão tem como atribuições contribuir para a melhoria dos indicadores de gestão da BragaHabit e monitorizar a sua evolução. A Divisão de Controlo de Gestão da BragaHabit, para além de toda a atividade desenvolvida nesse âmbito, é também responsável pelo serviço de cobranças em arrendamento apoiado. Assume ainda responsabilidades no serviço de cobranças das dívidas contraídas no âmbito dos serviços socioeducativos.

Esta Divisão será responsável pela implementação de modelo de gestão de dívida, que começará por identificar os diferentes tipos de devedores, atendendo a fatores como a caracterização do seu agregado familiar, o nível e proveniência dos seus rendimentos e a caracterização da própria dívida (transitória, ligeira, média, crónica ou grave).

Serão delineadas estratégias de prevenção da dívida, intervenção precoce e diagnóstico, privilegiando sempre as práticas de negociação, conducentes ao estabelecimento de acordos de pagamento, adequados à circunstância de cada agregado familiar.

O encaminhamento de processos para despejo, após a resolução de contrato por dívidas vencidas e não pagas, com recurso a uma equipa de agentes de execução, assumir-se-á como último recurso, procurando, igualmente, que o mesmo assuma um efeito dissuasor junto de outros devedores.

Já no que diz respeito à prestação de serviços socioeducativos, a BragaHabit tentará evitar, a todo o custo, que as crianças e os alunos que usufruem do seu serviço sejam privadas do mesmo por falta de pagamento ou ausência de marcação por parte dos seus encarregados de educação.

Serão implementadas medidas de controlo no terreno e estabelecidos contactos frequentes com os encarregados de educação e coordenadores dos estabelecimentos, optando-se, em última instância, pela instauração de processos de execução fiscal, após a celebração do protocolo com a AT.

Sempre que exista uma situação de dívida, o encarregado de educação será notificado para proceder ao pagamento voluntário das refeições em dívida. O não pagamento dentro do prazo voluntário implicará a cobrança coerciva da mesma. Nos casos em que as dívidas sejam avultadas será dada oportunidade para a celebração de acordos de pagamento em prestações mensais.

Em 2025, a Divisão de Controlo de Gestão terá ainda a seu cargo a responsabilidade de monitorização e alargamento do âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade, bem como a implementação e gestão contínua do Canal de Denúncias, Regulamento Geral de Proteção de Dados e Regime Geral de Prevenção da Corrupção, atualizando, de igual forma, o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

Desse modo, e através da realização de processos de auditoria interna e externa, a Divisão de Controlo de Gestão garantirá que todos os processos e ações que se desenvolvem na empresa estão de acordo com os pressupostos legais aplicáveis, coordenando, acompanhando e dinamizando a implementação dos planos de melhoria que venham a ser necessários para promover a melhoria contínua dos processos.

Gabinete de Contabilidade

O Gabinete de Contabilidade tem como função assegurar os procedimentos contabilísticos na gestão das verbas do orçamento da BragaHabit bem como o cumprimento das obrigações contabilísticas e fiscais.

Tem ainda como responsabilidade a prestação de informação às diversas entidades de acordo com o normativo contabilístico em vigor, o apoio à elaboração do orçamento, a prestação de informação sobre o cabimento orçamental das requisições, contratos e outros e o acompanhamento da execução orçamental com respeito pelas normas em vigor relativas à contabilidade pública.

Caberá também ao Gabinete de Contabilidade a elaboração de balancetes mensais e trimestrais das receitas e despesas realizadas, a elaboração de todos os registos contabilísticos necessários, nomeadamente despesas gerais e com pessoal e o controlo e verificação do fundo de maneio da tesouraria.

Gabinete de Tesouraria

O Gabinete de Tesouraria tem como funções garantir o registo e controlo de despesas e receitas, assegurar o pagamento atempado aos fornecedores e credores e controlar os recebimentos e pagamentos de forma a gerir eficazmente os recursos que lhe estão afetos.

Cabe ainda ao Gabinete de Tesouraria a execução dos pagamentos previamente autorizados e constantes das autorizações de pagamentos emitidas, a arrecadação das receitas da BragaHabit, a elaboração das reconciliações bancárias e o controlo regular das contas de depósitos à ordem e cheques emitidos, a comunicação aos interessados das datas de pagamentos, bem como o planeamento das necessidades de tesouraria de acordo com os compromissos e cobranças a efetuar.

Em 2024, o Prazo Médio de Pagamento situa-se nos 65 dias e o Prazo Médio de Recebimento ultrapassa os 150 dias. Um dos objetivos para 2025 passa pela redução de ambos os prazos.

Com o aumento da despesa alocada ao 1º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação e à atividade de manutenção dos Edifícios Escolares do 2.º e 3.º Ciclos e Escolas Secundárias do Município de Braga, entre outros, o Gabinete de Tesouraria terá uma tarefa acrescida de controlo e planeamento ainda mais rigoroso para fazer face à diferença existente entre o Prazo Médio de Pagamento e o Prazo Médio de Recebimento.

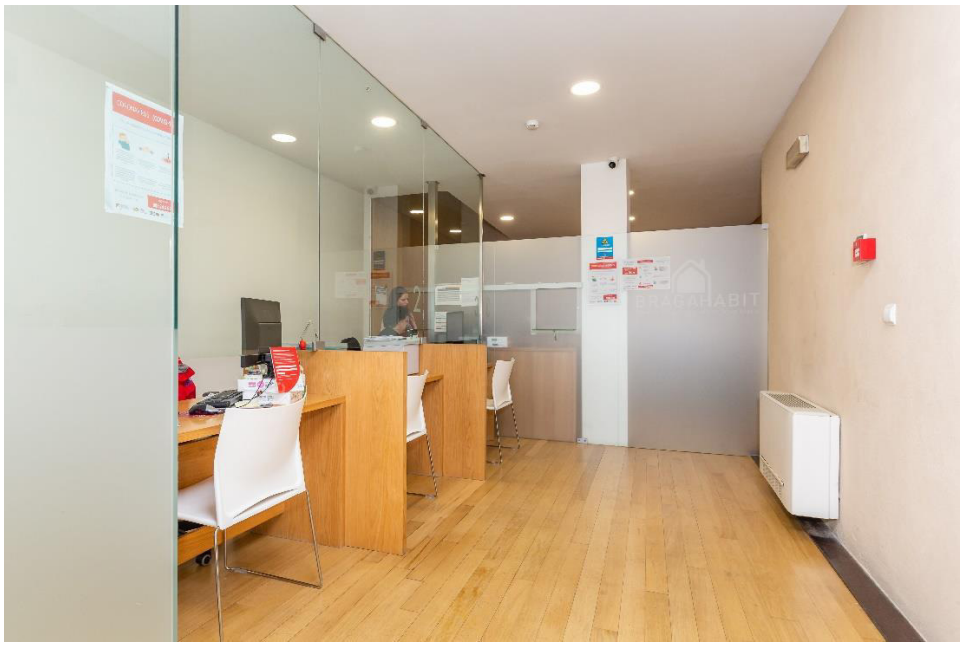

Departamento de Apoio Social

O Departamento de Apoio Social exerce as suas atribuições nos domínios do apoio social aos utentes da BragaHabit, compreendendo duas Divisões: o Divisão de Apoio à Educação e a Divisão de Apoio à Habitação.

Divisão de Apoio à Educação

A Divisão de Apoio à Educação visa a promoção da igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolar, criando condições para a realização de aprendizagens por parte de todos os alunos.

Os apoios socioeducativos, previstos na Lei de Bases do Sistema Educativo, visam a promoção de medidas de discriminação positiva e de combate à exclusão social, promovendo a igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolar e criando condições para a realização de aprendizagens por parte de todos os alunos.

Estes apoios traduzem-se num conjunto diversificado de ações, cuja competência é atribuída aos Municípios, sendo que a BragaHabit tem delegação de competência ao nível das refeições escolares, Atividades de Animação e Apoio à Família e Componente de Apoio à Família, em 9 jardins de infância e 13 estabelecimento de ensino do 1º Ciclo.

Da análise do quadro que se segue conclui-se que, em 2024/2025, há um aumento do número de alunos inscritos no serviço de refeições, tanto ao nível da educação pré-escolar como do 1º ciclo, bem como nos serviços de Apoio à Família (Atividades de Animação e Apoio à Família – AAAF e Componente de Apoio à Família – CAF), face ao ano letivo anterior.

	2023/2024		% Utilização	2024/2025		% Utilização
	Total de alunos	Alunos a frequentar o serviço		Total de alunos	Alunos a frequentar o serviço	
JI de Maximinos R	63	41	65%	72	55	76%
AAAF		33	52%		53	74%
JI da Naia R	44	41	93%	47	37	79%
AAAF		23	52%		36	77%
JI de Lamaçães R	44	40	91%	44	38	86%
AAAF		34	77%		35	80%

JI de Ponte Pedrinha R	65	63	97%	67	60	90%
AAAF		55	85%		56	84%
JI de Quinta das Hortas R	47	45	96%	48	40	83%
AAAF		33	70%		36	75%
JI de Parada de Tibães R	12	12	100%	19	17	89%
AAAF		12	100%		17	89%
JI de Panoias R	25	25	100%	21	21	100%
AAAF		22	88%		17	81%
JI de Bracara Augusta R	14	12	86%	--	--	--
AAAF		11	79%		--	--
JI de Coucinheiro R	55	51	93%	73	60	82%
AAAF		53	96%		56	77%
JI de Frossos R	40	40	100%	47	42	89%
AAAF		39	98%		40	85%
JI - TOTAL R (Refeições)	409	346	85%	438	370	84%
TOTAL AAAF		315	77%		346	79%
EB de Maximinos R	107	101	94%	103	90	87%
CAF		39	36%		32	31%
EB da Naia R	101	81	80%	110	100	91%
EB de Lamações R	178	134	75%	170	140	82%
CAF		30	17%		65	38%
EB de Ponte Pedrinha R	169	149	88%	154	130	84%
EB da Sé R	213	159	75%	183	125	68%
CAF		101	47%		82	45%
EB de S. Vítor R	126	94	75%	121	100	83%
CAF		--			10	8%
EB do Bº Económico R	100	84	84%	88	65	74%
EB de Panoias R	87	84	97%	92	85	92%
CAF		82	94%		83	90%
EB de São João Do Souto R	87	83	95%	84	67	80%
CAF		28	32%		36	43%
EB de Frossos R	87	73	84%	79	75	95%
CAF		47	54%		49	62%
EB Ortigueira R	86	47	55%	91	54	59%
EB Esporões	--	--		73	15	21%
EB Bracara Augusta R	93	84	90%	100	80	80%
EB - TOTAL Refeições	1434	1173	82%	1448	1111	77%
TOTAL CAF		327	23%		371	26%
TOTAL Alunos - R (Refeições)	1843	1519	82%	1886	1481	79%
TOTAL – Apoios à Família (AAAF/CAF)		642	35%		717	38%

A Divisão de Apoio à Educação reafirma o seu compromisso para com os objetivos da BragaHabit no âmbito da prestação destes serviços, nomeadamente:

- Desempenhar uma função social de apoio à família, articulada com a componente educativa de modo a favorecer o desenvolvimento holístico e equilibrado da criança;
- Proporcionar o alargamento do horário, em período não letivo, com um carácter lúdico, de tempo livre, informal e não de intencionalidade educativa;
- Promover hábitos alimentares saudáveis, bem como hábitos de higiene;
- Apoiar a criança, promovendo assim a sua autoestima e autoconfiança;
- Proporcionar momentos de bem-estar e segurança, integrando-a e tornando-a autónoma;
- Fomentar atitudes de cooperação e partilha nas crianças;
- Facilitar a promoção de regras sociais na criança;
- Desenvolver atividades de cariz socioeducativo;
- Ensinar as crianças a valorizar as normas de convivência através das atividades lúdicas;
- Incutir as crianças a manifestar atitudes de respeito, conservação e cuidado com o ambiente;
- Desempenhar uma função socioeducativa, apoiando as famílias trabalhadoras com necessidade de prolongamento do horário letivo e serviço de refeição;
- Articular a componente educativa com a componente de apoio à família de forma a favorecer a formação e o desenvolvimento equilibrado da criança, funcionando em articulação e complemento do trabalho efetuado nas duas valências;
- Colocar a criança como sujeito interveniente e com opções de escolha no modo como tira prazer dos seus "tempos livres".

É importante realçar que estes objetivos, assim como as atividades, são alcançados de forma coerente, não provocando qualquer mudança no habitual funcionamento das atividades pedagógicas concretizadas em ambiente de sala de aula.

Divisão de Apoio à Habitação

Cabe à Divisão de Apoio à Habitação assegurar a atribuição de apoios habitacionais, nos diversos regimes promovidos pela BragaHabit.

Em 2025, a Divisão de Apoio à Habitação prosseguirá com a avaliação de todas as candidaturas às diferentes modalidades de apoio habitacional (arrendamento apoiado, subsídio ao arrendamento e ao empréstimo bancário e residências partilhadas) e com a validação das candidaturas ao Programa Municipal de Arrendamento Acessível de Braga e ao Programa Braga Sol: Habitar Melhor.

O acompanhamento sistemático às famílias beneficiárias de apoio habitacional, com o objetivo de dar competências às pessoas no sentido da sua emancipação e de orientar no acesso a recursos e respostas sociais existentes que possam contribuir para colmatar necessidades às quais a BragaHabit não consegue dar resposta, irá manter-se.

As parcerias e consórcios de intervenção que a BragaHabit já integra serão para manter, quer seja no âmbito da intervenção articulada no âmbito da violência doméstica (Fórum Municipal), dos sem-abrigo (Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo), das crianças e jovens em perigo (Comissão de Proteção de Crianças e Jovens), e de outros grupos vulneráveis (Núcleo Local de Inserção, entre outros), quer seja na participação em projetos de âmbito comunitário, como sejam os da 9ª Geração do Programa Escolhas (Geração Tecla 9G e B!Equal 9G), o Proinfância e outros que venham a ser desenvolvidos e que tenham como público-alvo os beneficiários de apoio habitacional por parte da BragaHabit.

A Divisão de Apoio à Habitação planeia ainda desenvolver iniciativas e integrar parcerias para o desenvolvimento de ações comunitárias (recreativas e formativas), no sentido de envolver os moradores na vida coletiva dos bairros, reforçar a identidade e as redes locais de vizinhança, acompanhar os beneficiários na utilização do edificado e sensibilizar e reeducar para a higiene dos espaços públicos.

A celebração do Dia do Vizinho será uma das iniciativas promovidas pela Divisão de Apoio à Habitação da BragaHabit, com o objetivo de fortalecer as relações de proximidade e o espírito de comunidade entre os moradores dos diversos bairros da cidade de Braga. Esta ação visa fomentar a convivência saudável e colaborativa, promovendo momentos de interação que incentivem a cooperação e a solidariedade entre vizinhos, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e para a coesão social nos bairros.

Departamento do Human Power Hub

O Departamento do Human Power Hub presta apoio à aceleração e incubação de ideias empreendedoras orientadas para o impacto social e a sua ação divide-se por quatro setores (a sociedade civil, as instituições públicas, a comunidade empresarial e a academia).

No que diz respeito à sociedade civil, a atividade do Human Power Hub focar-se-á na aceleração, incubação e capacitação de iniciativas de inovação e empreendedorismo social provenientes dos cidadãos e das organizações sociais do território da Comunidade Intermunicipal do Cávado, com particular destaque para o Boostcamp das Organizações Sociais, o Programa de Aceleração do Human Power Hub, o Tech4Good – Programa de Aceleração para Negócios Digitais e o Programa de Inovação Social Aberta de Braga. Os projetos selecionados para estes programas terão a oportunidade de concorrer aos Prémios de Inovação Social do Município de Braga, com um financiamento global na ordem dos 80 000 €, e integrar posteriormente o Programa de Incubação.

Já a capacitação envolverá diferentes iniciativas como o Human Power Hub Summer School, destinado a jovens do Ensino Secundário, o Mãos na Massa, o Dia do Impacto e o New Season, combinando elementos de formação e networking entre todos os participantes. Deste modo, promover-se-á também a sensibilização e formação de públicos de diferentes origens e idades sobre a Inovação Social, através da oferta de uma programação diversificada e de excelência.

No âmbito da vertente de apoio às políticas públicas de inovação social do concelho, a BragaHabit continuará a desenvolver atividades e projetos relacionados com a temática da cidadania, da participação e do empreendedorismo social em estreita articulação com o Município de Braga.

A atividade será desenvolvida numa ótica de lógica sequencial que se constrói em torno da Economia Social e da Economia de Impacto, que, posteriormente, se operacionaliza com a adesão à European Social Economy Regions (ESER), a participação em várias redes URBACT, como a Cities for Sustainability Governance e a Cities After Dark, ou a integração em projetos como o INTERREG | POCTEP – SOCILIBRE, que visa a logística urbana descarbonizada, e o ERASMUS+ KA220-YOU - Quality Standards for Youth Workers, que pretende capacitar técnicos de juventude com ferramentas práticas, promovendo projetos de qualidade que atendam às necessidades dos jovens.

Continuará a ser dado um enfoque especial à hélice corporativa, nomeadamente através da execução dos protocolos de colaboração com a Associação Empresarial do Minho e a Associação Empresarial de Braga que preveem o desenvolvimento de uma plataforma com o objetivo de facilitar a criação de parcerias entre instituições e empresas, conjugando as necessidades com a oferta, permitindo a rápida identificação do parceiro ideal para o desenvolvimento de um determinado projeto (Human Power Match); a dinamização da rede de mentores empresariais com o objetivo de apoiar os empreendedores sociais no desenvolvimento dos seus projetos; e a criação de Fundo de Impacto Corporativo dirigido a projetos de inovação social, visando assim colmatar uma falha de mercado no acesso a financiamento por parte de organizações sociais e start-ups de impacto.

Por último, no seio académico, pretende-se promover a investigação científica na área da inovação social junto das Instituições de Ensino Superior da região (Universidade do Minho, Universidade Católica Portuguesa – Centro Regional de Braga e Instituto Politécnico do Cávado e do Ave).

Ainda neste âmbito, e no quadro da candidatura ao Aviso para os "Centros de Empreendedorismo de Impacto" do Programa Portugal Inovação Social 2030, assume particular relevância a gestão de impacto do Human Power Hub que será realizada de acordo com a proposta apresentada pelo Núcleo de Investigação em Políticas Económicas e Empresariais (NIPE) da Universidade do Minho, com o objetivo de avaliar as atividades do HPH no período de 2025 a 2027. Este processo de avaliação focar-se-á na dinamização do ecossistema local de inovação social e empreendedorismo de impacto, abrangendo as três áreas principais: aceleração, capacitação e incubação.

Os objetivos da avaliação incluem o acompanhamento sistemático da execução das atividades do HPH através de uma grelha de monitorização com indicadores qualitativos e quantitativos. Serão produzidos relatórios periódicos que proporcionarão uma visão organizada sobre o progresso do projeto, permitindo uma análise detalhada do cumprimento das metas estabelecidas e a identificação de eventuais áreas de melhoria.

É prioridade da BragaHabit continuar a consolidar as parcerias já criadas e construir novas sinergias, tendo como objetivo fortalecer a notoriedade e a imagem nacional e internacional deste Centro de Inovação Social de Braga, como um centro de referência europeu no domínio do desenvolvimento social, da criatividade e da promoção da inovação social, através de projetos de inovação incremental e de inovação disruptiva focada nos cidadãos.

Departamento de Manutenção, Obras e Projetos

O Departamento de Manutenção, Obras e Projetos exerce as suas atribuições no âmbito da construção, manutenção, conservação e garantia das condições adequadas de conservação do património sob gestão da BragaHabit, compreendendo as seguintes Divisões e Gabinetes: a Divisão de Manutenção, a Divisão de Obras, o Gabinete de Projetos e o Gabinete de Condomínios.

Divisão de Manutenção

A Divisão de Manutenção exerce as suas atribuições nos domínios da reparação, manutenção, fiscalização e segurança do património sob gestão da BragaHabit. Esta divisão assume um papel primordial na conservação e manutenção de todo o equipamento afeto à BragaHabit, com particular relevância para os Edifícios Escolares do 2.º e 3.º Ciclos e Escolas Secundárias do Município de Braga.

Nos termos do contrato para a aquisição de serviços de manutenção, a Divisão de Manutenção é responsável por diversas atividades essenciais. Estas incluem a manutenção das redes de abastecimento de água e das redes de saneamento, bem como a manutenção da sinalética e identificação de salas, incluindo o plano de evacuação e emergência.

A Divisão também assegura a manutenção dos equipamentos e redes de aquecimento, das redes elétricas, e dos sistemas de alarme e incêndio. Adicionalmente, são realizadas intervenções em revestimentos, como alvenarias, rebocos e pinturas, assim como na carpintaria, serralharia e nas portas e janelas, incluindo estores e ferragens. A manutenção de equipamentos fixos e de utilização permanente, sistemas de climatização e ventilação, além da limpeza e manutenção de coberturas e redes de drenagem de águas pluviais, são igualmente abrangidos pelas suas responsabilidades. Por fim, a Divisão realiza a manutenção de sistemas e equipamentos de elevação eletromecânicos, garantindo a operabilidade e segurança das infraestruturas escolares.

Em 2025, serão reforçadas as equipas de trabalho, permitindo uma resposta mais ágil e eficaz às necessidades de manutenção. Serão produzidos relatórios trimestrais, por Agrupamentos de Escolas, contendo indicadores relativos ao número de intervenções, tipos de intervenções, prazos de resposta e investimento global. Esta medida visa proporcionar uma melhor análise e resposta às necessidades, garantindo que todos os requisitos de manutenção sejam atendidos de forma eficaz.

A Divisão de Manutenção também desempenha um papel ativo na resposta a solicitações de emergência, garantindo que quaisquer incidentes sejam tratados de forma rápida e eficaz, minimizando o impacto na operação diária das instituições educativas e outros edifícios geridos pela BragaHabit.

Com um compromisso contínuo com a excelência na manutenção e gestão do património, a Divisão de Manutenção contribui significativamente para a qualidade do ambiente educativo e comunitário no Município de Braga.

Divisão de Obras

A Divisão de Obras exerce as suas atribuições nos domínios do planeamento e coordenação de projetos e obras com vista à construção e reabilitação do edificado.

A Divisão de Obras emerge como a espinha dorsal na concretização do compromisso da BragaHabit com a excelência na reabilitação de edifícios. Para o ano de 2025 foi delineada uma estratégia robusta para o planeamento e coordenação de projetos e obras assente na concretização da Estratégia Local de Habitação, visando não apenas a transformação física, mas também a revitalização e preservação do património arquitetónico.

Com alicerces sólidos na eficiência energética e operacional, a Divisão de Obras procurará não apenas construir estruturas, mas restaurar narrativas urbanas, promovendo assim um ambiente construído que ecoa a fusão de existente e inovação.

Para além da reabilitação acima enunciada do Bairro das Andorinhas e do Bairro das Enguardas, a BragaHabit está também comprometida com a reabilitação de frações em arrendamento disperso e a resolução da problemática habitacional da Comunidade de São Gregório, bem como a execução do Programa Braga Sol: Habitar Melhor e do Programa Municipal de Combate à Pobreza Energética.

Outro dos objetivos prioritários da Divisão de Obras é a redução em 50% do número de fogos devolutos, mobilizando essas habitações para atribuições e, assim, contribuindo para a redução da lista de espera para atribuição de habitação em regime de arrendamento apoiado.

Gabinete de Projetos

O Gabinete de Projetos tem como objetivo assegurar a elaboração de estudos, pareceres e projetos, e respetivo acompanhamento, nos domínios da arquitetura e engenharia.

Este gabinete, recentemente criado aquando da revisão orgânica de 14 de fevereiro de 2023, assumirá um papel fundamental na execução de estudos, projetos e pareceres, desempenhando uma função crucial na materialização de conceitos arquitetónicos.

Com o compromisso de assegurar a qualidade e a eficiência, este gabinete não só concebe ideias inovadoras, mas também supervisiona com diligência a implementação prática por meio do acompanhamento minucioso de obras.

Esta abordagem abrangente reflete o empenho contínuo em harmonizar criatividade e pragmatismo na concretização de ambientes arquitetónicos contemporâneos e adequados aos futuros moradores.

Em 2025, o Gabinete de Projetos terá ainda como responsabilidade o desenvolvimento do novo "layout" da sede da BragaHabit, garantindo melhores condições de trabalho para os colaboradores e promovendo um ambiente que favoreça a produtividade e o bem-estar.

Gabinete de Condomínios

O Gabinete de Condomínios tem como função garantir a implementação de um modelo de gestão e administração dos espaços comuns nos prédios municipais.

O Gabinete de Condomínios continuará a preparar e conduzir as reuniões nos condomínios onde a BragaHabit assume as funções de Administração e garantirá a participação da Empresa nos restantes Condomínios que integra, produzindo as atas e respetiva informação para liquidação das responsabilidades inerentes a cada edifício.

Acompanhará, de igual forma, todos os processos de obras, nomeadamente nos edifícios de propriedade mista no Bairro das Andorinhas, no Bairro das Enguardas e na Rua Pintor Eduardo Luís, que serão reabilitados no âmbito do 1º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação.

Continuará a promover o processo de formalização legal dos condomínios que ainda não foram constituídos e a apoiar a organização e gestão de entradas, em articulação com as Associações de Moradores.

Em 2025, assumirá particular relevância o processo de ativação dos condomínios no Bairro das Andorinhas que englobará a elaboração de regulamentos internos, a discussão sobre a fixação de quotas de condomínio, a adjudicação de serviços de manutenção e limpeza, entre outros.

Este modelo de gestão participativa e mais organizada permitirá uma resposta mais ágil aos problemas que afetam a qualidade de vida nos conjuntos habitacionais, promovendo uma cultura de cooperação e valorização dos espaços comuns. Além de melhorar a gestão do dia a dia dos condomínios, a medida também visa assegurar que as infraestruturas sejam preservadas, prolongando a sua vida útil e prevenindo a degradação dos imóveis.

Divisão de Recursos Humanos

A Divisão de Recursos Humanos exerce as suas atribuições nos domínios na gestão de recursos humanos e na área da Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, garantindo o cumprimento das normas legais e organizacionais.

Atualmente, a estrutura organizacional da BragaHabit, que se mantém inalterada desde 14 de fevereiro de 2023, é a seguinte:

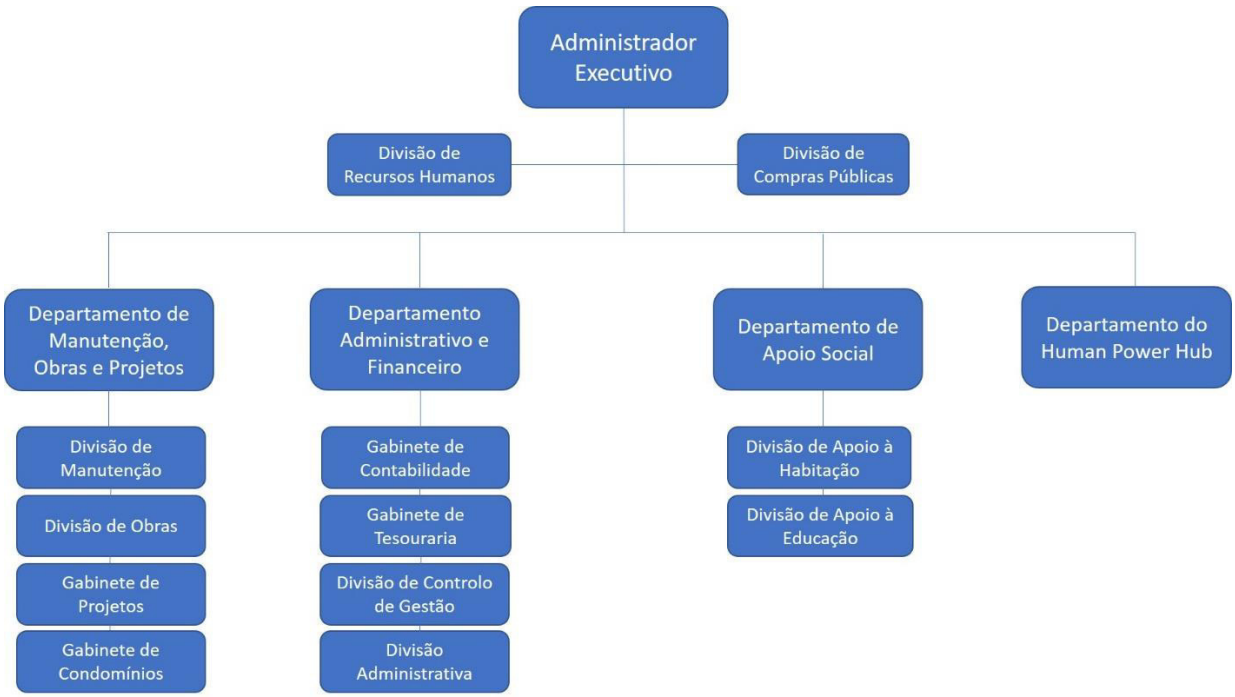

Prevê-se que, no final de 2025, o quadro de pessoal seja formado por 111 trabalhadores, acrescido de 15 trabalhadores contratados no âmbito da Medida Contrato Emprego-Inserção, aprovada pela Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, e de um trabalhador contratado ao abrigo da Medida Estágios ATIVAR.PT e que terão como principal missão o cumprimento das atividades e dos objetivos traçados pela BragaHabit, com as seguintes modalidades contratuais:

MODALIDADE DE CONTRATO	N.º de Trabalhadores	
	Tempo Inteiro	Tempo Parcial
Contrato de Gestor Público	1	-
Contrato de Cedência de Interesse Público	2	-
Contrato de Trabalho por Termo Indeterminado	58	15
Contrato de Trabalho a Termo Certo	22	13
Contrato Emprego Inserção	15	-
Contrato Medida Estágios ATIVAR.PT	1	-
Total de Contratos	**127**	

O quadro seguinte demonstra a sua distribuição à luz do organograma atual:

DEPARTAMENTO/DIVISÃO	Número de Trabalhadores		
	Homens	Mulheres	Novas Contratações
Administração	1	-	-
Divisão de Compras Públicas	1	1	-
Divisao de Recursos Humanos	-	2	-
Departamento de Manutenção, Obras e Projetos	1	-	-
Divisão de Manutenção	4	-	2
Divisão de Obras	2	1	-
Gabinete de Projetos	1	-	-
Gabinete de Condomínios	-	1	-
Departamento Administrativo e Financeiro	-	1	-
Gabinete de Contabilidade	1	1	-
Gabinete de Tesouraria	1	1	-
Divisão de Controlo de Gestão	-	2	-
Divisão Administrativa	3	2	1
Departamento de Apoio Social	-	1	-
Divisão de Apoio à Habitação	-	7	-
Divisão de Apoio à Educação	3	65	-
Departamento do Human Power Hub	-	-	-
Human Power Hub	4	-	1
Contrato Emprego Inserção	-	-	15
Contrato Medida Estágios ATIVAR.PT	-	-	1
Total de Recursos Humanos	**127**		

Além disso, a Divisão de Recursos Humanos continuará a focar-se na reorganização dos processos de gestão, garantindo a eficiência e eficácia na gestão de pessoas. A Divisão dará prioridade à formação contínua dos trabalhadores, com um plano de formação que atenda às necessidades

identificadas e que cumpra as exigências legais. O recrutamento e seleção de novos talentos serão reforçados, visando preencher as necessidades de recursos humanos e promover a diversidade.

Também será implementado um Plano para a Igualdade, que incluirá o diagnóstico de necessidades de formação para identificar as competências a desenvolver de acordo com as funções e planos de carreira dos trabalhadores.

Para fortalecer a cultura organizacional, a Divisão irá aplicar questionários para avaliar o clima organizacional e partilhar os resultados com a equipa, promovendo um ambiente colaborativo e de constante melhoria.

A Divisão implementará ainda medidas para monitorar e controlar o absentismo, garantindo condições de trabalho seguras e saudáveis. Através do acompanhamento da Medicina do Trabalho, a BragaHabit assegurará que todos os trabalhadores tenham acesso a serviços de saúde ocupacional e prevenção de riscos, através do Programa de Saúde Ocupacional que será implementado durante o ano de 2025.

Por fim, a promoção de atividades de teambuilding será intensificada, com o objetivo de fortalecer o espírito de equipa e a integração dos trabalhadores, criando um ambiente de trabalho coeso e motivador.

Divisão de Compras Públicas

A Divisão de Compras Públicas exerce as suas atribuições nos domínios da gestão económica e eficiente dos procedimentos de aquisição, de acordo com a legislação em vigor. A Divisão de Compras Públicas exercerá as suas atribuições nos domínios da gestão económica e eficiente dos procedimentos de aquisição, assumindo, entre outras, as seguintes responsabilidades:

- Proceder à prospeção de mercado, identificar as necessidades de aquisição e espoletar os processos de aquisição, nos termos das disposições legais em vigor;
- Colaborar na organização dos concursos de aquisições de bens e serviços necessários para o regular funcionamento da BragaHabit;
- Promover a inclusão de critérios sustentáveis nos procedimentos de aquisição;
- Acompanhar e apoiar a execução dos contratos, em articulação com os respetivos gestores;
- Desenvolver e acompanhar a execução de programas de requalificação de infraestruturas, com o objetivo de reforçar os padrões de sustentabilidade;
- Implementar programas de redução de consumo de recursos e de promoção da economia circular;
- Elaborar mapas de controlo das adjudicações, de controlo dos ajustes diretos e de controlo de custos previsionais;
- Acompanhar o desenvolvimento da arquitetura dos sistemas e tecnologias de informação da BragaHabit, assegurando a sua gestão e continuada adequação aos objetivos gerais estabelecidos pela Administração;
- Assegurar a aquisição e o plano de manutenção dos equipamentos da BragaHabit e o cumprimento das normas de segurança física e lógica;
- Colaborar na divulgação de normas de utilização e promover a formação e o apoio a utilizadores sobre os sistemas de informação instalados ou projetados;
- Promover a realização de estudos com vista à seleção de fornecedores para aquisição de hardware e software, dispositivos de comunicações de dados e voz, outros equipamentos periféricos e consumíveis;
- Gerir o parque de viaturas, de acordo com regulamento próprio, orientar e controlar as datas de inspeção das viaturas;
- Gerir os registos das deslocações, gastos e manutenção das viaturas.

Paralelamente, a criação de uma Central de Compras dentro desta Divisão permitirá centralizar todos os processos de aquisição, potenciando uma maior otimização de recursos e aumentando a eficiência nas compras de bens e serviços.

Esta centralização irá reforçar a capacidade da BragaHabit para proceder à prospeção de mercado de forma mais estruturada, identificando as necessidades de aquisição de forma integrada e promovendo a inclusão de critérios sustentáveis em todos os processos de compra.

A Central de Compras também permitirá uma maior uniformidade nos processos de adjudicação e controlo orçamental, garantindo que as aquisições se realizam com base em análises de custo-benefício mais rigorosas.

Este processo será devidamente acompanhado pela Técnica de Apoio Jurídico que reforçou a Divisão de Compras Públicas em 2024, prestando um auxílio transversal a todas as áreas anteriormente enunciadas.

BRAGAHABIT
EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE BRAGA

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

euros

			Orçamento 2025		Plano Orçamental Plurianual		
Rubrica	Designação	Período anterior	Período	Total	2026	2027	2028
	Receita corrente		6 120 822,97	6 120 822,97	5 653 432,80	5 611 452,56	5 317 946,86
R4	Rendimentos de propriedade						
R5	Transferências Correntes		3 292 847,34	3 292 847,34	2 808 154,40	2 681 115,80	2 300 000,00
R51	Administrações Públicas						
R514	Administração Regional						
R515	Administração Local		2 300 000,00	2 300 000,00	2 300 000,00	2 300 000,00	2 300 000,00
R52	Exterior - UE		992 847,34	992 847,34	508 154,40	381 115,80	
R53	Outras						
R6	Venda de bens e serviços		2 752 697,48	2 752 697,48	2 835 278,40	2 920 336,76	3 007 946,86
R7	Outras receitas correntes		75 278,15	75 278,15	10 000,00	10 000,00	10 000,00
	Receita de capital		9 265 277,54	9 265 277,54	3 706 007,38	10 360 070,00	10 360 070,00
R92	Exterior - UE		9 265 277,54	9 265 277,54	3 706 007,38	10 360 070,00	10 360 070,00
	Receita efetiva (1)		15 386 100,51	15 386 100,51	9 359 440,18	15 971 522,56	15 678 016,86
	Receita não efetiva (2)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Receita com ativos financeiros						
R13	Receita com passivos financeiros						
	Receita total (3) = (1) + (2)		**15 386 100,51**		**9 359 440,18**	**15 971 522,56**	**15 678 016,86**

BRAGAHABIT
EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE BRAGA

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

euros

		Orçamento 2025			Plano Orçamental Plurianual		
Rubrica	Designação	Período anterior	Período	Total	2026	2027	2028
	Despesa corrente		**5 739 213,81**	**5 739 213,81**	**5 985 403,52**	**6 238 091,23**	**6 483 360,35**
D1	Despesas com o pessoal		2 178 659,25	2 178 659,25	2 253 371,23	2 319 707,32	2 369 307,25
D11	Remunerações certas e permanentes		1 765 129,25	1 765 129,25	1 818 083,13	1 872 625,62	1 910 078,13
D12	Abonos variáveis ou eventuais		31 860,00	31 860,00	42 168,00	42 168,00	42 168,00
D13	Segurança social		381 670,00	381 670,00	393 120,10	404 913,70	417 061,11
D2	Aquisição de bens e serviços		3 549 554,56	3 549 554,56	3 727 032,29	3 913 383,90	4 109 053,10
D5	Subsídios			-			
D6	Outras despesas correntes		11 000,00	11 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00
	Despesa de capital		**9 396 277,94**	**9 396 277,94**	**3 769 807,38**	**10 395 070,00**	**10 395 070,00**
D7	Investimento		9 396 277,94	9 396 277,94	3 769 807,38	10 395 070,00	10 395 070,00
	Despesa efetiva [4]		**15 135 491,75**	**15 135 491,75**	**9 755 210,90**	**16 633 161,23**	**16 878 430,35**
	Despesa não efetiva [5]						
D11	Despesa com ativos financeiros						
D12	Despesa com passivos financeiros		60 000,00	60 000,00	58 000,00	55 000,00	50 000,00
	Despesa total [6]=[4]+[5]		15 195 491,75		9 813 210,90	16 688 161,23	16 928 430,35
	Saldo total [3] - [6]		190 608,76		- 453 770,71	- 716 638,67	- 1 250 413,49
	Saldo global [1] - [4]		250 608,76		- 395 770,71	- 661 638,67	- 1 200 413,49
	Despesa primária		15 135 491,75		9 755 210,90	16 633 161,23	16 878 430,35
	Saldo corrente		381 609,16		- 331 970,71	- 626 638,67	- 1 165 413,49
	Saldo de capital		- 131 000,40		- 63 800,00	- 35 000,00	- 35 000,00
	Saldo primário		250 608,76		- 395 770,71	- 661 638,67	- 1 200 413,49

BRAGAHABIT
EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE BRAGA

Plano Plurianual de Investimentos

Plano Plurianual de investimentos

Objectivo	N° de projeto	Designação do Projecto	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos							Total Previsto
					RG	RP	EU	EMPR	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2024	Períodos seguintes					
														Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Outros	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(20)	(21)=(13)+... +(20)
	2022/02	Empreitada do B. S. Andorinhas - 1º Dto	07010203	E			100%		01/01/2022	31/12/2026	5	2 320 157,56 €	3 469 592,15 €	1 141 208,26 €	101 482,00 €				7 032 439,97 €
											Subtotal	**2 320 157,56 €**	**3 469 592,15 €**	**1 141 208,26 €**	**101 482,00 €**	**- €**	**- €**	**- €**	**7 032 439,97 €**
	2022/03	Empreitada do B.S. Enguardas - 1° Dto	07010203	E			100%		01/01/2024	31/12/2026	1		287 603,95 €	854 711,86 €	17 550,00 €				1 159 865,81 €
											Subtotal	**0,00 €**	**287 603,95 €**	**854 711,86 €**	**17 550,00 €**	**- €**	**- €**	**- €**	**1 159 865,81 €**
	2022/04	Empreitada dos apartamentos dispersos - 1° Dto	07010203	E			100%		01/01/2023	31/12/2026	3	107 060,46 €	1 006 179,90 €	3 077 327,48 €	1 453 875,99 €				5 644 443,83 €
											Subtotal	**107 060,46 €**	**1 006 179,90 €**	**3 077 327,48 €**	**1 453 875,99 €**	**- €**	**- €**	**- €**	**5 644 443,83 €**
	2022/04	Construção de novos edifícios com terrenos do município e com aquisição de terrenos	07010201	E			100%		01/01/2023	31/12/2026	0					10 354 965,00 €	10 354 965,00 €		20 709 930,00 €
											Subtotal	**- €**	**- €**	**- €**	**- €**	**10 354 965,00 €**	**10 354 965,00 €**	**0,00 €**	**20 709 930,00 €**
	2023/01	Aquisição terreno e construção Monte S Gregorio	07010201	E			100%		01/01/2024	31/12/2025	4		695 483,04 €	681 983,61 €					1 377 466,65 €
											Subtotal	**- €**	**695 483,04 €**	**681 983,61 €**	**- €**	**- €**	**- €**	**0,00 €**	**1 377 466,65 €**
	2023/02	Empreitada construção nova - Picoto	07010201	E			100%		01/01/2023	31/12/2024	0			2 670 408,00 €	1 780 272,00 €				4 450 680,00 €
											Subtotal	**0,00 €**	**0,00 €**	**2 670 408,00 €**	**1 780 272,00 €**	**- €**	**- €**	**- €**	**4 450 680,00 €**
	2023/04	Aquisição frações habitacionais para arrendamento	07010202	E			100%		01/01/2023	31/12/2024	4	1 505 515,20 €	2 261 246,40 €						3 766 761,60 €
											Subtotal	**1 505 515,20 €**	**2 261 246,40 €**	**- €**	**- €**	**- €**	**- €**	**- €**	**3 766 761,60 €**
	2024/05	BENAUT - Centro Acolhimento a Migrantes na antiga escola EB 1 Celeirós	07010203	E			100%				1		74 649,48 €	839 638,73 €	352 827,39 €	5 105,00 €	5 105,00 €	102 100,00 €	1 379 425,60 €
											Subtotal	**0,00 €**	**74 649,48 €**	**839 638,73 €**	**352 827,39 €**	**5 105,00 €**	**5 105,00 €**	**102 100,00 €**	**1 379 425,60 €**
	2025/01	Equipamentos informáticos	070107	O		100%			01/01/2023	31/12/2023	0			75 000,00 €	43 800,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €		148 800,00 €
											Subtotal	**0,00 €**	**0,00 €**	**75 000,00 €**	**43 800,00 €**	**15 000,00 €**	**15 000,00 €**	**0,00 €**	**148 800,00 €**
	2025/02	Reabilitação de apartamentos	07010203	E		100%			01/01/2023	31/12/2023	0			10 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €		70 000,00 €
											Subtotal	**0,00 €**	**0,00 €**	**10 000,00 €**	**20 000,00 €**	**20 000,00 €**	**20 000,00 €**	**0,00 €**	**70 000,00 €**
	2025/03	Obras na sede	07010203	E		100%			01/01/2023	31/12/2023	0			42 500,00 €					42 500,00 €
											Subtotal	**0,00 €**	**0,00 €**	**42 500,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**- €**	**42 500,00 €**
	2025/04	Equipar carrinha da manutenção		O		100%					0			3 500,00 €					3 500,00 €
											Subtotal	**0,00 €**	**0,00 €**	**3 500,00 €**	**- €**	**- €**	**- €**	**- €**	**3 500,00 €**
											Total Geral	**3 932 733,22 €**	**7 794 754,92 €**	**9 396 277,94 €**	**3 769 807,38 €**	**10 395 070,00 €**	**10 395 070,00 €**	**102 100,00 €**	**45 785 813,46 €**

Balanço

Quadro 1
Entidade: BRAGAHABIT - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE BRAGA, EM
BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

UNIDADE MONETÁRIA (1)

RUBRICAS	DATAS	
	31/12/2025	**31/12/2024**
ACTIVO		
Activo não corrente		
Activos fixos tangíveis	14 604 618,53	14 731 464,51
Ativos intangíveis	116 137,92	121 242,84
Investimentos em curso	17 436 822,13	8 171 544,19
Outros ativos financeiros	9 016,80	9 016,80
	32 166 595,38	23 033 268,34
Activo corrente		
Clientes, contribuintes e utentes	1 016 167,89	1 069 650,41
Estado e outros entes públicos	2 051,58	1 518,00
Outras contas a receber	64 423,67	52 305,31
Diferimentos	134 954,18	52 492,41
Depósito de cauções	880 489,80	431 871,53
Caixa e depósitos	702 478,21	594 567,53
	2 800 565,33	2 202 405,19
Total do activo	**34 967 160,71**	**25 235 673,53**
PATRIMÓNIO LÍQUIDO		
Património/Capital	12 500 000,00	12 500 000,00
Prémios de emissão	166 247,42	166 247,42
Outros instrumentos de capital	71 300,23	71 300,23
Reservas	43 687,00	43 237,00
Resultados transitados	-2 255 744,49	-2 263 608,05
Outras variações no Património Líquido	3 514 487,57	3 569 076,74
Resultado líquido do período	45 460,15	8 313,56
Total do Património Líquido	14 085 437,88	14 094 566,90
PASSIVO		
Passivo não corrente		
Outras contas a pagar	1 154 626,81	1 175 475,76
	1 154 626,81	1 175 475,76
Passivo corrente		
Fornecedores	321 748,40	240 114,00
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	11 473,91	16 391,31
Estado e outros entes públicos	122 970,76	80 089,89
Financiamentos obtidos	1 200 000,00	1 200 000,00
Cauções	772 106,50	479 193,96
Outras contas a pagar	306 685,61	270 799,00
Diferimentos	16 992 110,84	7 679 042,71
Total do passivo	20 881 722,83	11 141 106,63
Total do capital próprio e do passivo	**34 967 160,71**	**25 235 673,53**

(1) - O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

O Contabilista Certificado. O Administrador Executivo.

Demonstração dos Resultados

Quadro 2

Entidade: BRAGAHABIT - Empresa Municipal de Habitação de Braga, EM

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS INDIVIDUAL
DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

UNIDADE MONETÁRIA (1)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		31/12/2025	31/12/2024
Prestações de serviços	1	2 752 697,48	2 387 599,50
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	2	3 292 847,34	1 809 149,12
Fornecimentos e serviços externos	3	-3 549 554,56	-2 070 304,81
Gastos com pessoal	4	-2 178 659,25	-1 921 476,26
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			0,00
Outros rendimentos e ganhos		75 278,15	112 674,28
Outros gastos e perdas		-11 000,00	-9 870,30
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		381 609,16	307 771,53
Gastos/reversões de depreciação e amortização	5	-262 950,90	-262 061,75
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		118 658,26	45 709,78
Juros e rendimentos similares obtidos			0,00
Juros e gastos similares suportados		-60 000,00	-34 982,60
Resultado antes de impostos		58 658,26	10 727,18
Imposto sobre o rendimento		-13 198,11	-2 413,62
Resultado líquido do período		45 460,15	8 313,56

(1) - O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

O Contabilista Certificado.

O Administrador Executivo.

Demonstração de Fluxos de Caixa

Quadro 3
Entidade: BRAGAHABIT - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE BRAGA, EM
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS FLUXOS DE CAIXA
DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 *UNIDADE MONETÁRIA (1)*

RUBRICAS	DATAS	
	2025	**2024**
Fluxos de caixa das atividades operacionais -método direto		
Recebimentos de clientes	2 801 262,61	2 436 872,04
Pagamentos a fornecedores	-3 385 458,39	-2 041 454,75
Pagamentos ao pessoal	-2 178 659,25	-1 921 476,26
Caixa gerada pelas operações	-2 762 855,03	-1 526 058,97
Outros recebimentos/pagamentos	2 799 765,71	888 802,54
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)	36 910,68	-637 256,43
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	-9 391 172,94	-7 789 649,92
Ativos intangíveis	-5 105,00	-5 105,00
Investimentos financeiros		
Outros ativos		
Recebimentos provenientes de:		
Ativos fixos tangíveis		
Ativos intangíveis		
Investimentos financeiros		
Outros ativos		
Subsídios ao investimento	9 527 277,94	7 794 754,92
Juros e rendimentos similares		
Dividendos		
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)	131 000,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos		1 005 000,00
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio		
Cobertura de prejuízos		
Doações		
Outras operações de financiamento		
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos		
Juros e gastos similares	-60 000,00	-34 982,60
Outras operações de financiamento		
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)	-60 000,00	970 017,40
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	107 910,68	332 760,97
Efeito das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes no início do período	594 567,53	261 806,56
Caixa e seus equivalentes no fim do período	702 478,21	594 567,53

(1) - O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

O Contabilista Certificado.

RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Introdução

Nos termos do artigo 25.º, número 6, alínea j), da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, procedemos à revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional de **Bragahabit – Empresa Municipal de Habitação de Braga, E.M.** (a Entidade) relativos a 2025, que compreendem o balanço previsional em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 34 967 161 euros e um total de património líquido de 14 085 438 euros, incluindo um resultado líquido de 45 460 euros), a demonstração dos resultados por naturezas previsional, a demonstração de fluxos de caixa previsional, o orçamento e plano orçamental plurianual 2025 (enquadrado num plano orçamental plurianual) e o plano plurianual de investimentos 2025-2028, incluindo os pressupostos em que se basearam, os quais se encontram descritos no Plano de Atividades e Orçamento para 2025.

Responsabilidades do órgão de gestão sobre os instrumentos de gestão previsional

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e pelo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos instrumentos de gestão previsional

A nossa responsabilidade consiste em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional; (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respetivo relatório.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) – Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Praça Camilo Castelo Branco, 31 - Sala 43 · 4700-209 Braga · tel. +351 253 201 300/9 · geral@sroc153.com

NIPC 504 078 500 · OROC nº 153 · CMVM nº 20161463 · Capital Social 10.000,00 eur

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão da Qualidade ISQM 1 e, consequentemente, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Conclusão e opinião

Consideramos pertinente referir que as projeções apresentadas pela Entidade para o ano 2025 são significativamente influenciadas pelo nível de investimentos estimado e pelas correspondentes fontes de financiamento do mesmo, quer do ponto de vista patrimonial, quer do ponto de vista dos resultados e dos fluxos de caixa previsionais, pelo que qualquer desvio relevante nestas variáveis, designadamente no recebimento dos fundos comunitários subjacentes, poderá ter impactos materialmente significativos nas projeções efetuadas.

Apesar da ressalva descrita anteriormente, baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados. Além disso, em nossa opinião, as demonstrações financeiras e orçamentais prospetivas estão materialmente preparadas com base nos pressupostos e apresentadas numa base consistente com as políticas contabilísticas normalmente adotadas pela Entidade, ainda que esta deva continuar o processo de melhoria que tem vindo a ser implementado, tendo em vista o cumprimento rigoroso de todos os requisitos exigidos pelo normativo contabilístico, em particular no que se refere à contabilidade orçamental e de gestão.

Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes, facto que vem agravado pela incerteza relacionada com o atual clima de incerteza e instabilidade do ponto de vista macroeconómico.

Braga, 12 de novembro de 2024.

G. Castro, R. Silva, A. Dias & F. Amorim, SROC, Lda.
(SROC 153, CMVM 20161463)
Representada por

Fátima Amorim (ROC 1279, CMVM 20160890)

Praça Camilo Castelo Branco, 31 - Sala 43 · 4700-209 Braga · tel. +351 253 201 300/9 · geral@sroc153.com

NIPC 504 078 500 · OROC nº 153 · CMVM nº 20161463 · Capital Social 10.000,00 eur

Plano de Atividades 2025

INVEST Braga

AGÊNCIA PARA A DINAMIZAÇÃO ECONÓMICA, EM

ÍNDICE

1) SUMÁRIO EXECUTIVO 3
2) ESTRATÉGIA E OBJETIVOS PARA 2025 5
a) Dinamização Económica e Atração de Investimento 7
b) Startup Braga - Hub de Inovação e Empreendedorismo 9
c) Feiras, Congressos e Eventos 13
d) Centro de Juventude de Braga / Pousada de Juventude 15
e) Comunicação e Marketing 20
3) PLANO DE ATIVIDADES 22
A) Dinamização Económica e Atração de Investimento 22
B) Startup Braga – Hub de Inovação e Empreendedorismo 32
C) Feiras, Congressos e Eventos 42
D) Centro de Juventude de Braga / Pousada de Juventude 47
E) Galeria - Forum Arte Braga 61
F) Comunicação e Marketing 63
4) RELAÇÕES INSTITUCIONAIS 67
a) O Conselho Estratégico da InvestBraga 67
b) Realização de protocolos de cooperação para o investimento e emprego 68
c) Parceiros Especializados da Dinamização Económica e Atração de Investimento 69
d) Parceiros da Startup Braga 73
e) Organização de Feiras, Congressos e Eventos 76
f) Comunicação e Marketing 78
5) INVESTIMENTOS 81

1) SUMÁRIO EXECUTIVO

A InvestBraga, Agência para a Dinamização Económica de Braga, atua como o braço económico do Município, tendo como missão promover o desenvolvimento económico, empresarial e cultural da região.

Através da atração de investimento e de empreendedores e tendo a inovação como um dos seus fios condutores, a agência aposta na credibilização do Município enquanto parceiro de negócio junto de investidores nacionais e internacionais.

Desde 2018 que as competências da InvestBraga foram reforçadas, através da inclusão de um eixo estratégico voltado para o Turismo. Esta nova área de atuação, enquanto atividade económica, foi corporizada com a gestão da Pousada da Juventude de Braga.

Assim, os objetivos estratégicos da InvestBraga são:

- O desenvolvimento da economia local, através do apoio às empresas e investidores que procuram Braga para instalarem e fazerem crescer as suas atividades económicas, e a criação de ações e programas com os principais *stakeholders* que permitam inovar e aumentar a competitividade das empresas, e a atração de investimento nacional e internacional que crie valor, aumente as exportações e mantenha e crie emprego no concelho;
- A dinamização do ecossistema empreendedor da região, através da Startup Braga, o *hub* de inovação concebido para prestar apoio à comunidade de empreendedores, potenciando a criação de novas empresas baseadas em conhecimento e com potencial internacional;
- A promoção e organização de feiras, congressos, seminários e eventos alinhados com o posicionamento estratégico da cidade no contexto nacional e internacional, apostando na diferenciação pela modernização e na divulgação

das tendências, potenciando a criação de marcas e eventos únicos capazes de alavancar o desenvolvimento económico e cultural na região;

- O desenvolvimento sustentável do Turismo, colocando Braga na rota dos turistas que visitem Portugal.

Do ponto de vista orgânico, a InvestBraga opera através de quatro unidades de negócio:

- Dinamização Económica e Atração de Investimento;
- Startup Braga;
- Feiras, Congressos e Eventos/Forum Braga;
- Centro de Juventude de Braga/Pousada de Juventude de Braga.

Em termos económicos, as projeções para 2025, no que diz respeito a vendas e prestações de serviços, são de 2 889 759,17 euros e um resultado líquido de 9 388,69 euros.

2) ESTRATÉGIA E OBJETIVOS PARA 2025

A estratégia de desenvolvimento da atividade da InvestBraga para 2025 está intimamente ligada com o desenvolvimento de atividades que conduzam à concretização dos objetivos da agência, nomeadamente:

- Colocar **Braga no radar nacional e internacional do investimento** e do empreendedorismo, através do desenvolvimento e da promoção das vantagens competitivas da região e dos recursos do Município;
- **Atrair investimento para Braga**, que crie valor e mantenha e crie emprego qualificado;
- Potenciar o **Espaço do Investidor,** enquanto local que oferece todas as condições para acolher investidores, empresas, empresários e empreendedores que procuram Braga para instalar as suas atividades económicas e fazer crescer as suas empresas;
- Promover o desenvolvimento e a gestão de uma rede local que integre todos os agentes responsáveis pelo **crescimento económico e desenvolvimento do território**;
- **Atrair** empresários e empreendedores nacionais e internacionais;
- **Criar, captar e reter** Talento, com os perfis necessários e mais procurados pelas empresas que em Braga estão a crescer, e onde produzem e prestam serviços que exportam para os mercados mais exigentes a nível internacional;
- Promover programas e eventos, em colaboração com parceiros-chave, de forma a **fortalecer o ecossistema de empreendedorismo**;
- Tornar Braga num **polo atrativo** e com um ambiente propício para o acolhimento de **grandes investimentos, empresas e startups**;
- **Fomentar a criação de startups** baseadas em conhecimento com elevado potencial de internacionalização;
- Alavancar a **internacionalização das startups** apoiadas;

- Realizar o **calendário de feiras e atrair novas iniciativas** de entidades externas;
- **Captar congressos e eventos** de âmbito nacional e internacional;
- Acolher a **organização de concertos e espetáculos** de nível internacional, que afirmem o Forum Braga como um local de excelência para a realização deste tipo de iniciativas;
- Colocar **Braga na rota do Turismo Nacional** e dotar a cidade de uma estratégia de apoio ao desenvolvimento de turismo de qualidade, promovendo a mobilidade juvenil e a educação não formal, através da Pousada de Juventude de Braga;
- **Promover e atrair conferências** nacionais e internacionais no setor da Juventude criando condições de elevada qualidade para o desenvolvimento do trabalho com jovens no Centro de Juventude de Braga.

a) Dinamização Económica e Atração de Investimento

A **Dinamização Económica e Atração de Investimento** é uma das áreas estruturantes da atividade da InvestBraga, tendo como principal objetivo atrair e apoiar investidores e empreendedores que criem valor e emprego e desenvolvam a atividade económica no concelho, através da:

- Atração de novas empresas e investimentos nos diferentes setores de atividade, na indústria, comércio, turismo e nos serviços, em áreas tradicionais e emergentes, que valorizem o investimento local e promovam o crescimento do valor acrescentado bruto (VAB) e do emprego na região;
- Promoção e apoio do desenvolvimento de novas atividades económicas, de alto valor acrescentado e de cariz tecnológico, que potenciem o crescimento do produto interno bruto (PIB) da região, as exportações e o emprego qualificado;
- Promoção do desenvolvimento de atividades económicas instaladas, em sectores estratégicos, procurando promover a inovação das atividades com forte *know-how* na região (subir na escala de valor com produtos e serviços de maior

valor acrescentado), promovendo ainda a transferência de tecnologia e de conhecimento dos centros de saber e investigação para as empresas;

- Promoção de uma maior proximidade e dinamização económica entre empresas, instituições e entidades do ecossistema empresarial e de desenvolvimento do território;
- Monitorização, acompanhamento e implementação do Plano Estratégico para o Desenvolvimento Económico de Braga 2014-2026, e das suas ações estratégicas e de apoio ao contexto de desenvolvimento.

Para concretização dos objetivos estratégicos é fundamental disponibilizar instrumentos e políticas de dinamização económica, bem como de facilitação do investimento.

KPI's DA ATIVIDADE DE DINAMIZAÇÃO ECONÓMICA E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO

Projetos agilizados no Espaço do Investidor	n.º	100
Reuniões de promoção *Invest in Braga* com empresas com potencial de investimento	n.º	50
Investimentos relevantes realizados por investidores locais, nacionais e internacionais	n.º	30
Visitas de Embaixadores a Braga	n.º	8
Visitas institucionais a empresas de referência instaladas em Braga	n.º	10
Atribuição do título de Embaixador Empresarial de Braga a empresários de referência	n.º	2
Participação em Ações, Programas e Projetos de Dinamização Económica, e de atração de investimento e talento	n.º	100
Ofertas de emprego publicadas pelas empresas com atividade no concelho no Portal WorkInBraga	n.º	1 000
Submissão de candidaturas de profissionais às oportunidades de emprego publicadas pelas empresas no Portal WorkInBraga	n.º	1 000

b) Startup Braga - Hub de Inovação e Empreendedorismo

O desenvolvimento do ecossistema empreendedor, prosseguindo o desígnio de criar e inovar a partir "de Braga para o Mundo", é uma aposta central das atividades da **Startup Braga,** *hub* de inovação da InvestBraga.

Assim, e tal como acontece desde 2014, pretende-se continuar a apoiar empreendedores nas diversas fases da criação e expansão, nacional e internacional, de startups (empresas emergentes com produtos baseados em tecnologia e inovação, de ambição global e com elevado potencial de crescimento) capazes de captar investimento e gerar postos de trabalho.

Ao longo de dez anos de atividade, o hub de inovação apoiou mais de 250 startups e/ou projetos empreendedores, responsáveis pela criação de mais de 2.000 postos de trabalho e pela angariação de mais de 450 milhões de euros em investimento.

Com uma base de apoio ao desenvolvimento da sua atividade constituída por mentores, formadores, especialistas, investidores e parceiros corporativos, a Startup Braga tem vindo a proporcionar um conjunto de oportunidades aos empreendedores, munindo-os de conhecimentos nas mais diversas áreas.

No ano de 2025, a Startup Braga pretende reforçar a sua estratégia de atuação, a partir de 10 áreas-chave orientadas pelos seguintes objetivos:

- Fomentar a criação e a consolidação de startups de caráter inovador e tecnológico, com ambição global e elevado potencial empreendedor, através de programas de ignição, pré-aceleração, aceleração, incubação;
- Apostar na capacitação tecnológica da Startup Braga e dinamizar o ecossistema de empreendedorismo local, através da promoção de sinergias entre as várias entidades envolvidas na comunidade e rede de parceiros da Startup Braga;
- Reforçar a aposta na especialização das áreas de atuação da Startup Braga, de forma a criar diferenciação e valor a partir das vantagens comparativas e competitivas da região - numa ligação estreita às Instituições de Ensino Superior e Centros de Investigação e Desenvolvimento (I&D), consolidando o seu reconhecimento nacional e internacional em áreas de elevado valor acrescentado, como:
    - **Economia Digital** - favorecendo o desenvolvimento de startups com um posicionamento tecnológico e que atuem em áreas de elevada especialização e forte presença no ecossistema regional;
    - **Tecnologias Digitais para a Saúde** – a Startup Braga ambiciona ser reconhecida a nível nacional como o principal *hub* para o desenvolvimento de startups na área MedTech, através do fortalecimento da ligação com a Escola de Medicina da Universidade do Minho, o Instituto para as Ciências da Vida e da Saúde, o 2CA Braga - Centro Clínico Académico, o Hospital de Braga, o Laboratório Ibérico Internacional de Nanotecnologia (INL;
    - **Nanotecnologia** – a ambição da Startup Braga em ser reconhecida a nível internacional como um dos principais *hubs* para o desenvolvimento de startups na área da nanotecnologia, tirando partido da ligação ao INL e a outras instituições;

- **Biotecnologia** – a Startup Braga deseja contribuir para a afirmação de Braga como um dos principais *hubs* nacionais para o desenvolvimento de startups na área da biotecnologia, contando para tal com o envolvimento de parceiros-chave como as Escolas de Engenharia e de Ciências da Universidade do Minho, ou a P-BIO;
- **Sustentabilidade** – sendo este o vertical mais recente assumido pela Startup Braga, o *hub* de inovação pretende reforçar a aposta na promoção e afirmação do mesmo, procurando também incentivar e captar o interesse de parceiros no sentido de estimular o aparecimento de novos projetos relacionados com este vertical.

- Apoiar e fomentar a participação das startups da Startup Braga em iniciativas e programas internacionais de aceleração e internacionalização de startups;
- Facilitar o acesso das startups da comunidade da Startup Braga a investidores nacionais e internacionais e apoiar, em termos técnicos, a preparação das suas reuniões e sessões de apresentação;
- Atrair startups estrangeiras para Braga, através da promoção dos fatores diferenciadores do ecossistema regional, da rede internacional estabelecida pela Startup Braga e da ótima relação custo/benefício do custo de vida em Braga;
- Apoiar empreendedores e startups no âmbito do quadro nacional de programas e instrumentos de estímulo ao empreendedorismo, como a medida "Voucher para Startups", e outras que venham a ser anunciadas, designadamente no quadro do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR);
- Consolidar o posicionamento da Startup Braga e projetar a estratégia futura de especialização e diferenciação, apoiada na visão de parceiros e personalidades de reconhecido mérito.

KPI'S DA ATIVIDADE DA STARTUP BRAGA

Projetos/startups apoiados (n.º acumulado)	n.º	275
Startups Incubadas (n.º acumulado)	n.º	110
Investimento angariado pelas startups (n.º acumulado)	€	€475.000.000,00
Programas realizados (ignição, aceleração, incubação e formação)	n.º	5
Iniciativas de capacitação (corporate talks, investor meetings, tech sessions)	n.º	20
Desenvolvimento de novas parcerias	n.º	25
Conversão de projetos em startups (constituição de empresas) em 2025	n.º	5
Startups com presença ativa em mercados internacionais	n.º	30
Postos de trabalho acumulados criados pela comunidade (nº acumulado)	nº	2.200

c) Feiras, Congressos e Eventos

No ano de 2025, a área de Feira, Congressos e Eventos pretende reforçar a sua estratégia de posicionar o Forum Braga como espaço de referência para o acolhimento de eventos de grande dimensão e com impacto para a região.

Desde a sua inauguração em 2018, tem sido mantida uma evolução quer no número de eventos como no de visitantes, perspetivando um crescimento da atividade, que se espelha nos objetivos definidos a atingir.

Assim, os objetivos para 2025 são os seguintes:

- Na qualidade de entidade gestora da infraestrutura, continuar a implementar um plano de ação que assegure a correta e adequada gestão, operacionalização e rentabilização das instalações;
- Executar uma estratégia comercial, criando condições técnicas e comerciais, que possibilitem a concretização das feiras previstas no calendário, assim como a captação de novos congressos, eventos e espetáculos;
- Continuar a manter e reforçar a articulação com instituições como a Entidade Regional de Turismo do Porto e Norte de Portugal (ERTPNP), a Associação de

Turismo do Porto e Norte (ATP/PCVB) e o Turismo de Portugal, no sentido de atrair e captar eventos internacionais;

- Desenvolver, em parceria com os agentes e entidades locais, uma estratégia que vise o reforço do posicionamento de Braga como destino de turismo de negócios;
- Gerir e incrementar um plano integrado que, abordando as componentes de regulamentação, licenciamento e lançamento de concursos de seleção de fornecedores, crie as condições para a adequada gestão e rentabilização da atividade;
- Implementar um sistema de gestão da qualidade com o objetivo de proceder à certificação pela norma ISO 9001:2015;
- Continuar a oferecer ao cliente um serviço profissional e de qualidade, que aprofunde relacionamentos duradouros com organizadores de eventos e expositores, oferecendo soluções diversificadas.

KPI'S DA ATIVIDADE DE FEIRAS, EVENTOS E CONGRESSOS

Volume de negócio com feiras próprias	€	500 000,00
Volume de negócio com congressos e eventos	€	400 000,00
Volume de negócio com concertos e espetáculos (em sala)	€	175 000,00
N.º de espetadores/visitantes	nº	530 000
N.º de congressos de ocupação integral	nº	5
N.º de congressos/eventos de média dimensão (s/ pavilhão)	nº	8
Nº de concertos (pavilhão)	nº	12
Nº de concertos (auditório)	nº	50

d) Centro de Juventude de Braga / Pousada de Juventude

O Centro de Juventude de Braga (CJB), parte integrante da InvestBraga, tem como missão proporcionar condições de alojamento e trabalho que promovam a Educação Não Formal, os Direitos Humanos e a dinamização de projetos nas áreas da Criatividade, Empreendedorismo, Cidadania e Associativismo Juvenil.

Destaca-se como um equipamento de referência na atuação com jovens, assegurando elevados padrões de qualidade e a implementação de políticas de juventude com uma perspetiva tanto local como internacional, fundamentadas em valores como:

- Sustentabilidade;
- Inclusão;
- Inovação e qualidade dos serviços;
- Valorização contínua dos recursos humanos;
- Rigor e transparência na gestão;
- Diversidade cultural;
- Educação não formal/ Aprendizagens fora da sala de aula;
- Segurança;
- Profissionalismo;
- Responsabilidade social e ambiental.

- Continuará a desenvolver esforços para manter este importante reconhecimento, afirmando-se como um espaço de experimentação de metodologias inovadoras em contínuo desenvolvimento e crescimento. Este reconhecimento do Conselho da Europa consolidou a posição do centro como uma referência no setor.
- O Centro de Juventude de Braga apoia ações de mobilidade juvenil, possibilitando aos jovens portugueses, em especial aos mais desfavorecidos, um contacto com o património cultural, histórico e natural do concelho de Braga.

- Este equipamento apresenta-se totalmente sustentável do ponto de vista financeiro, garantindo em simultâneo a prestação de um conjunto de serviços de elevada qualidade.

Enquadramento

Em Portugal, existem 41 Pousadas de Juventude, maioritariamente geridas pela Movijovem. Esta rede de alojamento destaca-se pela sua excelente relação qualidade-preço, disponibilizando aos jovens portugueses uma opção de alojamento turístico que é segura, económica e confortável. As Pousadas oferecem espaços de convívio e intercâmbio social e cultural, associando ainda instrumentos que promovem a mobilidade.

Em 2015, foi introduzido um novo modelo de gestão para a Rede Nacional de Pousadas de Juventude, permitindo a concessão da exploração das pousadas a entidades públicas ou privadas, mas mantendo a operação dentro de uma rede nacional.

Protocolo IPDJ, Movijovem, Município de Braga e InvestBraga

No final de 2016, foi assinado um protocolo entre a Movijovem, a Câmara Municipal de Braga, a InvestBraga e o Instituto Português do Desporto e da Juventude (IPDJ) para a exploração da Pousada de Juventude de Braga. Este protocolo estabelece que a exploração será feita através da InvestBraga por um período de 30 anos, com a Câmara Municipal de Braga responsável pelas obras de requalificação do edifício que alberga, além da Pousada, os serviços regionais do IPDJ.

O protocolo prevê a prestação de um serviço de hospedagem de qualidade, assegurando a máxima satisfação dos clientes e proporcionando experiências únicas que promovem o aprendizado e o crescimento pessoal. O objetivo foi também obter reconhecimento internacional através do Selo de Qualidade do CoE, afirmando-se como um espaço inovador na experimentação de metodologias para centros de juventude.

A estratégia de atuação em 2025, manterá 3 eixos:

- Eixo 1 - Inovação tecnológica, qualidade, segurança, conforto e versatilidade do serviço prestado;

- Eixo 2 - Experiências enriquecedoras e promoção do Património de Braga – "Braga Cidade Autêntica";
- Eixo 3 - Os direitos humanos, a participação dos jovens, o empreendedorismo e o associativismo jovem no contexto internacional - "Local – Global".

E será assente nos seguintes objetivos:

- Estabelecimento de parâmetros de elevada qualidade no serviço prestado com um enfoque especial nas tecnologias e equipamentos disponibilizados;
- Atenção constante com a satisfação do cliente/parceiro e com a relação qualidade-preço;
- Promoção do património histórico e cultural da cidade de Braga e da sua área envolvente com a dinamização de diversas atividades e roteiros;
- Promoção de uma abordagem que valorize a participação dos jovens num contexto de cooperação internacional, assegurando a valorização dos direitos humanos e da educação não formal.
- Assim, o Centro de Juventude de Braga procurará em 2025:
- Continuar a ser merecedor do Selo de Qualidade do Conselho da Europa para centros de juventude, implementando um plano pedagógico;
- Garantir a viabilidade económico-financeira do projeto;
- Garantir a satisfação dos clientes;
- Garantir que o Centro de Juventude de Braga seja uma referência, quer pela qualidade dos serviços prestados, quer pelas condições que proporciona ao trabalho com jovens;
- Atingir taxas de ocupação anuais superiores a 50%;
- Obter níveis de rating, nos principais sites de reservas online, iguais ou superiores a 8, numa escala de 10 valores;
- Organizar, no âmbito do Eixo 3 da estratégia do Centro de Juventude de Braga, pelo menos, 12 iniciativas;

KPI'S DA ATIVIDADE DO CENTRO DE JUVENTUDE DE BRAGA

Taxa de ocupação	%	>45
Níveis de *rating*, nos principais sites de reservas online (anos seguintes 8/10)	Rating	8/10
Nº de eventos organizados no âmbito do Eixo 3 da estratégia do CJB/PJ	nº	10
Garantir a viabilidade económico-financeira da gestão das dormidas com resultado líquido positivo	€	>0

e) Comunicação e Marketing

Com base na estratégia apresentada, há um forte foco em reforçar a notoriedade e perceção da InvestBraga, unificando a identidade das suas quatro unidades de negócio. A criação de uma equipa transversal em 2020 para gerir as áreas de Comunicação e Marketing foi um passo essencial para garantir uma abordagem integrada, permitindo uma comunicação mais coesa e eficaz.

Para continuar a fortalecer essa estratégia, é importante considerar as diferentes ações:

a) Campanhas de *Branding*: Desenvolver campanhas que mostrem a relação entre a InvestBraga e as suas unidades de negócio, enfatizando os valores e objetivos partilhados. Isso pode ser feito através de narrativas visuais e mensagens consistentes, nos diferentes canais de comunicação.
b) Identidade Gráfica Consistente: A uniformização da imagem deve incluir o desenvolvimento de *guidelines* visuais rigorosos, que se estendam a todos os

materiais de comunicação, desde documentos até publicações nas redes sociais, reforçando assim a perceção de uma entidade sólida e unificada.

c) Programas de Parceria e Proximidade: A promoção de eventos e ações que envolvam os *stakeholders* de forma direta pode aumentar o sentimento de confiança. Eventos em espaços abertos, livre entrada, de *networking*, workshops, podem reforçar a proximidade entre a InvestBraga e o seu público.

d) Canais Digitais e *Media*: Apostar em novas plataformas digitais e manter uma presença ativa nos media é crucial para ampliar a visibilidade das conquistas da InvestBraga. Isso inclui o uso de diferentes plataformas sociais, que tenham uma ligação com os valores da organização.

Estes passos ajudarão a dar continuidade à estratégia de comunicação e marketing integrada, reforçando a imagem da InvestBraga enquanto líder em inovação e gestão de negócios.

KPI'S **DA ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO E MARKETING**

N.º de notícias	n.º	2980
N.º entrevistas a porta-vozes	n.º	21
N.º de notícias/publicações Internacionais	n.º	4
Media partners	n.º	30
Crescimento global nas plataformas digitais	%	40
Crescimento global dos sites	%	45
Crescimento de *downloads* da app do Forum Braga	%	150
Taxa de conversão da aceitação de *newsletters*	%	15

3) PLANO DE ATIVIDADES

A) Dinamização Económica e Atração de Investimento

1. Captação e facilitação do investimento e de novos investidores

1. Dinamização do "Espaço do Investidor", um espaço físico de atendimento, disponível para receber investidores, empresários e empreendedores, onde estes podem encontrar toda a informação e apoios de que necessitam, visando disponibilizar uma "via verde para o investimento". Constitui-se como uma *one stop shop*, onde se reúnem os seguintes serviços de apoio à agilização dos processos de investimento:

    a) Informar os investidores sobre a criação formal das empresas;
    b) Apoiar na procura de espaços de localização das atividades económicas;
    c) Instruir e agilizar o processo de licenciamento das atividades económicas e outros procedimentos no âmbito da atividade municipal;

d) Apoiar na identificação de talento: recursos humanos e de mecanismos e apoios à contratação;

e) Apoiar na identificação de programas e ações de apoio à formação, qualificação e requalificação de competências;

f) Apoiar as empresas e empreendedores no estabelecimento de parcerias que permitam a implementação e desenvolvimento das suas atividades com os demais *stakeholders* da região;

g) Apoiar na identificação de incentivos locais, nacionais e internacionais.

2. Realização de iniciativas pró-ativas de identificação e atração de novos investidores nacionais e internacionais, que desenvolvam atividades de valor acrescentado, adequadas à visão de desenvolvimento económico de Braga, através da realização de reuniões *"Invest in* Braga".

   Promover reuniões com:

   a) Empresas nacionais, internacionais e multinacionais que estejam a expandir os seus negócios e atrair os seus investimentos para Braga;

   b) A Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (AICEP), o IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação e Câmaras de Comércio e Indústria, com o objetivo de canalizar os investimentos que chegam por estes canais para Braga;

   c) Adidos económicos das Embaixadas, agências de investimento, potenciais parceiros da área de *real estate*, consultoras multinacionais, entre outros possíveis canais de atração de investimento.

3. Realizar visitas regulares a empresas para um melhor conhecimento da atividade económica, identificando sinergias, ações de apoio e outros investimentos, que permitam um melhor desempenho das empresas e a participação destas em iniciativas sociais, culturais e de desenvolvimento do território;

4. Promover e dinamizar o Programa SAIR – Sistema de Acompanhamento de Investimentos Relevantes para Braga, instituído pelo executivo municipal com a missão de promover as reuniões de uma equipa de trabalho formada pela área de dinamização económica da InvestBraga e dos vários serviços municipais, no sentido de garantir a tramitação célere, dos processos de investimento de interesse para o desenvolvimento económico do concelho, que tramitam nos serviços municipais. Esta equipa tem ainda como função reunir numa base regular, para aferir a evolução dos principais processos em curso e acolher e acompanhar os novos que venham a entrar progressivamente, num planeamento global de desenvolvimento do território e do concelho;

5. Apoiar na instrução e apreciação de pedidos de reconhecimento de empreendimento estratégico a submeter ao Município de Braga, no sentido de permitir a implementação de investimentos com valor para o desenvolvimento do território e para a criação de emprego em localizações consideradas estratégicas para o seu desenvolvimento;

6. Apoiar na instrução e apreciação de candidaturas de empresas e investidores aos incentivos previstos no Regulamento de Concessão de Incentivos ao Investimento do Município de Braga; e respetivo acompanhamento da execução destes projetos e monitorização dos indicadores económicos e de emprego assumidos nos contratos de investimento celebrados entre as partes;

7. Dinamizar a realização de Cimeiras da rede de Embaixadores Empresariais de Braga procurando identificar sinergias de apoio às empresas, ao seu crescimento e aumento de competitividade; e atribuir o título de Embaixador Empresarial de Braga a representantes de empresas de referência, com a missão de divulgar Braga junto dos seus *stakeholders* nacionais e internacionais, com o objetivo de fortalecer a imagem e divulgar os fatores de atratividade económica do município e de promover a dinamização económica local e a atração de investimento relevante para Braga.

2. Tornar Braga um polo atrativo e com um ambiente propício para os investidores e para o investimento

1. Acompanhar e promover o desenvolvimento de projetos estruturantes, como o projeto *Innovation Eco Village*, um centro de inovação e de negócios para localização de empresas, *startups* e *scaleups* inovadoras, baseadas em tecnologia e em conhecimento e de centros de competências de I+D+I (Investigação, Desenvolvimento e Inovação), uma das medidas inscritas no Plano Estratégico para o Desenvolvimento Económico de Braga 2014-2026 (PEDE Braga), a agilizar em conjunto com os parceiros estratégicos da InvestBraga;

2. Assegurar a atualização, o acompanhamento e a implementação das medidas definidas no PEDE Braga – Plano Estratégico para o Desenvolvimento Económico de Braga 2014/2026, no decurso de 2025, promovendo as reuniões necessárias para a articulação com todos os *stakeholders* envolvidos e monitorizando o plano e cronograma de execução;

3. Dinamizar as iniciativas protocoladas com parceiros nacionais e internacionais, com particular ênfase na criação e desenvolvimento de projetos conjuntos de impacto económico e social para o concelho e para a região, e garantir a monitorização de rankings de desenvolvimento da cidade em termos económicos e sociais, a nível nacional e internacional;

4. Promover, gerir e atualizar a informação do portal VITRAL, para disponibilização de indicadores económicos, sociais e de desenvolvimento do concelho de Braga, com vista a apoiar o desenho de políticas públicas e de estratégias de captação de investimento e talento;

5. Promover a criação de cursos de qualificação e requalificação de competências, em parceria com organizações locais, nacionais e internacionais, nomeadamente o Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), a Universidade do Minho, o Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA), Centros de Formação

especializados e outros parceiros da área do conhecimento, da investigação e empresas, visando aumentar, assim, a oferta de recursos humanos qualificados em áreas relevantes para resposta às necessidades de crescimento das empresas instaladas e promovendo a atração de novos investidores nacionais e internacionais;

6. Promover a Estratégia + Indústria, desenvolvida no âmbito do Plano Estratégico para o Desenvolvimento Económico de Braga 2014 – 2026, e uma maior dinamização de ações, com vista à criação de melhores condições para as empresas instaladas nas Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE) do concelho, acompanhando o crescimento das empresas, a sua atividade e planos de investimento; acompanhando e promovendo o investimento privado e público de regeneração de áreas empresariais vocacionadas para a indústria, com o intuito de potenciar o investimento privado e a criação de emprego, valorizando assim o território e o aumento da competitividade das empresas instaladas nas AAE;

7. Apoiar grandes investidores no desenvolvimento e implementação dos seus projetos em Braga, com impacto relevante para o desenvolvimento do concelho, da região e de todo o território desta euro-região do Noroeste Peninsular, capazes de criar novas centralidades, apostando em conceitos inovadores com novas áreas destinadas às empresas, aos estudantes, mas também às famílias e à população em geral, proporcionando uma oferta diferenciadora com impacto e aumento da qualidade de vida nesta região.

3. Colocar Braga no radar do investimento

1. Realizar missões frequentes de embaixadores estrangeiros em Portugal a Braga, a convite da InvestBraga e da Câmara Municipal de Braga para dar a conhecer as vantagens competitivas de Braga, os seus recursos e o potencial económico,

procurando explorar oportunidades de colaboração nos domínios económico, científico, tecnológico e sociocultural;

2. Participar em fóruns nacionais e internacionais, feiras empresariais internacionais, feiras de cidades e missões externas a mercados com abertura económica, com o objetivo de promover Braga como local para investir, trabalhar, visitar e viver, detetar oportunidades de investimento e promover as relações económicas e comerciais entre Braga e os mercados externos;

3. Realizar ações/eventos de promoção e de dinamização económica:

   - Cimeiras Bianuais dos Embaixadores Empresariais de Braga, com o objetivo de delinear ações concretas e desafios a desenvolver pelos Embaixadores nomeados, no sentido da promoção do concelho, com vista à atração de investimento nacional e internacional. As cimeiras propiciarão ainda a partilha de oportunidades de investimento identificadas pelos Embaixadores Empresariais e a participação destes em ações de desenvolvimento do território;

   - 8ª Semana da Economia e do Fórum Económico, em articulação com os parceiros estratégicos da InvestBraga, tendo como principal objetivo promover Braga como destino propício ao investimento e atrair investidores, empreendedores e talento, através da promoção das vantagens competitivas da região, das infraestruturas de acolhimento empresarial e das oportunidades de emprego qualificado criadas pelas empresas em crescimento;

   - Sessões de apresentação, seminários, workshops e outros eventos em parceria com instituições e entidades parceiras nacionais e internacionais, sobre temáticas que promovam a competitividade das empresas, a internacionalização, a criação de emprego e o desenvolvimento económico e social;

4. Participar ativamente nos Concelhos Consultivos que a InvestBraga integra ou dos quais faz parte, nomeadamente promovidos por entidades externas, *stakeholders*, redes de cidades e por programas de desenvolvimento do território, em temas e áreas principais e de forte relevância para o desenvolvimento do território, como o talento, a inovação, tecnologia, sustentabilidade e economia circular.

4. Criação e manutenção de ferramentas de apoio ao investimento

1. Desenvolver e implementar um plano de comunicação com suportes e canais dedicados à promoção das atividades de apoio ao investimento junto do público-alvo local, nacional e internacional;
2. Manter atualizadas as ferramentas de marketing e de comunicação para divulgação de Braga e de apoio ao investimento, em várias línguas;

3. Dinamizar o "*Braga Meter*" com o objetivo de dar a conhecer publicamente o desenvolvimento e a implementação das medidas definidas no Plano Estratégico para o Desenvolvimento Económico de Braga 2014-2026 e dos vários programas lançados pelo Município, pela InvestBraga, pelos seus parceiros e em parceria com as entidades responsáveis pelo desenvolvimento do território;

4. Elaborar um estudo sobre o impacto socioeconómico no concelho do Plano Estratégico de Desenvolvimento Económico de Braga 2014-2026 e do IDE – Investimento Direto Estrangeiro criado e potenciado no concelho durante este período;

5. Dinamizar o portal *Work in Braga,* enquanto plataforma que procura aproximar a comunidade empresarial e académica, na atração, criação e retenção de talento no concelho, apoiando as empresas a encontrar os perfis que necessitam, as entidades do meio académico a formar o talento que as empresas e organizações procuram e os profissionais que escolhem Braga para trabalhar e viver, a encontrar oportunidades de trabalho qualificado. Um portal que permite

dar a conhecer publicamente o desenvolvimento do mercado de trabalho em Braga, fomentando a inscrição das empresas que em Braga estão a crescer e a criar emprego, a inscrição de profissionais, a partilha de ofertas de emprego e de Talento disponível, assim como as ofertas formativas na região;

6. Promover e acompanhar investidores e empreendedores, enquanto ponto focal no território, no âmbito do PNAID - Programa Nacional de Apoio ao Investimento da Diáspora, criado pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros e que tem como principais objetivos apoiar os imigrantes portugueses e lusodescendentes que queiram investir ou alargar a sua atividade económica em Portugal e os empresários nacionais que queiram internacionalizar os seus negócios através da diáspora;

7. Produzir informação de base económica e social, com vista a apoiar investidores na tomada de decisões, tendo em vista as vantagens competitivas de Braga em matérias relevantes para o crescimento e desenvolvimento das suas empresas.

5. Desenvolver ações no âmbito do Programa Talento para alavancar o desenvolvimento económico da cidade de Braga

A InvestBraga, tendo consciência dos desafios da atual conjuntura e de que a gestão do Talento contribui para a criação de valor e para a sustentabilidade de uma organização de excelência, vai continuar a apostar no seu programa para a captação, criação e retenção de talento em Braga, promovendo as atividades em crescimento em Braga e uma empregabilidade qualificada.

1. Captar novos talentos para a região, de modo que as empresas instaladas e em desenvolvimento possam garantir a expansão da sua atividade, bem como continuar a dar resposta à procura crescente de talento e em especial mão de obra qualificada por parte das novas empresas que elegem o concelho de Braga para se instalar e crescer;

2. Elaborar um plano de ação e um plano de marketing e comunicação para promoção da cidade, dos seus fatores diferenciadores, do dinamismo económico e empresarial e de todo o seu ecossistema. Este programa conta com o envolvimento do tecido empresarial de Braga e com a participação ativa de várias empresas e *stakeholders* da região;
3. Desenvolver e implementar um plano de ações junto das escolas profissionais e secundárias que visa a melhor orientação/vocação académica dos alunos face às perspetivas empresariais e das respetivas profissões;
4. Dar a conhecer a realidade empresarial e do mercado laboral bracarense à comunidade de estudantes não residentes e de programas como Erasmus+, entre outros;
5. Participar ativamente nas principais feiras de emprego, dinamizando as ofertas e oportunidades de emprego disponíveis e criadas nas empresas do concelho de Braga;
6. Apoiar e promover a realização de estágios internacionais, nomeadamente no sentido inverso para as empresas do concelho, atraindo assim talento para Braga, através das sinergias criadas pela participação nas redes de cidades, como a EUROCITIES, - Rede de Cidades Michelin e a Global Startup Cities;
7. Dinamizar mostras empresariais e *Open Days* em empresas junto dos estudantes, comunidade académica e outros agentes relevantes para a dinamização económica no concelho;
8. Dinamizar e divulgar a plataforma "*Work In Braga*" com o objetivo de atrair talento para a cidade de Braga, dando a conhecer publicamente o desenvolvimento do seu mercado de trabalho, fomentando a partilha de ofertas de emprego e de talento disponível, assim como as ofertas formativas para além de um conjunto de atrativos sociais, culturais e de conhecimento que se revelam uma mais-valia para quem procura Braga para trabalhar.

6. O Conselho Estratégico

1. Dinamizar a atividade do Conselho Estratégico da InvestBraga, de forma a promover a cooperação das entidades nacionais, como a AICEP, o IAPMEI e o IEFP e locais, como a Universidade do Minho, a Universidade Católica, o IPCA, a Associação Empresarial de Braga (AEB) e a Associação Empresarial do Minho (AEMinho) com o apoio de personalidades na área da economia, investigação e empresarial, que igualmente integram este órgão, bem como outros atores económicos para a concretização da política de desenvolvimento económico e de apoio ao investimento e à competitividade;

2. Recolher e partilhar informações que ajudem a InvestBraga a preconizar ações/decisões de relevância na cidade, indo ao encontro do desenvolvimento territorial do concelho;

3. Partilhar desafios empresariais num contexto de melhoria contínua e desenvolvimento do ambiente empresarial;

4. Apoiar a promoção da atratividade da cidade com vista à captação de investimento;

5. Promover e atuar de forma a potenciar o desenvolvimento de atividades económicas, de alto valor acrescentado e de cariz tecnológico, que potenciem o crescimento do produto interno bruto (PIB) da região, as exportações e o emprego qualificado;

6. Participar ativamente nos principais fóruns nacionais e internacionais, promovendo Braga e as suas vantagens competitivas, o valor das suas empresas, dos seus centros de formação, qualificação e de investigação, bem como a sua oferta cultural numa localização que goza ainda de uma oferta de excelência em termos patrimoniais e históricos.

B) Startup Braga – Hub de Inovação e Empreendedorismo

No ano de 2025 e no sentido de reforçar o propósito de contribuir para a capacitação de empreendedores, para a criação de novos negócios de base tecnológica e para a consolidação do ecossistema de inovação e empreendedorismo local, a Startup Braga propõe-se a desenvolver um conjunto de iniciativas de relevo assentes em 10 áreas-chave.

1. Pré-Aceleração

Projeta-se a concretização de um Programa de Pré-Aceleração (Startup Point) como forma de potenciar a conversão de ideias de negócio disruptivas - desenvolvidas em contexto académico e baseadas em tecnologia e inovação.

Este programa será copromovido com instituições ligadas ao ensino superior da região, como a Associação Académica da Universidade do Minho (AAUMinho), e terá como objetivo mapear, desde uma fase inicial, projetos com elevado potencial, bem como

ajudar a construir equipas multidisciplinares, capazes de validar e executar ideias de negócio.

No final do programa espera-se que as ideias e tecnologias promovidas por estudantes, grupos de investigação ou outros empreendedores possam estar mais estruturadas e preparadas para a entrada no mercado e para a criação de novas empresas.

Para a realização deste programa pretende-se cimentar colaborações com outras instituições de ensino superior, além da Universidade do Minho, centros de conhecimento e parceiros chave nas áreas de atuação da Startup Braga, no sentido de ampliar a divulgação e impacto do programa, conseguindo assim chegar ao público-alvo, nomeadamente, investigadores e empreendedores.

2. Ignição

Prevê-se a realização de um Programa de Ignição (Empreender@Braga), orientado para empreendedores locais e associações juvenis, que permitirá, não só, apoiar o desenvolvimento de novos negócios, como também fortalecer organizações juvenis.

Através de uma abordagem modular e personalizada, o Empreender@Braga permitirá que ambos os grupos, empreendedores e associações juvenis, desenvolvam as competências necessárias para alcançar os seus objetivos e contribuir para um ecossistema mais robusto e inovador em Braga.

Ao desenhar o programa de aceleração com estas considerações, é possível criar um ambiente inclusivo e dinâmico que fomente o crescimento e o desenvolvimento sustentável tanto para empreendedores quanto para associações juvenis.

3. Aceleração

Pretende-se concretizar a décima edição do Programa de Aceleração da Startup Braga, a acontecer no primeiro semestre de 2025, culminando com um Demo Day na Semana

da Economia de Braga, de modo a potenciar sinergias com os vários *stakeholders* presentes ao longo da iniciativa.

O programa manterá a estrutura desenhada até então, sendo pensado para apoiar empreendedores na validação e desenvolvimento do seu modelo de negócio, no acesso a mercados internacionais e financiamento, potenciando a criação de emprego altamente qualificado e a consolidação de empresas tecnológicas de elevado valor.

Este programa está desenhado para apoiar startups que pretendem desenvolver e internacionalizar produtos inovadores nas áreas de Economia Digital, Tecnologias para a Saúde, Biotecnologia, Nanotecnologia e Sustentabilidade. Ao longo do programa, as startups irão participar num conjunto de *bootcamps* pensados para munir os empreendedores de ferramentas que permitam escalar e internacionalizar os seus negócios. Estes *bootcamps* contarão com sessões de mentoria e formação, permitindo também que os projetos sejam acompanhados por vários especialistas técnicos e de negócio - nacionais e internacionais.

Em 2025, a Startup Braga dará ainda continuidade ao desenvolvimento do SCB Innovation Hub, um programa de aceleração de Sports Tech - lançado em parceria com o Sporting Clube de Braga (SCBraga), a Microsoft e a Universidade do Minho (UMinho), que, em 2024, apoiou o desenvolvimento de 12 soluções tecnológicas inovadoras para o setor do desporto.

O iTech Tourism, iniciativa dinamizada em parceria com o Turismo de Portugal e o Município de Braga, é outro dos programas a que se pretende dar continuidade em 2025, aguardando-se, à data, o lançamento de uma nova call Fostering Innovation in Tourism, que consagra o quadro de apoio a estes programas.

4. Incubação

a) Para o Programa de Incubação pretende-se manter a estratégia previamente adotada, no que aos períodos de candidatura e seleção de projetos diz respeito. Assim, irão manter-se os quatro períodos ao longo do ano para receber e avaliar candidaturas, no sentido de assegurar a renovação do ecossistema e promover o apoio a uma base mais alargada de projetos.

Em simultâneo, pretende-se reforçar a proposta de valor do programa de incubação, a partir de uma calendarização de iniciativas especificamente orientadas para as empresas incubadas. Para além da disponibilização de um espaço de trabalho, condições privilegiadas de acesso a serviços de apoio para o desenvolvimento da empresa (apoio à gestão, contabilidade, fiscalidade, suporte jurídico e legal, consultadoria em comunicação e marketing, serviços tecnológicos e de *cloud*, entre outros), o programa integrará um conjunto de iniciativas de formação e capacitação próprias pré-calendarizadas. A par disso, os projetos incubados terão também a oportunidade de ter um acompanhamento mais personalizado e direcionado, fomentando a reflexão e diagnóstico da sua evolução. Finalmente, irá também ser reforçado o acesso à rede de investidores, mentores e outros contactos de âmbito nacional e internacional, permitindo assim uma envolvente favorável ao desenvolvimento dos projetos.

b) Ainda no âmbito da incubação, a unidade de negócio continuará também a alavancar a certificação para o Startup Visa, atribuída pelo Governo de Portugal, para captar novas startups internacionais e promover Braga como um destino para a criação de novos negócios tecnológicos. Pretende-se criar um sistema de acompanhamento de candidaturas que permita facilmente caracterizar e avaliar os projetos candidatos e que sirva também de base para detetar projetos com potencial para serem candidatos a outros programas da Startup Braga.

5. Capacitação

Realização da oitava edição da School of CEOs, em parceria com a Escola de Economia e Gestão da UMinho. Num formato similar ao de um 'mini-MBA', este programa irá debruçar-se sobre temáticas como a gestão, finanças, direito, marketing, vendas, recursos humanos ou liderança, áreas de domínio essenciais para qualquer empreendedor. A Startup Braga será ainda responsável por dinamizar 4 masterclasses sobre cada uma das temáticas abordadas nos módulos do curso, recorrendo para isso à sua rede de mentores e identificando os profissionais mais alinhados com a temática para partilharem as suas experiências e conhecimento.

6. Ecossistema

a) A Startup Braga pretende renovar a sua presença e contributo no Conselho Estratégico da Startup Portugal, que reúne um conjunto de personalidades de diferentes instituições e áreas para debater e colaborar com esta organização na definição e implementação da estratégia para o desenvolvimento do ecossistema de empreendedorismo e inovação nacional, bem como no IncubX Forum – conselho estratégico da RNI (Rede Nacional de Incubadoras).

b) A Startup Braga marcará também presença no IncubX, iniciativa promovida pela Startup Portugal, que tem procurado reunir a comunidade de incubadoras, promovendo a sua capacitação e incentivando a cocriação de uma visão e estratégia conjunta para o futuro das incubadoras e aceleradoras nacionais com o objetivo final de tornar o ecossistema empreendedor mais competitivo e uma referência internacional.

c) Em 2025 e à semelhança de anos anteriores, a Startup Braga marcará também presença na WebSummit, em Lisboa, com o objetivo de dar visibilidade às suas startups e tirar partido dos momentos de *networking* e de partilha de conhecimento sobre inovação, empreendedorismo e tecnologia que são fomentados pela iniciativa. Por outro lado, com a clara missão de fazer *scouting* a projetos que estejam alinhados com os verticais de atuação do *hub* de inovação e que possam constituir potenciais

candidaturas aos programas da Startup Braga, nomeadamente, programas de aceleração e incubação.

d) Promoção, divulgação e apoio na identificação de projetos para *calls* específicas de investimento, nomeadamente, da Portugal Ventures. A Startup Braga irá reforçar o seu apoio às startups, no âmbito das *calls* de investimento lançadas pelos principais fundos nacionais e internacionais, providenciando o devido apoio e orientação no período de candidatura e durante os processos de investimento.

Adicionalmente, a Startup Braga manter-se-á atenta a quaisquer novos avisos, que possam surgir no âmbito do PRR, e que tenham como base apoiar atividades e iniciativas ligadas ao empreendedorismo e inovação. Na agenda do *hub* estará a identificação de programas de apoio e a avaliação da pertinência de desenhar uma proposta de candidatura a programas como o Empreende XXI, do IEFP, ou o FIT (Fostering Innovation in Tourism), do Turismo de Portugal.

e) A Startup Braga perspetiva ainda a promoção do ecossistema a partir de outras redes colaborativas internacionais, com presença ativa do Município de Braga, como é o caso da Eurocities, da INMC (International Network of Michelin Cities) e do Global Parliament of Mayors.

f) Criação e dinamização do Consultivo Consultivo Local de Inovação e Ciência.

7. Comunicação e Comunidade

A Startup Braga reforçará a sua aposta na organização de eventos que permitam aproximar e envolver mentores, empresários, investidores, especialistas e alumni da Startup Braga na comunidade, bem como na dinamização periódica de um conjunto de sessões de formação e workshops com mentores, especialistas e parceiros com o objetivo de transmitir conhecimento às startups pertencentes à comunidade da Startup Braga.

Além disso, e no sentido de promover e sensibilizar para o empreendedorismo, a Startup Braga organizará um conjunto de ações promocionais nas escolas secundárias e universidades da cidade de Braga, com o intuito de despertar a mente empreendedora dos jovens. O objetivo é também estreitar a relação da Startup Braga com as principais instituições de ensino da cidade e garantir uma aproximação aos jovens para que reconheçam no *hub* de inovação um aliado para o futuro.

A par destes apoios, a Startup Braga prosseguirá na identificação e estabelecimento de parcerias com empresas e prestadores de serviços de relevo, bem como no estreitamento das relações com novos mentores, de forma a alargar a rede do *hub* e a reforçar a sua proposta de valor.

8. Academia

A Startup Braga procura reforçar a sua colaboração e aproximação às instituições de ensino superior, através da concretização de iniciativas específicas orientadas para a diferenciação e especialização do ecossistema de inovação e empreendedorismo da Startup Braga, designadamente em áreas como:

- Tecnologias para a saúde, estreitando as relações com a Escola de Medicina da Universidade do Minho, 2CA Braga – Centro Clínico Académico, o 2Ai do IPCA, o CMEMS, o CCG e outros Centros de Investigação da região de Braga, no sentido de identificar e apoiar projetos que surjam em contexto académico ou de investigação;

- Biotecnologia, em estreita colaboração com o Centro de Engenharia Biológica da Universidade do Minho, trabalhando no sentido de destacar oportunidades sinérgicas para a concretização e realização de atividades que permitam convergir para cimentar a ligação da comunidade académica ao mundo empresarial;

- Aeroespacial, procurando encontrar sinergias na Universidade do Minho, nomeadamente, na Escola de Engenharia que recentemente lançou a sua oferta formativa em Engenharia Aeroespacial e que, após os seus primeiros anos de existência,

já demonstra o seu potencial e reconhecimento internacional. Em paralelo a isso, ainda neste âmbito, a Startup Braga, enquanto incubadora certificada, tenciona reforçar a divulgação das diferentes iniciativas da ESA BIC, de forma a identificar e potenciar a criação de projetos inovadores que tenham como ponto de partida tecnologia espacial, num esforço conjunto, também, com a Universidade do Minho.

9. Internacionalização

a) Realização de ações de promoção do ecossistema em ambiente internacional e ações de diplomacia, designadamente através do acolhimento de visitas de embaixadas, consulados e agências/associações de promoção do comércio externo, visando o estreitamento de relações económicas externas, o debate de oportunidades de colaboração e negócio e ainda, a atração de empresas tecnológicas para Braga.

b) Rede Global StartupCities, da qual a Startup Braga é uma das cidades fundadoras e que procura promover a conexão entre diferentes ecossistemas de inovação e gerar novas oportunidades para as startups, pequenas e médias empresas (PME's) e empreendedores de diferentes geografias, num espaço económico global.

b.1) Desde 2020, o consórcio instituiu um evento anual: "Unique Summit", que tem lugar na última semana de novembro de cada ano e que, depois de passar por Málaga em 2021, Braga em 2022, Ostrava em 2023e Cidade do Cabo em 2024, ruma até Niterói. O evento contará com a participação de várias cidades, que se destacam pela sua inovação e empenho na promoção de ecossistemas empresariais, sendo Braga uma das cidades que marcará presença na iniciativa com uma delegação. Além disso, continuará a colaborar com os outros ecossistemas na realização do evento, partilhando o seu know-how após passagem da iniciativa por Braga.

Esta cimeira é a oportunidade para as startups se reunirem com outras organizações, administrações públicas e investidores para partilhar ideias, apresentar soluções, desenvolver oportunidades económicas de negócio e impulsionar a escalabilidade dos seus produtos e serviços.

Para além de reunir empreendedores, empresários, investidores ou entidades governamentais de diferentes ecossistemas de inovação, a iniciativa pretende:

- Fomentar a partilha das melhores práticas, conhecimentos, ferramentas e métodos relacionados com a aceleração e crescimento das empresas;

- Promover uma plataforma de intercâmbio de startups e PME's promissoras, encorajando a participação em programas de aceleração internacionais;

- Estimular dinâmicas de matchmaking para ligar mentores, investidores e empreendedores, facilitando o seu esforço na procura de investimento estrangeiro e criando, dentro da rede, ligações privilegiadas a especialistas de diferentes áreas, reforçando o apoio fornecido às startups dos diferentes ecossistemas de inovação.

Esta iniciativa visa consolidar a rede internacional de apoio ao ecossistema europeu de inovação, criando oportunidades de contacto entre startups, investidores e decisores de toda a Europa.

c) Os "GESAwards" são a maior competição e comunidade de startups a atuar no setor de EdTech e premeiam os projetos com mais potencial e mais promissores nesta área.

A Startup Braga, enquanto entidade parceira, pretende fomentar a sua colaboração com a iniciativa "GESAwards" apoiando na sua divulgação do projeto, na recolha de candidaturas, mas também na organização e realização de uma das semifinais do concurso para eleger os finalistas que participarão no evento oficial.

10. Inovação

A Startup Braga deverá, ainda, concretizar uma candidatura que permita viabilizar a construção do Bio-MedTech Hub, uma nova infraestrutura tecnológica direcionada para acolher diferentes organizações (startups, scaleups, empresas, centros de investigação) com necessidades nas áreas Bio-MedTech, onde possam desenvolver a

sua atividade e ter acesso a serviços partilhados de base e/ou a serviços diferenciados orientados para respostas mais específicas e em condições facilitadoras.

Este novo Hub Tecnológico deverá consagrar instalações, equipamentos, capacidades e serviços de apoio necessários para desenvolver, testar e modernizar tecnologia, desde a validação em laboratório até níveis de maturidade próximos da entrada no mercado.

C) Feiras, Congressos e Eventos

As principais áreas de ação e as atividades mais relevantes desta unidade de negócio para o ano de 2025 são:

1. **Organização e Recursos Humanos**
    a) Investir num plano de formação que permita o reforço das competências técnicas da estrutura de recursos humanos;
    b) Desenvolver programas de formação a nível da higiene e segurança no trabalho, bem como, outras áreas que careçam de melhorias;
    c) Desenvolver ajustes pontuais na estrutura de recursos humanos, decorrentes da saída ou reforma de colaboradores;
    d) Implementar iniciativas anuais de *team building,* visando o reforço da produtividade, confiança e espírito de grupo;
    e) Continuar o processo de elaboração de normas e regulamentos que disciplinem a utilização dos espaços, garantindo a sua preservação e a qualidade do serviço prestado aos clientes;

f) Continuar a desenvolver o processo interno de digitalização documental das feiras próprias;

g) Implementar um sistema de gestão da qualidade pela norma ISO 9001:2015;

h) Garantir o processo de monotorização do cumprimento do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (Regulamento (UE) 2016/679).

2. Exploração e Manutenção

a) Incrementar uma permanente melhoria do plano de concursos que permita a identificação e seleção de fornecedores para os diferentes serviços e *utilities* com qualidade consentânea com as instalações e serviços a prestar;

b) Desenvolver e implementar um plano de manutenção preventiva, com a celebração de diversos contratos de manutenção para os diferentes equipamentos e sistemas;

c) Implementar um plano de intervenções de natureza corretiva que assegure a manutenção de elevados padrões de qualidade das instalações;

d) Garantir que todas as medidas de autoproteção são implementadas, permitindo a segurança de todos os que trabalham ou visitam o Forum Braga.

3. Serviço focado no cliente

a) Garantir a qualidade dos espaços gerenciados e a segurança dos participantes, atendendo a todas as regulamentações e normas relevantes;

b) Promover serviço de qualidade a nível do atendimento e prestação de serviços, permitindo assim, que o cliente se mantenha fiel à marca, aumentando o número de adjudicações e diminuindo os cancelamentos;

c) Continuar a desenvolver normas e procedimentos visando que o produto a oferecer mantenha os padrões de qualidade exigidos.

4. Atividade Comercial

4.1. Feiras Próprias

É objetivo para 2025 a realização dos seguintes eventos de organização da InvestBraga:

- A 57ª AGRO – Feira Internacional de Agricultura, Pecuária e Alimentação, que se irá realizar de 3 a 6 de abril de 2025, perspetiva um crescimento quer em número de expositores como de visitantes profissionais e de público em geral. Será mantida a aposta no programa paralelo aos concursos pecuários e exposição, promovendo conferências que abordam as principais preocupações dos setores presentes e, ainda, desmonstrações e *showcookings* da gastronomia regional, direcionados ao público em geral;
- A exposição Expo Animal regressa nos dias 8 e 9 de novembro. Este evento, dedicado a todos os animais de companhia, é organizado em colaboração com o Clube Português de Canicultura e o Clube Português de Felinicultura;
- Em 2025, o Salão Mobilidade, para além da habitual vertente automóvel e de duas rodas, continuará também o seu percurso de angariação de novos expositores que privilegiem meios de transporte com fontes de energia alternativas à combustão. Este evento passará, cada vez mais, pela inclusão de áreas de experimentação e, também, de debate sobre o futuro da mobilidade sustentável e urbana. A 4ª edição está agenda para os dias 21, 22 e 23 de novembro de 2025;
- A Braga Brick Fan Event, evento bienal, decorrerá entre os dias 2 e 5 de outubro de 2025. Esta exposição tem-se mantido como a maior a nível ibérico, no que diz respeito a construções com peças;
- Dar continuidade à captação de organizadores particulares de feiras, que procurem espaços reconhecidos como seguros, com polivalência e localizados num destino atrativo como Braga.

Assim, em 2025, prevê-se a realização das seguintes feiras próprias:

2.º Trimestre	57ª AGRO
4.º Trimestre	Braga Brick Fan Event 4º Salão Mobilidade de Braga 13ª Expo Animal

3.2. Congressos e Eventos

- Desenvolver uma abordagem e comunicação dinâmica que, aproveitando o sucesso obtido em eventos já organizados, apresente o Forum Braga como local de excelência para a realização de congressos e eventos em 2025;
- Continuar com o plano de captação de eventos de natureza corporativa, perspetivando o acolhimento de projetos de escala média/alta nas vertentes de *teambuilding*, apresentação de resultados, formação de colaboradores e lazer.

Alguns destaques já confirmados no que diz respeito a congressos e eventos a realizar 2025:

- XXIV Congresso de Nutrição e Alimentação
- 4º Congresso Luso Brasileiro de Cirurgia de Ombro e Cotovelo
- 8ª Semana da Economia;
- Conferência Anual da Eurocities;
- Entre outros, ainda não divulgados.

3.3. Espetáculos

- Manter a promoção, junto dos promotores e organizadores de espetáculos, do Grande Auditório como a principal alternativa a norte;
- Reforçar campanha junto dos principais promotores nacionais, de modo a catapultar os espaços do Forum Braga como local único e preferencial para realizar espetáculos no Norte;

- Afirmar o Pavilhão como a sala a norte com maior lotação para espetáculos e concertos sentados;

Alguns destaques já confirmados no que diz respeito a espetáculos e concertos a realizar 2025:

- O Lago dos Cisnes;
- O Quebra-Nozes;
- Enterro da Gata;
- É Natal no Forum Braga;
- Festival Authentica;
- Festa de Fim de Ano.
- Entre outros, ainda não divulgados.

D) Centro de Juventude de Braga / Pousada de Juventude

O Centro de Juventude de Braga está entre os 14 Centros de Juventude da Europa que detêm o Selo de Qualidade para Centro de Juventude do Conselho da Europa.

- **O selo de Qualidade do Conselho da Europa**

O Selo de Qualidade do Conselho da Europa para Centros de Juventude é uma distinção que reconhece a excelência na prestação de serviços a jovens em toda a Europa. A certificação obriga os centros de juventude a demonstrar o cumprimento de 15 critérios rigorosos. Os critérios incluem, por exemplo, a promoção dos valores e princípios do Conselho da Europa, a capacidade de envolver jovens em processos de tomada de decisão, a promoção da diversidade e inclusão, o desenvolvimento de programas de qualidade que atendam às necessidades dos jovens e a demonstração de um

compromisso contínuo com a melhoria da qualidade dos serviços prestados aos jovens. Além disso, os Centros de Juventude devem estar dispostos a serem avaliados e monitorizados regularmente para garantir que atendam aos padrões estabelecidos pelo Conselho da Europa em termos de qualidade e impacto na vida dos jovens.

- **Os Centros de Juventude do Conselho da Europa - Enquadramento**

Os Centros Europeus da Juventude em Budapeste e Estrasburgo são os pilares essenciais do setor da juventude do Conselho da Europa, servindo como laboratórios educativos para o desenvolvimento de padrões de qualidade para o trabalho com jovens e pontos focais para a inovação no desenvolvimento de políticas de juventude.

Através dos Centros Europeus da Juventude, o Conselho da Europa oferece aos jovens e às estruturas formais e não formais da sociedade civil juvenil em toda a Europa, apoio educacional de alto nível.

O programa de trabalho dos Centros Europeus da Juventude é uma combinação única de desenvolvimento de políticas, formação, investigação e inovação. São centros de excelência e um pilar central da reputação do Departamento de Juventude do Conselho da Europa como uma referência no setor da juventude.

Em 2008, o Comité Diretor Europeu da Juventude (CDEJ) adotou um projeto para promover os Centros Europeus da Juventude do Conselho da Europa como instrumentos de definição de padrões e exemplos de boas práticas para a política de juventude. Este projeto visa a partilha de conhecimentos e a criação de redes entre os centros de juventude em toda a Europa.

- **Plano Pedagógico do Centro de Juventude de Braga**

O Plano Pedagógico do Centro de Juventude de Braga está intrinsecamente alinhado com os critérios do Selo de Qualidade do Conselho da Europa, assegurando que todas as suas ações e programas atendem a padrões de excelência.

No desenvolvimento do Plano Pedagógico do Centro de Juventude, foram integradas as três áreas de ação da Estratégia da União Europeia para a Juventude: Envolver, Ligar e Capacitar, que se encontram intimamente ligadas às prioridades do Centro. Para assegurar que estas prioridades e o programa respondem eficazmente às necessidades dos jovens, o Centro de Juventude contou com a contribuição ativa das associações juvenis parceiras.

As quatro prioridades de ação definidas, também alinhadas com o II Plano Nacional para a Juventude, são:

- Facilitar e apoiar o trabalho de juventude;
- Desenvolver atividades de qualidade com jovens;
- Promover os valores europeus;
- Educação ambiental e desenvolvimento sustentável.

O Centro de Juventude coloca os jovens no centro das suas decisões, envolvendo-os ativamente nos processos de tomada de decisão e oferecendo oportunidades de formação e desenvolvimento. Para fomentar a participação ativa, está previsto a criação de um órgão de cogestão, inspirado no modelo do Conselho da Europa, que permitirá consolidar o plano de atividades em colaboração com associações juvenis e outras entidades.

O objetivo é capacitar as organizações de juventude, garantindo igualdade de acesso a oportunidades nas áreas da educação, formação e emprego. O Centro de Juventude compromete-se a defender os Direitos Humanos, promovendo a inclusão, a diversidade cultural e reforçando as relações humanas através da cooperação institucional, tanto a nível local como internacional. A ambição do Centro é tornar-se uma referência no trabalho com jovens, implementando políticas municipais e desenvolvendo atividades de elevada qualidade que envolvam os jovens em contextos locais e internacionais.

Adicionalmente, o Centro promove os valores europeus, a educação ambiental e o desenvolvimento sustentável como pilares centrais da sua atuação. Trabalha ativamente para educar os jovens sobre a importância destes temas e encoraja a sua

participação na promoção e implementação de práticas sustentáveis. O Centro compromete-se a trabalhar por um futuro mais verde e sustentável, promovendo simultaneamente os valores fundamentais da União Europeia, como a democracia, a liberdade, a igualdade e o respeito pela dignidade humana.

Para alcançar estas prioridades de ação, o Centro de Juventude de Braga contará com uma equipa multidisciplinar, composta por profissionais com vasta experiência nas áreas de Cooperação Internacional, Corpo Europeu de Solidariedade, projetos de desenvolvimento de competências, colaboração com Centros de Juventude detentores do Selo de Qualidade do Conselho da Europa, gabinete de apoio à juventude e cooperação em investigação com instituições de ensino e publicações educativas.

- **Áreas de Ação**

De seguida, identificam-se as principais áreas de ação, nos vários eixos e as atividades mais relevantes do Centro de Juventude de Braga (CJB) para 2025.

Eixo 1 - Inovação Tecnológica, Qualidade, Conforto, Segurança e Versatilidade do Serviço Prestado:

O Centro de Juventude de Braga tem como missão promover um ambiente dinâmico e inclusivo, onde os jovens possam desenvolver-se plenamente. Este eixo estratégico visa não apenas a satisfação dos utilizadores, mas também a criação de um espaço que reflita um compromisso com a sustentabilidade e os direitos humanos. Ao integrar tecnologia inovadora e práticas de gestão de qualidade, pretendemos garantir que o Centro de Juventude seja um lugar de referência para a formação, convívio e desenvolvimento pessoal, alinhando-se com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e promovendo uma cultura de responsabilidade ambiental.

1. Qualidade do Serviço

a) Estabelecimento de Padrões: Criar um manual de qualidade com parâmetros de avaliação contínua dos serviços prestados, focando no feedback regular dos utilizadores;
b) Formação em Atendimento: Oferecer formações regulares à equipa sobre atendimento ao cliente e gestão de expectativas.

2. Inovação Tecnológica

a) Equipamentos Modernos: Investir em tecnologia de ponta, como salas de formação equipadas com recursos audiovisuais interativos e Wi-Fi de alta velocidade;
b) Avaliação de Tecnologia: Manter um comitê responsável por avaliar e sugerir novas tecnologias que possam ser integradas nos serviços.

3. Consciência Ambiental

a) Programas Educativos: Implementar workshops sobre sustentabilidade e alterações climáticas, incentivando os jovens a adotar práticas ecológicas;
b) Procurar aumentar a consciência de todos para questões relacionadas com as alterações climáticas e a degradação do ambiente e, com tecnologia inovadora, desenvolver ações que contribuam para uma cultura de compromisso e mudança de comportamentos, em particular nos mais jovens;
c) Tecnologia Verde: Utilizar soluções tecnológicas que monitorizem o consumo de energia e recursos, promovendo uma cultura de sustentabilidade.

4. Aplicação de Pegada Ecológica

a) Desenvolvimento de Aplicação: Criar uma aplicação que permita aos utilizadores visualizar a sua pegada ecológica em tempo real, incentivando comportamentos sustentáveis;
b) Gamificação: Incluir um sistema de recompensas para os utilizadores que adotem práticas sustentáveis.

5. Manutenção e Segurança

a) Plano de Manutenção: Implementar um cronograma rigoroso de manutenção preventiva e corretiva para garantir a segurança e a qualidade dos serviços;
b) Higiene e Limpeza: Estabelecer protocolos de limpeza frequente e desinfeção, especialmente em áreas de alto contacto.

6. Formação Contínua

a) Capacitação: Oferecer formações constantes sobre temas relevantes, como segurança e saúde, além de desenvolvimento pessoal e profissional;
b) Avaliação de Desempenho: Realizar avaliações periódicas da equipa para identificar necessidades de formação.

7. Direitos Humanos

a) Integração de Valores: Promover ações e eventos que celebrem os direitos humanos e incluam jovens em atividades de sensibilização.

8. Estágios e Aprendizagem

a) Parcerias com Instituições: Estabelecer colaborações com escolas e universidades para desenvolver estágios e programas de aprendizagem que beneficiem tanto os alunos como o centro;
b) Assegurar uma integração plena de jovens estudante em aprendizagem em contexto de trabalho ou estágios com Planos Pedagógicos Articulados com as instituições parceiras, que representem uma mais-valia para a aprendizagem dos estudantes e dos serviços prestados aos clientes;
c) Desenvolver projetos em parceria com escolas.

9. Serviço de Bar e Restaurante

a) Ementa Saudável: Criar uma ementa que inclua opções saudáveis e adaptadas a diferentes dietas;
b) Feedback de Clientes: Implementar um sistema de feedback para melhorar continuamente os serviços do bar e restaurante.

10. Pacotes Integrados

a) Ofertas Combinadas: Desenvolver pacotes que integrem alojamento, alimentação e espaços para formação, facilitando o planeamento de eventos.

11. Comunicação Proativa

a) Canais de Comunicação: Criar materiais de comunicação (brochuras, site, redes sociais) que informem sobre os serviços e eventos do centro, garantindo uma comunicação próxima com o público;

b) Engajamento nas Redes Sociais: Utilizar as redes sociais para partilhar atividades, histórias de sucesso e feedback dos utilizadores, aumentando a visibilidade do centro.

12. Certificações e Reconhecimento

a) Manutenção do Galardão Green Key: Estabelecer um plano de ação para garantir o cumprimento contínuo dos critérios do Galardão e procurar novas certificações que reconheçam a qualidade e sustentabilidade dos serviços;

- **Eixo 2 - Experiências enriquecedoras e promoção do Património de Braga – "Braga Cidade Autêntica":**

O Centro de Juventude de Braga tem como missão promover um ambiente dinâmico e inclusivo, onde os jovens possam também explorar a riqueza histórica e cultural da cidade. Este eixo estratégico visa, não só enriquecer a experiência dos visitantes, mas também fortalecer a conexão entre a juventude e o património local. Ao integrar soluções tecnológicas inovadoras e práticas de colaboração com diversas entidades, pretendemos assegurar que o Centro de Juventude se torne um ponto de referência para a promoção da cultura e da identidade bracarense.

a) Continuação do Desenvolvimento da Aplicação "Roteiros": Seguir com a evolução da aplicação "Roteiros", disponível no Centro de Juventude de Braga, para uma versão web responsiva. Esta solução será disponibilizada gratuitamente online, ajudando os visitantes a conhecer melhor a cidade de Braga.

b) Rubrica "Roteiros com Assinatura": Dar continuidade à rubrica "Roteiros com Assinatura", cujo principal objetivo é apresentar Braga através dos olhos de personalidades convidadas. Estas personalidades escolherão os seus locais preferidos, criando um roteiro divertido e interessante pela cidade.

c) **Promoção do Património Histórico e Cultural**: Implementar ações que promovam o Património Histórico e Cultural da cidade de Braga e da sua envolvente, dinamizando diversas atividades e roteiros.

d) **Utilização de Tecnologia para Informação**: Utilizar tecnologia e conteúdos desenvolvidos para informar e despertar o interesse pelo património histórico e cultural da cidade.

e) **Articulação com a Pousada**: Integrar o serviço da Pousada da Juventude com as várias atividades e eventos da cidade, desenvolvendo ofertas específicas para cada iniciativa.

f) **Protocolos de Cooperação com Operadores Turísticos**: Estabelecer protocolos de cooperação com diversos operadores turísticos para melhorar a experiência dos visitantes, aproximando-os do património histórico, cultural e natural da cidade de Braga.

Eixo 3 - Os Direitos humanos, a participação dos jovens, o empreendedorismo e o associativismo jovem no contexto internacional - "Local – Global":

Os objetivos seguintes estão fortemente alinhados com os **15 critérios do Selo de Qualidade do Conselho da Europa**. O foco em **direitos humanos**, **educação não formal**, **participação juvenil** e **cooperação internacional** está em sintonia com os princípios exigidos para que o **Centro de Juventude de Braga** se afirme como uma referência, tanto a nível local como internacional, garantindo que continue a merecer e a manter o Selo de Qualidade.

1. Promoção dos Direitos Humanos e Educação Não Formal

Objetivo: Promover uma abordagem que valorize a participação dos jovens num contexto de cooperação internacional, assegurando a promoção dos Direitos Humanos e da Educação Não Formal.

Promoção da Educação Não Formal – O centro deve promover ativamente a educação não formal e os direitos humanos entre os jovens, alinhando-se com os princípios do Conselho da Europa.

2. Disseminação do Recurso Pedagógico Compass

Objetivo: Promover ações de disseminação e capacitação para o uso do Compass – Manual de Educação em Direitos Humanos com jovens.

Atividades Formativas e Educativas – O Centro deve oferecer recursos e formações que reforcem os direitos humanos e a educação não formal, como o uso do "Compass".

3. Cumprimento dos Requisitos do Comité Diretor Europeu para a Juventude

- **Objetivo**: Assegurar a implementação contínua de ações que garantam o cumprimento dos requisitos exigidos para a distinção do Centro de Juventude de Braga com o Selo de Qualidade.

Ligação aos Padrões do Conselho da Europa – O Centro deve seguir os requisitos e padrões estabelecidos para manter a distinção do Selo de Qualidade.

4. Agenda de Iniciativas de Qualidade

- **Objetivo**: Dinamizar uma agenda com iniciativas de elevada qualidade.

Programação de Atividades de Qualidade – A criação de uma programação equilibrada, focada em atividades relevantes e de qualidade para os jovens, está diretamente ligada à exigência de excelência nas atividades desenvolvidas.

5. Acolhimento de Conferências e Formação

- **Objetivo**: Proporcionar condições para o acolhimento de conferências, formações e outras atividades nacionais e internacionais para organizações de juventude.

Infraestrutura Adequada – O Centro deve ter infraestruturas apropriadas para acolher eventos e atividades internacionais e nacionais, oferecendo apoio e condições adequadas aos participantes.

6. Cultura de Direitos Humanos e Participação Cívica

- **Objetivo**: Prosseguir com a implementação de uma cultura de respeito e promoção dos direitos humanos e participação cívica, usando metodologias inovadoras e alinhadas com o Conselho da Europa.

  Promoção dos Direitos Humanos e Cidadania Ativa – O Centro deve ser um promotor ativo de uma cultura de respeito pelos direitos humanos e da participação dos jovens em atividades cívicas.

7. Participação Juvenil no Processo de Decisão

- **Objetivo**: Aumentar a participação dos jovens no processo de decisão, implementando um sistema de cogestão no Centro de Juventude de Braga.

  Gestão Participativa e Participação Juvenil – O Centro deve incentivar uma estrutura de cogestão onde os jovens possam participar ativamente no processo de tomada de decisão.

8. Desenvolvimento de Atividades no Corpo Europeu de Solidariedade (CES)

- **Objetivo**: Desenvolver atividades no âmbito do Corpo Europeu de Solidariedade. Implementação do projeto de voluntariado aprovado anteriormente, com a organização das atividades "SGD´s – PowerVision" e "Peer Mentoring/Coaching" e com o acolhimento de voluntários nacionais e internacionais.

  Promoção da Cooperação Internacional e Voluntariado – O centro deve promover programas de cooperação internacional e atividades de voluntariado, como os projetos do CES.

9. Facilitação de Oportunidades de Financiamento para Jovens

- **Objetivo**: Garantir que o Centro de Juventude apoia jovens e associações juvenis no acesso a oportunidades de financiamento e programas europeus.

  Igualdade de Acesso às Oportunidades – O centro deve facilitar o acesso dos jovens a informações e oportunidades, promovendo a igualdade no acesso ao financiamento e programas.

10. Aumentar o Interesse dos Jovens sobre a União Europeia

- **Objetivo**: Facilitar o acesso e aumentar o interesse dos jovens sobre a Europa e a União Europeia através de atividades como debates e conferências.

  Promoção dos Valores Europeus – O centro deve realizar atividades que incentivem o interesse e o envolvimento dos jovens nos temas europeus e nos valores da União Europeia.

11. Desenvolvimento da Peer Mentoring Academy

- **Objetivo**: Desenvolver a "Peer Mentoring Academy", oferecendo formação de jovens para jovens, abordando direitos humanos e desenvolvimento sustentável.

  Educação Não Formal e Capacitação Juvenil – O Centro deve criar e apoiar programas que promovam a educação não formal e capacitem os jovens, como a mentoria entre pares.

12. Programa de Aceleração Associativo

- **Objetivo**: Fomentar o associativismo e o empreendedorismo jovem através do desenvolvimento de um Programa de Aceleração que ofereça suporte, formação e recursos às associações e grupos de jovens.

Promoção da Iniciativa Jovem – O CJB deve implementar atividades e projetos que incentivem a criação e o fortalecimento de associações juvenis, promovendo a participação ativa dos jovens na sociedade.

13. (TO) GATHER - Meetups Associativos

- **Objetivo**: Criar um espaço regular para encontros entre associações e grupos de jovens, promovendo a partilha de experiências, ideias e boas práticas.

Fortalecimento da Comunidade Juvenil – O CJB deve organizar *meetups* que incentivem a colaboração entre associações, fomentando redes de apoio e a criação de projetos conjuntos que beneficiem os jovens.

14. Continuação do Projeto "Studio Star"

- **Objetivo**: Continuar o projeto "Studio Star" em colaboração com Centros de Juventude da Bélgica e Luxemburgo, ambos com o Selo de Qualidade.

Cooperação com Centros de Qualidade e Cooperação Internacional – O Centro deve fomentar parcerias e trocas de boas práticas com outros Centros de Juventude que possuem o Selo de Qualidade.

- **Congresso de Autoridades Locais e Regionais do Conselho da Europa**

Além dos objetivos mencionados anteriormente, o Centro de Juventude de Braga terá a honra de acolher o **Congresso de Autoridades Locais e Regionais do Conselho da Europa**, um evento de enorme relevância internacional. Este congresso irá focar-se no processo de revisão da **Carta Europeia sobre a Participação dos Jovens na Vida Local e Regional**, documento central para a promoção da participação cívica e dos direitos dos jovens em toda a Europa.

O congresso será uma oportunidade única para debater os desafios e oportunidades no âmbito da participação dos jovens, tanto a nível local como regional, e alinhar as práticas

com as mais recentes orientações do Conselho da Europa. A organização e acolhimento deste evento refletem o compromisso do Centro de Juventude de Braga com a promoção da participação juvenil e a criação de espaços de diálogo e cooperação entre autoridades e jovens.

E) Galeria - Forum Arte Braga

O Forum Arte Braga é uma galeria de arte contemporânea fundada em 2018, pela mão da InvestBraga, e localizada no Forum Braga.

Com a direção artística de Guilherme Braga da Cruz e Duarte Sequeira, o Forum Arte Braga cultiva um programa cujas principais premissas são o conceptualismo, o rigor intelectual e a preocupação com o futuro. Com o intuito de exibir artistas portugueses e internacionais num contexto favorável ao diálogo crítico, a galeria identifica como eixo central da sua programação a preocupação com diferenças regionais e individuais, enquanto promove o cosmopolitismo e a colaboração.

A programação do ano de 2024 correu dentro da normalidade e iniciou com a exposição "Razão Inversa", do núcleo de obras de Fernando Calhau (Lisboa, 1948-2002) pertencentes à Coleção de Serralves e a importantes coleções em depósito na Fundação. A exposição reúne um conjunto de trabalhos paradigmáticos que marcaram diferentes momentos do percurso do artista ao longo de quatro décadas.

Em julho, foi inaugurada a exposição “Sympoiesis” com curadoria de Raul Pinto. Esta exposição reflete sobre a colaboração entre seres, um conceito que Donna J. Haraway descreveu como arranjos simpoéticos — realidades que se concebem em desenvolvimento com, ou na companhia de.

Foi dada também a continuidade à parceria com os Encontros da Imagem com a realização da exposição “continuum” de Tito Mouraz.

O Forum Arte Braga pretende ainda finalizar o ano de 2024 com uma exposição individual do artista palestiniano Khaled Jarrar em parceria com Cera Project e com a curadoria de Inês Vale. A exposição será acompanhada por um vasto programa público, com exibição de filmes e palestras. Este programa cultural é apoiado por financiamento adicional do Ministério da Cultura Portuguesa através do programa DGArtes.

No seguimento desta linha de programação, o planeamento que se propõe apresentar para o seguinte ano de 2025 será a realização de quatro exposições, pela seguinte ordem:

- **Janeiro:** Exposição individual de Carla Filipe e com curadoria de Joana Valsassina no âmbito do protocolo com Serralves;
- **Abril**: Exposição coletiva com a curadoria de Paulo Mendes no âmbito de Braga Capital Nacional da Cultura – Braga 25
- **Julho:** Exposição individual com a Oficina Pedrêz;
- **Setembro:** Exposição JOGA O JOGO: Partida... Largada... Fugida! Uma parceria com a Culturgest a partir das obras da Coleção da Caixa Geral de Depósitos e com a curadoria de Hugo Dinis. Esta exposição faz parte do Programa de Apoio a Projetos - RPAC 2023 - DGartes

F) Comunicação e Marketing

De forma a cumprir as metas definidas para 2025, a equipa de Comunicação e Marketing levará a cabo um conjunto de ações estruturantes. A saber:

1. Estratégia Global de Comunicação InvestBraga

Reavaliar o diagnóstico de Comunicação com base nos resultados obtidos em 2024, destacando o impacto das novas tendências e tecnologias emergentes. Pensado para servir a organização e cada uma das suas unidades de negócio e marcas durante um grande período, o documento compreenderá:

a) Estabelecer objetivos temporais mais específicos, considerando a evolução do mercado, em ciclos de um ano, em vez de dois, para garantir uma maior adaptabilidade;

b) Vigiar continuamente a definição dos públicos-alvo, acrescentando novos segmentos ou ajustando os atuais de acordo com a evolução do cenário de negócios e das necessidades dos *stakeholders*;

c) Incorporar diferentes e novas mensagens-chave que estejam de acordo com as mudanças no mercado e com o posicionamento estratégico da organização, especialmente relacionadas à inovação e sustentabilidade;

d) Atualizar o plano de ação de acordo com o feedback obtido nas ações anteriores, com foco nos canais digitais emergentes e na integração mais robusta entre online e offline;

e) Definição dos canais de comunicação a utilizar pela organização e pelas suas unidades de negócio;

f) Atualizar, mas também expandir os cenários de gestão de crise com base em experiências recentes e novos riscos emergentes, como as mudanças climáticas e questões socioeconómicas.

2. Captação da atenção e reforço da relação com os media

a) Através do estabelecimento de relações de proximidade, pretende-se reforçar o contacto constante entre a organização e os profissionais dos meios de comunicação, quer por via do envio regular de informação sobre a organização e as suas unidades de negócio, quer através da negociação de temáticas a trabalhar;

b) Expandir o portfólio de *media partners* para incluir plataformas de nicho que possam atingir públicos especializados e internacionais, diversificando a presença em meios digitais e tradicionais.

3. Estabelecimento de relações com *Media Partners*

Focar na construção de parcerias estratégicas com os *media* digitais inovadores, para alavancar a presença da InvestBraga em novas plataformas de comunicação.

4. Desenvolvimento Ativação de Marca

De forma a reforçar a presença da InvestBraga e das unidades de negócio nas comunidades onde se encontram, como através da projeção de marcas além do território em que se encontram, propõe-se a concretização de:

a) **Âmbito Local:** através da ativação de marca associada a um dos eventos da InvestBraga. Em 2024 realizou-se uma ativação com presença através de um *showcooking*, num centro comercial, para criar uma dinâmica mais pró-ativa entre público e o evento.

b) **Âmbito Nacional:** fortalecer a marca InvestBraga através de campanhas integradas com parceiros nacionais, promovendo o conceito "Braga para o Mundo" com iniciativas de *networking* e ativações online que aumentem a interação e o engajamento.

5. Amplificação da presença digital das insígnias InvestBraga

a) Foi e continuará a ser dada, a volatilidade dos contactos existentes nas bases de dados, quer de seguidores das unidades de negócio, quer de jornalistas, uma atualização generalizada das bases de dados.

b) Aumentar o uso de inteligência artificial e ferramentas de análise de dados para otimizar campanhas de marketing digital e melhorar a segmentação e personalização das mensagens.

c) Integrar uma estratégia de automação de marketing para facilitar a comunicação e o acompanhamento em tempo real dos *stakeholders*.

6. Desenvolvimento de nova identidade gráfica para as iniciativas da InvestBraga

A equipa ambiciona:

a) Introduzir uma nova abordagem gráfica, que inclua elementos visuais mais focados em tecnologia e sustentabilidade, alinhados com as tendências atuais de design;

b) Desenvolver materiais promocionais e documentos mais interativos, como vídeos, publicações, histórias, vídeos curtos que complementem os formatos tradicionais de suporte à comercialização;

c) Criar uma linha gráfica identitária específica para as redes sociais da InvestBraga, com foco em manter um *feed* visualmente atrativo e coeso, alinhado com a identidade e valores da organização;

d) Desenvolver *templates* consistentes para publicações, histórias, e vídeos curtos, garantindo uma uniformidade visual que facilite o reconhecimento imediato da marca;

e) Introduzir uma abordagem gráfica moderna, com elementos visuais que refletem inovação e sustentabilidade, aproveitando tendências de design como minimalismo, cores dinâmicas e tipografias modernas, nas diferentes unidades de negócio.

7. Estabelecimento e consolidação de redes de promoção

Dando continuidade ao feito até então, a equipa de Comunicação pretende reforçar a rede de parceiros de comunicação, com particular incidência na sua rentabilização em prol dos clientes das várias unidades de negócio.

Pretende-se ainda manter a colaboração com o Turismo do Município de Braga, de forma a assegurar a promoção da atividade das unidades de negócio da InvestBraga em feiras e certames de especialidade.

No que respeita à atividade do Forum Braga pretende-se também um maior envolvimento com as associações do setor dos congressos, feiras e eventos como a ICCA, UFI, APECATE, APORFEST e EURASCO.

Estas atualizações incorporam inovações digitais e novas abordagens estratégicas para posicionar a InvestBraga de forma mais competitiva e alinhada com as tendências atuais do mercado.

4) RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

a) O Conselho Estratégico da InvestBraga

O Conselho Estratégico da InvestBraga é um órgão de aconselhamento da InvestBraga, constituído em 2014 como o fórum privilegiado de discussão da estratégia e das linhas de ação para o desenvolvimento económico e atração de investimento para Braga.

É neste Conselho que se estabelece a cooperação estratégica entre a InvestBraga, o Município de Braga e os parceiros estratégicos para o desenvolvimento económico local e nacional.

Presidido pelo Presidente do Conselho de Administração da InvestBraga, este órgão é composto pelos seguintes membros:

- O Presidente do Conselho de Administração da InvestBraga;
- O Presidente da Câmara Municipal de Braga;
- O Reitor da Universidade do Minho;
- O Presidente da Associação Empresarial de Braga;
- O Presidente do Conselho Diretivo do IAPMEI;
- O Presidente do Conselho Diretivo da AICEP;
- O Presidente do Conselho Diretivo do IEFP;
- A Presidente do IPCA;
- O Presidente do Centro Regional de Braga da Universidade Católica Portuguesa;
- Membros em nome individual, personalidades nacionais e internacionais de referência convidadas pela InvestBraga: José Teixeira, Lars Montelius, Manuel Caldeira Cabral e Carlos Oliveira.

O Conselho Estratégico procura que Braga esteja alinhada e orientada para objetivos comuns e, em particular, procura definir uma visão estratégica concentrada entre os atores relevantes da região, e o alinhamento dos atores nacionais e das políticas e apoios na dinamização das atividades económicas.

Entre algumas das competências do Conselho Estratégico destacam-se a definição de políticas e linhas estratégicas de desenvolvimento económico da região, necessárias para reforçar a competitividade da economia local, e a idealização de mecanismos capazes de:

- Apoiar as empresas e os empreendedores, facilitar o investimento e valorizar e assegurar um crescimento sustentável dos negócios existentes;
- Promover a atração de novos investimentos e a geração e instalação de novos negócios de valor acrescentado para a região;
- Os membros do Conselho Estratégico acompanham de perto e avaliam o progresso dessas políticas e medidas, bem como o impacto dos mecanismos instalados, de modo a assegurar bons resultados sobre os indicadores económicos de crescimento das empresas e das atividades, do VAB e do emprego na região.

b) Realização de protocolos de cooperação para o investimento e emprego

Com vista à prossecução dos seus objetivos, a InvestBraga assinou protocolos de cooperação institucional com três entidades de âmbito nacional que são centrais para a atividade da Agência para a Dinamização Económica de Braga.

Os protocolos de Cooperação com o IAPMEI, com a AICEP e com o IEFP definem os princípios orientadores de cooperação entre estas entidades e a InvestBraga para a concretização de uma política de apoio ao investimento e à competitividade, geradora de uma nova dinâmica de apoio às empresas existentes, ao empreendedorismo, à criação de empresas e à captação do investimento, capaz de rejuvenescer e consolidar a estrutura empresarial, de qualificar e internacionalizar o crescimento da economia local.

A InvestBraga e os parceiros que assinaram os protocolos de cooperação partilham a ideia de que a cidade de Braga tem todas as condições para se tornar uma das principais cidades nacionais recetoras de investimento direto, atendendo ao seu quadro político e social, força de trabalho competitiva, qualificada e flexível, excelente qualidade de vida, e às modernas infraestruturas e espaços disponíveis.

c) Parceiros Especializados da Dinamização Económica e Atração de Investimento

Parceiros empresariais:

De forma a criar uma maior proximidade às empresas e a envolvê-las nos processos de definição de estratégias com vista ao desenvolvimento económico, social e cultural do concelho, foi criada a rede de Embaixadores Empresariais de Braga, que é composto pelos empresários e responsáveis de grupos empresariais e empresas de referência da região, que se evidenciam pela criação de valor e impacto económico e pela sua grande representatividade internacional.

Com esta forte presença a nível internacional e pela sua representatividade multissetorial, estes empresários têm ainda a missão de promover a nossa Cidade nos cinco continentes, mostrando o que de melhor se faz em Braga. Desde a sua força e capacidade empreendedora e o potencial de todo o seu ecossistema empresarial entre outros fatores competitivos que nos distinguem nesta euro-região do noroeste peninsular, na europa e no mundo.

Os Embaixadores Empresariais de Braga têm assim um papel fundamental na dinamização económica e na atração de investimento para o nosso concelho e região, tendo como principais objetivos:

- A divulgação dos fatores de atratividade económica do município e o incentivo e dinamização da economia local;

- A partilha de desafios empresariais num contexto de melhoria contínua e desenvolvimento do ambiente empresarial;
- Aumentar a atratividade da cidade em termos de captação de investimento com a partilha de experiências de quem já está implementada e com projetos consolidados no município;
- Serem representativos da Mostra Empresarial do que melhor se faz de Braga para o Mundo;
- Promover o desenvolvimento de atividades económicas, de alto valor acrescentado e de cariz tecnológico, que potenciem o crescimento do PIB da região, as exportações e o emprego qualificado;
- Promover o desenvolvimento de atividades económicas já existentes, em setores chave do concelho, procurando promover a inovação das atividades com forte *know-how* na região (subir na escala de valor com produtos e serviços de maior valor acrescentado);
- Acompanhamento/monitorização da implementação do Plano Estratégico para o Desenvolvimento Económico.

Esta rede de Embaixadores Empresariais é constituída pelos seguintes empresários e decisores de empresas e grupos económicos instalados no concelho:

- Adelino Costa;
- António Carlos Rodrigues;
- António Coutinho;
- António Feliz;
- Arminda Carmo;
- Carlos Moreira;
- Carlos Neves;
- Carlos Ribas;
- Clementina Freitas;
- Constantino Silva;

- Fernando Torres;
- Francisco Marques;
- Francisco Martins;
- Graça Cunha Coelho;
- Hatto Fehst;
- J. M. Capa Pereira;
- Joaquim Pous;
- Jorge Batista;
- Jorge Martins;
- Jorge Pimenta;
- José Correia Fernandes;
- José Dionísio;
- José F. Gonçalves;
- José Gonçalves;
- José Teixeira;
- Kathy Fehst Barroso;
- Manuela Vaz;
- Manuel Machado;
- Mário António Braga;
- Mário Lameiras;
- Miguel Fonseca;
- Pedro Cunha;
- Pedro Fraga;
- Pedro Martins;
- Pedro Rodrigues;
- Ricardo Costa;
- Ricardo Correia;
- Rui Paiva;

Parceiros institucionais:

Com vista a apoiar as empresas, empresários e empreendedores na criação e desenvolvimento dos seus negócios e na expansão da atividade, o Espaço do Investidor e a área da Dinamização Económica e Atração de Investimento da InvestBraga conta com um conjunto de parceiros especializados para apoio técnico e prestação de serviços na área da gestão, jurídica e legal, laboral, consultoria de gestão, no apoio à criação de emprego, à formação e qualificação e no acesso a fundos comunitários, nomeadamente:

- AICEP - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal;
- IAPMEI – Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação;
- AEB - Associação Empresarial de Braga;
- AEMinho - Associação Empresarial do Minho;
- IEFP - Instituto do Emprego e Formação Profissional;
- Universidade do Minho;
- Universidade Católica Portuguesa;
- IPCA – Instituto Politécnico do Cávado e do Ave;
- Turismo do Porto e Norte de Portugal;
- PWC – Price Waterhouse Coopers;
- CCA Law Firm;
- BDO Advisory;
- Antas da Cunha Ecija & Associados;
- CESAE Digital;
- Edit Value – Apoio à Gestão;
- Outside – Outsourcing de Serviços Lda;
- NAdvogados – Sociedade de Advogados;
- Vieira Rocha e Advogados;
- G. Castro, R. Silva, A. Dias & F. Amorim, Sroc, Lda;
- CRA Consultores, Lda;
- MERLACCOUNTING – Contabilidade e Consultoria Lda;

- Brochado Coelho & Associados – Sociedade de Advogados, SP, RL;
- Fercofis – Especialistas em contabilidade;
- JMM Sroc;
- Globfive – Acessoria e Serviços de Gestão, Lda.

d) Parceiros da Startup Braga

Atualmente, com uma comunidade que junta mais de 200 startups e que é responsável por mais de 1 800 postos de trabalho criados e mais de 435M€ angariados, a Startup Braga constitui-se como um suporte para o desenvolvimento tecnológico de Portugal a partir de Braga, contribuindo para aprofundar e estimular as mais valias e o *know-how* em inovação e tecnologias, reconhecidos à região a nível nacional e internacional.

De forma a apoiar as startups a ultrapassar os desafios inerentes ao arranque de um negócio e, assim, aumentar as suas hipóteses de sucesso, é colocada à disposição das mesmas uma vasta rede de parceiros tecnológicos e industriais que facilitam o acesso a potenciais clientes.

Parceiros institucionais:

- O Laboratório Ibérico Internacional de Nanotecnologia (INL) dispõe de espaços de trabalho para startups de nanotecnologia, disponibilizando serviços e contribuindo de forma decisiva para a rede de mentores, especialistas e investigadores que integram o ecossistema da Startup Braga;
- O Hospital de Braga tem ao longo dos anos apoiado startups e *founders* de produtos de MedTech, nomeadamente, através da realização de pilotos nos seus diversos serviços clínicos e de gestão;
- A Escola de Medicina da Universidade do Minho e o Centro Clínico Académico constituem-se, igualmente, como parceiros indispensáveis à prossecução da missão da Startup Braga, contribuindo na designação de mentores e na

disponibilização de acesso a laboratórios e espaços de incubação para validação técnica, científica e regulamentar de produtos tecnológicos na área da saúde;

- A Altice, que tem vindo a disponibilizar comunicações para as operações da Startup Braga e a apoiar as suas startups em programas de acesso a potenciais parceiros, bem como, a envolver os seus quadros técnicos em mentoria das novas startups. Além disso, através da atribuição de um prémio monetário, a Altice tem ainda apoiado os programas da Startup Braga, nomeadamente, o Programa de Aceleração da Startup Braga;
- A Microsoft Portugal tem vindo a disponibilizar às startups apoio no desenvolvimento de soluções tecnológicas na *cloud*, mentoria dos seus quadros técnicos, e *customer access programs* para os quais as startups são convidadas a participar. A par disso, tem também apoiado e sido um dos parceiros-chave para os programas da Startup Braga através da disponibilização de benefícios exclusivos e atribuição de prémios.

Corporate Friends

Um dos aspetos mais valorizados pelos empreendedores, é o acesso ao apoio da rede de parceiros da Startup Braga que oferece produtos ou consultoria cujo valor de mercado seria inacessível para os empreendedores.

Assim, procurando estabelecer parcerias que ajudem a ultrapassar os desafios inerentes ao arranque de um negócio e a potenciar as suas hipóteses de sucesso, a Startup Braga constituiu uma vasta rede de parceiros, nacionais e internacionais, em áreas tão diversas como o acesso a soluções na *cloud,* produtos tecnológicos, apoio legal, apoio na proteção da propriedade intelectual e ainda na captação de investimento.

Parceiros técnicos especializados

- Accenture – Tecnologias de Informação;
- Amazon Web Services – Tecnologia;
- Antas da Cunha Ecija & Associados – Legal;

- Armilar – Investimentos;
- Bridge In – Marketing e Comunicação;
- CCA Law Firm – Legal;
- Centi - Transferência de tecnologia;
- Cegid Primavera – Tecnologia de gestão;
- Centro Clínico Académico - Transferência de tecnologia;
- ClarkeModet & Cº - Propriedade Intelectual;
- Coverflex – Recursos Humanos
- DCM Lawyers – Legal;
- Doctor Spin – Marketing e Comunicação;
- Edit Value – I&D, Gestão;
- Ez4U – Marketing e Comunicação;
- Factory – Formação de Recursos Humanos;
- Fidelidade - Soluções de Seguros;
- Gastão Cunha Ferreira – Propriedade Intelectual;
- Hubspot - Marketing e Comunicação;
- Indico Capital – Investimentos;
- Investors Portugal – Investimentos;
- Invisible Cloud – Marketing e Comunicação;
- JMM Sroc - Contabilidade e Finanças;
- JSCrambler – Tecnologia;
- Miranda & Associados – Legal;
- Morais Leitão – Legal;
- Multisector – I&D;
- Patentree – Propriedade Intelectual;
- Popcorn Metrics – Marketing e Comunicação;
- Portugal Ventures – Investimentos;
- PWC – I&D e Gestão;
- Revolut – Finanças;

- SRS – Legal;
- Swonkie – Marketing e Comunicação;
- Talkdesk – Tecnologia;
- TechLawyers – Legal;
- Telles de Abreu – Legal;
- The Square – Comunicação;
- Typeform – Tecnologia;
- Untile – Marketing e Comunicação;
- Vieira de Almeida – Legal;
- Vitamina – Marketing e Comunicação.

Rede de Mentores

A lista de mentores nacionais e internacionais é composta por investidores profissionais e empreendedores experientes que já passaram pelo ciclo de vida de uma startup.

Rede de Especialistas

A lista de especialistas é composta por profissionais experientes com vasto conhecimento em mercados, tecnologias específicas ou temas críticos.

e) Organização de Feiras, Congressos e Eventos

A unidade de Feiras, Congressos e Eventos pretende, em 2025, manter e alargar a ligação a parceiros estratégicos visando a evolução dos resultados, de modo a atingir os seus objetivos.

No que se refere às relações institucionais, importa salientar que se pretende reforçar estas cooperações com as seguintes entidades associadas aos respetivos eventos:

57ª AGRO – Feira de Agricultura, Pecuária e Alimentação

- AGROS – União de Cooperativas Leiteiras;
- AMIBA - Associação de Criadores de Bovinos de Raça Barrosã;

- APCR – Associação Portuguesa de Criadores da Raça Holstein Frísia;
- CAMPICARN S.A. - Empresa de referência nacional e internacional na produção e transformação de carne de bovino;
- CAP – Confederação dos Agricultores de Portugal;
- CAVAGRI – Cooperativa Agrícola do Alto Cávado;
- CONFAGRI – Confederação Nacional das Cooperativas Agrícola e do Crédito Agrícola de Portugal;
- ESA – IPVC;
- EXPOURENSE;
- FORESTIS – Associação Florestal de Portugal;
- Fundação Semana Verde da Galiza;
- GPP – Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral;
- IDARN – Instituto para o Desenvolvimento Agrário da Região Norte;
- INOVISA – Associação para Inovação e Desenvolvimento Empresarial;
- MARB – Mercado Abastecedor de Braga;
- UTAD – Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

4º Salão Mobilidade de Braga

- ACOMINHO - ASSOCIAÇÃO DE COMISSÁRIOS DO MINHO;
- ARAN – Associação Nacional do Ramo Automóvel;
- CAM – Clube Automóvel do Minho;
- Club Slot de Braga;
- Clube Automóvel Antigo e Clássico de Braga;
- MCB – Moto Clube de Braga;
- Minho Center;
- Harley Davidson;
- IDrone Academy – Escola Superior de Tecnologia – IPCA.

13ª EXPO ANIMAL

- Braga Parque;
- CPC – Clube Português de Canicultura;
- CPF - Clube Português de Felinicultura;
- Minho Center;
- WEEGO

São ainda de referir as seguintes instituições com que se pretende reforçar as relações:

- APECATE – Associação Portuguesa de Empresas de Congressos, Animação Turística e Eventos;
- ATP/PCVB – Associação de Turismo do Porto e Norte, A.R. – Porto Convention & Visitors Bureau;
- EURASCO - The European Federation of Agricultural Exhibitions and Show Organizers;
- ICCA - International Congress and Convention Association;
- TP – Turismo de Portugal;
- UFI - The Global Association of the Exhibition Industry.

Uma referência especial aos parceiros do Forum Braga, com os quais em 2025 se pretende manter e reforçar a colaboração:

- MEO - Serviços de Comunicação e Multimédia, S.A.;
- SCC – Sociedade Central de Cervejas e Bebidas, S.A.;
- Filinto Mota.

f) Comunicação e Marketing

De forma a estreitar a relação com os seus diferentes públicos, a área de Comunicação e Marketing tem contado com o apoio de um conjunto de parceiros de referência,

promovendo uma sinergia entre a imprensa especializada e os serviços de *outsourcing* com o intuito de melhorar a qualidade da comunicação e entrega da informação.

Do lote de parceiros que colocam os seus canais à disposição da área de Comunicação e Marketing é possível destacar:

- Abolsamia;
- Agriterra (para o caso concreto da Agro);
- Agrotec;
- Antena Minho;
- Agere;
- Braga Parque;
- Cats Magazine;
- CMTV;
- Correio do Minho;
- Direnor;
- Diário do Minho;
- Dogs Magazine;
- Event Point;
- Ecran;
- Fama Rádio;
- Happy Kids;
- InurbAPP;
- La Voz de Galicia;
- The Next Big Idea;
- Mais Atual;
- MEO;
- Minho Center;
- Moutain Bikes;

- Município de Braga;
- Nova Arcada;
- Porto Canal;
- Rádio Renascença;
- Rádio Regional do Centro;
- Rádio Observador;
- Revista Cristina
- Revista Rua;
- Revista SIM;
- Revista Spot;
- SC Braga;
- TUB;
- Voz do Campo;
- We Braga.

Para 2025, a estratégia de manter e reforçar a ligação com parceiros estratégicos e *stakeholders* de referência é fundamental para o fortalecimento da notoriedade das marcas do universo InvestBraga. Sugiro que o plano inclua as seguintes ações:

a) Criar uma newsletter exclusiva para parceiros estratégicos, onde serão destacadas iniciativas conjuntas, novidades da InvestBraga e oportunidades de colaboração;
b) Reforço da relação com novos *stakeholders*: Identificar novos parceiros relevantes para cada uma das quatro unidades de negócio da InvestBraga, considerando setores em crescimento e alinhados com os objetivos estratégicos da marca;
c) Fortalecer a presença digital nas redes sociais e em plataformas de comunicação estratégica, destacando parcerias e colaborações com os *stakeholders*, sempre com uma linha gráfica coerente e atrativa;

d) Monitorização e Feedback Contínuo: Criar mecanismos para recolher feedback contínuo dos parceiros, garantindo que as suas necessidades e expectativas estão a ser atendidas;
e) Monitorizar a evolução das parcerias através de KPIs definidos para medir o impacto das colaborações na notoriedade das marcas InvestBraga.

Essas ações podem ser integradas no plano de atividades de 2025, assegurando que a InvestBraga mantém e expande o seu ecossistema de parceiros estratégicos.

5) INVESTIMENTOS

O plano de investimentos para 2025 será focado na renovação de equipamentos que aumentem a eficiência e capacidade de resposta da infraestrutura, e na correção de aspetos de construção que com a utilização se revelem necessários.

InvestBraga, 25 de outubro de 2024

INVEST Braga
AGÊNCIA PARA A DINAMIZAÇÃO ECONÓMICA, EM

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS INVESTBRAGA, E.M. 2025

1 Plano Plurianual de Investimentos

A InvestBraga apresenta um orçamento para 2025 no montante de 74 300,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o montante de 91 389,00 euros, referente à aquisição de equipamentos por forma a manter as funcionalidades da empresa.

2 Orçamento Anual de Exploração

2.1 Gastos

2.1.1.1 Fornecimentos e Serviços Externos

No que toca à rubrica de fornecimentos e serviços externos, a InvestBraga, E.M. apresenta uma previsão de gastos para 2025 no montante de 1.976 575,68 euros.

2.1.1.2 Gastos com o pessoal

O orçamento com os gastos do pessoal prevê um montante de 1.243 107,20 euros, onde se inclui-o a previsão da atualização salarial mencionada na Proposta de Orçamento de Estado para o ano de 2025.

2.1.1.3 Gastos de depreciação e de amortização

O orçamento com os gastos de depreciação e amortização prevê o montante de 124 408,95 euros, tendo por base as seguintes considerações:

- Foram simulados no programa de gestão de equipamentos e ativos os valores a amortizar em 31 de dezembro de 2025, cujas depreciações totalizam o montante de 105 833,95 euros.
- Considerou-se, ainda, os ativos a adquirir em janeiro de 2025, no montante de 74 300,00 euros, à taxa de depreciação de 25%, cujas depreciações totalizam o montante de 18 575,00 euros.

2.1.1.4 Outros gastos

Na rubrica de outros gastos foi apurado o montante de 62 265,00 euros.

2.2 Rendimentos

2.2.1.1 Vendas e serviços prestados e subsídios à exploração

O valor previsto para as rúbricas de vendas e prestações de serviços é de 2 889 759,17 euros. No que diz respeito à rubrica de subsídios à exploração, o valor estimado é de 527 774,36 euros, dos quais 399 800,00 euros dizem respeito ao contrato-programa a celebrar com o Município de Braga para o ano de 2025, e 127 974,36 euros dizem respeito à candidatura ao Vale Incubadora e Aceleradoras do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) aprovada pelo IAPMEI.

2.2.1.2 Outros rendimentos

Foi considerado o valor de 5 854,67 euros que engloba outros rendimentos não enquadrados na atividade económica.

2.2.1.3 Imposto sobre o rendimento

Está previsto o pagamento de IRC relativo aos resultados antes de impostos no montante de 7 642,68 euros.

3 Balanço inicial a 31 de dezembro 2024

Este documento que se poderá considerar como sendo o balanço de fim de período de 2024, foi elaborado com base nos dados contabilísticos reportados ao Balancete de 31 de agosto de 2024, acrescidos de uma estimativa dos valores previstos para o último quadrimestre do referido ano.

3.1 Ativo não corrente

3.1.1. Ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis

Ao nível do ativo, ponderam os valores dos ativos fixos tangíveis a 31 de agosto, que totalizam 367 463,95 euros, deduzido do respetivo cálculo das depreciações para os meses de setembro a dezembro de 2024, no montante de 38 876,14 euros, não se prevendo aquisição de novos ativos para o período, o que resulta num valor líquido de ativos no montante de 328 587,81 euros.

3.1.1 Outros ativos financeiros

Na rubrica de outros ativos financeiros, foi considerado o saldo da conta 31 de agosto de 2024, no montante de 14 442,30 euros.

3.2 Ativo corrente

3.2.1 Clientes

Na rubrica de clientes, foi considerado o saldo do balancete a 31 de agosto de 2024, no valor de 731 796,60 euros, com as seguintes variações:

- Acrescido da previsão de faturação para o último quadrimestre, com IVA à taxa de 23%, no montante de 1 474 303,12 euros.

- Acrescido do montante de 133 267,24 euros, referente ao valor do contrato-programa para o período de setembro a dezembro.

- Deduzido do montante de 1 220 267,24 euros, correspondente a recebimentos de clientes e do contrato-programa.

3.2.2 Estado e outros entes públicos

Na rubrica de Estado e outros entes públicos considerou-se que o saldo do balanço a 31 de agosto de 2024, montante de 4 780,84 euros, será liquidado na totalidade.

3.2.3 Outros créditos a receber

Na rubrica de outros créditos a receber, considerou-se os valores do balancete a 31 de agosto de 2024, no montante de 67 538,51 euros.

3.2.4 Diferimentos

Na rubrica de diferimentos, considerou-se o montante de 5 256,83 euros correspondente ao saldo do balancete a 31 de agosto de 2024.

3.2.5 Caixa e depósitos bancários

Considerou-se o valor do balancete a 31 de agosto de 2024, no montante de 119 348,13 euros, com devidas variações:

- acrescido da previsão de recebimento de clientes e do contrato programa, no montante de 1 220 267,24 euros;
- deduzido do montante de 799 500 euros, referente ao pagamento a fornecedores;
- deduzido da previsão de pagamentos a pessoal, no montante de 423 664,49 euros;

- acrescido do valor de 18 479,00 euros referente à comparticipação das despesas inerentes ao Projeto ERASMUS + e financiamento do Projeto FIT 2023;

3.3 Capital próprio

3.3.1 Capital realizado, prémios de emissão e resultados transitados

Nas rubricas de capital realizado, prémios de emissão e resultados transitados considerou-se o valor do balancete a 31 de agosto de 2024.

3.3.2 Reservas legais

Na rubrica de reservas legais, considerou-se o valor do balancete a 31 de agosto de 2024.

3.3.3 Resultado líquido do período

Na rubrica de resultado líquido do período, prevê-se um valor positivo no montante de 3 441,19 euros. Este valor foi estimado com base nos valores do balancete a 31 de agosto de 2024, acrescido das estimativas de rendimentos e gastos até 31 de dezembro de 2024.

3.4 Passivo corrente

3.4.1 Fornecedores

Na rubrica de fornecedores considerou-se o valor do balancete 31 de agosto de 2024, no montante de 328 151,63 euros, acrescido da previsão da rubrica de fornecimentos e serviços para o último quadrimestre de 2024 no montante de 1 187 288,72 euros, acrescido de IVA à taxa de 23% e deduzido dos pagamentos a fornecedores, no montante de 799 500,00 euros.

3.4.2 Estado e Outros Entes Públicos

Considerou-se o saldo do balanço a 31 de agosto de 2024, no montante de 66 698,84 euros, com as seguintes variações:

- Acrescido da estimativa de imposto apurado a 31 de dezembro de 2024, no montante de 6 315,63 euros;
- Acrescido da estimativa de imposto sobre o valor acrescentado a entregar ao Estado referente aos meses de novembro e dezembro no montante de 54 747,25 euros;

3.4.3 Outras Dividas a Pagar

Considerou-se o valor do balancete a 31 de agosto de 2024, no montante de 282 843,35 euros.

3.4.4 Diferimentos

Considerou-se o valor do balancete a 31 de agosto de 2024 no montante de 188 662,17 euros.

3.4.5 Financiamentos Obtidos

Considerou-se o valor do balancete a 31 de agosto de 2024, no montante de 2 281,04 euros, referente a despesas do cartão de crédito.

4 Balanço final a 31 de dezembro de 2025

4.1 Ativo não corrente

4.1.1 Ativos fixos tangíveis

Foram considerados os elementos do balanço inicial com as seguintes variações:

- Acrescido dos elementos previstos no Plano Plurianual de Investimentos para 2025 no montante de 74 300,00€;
- Acrescido das depreciações simuladas no programa de equipamentos e ativos, no montante de 105 833,95 euros;
- Acrescido das depreciações sobre os ativos fixos tangíveis a adquirir em 2025, no montante 18 575,00 euros, tendo sido considerado uma taxa de depreciação média de 25%;

4.1.2 Outros ativos financeiros

Foi considerado o saldo do Balanço Inicial no montante de 14 442,30 euros.

4.2 Ativo corrente

4.2.1 Clientes

Considerou-se o saldo do Balanço Inicial com as seguintes variações:

- acrescida da previsão de faturação na demonstração de resultados para 2025, acrescida de IVA à taxa de 23%, no montante de 3 554 403,78 euros.

- acrescida do montante de 399 800,00 euros referente ao valor do contrato programa com Município de Braga.

- Deduzida do montante de 3 725 363,00 euros, relativos a recebimentos de clientes e contrato programa.

4.2.2 Outros créditos a receber

Foi considerado o saldo do Balanço Inicial acrescido do montante de 5 854,67 euros, correspondente ao valor previsto na demonstração de resultados para 2025.

4.2.3 Caixa e depósitos bancários

Consideraram-se os valores do Balanço Inicial com as seguintes variações:

- Acrescido da previsão de recebimento de clientes e subsídios à exploração no montante de 3 853 337,36 euros;

- Deduzido da previsão de pagamento a fornecedores no montante de 2 277 090,00 euros e deduzido do pagamento de fornecedores de ativos tangíveis no montante de 91 389,00 euros.

- Deduzido da previsão de pagamento a pessoal no montante de 1 243 107,20 euros

- Deduzido da previsão de pagamento de outras dividas a pagar no montante de 160 786,00 euros respeitante ao apuramento do IVA dos meses de janeiro a outubro e deduzido da previsão de pagamento de imposto ao Estado no montante de 138 352,14 euros;

4.3 Capital próprio

4.3.1 Capital realizado, prémios de emissão

Na rubrica de capital realizado e prémios de emissão, considerou-se que seriam mantidos os valores do balanço inicial.

4.3.2 Reservas legais

Na rubrica de reservas legais, considerou-se o valor do balanço inicial, acrescido do montante de 172,06 euros, correspondente a 5% do resultado líquido estimado a 31 dezembro de 2024.

4.3.3 Resultados transitados

Foi considerado o valor do Balanço Inicial, acrescido dos resultados líquidos de 2024, após a dedução de 5% para a reserva legal, resultando num montante de 40 185,26 euros.

4.3.4 Resultado líquido do período

Considerou-se 9 388,68 euros.

4.4 Passivo corrente

4.4.1 Fornecedores

Relativamente à rubrica de fornecedores, considerou-se o valor do balanço inicial acrescido da previsão da rubrica de fornecimentos e serviços externos, no montante de 1 976 575,68 euros, acrescido de IVA à taxa de 23%, e deduzido da previsão de pagamento a fornecedores no montante de 2 277 090,00 euros;

4.4.2 Estado e outros entes públicos

Considerou-se que o valor do saldo do Balanço Inicial na rubrica de Estado e outros entes públicos, acrescido do montante de 7 642,68 euros referente ao cálculo do imposto a liquidar

com base nas estimativas para 2025. Foi, ainda, acrescido o montante de 192 943,20 euros referente ao apuramento do IVA para o ano de 2025, tendo como base as estimativas para o período. Acresceu-se ainda o montante de 38 030,32 euros referente aos impostos dos vencimentos de dezembro a liquidar em janeiro. Foi abatido o montante de 299 138,14 euros referente a imposto a pagar no período.

4.4.3 Outras dividas a pagar

Relativamente à rubrica de Outras dividas a pagar, considerou-se o valor do balanço inicial acrescido do montante de 62 265,00 euros referente à previsão na demonstração de resultados por natureza.

4.4.4 Diferimentos

Relativamente à conta de diferimentos, considerou-se o valor do balanço inicial, deduzido do montante de 45 568,19 euros.

5 Demonstração dos Fluxos de Caixa

5.1 Fluxos de Caixa das atividades operacionais

5.1.1 Recebimentos de clientes

Considerou-se as variações do saldo do balanço inicial e do saldo do balanço final, com as previsões de vendas e serviços previsto na demonstração de resultados, acrescido de IVA á taxa de 23%, no montante de 3 853 337,36 euros.

5.1.2 Pagamentos a fornecedores

Considerou-se que seriam pagos os fornecimentos e serviços externos no montante de 2 277 090,00 euros.

5.1.3 Pagamentos ao pessoal

Considerou-se que seriam pagos os gastos com o pessoal referidos na demonstração de resultados, no montante de 1 243 107,20 euros.

5.1.4 Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento

Está previsto o pagamento de IRC, relativo a 2024, no montante de 6 315,63 euros.

5.1.5 Outros recebimentos/pagamentos

Inclui o pagamento de outras dividas a pagar no montante de 292 822,51 euros.

5.2 Fluxos de Caixa das atividades de investimento

Inclui o pagamento dos investimentos referidos no Plano Plurianual de Investimentos e respetivo IVA à taxa de 23%, no montante de 91 389,00 euros.

INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

InvestBraga - Agência para a Dinamização Económica, E. M.

BALANÇO — **Unidade:Euros**

ACTIVO	NOTAS	DATA 31/12/2024	DATA 31/08/2024
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	3.1.1.	328 587,81	367 463,95
Activos intangíveis	3.1.1.	0,00	0,00
Outros ativos financeiros	3.1.2.	14 442,30	14 442,30
		343 030,11	**381 906,25**
Activo corrente			
Clientes	3.2.1.	1 119 099,72	731 796,60
Estado e outros entes públicos	3.2.2.	0,00	4 780,84
Outros Créditos a receber	3.2.3.	67 538,51	67 538,51
Diferimentos	3.2.4.	5 256,83	5 256,83
Caixa e depósitos bancários	3.2.5.	134 929,88	119 348,13
		1 326 824,94	**928 720,91**
Total do Activo		**1 669 855,05**	**1 310 627,16**

CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	NOTAS	DATA 31/12/2024	DATA 31/08/2024
Capital Próprio:			
Capital subscrito	3.3.1.	175 000,00	175 000,00
Prémios de emissão	3.3.1.	219 127,47	219 127,47
Reservas legais	3.3.2.	2 814,15	2 814,15
Resultados transitados		(43 454,31)	(43 454,31)
Outras variações no capital próprio		**0,00**	**0,00**
Resultado liquido do período	3.3.3.	3 441,19	93 064,90
Tota do capital próprio		**356 928,50**	**446 552,21**
Passivo			
Passivo corrente:			
Fornecedores	3.4.1.	715 940,35	328 151,63
Estado e outros entes públicos	3.4.2.	127 761,72	66 698,84
Financiamentos obtidos	3.4.5.	(2 281,04)	(2 281,04)
Outras dívidas a pagar	3.4.3.	282 843,35	282 843,35
Diferimentos	3.4.4.	188 662,17	188 662,17
		1 312 926,55	**864 074,95**
Total do Passivo		**1 312 926,55**	**864 074,95**
Total do Capital Próprio e do Passivo		**1 669 855,05**	**1 310 627,16**

A Diretor Financeira

O Conselho de Administração

INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

InvestBraga - Agência para a Dinamização Económica, E. M.

BALANÇO Unidade:Euros

ACTIVO	NOTAS	DATA 31/12/2025
Activo não corrente		
Activos fixos tangíveis	4.1.1	278 478,86
Activos intangíveis	4.1.2	0,00
Outros ativos financeiros	4.1.3	14 442,30
		292 921,16
Activo corrente		
Clientes	4.2.1	1 347 940,49
Estado e outros entes públicos	4.2.2	0,00
Outros créditos a receber	4.2.3	73 393,18
Caixa e depósitos bancários	4.2.4	77 542,89
		1 498 876,56
Total do Activo		**1 791 797,72**

CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	NOTAS	DATAS 31/12/2025
Capital Próprio:		
Capital subscrito	4.3.1	175 000,00
Prémios de emissão	4.3.1	219 127,47
Reservas legais	4.3.2	2 986,21
Resultados transitados	4.3.3	(40 185,18)
Outras variações no capital próprio		0,00
Resultado liquido do período	4.3.4	9 388,68
Tota do capital próprio		**366 317,18**
Passivo		
Passivo corrente:		
Fornecedores	4.4.1	870 038,43
Estado e outros entes públicos	4.4.2	67 239,78
Outras dívidas a pagar	4.4.3	345 108,35
Diferimentos	4.4.4	143 093,98
		1 425 480,54
Total do Passivo		**1 425 480,54**
Total do Capital Próprio e do Passivo		**1 791 797,72**

A Diretor Financeira

O Conselho de Administração

INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

InvestBraga - Agência para a Dinamização Económica, E. M.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA (MÉTODO DIRETO)

RUBRICAS			NOTAS	2025
Fluxos de caixa das actividades operacionais				
Recebimentos de clientes		+	5.1.1	3 853 337,36
Pagamentos a fornecedores		-	5.1.2	(2 277 090,00)
Pagamentos ao pessoal		-	5.1.3	(1 243 107,20)
Caixa gerada pelas operações		+/-		333 140,16
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-/+	5.1.4	(6 315,63)
Outros recebimentos/pagamentos		+/-	5.1.5	(292 822,51)
Fluxos de caixa das actividades operacionais	(1)			34 002,01
Fluxos de caixa das actividades de investimento				
Pagamentos respeitantes a:				
Activos fixos tangíveis		-	5.2	(91 389,00)
Fluxos de caixa das actividades de investimento	(2)	+/-		(91 389,00)
Variação de caixa e seus equivalentes	(1)+(2)			(57 386,99)
Efeito das diferenças de câmbio		+/-		
Caixa e seus equivalentes no início do período		+/-		134 929,88
Caixa e seus equivalentes no fim do período		+/-		77 542,89

ANEXO À DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

Discriminação dos componentes de caixa e seus equivalentes:	2025
Numerário	2 500,00
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	75 042,89
Outras disponíbilidades:	
Depósitos a prazo	
Disponíbilidades constantes do balanço	77 542,89

A Diretor Financeira

O Conselho de Administração

INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Plano Plurianual de Investimentos - Ano de 2025 e seguintes

InvestBraga - Agência para a Dinamização Económica, E. M.

(Valores em euros)

Código				Descrição	Resp..	Datas		Fase de execução	Valor realizado	Despesas de investimento (previsão)							Custo total previsto
										2025			Anos seguintes				
						Início	Fim			Valor total	Financiam. definido	Financiam. não assegurado	2026	2027	2028	2029	
4				INVESTIMENTOS													
4	3			- Activos fixos tangíveis													
4	3	4		- Equipamento básico													
4	3	4		- Maquinaria e equipamento		01/01/2025	31/12/2025	0		20 000,00	20 000,00	0,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00		80 000,00
4	3	5		- Equipamento administrativo													
4	3	5		- Equipamento de informática, software, mobiliário e equipamento		01/01/2025	31/12/2025	0		52 300,00	52 300,00	0,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00		142 300,00
4	3	7		- Outros activos fixos tangíveis													
4	3	7		- Ferramentas e utensílios		01/01/2025	31/12/2025	0		2 000,00	2 000,00	0,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	10 000,00
				Total						**74 300,00**	**74 300,00**		**52 000,00**	**52 000,00**	**52 000,00**	**2 000,00**	**232 300,00**

(C).

\# Não iniciada.
\## Com projecto em elaboração.
\## Apenas com projecto elaborado.

\## Com concurso aberto.
\## Adjudicada mas sem execução física.
\## Execução física de 1% a 24%.
\## Execução física de 25% a 49%.
\## Execução física de 50% a 74%.
\## Execução física de 75% a 99%.
\## Concluída mas com acções executadas por pagar

A Diretor Financeira

O Conselho de Administração

RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Introdução

Nos termos do artigo 25.º, número 6, alínea j), da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, procedemos à revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional de **IB – Agência para a Dinamização Económica, E.M.** (a Entidade) relativos a 2025, que compreendem o balanço previsional em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 1 791 798 euros e um total de capital próprio de 366 317 euros, incluindo um resultado líquido de 9 389 euros), a demonstração dos resultados por natureza previsional, a demonstração de fluxos de caixa previsional, e o plano plurianual de investimentos 2025-2029, incluindo os pressupostos em que se basearam, os quais se encontram descritos nas Notas às demonstrações financeiras previsionais e no Plano de Atividades 2025.

Responsabilidades do órgão de gestão sobre os instrumentos de gestão previsional

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos instrumentos de gestão previsional

A nossa responsabilidade consiste em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional; (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respetivo relatório.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) – Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Praça Camilo Castelo Branco, 31 - Sala 43 · 4700-209 Braga · tel. +351 253 201 300/9 · geral@sroc153.com

NIPC 504 078 500 · OROC nº 153 · CMVM nº 20161463 · Capital Social 10.000,00 eur

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão da Qualidade ISQM 1 e, consequentemente, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Conclusão e opinião

Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados. Além disso, em nossa opinião, as demonstrações financeiras prospetivas estão devidamente preparadas com base nos pressupostos e apresentadas numa base consistente com as políticas contabilísticas normalmente adotadas pela Entidade, de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística.

Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes, facto que vem agravado pela incerteza relacionada com o atual clima de incerteza e instabilidade do ponto de vista macroeconómico, gerado pelas tensões geopolíticas e situações de conflito mundiais.

Braga, 4 de novembro de 2024.

G. Castro, R. Silva, A. Dias & F. Amorim, SROC, Lda.

(SROC 153, CMVM 20161463)

Representada por

Fátima Amorim (ROC 1279, CMVM 20160890)

Praça Camilo Castelo Branco, 31 - Sala 43 · 4700-209 Braga · tel. +351 253 201 300/9 · geral@sroc153.com

NIPC 504 078 500 · OROC nº 153 · CMVM nº 20161463 · Capital Social 10.000,00 eur

FAZ CULTURA
EMPRESA
MUN. DE CULTURA
DE BRAGA (EM)

INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

2025-2028

ÍNDICE

0. PERSPETIVAS E PRIORIDADES 2025 2

.1. PROGRAMAÇÃO 3

1.1 Theatro Circo 3

1.2 gnration 16

1.3 Braga Media Arts 24

1.4 Braga 25 28

2. EVENTOS EXTERNOS E OUTROS SERVIÇOS 37

2.1 Theatro Circo 37

2.2 gnration 39

3. COMUNICAÇÃO E MARCA 43

.3.1 Comunicação Institucional e Produção de Comunicação 44

.3.2 Comunicação de Conteúdos, Assessoria e Acessibilidade 48

. 3.3 Comunicação Digital 53

4. INSTALAÇÕES, INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS 62

4.1 Theatro Circo 62

4.2 gnration 65

5. PESSOAS E ORGANIZAÇÃO 67

5.1. Talento, carreiras e desempenho 68

5.2. Aprendizagem 69

5.3. Comunicação e envolvimento 70

5.4 Saúde, equilíbrio e bem estar 71

6. RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTO 73

6.1 Orçamento 73

6.2 Investimento 80

6. 3 Demonstrações financeiras e orçamentais previsionais 82

ANEXOS 83

0. PERSPETIVAS E PRIORIDADES 2025

O ano de 2025 representa um marco para a FAZ CULTURA e para a cidade de Braga, que se prepara para assumir o título de Capital Portuguesa da Cultura 2025.
Este Orçamento e Plano de Atividades reflete o compromisso da nossa Empresa no domínio da promoção da cultura e apoio à criação artística, consolidando a mudança de identidade ocorrida em 2024, quando a empresa adotou o nome Faz Cultura, fortalecendo, assim, o seu papel na implementação de uma política cultural a longo prazo para a cidade.
O reconhecimento de Braga como Capital Portuguesa da Cultura 2025 eleva ainda mais a responsabilidade da nossa atuação e a FAZ CULTURA assume o desafio de tornar 2025 um ano de excelência artística. Este título oferece uma oportunidade única para projetar Braga no cenário cultural nacional e internacional, e o presente plano traça um caminho estratégico para garantir o sucesso desse objetivo.

A programação da FAZ CULTURA para 2025, alicerçada nos seus espaços e projetos culturais Theatro Circo, gnration, Braga Media Arts e Braga 25, privilegiará três domínios fundamentais: o estímulo à criação contemporânea, a diversidade artística e a democratização do acesso à cultura. Pretendemos desenvolver uma oferta cultural ampla e acessível, que envolva a comunidade local e atraia públicos diversos, com momentos de ampla notoriedade que contam com a participação de artistas e instituições de renome nacional e internacional.
O Orçamento 2025 reflete a alocação responsável de recursos, visando a sustentabilidade financeira e o impacto duradouro das ações programadas, sempre em sintonia com os valores de inclusão e diversidade. Este documento representa, assim, um instrumento de trabalho essencial para assegurar que Braga se afirme, em 2025, como uma cidade vibrante e inovadora no panorama cultural nacional e internacional.

.1. PROGRAMAÇÃO

A programação própria, enquanto instrumento que resulta de uma visão artística alicerçada numa estratégia concordante com a missão da Empresa numa ótica de serviço público, é basilar na atividade cultural dos equipamentos e projetos sob a sua gestão.

Esta programação que se pretende abrangente e acessível, em termos de públicos, e promotora de democracia e cidadania cultural, implica, considerando a missão de serviço público da Empresa, a prática de uma política de preços reduzidos, com descontos adicionais para segmentos específicos da população, bem como a realização de um conjunto de atividades de acesso gratuito. Não sendo possível realizar-se a preços de mercado, as receitas que gera são deficitárias para fazer face aos custos que acarretam e é, por isso, subsidiada pelo Município através de um Contrato-Programa celebrado anualmente.

As atividades financiadas pelo Contrato-Programa são as que a seguir se apresentam, integradas nos seus equipamentos e/ou projetos principais: **Theatro Circo, gnration, Braga Media Arts e Braga 25.**

1.1 Theatro Circo

O Theatro Circo é um símbolo da cidade de Braga e uma referência nacional e internacional. Não apenas pelo seu edifício, inaugurado a 21 de abril de 1915, mas porque tem vindo a traduzir a importância da Cultura e dos criadores, fazendo desde 2022 parte da Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses (RTCP), com critérios de qualidade e ecletismo que o tornam uma sala respeitada por público e artistas.

A alteração na Direção Artística, levada a cabo em julho de 2023, implicou uma progressiva alteração do posicionamento artístico e estruturação dos programas do quadriénio 2024-2027, introduzindo um olhar necessariamente distinto para os

domínios da Dança, Teatro e *Performance*; uma redistribuição do peso de variantes estilísticas no domínio da música; e um trabalho diferenciado no campo da mediação artística, participação comunitária e oferta para público infantojuvenil. A nova equipa programática, que é responsável pelos programas do Theatro Circo e gnration, contempla as áreas da Música - a cargo de Luís Fernandes e Ilídio Marques, Artes Performativas - a cargo de Maria Inês Marques, Mediação e Participação - a cargo de Sara Borges - e Arte e Tecnologia/Artes Visuais - a cargo de Luís Fernandes).

1.1.1 ARTES PERFORMATIVAS

Tendo 2024 sido um ano de transição entre direções artísticas, a temporada de artes performativas 2025 reflete a nova visão da equipa de programação do Theatro Circo e traduz, igualmente, o reforço programático no âmbito da Braga 25 – Capital Portuguesa da Cultura.

Assim, 2025 verá um aumento da oferta na área das artes performativas (teatro e dança), com um total de 15 espetáculos no programa principal (superando o reforço já feito em 2024), abrindo o escopo a espetáculos e artistas internacionais, assim como a jovens criadores da região, através do programa de apoio à criação **SUPRACASA**. Esta será, à semelhança da temporada de 2024, uma programação eclética e inclusiva, que convida diferentes públicos a frequentar, de forma habitual e fidelizada, o Theatro Circo. Prevê-se, assim, que 2025 seja um ano de consolidação da visão programática da atual direção artística que se consubstancia, por exemplo, na aposta estratégica em coproduções (7 coproduções, 4 das quais em parceria com a Braga 25, no âmbito do programa **SUPRACASA**), e 1 encomenda (em parceria com o gnration e **o Centro Cultural Vila Flor)**, estabelecendo o Theatro Circo como uma instituição com um papel relevante no desenvolvimento das artes performativas em Portugal. Será também um ano de novas parcerias interdisciplinares com o gnration e de planeamento a médio-longo prazo. Em 2025, continuaremos a desenvolver e expandir as parcerias logísticas e de coprodução (iniciadas em 2024) com diversas instituições nacionais como o **Teatro Municipal do Porto**, **Culturgest**, **Centro Cultural Vila Flor** e **Festival DDD**. Para além da manutenção dos protocolos de colaboração com o **Teatro Nacional Dona Maria II (TNDMII)** e o **Teatro Nacional São João (TNSJ)**, iremos retomar a parceria com a **OPART**, através da apresentação do trabalho da **Companhia Nacional de Bailado** no programa de artes performativas.

Teatro

São vários os eixos conceptuais que organizam a programação de artes performativas para 2025. A temporada será inaugurada por ***RICARDO III*** de William Shakespeare, encenado por **Marco Paiva**, com coprodução do **Centro Dramático Nacional** (Madrid), **TNSJ** e **TNDMII**, e com um elenco luso-espanhol de intérpretes maioritariamente surdos. Este será o primeiro de uma linha de espetáculos que propõe versões contemporâneas e reescritas experimentais de clássicos que fazem parte do cânone ocidental. O segundo espetáculo desta linha programática é ***O FEITICEIRO DE OZ*** (**Rafaela Jacinto** e **Rogério Terra** / **Companhia Ardemente**; uma coprodução do Theatro Circo numa parceria entre os programas de artes performativas e infantojuvenil), uma nova versão da obra para um público adolescente, que pretende abordar a narrativa através uma perspetiva queer e LGTBQIA+. Esta linha programática termina em setembro, com ***ANTÍGONA***, o novo espetáculo da companhia **SillySeason** (coprodução do Theatro Circo), que questiona e reescreve o clássico de Sófocles à luz do que são as tensões intergeracionais de hoje. O novo teatro nacional estará em grande destaque na nossa programação de 2025, como é exemplo o mais recente espetáculo de **Mário Coelho** (Prémio Revelação Ageas Teatro Nacional Dona Maria II), ***QUANDO EU MORRER, VOU FAZER FILMES NO INFERNO!***, um trabalho que alia o teatro ao *live cinema*, protagonizado por **Lúcia Moniz**.

Outro eixo em destaque é o programa **SUPRACASA**, que associa a Braga 25 ao Theatro Circo no apoio a novas criações de jovens artistas da região, através de residências artísticas, apoio de coprodução e apresentações dos respetivos espetáculos. Na área do teatro, destacamos a nova criação de **Raquel S./Noitarder**, ***HEI DE REPARAR***, um espetáculo que revisita a história do teatro português (e do próprio Theatro Circo) a partir das biografias das maiores atrizes nacionais. ***HEI DE REPARAR*** terá estreia absoluta no Theatro Circo, na ocasião das celebrações do seu aniversário. Em outubro, **Ana Baptista** apresenta ***BÚZIO***, espetáculo que aborda problemáticas decorrentes da turistificação em massa do território nacional e que ganhou a bolsa de investigação *Antecipar o Futuro* do **TNDMII**.

O programa de 2025 contará também com uma dimensão internacional. Na área do teatro, destacamos ***NO YOGHURT FOR THE DEAD***, um novo espetáculo do dramaturgo e encenador **Tiago Rodrigues**, atual diretor artístico do **Festival de Avignon** e um dos criadores teatrais mais reconhecidos no atual panorama internacional. O espetáculo é uma encomenda do teatro belga **NTGent**, uma coprodução da **Culturgest** – instituição parceira do Theatro Circo nesta co-apresentação – e tem prevista uma digressão internacional.

Por fim, daremos continuidade ao eixo programático **FRENTE E VERSO**, iniciado

em 2024 e que consiste num díptico de espetáculos que trazem perspetivas complementares sobre uma problemática contemporânea ou uma convenção performativa. Em 2025, **FRENTE E VERSO** coloca em diálogo o monólogo ***LIMBO***, de **Victor de Oliveira**, sobre o legado racial e identitário da presença portuguesa em Moçambique, e o espetáculo de dança ***HIDE TO SEEK***, de **Júlio Cerdeira** - ambos reflexões sobre os processos de construção e ocultação da identidade pessoal.

Dança

Na área da Dança, serão apresentadas duas coproduções, no âmbito do programa de apoio à criação **SUPRACASA**: ***HIDE TO SEEK***, de **Júlio Cerdeira** / **Banquete**, e ***ADOÇAR***, o novo solo de **Ana Isabel Castro** (Prémio Jovens Artistas Coliseu Porto Ageas), coproduzido em associação com o **Festival DDD**.

Ao longo do ano, passarão pelo Theatro Circo, em regime de acolhimento, alguns dos coreógrafos com mais relevo no panorama português e internacional. Em maio, a Sala Principal recebe o aclamado espetáculo ***CARCAÇA***, de **Marco da Silva Ferreira** (finalista do Prémio Rose 2025), que revisita as danças folclóricas portuguesas através de convenções do *footwork* em práticas contemporâneas como o *clubbing* ou as *ballroom battles*. No mês seguinte, **Piny** e André Cabral apresentam ***ONYX***, um dueto que cruza práticas ritualísticas, dança urbana, manifesto cultural e testemunho autobiográfico, e que tem circulado nacionalmente desde 2024, com grande sucesso.

Em destaque no programa de dança de 2025 estão igualmente as duas récitas de ***STEAL YOU FOR A MOMENT*** (coproduzido pelo festival **Tanz im August**, Berlim), o espetáculo que volta a juntar os coreógrafos e bailarinos **Francisco Camacho** e **Meg Stuart** – uma das referências mais importantes da dança contemporânea**.** ***STEAL YOU FOR A MOMENT*** é um espetáculo que cria uma dinâmica de proximidade entre os *performers* e o público e que celebra a colaboração artística e a relação de grande intimidade entre Camacho e Stuart, ancorado numa viagem arqueológica pelas culturas ancestrais da Sardenha. Em outubro, teremos o regresso da **Companhia Nacional de Bailado** com o mais recente programa do seu repertório coreográfico, ***SHECHTER / WELLENKAMP / NAHARIN***, um espetáculo de grande escala que traz à Sala Principal o trabalho sobre a ideia de coletivo de três importantes criadores da dança contemporânea.

Em 2025, o programa de dança do Theatro Circo conta com uma parceria inédita com o gnration e o **Centro Cultural Vila Flor**: o ciclo interdisciplinar e de cariz experimental **ZONA FRANCA**, que tem como objetivo colocar em evidência o diálogo eloquente, contínuo e multiforme entre a música autoral e a prática coreográfica. O ciclo consiste na apresentação de três duetos (um deles sendo

uma encomenda) entre intérpretes-coreógrafos e intérpretes-músicos, em Braga e em Guimarães, criando um importante eixo no território minhoto para a divulgação e apoio às propostas experimentais de coreógrafos e músicos portugueses.
O primeiro espetáculo do ciclo **ZONA FRANCA** terá lugar no gnration, em fevereiro, e juntará a coreógrafa e bailarina **Vera Mantero** à trompetista **Susana Santos Silva**, num exercício de improvisação. No segundo quadrimestre, o gnration recebe **Piny** e **Chullage**, dois importantes nomes no panorama da dança e música urbanas em Portugal, para um espetáculo inédito que será a primeira encomenda do **ZONA FRANCA**. O ciclo termina em outubro, com o acolhimento de ***ESTÁ VISTO*** (encomenda da BoCA), a colaboração entre o bailarino e performer **João dos Santos Martins** e a pianista **Joana Sá**, a partir de uma proposta de coreografia para o ciclo de *lieder* ***Amor de Poeta***, de **Robert Schumann**.

Residências artísticas

O programa de residências artísticas a ser desenvolvido pelo Theatro Circo para o quadriénio 2025-2028 terá um reforço substancial na sua ambição e materialização.
Esta situação decorre no seguimento das primeiras ações de residência artística desenvolvidas em 2022; da aquisição do espaço contíguo ao Theatro Circo; bem como da dinâmica introduzida em 2024, aquando da alteração de direção artística, e que permitiu uma recuperação da utilização significativa da sala de ensaios do Theatro Circo para esta finalidade.
Face à parca oferta, a nível nacional, de espaços e condições logístico-financeiras para a pesquisa e desenvolvimento artístico, acreditamos que o Theatro Circo deve afirmar-se como uma instituição de apoio à criação e contribuir para atenuar este contexto de escassez, disponibilizando a artistas emergentes locais e nacionais recursos técnicos e financeiros para que possam desenvolver os seus projetos e iniciar assim processos de criação própria.
As residências consideram ainda apresentações públicas informais, onde criadores possam partilhar com a equipa do teatro e o público local o seu processo e até alguns resultados preliminares, se assim for o caso.
Serão apresentados programas que se interligam com propostas da Braga 25, Capital Portuguesa da Cultura (CPC), tais como o **SUPRACASA** e ***SEXUAL THEATRE***, de residências artísticas no âmbito das artes performativas.
O programa **SUPRACASA** tem como objetivo apoiar a criação e desenvolvimento de novos espetáculos na área das artes performativas. Este apoio, dirigido sobretudo

a artistas em vias de consolidação do seu percurso profissional, consiste na atribuição de uma residência artística no Theatro Circo, assim como apoio financeiro de coprodução e apresentação dos espetáculos ao longo da temporada de 2025. Para esta primeira edição do programa, selecionámos um grupo de cinco artistas/companhias da região: 2 na área do teatro, 2 na área da dança, e 1 na área do teatro infantojuvenil. Ainda em 2025, será lançada uma *open call* nacional para a segunda edição do **SUPRACASA**. Serão selecionados três projetos, que estarão em residência no Theatro Circo ao longo do ano e terão estreia na temporada de 2026.

O projeto de cooperação europeu ***SEXUAL THEATRE***, financiado pela **Europa Criativa**, junta o Theatro Circo e a Braga 25 a organizações de artes performativas em França, Bósnia Herzegovina e Montenegro na criação de quatro espetáculos que reescrevem, a partir de uma perspetiva feminista, clássicos dos cânones literários destes quatro países. O projeto, que propõe a formação de equipas artísticas transnacionais e a circulação dos quatro espetáculos pelos países parceiros, prevê uma residência artística no Theatro Circo, em abril de 2025, para desenvolvimento e ensaios do espetáculo que junta um elenco português, uma dramaturga montenegrina e uma encenadora bósnia. O resultado deste processo criativo será apresentado, juntamente com os outros três espetáculos, no âmbito do **Festival Política**, no Pequeno Auditório do Theatro Circo, em maio.

O próprio eixo de Mediação e Participação promoverá residências artísticas, através de projetos que incentivam a criação colaborativa a médio e longo prazo. Um desses projetos, ***PARTIR PEDRA***, dirigido a jovens estudantes de música e amadores, resulta de uma parceria entre o Theatro Circo, a **Culturgest** e o **Teatro Viriato**. Neste esforço conjunto, os jovens participarão em sessões semanais, culminando numa apresentação final em Braga, onde as três cidades parceiras se irão reunir. O ***CORDÃO – CORO DE DOENTES E AMIGOS ONCOLÓGICOS***, candidato ao **PARTIS & Art For Change**, iniciativa conjunta entre **a Fundação Calouste Gulbenkian** e a **Fundação La Caixa,** propõe-se a trabalhar semanalmente com doentes oncológicos e os seus cuidadores em sessões de criação musical, na área do canto coral.

Também na área da música, serão levados a cabo processos de criação contínua, associados ao programa regular do Theatro Circo. São de assinalar processos com **Drumming GP** com músicos da cidade de Braga para a preparação da peça ***Music for 18 Musicians de Steve Reich***, **Mário Laginha** a celebrar os 100 anos de **Carlos Paredes** ou **Mão Morta**.

1.1.2 MÚSICA

A programação de música tem sido um fator diferenciador e de afirmação do Theatro Circo no panorama nacional desde a sua reabertura em 2006. Esta propensão tem levado a que, também num contexto regional, pela sua abordagem e pela importância dada à programação de música, o Theatro Circo ocupe um lugar muito particular no contexto da oferta artística da região do Norte de Portugal e Galiza.

A alteração da direção artística não alterou esta propensão, facto evidenciado pela dinâmica de programação apresentada em 2024, com apresentação de artistas de dimensão mundial, tais como **Patti Smith & Soundwalk Collective**, **Swans**, **Gavin Bryars**, **John Scofield & Dave Holland** ou **Joe Lovano**. Foi também notória a vontade de reforçar o perfil nacional no que toca à apresentação de propostas de elevada qualidade em distintos campos da criação musical contemporânea. Para o quadriénio 2025-2028 manter-se-á a estrutura do programa de música, a qual foi reorganizada em 2024.

O ciclo **CONTRAPONTO**, um programa anual focado na composição de música erudita eminentemente dos séculos XX e XXI, com *ensembles* de escala variável e contextos de apresentação distintos, continuará no quadriénio que se segue, sendo uma aposta forte do Theatro Circo.

Este ciclo surge como alternativa a uma tendência massiva de apresentação de programas de música erudita alicerçados em compositores de cariz mais clássico. Ao longo de 6 concertos, distribuídos pelos 3 quadrimestres de cada ano, serão apresentadas composições por nomes incontornáveis da composição contemporânea, interpretados por *ensembles* locais, nacionais e internacionais. Será dado destaque a obras escritas por compositores de diferentes géneros, espectros culturais, geográficos e raciais. Na definição deste programa será também privilegiada a colaboração com músicos, *ensembles*, orquestras e instituições de ensino da cidade de Braga, região Norte e Galiza, numa tentativa de fortalecer pontes entre o Theatro Circo e o ecossistema da música erudita da região, bem como contribuir para uma maior difusão da música contemporânea e diversidade no que toca à programação de música erudita.

Parte da estratégia estabelecer pontes entre as programações do Theatro Circo e do gnration, olhando para domínios artísticos similares a partir de pontos de vista distintos. Este caminho começou a ser trilhado em 2024 e continuará no quadriénio 2025-2028. Nesse sentido o ciclo **JULHO É DE JAZZ**, continuará a ter lugar também no Theatro Circo, permitindo que propostas de elevado nível qualitativo e mediático na área do jazz nacional e internacional possam ter uma sala de classe mundial para se apresentarem em Braga. Esta alteração permitirá também que o Theatro Circo contemple, de uma forma

mais robusta, a apresentação de propostas musicais no domínio do jazz e música improvisada. O ciclo **JULHO É DE JAZZ** terá lugar, anualmente, nos dois primeiros fins de semana de julho e, para além dos espetáculos contemplará atividades satélite como conversas e sessões de cinema documental.

Contudo, as pontes entre Theatro Circo e gnration no domínio da música não se ficam por aqui e contemplarão também o ciclo **PARAÍSO** e o **FESTIVAL PARA GENTE SENTADA**.

Introduzido de forma discreta em 2023, o **PARAÍSO** pretende afirmar-se como lugar ideal à nova música e expressões artísticas afrodescendentes e lusófonas. Este universo artístico, surpreendentemente longe da linha programática da maioria dos teatros municipais, e cada vez mais presente e relevante nos grandes festivais nacionais e internacionais, tem representado um impacto nas artes e na vida social em Portugal como há muitas décadas não assistíamos. O **PARAÍSO** partirá do universo da música para contemplar outros domínios de expressão artística, tais como a dança e *performance* ou o cinema. Terá também uma dimensão de trabalho com comunidades de diferentes perfis a partir de um prisma artístico.

A programação de música do Theatro Circo passará, adicionalmente, por momentos que não se enquadram em ciclos temáticos, permitindo o acolhimento e apresentação de concertos por artistas nacionais e internacionais de elevada qualidade e mediatismo. A sala principal será maioritariamente orientada para espetáculos com elevado potencial de atração de público, sem descurar a variedade estilística. Do Jazz ao Rock, passando pela Pop ou Fado, o Theatro Circo pretende alinhar em propostas diversas com três denominadores comuns: elevada qualidade, pertinência e singularidade. O Pequeno Auditório não será esquecido, sendo um contexto ideal para apresentação de projetos emergentes que será explorado de forma regular no quadriénio que se segue. O foco nos criadores locais, em articulação com os programas de apoio à criação vigentes no gnration, será também tido em conta e motivo de atenção.

Com o intuito de ser apresentada uma programação distintiva e diferenciada, o Theatro Circo procurará ainda aumentar o número de estreias, encomendas, residências e coproduções no domínio da música. Para tal, ao longo do quadriénio 2025-2028 serão estabelecidas pontes com parceiros locais, nacionais e internacionais, para a apresentação, criação e coprodução de espetáculos e obras nas diferentes áreas de produção contemporânea de música.

1.1.3 PENSAMENTO

Acreditamos que, de forma crescente, um teatro municipal deve assumir um papel de instigador de pensamento e reflexão alargadas, que possam contribuir para a discussão de tópicos que extravasem a lógica estrita da sua programação. Foi a partir desta ideia que, em 2024, o Theatro Circo deu início ao ciclo **CONTEXTO**, uma série de 5 conferências anuais que pretende estabelecer como ponto de partida ideias e temas que emanem da sua programação própria.

Este ciclo, que contará com um/a comissário/a distinto/a para cada um dos anos do quadriénio 2025-2028, procurará envolver convidados de diferentes quadrantes para uma exploração de tópicos distintos que, para além do seu interesse intrínseco, possam proporcionar um contexto e um ponto de vista particular para o programa próprio do Theatro Circo. Em 2025, a programação do **CONTEXTO** estará a cargo da curadora e investigadora **Alexandra Balona.**

1.1.4 PARTICIPAÇÃO E MEDIAÇÃO DE PÚBLICOS

Seguindo o caminho iniciado no ano anterior, o programa de Mediação e Participação do Theatro Circo pretende reforçar o envolvimento da comunidade local, criando uma relação de proximidade com o público e promovendo um acesso cada vez mais inclusivo.

Procura igualmente fortalecer o diálogo entre artistas e espectadores, proporcionando um espaço dinâmico de troca e interação, onde a cultura e a participação ativa possam florescer.
Em 2025 irão manter-se os três eixos de ação criados no ano anterior: Programação Infantojuvenil; Envolvimento de Públicos; e Acessibilidade.

Programação Infantojuvenil

Para 2025, prevê-se a continuidade do trabalho regular iniciado no ano anterior, com a apresentação de espetáculos para o público infantojuvenil, cinema e oficinas, que irão enriquecer a oferta cultural e educativa destinada aos mais novos. A proposta inclui a realização de, pelo menos, uma atividade mensal para crianças e famílias, com exceção do mês de agosto. Adicionalmente, alguns espetáculos terão sessões especialmente destinadas às escolas, visando ampliar o acesso às manifestações culturais.
O Theatro Circo será coprodutor de três espetáculos para o público infantojuvenil: ***micro micro coisas***, um espetáculo da **Plataforma285**, pensado para crianças a partir dos 3 anos e bilingue (português e Língua Gestual Portuguesa); **O**

FEITICEIRO DE OZ, num trabalho conjunto com a programação de Artes Performativas, que procura atingir o público adolescente (m/12), a partir da reinterpretação de um clássico musical; e ***LENDA DE MIRAGAYA***, da **Confederação – Coletivo de Investigação Teatral**, dirigido a maiores de 6 anos, com dramaturgia do artista bracarense **Miguel Ramos**. Esta aposta na coprodução impulsiona a criação dirigida à infância e juventude, proporcionando às companhias condições para desenvolverem um trabalho de qualidade neste domínio, posicionando simultaneamente o Theatro Circo de Braga como uma referência no setor.

Manter-se-ão celebrações especiais, como **CRIANÇAS AO PODER**, concentrado num único dia de programação e que, em 2025, coincidirá com as celebrações do Dia da Criança. Além disso, e à semelhança do ano anterior, será estimulado um cruzamento regular com o programa do **Circuito - Serviço Educativo Braga Media Arts**.

Este esforço visa fomentar interações interdisciplinares e ampliar o campo de conhecimento, proporcionando aos participantes uma experiência cultural e educativa mais rica e diversificada.

À semelhança do ano anterior, neste eixo de programação os bilhetes para espetáculos e oficinas serão disponibilizados a preços reduzidos ou de forma gratuita para instituições escolares, promovendo, assim, um acesso mais inclusivo e democrático à cultura. O objetivo é também facilitar o acesso das escolas aos espaços culturais, dado o seu papel fundamental na promoção de visitas das crianças a esses espaços, favorecendo a integração dos mais jovens no ambiente cultural desde cedo.

Envolvimento de Público

O eixo de Envolvimento de Público mantém a sua premissa de Teatro como espaço de encontros: entre artistas, público, equipas - entre a cidade e a cultura.

Nesse sentido, para 2025 irão manter-se um conjunto de propostas que procuram este encontro, através de dimensões muito distintas e com públicos diversos.

Numa parceria com a **Culturgest**, em Lisboa, e o **Teatro Viriato**, em Viseu, o Theatro Circo irá desenvolver o projeto ***PARTIR PEDRA***. Este projeto participativo, irá partir do repertório de um músico nacional, reconhecido atualmente pelas gerações mais novas, envolvendo jovens dos 15 aos 18 anos na criação musical, com vista a uma apresentação pública.

O projeto ***CORDÃO – CORO DE DOENTES E AMIGOS ONCOLÓGICOS***, candidato à iniciativa **PARTIS & Art For Change**, será um projeto transversal à Empresa Municipal. Tem como principal

objetivo envolver pessoas com doença oncológica e cuidadores em sessões de criação semanais, durante todo o ano de 2025. Para este projeto, estão previstas um mínimo de três apresentações públicas. Como parceiros, contam-se o **Hospital de Braga**, a **Liga Portuguesa Contra o Cancro** e a **Universidade do Minho**.
Irão manter-se os ciclos iniciados no ano anterior, como o **ESPAÇO COMUM**, que em 2025 partirá dos contributos gerados no ano anterior para trabalhar a ideia específica de vizinhança e ensaiar outras formas de vivenciar o teatro; e a **COMPANHIA DE ESPECTADORES**, um grupo informal que dedica os seus encontros a um conjunto de espetáculos de teatro apresentados no Theatro Circo. Será também adicionado um novo ciclo, **FORMAS DE FAZER**, que convida artistas à partilha de conhecimentos, práticas ou experiências. Dedicado a estudantes, profissionais e interessados nas práticas artísticas, este ciclo irá desenvolver um total de cinco *workshops* por ano. Por último, as conversas com artistas passam a tomar um carácter menos vinculativo no programa, acontecendo de uma forma mais pontual em ocasiões especiais.

Acessibilidade

Em 2025, a FAZ CULTURA irá continuar integrada na **Rede de Teatros com Programação Acessível**, promovida pela **Acesso Cultura**. Com a missão de promover uma programação regular acessível para pessoas Surdas, cegas ou com baixa visão, deverão ser garantidos um mínimo de cinco espetáculos com recurso a audiodescrição e cinco espetáculos com Língua Gestual Portuguesa.
À semelhança do ano anterior, o Theatro mantém o objetivo de trabalhar a acessibilidade de uma forma transversal a várias áreas, desde a programação e comunicação às questões físicas do próprio espaço, identificando falhas e propondo soluções, num processo de melhoria contínuo.
Com o programa **CORDÃO – CORO DE DOENTES E AMIGOS ONCOLÓGICOS**, candidato ao programa **PARTIS & Art For Change**, a Empresa Municipal irá desenvolver uma atividade regular com um foco social claro, promovendo a inclusão de pessoas com doença oncológica e seus cuidadores, e combatendo o seu isolamento social.

Visitas guiadas

As visitas guiadas ao Theatro Circo são um complemento essencial à sua oferta cultural. Desde 2015, o Theatro Circo faz parte da **Rota Europeia de Teatros Históricos**, uma rede que conecta teatros construídos entre o Renascimento e o início do século XX, através de doze rotas geográficas estratégicas. Esta integração reforça a importância do Theatro Circo no contexto cultural europeu e destaca o seu papel na preservação do património cultural.

Nos últimos anos, milhares de pessoas visitaram o Theatro Circo, descobrindo a sua história e explorando os seus espaços icónicos, como o Foyer, o Salão Nobre, a Sala Principal e o Pequeno Auditório. As visitas também oferecem uma perspetiva única dos bastidores, com acesso ao sub-palco, à sala de ensaios, aos camarins e a uma varanda de cena, proporcionando uma visão completa do funcionamento e da arquitetura do teatro.
Mais do que um simples percurso histórico e arquitetónico, estas visitas revelam histórias dos artistas e eventos que marcaram o Theatro Circo, destacando-o como um espaço vivo e dinâmico ao serviço da cultura.
Em 2025 mantemos o compromisso de inovar esta tipologia de oferta, introduzindo novos recursos audiovisuais, visitas em múltiplos idiomas e opções de acessibilidade, como a Língua Gestual Portuguesa. Estas iniciativas visam enriquecer a experiência e garantir que um público cada vez mais diversificado possa desfrutar plenamente deste espaço histórico.
Para 2025, prevê-se ainda que as visitas passem a integrar a programação de forma mais regular, permitindo a sua comunicação em agenda. As visitas serão divididas em duas vertentes: visitas guiadas para o público em geral, com o objetivo de realizar, pelo menos, uma manhã de sábado por mês; e visitas direcionadas para escolas e grupos organizados, que continuarão a funcionar por marcação, mediante a disponibilidade de espaços e recursos humanos.
A equipa responsável pelo desenvolvimento e condução destas visitas será renovada, privilegiando profissionais com a formação e experiência adequadas para a sua realização, assegurando assim uma maior capacidade de resposta a grupos com diferentes necessidades e níveis de conhecimento.
À semelhança do que tem vindo a ser implementado noutras atividades da programação, serão também promovidas visitas com recurso a Língua Gestual Portuguesa, com o objetivo de aproximar esta comunidade do Teatro e da sua programação.

1.1.5 PARCERIAS

Os projetos a considerar na programação do quadriénio 2025-2028 continuarão a refletir, e de forma mais evidente, muitas das parcerias entre o Theatro Circo e outras instituições.
A inclusão deste equipamento na **Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses (RTCP)** reforçou a relação com outros equipamentos, fomentando a circulação dentro da rede de projetos e criadores nacionais. Neste contexto, para os próximos anos estão já estabelecidas parcerias com o **Auditório de Espinho**, **Teatro das Figuras**, **Teatro Viriato**, entre outros, cujas programações refletem entre 2025 e 2028 a intenção coordenada de permitir a

circulação de espetáculos em território nacional.
Do Porto mantemos outras colaborações cuja presença será para continuar nos próximos anos, com destaque para o **Teatro Nacional São João**, através de parcerias e coproduções assumidas em conjunto. Ainda no contexto nacional regista-se a parceria com o **Teatro Nacional D. Maria II**, na continuidade do desenvolvido no âmbito da iniciativa Odisseia Nacional, um projeto de circulação nacional desta estrutura, englobando cerca de 80 municípios portugueses. Em 2025, este ciclo terá o seu momento de fecho no Theatro Circo e gnration. Adicionalmente, na sequência da nova direção artística, o quadriénio 2025-2028 incluirá colaborações para coproduções e circulação de espetáculos com o **Centro Cultural de Belém**, **Culturgest, Teatro do Bairro Alto**, **Lu.Ca**, **Teatro Viriato**, **Alkantara** e **Teatro Municipal do Porto**.
Regionalmente, e fruto da rede **Quadrilátero Cultural**, manter-se-á a proximidade com os equipamentos das cidades de Guimarães, Vila Nova de Famalicão e Barcelos, sendo que nalguns casos as iniciativas promovidas em conjunto com os equipamentos culturais se sobreponham às promovidas no âmbito da RTCP. Na relação com o **Centro Cultural Vila Flor**, em particular, o quadriénio 2025-2028 incluirá a introdução do ciclo conjunto **ZONA FRANCA**, dedicado à interseção de performers de música e dança, com conceção e programação conjunta entre as duas entidades.
Apesar de serem estruturas locais, a sua referência internacional é relevante para a cimentação das parcerias com os **Encontros da Imagem** e o **Festival Semibreve**, que se espelham nas previsões do próximo quadriénio de forma permanente e estável através de exposições e espetáculos que partilham da identidade dos seus promotores.
Nos próximos anos será instituída também uma dinâmica de colaborações com entidades internacionais para coprodução e circulação de espetáculos, nomeadamente com o festival **Rewire** e **Le Guess Who** dos Países Baixos, e o **Barbican Centre** de Londres, todos na área da música. Assinala-se, no domínio das artes performativas, a integração no projeto colaborativo **Dansathon**, em parceria com a **Maison de la Danse** (França) e o **Théatre de Liége** (Bélgica), duas estruturas de dimensão internacional incontornável.

1.2 gnration

Resultante da Braga 2012 – Capital Europeia da Juventude, o gnration é um espaço de criação, *performance* e exposição no domínio da música contemporânea e da relação entre arte e tecnologia.
Através de uma estratégia sustentada e de permanente abertura à comunidade pretende afirmar-se como polo aglutinador de dinâmicas culturais e criativas, assumindo-se como um espaço orientado para a sensibilização e formação de novos públicos, expondo-os a práticas artísticas relevantes à luz de uma perspetiva contemporânea e cosmopolita.

A programação cultural do gnration assenta em dois domínios disciplinares fundamentais, passíveis de serem encarados de forma independente ou articulada. A Música Contemporânea e a relação entre Arte e Tecnologia são o mote para a programação de atividades de perfil performativo, expositivo e educativo.

Decorrente da tipologia e especificidade do edifício, bem como da vontade de marcar uma posição diferenciadora, a programação do gnration é fortemente alicerçada na criação de novos trabalhos em forma de encomendas, coproduções e residências artísticas por artistas e coletividades locais, nacionais e internacionais. A relação com artistas da região é, nesse sentido, privilegiada, encontrando em diversos ciclos e ações momentos de apoio à criação local.
A estrutura assume-se, portanto, como instigadora da criação artística indo além da função de acolhimento regular de espetáculos e exposições.
No quadriénio 2025-2028, pretende-se reforçar e solidificar a sua posição nacional e internacionalmente, beneficiando da recente estrutura orgânica da Empresa Municipal.
De seguida detalharemos as linhas mestras para a programação deste, a partir da lógica atual de programação da estrutura.

1.2.1 MÚSICA CONTEMPORÂNEA

O gnration propõe-se a implementar um programa de Música Contemporânea que ofereça conteúdos únicos, de elevada qualidade e relevância artística.

Desde 2024 que estas propostas programáticas alinharam numa lógica de complementaridade com a programação de música do Theatro Circo, no sentido de apresentar à cidade de Braga uma oferta eclética e transversal, incluindo diferentes manifestações da produção musical contemporânea.
A incidência da programação de música do gnration não se regerá por géneros ou catalogações estilísticas, mas por critérios

estéticos e qualitativos, numa perspetiva de construção de uma identidade programática forte e com potencial de atração de diversos tipos de público, de dentro e de fora da cidade de Braga, tal como tem sido padrão desde 2015.

A sua programação de música tem por base o programa regular de concertos, com uma periodicidade a flutuar entre o semanal e o quinzenal e acolhendo espetáculos por artistas nacionais e internacionais de elevado nível artístico, bem como servindo de palco para a apresentação dos múltiplos projetos de criação e/ou coprodução no qual o gnration se envolve. Neste campo o gnration distinguiu-se no panorama nacional como estrutura que apresenta propostas simultaneamente desafiantes e cativantes, com a propensão para acolher artistas cujo mediatismo atinge dimensões muito superiores nos anos seguintes.

Neste quadriénio é mantida a estratégia de oferecer um programa regular de música distintivo e capaz de enriquecer a variedade e qualidade da oferta de concertos na região norte do País.

Desde 2015 é também levado a cabo o ciclo **JULHO É DE JAZZ**. Não obstante a sua escala, esta iniciativa tem vindo a afirmar-se no contexto do jazz nacional pela programação distintiva, orientada para as manifestações mais modernas do jazz nacional e internacional. Durante o seu curto período de vida este ciclo promoveu colaborações inéditas e novos trabalhos a artistas como **Carlos Bica**, **Andy Sheppard**, **João Paulo Esteves da Silva**, **Mary Halvorson** ou **Peter Evans**. Em 2024, o ciclo **JULHO É DE JAZZ** aumentou a abrangência do seu programa, passando a acontecer também em diálogo com o Theatro Circo. Em 2025, o ciclo decorrerá novamente nos dois espaços. De salientar também que a edição de 2025 voltará a contar com o apoio à criação de um novo concerto a um jovem *ensemble* da cidade, tal como o fez em 2024 com o ensemble de **André Pizarro Pepe**. No total, o **JULHO É DE JAZZ** 2025 contará com 4 espetáculos no gnration durante o mês de Julho, ocupando o seu pátio exterior.

Em 2023 regressou a iniciativa **RADIOGRAFIA**, iniciada em 2019 e com um foco inédito no trabalho de jovens compositores bracarenses no domínio da música contemporânea erudita. Esta iniciativa tomará o formato de focos particulares sobre jovens compositores, iniciando o ano de 2025 com Francisco Fontes, em Fevereiro, e **Sara Marita**, em Junho. O ciclo **RADIOGRAFIA** terá continuidade durante o quadriénio 2025-2028.

Ainda em diálogo com a programação do Theatro Circo, em 2025, pelo segundo ano consecutivo, o gnration voltará a programar o ciclo **PARAÍSO**, dedicado às diferentes manifestações da lusofonia.

Em 2025, o gnration acolherá também o festival internacional de música ***SQUARE***, que ocupará o gnration durante quatro dias

entre janeiro e fevereiro, e um cine-concerto integrado no programa ***CINEX***, em Abril, ambos projetos da Braga 25 – Capital Portuguesa da Cultura.
Iniciado em 2016, o gnration **OPEN DAY** tornou-se um evento de sucesso, com impacto no calendário cultural da cidade. O evento, que decorre anualmente no início do mês de Maio, propõe-se a assinalar, num dia de acesso livre à comunidade bracarense, não só a celebração do aniversário da estrutura, mas também a sua visão artística e identidade programática.

Para o quadriénio 2025-2028, a celebração do **OPEN DAY** continuará a ser tratada como um marco importante do programa anual do gnration, sendo alicerçada numa lógica de convivência entre conteúdos performativos, expositivos e educativos, entre novas apresentações por artistas locais, nacionais e internacionais.
Em 2025, o gnration celebrará o seu aniversário conjuntamente com o aniversário do Theatro Circo, a 2 e 3 de maio, propondo um programa conjunto e articulado entre as duas salas.

1.2.2 ARTE E TECNOLOGIA

A relação entre Arte e Tecnologia é um eixo estruturante para a cidade e o gnration assume-se como principal agente dinamizador neste domínio, contribuindo para que a notoriedade da cidade de Braga no âmbito da inovação e novas tecnologias, nos últimos anos, se tenha expandido para o domínio artístico, culminando com a atribuição do título de Cidade Criativa da UNESCO para as Media Arts. Adicionalmente, o trabalho desenvolvido pelo gnration neste domínio tem sido assinalado além-fronteiras, sendo uma das estruturas integrantes da rede europeia **European Media Arts Platform (EMAP)**, na qualidade de membro efetivo, rede que iniciará um novo ciclo programático em 2025.

Recentemente, em 2024, o gnration passou a ser financiado também via Rede Portuguesa de Arte Contemporânea, fator que reforça o trabalho da estrutura no contexto nacional.
O gnration propõe-se a continuar a desenvolver um trabalho regular de disseminação da relação entre arte e tecnologia através da programação de exposições, concertos/*performances*, residências e conteúdo educativo direcionados a um público diverso e abrangente, contribuindo para afirmar Braga como uma referência internacional na área.
O programa de Arte e Tecnologia é, maioritariamente, traduzido em formato expositivo através de exposições e instalações que ocupam as galerias do edifício. Nesse sentido o quadriénio 2025-2028 contará com 28 exposições nas galerias principais. A orientação programática incidirá sobre

exposições encomendadas com ênfase particular na tecnologia não enquanto mera ferramenta, mas como ponto de partida para uma exploração estética robusta, contemporânea e integradora.
Adicionalmente, conteúdos expositivos de menor duração acontecerão pontualmente noutras salas do edifício, associados a eventos como o **OPEN DAY**, **PÓS-LABORATÓRIOS DE VERÃO**/Noite Branca, **OCUPA**, **Semibreve**, **Encontros da Imagem**. Em 2025 o gnration acolherá igualmente três exposições em colaboração com o projeto ***CINEX*** da Braga25 – Capital Portuguesa da Cultura, bem como exposições resultantes de produção académica do **Mestrado em Media Art** da **Universidade do Minho**, entidade com a qual o gnration mantém uma relação estreita de parceria.
O gnration será também um dos pontos nevrálgicos de programação das edições de 2026 e 2028 do **INDEX**, bienal de arte e tecnologia, acolhendo conteúdos expositivos, ações de cariz educativo e programa performativo.

1.2.3 CINEMA E CONFERÊNCIAS

O programa do gnration tem sido progressivamente alimentado por eventos cuja tipologia vai além daquelas que lhe são mais naturais, expandindo a sua atividade para eventos no domínio do Cinema e do Pensamento.
Nesse sentido, o ciclo **CINEMA NO PÁTIO**, que se realiza anualmente desde 2017 no pátio exterior do gnration durante o mês de Agosto, terá continuidade no quadriénio 2025-2028. Adicionalmente, será para manter a ligação disciplinar entre o cinema e a música, que tem vindo a ser explorada pelo gnration através da encomenda e programação de filmes-concerto.

No que toca a programas dedicados ao Pensamento, no quadriénio que se segue, será dada continuidade à reflexão acerca de domínios como Democracia e Tecnologia, Literacia Digital, Inteligência Artificial e Arte, Criação Contemporânea em Territórios Periféricos, Ciência e Arte e Criação Artística Local, através do formato de conferências e mesas redondas em regime maioritariamente online.
Será dada primazia à inclusão de estruturas e personalidades dos meios académicos, científicos e artísticos locais em complementaridade com convidados de outros domínios e origens geográficas.

1.2.4 APOIO À CRIAÇÃO

O apoio à criação artística constitui-se como uma das grandes missões do gnration, traduzindo-se num conjunto alargado de processos que decorrem anualmente e cujo resultado é apresentado no contexto do seu programa de concertos, espetáculos e exposições.
Para o quadriénio 2025-2028 serão encomendados 20 novos trabalhos expositivos para serem apresentados nas duas galerias sediadas no edifício.

Adicionalmente, desde a pandemia COVID19, o gnration alargou os conteúdos expositivos para o domínio *online*, com encomendas a artistas locais como **Joana Patrão**, **Adriana Romero** e **Sofia Saldanha**, e internacionais como **Renick Bell** e **Joana Chicau**. Esta tendência de exploração do médium *online* será mantida nos anos vindouros, com novas encomendas.
Na área da música o apoio à criação traduz-se de formas distintas. Por um lado, através de encomendas próprias ou em conjunto com outras estruturas nacionais, com especial destaque para a parceria mantida com a **Culturgest – Fundação CGD**, **festival Madeira Dig**, **Tremor** e com o **Auditório de Espinho**. Estas iniciativas terão continuidade nos anos vindouros.
Por outro lado, através do programa **TRABALHO DA CASA**, que acontece desde 2015, sendo dedicado, integralmente, a artistas locais. Desde a sua criação, o **TRABALHO DA CASA** apoiou mais de duas dezenas de artistas bracarenses, criando música e edições discográficas novas, apresentadas em primeira mão no contexto do seu programa de concertos. Estão previstos 12 novos **TRABALHOS DA CASA** para o quadriénio 2025-2028, o que permitirá reforçar o papel do gnration como principal estrutura na promoção de novos artistas no domínio da música moderna na cidade de Braga. Em 2025, o **TRABALHO DA CASA** apresentará novos trabalho de Monstro, uma estreia no contexto da criação da cidade, e **Indigo Quintet**.
O programa **LABORATÓRIOS DE VERÃO**, tratado individualmente de seguida, constitui-se também como um importante elemento do programa de apoio à criação do gnration e terá continuidade no quadriénio que se segue, agora através de uma parceria com o **Centro Internacional das Artes José de Guimarães** (CIAJG) em Guimarães e com a **Solar – Galeria de Arte Cinemática** de Vila do Conde, que permitirá incutir uma dimensão regional a este programa.

Órbita

Em 2021 foi introduzido no programa do gnration um novo ciclo, denominado Órbita. Pensado exclusivamente para o formato *online*, à sua volta gravitam novas obras

encomendadas e são estabelecidas pontes com o programa presencial, com relação nos domínios da música, arte e tecnologia. Ao longo do quadriénio 2025-2028 o Órbita terá uma periodicidade mensal, resultando em 48 apresentações exclusivas – de peças sonoras, a filmes ou trabalhos audiovisuais – a serem disponibilizadas nas plataformas *online* do gnration.

Laboratórios de verão

Os **LABORATÓRIOS DE VERÃO** são um ciclo de residências artísticas direcionadas a artistas ou coletividades residentes ou naturais do distrito de Braga.
Através destas residências artísticas são desenvolvidos conteúdos artísticos originais nos domínios da imagem, som, *performance*, interatividade, música, dança ou cruzamento entre as áreas anteriormente descritas. As residências artísticas ocupam integralmente as instalações do gnration durante o mês de Agosto, ocorrendo cada uma em períodos de duas semanas.
A sua apresentação pública ocorre, por norma, no contexto do programa da Noite Branca de Braga tendo sido a única exceção a esta regra a edição de 2020.
Face ao sucesso da iniciativa, o **CIAJG – Centro Internacional de Artes José de Guimarães**, juntou-se ao projeto em 2022, ampliando a abrangência do projeto e a sua escala na região. Em 2024, no âmbito do programa de financiamento a projetos da **RPAC – Rede Portuguesa de Arte Contemporânea**, o projeto garantiu um apoio financeiro para a sua execução em 2024 e 2025, tendo inclusivamente sido o projeto mais bem pontuado na categoria de financiamento à qual concorreu.
Decorrente deste reforço, o projeto conta com a **Solar – Galeria de Arte Cinemática** (Vila do Conde) como coorganizadora e com o **LAC – Laboratório de Actividades Criativas** (Lagos) como parceiro. Em 2025 o projeto focar-se-á em artistas do distrito de Braga e concelho de Vila do Conde, acolherá 4 residências e contará com uma curadora convidada
Desde 2015, ano em que o projeto iniciou, foram apoiados 36 projetos artísticos da autoria de artistas locais o que torna os **LABORATÓRIOS DE VERÃO** um dos projetos mais significativos no apoio à criação para artistas locais. O projeto terá continuidade no quadriénio 2025-2028.

1.2.5 PARTICIPAÇÃO E MEDIAÇÃO DE PÚBLICOS

Pela natureza da sua programação e visão estratégica o gnration constitui-se como uma estrutura com forte vocação para a formação de públicos, abrindo caminho para a apresentação de espetáculos diferenciadores e conteúdos arrojados, contribuindo dessa forma para o ecossistema cultural do norte do País.
O Serviço Educativo do gnration, criado em 2015, diferenciou-se pela sua especificidade,

decorrente da relação entre os domínios da arte e tecnologia. As suas atividades deram origem a iniciativas à escala municipal, o seu programa estabeleceu parcerias com estruturas nacionais como **Casa da Música**, **Teatro Maria Matos** ou **Centro Cultural de Belém**, e os seus projetos de comunidade integraram populações múltiplas, de pessoas com deficiência a jovens em risco ou pessoas sem abrigo. Este trabalho, estruturante e decisivo para a atribuição do título de Cidade Criativa da UNESCO para as Media Arts, foi amplificado através da criação do Circuito – Serviço Educativo Braga Media Arts, em 2019, estrutura que herdou o legado do serviço educativo do gnration. Desde então a vertente educativa do gnration tem sido desenvolvida através do programa do **Circuito – Serviço Educativo Braga Media Arts**, sendo as atividades do mesmo desenvolvidas maioritariamente nas suas instalações e funcionando como quartel-general para as mesmas.

Esta dinâmica será mantida no quadriénio 2025-2028, através de uma colaboração estreita entre a programação do gnration e do Circuito – Serviço Educativo Braga Media Arts.

Adicionalmente, será continuado o programa de mediação para conteúdos expositivos. Este programa de mediação, iniciado em 2021, inclui dois níveis de relação, com a comunidade escolar e com o público geral, sendo constituído por *workshops*, visitas guiadas e conversas informais.

1.2.6 PARCERIAS

O programa anual do gnration continuará a contar com parcerias de programação com vista ao enriquecimento e abrangência da oferta artística em múltiplos domínios da criação contemporânea.

No quadriénio 2025-2028 será dada continuidade à parceria com estruturas locais de referência nacional como os **Encontros da Imagem**, com conteúdos expositivos na área da fotografia durante os meses de Setembro e Outubro e com o **Festival Semibreve**, acolhendo parte do seu programa performativo e expositivo no final do mês de Outubro. Será também dada continuidade ao acolhimento do evento **OCUPA** – perspetiva sobre música eletrónica e arte digital em Braga, evento focado na criação local que estabelece pontes também com o Circuito – Serviço Educativo Braga Media Arts; com o ciclo de residências artísticas **GUELRA** e **CONTRAPESO**, da companhia de dança bracarense **Arte Total**.

Ainda no que toca a redes regionais, é de assinalar a colaboração com o **Centro Internacional de Artes José de Guimarães** e a galeria **Solar** para a expansão da iniciativa de apoio à criação artística **LABORATÓRIOS DE VERÃO**, iniciada em 2023 e que terá continuidade em 2025. Através desta parceria o programa adquiriu uma maior robustez, dotação orçamental e impacto na região norte do país.

Adicionalmente, a definição de redes de parceiros institucionais continuará a ser mantida como de vital importância para a legitimação artística e a viabilização orçamental do programa cultural do gnration. Nesse sentido, a parceria com instituições de referência da programação cultural é de primordial importância para o quadriénio 2025-2028. Em 2025, será dada continuação à colaboração estreita com **Culturgest – Fundação CGD**, **Galeria Zé Dos Bois**, **Fundação de Serralves**, **Teatro Viriato**, **Teatro do Bairro Alto** (EGEAC), **Associação Jazz ao Centro**, **BoCA – Bienal de Arte Contemporânea**, **Centro Cultural Vila Flor**, **Teatro das Figuras**, **Festival Tremor** e **Festival Madeiradig** para encomenda e circulação de trabalhos a nível nacional. De salientar também que, em 2025, ano em que Braga ostentará o título de Capital Portuguesa da Cultura, o gnration será parceiro de vários projetos apresentado no âmbito no programa oficial da Braga 25, como o festival ***SQUARE***, **O QUE FAZEMOS COM *ISTO?***, ***CINEX***, entre outros, abrangendo diferentes áreas artísticas como a música, o cinema, artes visuais, e a mediação e participação.

1.3 Braga Media Arts

O ano de 2025, assinala o 8 º ano de integração da **Rede de Cidades Criativas da UNESCO** com submissão do Relatório Quadrienal à UNESCO, acompanhada da proposta de atividades para o ciclo de 2026 a 2029 , sendo mais um ano que reflete o compromisso da cidade de Braga e da Braga Media Arts (BMA) em fomentar o desenvolvimento dos setores cultural e criativo, fortalecendo o ecossistema artístico, criativo e cultural local.

O **Mestrado em Media Arts**, que entra na sua 4ª edição, continua a afirmar-se como uma referência proporcionando uma formação avançada no cruzamento entre arte, comunicação e tecnologia digital na cidade de Braga, consolidando a parceria estratégica entre **a Universidade do Minho** com a Braga Media Arts (BMA) e o gnration.

2025 será o ano de preparação da terceira edição da bienal de arte e tecnologia *Index*, depois de uma bem-sucedida edição em 2024.

O apoio a artistas e agentes do setor cultural e criativo continuará a ser uma prioridade, com ênfase na inovação tecnológica e nos valores de sustentabilidade, inclusão e bem-estar social. Este plano reforça a ambição de Braga de liderar o caminho na interseção entre arte, criatividade e tecnologia, impulsionando mudanças positivas tanto a nível local como internacional.

No que respeita às obrigações de pertença à Rede de Cidades Criativas, 2025 será o ano da entrega do Relatório Quadrienal, referente ao período de 2022 a 2025, juntamente com a proposta do plano de atividades para o próximo ciclo 2026-2029 e a entrega no ***MONDIACULT Online Survey***. Será também uma oportunidade para fazer um balanço dos oito anos de integração na rede.

A representação da cidade de Braga continuará a ser assegurada nas atividades e reuniões da sub-rede de Media Arts, onde Braga, desde 2022, assume o papel de *deputy coordinator*, bem como nas relações com outras cidades da rede, a nível nacional e internacional. Serão ainda garantidas as interações e respostas a solicitações do secretariado da UCCN e da UNESCO.

1.3.1 PROJETOS E ATIVIDADES

Mestrado em Media Arts

O **Mestrado em Media Arts** da **Universidade do Minho** inicia a sua quarta edição em 2024/2025, coincidindo com o segundo quadriénio da permanência de Braga na Rede de Cidades Criativas da UNESCO. Em parceria com a Braga Media Arts (BMA) e o gnration, o mestrado tem-se afirmado ao longo dos anos, fortalecendo o ecossistema cultural, artístico e criativo da região.

Em 2025, o curso continuará a beneficiar de apoio logístico, comunicacional e ao nível do

acesso à programação da BMA e do gnration, reforçando a qualidade do plano curricular e destacando a sua singularidade. O gnration será palco da eMMA – Exposição do Mestrado em Media Arts, onde serão apresentados os projetos finais dos estudantes, marcando o encerramento de um ciclo de quatro anos de formação. Além disso, será promovida a divulgação das investigações realizadas no âmbito deste curso de pós-graduação, assinalando a importância deste ciclo.

Index

Após a segunda edição em 2024, cujo tema central foi ***COEXISTÊNCIA***, o Index consolidou-se como um evento único em Braga e em Portugal, sendo atualmente a única bienal de arte e tecnologia do país. A terceira edição, prevista para maio de 2026, exigirá uma preparação curatorial e temática liderada pela equipa selecionada para o evento, bem como a escolha antecipada dos artistas responsáveis pelas obras encomendadas. Em 2025, serão realizadas atividades de estruturação e planeamento do programa, além da definição da estratégia geral de comunicação, que inclui o conceito, design e assessoria de imprensa.

Apoio a Artistas e Agentes do Setor Cultural e Criativo

Em 2025, o apoio a artistas, criadores e empresas do setor cultural e criativo, que integrem a tecnologia como elemento central das suas atividades, será reforçado. Este apoio promoverá simultaneamente os princípios da sustentabilidade, inclusão e bem-estar social, com o objetivo de impulsionar a inovação e gerar um impacto significativo no setor cultural e criativo. Através deste apoio, pretende-se contribuir para a consolidação de um ecossistema que valorize a diversidade, estimule a criatividade e impulsione mudanças positivas que promovam o crescimento económico.

Projeto "Empower Citizens for Agency as Driver for Change in Cities"

No âmbito do projeto ***EMPOWER CITIZENS FOR AGENCY AS DRIVER FOR CHANGE IN CITIES***, financiado pelo programa **INTERREG** e liderado pela **Heinrich-Böll-Stiftung Schleswig-Holstein**, com a participação de oito parceiros no total, a BMA irá, em 2025, prestar apoio técnico ao desenvolvimento do programa de ação liderado pelo Município de Braga. Este programa tem como objetivo promover um projeto piloto (Living Lab) e avaliar o impacto da tecnologia digital na configuração dos espaços público.

EMAP Expanded

A plataforma **European Media Art Platform (EMAP)** é uma das mais relevantes estruturas europeias na promoção da arte e tecnologia, incorporando um conjunto de entidades de particular relevo no contexto internacional e tendo sido um projeto piloto da própria **Creative Europe** no que concerne ao apoio à criação e circulação de novas obras artísticas.
Em 2021 o gnration foi convidado a integrar a plataforma **European Media Art Platform Extended (EMAP Expanded)**, a nova versão da EMAP, sendo a única estrutura nacional a figurar ao lado de **Antre Peaux**, Bourges, França; **Ars Electronica**, Linz, Austria; **FACT**, Liverpool, Reino Unido; **iMal**, Bruxelas, Bélgica; **IMPAKT**, Utrecht, Países Baixos; **Kapelica Gallery**, Ljubljana, Eslovénia; **Kontejner**, Zagreb, Croácia; **LABoral**, Gijón, Espanha; **M-Cult**, Helsinquia, Finlândia; **NeMe**, Limassol, Chipre; **RIXC**, Riga, Letónia; **Onassis Stegi**, Atenas, Grécia; **WRO**; Wroclaw, Polónia; e **Werkleitz**, Halle, Alemanha.

A rede **EMAP Expanded** foca a sua atividade na promoção de novos trabalhos em regime de residências artísticas e na sua circulação pelas estruturas integrantes da plataforma. No triénio 2022-2024 a rede promoveu a criação de 47 novos trabalhos, dos quais o gnration foi responsável pela produção e apresentação de 3, da autoria de **Marc Vilanova** (*Cascade)*, **Davor Sanvicenti** (*A natureza não faz barulho*) e **Luiz Zanotello** (*In my mother tongue, time and weather are the same*). Adicionalmente o gnration acolheu 2 exposições coletivas focados nos trabalhos desenvolvidos no contexto do EMAP ao longo dos últimos 7 anos.
No quadriénio 2025-2028, a plataforma sofrerá alterações, decorrentes de uma pausa no financiamento europeu. Em 2025, o gnration acolherá uma exposição focada em trabalhos produzidos ao abrigo da rede durante o ano de 2024.

1.3.2 PARTICIPAÇÃO E MEDIAÇÃO DE PÚBLICOS

O **Circuito – Serviço Educativo Braga Media Arts** desenvolve atividades multidisciplinares que promovem a interação entre diferentes formas de expressão artística, incentivando a criação colaborativa e a participação ativa. Com uma programação que se tem mantido consistente ao longo do tempo, o foco recai na exploração das ligações entre arte e tecnologia, envolvendo tanto artistas locais como de outras regiões do país e do estrangeiro. Desde o início, o programa tem vindo a adaptar-se a diferentes audiências, envolvendo grupos como crianças, jovens, famílias, estudantes universitários, profissionais das artes e educação, bem como diversas comunidades e o público em geral.

Na relação com as escolas, para além das habituais sessões escolares de espetáculos, continuarão os projetos **WE!** **WORKSHOPS DE EXPERIMENTAÇÃO**, com novas temáticas, e as visitas orientadas às exposições do gnration. Em 2025, o Circuito fará uma pausa nos projetos **MINI MAPA SONORO** e **DIÁRIOS DE BORDO**, usando este hiato para uma reavaliação de ambas as atividades. Em sua substituição, será lançado o programa-piloto **VAIVÉM**, direcionado a alunos do 1.º Ciclo de escolas das zonas limítrofes da cidade. Este projeto propõe um processo de contacto mais lento e dedicado, onde uma turma trabalhará colaborativamente com um artista convidado ao longo de 12 sessões. Dois artistas estarão no terreno em 2025 e a cada um corresponderá uma turma / escola, de janeiro a junho. Esta mudança, que valoriza a qualidade e a profundidade do contacto sobre a quantidade de participantes, aponta para um impacto mais significativo. Ao privilegiar escolas das zonas periféricas de Braga, procura-se reduzir as barreiras de acesso e participação, muitas vezes reportadas por estas comunidades escolares.
Na programação para os mais novos, o Circuito aposta em duas apresentações internacionais: o músico francês **Pierre Bastien**, construtor de objetos sonoros únicos, que irá acompanhar uma seleção de curtas-metragens dos anos 20 e 30 do **Arquivo Nacional de Cinema do Japão**; e o espetáculo ***SCREENAGERS 2.0***, de **Giuseppe Chico & Barbara Matijević**, que explora a *web* de forma "arqueológica" e "antropológica", refletindo sobre as emoções da era digital. Este último é uma parceria com o **Instituto Francês em Portugal**, no âmbito da iniciativa **Novembre Numérique**. O Circuito coproduzirá ainda o espetáculo ***ANTES DA CHUVA SOPRA O VENTO***, de **Fernando Mota**, e irá repor a peça ***NUVENS***, em colaboração com o Theatro Circo, dando continuidade à atividade de mediação iniciada em 2024, para crianças do pré-escolar. De referir também a criação de um novo ciclo de *workshops*, **A ARTE É UM FENÓMENO**, que junta a artista **Marta Pombeiro** e a geóloga **Catarina Loureiro**, unindo arte e ciência numa atividade para crianças e famílias.
Os projetos participativos são essenciais ao Circuito. A **ODE – ORQUESTRA DE DISPOSITIVOS ELETRÓNICOS**, dirigida em 2025 pela harpista e compositora **Angélica Salvi**, irá colaborar com grupos como os alunos de **Mestrado em Media Art UM**, o projeto OUTRA VOZ de Guimarães, e o ***CORDÃO***, candidato ao programa **PARTIS & Art For Change**. Em parceria com a **Sinfonietta de Braga** e no âmbito do projeto **RE:OPERA**, será criada uma oficina participativa focada na criação de um libreto para uma futura apresentação. O **ACUSTICIDADE**, que desenvolve novas criações anualmente, terá em 2025 um formato voltado para o debate das temáticas dos episódios anteriores. Considerando também o seu papel na capacitação para as áreas da arte e tecnologia, o Circuito continuará o ciclo **BMA LAB** e a Formação de Professores, oferecendo dez *workshops* ao longo do ano sobre temas como composição sonora, rádio e cinema.

1.4 Braga 25

Em 2018, o Município de Braga delegou na Teatro Circo de Braga a condução do processo preparatório da candidatura a Capital Europeia da Cultura (CEC) 2027, o qual se iniciou com a elaboração de uma Estratégia Cultural para o horizonte temporal 2020-2030 – Braga Cultura 2030. Após a apresentação e aprovação desse documento orientador para as políticas públicas municipais na área da cultura - e não perdendo de vista as suas principais recomendações e conclusões, em 2020 iniciou-se, oficialmente o processo de candidatura de Braga a Capital Europeia da Cultura (CEC) 2027.

Cumpridas todas as etapas relativas a este procedimento, e tendo Braga chegado à fase de seleção final juntamente com 3 outras cidades portuguesas, a Comissão Europeia anunciou a 7 dezembro de 2022 o resultado final deste processo, indicando a cidade de Évora como a próxima Capital Europeia da Cultura em Portugal.

No evento de comunicação deste anúncio, o júri internacional, em representação da Comissão Europeia, sublinhou a extraordinária qualidade das candidaturas das quatro cidades. O Ministério da Cultura do Governo Português, na mesma ocasião e em reconhecimento do trabalho realizado pelas referidas cidades e consubstanciado nas suas respetivas candidaturas, anunciou a criação do título nacional de Capital Portuguesa da Cultura, a atribuir às três cidades não galardoadas com o título Europeu.

Braga foi, assim, reconhecida com o título de Capital Portuguesa da Cultura 2025, o qual é assumido como continuidade do processo de trabalho desenvolvido desde 2018 e, como tal, totalmente alicerçado e alinhado com os princípios da Estratégia Braga Cultura 2030 e do Dossier de Candidatura CEC 2027.

Tendo em conta este contexto e enquadramento da Braga 25 Capital Portuguesa da Cultura, foram definidos os pressupostos que norteiam a estratégia e operacionalização deste título:

- O título de Capital Portuguesa da Cultura atribuído a Braga é um reconhecimento do trabalho desenvolvido no âmbito da CEC 2027 e, como tal, um compromisso com o Governo Português quanto à continuidade da visão, conceito e programa artístico consubstanciados no Dossier de Candidatura;
- A Braga 2025 tem como objetivos (i) celebrar a criação artística nacional; (ii) promover a sua internacionalização e dimensão europeia; (iii) capacitar o setor cultural e artístico bracarense;
- O programa oficial da Capital Portuguesa da Cultura resulta do trabalho de uma equipa de Missão constituída pelo Município de Braga e a Empresa Municipal FAZ CULTURA;

- O programa da Capital Portuguesa da Cultura 2025 focar-se-á: (i) na concretização parcial dos projetos definidos na Candidatura CEC 2027, refletindo a realidade da dotação orçamental agora vigente e uma aposta nos projetos mais estruturantes e de legado; (ii) numa oferta cultural do Município de Braga orientada para os objetivos da Braga 2025 acima descritos; e (iii) por uma programação reforçada do Theatro Circo e gnration nos mesmos pressupostos.

Face aos pressupostos expostos, a Teatro Circo de Braga tem sob a sua alçada; a implementação dos projetos decorrentes do referido processo de candidatura.
A concretização destas responsabilidades e atividades pela Empresa é alavancada pela manutenção do compromisso municipal para com o projeto, que corresponde, no triénio 2023-2025, à alocação de cerca de um milhão de euros por ano à implementação das principais ações previstas na candidatura.
Os equipamentos Theatro Circo e gnration reforçarão a sua programação em 2025 com vista a diversificar a sua oferta regular e de acordo com os objetivos e princípios programáticos da Capital Portuguesa da Cultura.

1.4.1 PROJETOS E ATIVIDADES

Observando os pressupostos anteriormente enunciados, procedeu-se à seleção de um conjunto de projetos emanados da Candidatura CEC, com vista à sua implementação no contexto da Capital Portuguesa da Cultura, tendo em conta os seguintes critérios:

- a sua capacidade de adequação à realidade orçamental e cronograma vigentes; isto é, projetos que até 2025 possam produzir resultados públicos e não percam consistência e pertinência apesar de uma dotação orçamental inferior;
- o potencial de transformação e legado dos projetos, com particular enfoque na capacitação do setor cultural e criativo local, participação da comunidade e práticas colaborativas supramunicipais;
- o retrato dos princípios, temas e conceito da candidatura CEC 2027, ou seja, uma seleção de projetos que apresenta uma síntese da abordagem programática e artística do referido dossier;
- o alinhamento dos projetos com a Estratégia Braga Cultura 2030, contribuindo para a concretização da mesma.

A seleção efetuada representa cerca de um terço dos projetos que integraram o Programa Artístico da Candidatura CEC.
O ano 2024 correspondeu ao arranque no terreno dos projetos, incluindo o início dos trabalhos com os diversos parceiros locais

envolvidos nos mesmos assim como com as comunidades que os integram. Este trabalho de intensa mobilização culmina em 2025 com a apresentação pública dos projetos, de seguida elencados, o qual é reforçado, também, pelas atividades previstas no programa de participação e mediação de públicos.

CONTRA-QUIOSQUE convida artistas a ocuparem os quiosques desocupados de Braga através de investigações de arquivo e coleções pessoais ou institucionais da cidade, de modo a desvendar e a debater narrativas que ficaram fora dos discursos e representações predominantes, nomeadamente migrantes, comunidades multiculturais, grupos LGBTQIA+, e espécies mais que humanas.
Em 2025, estes quiosques formarão uma espécie de museu policêntrico, com microexposições espalhadas por diferentes pontos da cidade e atividades paralelas programadas especificamente para estes espaços.

SOMOS TODOS CAPITÃES
50 ANOS DE LIBERDADE é um projeto expositivo transdisciplinar, de grande escala e imersivo, retrata através da arte o contexto social, político e cultural português no período compreendido entre as décadas de 1920 e 1970.
Nesta exposição, localizada em diferentes espaços da cidade e suportada o por um programa paralelo de pensamento e *performance*, serão exibidos diversos documentos, desde arquivos fotográficos, livros, cartazes, material gráfico, peças noticiosas de arquivos públicos de televisão, filmes documentais e peças de artistas visuais.

SQUARE
MAPPING THE ATLANTIC é uma celebração de artistas independentes provenientes dos quatro continentes banhados pelo Atlântico, que visa contribuir para um ecossistema musical mais diverso e representativo.
Com um programa orientado para o público geral e outro para profissionais, essa missão é espelhada num festival que terá lugar durante quatro dias em Braga, Guimarães, Barcelos e Vila Nova de Famalicão, as quatro cidades do Quadrilátero Urbano, misturando as cenas locais com a realidade internacional.

TRAJETOS COMUNICANTES é um programa de instalações artísticas sonoras especificamente concebidas para as viaturas dos TUB – Transportes Urbanos de Braga. Através de intervenções no âmbito da rádio-arte, paisagem sonora, documentário, *performance* e música, o projeto explora de um modo sensorial, narrativo e experimental as temáticas presentes no nosso quotidiano enquanto passageiros e observadores das transformações no tecido da cidade e da periferia, prestando especial atenção às comunidades que fazem parte neste universo.

FORMA DA VIZINHANÇA
Fujacal, Fontainhas, Quinta da Capela, Makro e Parretas são cinco áreas residenciais de Braga densamente habitadas. Quinta da Armada, Lameiras e S. Vicente são três zonas onde existem hortas urbanas na cidade. O projeto FORMA DA VIZINHANÇA pretende, em cocriação com arquitetos, artistas e os habitantes e frequentadores destes locais, criar novos espaços de convivência de bairro.
Em 2025, serão construídos oito pavilhões temporários em cada um destes locais, pensados para albergar atividades da Braga 25, encontros de moradores, e ações de vizinhança em que são os próprios vizinhos a fazer esta programação.

PIPE POETICS pretende promover a criação e apresentação ao vivo de novas composições para os Órgãos de Tubos Ibéricos de Braga, reunindo a vanguarda da criação musical e este património único da cidade.
Convidámos três compositores contemporâneos, com formações distintas, para trazerem novas abordagens musicais a este instrumento fascinante. A cada quadrimestre de 2025, uma nova composição musical será desenvolvida, durante o período de duas semanas, e apresentada numa das igrejas de Braga, num encontro emocionante entre o património da cidade e a vanguarda artística.

CINEX é a linha de programação de cinema expandido da Braga 25, Capital Portuguesa da Cultura. Usando o filme como meio de exploração criativa por parte de cineastas, músicos, escritores e artistas de diferentes gerações, percorrendo caminhos de diversas ordens: criação musical e cine-concertos, instalação e VJ, releitura de obras cinematográficas e descoberta de experiências baseadas no uso de tecnologias de realidade virtual e cinema imersivo.

EXTREMO é um festival que tem o formato de uma viagem de um dia, assemelhando-se a uma curta peregrinação, com um programa de percursos sonoros, bem como sessões de sonorização e escuta ativa nos caminhos do Sacromonte de Santa Maria Madalena da Falperra, localizado na fronteira entre Braga e Guimarães.
Este projeto pretende diluir os limites entre dois municípios, entre géneros artísticos, e entre arte e natureza, aliando experiências sónicas e música, testando fronteiras sonoras no ambiente natural entre as duas cidades vizinhas.

DESEJAR é um Movimento de Artes e Lugares Comuns, que se inicia com um conjunto de atividades de formação e criação dirigidas aos habitantes de Braga e que culmina com um festival de artes participativas e comunitárias, criado, programado e produzido pelas pessoas que participaram nas primeiras fases de pensamento e formação.
Nesta primeira edição, procura-se investigar dispositivos que resgatem a prática do DESEJAR como algo essencial para a vida, a reinvenção das artes, dos lugares e das ideias, em ligação com a natureza e os ecossistemas.

CLUBE RAIZ
Partindo do património musical do concelho e da região do Minho, CLUBE RAIZ é um projeto que visa criar um ecossistema para a celebração e promoção da música tradicional existente em Braga.
Através de um programa estruturado em diferentes eixos (música; pensamento; partilha), este clube pretende fortalecer a identidade musical minhota e promover a sua valorização pela comunidade que a envolve, privilegiando o encontro e um diálogo inspirador e enriquecedor entre os diversos rostos de uma identidade cultural única.

SHOPYARD
No centro da cidade de Braga encontramos muitos centros comerciais construídos entre os anos 1980 e 1990 que, apesar de localizados em espaços centrais e privilegiados da cidade, necessitam hoje de um novo olhar e aprofundamento face ao seu presente e futuro.
O projeto SHOPYARD desdobra-se num conjunto de iniciativas de reflexão e de criação que irão dinamizar, debater e re-imaginar futuros possíveis para estes centros comerciais.

BEM COMUM é um programa que capacita jovens dos 14 aos 18 anos para pensar democraticamente, e agir politicamente na sua comunidade, realizando projetos em colaboração com os municípios e a sociedade civil.
Em 2023 teve lugar a edição piloto do programa em Braga, no âmbito da Braga 25. O programa pretende criar condições para estes atuarem em prol do bem comum na sua comunidade, de forma informada sobre a realidade que os envolve e sensível aos desafios de um desenvolvimento sustentável.

O QUE FAZEMOS COM ISTO?
E agora, O QUE FAZEMOS COM ISTO? O passado colonial tem quantos passados dentro? Como se repete hoje o que se aprendeu então? Neste projeto, procura-se abordar os múltiplos passados e memórias coloniais a partir de olhares e vivências distintas. Ao longo de 2024 e 2025 serão promovidos encontros entre jovens estudantes portugueses e de países africanos ex-colónias com pensadoras/es, artistas, investigadores/as, ativistas e veteranos de guerra de Braga. Desses encontros, resultará um conjunto de objetos artísticos, que serão apresentados no final de 2025, num programa dedicado ao pensamento e reflexão sobre os passados coloniais e suas presenças atuais.

SEXUAL THEATER é um projeto financiado pela UE de cooperação entre quatro parceiros europeus (Bosnian National Theatre, Zenica, Bósnia e Herzegovina; Theatre City Festival, Budva, Montenegro; Universidade Paul-Valéry, Montpellier, França; e o Theatro Circo de Braga, Portugal) que procura desenvolver, pela criação e circulação de quatro breves espetáculos de teatro, uma releitura feminista de clássicos da literatura destes quatro países.

SUPRACASA é um programa de apoio à criação artística nas artes performativas, proporcionando também uma plataforma para a sua divulgação.
A primeira edição oferece, em 2024, residências artísticas a cinco artistas/companhias naturais ou sediados na região. Os trabalhos criados serão apresentados ao público ao longo de 2025, cumprindo rituais de partilha e imaginação entre artistas e espectadores. O programa Supracasa terá uma segunda edição em 2025-2026, com uma convocatória nacional que selecionará três projetos para apoio.

TODO-O-TERRENO
Esta convocatória tem como objetivo receber e selecionar propostas de projetos de programação artística contemporânea a serem desenvolvidos e implementados no contexto da Braga 25 Capital Portuguesa da Cultura.
Serão valorizadas propostas a desenvolver em espaços não institucionais, como cafés, bares, lojas, galerias, ateliers, livrarias, entre outros, e espaços que, não sendo das tipologias anteriores, tenham condições para acolher eventos (jardins privados, oficinas, garagens, armazéns, etc.).

1.4.2 PARTICIPAÇÃO E MEDIAÇÃO DE PÚBLICOS

Em 2025 o Programa de Mediação da Braga 25 pretende promover o contacto com diferentes públicos persistindo na estratégia anteriormente traçada no âmbito da candidatura de Braga a Capital Europeia da Cultura 2027: implementação de projetos com uma forte dimensão participativa - os quais promovam o acesso justo para todos - que apostem na identificação e criação de novos públicos e na solidificação dos já existentes; que fomentem experiências para o Setor Cultural e Criativo da cidade; e que facilitem a participação cultural enquanto veículo para uma vida cívica ativa.
Os princípios que norteiam a intervenção deste programa permanecem os mesmos: liberdade; equidade; pluralismo cultural; e consciência. Continuarão, por isso, a ser adotados processos democráticos e participativos na condução dos projetos; a ser instigada a cidadania cultural; a fazer-se a caminhada na destruição de barreiras físicas, sociais e intelectuais; a favorecer-se a noção de diversidade; e a incentivar-se a responsabilidade social como ponto de partida para qualquer projeto ou atividade.
Neste programa persistem projetos como a **GERAÇÃO B25+** e o **TROCADO POR MIÚDOS**, que revelam a importância das propostas de longa duração; e outros desenhados especificamente para o ano do título como o ***PORTAS DE ENTRADA*** (programa de envolvimento com 4 ciclos de programação que se refletem em 12 atividades), o **PROGRAMA DE VOLUNTARIADO DA BRAGA 25** (que dará oportunidades de empoderamento individual e coletivo em 4 perfis de função diferentes), as Exposições da instalação ***WISHWALL – MURAL DOS DESEJOS*** (em grandes superfícies comerciais) e as **VISITAS GUIADAS AOS PROJETOS DA BRAGA 25** (que permitem roteiros a todos os projetos da Braga 25, no que

concerne à atuação da Empresa Municipal FAZ CULTURA).
Para além dos públicos (que desejamos que excedam largamente os 5000 participantes), o Programa de Mediação da Braga 25 contará, pelo menos, com 30 formadores/convidados/artistas envolvidos, e vários parceiros locais ao longo do ano de 2025.
Este Programa prevê ainda o acompanhamento, cooperação e interseção com os restantes projetos da Braga 25 no que concerne à sua dimensão de participação e mediação.

Geração B25+

A GERAÇÃO B27 foi um grupo composto por 27 jovens que representava a geração bracarense que iria beneficiar da transformação pela cultura que decorreria do processo de candidatura de Braga a CEC em 2027. Este grupo consistia num órgão consultivo para todo o trabalho em curso da Braga'27, garantindo o olhar dos jovens sobre o programa artístico e a cidade que se projetava. A **GERAÇÃO B25+** é uma reconfiguração deste grupo (composto por mais de 25 jovens de todos os **Agrupamentos Escolares do Concelho de Braga**, da **Escola Artística do Conservatório de Música Calouste Gulbenkian de Braga**; da **Universidade do Minho** e do **IPCA**), agora com a missão principal de acompanhar e contribuir para a Capital Portuguesa da Cultura 2025, em Braga. Se em 2024 se desenvolveu, para aumentar o envolvimento e impacto destes jovens no ano do título, um programa de capacitação mais intenso, com sessões regulares e em estreita relação com a Programação da iniciativa, em 2025 este grupo passará a ter responsabilidades maiores no terreno, podendo ser assumidos como parte integrante da equipa de Mediação.
Este grupo estará, assim, a divulgar e a participar ativamente no programa da Braga 25; a continuar a representar os jovens do concelho de Braga na iniciativa; e a produzir projetos, atividades e ações próprias ao longo de todo o ano de 2025.

Trocado por miúdos

Crianças entre os 3 e os 10 anos - que frequentavam Jardins de Infância e Escolas do 1º ciclo - foram convidadas a participar ao longo de todo o ano letivo 2023/2024 em entrevistas lúdicas onde tiveram de refletir e responder, de forma simples, a conceitos complexos sobre Arte e Cultura. Património Cultural Material e Imaterial, Arte Contemporânea, Diversidade Cultural, Arte Comunitária, e Sustentabilidade na Cultura foram alguns dos temas abordados por forma a capacitar, desde logo, o público mais jovem, mas principalmente, a permitir espaço à participação e à opinião efetiva.
Começou-se, ainda, durante o ano de 2024, uma recolha e análise exaustiva de todos os resultados para obtenção de um documento final que será produzido e lançado no 2º

trimestre do ano de 2025 para promoção da literacia cultural. Somando ao lançamento desta publicação (que se revela a 2ª fase deste projeto, e contará com a **Paleta de Letras** como coeditora e com a **Soraia Oliveira** na Ilustração), iniciar-se-á uma 3ª fase que consiste na capacitação de professores do 1º ciclo de todos os Agrupamentos Escolares Públicos e Privados, idealmente de todas as Escolas do concelho. A intenção é que, ainda em 2025, estes professores possam fazer chegar o livro, e as diferentes formas de o ativar, a variadas turmas durante o ano letivo de 2024/2025 e/ou 2025/2026, seguindo as propostas de mediação criadas pela equipa da Braga 25.

Portas de Entrada

PORTAS DE ENTRADA é um programa que será composto por quatro ciclos de programação - *Porta do Comer; Porta do Lembrar; Porta do Cuidar*; e *Porta do Fazer* - focados no cruzamento entre antigo/popular e contemporâneo/atual, promovendo uma abordagem descomplicada, leve e acessível a todos, mesmo aqueles que se sentem menos ligados ao setor cultural. Este pretende trabalhar o território e a comunidade através de propostas alternativas às ações projetadas e às temáticas já exploradas pelos outros projetos da Braga 25.
Em contrapartida à cultura erudita, a cultura popular é vista como o produto das interações de um grupo mais amplo e que tem como característica ser de mais fácil generalização. Ou seja, ela alcança muito mais pessoas e, por isso, tem muito mais participantes e contribuintes (isto porque se baseia nas tradições e costumes de um povo). Posto isto, associações, individuais e artistas locais e nacionais serão convidados a colaborar em todos os ciclos, criando uma programação diversificada e inclusiva, com uma forte componente educativa e, principalmente, voltada para a sensibilização para o património cultural material e imaterial da cidade/região.
Workshops, percursos, conversas e oficinas são as tipologias de ação escolhidas, que totalizam 12 momentos com o público geral (3 em cada ciclo). Comida, edificado, memória individual e coletiva, saberes-fazeres, tradições e arte contemporânea serão os motes.
Neste programa, para respeitar a caminhada para uma cultura mais democrática e acessível nas suas três dimensões, tentar-se-á incorporar as condições de acessibilidade necessárias para atender, com qualidade, pessoas com diferentes tipos de limitações ou necessidades. Um dos recursos constantes será a presença de um intérprete de Língua Gestual Portuguesa em todas as ações.

Programa de Voluntariado

O **PROGRAMA DE VOLUNTARIADO BRAGA 25** pretende integrar todos aqueles que queiram fazer parte deste título através de diferentes oportunidades de voluntariado que impulsionam a cidadania ativa, que ajudam a emancipar cidadãos e que

proporcionam experiências de empoderamento individuais e coletivas variadas.
Este programa é o reflexo de uma estreita colaboração entre a Empresa Municipal FAZ CULTURA, a Braga Voluntária e o Município de Braga, e pretende incentivar a prática do voluntariado reforçando valores como a colaboração e a participação cívica.
Iniciado o processo de recrutamento e capacitação em 2024, será em 2025 que todos os envolvidos no Programa de Voluntariado da Braga 25 serão ativados dando apoio a todo o Programa desenhado pela Equipa de Missão da iniciativa.

Haverá 4 perfis de função no programa (Perfil Coordenador/a de pessoas voluntárias Braga 25 – orientação de equipas; Assistente Braga 25 – orientação de público; Comunicador/a Braga 25 – divulgação e informação; e Produtor/a Braga 25 – apoio à produção), e prevê-se que cada pessoa voluntária tenha a oportunidade de fazer voluntariado, pelo menos, uma vez por mês ao longo do ano de 2025, mediante a disponibilidade própria e as necessidades dos projetos, eventos e atividades da Braga 25. No final do ano, ocorrerá uma cerimónia de reconhecimento com todas as pessoas voluntárias.

WISHWALL – Mural dos desejos

WISHWALL foi uma instalação de grande escala, desenvolvida para o Salão Nobre do Theatro Circo, que convidou o público da Noite Branca 2024 a celebrar os sonhos individuais e coletivos de todos os que vivem a cidade de Braga. Inspirada nos registos deixados na CAIXA DOS DESEJOS da iniciativa do ano anterior - onde todos foram convidados a escrever os três desejos mais importantes para si - esta instalação procurou devolver e ampliar esses resultados através da participação e do encontro entre a comunidade e a peça desenhada pelo coletivo **Moradavaga**.
Para que possa alcançar o maior número de pessoas possível, a ***WISHWALL – MURAL DOS DESEJOS*** estará presente em dois centros comerciais da cidade, durante o ano de 2025, levando a CPC 2025 a outros espaços e convidando todos os cidadãos a descobrir e partilhar a Braga "sonhada".

Visitas Guiadas Braga 25

Através deste programa, todos os meses, o público terá a oportunidade de visitar diferentes espaços culturais e projetos artísticos da CPC 2025, acompanhados por guias especializados da **Minho de Porta Aberta, Cooperativa Cultural e social, CRL**.

Estas visitas permitirão descobrir, num único percurso, a programação ativa naquele mês, e proporcionarão uma experiência personalizada e orientada que promoverá uma maior proximidade e envolvimento da comunidade com a iniciativa Braga 25.

2. EVENTOS EXTERNOS E OUTROS SERVIÇOS

Paralelamente à programação própria, objeto principal da missão da FAZ CULTURA, a Empresa desenvolve um conjunto de atividades complementares, designadamente, a cedência de espaços e prestação de serviços associada aos equipamentos que gere. Estas atividades permitem, desde logo, o reforço e diversificação das fontes de financiamento da Empresa Municipal, permitindo, nomeadamente, o investimento na infraestrutura e equipamento dos espaços sob a sua gestão, que não podem ser comtemplados no contexto do contrato-programa com o Município. Por outro lado, representam também a abertura dos equipamentos culturais a iniciativas externas que atuam de forma complementar à sua missão e têm um importante papel para a estratégia de desenvolvimento cultural e económico da cidade.

2.1 Theatro Circo

2.1.1. COMPANHIA DE TEATRO DE BRAGA

A **CTB - Companhia de Teatro de Braga** (1980-2025) é uma estrutura de criação profissional que, desde 1986, sido acolhida no Theatro Circo como companhia residente. Nesta qualidade, mantém com o Município, o Theatro Circo e outras instituições e organismos da cidade, uma cumplicidade estratégica no âmbito da criação, da programação, da formação de públicos, da coesão social e da internacionalização (acolhimento e circulação)
A CTB desenvolve a sua atividade em projetos quadrienais temáticos e em 2023-2026 trabalha sob a temática do MEDO.
Adicionalmente, a CTB inicia em 2025 a comemoração do seu 45º aniversário de

atividade regular, que se prolongará até junho de 2026. Neste ano de comemoração, destaca-se, para lá da sua apresentação regular no Theatro Circo, três novas criações: TRAIÇÃO de Harold Pinter, dirigida pelo encenador galego Manuel Guede; COMMEDIA DELL'ARTE, dirigida pela atriz e encenadora sarda Valentina Picciau e ROMEU & JULIETA, a partir de Shakespeare, dirigida pelo dramaturgo e encenador, residente na Alemanha, Alexej Schipenko.

No domínio da internacionalização, destaca-se a realização da MIT 25 -MOSTRA INTERNACIONAL DE TEATRO- SEM FRONTEIRAS, que acolherá criações de teatro e ópera de sete países e dará continuidade ao trabalho da CTB enquanto destacado membro da ETA- EURÁSIA THEATER ASSOCIATION, estrutura que congrega estruturas de 32 países da Europa e da Ásia.

2.1.2. MUNICÍPIO DE BRAGA E PARCEIROS

Para lá de cumprir a sua missão pública na definição e implementação da programação cultural, o equipamento Theatro Circo atua como palco para diversas atividades anuais promovidas pelo Município de Braga e instituições parceiras. Essas atividades são regidas por um contrato de prestação de serviços, renovado anualmente com a Empresa Municipal, que contempla principalmente a concessão de espaço e apoio técnico para eventos de caráter cultural. Adicionalmente, o contrato abrange a realização de eventos de outras naturezas, como conferências, apresentações institucionais e espetáculos de caráter social. No entanto, é importante destacar que esses eventos são menos frequentes e têm menor representatividade quando comparados aos serviços culturais oferecidos.

Com o intuito de proporcionar uma experiência aprimorada e qualificação profissional às entidades que se apresentam sob este contexto, o Theatro Circo colabora estreitamente com o Município de Braga para otimizar a gestão do espaço. Essa colaboração envolve uma coordenação contínua com a programação regular, maximizando a utilização dos espaços para ensaios e apresentações, bem como o uso eficiente de recursos técnicos e humanos. O foco principal tem sido direcionado para a apresentação de projetos culturais, com ênfase especial no apoio às estruturas artísticas locais.

2.1.3. PROMOTORES PRIVADOS

Os promotores privados são um outro eixo de complementaridade programática e receita financeira no Theatro Circo que se inscreve num formato de aluguer. Estes alugueres são, maioritariamente, solicitados por promotores de espetáculos profissionais que procuram a sala para apresentar os seus artistas, ou integrar uma data na cidade numa lógica de digressão nacional. Muitas vezes, esta prática viabiliza a apresentação na cidade de espetáculos de grande público com custos elevados, que dificilmente o Theatro Circo poderia incluir na sua programação regular, pelas restrições a que está sujeito na sua política de preços reduzidos associada ao montante anual disponível para contratação de eventos A procura do aluguer do Theatro não se limita a eventos culturais, sendo cada vez mais solicitado por empresas, acima de tudo locais, para a realização de eventos de caráter corporativo. Com o intuito de promover projetos de continuidade e colaborações com promotores locais, o Theatro Circo oferece condições vantajosas para entidades sediadas em Braga, e associações sem fins lucrativos, uma política que será mantida em 2025. Não obstante, a execução de um programa ambicioso no âmbito da Capital Portuguesa da Cultura em 2025, poderá limitar a capacidade da instituição em receber esta tipologia de eventos.

2.2 gnration

O gnration nasceu no contexto da Braga 2012 – Capital Europeia da Juventude, com a premissa de atuação em três pilares fundamentais: juventude, cultura e empreendedorismo, que ainda hoje determinam a vocação do espaço e as suas diversas utilizações. Neste contexto, possuindo uma identidade própria associada à música contemporânea e à ligação da arte com a tecnologia, o gnration mantém-se como um espaço multifacetado e com múltiplas valências.
Assim, o gnration acolhe de forma permanente no seu edifício a **Startup Braga**, a **Radio Universitária do Minho**, e a **Mobydick Records**, entidades com as quais são celebrados acordos de cedência de espaço e serviços, que contribuem para a diversificação das fontes de receita da Empresa Municipal, mas também condicionam a ocupação dos espaços ao longo do ano. Esta é uma questão particularmente relevante em 2025 não só com a realização da Capital Portuguesa da Cultura 2,mas, igualmente pela necessidade de criar espaços de trabalho tanto para alocar novos elementos da equipa interna como para trabalhos em projetos de comunidade.
O gnration acolhe, ainda, a **Loja da Juventude** e alguns gabinetes do Município, sobre os quais não há contrapartida financeira, dado que apesar da gestão estar atribuída à Empresa Municipal, o edifício não deixa de ser propriedade da

Câmara Municipal. A partir de outubro de 2022, o gnration passou também a contar com um serviço de Cafetaria denominado por EAT-FIT. Porém, no decorrer de 2024 a gerência deste espaço solicitou a antecipação da cessação do contrato de cedência de espaço, alegando não ter capacidade para continuar a prestar o serviço. Nesse sentido, foi realizado um novo concurso para a cedência deste espaço e estão a decorrer os preparativos para a instalação do projeto e candidatos selecionado para que, ainda este ano, a Cafetaria reabra com nova gerência.

2.2.1. OCUPAÇÕES PERMANENTES

Startup Braga

A Startup Braga é o hub de inovação da InvestBraga, tendo sido desenhado para apoiar a criação de projetos com elevado potencial empreendedor nos mercados internacionais, atuando no desenvolvimento e na promoção do empreendedorismo e na criação, incubação e aceleração de startups, fundamentalmente nas áreas da economia digital, tecnologias para a saúde, biotecnologia, nanotecnologia e sustentabilidade.

A Startup Braga ocupa cerca de 400m2 do edifício gnration, correspondendo a 10 salas individuais, com dimensões variáveis, e 2 salas de coworking, cuja cedência e a prestação de alguns serviços complementares de apoio ao funcionamento destes espaços está formalizada como uma prestação de serviços à empresa municipal InvestBraga, que gere este programa.

Para além das salas acima referidas, a Startup utiliza regularmente, espaços destinados à realização de eventos para a realização de *workshops*, palestras, conferências e programas de aceleração destinados às empresas incubadas sem qualquer contrapartida financeira. Com o crescimento da estrutura da Empresa Municipal, verifica-se a necessidade de repensar a cedência de espaços a tão larga escala, reajustando-a por forma a satisfazer a possibilitar o acolhimento da própria equipa interna que necessita de espaços de trabalho.

Rádio Universitária do Minho

Em 2019, Rádio Universitária do Minho mudou-se para o centro da cidade de Braga, instalando-se definitivamente no gnration, num espaço independente, contiguo à praça principal deste equipamento. Trata-se de um edifício de 2 pisos em que os estúdios, a redação e a equipa de programação situam-se no piso 0, e no Piso 1, fica o Café-Concerto com bar, palco e infraestruturas para concertos, showcases, apresentações de livros e conferências. Este café-concerto (RUM by Mavy), é parte integrante do contrato celebrado com a RUM, mas a sua gestão está subcontratada a uma entidade

externa , que visa a dinamização do mesmo enquanto um local de partilha, comunhão, amizade e desafios, com excelentes condições para concertos, clubbing, cinema, tertúlias *workshops* e exposições de artes, havendo uma premissa de não sobreposição aos eventos programados pelo gnration, por forma a que este espaço atue de forma complementar e não coloque em causa o bom funcionamento da instituição.

MobyDick Records

A Mobydick Records é uma editora independente criada em 2005 pelos músicos; Alex Liberalli, Budda Guedes e Nico Guedes, com o intuito de editar música sem restrições comerciais, conferindo total liberdade artística aos seus artistas.
Como contrapartida da cedência de um espaço no gnration para estúdio de gravação profissional, a Mobydick Records colabora com o programa artístico do gnration através da gravação áudio de trabalhos encomendados, residências artísticas e projetos ocasionais. São colocados ao dispor do gnration 120 horas anuais de trabalho de estúdio, acumuláveis em caso de não utilização integral.

Cafetaria

Em 2024 a gerência Eat Fit, que até então ocupava o espaço de cafetaria do gnration, solicitou a antecipação da cessação do contrato de cedência de espaço, alegando não ter condições de continuar com esta atividade devido à falta de recursos humanos e que, como tal, pretendia apenas continuar com a sua atividade principal de confeção e entrega de marmitas de refeição. A Administração acedeu ao pedido tendo sido acordado entre as partes a cessação do contrato com efeitos a 31 de julho de 2024. A Empresa Municipal realizou novo concurso para a cedência de espaço para Cafetaria, estando previsto a sua reabertura durante o último trimestre de 2024 e o funcionamento ao longo de 2025 com um novo projeto e conceito.

Loja da Juventude e outros serviços do Município de Braga

A Loja da Juventude está situada no piso zero, e visa a receção e aconselhamento dos jovens munícipes nos diferentes serviços que o Município presta neste âmbito. Assim, este espaço para além de prestador de serviços de atendimento / esclarecimento na área da juventude, é também um facilitador e catalisador para novas ideias para as celebrações de datas como o Dia do Estudante, o Dia Nacional da Juventude, o Dia Internacional da Juventude, o 25 de abril, entre outras de relevância para a Juventude para além de cumprir o propósito da aproximação da autarquia aos jovens.
3.2.1.6. Gabinetes de apoio ao munícipe e ao Município
Também ao abrigo da relação institucional existente, estão também sediados no gnration, os gabinetes dos vereadores sem pelouro da Câmara Municipal de Braga, do

Provedor do Munícipe e da Assembleia Municipal de Braga. Trata-se de uma tipologia de utilização que fica já fora do âmbito de atuação do edifício, mas por escassez de espaços alternativos ainda não foi possível a transferência destes serviços para outro local de forma a poder libertar estes espaços para criação de novos escritórios de trabalho para dar resposta ao aumento das diferentes equipas de trabalho da Empresa Municipal que trabalham no gnration.

2.2.2. CEDÊNCIAS PONTUAIS OU ALUGUERES

Conforme já referido, o gnration dispõe de diversos espaços que, para além do acolhimento das atividades do seu programa cultural, estão também equipados para a realização de eventos externos, como sejam conferências, seminários, *workshops*, formações, palestras, entre outros.
O Município de Braga continua a ser a principal entidade a usufruir da cedência de espaços para realização de eventos, os quais, normalmente, assumem a forma de conferências, formações e reuniões de trabalho e, pontualmente, a apresentação de eventos promovidos pelos Pelouros da Cultura, Juventude e Educação. Uma vez que o edifício é propriedade municipal, a cedência destes espaços não é onerosa, podendo ser cobrados serviços de apoio técnico, quando a dimensão do evento o justifique e isso acarrete custos adicionais para a gestão regular do espaço.
Com uma localização privilegiada, o gnration é já um espaço de referência na realização de eventos culturais e empresariais na cidade de Braga, sendo inclusive procurado por entidades de norte a sul do país onde a procura acaba por ser superior à capacidade de acolhimento destas ocupações, fruto da elevada utilização dos espaços existentes pela programação própria e as ocupações do Município. Os alugueres, ainda que com reduzida expressão, decorrente dos constrangimentos mencionados, potenciam a geração de receitas alternativas para a instituição, fundamentais para obter fundos necessários às despesas de investimento e modernização de equipamentos.

3. COMUNICAÇÃO E MARCA

O ano 2025 apresenta-se como o ano de consolidação e robustecimento da atividade da equipa de comunicação transversal da FAZ CULTURA. No segundo semestre de 2023, iniciou-se uma extensa alteração à forma como a Empresa e os seus projetos de organizavam em termos de comunicação. Onde outrora se encontravam pequenas equipas de comunicação afetas a cada projeto da Empresa, hoje a FAZ CULTURA é composta por uma equipa de comunicação transversal, que responde por áreas de comunicação, pormenorizadas abaixo, a todos os projetos da Empresa: Theatro Circo, gnration, Braga Media Arts, Braga 25 e Comunicação Institucional.

O ano de 2024 foi particularmente intenso e exigente para este departamento, uma vez que iniciava as suas funções, com todos os desafios que uma restruturação de equipa implica, ao mesmo tempo em que produzia uma nova estratégia de comunicação para o equipamento Theatro Circo, e uma nova identidade e estratégia para a Empresa Municipal, sem descurar a qualidade e frequência da comunicação dos restantes projetos.

2025 será assim um ano de consolidação da estratégia de comunicação da FAZ CULTURA no seu todo, procurando que os procedimentos de atuação do departamento se consolidem e se processem com maior fluidez e qualidade.

Em 2025, manteremos a divisão por subdepartamentos de área de comunicação, que respondem transversalmente a todos os projetos da Empresa. O investimento em publicidade, o reforço nas redes sociais dos projetos, a presença de rua das marcas, e a aposta em mais e melhor assessoria e *media*, são alguns dos focos principais transversais a todos os projetos. Também a qualidade dos materiais gráficos, a atenção ao desenho gráfico dos mesmos, e a sua sustentabilidade, são elementos que em 2025 sairão reforçados.

A restruturação do departamento de comunicação veio trazer também a

otimização de recursos, a poupança em algumas áreas de atividade, como a distribuição e o investimento em publicidade, e um acréscimo do acesso a comunicação *above* e *below the line* em todos os projetos, aumentando a visibilidade e perceção de diferentes públicos em relação à atividade cultural em Braga. Uma perceção que queremos reforçar em 2025, consubstanciada fundamentalmente pela iniciativa Braga 25 – Capital Portuguesa da Cultura que, naturalmente, terá um extremente positivo "efeito de arrastamento" em relação aos restantes projetos.

.3.1 Comunicação Institucional e Produção de Comunicação

3.1.1 COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Estratégia

Motivado pelas remodelações na sua estrutura funcional e pelos obstáculos provocados pela semelhança de nome com o equipamento cultural Theatro Circo, ao longo do último ano, a Empresa Municipal, anteriormente designada Teatro Circo de Braga EM, S.A., foi objeto de um processo de mudança de designação e de criação de toda uma identidade visual própria que a relacionasse, em igual medida, com todos os projetos e equipamentos por ela geridos – Theatro Circo, gnration, Braga Media Arts e Braga 25.

Assim, se 2024 assistiu à evolução da Teatro Circo de Braga EM, S.A. para FAZ CULTURA – Empresa Municipal de Cultura de Braga E.M. e ao lançamento de uma nova imagem, 2025 marcará os primeiros passos de um caminho de consolidação da comunicação institucional da FAZ CULTURA enquanto entidade e marca autónomas, com voz própria e um posicionamento claro na comunicação da Empresa Municipal com os seus públicos, tendo em vista uma maior notoriedade e reconhecimento junto dos mesmos.

Imagem e identidade

Resultado de um processo criativo que procurou uma solução simples e atual capaz de refletir a amplitude e dinamismo do projeto cultural que representa, o nome FAZ CULTURA transporta em si o ato de fazer e promover cultura e arte, de fazer bem, de fazer parte, de fazer pensar, de fazer comunidade e de fazer cidade.

Despretensioso, sóbrio e acessível, contudo, profissional e informativo, pretende-se que FAZ CULTURA represente a essência e atividade daquele que é o principal agente e polo dinamizador de uma estratégia que pretende afirmar Braga enquanto cidade de referência nacional e internacional na área da cultura.

Em consonância com os conceitos que estiveram na base do processo de escolha do novo nome, também a identidade gráfica da FAZ CULTURA surge sóbria, profissional e intemporal, preservando, ainda, traços do passado centenário que, inegavelmente, faz parte da sua história enquanto Empresa Municipal.

Em conjunto, novo nome e identidade gráfica cumprem a missão de marcar o início de um percurso em que, pela primeira vez, a comunicação institucional assume um posicionamento autónomo, substituindo a associação direta a um dos espaços, pela afirmação da marca FAZ CULTURA enquanto elemento agregador e representante corporativo, em total igualdade, dos projetos e espaços geridos pela Empresa Municipal.

Comunicação com públicos externos

Neste contexto de afirmação da marca FAZ CULTURA, em 2025, a comunicação institucional será maioritariamente orientada por uma estratégia composta por ações de comunicação desenvolvidas para dar a conhecer e consolidar a nova identidade e imagem junto dos seus principais públicos, designadamente público B2B (instituições parceiras locais, nacionais e internacionais, organizações congéneres, empresas, mecenas, fornecedores, etc.) e público interno.

No que respeita à primeira categoria de públicos, a comunicação institucional caracteriza-se, agora, por uma presença muito mais sólida e assertiva da marca FAZ CULTURA na relação com parceiros, mecenas, fornecedores e envolvente corporativa em geral.

Essa presença da marca concretiza-se num maior envolvimento da equipa responsável pela comunicação institucional nos momentos de contacto com parceiros, mecenas e público B2B em geral e no desenvolvimento de formatos e conteúdos (apresentações para mecenas, documentos

institucionais, etc.) que, para além de refletirem uniformemente a identidade gráfica da Empresa Municipal, também passam a apresentar maior coerência em termos de estrutura e de organização, preservando o tom institucional independentemente do projeto que lhes está associado.

Consequência natural do novo posicionamento da Empresa Municipal é a presença da FAZ CULTURA no universo digital através de meios próprios e oficiais que constituem bases sólidas de comunicação da Empresa com os seus públicos externos. Neste universo digital, o site oficial, a presença na rede Linkedin e o envio periódico de uma *newsletter* são o rosto e principais canais de comunicação da FAZ CULTURA.

Desenvolvido com base na nova imagem e estrategicamente pensado para acompanhar a nova fase da vida da Empresa Municipal, o *website* apresenta a FAZ CULTURA ao mundo, permitindo ao utilizador uma navegação rápida e intuitiva e garantindo o acesso às notícias mais atuais, a documentos institucionais e toda a informação de maior relevância sobre a Empresa Municipal de Cultura de Braga. Este site passa a alojar também a área de candidaturas espontâneas que, anteriormente, estava *online* no *website* Theatro Circo, transferindo para o site da FAZ CULTURA o principal canal de recrutamento da Empresa Municipal.

Através do Linkedin, plataforma orientada para o universo corporativo e de negócios, a FAZ CULTURA assegura a presença no universo das redes sociais, adotando uma estratégia que procura aliar o seu posicionamento institucional a uma comunicação de proximidade com empresas e entidades parceiras e organizações congéneres. Para tal, pretende-se que a presença da FAZ CULTURA no Linkedin se caracterize por conteúdos dinâmicos e regulares, partilhando notícias e ações de relevo institucional em contexto da atividade da Empresa Municipal, mas também momentos chave da atividade dos espaços e projetos que gere.

Comunicação interna

Em 2023 a Empresa Municipal foi alvo de um processo de reestruturação funcional que teve impactos a vários níveis e, em maior ou menor grau, nas funções e rotinas da maior parte dos colaboradores. Se algumas equipas continuaram a desempenhar funções nos projetos e equipamentos a que estavam associadas, outras tornaram-se transversais e partilhadas por toda a Empresa Municipal.

Como qualquer processo de mudança, também este trouxe desafios, alguns dos quais ao nível da comunicação interna, que, até então, se limitava a comunicações pontuais de ações de RH ou de carácter administrativo.

Rapidamente identificados como oportunidades, estes bloqueios evidenciaram a necessidade de um elemento agregador de todo o universo da Empresa Municipal e serviram de motor para a criação da nova imagem e identidade da FAZ CULTURA que assume agora a responsabilidade de pensar, enquadrar e uniformizar a comunicação com o público interno.

Para além do desenvolvimento de toda uma nova linha de estacionário, de uma linha de merchandising e da aplicação da nova identidade gráfica da FAZ CULTURA a assinaturas de e-mail, documentos oficiais e *templates* para comunicações emitidas pelo departamento de Recursos Humanos, a *newsletter* interna, de periodicidade mensal, ressurge com imagem renovada e como principal meio de comunicação institucional com o público interno.
Usada para apresentar aos colaboradores a nova imagem da FAZ CULTURA, a linha de merchandising desenvolvida, composta por *totebag*, cantil, caderno, caneta e *lanyard*, vai compor também o *kit* de boas-vindas que será entregue sempre que aconteça a admissão de futuros colaboradores, promovendo, desde o primeiro momento, a integração no universo da Empresa Municipal.
A par destas ações que tornam regularmente presente a marca FAZ CULTURA na vida profissional dos colaboradores da Empresa Municipal, pontualmente serão também desenvolvidos outros momentos de ativação de marca que têm por objetivo promover um maior envolvimento e uma relação de proximidade, não só entre o colaborador e a FAZ CULTURA, mas também entre colaboradores dos vários projetos e espaços. Exemplo destas ações de ativação é a publicação criada para o encontro de colaboradores de 2024, que, embora ainda não estivesse concluído o processo de mudança de nome e de identidade gráfica, se pensou como forma de dar a conhecer internamente, num registo descontraído e bem-humorado, todo o universo de colaboradores bem como algumas características ou factos das suas vidas pessoais. Em 2025, o encontro de colaboradores será certamente momento para implementação de outra ação de ativação, em proximidade com os colaboradores, da marca FAZ CULTURA.

3.1.2 PRODUÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Como referido anteriormente, a Empresa Municipal sofreu remodelações na sua estrutura, nomeadamente na direção artística, onde se optou por um modelo de direção transversal, decisão estratégica que se estendeu também à área da comunicação, transformando as equipas de comunicação, afetas a cada um dos projetos, numa equipa única e de maior dimensão, que passa a responder de forma transversal às necessidades de comunicação dos diferentes projetos da Empresa Municipal.

Desta decisão, objetivamente motivada pela otimização de recursos e processos, evitando a repetição de tarefas e reduzindo custos de contratualização de necessidades de comunicação, nasce a área de Produção de Comunicação que tem sob a sua alçada a gestão do Plano de Meios e Publicidade, articulação do processo de produção de formatos impressos com a equipa de Conteúdos e com fornecedores, gestão das redes de distribuição e gestão de contratos com fornecedores.

Na prática, a centralização da produção de comunicação dos vários projetos da Empresa Municipal tem-se revelado de grande eficiência pela otimização orçamental e pela rentabilização de recursos partilhados.
No que respeita, por exemplo, ao Plano de Publicidade, é claramente mais vantajosa a negociação de um plano mais alargado, com números de inserções maiores a distribuir pelos vários projetos, o que reduz significativamente o valor por inserção comparativamente a contratos menores negociados individualmente para cada projeto.
A mesma lógica aplica-se à produção de materiais impressos e até às redes de distribuição ou de afixação de materiais, sendo sempre orçamentalmente mais vantajosa a negociação de produções e de soluções para os projetos da Empresa Municipal em conjunto, comparativamente à negociação "isolada" que acontecia anteriormente.
Para além do aspeto negocial, a centralização da gestão de Planos de Meios e de Publicidade e dos processos de produção e distribuição de materiais também apresenta vantagens do ponto de vista da estratégia de comunicação, uma vez que se adota uma visão integrada que permite uma análise mais atenta e orientada para a máxima otimização do plano e que constituem reportes de grande relevância para eventuais alterações e ajustes na estratégia de uma área que exige atualizações regulares.
Pelos resultados positivos apresentados pela implementação desta metodologia ao longo de 2024, para 2025 planeia-se uma estabilização da mesma, implementando, sempre que possível, melhorias e otimizações aos processos de trabalho.

.3.2 Comunicação de Conteúdos, Assessoria e Acessibilidade

A reorganização do departamento de comunicação da Empresa Municipal FAZ CULTURA gerou uma nova dinâmica de fluidez de trabalho, organização e resposta em torno dos desafios que os quatro projetos (Theatro Circo, gnration, Braga Media Arts, e Braga 25) apresentam. A equipa de conteúdos, assessoria de imprensa e acessibilidade reparte-se pelos projetos indicados anteriormente, sendo neste momento composta por quatro colaboradores, sendo que um deles assume a coordenação da equipa. Esta mudança trouxe uma maior horizontalidade e uniformidade na forma como cada projeto comunica, bem como na comunicação entre eles, acompanhando assim a linha estratégica de programação pensada para o novo projeto cultural da Empresa Municipal. Esta reorganização promoveu um maior contacto entre todos os programas artísticos, estando todos os membros deste departamento aptos a responder às exigências, dinâmicas e

trabalhos de qualquer um dos quatro projetos.
O novo formato permitiu partilhar o conhecimento estratégico em torno de certas áreas, com especial atenção ao trabalho contínuo com a imprensa, ao ser criado um plano de meios mais ambicioso e adaptado a cada um dos projetos, resultando assim numa maior presença e visibilidade de cada um deles junto do seu público, tanto a nível regional como a nível nacional, reforçando assim o posicionamento de cada uma das marcas. Outro dos objetivos passou pelo alcance de novos públicos através da diversificação da aposta da presença das marcas em diferentes e também mais meios. Isto só foi possível graças a uma maior força negocial com os meios, já que os orçamentos se uniram podendo assim negociar espaços e publicidade com maior margem. A estratégia de imprensa criada permitiu aos projetos comunicarem diretamente com dezenas de jornalistas e meios, ocupando um lugar na imprensa pouco trabalhado no passado.
Este novo olhar foi acompanhado também pela nova forma de distribuição de trabalho e constante acompanhamento da equipa. Para além das reuniões semanais, esta equipa organiza-se através de uma ferramenta digital de planeamento, garantindo uma visão macro de toda a ordem de trabalhos de cada um dos projetos.

Para 2025, o objetivo passa por estabilizar este novo modelo organizacional, utilizando-o de forma eficaz para responder a todos os desafios dos projetos, tendo consciência que nesse ano a Braga 25 – Capital Portuguesa da Cultura exigirá uma estrutura mais madura, capaz e experiente.

3.2.1 THEATRO CIRCO

O ano 2024 foi de transição para o Theatro Circo não só ao nível da estrutura de equipa, mas também de reformulação da sua imagem. A isto, acrescentamos um novo modelo de programação que, associado à nova imagem, obrigou o departamento de conteúdos, assessoria e acessibilidade a repensar-se, criar novas metodologias e expandir os objetivos de forma que os públicos já fidelizados não perdessem a ligação ao equipamento e, ao mesmo tempo, procurar novas linguagens para captar novos públicos para esta oferta de programação artística atual.

Após este ano, consideramos que será crucial o Theatro Circo ter uma maior presença nas ruas da cidade, e para isso contaremos com uma rede de mupis de pequeno formato pelo centro para promover os espetáculos de forma semanal, e outdoors de grande formato que comunicarão momentos mais desafiantes da programação, aproveitando localizações (entrada e saída da

cidade) com um grande número de população em trânsito.

Relativamente ao material gráfico, investiremos ainda mais nos conteúdos exclusivos (textos autorais, entrevistas, entre outros) para incluir nas folhas de sala, utilizadas sobretudo nos espetáculos de artes performativas e música erudita, capacitando o público com outras fontes de informação, especializadas e únicas. Estes materiais são normalmente capitalizados para alimentarem também os canais digitais do equipamento.

Contando com uma nova estratégia de programação, que aposta em mais atividades de mediação, espetáculos com a comunidade, um novo ciclo de música contemporânea, entre outros, houve a necessidade de atualizar a base de dados de jornalistas, apostando no contacto mais regular com a imprensa mais especializada. Com a Capital Portuguesa da Cultura, a qual terá muitos dos seus eventos inseridos na programação do Theatro Circo, será importante estabelecer ainda mais parcerias com as rádios e televisões estatais nacionais (Antena 1, Antena 2, Antena 3, RDP África, RTP, RTP 2 e RTP África), não só ao nível da oferta de spots de rádio e televisão, mas também ao nível editorial. Estas parcerias terão impacto a nível regional e nacional. É vital que o apoio editorial esteja presente na negociação destes pacotes de parceria *media*.

Quanto à presença na imprensa e ao plano de meios, o Theatro Circo deverá aumentar a sua posição quer em artigos e entrevistas pelas estreias de espetáculos que farão parte da sua oferta artística, bem como na sua presença paga através de espaço publicitário nos meios nacionais (Expresso, Público, JN, Comunidade Cultura e Arte, Rimas e Batidas, etc.) e nos meios regionais (Correio do Minho, Diário do Minho e RUM – Rádio Universitária do Minho).

3.2.2. gnration

Ao contrário do Theatro Circo, o gnration não refletiu grandes alterações na sua linha programática, facto que não obrigou a uma reestruturação ao nível da estratégia de novos públicos, mas, fundamentalmente, encontrar um equilíbrio e capacidade de resposta da nova equipa deste departamento alocado ao gnration.

Relativamente à comunicação do espaço, prevêem-se alterações face a 2024. No campo dos materiais gráficos, os outdoors espalhados pela cidade serão atualizados. De momento, estas estruturas têm uma face reservada a um evento mais próximo e outra que tem a programação do quadrimestre. A ideia é a programação do quadrimestre ser substituída por um outdoor parecido às publicidades para ser mudado de mês em mês, tornando a comunicação mensal mais dinâmica.

As janelas do edifício programadas para comunicar as exposições tinham um formato diferente da deste ano. Com a possibilidade de recebermos duas exposições coletivas

tivemos de optar por retirar a fotografia e colocar a cor do quadrimestre, facto que levou a uma melhor leitura dos eventos que passam pelo gnration. Deveremos manter esta nova lógica de comunicação do edifício criando um maior impacto no público que passa próximo.

Em 2025, é nosso objetivo melhorar a sinalética do edifício, tornando-a mais consentânea com as atividades do equipamento e mais acessível, atendendo a melhores localizações e alturas da mesma.

Relativamente ao espaço na imprensa nacional e regional, o trabalho iniciado em 2024 deverá ser mantido no ano de 2025. Após a reorganização do departamento de comunicação, entendeu-se que a presença das atividades de programação do gnration necessitava de um reforço de visibilidade. Foi criado um plano de imprensa para todos os espetáculos do equipamento, resultando numa presença exponencial em artigos de espetáculo e entrevistas aos artistas que aqui se apresentam. Após um ano de teste, a imprensa nacional e regional está mais recetiva a aprofundar matérias que no passado não tinham lugar.

A ajudar à presença orgânica nos meios de comunicação nacionais, foi elaborado um plano de meios de publicidade nos *media* nacionais, permitindo reforçar o posicionamento a nível nacional do gnration, promovendo parcerias na divulgação com as principais rádios públicas nacionais (Antena 2 e Antena 3) e marcando presença nos principais jornais e plataformas de *media* nacionais (Expresso, Público, JN, Comunidade Cultura e Arte, Rimas e Batidas, etc.) e nos meios regionais (Correio do Minho, Diário do Minho e RUM – Rádio Universitária do Minho).

É nosso objetivo promover acordos de parceria de divulgação com as televisões do universo da RTP para apoiar eventos específicos, tais como o Open Day, que em 2025 será em articulação com o aniversário do Theatro Circo.

3.2.3 BRAGA MEDIA ARTS

Depois de um ano de atividade intensa com a segunda edição da INDEX - Bienal de Arte e Tecnologia, que estimulou uma estratégia reforçada de comunicação digital e *offline*, bem como de assessoria de comunicação, para consolidar a sua importância nos planos local, nacional e internacional, da Conferência Anual das Cidades Criativas da UNESCO, reforçando a importância do título de Cidade Criativa da UNESCO nas Media Arts para a cidade, e do quinto aniversário do Circuito – Serviço Educativo Braga Media Arts, foram implementadas algumas alterações na estratégia de comunicação global da Braga Media Arts.

A acompanhar a linha estratégica do gnration, o departamento de conteúdos, assessoria e acessibilidade, implementou um plano de meios e de assessoria de imprensa dedicados, reforçando a marca BMA a nível nacional e reforçando o seu posicionamento a nível regional. Através de publicidade nos

principais meios nacionais e também regionais, o objetivo foi o de encurtar a distância entre o público (muito especializado) e todos os projetos inerentes à BMA. Com conteúdos e oferta mais dedicada, a comunicação do projeto tornou-se mais próxima da comunidade. Quase diariamente, através da publicidade, mas também de comunicados de imprensa semanais, com recurso a entrevistas, a programação da BMA está presente na esfera municipal, tornando-a mais próxima e construindo a ideia de um programa mais abrangente, quer para o público geral, quer para professores, músicos, criadores, entre outras instituições. Foi criado um plano de imprensa em revistas, suplementos e jornalistas especializados no público infantojuvenil a nível nacional, o que permitiu uma maior visibilidade do serviço educativo que a BMA promove: o Circuito.
Relativamente a materiais gráficos *offline*, estamos em processo de criação de novos formatos e melhoramento de outros para uma comunicação mais eficaz das atividades da BMA em 2025, tais como o desenvolvimento de um passaporte para as atividades dos mais novos no Circuito com autocolantes colecionáveis, bem como desdobráveis de apoio a atividades como o Acusticidade e o Circuito Summer School, e manutenção de *mupis* ou outro mobiliário de rua a definir para destaques de programação e/ou atividades específicas.

3.2.4 BRAGA 25

2025 será, naturalmente, o ano de grande destaque da Braga 25 e no que respeita à comunicação de conteúdos, assessoria e acessibilidade o projeto verá a sua visibilidade a ser aumentada exponencialmente relativamente ao ano anterior.

Está prevista a utilização de redes de outdoors a nível local e regional, através da parceria estreita com a comunicação do Município de Braga, bem como uma extensão ao Aeroporto Francisco Sá Carneiro e à loja de Turismo de Santiago de Compostela, via protocolo com o Turismo do Porto e Norte. A nível local, está prevista a utilização recorrente da rede de *mupis* do Município para comunicação das atividades da iniciativa, e a criação de novos suportes de comunicação de rua para o projeto. Também se prevê o desenvolvimento de uma peça de ativação de rua no centro da cidade, para que comunidade local e visitantes tenham uma melhor perceção de que Braga é Capital Portuguesa da Cultura ao longo de todo este ano.
Relativamente a materiais gráficos, o projeto vai lançar uma brochura trimestral de programação, com ampla distribuição pela cidade, que pretende difundir as atividades da iniciativa a um largo espectro de públicos. Cada atividade terá também como apoio de comunicação sinalética móvel que identifica os espaços onde decorre programação, bem como uma folha de sala que ajude o espectador a iniciar-se no que está a acontecer. Alguns dos projetos da Braga 25

terão publicações regulares ou finais que resumem e fixam para a posteridade o conjunto de atividades, muitas delas efémeras, que terão lugar na cidade neste ano de celebração da cultura.
Ao nível da assessoria, será feito um reforço trimestral de impacto nos *media*, bem como veiculações de imprensa para determinadas atividades direcionadas a imprensa especializada. Prevê-se o estabelecimento de parcerias de *media* com diversos órgãos de comunicação social, públicos e privados, de forma a atingir diferentes tipologias de públicos. A par desta estratégia, a Braga 25 terá também um plano de publicidade a decorrer em diferentes jornais e rádios locais, regionais e nacionais, e também na Galiza, num esforço de visibilidade para a iniciativa no seu todo e para atividades de destaque em particular.
Em resumo, o esforço de comunicação *offline* da Braga 25 pretende que esta iniciativa não passe despercebida e que o grosso do público português possa deslocar-se a Braga para assistir a pelo menos uma atividade desta iniciativa.

. 3.3 Comunicação Digital

A reorganização do departamento de comunicação da FAZ CULTURA tem permitido uma especialização por áreas de comunicação e a otimização de processos de trabalho e de gestão de fornecedores dentro das equipas. A equipa de comunicação digital divide-se por projetos, Braga 25, Theatro Circo, gnration e Braga Media Arts, permitindo um pensamento estratégico transversal, através do qual as soluções que se revelaram já eficazes na comunicação digital de um projeto são adotadas também nos outros projetos da Empresa Municipal e há uma aposta transversal na evolução dos conteúdos desenvolvidos, que são agora pautados por um padrão de qualidade comum, e resultam de um processo criativo conjunto entre colaboradores da mesma área de especialidade.
Para além da evolução da qualidade dos conteúdos digitais desenvolvidos e da otimização dos fluxos de trabalho, através de ferramentas digitais de planeamento de tarefas, tem existido uma aposta transversal na otimização dos resultados das campanhas de anúncios nas redes sociais, através da especialização da equipa nesta área, e na monitorização e análise de dados. Este ano, foi configurada e adotada a ferramenta Looker Studio da Google que será utilizada ao longo de 2025 para análise contínua e relatórios bimensais de redes sociais, juntamente com o Google Analytics para análise da atividade dos *websites,* e E-goi para análise de resultados de e-mail marketing. A gestão de fornecedores através da ferramenta Notion, permite uma centralização e visão macro sobre os pedidos, o que torna mais ágil a tomada de decisões estratégicas e a partilha de recursos entre projetos.
Uma das componentes da estratégia da equipa digital é a colaboração mais próxima entre a comunicação digital dos diferentes

projetos, para acompanhar a aposta da equipa de direção artística em programas conjuntos entre os equipamentos gnration e Theatro Circo, por exemplo, e para preparar o ano da Capital Portuguesa da Cultura que vai criar mais pontes entre os diferentes projetos da Empresa Municipal. Esta aproximação tem sido feita através de publicações colaborativas, o que também permite a otimização de recursos e cruzamento estratégico de públicos.

Acompanhando as tendências das redes sociais, a estratégia da equipa digital este ano passou por uma forte aposta em conteúdos em vídeo, com um maior foco em storytelling, para aproximação dos públicos à missão e programação de cada projeto e captação de novos seguidores. Este foco em conteúdos criativos em vídeo será também um dos principais investimentos da equipa digital durante o ano de 2025.

3.3.1 THEATRO CIRCO

A nova identidade gráfica do Theatro Circo, bem como a aposta estratégica em tornar a comunicação mais clara, acessível e envolvente para os nossos públicos, estão refletidas no novo website do equipamento, que ficará disponível em 2025. Esta reestruturação do website torna também mais clara para os públicos a diferença entre a comunicação da programação do equipamento Theatro Circo e a comunicação institucional da FAZ CULTURA, que foi transferida para um outro website.

Relativamente às redes sociais, o Facebook e o Instagram continuarão a ser as redes privilegiadas de interação com os públicos. A estratégia por detrás do desenho do novo *website* também se tem traduzido no plano editorial destas redes sociais, com o desenvolvimento de rubricas de publicações, com informação gráfica, que organizam a informação relativa às diferentes tipologias de programação do equipamento e à sua calendarização de forma clara e envolvente, melhorando a experiência do utilizador. Uma das principais preocupações de 2024 foi tornar mais evidente nos canais digitais os eventos da programação que contam com Audiodescrição e/ou Língua Gestual Portuguesa. Esta preocupação com questões de acessibilidade continuará a ser um foco durante em 2025.

A equipa de comunicação tem procurado tirar o máximo partido dos recursos de cada rede social, mantendo-se atualizada em relação às novas potencialidades que vão surgindo. A equipa tem, por exemplo, utilizado os destaques de Instagram para otimizar a consulta dos eventos por tipologia de programação, e tirado partido das atualizações relativamente ao formato carrossel, de forma a criar publicações mais ricas em informação visual, conjugando vídeo e fotografia. Em 2025, pretendemos reforçar a aposta nas potencialidades de interação com públicos nestas redes (por exemplo, funcionalidade de perguntas e sondagens nas *Stories* de Instagram), tornando a comunicação com a audiência cada vez mais bilateral. O YouTube continuará a funcionar como arquivo digital dos destaques de programação, com vídeos de espetáculos, que incluem entrevistas aos artistas. Durante o próximo ano, iremos testar diferentes formatos de entrevistas, para criação de conteúdos mais curtos para Instagram *reels* e mais longos para YouTube, adaptando-nos de forma mais eficaz às características de cada rede social.

Em relação a vídeo, continuaremos a trabalhar diferentes tipologias: vídeos mais curtos, de rápido consumo, com informação mais direta relativa a eventos, alternados com vídeos mais focados em *storytelling*, com guiões originais desenvolvidos pela equipa, que fortaleçam os laços emocionais entre o público e o Theatro Circo. Assim sendo, manteremos as tipologias de vídeo: *spot* mensal de antecipação da programação, vídeos curtos de antecipação de espetáculos individuais (sem entrevistas), vídeos de antecipação de espetáculos mais longos (com entrevistas), vídeos pós-espetáculo com gravações dos mesmos (com e sem entrevistas) e vídeos promocionais estratégicos ao longo do ano com foco em *storytelling*. Iremos abdicar dos vídeos com programação de cada quadrimestre, que pela sua duração são de difícil consumo e não acompanham as tendências atuais das redes sociais, focadas agora em conteúdos mais curtos e dinâmicos.

A estratégia digital do Theatro Circo será ainda coadjuvada por uma estratégia de patrocínios nas redes sociais, personalizada de acordo com o tipo de programação e os diferentes públicos-alvo, de forma a captar o interesse de públicos já iniciados e ainda não fidelizados (através de micro targeting e geolocalização). Continuaremos a testar diferentes formatos de anúncios e usaremos a ferramenta Looker Studio da Google para monitorização e análise dos dados.

As newsletters do Theatro Circo têm-se revelado como um dos canais digitais mais eficazes para comunicação de espetáculos a público interessado. Por isso, um dos focos de 2025 será o aumento de subscritores da newsletter. Através de um campo de subscrição de newsletter mais intuitivo no novo website e de campanhas nas redes sociais dedicadas a incentivar a subscrição.

Ao longo de 2024, tornámos as *newsletters* do Theatro Circo mais envolventes e mais ricas em informação, tendo-se tornado o canal privilegiado para a partilha de entrevistas exclusivas com artistas, criadores e programadores, com ligação direta para compra de bilhetes. Esta será também a estratégia para 2025, mantendo as tipologias que já temos: *Newsletters* com programação de cada quadrimestre, *Newsletters* dedicadas a eventos individuais, *Newsletters* dedicadas a ciclos específicos, com identidade desses ciclos, *Newsletters* com programação de cinema (que implementámos pela primeira vez no início deste ano) e no próximo ano teremos também uma nova tipologia de *Newsletters* dedicadas a programação infantojuvenil.

3.3.2 gnration

Ao contrário do Theatro Circo, cujo plano editorial foi repensado para acompanhar a nova programação e a identidade gráfica do equipamento, no gnration há uma matriz que se mantém. O gnration recorre à solidez da identidade gráfica vigente como linha conectora entre práticas de comunicação nos diferentes formatos (vídeo, imagem, texto, etc.). Em 2025 manteremos esta identidade gráfica sólida, que caracteriza o gnration, e as rubricas de vídeo já sedimentadas junto dos públicos, como: “Próximo Espetáculo” e “Residências Artísticas”. Ao longo de 2024, a equipa foi implementado algumas mudanças no conteúdo de vídeo destas rubricas, no sentido de os aproximar das tendências atuais das redes sociais. Momentos estratégicos do ano, como o “Open Day” foram identificados como oportunidades para desenvolvimento de conteúdo de vídeo mais focado em *storytelling*, com guiões originais desenvolvidos pela equipa, e que podem convidar à participação de públicos da cidade que normalmente não frequentam o equipamento. Um dos principais desafios para a comunicação digital do gnration prende-se com esta renovação de públicos.

Temos procurado através do conteúdo de vídeo desenvolvido e de campanhas nas redes sociais focadas em tornar a programação e o espaço mais apelativos para o público universitário, por exemplo.
O gnration tem a particularidade de, em paralelo com o programa de carácter presencial, ter um programa *online*, que mais do que ser comunicado nos canais digitais do equipamento, os habita. Ao longo do próximo ano, temos como objetivo aumentar o público para estas propostas *online*, através de conteúdos apelativos em vídeo e texto, e do reforço das campanhas direcionadas para este tipo de programação.
Ao longo de 2024, houve também um foco da equipa digital na comunicação do programa expositivo do gnration, com entrevistas exclusivas a artistas. Um dos objetivos para 2025 é reforçar a envolvência deste conteúdo, tornando-o ainda mais imersivo e com maior foco em *storytelling*, de forma a captarmos novos públicos para estas propostas. Temos como objetivo reforçar também o conteúdo desenvolvido em torno das residências artísticas, de forma que essa

missão do equipamento esteja ainda mais presente na comunicação.
O cruzamento de públicos entre Theatro Circo e gnration tem sido potenciado ao longo deste ano, com publicações colaborativas nas redes sociais, e *newsletters* partilhadas para ciclos de programação que se desdobram entre os dois equipamentos. Acreditamos que esta conexão ao nível programático e da comunicação traz mais valias importantes no que diz respeito ao cruzamento de públicos, e que tem contribuído para aumentar o público dos eventos, bem como os seguidores e subscritores nos canais digitais de ambos os equipamentos.
Em 2024, diversificámos e aumentámos o número e a eficácia das campanhas de anúncios nas redes sociais do gnration, e este será também o caminho estratégico para o próximo ano. No caso do *gnration,* o email marketing tem uma forte componente criativa, com textos originais apelativos, desenvolvidos pela equipa, e partilha de *playlists* e vídeos. Como acontece com os cartazes do gnration, há uma preocupação que as *newsletters* sejam também vistas como tendo uma componente artística, neste caso ao nível da qualidade da escrita.

3.3.3 BRAGA MEDIA ARTS

À semelhança dos outros projetos da Empresa Municipal, os meios de comunicação digital são um dos pilares da comunicação da Braga Media Arts, sendo que neste projeto, devido à sua dimensão internacional, assumem uma especial importância por serem o canal principal para chegar até esses públicos.
Na Braga Media Arts, os canais digitais cumprem propósitos de divulgação do título de Cidade Criativa da UNESCO em Media Arts, de criação de pontes internacionais e de divulgação de grandes iniciativas como foi este ano a Conferência Anual das Cidades Criativas da UNESCO em Braga, a bienal de Arte e Tecnologia INDEX ou o projeto europeu Youth4Bauhaus Multiplier Event.
Digitalmente, a Braga Media Arts centra informação no seu *website* oficial com conteúdos bilingues. Aqui reúne informação de carácter institucional, mas também notícias, eventos, projetos e parceiros. Um dos objetivos da equipa de comunicação este ano, foi potenciar o campo de notícias do site, intensificando a redação de notícias relevantes para os públicos locais, nacionais e internacionais. Temos diversificado a tipologia destes artigos, que vão desde comunicação de convocatórias, até entrevistas com agentes relacionados com o projeto, passando por cobertura de momentos-chave. Este campo de notícias possibilita aos públicos um contacto mais aprofundado com o título de Cidade Criativa

da UNESCO. Esta aposta irá continuar durante o próximo ano.
Outro ponto-chave em relação ao próximo ano, prende-se com a maior aproximação nos canais digitais entre a Braga Media Arts e a Braga 25, os dois projetos da Empresa Municipal que são títulos da cidade. O campo de notícias do *website* da Braga Media Arts tem sido um exemplo dessa aproximação, ao ser mais um canal digital onde são divulgadas convocatórias da Braga 25 que sejam pertinentes para o público-alvo da BMA.
No site da Braga Media Arts consta também o programa do Circuito – Serviço Educativo Braga Media Arts, a atividade relacionada com a bienal INDEX ou a promoção ao Mestrado em Media Arts. As redes sociais são também um ponto onde a Braga Media Arts tem presença e atualização regular de informação. Presente no Facebook e no Instagram, bem como no YouTube, a Braga Media Arts utiliza estes canais para divulgação regular da sua atividade. Para além da Braga Media Arts, também as submarcas Circuito e INDEX possuem as suas próprias páginas nas redes sociais. Este ano decorreu a bienal INDEX, tendo sido desenvolvidos para as redes sociais vários conteúdos audiovisuais no período de antecipação e divulgação da bienal, bem como no período pós, por uma questão de legado do evento. Esses conteúdos criativos prenderam-se com a divulgação das propostas de programação, mas também com a divulgação do tema/conceito da edição deste ano da bienal: "Coexistência". Este conceito explorado na linha de programação, foi também explorado criativamente no desenvolvimento de suportes de comunicação digital dinâmicos e envolventes, que trabalhassem as questões associadas ao tema. Houve também uma grande aposta em entrevistas com artistas, e cobertura integral de conversas, do eixo Pensamento da programação, para disponibilização *online* ao público no canal de YouTube próprio do INDEX.
2024 foi o ano do quinto aniversário do Circuito - Serviço Educativo Braga Media Arts, para o qual desenvolvemos uma campanha de comunicação digital com o mote "O Circuito cresce contigo", que consistiu em várias entrevistas a participantes de atividades das diferentes tipologias do Circuito, para que partilhassem de que forma cresceram com o circuito enquanto pessoas e em alguns casos enquanto artistas, e num vídeo mais longo, com foco no *storytelling*, e guião original desenvolvido pela equipa de comunicação digital. Estes conteúdos geraram grande *engagement* e apontam a direção que vamos seguir no próximo ano: maior foco em *storytelling,* de forma a entusiasmar e envolver mais a cidade para este título e mais palco aos diferentes atores ligados a este projeto.

Em 2025, a aposta vai continuar em campanhas de anúncios nas redes sociais, de forma a sermos mais eficazes na divulgação da programação e dos momentos-chave deste projeto.

As campanhas para aumentar os subscritores da *newsletter* tiveram grande impacto e esta será também uma preocupação do próximo

ano: continuar a aumentar a lista de subscritores da *newsletter*, juntamente com o número de seguidores que impactamos. As *newsletters* continuarão a ser focadas nos grandes momentos da Braga Media Arts, divulgação de convocatórias e de momentos-chave da atividade deste título, e, naturalmente da programação regular do Circuito.

3.3.4 BRAGA25

O ano de 2024 tem sido um ano de acompanhamento dos projetos da Braga 25 que já estão a ser desenvolvidos, com um especial enfoque na divulgação das convocatórias que decorrem no âmbito dos mesmos. A aposta na especialização da equipa na área de *performance* de campanhas nas redes sociais foi um dos fatores que contribuiu para o sucesso de todas as convocatórias que decorreram ao longo de 2024.

Sendo um projeto que diz respeito a todos os bracarenses, a ligação entre a equipa de medição de públicos e a equipa de comunicação tem sido muito próxima, resultando em rubricas audiovisuais como "Trocado por Miúdos", onde entrevistamos crianças sobre temas como arte e cultura, com um forte impacto nas redes sociais da Braga 25, nomeadamente no TikTok. Esta rubrica retorna na segunda metade de 2024, com uma edição Especial Escolas, cujas publicações no Facebook, Instagram, YouTube e TikTok se estenderão durante a primeira metade do próximo ano. Outra das novidades da comunicação digital da Braga 25 prende-se com a estreia de um novo *videocast*, chamado "O Lugar", desenvolvido com ligação a um dos projetos que integram o programa da Braga 25.

Na Braga 25, a estratégia digital foca-se nas características de cada canal, e na adaptação do conteúdo da forma mais eficaz possível a cada um deles, podendo um vídeo, por exemplo, ser desdobrado em diferentes formatos para ser eficiente nas várias plataformas.

O Instagram, o Facebook, o TikTok são as redes privilegiadas para aproximação do projeto aos seus diferentes públicos, sendo que o LinkedIn se tem revelado eficaz na divulgação de convocatórias e de etapas do projeto para um público mais especialista e que o YouTube, pelas suas características, é o canal privilegiado para publicação de conteúdo audiovisual mais denso, onde publicamos entrevistas integrais, por exemplo. Em 2025, vamos abandonar a rede X (ex-twitter) por não estar a revelar-se um canal eficaz, tendo sido utilizado durante o ano de 2024 apenas para partilha de notícias relacionadas com o título.

Durante o próximo ano, a intensidade nos vários canais digitais da Braga 25 será maior do que em 2024, para acompanhar a programação e celebrar o título com todos os bracarenses e portugueses. Haverá uma maior aposta em

conteúdo audiovisual, de forma a aproximar ainda mais o público dos projetos que vão integrar o programa e para divulgação dos diferentes eventos.

Tendo projetos e eventos com públicos tão diferentes, as campanhas de anúncios nas redes sociais vão ter um papel muito importante para *targeting* de públicos específicos, de forma a garantirmos que a informação está a alcançar as pessoas certas para cada evento.

As *newsletters*, que em 2024 foram de periodicidade mensal (com exceção das *newsletters* especiais de divulgação de convocatórias), serão também um dos canais privilegiados para chegarmos a diferentes públicos. Por isso, no próximo ano, aumentaremos a sua periodicidade e teremos *newsletters* com diferentes tipologias: divulgação de campanhas macro, convocatórias, eventos individuais, programação trimestral e *newsletters* mensais. Faremos também uma grande aposta em campanhas de anúncios nas redes sociais para aumentarmos a *mailing list*.

Nas redes sociais, haverá uma maior aposta na criação de diálogos com o público-alvo através das funcionalidades das redes sociais e do incentivo ao *user-generated content* com diferentes desafios que envolvam os públicos-alvo e responsáveis de projetos na criação de conteúdo para os nossos canais. Queremos ouvir as pessoas e conseguir que elas se sintam parte desta celebração. O cabeçudo "Augusto", mascote criada para o TikTok da Braga 25, dinamizará com maior intensidade a conta de TikTok da Braga 25.

O novo *website* da Braga 25 será adaptado à nova fase em que o projeto entra, passando a ter uma área de eventos, com a informação de cada evento disponível de forma clara, acessível e envolvente para os utilizadores. A consulta dos eventos poderá ser feita através de filtros como: data, categoria artística e público-alvo. Haverá também um novo campo do site dedicado à imprensa, para *download* do *Press Kit* e de comunicados de imprensa ao longo do ano. Os campos existentes atualmente, sobre a iniciativa, equipa, projetos e magazine/notícias manter-se-ão. A área de projetos será o lugar do site onde os utilizadores podem aceder a informação mais completa sobre os projetos e ter mais informação sobre os seus curadores e abordagem conceptual, e essa área terá associação à área de eventos, para que o utilizador possa perceber de qual projeto deriva cada evento e ter uma maior compreensão sobre o seu enquadramento. O campo de magazine continuará a ser trabalhado com notícias importantes sobre a Braga 25, momentos-chave, convocatórias e entrevistas.

Ao longo de 2025 haverá uma grande ligação entre os canais digitais da Braga 25 e dos outros projetos da Empresa Municipal, que vão integrar também programação no âmbito deste título. Haverá, portanto, uma otimização dos recursos e, simultaneamente, um maior alcance do conteúdo da Braga 25 através de publicações colaborativas, partilha de

publicações e newsletters com informação partilhada. A programação dos equipamentos Theatro Circo e gnration estará também presente no website da Braga 25, aumentando o alcance dessas propostas de programação, que estarão sob o chapéu do título.

Em 2025, os canais digitais terão conteúdo exclusivo para as campanhas trimestrais que pontuarão o ano, com destaques da programação de cada trimestre.

Nos canais digitais da Braga 25, a missão de informar estará sempre ligada à missão de cativar, envolver e dialogar com a cidade, o país, e a Europa. Será também através desses canais (cujos conteúdos têm sempre tradução em inglês) que poderemos alcançar públicos internacionais, com principal enfoque na Galiza, e públicos de outras cidades do país, para que venham participar das atividades deste ano. As campanhas de anúncios e parcerias digitais da Braga 25 vão ser estratégicas para aumentar o alcance para além da cidade e região.

4. INSTALAÇÕES, INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS

4.1 Theatro Circo

A Empresa Municipal tem a seu cargo a gestão das instalações do Theatro Circo, compreendendo para além do edifício, que é sua propriedade desde a constituição da Empresa, todo o equipamento que lhe está associado, cuja manutenção, conservação e atualização tem sido alvo de particular cuidado e investimento. Nos pontos seguintes elencamos os investimentos mais significativos previstos até 2026, por área.

4.1.1 EDIFÍCIO E INFRAESTRUTURAS

Adiada, por questões técnicas, a intervenção na cobertura da zona da Sala Principal, avançará em 2025.
Conforme referido no Relatório de Atividades de 2023, no seguimento das intervenções pontuais efetuadas na cobertura da Sala Principal, previa-se então, uma intervenção mais robusta. Durante o último ano o local foi objeto de várias visitas de técnicos, quer projetistas quer instaladores, convergindo todos na ideia de que o problema consistiu numa deficiente execução dos trabalhos aquando da reabilitação do edifício.
Os trabalhos a executar passarão pela remoção de toda a cobertura de zinco na zona da Sala Principal, assim como parte do seu isolamento interior, seguidos da aplicação do mesmo tipo de materiais, conferindo um aumento de pendentes, mas mantendo a estética atual, e garantindo, naturalmente, uma aplicação do zinco com metodologias corretas, de forma a garantir um eficaz isolamento.

Antecipa-se que a intervenção descrita se revista de algum grau de complexidade, por se tratar da cobertura do edifício e ficando o mesmo vulnerável às condições meteorológicas, o que, desde logo, deverá ser acautelado com execuções parciais – remoção/execução, tornando morosa e onerosa toda a intervenção., que se prevê de 4 meses, havendo necessidade de ocupação de espaço público (Rua Gonçalo Sampaio), para instalação de estaleiro e meios de remoção e elevação de materiais.
No interior do edifício, irão continuar os sucessivos trabalhos de preservação e pequenos restauros, com destaque para os gessos e os douramentos, assim como a substituição parcial do revestimento, em papel de parede, da Sala Principal.
As climatizações dos vários espaços, nomeadamente em zonas mais deficitárias, vão também merecer atenção, sendo instaladas unidades de climatização nesses locais.
O melhoramento das acessibilidades continua como uma prioridade, estando prevista a transformação da porta de público da bilheteira com sistema de abertura automático
Por último, mas essencial investimento, será toda a remodelação do *Public Adress,* com a aquisição de novos Amplificadores, *Call Stations* e respetiva Matriz, assim como uma revisão integral de todas as colunas de som e respetivas ligações e cablagem. Este sistema é essencial para o funcionamento do edifício, sendo um importante meio de comunicação para todos espaços, quer em contexto de atividade artística, quer em contexto de emergência, ficando o sistema dotado com interligação à CDI, permitindo, de uma forma mais eficaz, as comunicações com o público, trabalhadores e artistas.

4.1.2 EQUIPAMENTOS

No seguimento dos últimos investimentos na Mecânica de Cena, serão substituídas as motorizações dos sistemas de suspensão em armazém dos equipamentos de iluminação, com a aquisição de 8 motores.
Outos equipamentos/materiais cénicos serão adquiridos, com destaque para a aquisição se um novo piso de dança e uma máquina de efeitos de fumo.
Na parte da iluminação cénica, não sendo este ano dedicado a reforçar e melhorar os nossos equipamentos, algo que se prevê para os anos seguintes, pequenos equipamentos dedicados a transmissão de sinal DMX *wireless* entre outros deverão ser adquiridos.
A área de vídeo/imagem será contemplada com o reforço de projetor de curta distância, assim como monitores vídeo, este equipamento mais dedicado a conferências, exposições e atividades relacionadas com a formação de público.
A área do som será contemplada com a aquisição de sistemas de microfones *wireless* e colunas de som amplificadas, estas tendo em conta as atividades referidas no ponto anterior.

Por fim, e também referente à área técnica do som, mas tendo como objetivo a melhoria e o acesso a público com deficiência visual e em sintonia com a crescente programação com estas especificidades, será adquirido um sistema de audiodescrição, evitando, assim, o constante aluguer destes equipamentos.

4.2 gnration

A gestão do gnration foi atribuída à Empresa Municipal pelo Município no ano de 2020, num pressuposto de que o edifício se mantém sob sua propriedade e, como tal, assumindo este último as obras de maior envergadura, fruto da degradação de materiais, danos provocados por fenómenos naturais, cabendo à Empresa Municipal, a manutenção geral do edifício que decorra das atividades realizadas no espaço e do desgaste associado ao normal funcionamento do edifício.

4.2.1 EDIFÍCIO E INFRAESTRUTURAS

Ao fim de onze anos de existência, o gnration apresenta alguns danos estruturais que requerem uma intervenção mais robusta. Em articulação com o Município, foi identificada a necessidade de atuar em cinco domínios: (i) a substituição dos caleiros existentes no edifício, os quais não estão devidamente dimensionados para o escoamento adequado em dias de chuvas intensas provocando diversas infiltrações; (ii) a substituição da estrutura de iluminação do Pátio Interior, Pátio Exterior e Praça a qual apresenta um problema de raiz, que não permite o seu correto funcionamento; (iv) a substituição das caixilharias em madeira de portas e janelas, que se encontram, na sua grande maioria, em avançado estado de deterioração; (iv) a intervenção no sistema de Ar Condicionado do edifício que apresenta problemas desde a sua inauguração dado que o mesmo não foi corretamente dimensionado para o edifício; (v) a reparação do piso da Praça que apresenta um desgaste elevado com várias partes do piso reduzidas a areia, buracos entre outros danos.

Estas intervenções foram identificadas como prioritárias e estão neste momento em procedimento no município tendo como objetivo a execução das mesmas de forma faseada e de acordo com a agenda programática de forma a minimizar o impacto no normal funcionamento do edifício.

Está, ainda, planeado a substituição de todo o mobiliário das salas afetas ao acolhimento dos eventos (cadeiras, mesas e outros materiais), as quais apresentam já um desgaste elevado. Devido ao elevado custo desta operação, existe um planeamento faseado para no próximo quadriénio renovar este tipo de equipamento das salas de Formações, Conferências, Reuniões, Multiusos, Auditório e Quarto do Artista. Pretendemos também substituir o balcão da receção de forma a oferecer melhores condições de atendimentos aos nossos clientes. Estão ainda previstas várias intervenções menores e de rotina como manutenção dos pisos dos Pátios, pequenas infiltrações, reparações de paredes e pintura de espaços.

4.2.1 EQUIPAMENTOS

Ao nível de equipamentos técnicos, foi também traçado um plano de investimentos para os próximos quatro anos, tendo por base a prioridade dos mesmos face às necessidades. Assim, para 2025, foi estabelecido como prioridade a substituição da mesa de luz que se encontra obsoleta e não corresponde às necessidades; a aquisição e instalação de 14 unidades de Global Truss para reforçar a estrutura de iluminação do auditório BlackBox e para criar uma estrutura nova de suporte de iluminação para a sala Multiusos que permita dotar a sala de melhores condições para o acolhimento de projetos com requisitos técnicos mais exigentes; aquisição de um sistema de som para conferências, sistema *wireless* para *headsets*; reforço da iluminação para instalações artísticas com a aquisição de novos focos; um sistema de intercomunicadores; e, ainda, aquisição de diversas tipologias de ferramentas, para fazer face às necessidades decorrentes do dia a dia no que diz respeito a montagem e desmontagem de equipamentos e produção de outros.

Serão também adquiridos equipamentos de apoio à manutenção como um andaime, um compressor, uma máquina de polir e outra de lavar chão, que permitirão efetuar uma manutenção dos espaços mais eficaz e de maior qualidade.

Em termos técnicos o gnration é hoje um espaço com capacidade para acolher eventos de grande exigência técnica, contudo, ainda é necessário um reforço na aquisição de microfones, a substituição do palco existente para um palco de maior qualidade que nos permita acolher por exemplo eventos de dança, uma plataforma elevatória para permitir o acesso ao palco a pessoas com mobilidade reduzida entre outros. Prevemos conseguir realizar esses investimentos ao longo dos próximos quatro anos.

5. PESSOAS E ORGANIZAÇÃO

Ao longo dos últimos anos a Empresa tem-se empenhado em promover as melhores práticas de gestão de recursos humanos, seja através da criação de metodologias para a progressão nas carreiras, da profissionalização dos processos de recrutamento e acolhimento, da aposta em formação de qualidade, da promoção da saúde e bem estar dos colaboradores, do alargamento do pacote de benefícios e, de uma forma mais genérica, na promoção de medidas que visam uma melhor conciliação do trabalho com a vida pessoal e familiar.

RH: Eixos de desenvolvimento

O rápido crescimento da equipa e a admissão de jovens profissionais trouxeram à Empresa uma energia e vitalidade renovadas, fundamentais para uma estrutura em transformação que gere e desenvolve projetos artísticos. Atualmente, mais de 60% dos colaboradores tem antiguidade inferior a cinco anos e 27% do quadro de pessoal foi admitido apenas nos últimos dois, com as faixas etárias mais jovens a assumir maior relevo.

Mas para uma empresa centenária, que até 2015 visava em exclusivo a gestão do Theatro Circo, este tornou-se um dos principais desafios da gestão atual, que ao mesmo tempo que pretende promover uma dinâmica de renovação e expansão, entende a importância de manter uma cultura organizacional forte e coesa, sedimentada nos valores da Empresa: cooperação, responsabilidade, transparência, inovação e sustentabilidade.

Este contexto contribuiu para a decisão de criar uma direção autónoma de gestão de pessoas, que além de promover o alinhamento interno com os valores da instituição, trabalhasse uma vertente mais humana da relação da Empresa com os colaboradores.

A nova Direção de Pessoas e Organização redefiniu assim a missão desta área funcional em torno de quatro eixos de desenvolvimento (ver figura), planeando para cada um deles um conjunto de atividades anualmente.

5.1. Talento, carreiras e desempenho

Com a criação deste eixo pretende-se trabalhar e desenvolver a atração e conservação de talento, a criação e manutenção de carreiras atrativas e o reconhecimento e valorização do mérito e do bom desempenho.

Apesar de fatores extra salarias começarem a ter um peso cada vez mais significativo na atração e conservação do talento, onde se incluem o bom ambiente laboral e a facilidade em conciliar o trabalho com a vida pessoal, a remuneração e as possibilidades de progressão na carreira e desenvolvimento profissional continuam a ser as dimensões preponderantes.

Ao nível das carreiras foi já desenvolvido um trabalho de relevo, sobretudo tendo em conta que há três anos apenas não existia qualquer documento que regulasse estas matérias. Assim, em 2021 foram criados três instrumentos regulatórios que ainda se mantêm em vigor: um Regulamento Interno, um Manual de Funções e um Modelo de Carreiras. No entanto, com as diversas alterações orgânicas entretanto ocorridas e o aumento substancial da equipa, esta documentação já não reflete a organização funcional existente. Deste modo, e tendo por objetivo a celebração de um Acordo de Empresa, os próximos passos serão revê-la em simultâneo e de forma exaustiva, estabelecendo as bases para a criação desse documento. A este nível, as atividades a desenvolver em 2025 estarão fortemente dependentes daquilo que ainda for possível implementar até ao final deste ano.

Por outro lado, foi realizada no início de 2024 ano, pela primeira vez na Empresa, a avaliação de desempenho relativa ao ano anterior, tendo sido aplicada uma versão simplificada do modelo inicialmente previsto. Mesmo assim, o processo revelou-se exigente, tanto para as chefias como para a equipa de RH, e processualmente pesado, sobretudo sem o apoio de algum tipo de *software* que permitisse gerir o processo e condensar a informação num único local, facilitando a apreensão e transparência dos objetivos para todos os intervenientes: avaliadores, avaliados e RH.

Com base nessa experiência, que funcionou como piloto, o sistema foi aprimorado e acrescentado um novo nível de objetivos (de Equipa), previamente definidos na reunião geral. Foi também entretanto contratado um *software* de RH, que para além de apoiar a

gestão de desempenho vai permitir aceder, de uma forma simples, à informação individual, agilizar diversos procedimentos e melhorar a comunicação interna.

A avaliação de desempenho relativa a 2024 terá lugar nos primeiros meses de 2025.

5.2. Aprendizagem

Independentemente das obrigações legais que tem de cumprir, a FAZ CULTURA está determinada em proporcionar aos seus colaboradores uma aprendizagem contínua durante a sua permanência na Empresa. Esta pode passar pela formação numa perspetiva mais formal, tanto ao nível das competências técnicas como das transversais, mas também pela aprendizagem informal, através da participação em congressos, seminários ou conferências das várias especialidades, na presença em festivais, intercâmbios entre pares e mentorias.

Por outro lado, a empresa está igualmente determinada em transmitir ou devolver parte do seu conhecimento à comunidade em que está inserida, através da disponibilização de estágios profissionais e formações em contexto de trabalho, que permitem em muitos casos cruzar gerações e diferentes graus do saber. A sua missão de interesse público, associada à especificidade do setor, com poucas alternativas na cidade, gera um interesse acrescido por parte de quem pretende desenvolver um trabalho futuro nesta área.

Formação

O Plano Anual de Formação da Empresa contempla as ações de caráter obrigatório (ex.: higiene e segurança, primeiros socorros); as necessidades formativas identificadas através de diagnóstico, incluindo reciclagem de conhecimentos; a formação inicial dos novos colaboradores e dos assistentes de sala; e formação em áreas estratégicas, de conhecimento transversal, onde a Empresa pretende apostar, nomeadamente, através de *workshops* e ações de sensibilização.

Para 2025 a Empresa definiu como estratégicas as seguintes temáticas:

- Microsoft Excel;
- Aplicativos Microsoft 365: Onedrive, Outlook, Sharepoint e Forms;
- Ferramentas internas de uso intensivo: *software* de assiduidade, portal do colaborador, gestão documental;
- Liderança e desenvolvimento pessoal.

Para além destas estão já previstas formações mais específicas no domínio da gestão; de higiene e segurança, em parceria com a Empresa responsável por esta área; a formação anual dos assistentes de sala na área do acolhimento ao público; a formação “acolhimento 3D” para as novas admissões; e

ações de sensibilização previstas no plano para a igualdade. Paralelamente serão realizados cursos autopropostos pelos colaboradores, desde que tenham enquadramento funcional e respeitem o orçamento aprovado. Em 2025 não será realizado o Diagnóstico de Necessidades, agora de periodicidade bienal, uma vez que o próximo terá lugar ainda no final de 2024. O ciclo formativo fica completo com a avaliação de impacto, a realizar em janeiro de 2025 relativamente à formação ministrada ao ano anterior.

Outras aprendizagens

Em 2025 a Empresa pretende continuar a dinamizar a aprendizagem informal, através da participação em congressos e seminários de relevância e por via da presença em festivais internacionais de renome, no caso das direções artísticas, ou intercâmbios com outras estruturas, no sentido de absorver as melhores práticas do setor.

Na sua qualidade de agente transmissor de aprendizagem, em 2025 tencionamos dar continuidade ao acolhimento de estágios curriculares e de formações em contexto de trabalho, num trabalho conjunto com diversas instituições parceiras, como o IPCA, o Instituto de Educação da UM, o Vision Minho Legal Lab, a ESMAE, o Politécnico de Leiria, a Escola Profissional Art'J, entre outras.

5.3. Comunicação e envolvimento

Quando se pretende solidificar um sentimento de compromisso e pertença, que contribua para a construção de uma cultura organizacional forte e coesa, a comunicação interna e o envolvimento dos colaboradores são dimensões que se interligam e autopromovem. Partindo do princípio de que a promoção de uma comunicação fluída e eficaz dentro de cada departamento é da responsabilidade máxima da chefia que o dirige, toda a restante comunicação interna, não sendo da responsabilidade direta de ninguém em particular, deve ser promovida, fomentada e mediada, tendo os RH assumido esse papel, com o apoio da Direção de Comunicação.

A avaliação de clima organizacional, que a Empresa realiza anualmente desde 2014, é o meio preferencial de comunicação dos colaboradores com a organização, em que estes manifestam o seu grau de satisfação com nove parâmetros distintos, e expressam livremente, sob anonimato, as suas motivações, preocupações e descontentamentos, apontando sugestões de melhoria. Este diagnóstico é um mecanismo precioso de auscultação, que fornece informações relevantes também para a avaliação de desempenho e em 2025 está previsto realizar-se no final do ano.

Em 2025, e como já mencionado, vamos poder contar com o apoio de um novo software de gestão de RH, que seguramente terá um impacto positivo na comunicação interna da Empresa. Esta ferramenta irá permitir aceder, de uma forma simples e acessível, a documentação da Empresa, objetivos anuais, notícias relevantes e eventos internos, bem como partilhar, com cada colaborador, informação associada à sua relação laboral, como documentação pessoal, contrato e aditamentos, recibos de vencimento, certificados de participação em formações, fichas de avaliação de desempenho, entre outras, que até agora eram enviadas por outros meios ou se encontravam adstritas a pastas dos RH.

Ainda neste eixo, em 2025 a Empresa irá dar continuidade à realização dos eventos corporativos em duas modalidades distintas: a reunião geral e os convívios internos.
A reunião geral, a realizar em novembro, é um momento privilegiado de comunicação e partilha do plano de atividades anual, em que todos os colaboradores estão presentes e todas as áreas da Empresa têm possibilidade de intervir. Trata-se de um dia completo de trabalho imersivo, sendo a manhã ocupada com a apresentação do plano de atividades e a tarde com a definição dos objetivos para a avaliação de desempenho do ano seguinte, tendo por base o plano apresentado.
Numa perspetiva mais informal, pretendemos realizar, no final de maio, o já habitual evento anual de confraternização. Trata-se de um dia inteiro fora de portas organizado com o objetivo de fomentar o sentimento de pertença e a interação dos colaboradores fora do ambiente de trabalho.
No sentido de promover não apenas o envolvimento mas também a criação de uma memória coletiva positiva e duradoura, a Empresa irá manter a realização do tradicional jantar de Natal, celebrado anualmente em dezembro com todos os colaboradores.

5.4 Saúde, equilíbrio e bem estar

As pessoas são o pilar estruturante da atividade de qualquer empresa, fundamentais para a concretização dos seus objetivos e sucesso da sua missão.
Empenhada no bem-estar dos colaboradores, no seu desenvolvimento pessoal e na recompensa do mérito, a Empresa foi desenvolvendo práticas que contribuem para melhoria dos níveis de felicidade organizacional, que se pautam não só pela satisfação dos colaboradores mas que acabam por ter impactos paralelos

fortemente positivos, desde a satisfação dos públicos ao desempenho financeiro da Empresa.
Por outro lado, atenta à necessidade de captar e conservar talento, mas consciente das limitações remuneratórias de determinadas funções em relação ao setor privado, a Empresa tenciona continuar a reforçar o *employer branding*, ou marca do empregador, para gerar uma perceção positiva sobre a Empresa como local de trabalho, não apenas externa, mas também interna, uma vez que os seus maiores embaixadores são os próprios colaboradores.

Nesta matéria a aposta da Empresa para 2025 passa por:

- Fortalecer o alinhamento estratégico da Empresa e dos seus equipamentos culturais, reforçando a solidez dos seus valores e princípios éticos;
- Manter o pacote de benefícios vigente, também chamado de salário emocional, como os 3 dias suplementares de férias, o dia de aniversário, as tolerâncias de ponto em alguns dias festivos, o seguro de saúde gratuito, convites para espetáculos, um curso anual de línguas no BabeliUM e outros protocolos negociados com vantagens para colaboradores;
- Assegurar um plano de consultas gratuitas realizadas nas instalações do Theatro Circo ou do gnration, nas áreas de clínica geral, nutrição e fisioterapia;
- Implementar as medidas previstas no Plano para a Igualdade e Conciliação da Vida Profissional com a Pessoal;
- Organizar a Semana do Bem Estar;
- Reforçar a qualidade do acolhimento dos novos colaboradores, acompanhando de perto os seus primeiros 90 dias de trabalho e medindo, através de questionário, a qualidade da sua integração;
- Analisar semestralmente a evolução das métricas de RH, nomeadamente estratificação, rotatividade, absentismo e horas de formação realizadas;
- Reforçar a marca da FAZ CULTURA e dos espaços culturais que gere, capitalizando esse benefício para a atração de talento.

6. RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTO

6.1 Orçamento

O objetivo do orçamento anual é proporcionar, não só uma previsão detalhada de todas as despesas e receitas, mas, também, um conhecimento e visão dos valores que norteiam a Empresa, devendo, por isso, refletir os seus objetivos estratégicos. Um orçamento bem elaborado permitirá mitigar riscos, implementar estratégias no seu planeamento e criar previsões realistas, assim como estabelecer objetivos, operando como um instrumento de decisão e ação seguro e eficaz. O rigor e o domínio técnico na preparação do orçamento permitem fornecer metas para avaliação do desempenho e proporcionar uma melhor coordenação das atividades da Empresa para atingir os objetivos da organização; necessitando ao longo do ano de um acompanhamento e de revisão para garantir que a Empresa está a cumprir à risca o plano, seguindo o caminho certo para conseguir alcançar os objetivos financeiros e estratégicos a que se propôs.

Por outro lado, o orçamento é o espelho, em termos contabilísticos, da execução do Plano de Atividades da Empresa e, neste sentido, traduz também ele a futura concretização dos objetivos estratégicos e operacionais que o norteiam, em particular os de natureza económico-financeira. . A elaboração do orçamento da Empresa é, assim, morosa porque implica um nível de detalhe segmentado pelos seus quatro projetos: Theatro Circo, gnration, BMA e Braga 25. Este exercício, apesar de mais complexo e trabalhoso, tem-nos permitido orçamentar de uma forma prudente e com extremo rigor em termos globais.

Este resultado respeita os critérios definidos no âmbito da Lei nº 50/2012 aplicáveis à Empresa, garantia da sua manutenção e sustentabilidade.

O princípio da prudência é o princípio orientador na elaboração deste orçamento, ou seja, o menor valor na mensuração de ativos e o maior valor na mensuração de passivos. Trata-se, por isso, de uma

metodologia conservadora na receita e assertiva no cálculo da despesa.

Com o orçamento em SNC-AP já consolidado e com a implementação da gestão documental, o próximo ano será focado sobretudo em criar mecanismos de controlo interno que possibilitem fazer um acompanhamento e um escrutínio rigoroso da execução orçamental da Empresa.

Assim, foram assumidos os seguintes pressupostos para a elaboração deste orçamento:

- Orçamento de gastos e rendimentos equilibrado, cumprindo os critérios inscritos no art.º 62º da Lei 50/2012 aplicáveis à Empresa;
- Orçamento de exploração foi elaborado com base nos custos históricos relativamente aos custos de estrutura, os custos variáveis, nomeadamente os custos de programação, em que os gastos variáveis são estimados com base nos encargos efetivos das atividades a realizar e não calculados através de uma variação aritmética relativamente ao ano anterior;
- Centros de custo equilibrados, assegurando uma imputação ajustada dos gastos fixos;
- Metodologia de cálculo para o valor do contrato-programa relativo às atividades de programação própria da Empresa que justifique o diferencial de custos suportado pelo Município de Braga;
- Plano de investimento adaptado às reais necessidades da Empresa e dos espaços culturais que gere, aferido ao melhor preço de mercado, não comprometendo nem o equilíbrio financeiro da Empresa, nem a sua solvabilidade, numa procura contínua em conseguir financiar a sua aquisição através de fundos comunitários;
- Orçamento e plano orçamental plurianual equilibrados, garantindo que a Empresa tem verbas para assegurar a sua atividade em 2025 e garantir a sua sustentabilidade nos próximos quatro anos.

Face ao orçamento anterior, há a registar um aumento dos **custos**, resultante de:

- Aumento dos custos com pessoal - com a integração de novos colaboradores de modo a dar resposta às da crescente complexidade dos projetos; e aumento dos salários como consequência da inflação;
- Aumento dos custos de funcionamento originado pelo aumento generalizado dos preços;
- Execução da programação fruto da implementação da conceção das propostas programáticas do Theatro Circo, gnration e Braga Media Arts, a da Capital Portuguesa da Cultura – Braga 25.

Relativamente aos **rendimentos**, regista-se também um aumento de receitas, sobretudo por via de:

- Contrato-programa com o Município, que apoia a implementação da programação nos dois espaços culturais e a concretização da programação da Braga 25;
- Captação de verbas de investimento comunitário e de financiamento nacional associados aos programas de apoio à RTCP da DGArtes;
- Financiamento proveniente do Norte 2030 - Programa Operacional Regional do Norte, no montante de 500 mil euros, no âmbito da Capital Portuguesa da Cultura 2025, conforme suportado pelo Aviso NORTE2030-2024-57 e identificado nas respetivas condições de elegibilidade do mesmo;
- Financiamento proveniente do Turismo de Portugal no montante de 500 mil euros, no âmbito da Capital Portuguesa da Cultura, mediante a apresentação e aprovação de uma candidatura à mencionada entidade gestora, nos termos do protocolo assinado entre o Município de Braga e a referida entidade, atestado por declaração do Município onde este reconhece a delegação de poderes e competências à Faz Cultura, E.M., como beneficiária desta candidatura e respetivo financiamento;
- Receitas provenientes da venda de bilhetes, alugueres de sala, alugueres de camarotes, alugueres de espaços, dos financiamentos públicos e privados, financiamentos bancários, subsídios entre outros.

Os mapas que se seguem traduzem o orçamento de exploração da Empresa para 2025 nas contas da contabilidade analítica distribuído por centros de custo, o que nos permite produzir posteriormente a Demonstração de Resultados.

Neste pressuposto, foi previsto para 2025 um total de 6 526 642€ de gastos e 6 599 615€ de rendimentos. Estimamos um resultado antes de imposto de 72 973€ e um resultado líquido de 69 251€.

Orçamento de exploração 2025

CONTA	DESCRIÇÃO	Centros de Custo				TOTAL
		TC	GNR	BMA	CPC	
961	**Pessoal**	**1 359 000**	**407 994**	**265 729**	**302 932**	**2 335 655**
9611	**Remunerações**	**1 055 685**	**312 100**	**207 980**	**236 332**	**1 812 096**
9612	**Encargos Sociais Obrigatórios**	**232 111**	**68 990**	**46 167**	**52 522**	**399 790**
96121	Segurança Social	227 918	68 990	46 167	52 522	395 597
96122	Caixa Geral de Aposentações	3 691	0	0	0	3 691
96123	ADSE	502	0	0	0	502
9613	**Seguros**	**33 366**	**10 614**	**6 140**	**7 266**	**57 385**
96131	Seguro de acidentes trabalho	10 549	3 131	2 085	2 373	18 138
96132	Seguro de saúde	22 818	7 483	4 055	4 892	39 248
9614	**Outros Gastos com Pessoal**	**37 838**	**16 290**	**5 442**	**6 812**	**66 383**
96141	Formação	12 923	6 154	2 154	2 769	24 000
96142	Higiene e segurança	4 008	1 908	668	859	7 443
96143	Deslocações e Networking	5 544	1 584	396	396	7 920
96149	Ação Social e Outros	15 363	6 644	2 225	2 788	27 020
962	**Funcionamento**	**388 456**	**65 199**	**35 452**	**17 594**	**506 701**
9621	**Instalações e Equipamentos**	**247 878**	**28 140**	**25 707**	**7 142**	**308 868**
96211	Energia	70 200	0	0	0	70 200
96212	Água, limpeza e conforto	11 823	5 058	3 686	978	21 544
96213	Assistência técnica e manutenção	57 492	5 500	5 728	1 828	70 549
96214	Seguros	20 537	719	718	718	22 692
96215	Segurança e vigilância	47 626	16 863	14 397	2 440	81 326
96216	Rendas e alugueres	40 200	0	1 178	1 178	42 557
9622	**Expediente**	**84 345**	**22 021**	**5 985**	**6 692**	**119 043**
96221	Material de escritório	9 373	2 678	670	670	13 390
96222	Comunicações	8 952	3 680	1 170	678	14 480
96223	*Software* e licenças	44 239	14 371	4 098	5 296	68 004
96224	Mercadorias vendidas	1 944	500	0	0	2 444
96225	Taxas e obrigações legais	16 937	192	48	48	17 225
96226	Serviços bancários	2 900	600	0	0	3 500
9623	**Consultoria e apoio operacional**	**56 233**	**15 038**	**3 760**	**3 760**	**78 790**
96231	Contabilidade e auditoria	27 888	7 968	1 992	1 992	39 840
96232	Juristas	11 340	3 240	810	810	16 200
96233	Sistemas de informação	11 200	3 200	800	800	16 000
96234	Gestão/RH/Outros	2 205	630	158	158	3 150
96235	Assessorias técnicas	0	0	0	0	0
96239	Apoio operacional	3 600	0	0	0	3 600
963	**Programação e Atividades**	**843 810**	**232 120**	**130 440**	**1 665 000**	**2 871 370**
9631	**Cachês**	**591 500**	**117 000**	**78 285**	**843 837**	**1 630 621**
96311	Fixos	555 500	117 000	78 285	843 837	1 594 621
96312	À bilheteira	0	0	0	0	0
96313	Institucionais	36 000	0	0	0	36 000
9632	**Outros conteúdos**	**10 934**	**600**	**978**	**71 500**	**84 012**
9633	**Hospitalidade**	**86 000**	**22 650**	**14 721**	**161 075**	**284 446**
96331	Alojamento	46 000	7 700	0	0	53 700
96332	Alimentação	21 000	13 000	0	0	34 000

96333	Deslocação	19 000	1 950	0	0	20 950
9634	**Produção Local**	**75 340**	**75 220**	**12 878**	**365 500**	**528 938**
96341	*Backline*	22 980	19 750	200	20 000	62 930
96342	Técnicos	18 630	25 750	10 136	69 150	123 666
96343	Materiais	500	2 000	500	26 000	29 000
96344	Vigilante de eventos	9 750	6 220	0	7 000	22 970
96345	Transporte de Material	13 000	0	0	0	13 000
93646	Acessibilidades	10 000	0	0	0	10 000
96349	Outros gastos	480	21 500	2 042	243 350	267 372
9635	**Licenças**	**31 826**	**7 500**	**1 900**	**27 000**	**68 226**
96351	Direitos de autor	31 250	7 500	1 900	27 000	67 650
96352	Vistos	576	0	0	0	576
9636	**Assistentes de sala**	**41 710**	**6 150**	**1 978**	**3 950**	**53 788**
9637	**Assessorias técnicas e Artísticas**	**0**	**0**	**14 700**	**185 070**	**199 770**
9638	**Deslocações e Networking**	**3 500**	**3 000**	**5 000**	**7 068**	**18 568**
9639	**Outras despesas**	**3 000**	**0**	**0**	**0**	**3 000**
964	**Comunicação e Marketing**	**136 933**	**73 178**	**54 445**	**250 658**	**515 214**
9641	**Materiais**	**46 272**	**25 895**	**10 900**	**50 000**	**133 067**
96411	Produção de materiais	40 572	23 845	9 300	50 000	123 717
96412	Distribuição de materiais	5 700	2 050	1 600	0	9 350
9642	**Meios de comunicação**	**39 592**	**10 200**	**13 000**	**35 000**	**97 792**
96421	Imprensa escrita	28 090	4 000	0	22 100	54 190
96422	Radio e TV	6 702	3 000	3 000	7 900	20 602
96423	Site e meios *online*	4 800	3 200	10 000	5 000	23 000
9643	**Serviços de marketing**	**46 600**	**32 500**	**24 000**	**125 000**	**228 100**
96431	Design gráfico	30 000	22 500	17 000	40 000	109 500
96432	Fotografia e audiovisual	16 600	10 000	7 000	50 000	83 600
96433	Consultorias especializadas	0	0	0	35 000	35 000
9644	**Institucional**	**4 469**	**1 728**	**545**	**658**	**7 400**
96441	Estacionário	1 615	769	269	346	3 000
96442	Merchandising	269	128	45	58	500
96443	Ações de Marketing	2 100	600	150	150	3 000
96449	Outros	485	231	81	104	900
9649	**Outras Despesas**	**0**	**2 855**	**6 000**	**40 000**	**48 855**
96491	Acolhimento	0	400	0	0	400
96492	Outras Despesas	0	2 455	6 000	40 000	48 455
		132 464				
965	**Financiamento**	**62 842**	**2 747**	**687**	**687**	**66 963**
9651	Leasings	9 159	0	0	0	9 159
9652	Financiamento de m/longo prazo	44 067	0	0	0	44 067
9653	Contas correntes	9 616	2 747	687	687	13 737
966	**API**	**215 608**	**15 131**	**0**	**0**	**230 739**
966151	Amortizações	215 608	15 131	0	0	230 739
966152	Provisões	0	0	0	0	0
966153	Imparidades e correções	0	0	0	0	0
GASTOS TOTAIS		**3 006 649 €**	**796 371 €**	**486 752 €**	**2 236 870 €**	**6 526 642 €**

Rendimentos

971	Bilheteira	183 770	21 368	2 530	37 605	245 273
9711	Espetáculos	132 489	21 368	2 530	37 605	193 992
9712	Cinema	13 699	0	0	0	13 699
9713	Formação e Capacitação	861	0	0	0	861
9714	Visitas guiadas	721	0	0	0	721
9715	Mediação e Participação	0	0	0	0	0
9716	Institucionais	36 000	0	0	0	36 000
9717	À Bilheteira	0	0	0	0	0

972	Programas de Fidelização	61 380	2 100	0	0	63 480
9721	Camarotes	42 480	0	0	0	42 480
9722	Cartão Quadrilátero	18 900	2 100	0	0	21 000

973	Cedências de Espaço	504 445	34 044	3 070	3 070	544 628
9731	Município	210 300	0	0	0	210 300
9732	CTB	241 645	0	0	0	241 645
9733	Alugueres privados	52 500	34 044	3 070	3 070	92 683

974	Patrocínios e Mecenato	73 000	10 000	0	30 000	113 000
9741	Patrocínio	0	10 000	0	30 000	40 000
9742	Mecenato	73 000	0	0	0	73 000

975	Consultoria Técnica	0	0	0	0	0
9751		0	0	0		

976	Rendimentos Suplementares	34 138	400	0	0	34 538
9761	Venda de Produtos	3 240	400	0	0	3 640
9762	Serviços de apoio aos espetáculos	10 910	0	0	0	10 910
9763	Rendas	19 988	0	0	0	19 988
9769	Outros rendimentos	0	0	0	0	0

979	Subsídios	2 213 923	729 584	485 035	2 170 155	5 598 696
9791	Município de Braga	1 966 865	614 264	412 418	1 154 022	4 147 569
9792	Quadros Comunitários	46 385	0	37 504	1 015 989	1 099 878
9793	Incentivos ao Emprego	673	320	112	144	1 249
9794	DG Artes	200 000	115 000	35 000	0	350 000

RENDIMENTOS TOTAIS	3 070 655	797 495	490 635	2 240 830	6 599 615

Resultado Antes de Impostos	64 006	1 125	3 883	3 960	72 973
Imposto sobre o Rendimento					3 722
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO					**69 251**

6.2 Investimento

Este plano de investimentos para o quadriénio de 2025-2028 tem como objetivo a melhoria contínua dos serviços prestados, a promoção de serviços de qualidade e a eficiência de toda a organização.

O plano mantém as linhas orientadoras do orçamento de 2024 no que diz respeito à melhoria das condições de trabalho, modernização de equipamentos e desmaterialização dos processos internos.
Cabe à Empresa a gestão e manutenção do edifício, do qual é legítima proprietária, bem como da gestão corrente do espaço gnration, o que exige um investimento continuo dos respetivos equipamentos instalados, referimo-nos não apenas à manutenção dos espaços, a qual, por si só é já significativa, (fachada, revestimentos, interiores, etc.).
Não conseguindo realizar alguns dos investimentos previstos no ano transato, a prioridade para o próximo ano será a aquisição do espaço contíguo do Theatro Circo, e também, uma das grandes preocupações, a este nível, para o próximo ano é a cobertura do edifício do Theatro Circo. Apesar da intervenção infraestrutural concluída em 2006, o mesmo não se encontra nas melhores condições visto que o problema consistiu numa deficiente execução dos trabalhos relativos à cobertura aquando da reabilitação do edifício.
Assim, será necessária uma intervenção robusta, que passa pela remoção de toda a cobertura de zinco na zona da Sala Principal, assim como parte do seu isolamento interior, seguidos da aplicação do mesmo tipo de materiais, conferindo um aumento de pendentes, mas mantendo a estética atual, e garantindo, naturalmente, uma aplicação do zinco com metodologias corretas, de forma a garantir um eficaz isolamento. Teremos de desenvolver um caderno de encargos rigoroso e que salvaguarde, na medida do possível, a menor interferência no regular funcionamento da instituição.
Para além desta intervenção de maior envergadura no exterior do edifício, também o seu interior continua a exigir um cuidado permanente. De facto, a conservação e manutenção, do edifício tem merecido, ao longo dos anos, uma natural prioridade, com trabalhos de conservação realizados e melhorias e a manutenção corretivas.
Com a incorporação da fração contígua (instalações do banco Santander), algumas intervenções previstas para 2025 terão como foco este espaço, começando pela realização de um levantamento geométrico, essencial para se proceder à elaboração do Projeto de Segurança Contra Incêndios e das Medidas de Autoproteção.
A verificação e manutenção da instalação, no que respeita a eletricidade, AVAC, elevador, hidráulica e sistemas de deteção e combate a incêndios, têm, igualmente, caráter prioritário, assim como integração das comunicações telefónicas e de internet com o edifício matriz.

Assim, o plano plurianual de investimento prevê um investimento de 1 401 931 €, mais IVA (se aplicável), tendo aqui um maior peso a aquisição do antigo espaço do Banco Santander, fração contígua ao Theatro Circo, que representa 67% do investimento, e as obras de requalificação do edifício do Theatro Circo, que representam 17%.

Para conseguir realizar estes dois investimentos mais avultados - aquisição da fração e arranjo da cobertura do Theatro Circo - a Empresa terá de recorrer ao financiamento bancário.

É pertinente sublinhar que a Empresa tem uma grande preocupação com a necessidade de substituição dos seus equipamentos técnicos e cénicos, bem como com a sustentabilidade, mais concretamente no que diz respeito à reabilitação dos edifícios e à sua eficiência energética para atender à crescente necessidade de reduzir custos, minimizar o impacto ambiental e contribuir para a diminuição da pegada ecológica.

Existe uma procura constante para adotar práticas mais eficientes que permitam produzir o máximo de resultados com o mínimo de consumos.

A responsabilidade social e ambiental aplica-se a todas as áreas da Empresa. Com o passar do tempo, a própria manutenção dos equipamentos começa a ser mais frequente e onerosa, facto que se terá de refletir quer no orçamento deste ano, quer no plano de investimento delineado para os anos vindouros.

Os investimentos para 2025 e anos subsequentes encontram-se detalhados nos quadros das páginas seguintes, com informação relativa aos edifícios e manutenção geral, aos equipamentos técnicos e cénicos e equipamentos administrativos e informáticos.

Complementarmente, a Empresa estará sempre atenta aos programas de financiamento, procurando explorar todas as possibilidades que vierem a estar disponíveis neste contexto, razão pela qual alguns dos investimentos mais significativos estão considerados no plano de 2025-2028, de modo a planear a sua concretização sem perder a possibilidade de os enquadrar em futuras linhas de apoio.

Por fim, importa referir que este plano foi concretizado com a expetativa que a atividade venha a decorrer dentro da normalidade no próximo quadriénio, salvaguardando-se que, caso haja algum retrocesso no contexto da pandemia ou desenvolvimentos nefastos no quadro geopolítico internacional, com um impacto na tesouraria da Empresa, o mesmo poderá sofrer ajustamentos em conformidade.

6. 3 Demonstrações financeiras e orçamentais previsionais

De acordo com o SNC-AP, as entidades públicas devem ainda preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, sem prejuízo de registos prévios ao pagamento (compromissos e obrigações) e ao recebimento (liquidação). Assim, as previsões e dotações orçamentais e a execução (dotações, cabimentos, compromissos, obrigações, pagamentos, liquidações e recebimentos) são registadas na base de caixa.

A Norma de Contabilidade Pública 26, referente a Contabilidade e Relato Orçamental do SNC-AP, estabelece como mapas previsionais o orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual e plano plurianual de investimentos.

As demonstrações financeiras representam estimativas das futuras atividades financeiras e desempenho da organização com base no histórico da Empresa, perspetivas e projeções estratégias delineadas para o ano.

A tesouraria é a área responsável por administrar o dinheiro disponível da Empresa, garantindo que existe liquidez para cobrir as despesas diárias e compromissos financeiros assumidos com terceiros, os pagamentos de vencimentos e empréstimos.

Em 2025, tal como acontece nos últimos anos, o contrato-programa a celebrar com o Município de Braga não será sujeito a visto do Tribunal de Contas, permitindo a sua plena execução desde o início do ano e o cumprimento do plano de pagamento previsto.

A Empresa mantém uma política de rigoroso acompanhamento da execução do seu orçamento e da sua tesouraria, pretendendo em 2025 manter os prazos médios de pagamento inferior a 30 dias.

Assim, a previsão para o ano de 2025 excetuando o valor a transitar de períodos anteriores, de acordo com os respetivos mapas orçamentais, evidencia equilíbrio nas previsões orçamentais, composto por receitas orçamentais num total de 8 741 883€ e despesas orçamentais no montante de 8 741 883 €.

Ambos os mapas podem ser encontrados nos anexos.

ANEXOS

Orçamento de Exploração 2024 segundo o SNC-AP

Conta	Descrição	Orçamento 2025		comparativos	
				Orçamento 2024	Estimado 31/12/2024
61	**CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS**	**2 444**		**7 860**	**2 062**
62	**FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS**	**3 873 800**		**3 605 816**	**3 322 098**
621	**Subcontratos e concessões de serviços**	**0**		**0**	**0**
622	**Serviços Especializados**	**3 206 438**		**2 838 807**	**2 945 886**
6221	Trabalhos especializados	1 682 395		1 218 852	1 719 813
6222	Publicidade e propaganda	221 509		303 260	279 860
6223	Vigilância e segurança	104 296		100 886	59 871
6224	Honorários	1 121 384		1 165 152	835 687
6225	Comissões	10 305		12 132	12 132
6226	Conservação e reparação	66 549		38 524	38 524
623	**Materiais**	**51 390**		**183 270**	**60 119**
6231	Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	33 000		161 700	26 950
6232	Livros e documentação técnica	1 740		1 020	2 594
6233	Material de escritório	11 650		12 150	12 150
6234	Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	0		3 500	3 500
6235	Material de educação, cultura e recreio	0		0	9 459
6236	Artigos de higiene e limpeza, vestuário e art. pessoais	5 000		4 900	5 343
6237	Medicamentos e artigos para a saúde	0		0	123
624	**Energia e Fluídos**	**79 400**		**68 500**	**65 779**
6241	Eletricidade	70 200		60 600	57 012
62412	Eletricidade - viatura elétrica	0		1 200	0
6242	Combustíveis e lubrificantes	600		600	1 028
6243	Água	8 600		6 100	7 739
625	**Deslocações, Estadas e Transportes**	**319 959**		**296 880**	**64 805**
6251	Deslocações e estadas	251 284		283 185	56 637
6253	Transportes de mercadorias e outros bens vendidos	68 675		4 345	3 493
6258	Outros	0		9 350	4 675
626	**Serviços Diversos**	**216 613**		**218 359**	**185 509**
6261	Rendas e alugueres	102 715		135 471	103 087
6262	Comunicação	17 180		18 540	18 540
6263	Seguros	23 172		25 662	25 662
6264	Royalties	67 650		35 160	35 160
6265	Contencioso e notariado	159		159	1 321
6266	Despesas de representação dos serviços	0		0	800
6267	Limpeza, higiene e conforto	5 736		3 366	939
63	**GASTOS COM PESSOAL**	**2 335 055**		**2 087 132**	**2 106 868**
631	Remuneração dos órgãos sociais e de gestão	55 047		54 768	54 780
632	Remunerações do pessoal	1 781 050		1 603 809	1 603 809
635	Encargos sobre remunerações	399 790		381 050	381 050
636	Acidentes no trabalho e doenças profissionais	18 138		10 858	18 818
637	Gastos de ação social	21 020		0	10 914

638	Outros gastos com pessoal	20 763		0	850
639	Outros encargos sociais	39 248		36 647	36 647
64	**GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO**	**230 739**		**245 780**	**208 888**
65	**PERDAS POR IMPARIDADE**	**0**		**0**	**0**
66	**PERDAS POR REDUÇÃO DE JUSTO VALOR**	**0**		**0**	**0**
67	**PROVISÕES DO PERÍODO**	**0**		**0**	**0**
68	**OUTROS GASTOS E PERDAS**	**18 813**		**18 725**	**18 725**
681	Impostos e taxas	1 076		1 076	1 076
688	Outros	17 737		17 649	17 649
69	**GASTOS E PERDAS POR JUROS E OUTROS ENCARGOS**	**65 791**		**52 011**	**52 011**
TOTAL DAS PERDAS E GASTOS		**6 526 642**		**6 017 324**	**5 710 651**

71	**VENDAS**	**3 640**		**13 100**	**6 343**
72	**PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E CONCESSÕES**	**924 279**		**1 106 421**	**847 724**
7207	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0		0	500
7208	**Serviços sociais, recreativos, culturais e desportivos**	**308 753**		**521 966**	**331 437**
720891	Receita de Bilheteira	245 273		465 485	270 862
720892	Quartão Quadrilátero	42 480		27 000	24 575
720893	Venda de camarotes	21 000		29 481	36 000
7211	**Aluguer de equipamento**	1 440		1 440	2 938
7212	**Arrendamento**	19 988		18 000	19 209
7299	**Outros serviços**	**594 098**		**565 015**	**493 640**
72991	**Aluguer de espaço**	**544 628**		**512 345**	**488 313**
729911	Município	210 300		190 300	190 300
729912	CTB	241 645		241 645	241 645
729913	Outros alugueres	92 683		80 400	56 368
72999	**Outros**	**49 470**		**52 670**	**5 327**
729991	Patrocínios	40 000		35 000	0
729992	Serviços de apoio a espetáculos	9 470		17 670	5 327
75	**TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES OBTIDOS**	**5 549 350**		**4 806 562**	**4 804 537**
751	**Transferências-tesouro**	**5 549 350**		**4 806 562**	**4 804 537**
7511	Administrações Públicas	**4 498 818**		**4 509 064**	**4 673 182**
75111	Estado				0
751129	Fundos autónomos	351 249		363 116	527 234
751132	Municípios	4 147 569		4 145 948	4 145 948
7514	**Resto do mundo [financiamento comunitário]**	1 050 532		297 498	**131 355**
75141	Feder				
75149	Outros				131 355
7519	**Outras Entidades**	0		297 498	**18 811**
7519		0		0	18 811
76	**Reversões**	0		0	**0**
762	De perdas por imparidade			0	0
78	**OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS**	**122 345**		**123 646**	**85 247**
781	**Rendimentos suplementares**				**4**
7819	Outros rendimentos suplementares				4
788	**Outros**	**122 345**		**123 646**	**85 247**
7881	Correções relativas a períodos anteriores	0		0	1 062
7882	Excesso da estimativa para impostos	0		0	0
7883	Imputação de subsídios ao investimento	49 345		65 646	44 185
7889	Não especificados [correntes - Mecenato]	73 000		58 000	40 000
79	**JUROS, DIVIDENDOS E ORS**	**0**		**0**	**5 000**
TOTAL DOS RENDIMENTOS		**6 599 615**		**6 049 729**	**5 748 851**
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS		**72 973**		**32 405**	**38 200**
Imposto sobre o rendimento		3 722		1 653	1 948
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		**69 251**		**30 752**	**36 252**

Demonstração de Resultados previsional 2025

RENDIMENTOS E GASTOS		(valores em euros) Períodos 31/12/2025	31-12-2024 (projeção)
Vendas e Prestações de serviços	+	927 919	854 067
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	+	5 549 350	4 804 537
Ganhos/Perdas imputadas de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	+/-	0	0
Variação nos inventários de produção	+/-	0	0
Trabalhos para a própria entidade	+	0	0
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	-	-2 444	-2 062
Fornecimentos e serviços externos	-	-3 873 800	-3 322 098
Gastos com o pessoal	-	-2 335 055	-2 106 868
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	-/+	0	0
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-/+	0	0
Provisões (aumentos/reduções)	-/+	0	0
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	-/+	0	0
Aumentos/Reduções de justo valor	+/-	0	0
Outros rendimentos e ganhos	+	122 345	85 247
Outros gastos e perdas	-	-18 813	-18 725
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (EBITDA)	=	**369 503**	**294 099**
Gastos/Reversões de depreciação e de amortização	-/+	-230 739	-208 888
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	-/+	0	0
Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	=	**138 764**	**85 211**
Juros e rendimentos similares obtidos	+	0	5 000
Juros e gastos similares suportados	-	-65 791	-52 011
Resultado Antes de Imposto	=	**72 973**	**38 200**
Imposto sobre o rendimento do período	-/+	-3 722	-1 948
Resultado Líquido do Período	=	**69 251**	**36 252**

Balanço previsional 2025

ATIVO	Datas	
	31/12/2025	31/12/2024 (projeção)
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	3 230 341	2 054 969
Ativos intangíveis	1 456	5 636
Outros investimentos financeiros	10 000	13 969
Ativos por impostos diferidos	4 497	4 497
	3 246 295	**2 079 072**
Ativo corrente		
Inventários	12 178	11 071
Devedores por transferências e Subsídios não reembolsáveis	345 495	345 495
Clientes	183 320	133 320
Estado e outros entes públicos	147 548	137 472
Outros créditos a receber	58 142	205 293
Diferimentos	23 212	18 570
Caixa e depósitos	158 712	46 126
	928 607	**897 347**
Total do ATIVO	**4 174 901**	**2 976 419**

PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO			Datas	
			31/12/2025	31/12/2024 (projeção)
Património Líquido				
Património/Capital			500 000	500 000
Reservas legais			23 748	21 936
Resultados transitados			1 392 261	1 357 822
Outras variações no capital próprio			253 213	226 806
Resultados líquido do período			69 251	36 252
Total de Património Líquido			**2 238 473**	**2 142 815**
Passivo não corrente				
Financiamentos obtidos			1 151 835	197 830
Total dos Passivos Não Correntes			**1 151 835**	**197 830**
Passivo corrente				
Fornecedores			106 132	91 016
Estado e outros entes públicos			62 757	61 951
Financiamentos obtidos			208 155	111 869
Outras contas a pagar			342 346	275 897
Diferimentos			65 204	95 040
Total dos Passivos Correntes			**784 594**	**635 774**
Total do PASSIVO			**1 936 428**	**833 604**
Total do Património Líquido e do Passivo			**4 174 901**	**2 976 419**

Demonstração Individual dos Fluxos de Caixa previsional 2025

	NOTAS	PERÍODOS	
		2025	2024
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais			
Recebimentos de Clientes		2 446 726	1 440 307
Recebimentos de contribuintes			
Recebimentos de utentes			
Pagamentos a Fornecedores		-4 753 210	-4 084 857
Pagamentos ao Pessoal		-2 335 055	-2 106 868
Caixa gerada pelas operações		-4 641 539	-4 751 418
Outros recebimentos/pagamentos		5 234 098	4 809 751
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		592 559	58 333
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-1 468 442	-118 412
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Propriedades de Investimento			
Investimentos financeiros		3 969	2 111
Outros ativos			
Subsídios ao investimento			
Transferências de capital			
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		-1 464 472	-116 300
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		1 232 710	41 368
Realizações de capital e de outros instrumentos de Capital			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a :			
Financiamentos obtidos		-182 421	-100 000
Juros e gastos similares		-65 791	-52 011
Dividendos			
Redução de capital e de outros instrumentos de Capital			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		984 499	-110 643
Variação de Caixa e seus equivalentes (1) +(2)+(3)		112 585	-168 610
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		46 126	214 737
Caixa e seus equivalentes no fim do período		**158 712**	**46 126**

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Rúbrica e Designação			Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	Receita corrente							
R1	Receita fiscal		0	0	0	0	0	0
R1.1	Impostos diretos		0	0	0	0	0	0
R1.2	Impostos indiretos		0	0	0	0	0	0
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde		0	0	0	0	0	0
R3	Taxas, multas e outras penalidades		0	0	0	0	0	0
R4	Rendimentos de propriedade		0	0	0	0	0	0
R5	Transferências Correntes		5 647 624	5 647 624	3 092 076	3 164 180	3 242 389	3 327 008
R51	Administrações Públicas		4 497 569	4 497 569	2 764 114	2 832 320	3 006 436	3 086 758
R5111	Administração Central - Estado		350 000	350 000	400 000	350 000	400 000	350 000
R5112	Administração Central - Outras entidades		0	0	0	0	0	0
R5113	Segurança Social		0	0	0	0	0	0
R5114	Administração Regional		0	0	0	0	0	0
R5115	Administração Local		4 147 569	4 147 569	2 364 114	2 482 320	2 606 436	2 736 758
R512	Exterior - UE		1 075 807	1 075 807	250 000	250 000	150 000	150 000
R513	Outras		0	0	0	0	0	0
R52	Subsídios Correntes		74 249	74 249	77 962	81 860	85 953	90 250
R6	Venda de bens e serviços	133 320	1 087 232	1 220 552	1 250 316	1 437 864	1 653 543	1 901 575
R7	Outras receitas correntes		698 564	698 564	450 000	472 500	496 125	520 931
	Receita de capital							
R8	Venda de bens de investimento		0	0	0	0	0	0
R9	Transferências e subsídios de Capital							
R91	Transferências de Capital		0	0	0	0	0	0
R911	Administrações Públicas		0	0	0	0	0	0
R9111	Administração Central - Estado		0	0	0	0	0	0
R9112	Administração Central - Outras entidades		0	0	0	0	0	0
R9113	Segurança Social		0	0	0	0	0	0
R9114	Administração Regional		0	0	0	0	0	0
R9115	Administração Local		0	0	0	0	0	0
R912	Exterior - UE		0	0	0	0	0	0
R913	Outras		0	0	0	0	0	0
R9.2	Subsídios de capital		0					
R10	Outras receitas de capital		75 752	75 752	0	0	0	0
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos		0	0	0	0	0	0
	Receita efetiva [1]	**133 320**	**7 509 172**	**7 642 492**	**4 792 392**	**5 074 543**	**5 392 057**	**5 749 514**
	Receita não efetiva [2]							
R12	Receita com ativos financeiros		0	0	0	0	0	0
R13	Receita com passivos financeiros		1 232 710	1 232 710	597 406	443 011	16 963	111 323
	Receita total [3] = [1] + [2]	**133 320**	**8 741 883**	**8 875 203**	**5 389 798**	**5 517 554**	**5 409 020**	**5 860 837**

Rúbrica e Designação			Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	Despesa corrente							
D1	Despesas com o pessoal		2 269 272	2 269 272	2 178 501	2 287 426	2 401 797	2 521 887
D1.1	Remunerações certas e permanentes		1 805 947	1 805 947	1 733 709	1 820 394	1 911 414	2 006 985
D1.2	Abonos variáveis ou eventuais		6 150	6 150	5 904	6 199	6 509	6 834
D1.3	Segurança social		457 175	457 175	438 888	460 833	483 874	508 068
D2	Aquisição de bens e serviços	91 016	4 729 853	4 820 869	2 364 926	2 483 173	2 532 836	2 583 493
D3	Juros e outros encargos		74 254	74 254	75 739	77 254	78 799	80 375
D4	Transferências e subsídios correntes		0	0	0	0	0	0
D41	Transferências correntes		0	0	0	0	0	0
D411	Administrações Públicas		0	0	0	0	0	0
D4111	Administração Central - Estado		0	0	0	0	0	0
D4112	Administração Central - Outras entidades		0	0	0	0	0	0
D4113	Segurança Social		0	0	0	0	0	0
D4114	Administração Regional		0	0	0	0	0	0
D4115	Administração Local		0	0	0	0	0	0
D412	Instituições sem fins lucrativos		0	0	0	0	0	0
D42	Subsídios		0	0	0	0	0	0
D5	Outras despesas correntes		17 641	17 641	17 994	18 354	18 721	19 095
	Despesa de capital							
D6	Investimento		1 468 442	1 468 442	544 482	379 362	104 673	377 123
D8	Transferências e subsídios de capital		0	0	0	0	0	0
D81	Transferências de capital		0	0	0	0	0	0
D811	Administrações Públicas		0	0	0	0	0	0
D8111	Administração Central - Estado		0	0	0	0	0	0
D8112	Administração Central - Outras entidades		0	0	0	0	0	0
D8113	Segurança Social		0	0	0	0	0	0
D8114	Administração Regional		0	0	0	0	0	0
D8115	Administração Local		0	0	0	0	0	0
D812	Instituições sem fins lucrativos		0	0	0	0	0	0
D82	Outras despesas de capital		0	0	0	0	0	0
	Despesa efetiva [4]	**91 016**	**8 559 462**	**8 650 478**	**5 181 643**	**5 245 569**	**5 136 827**	**5 581 974**
	Despesa não efetiva [5]							
D09	Despesa com ativos financeiros		0	0	0	0	0	0
D10	Despesa com passivos financeiros		182 421	182 421	208 155	271 985	272 193	278 863
	Despesa total [6] = [4]+[5]	**91 016**	**8 741 883**	**8 832 899**	**5 389 798**	**5 517 554**	**5 409 020**	**5 860 837**
	Saldo total = [3]-[6]		**0**	**42 304**	**0**	**0**	**0**	**0**
	Saldo global = [1]-[4]		**-1 050 290**	**-1 007 986**	**-389 251**	**-171 026**	**255 230**	**167 540**
	Despesa primária		8 667 628	8 758 645	5 314 058	5 440 300	5 330 221	5 780 462
	Saldo corrente		342 400	384 704	155 231	208 337	359 903	544 663
	Saldo de capital		-1 392 690	-1 392 690	-544 482	-379 362	-104 673	-377 123
	Saldo primário		74 254	116 558	75 740	77 254	78 799	80 376

FAZ CULTURA

Plano Plurianual de Investimentos

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de execução	Pagamentos								Total previsto
					RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização em 2024	Períodos seguintes						
														2025	2025	2027	2028	#	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+…+[20]
Aquisição da fração do Santander	2025.001	Instalações Theatro Circo	D6	O				939 935	31/01/2025	31/01/2025	0			939 935	0	0	0		0	**939 935**
Manutenção geral	2025.002	Manutenção geral - edifício e infraestruturas	D6	O		398 630			01/01/2025	31/12/2028	0	0	0	56 178	168 701	167 601	6 150		0	**398 630**
Manutenção geral	2025.003	Reparação do Telhado	D6					235 029	01/01/2025	31/12/2025	0	0	0	235 029						**235 029**
Atualização e compra de novos equipamentos	2025.004	Equipamento técnico e cénico	D6	O		658 881			01/01/2025	31/12/2028	0	0	0	203 010	295 155	98 601	62 115			**658 881**
Atualização e compra de novos equipamentos	2025.005	Informática e sistemas	D6	O		82 131			01/01/2025	31/12/2028	0	0	0	21 861	33 210	14 760	12 300		0	**82 131**
Atualização e compra de novos equipamentos	2025.006	Equipamento administrativo e mobiliário	D6	O		120 854			01/01/2025	31/12/2028	0	0	0	12 429	47 417	36 900	24 108		0	**120 854**
Compra de novo equipamento	2025.007	Equipamento de transporte	D6	O		61 500			01/05/2027	31/05/2027	0	0	0	0	0	61 500	0		0	**61 500**
				Total	**0**	**1 321 995**	**0**	**1 174 963**			**Total**	**0**	**0**	**1 468 442**	**544 482**	**379 362**	**104 673**		**0**	**2 496 959**

Assinado por: **OLGA MARIA ESTEVES DE ARAÚJO PEREIRA MARTINGO**
Num. de Identificação: 10557097
Data: 2024.10.29 18:52:45+00'00'

CARTÃO DE CIDADÃO

RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO
Assinado de forma digital por RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO
Dados: 2024.10.29 17:41:42 Z

Assinado com Assinatura Digital Qualificada por:
JOANA MARGARIDA RODRIGUES DE MENESES FERNANDES
Administradora Executiva
Faz Cultura - Empresa Municipal de Cultura de Braga, E.M.
Data: 29-10-2024 16:34:44

RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Introdução

Nos termos do artigo 25.º, número 6, alínea j), da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, procedemos à revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional de **FAZ CULTURA - EMPRESA MUNICIPAL DE CULTURA DE BRAGA, E.M.** (a Entidade) relativos a 2025, que compreendem o balanço previsional em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 4 174 901 euros e um total de património líquido de 2 238 473 euros, incluindo um resultado líquido de 69 251 euros), a demonstração dos resultados por natureza previsional, a demonstração de fluxos de caixa previsional, o orçamento 2025 (enquadrado num plano orçamental plurianual) e o plano plurianual de investimentos 2025-2028, incluindo os pressupostos em que se basearam, os quais se encontram descritos nos Instrumentos de Gestão Previsional 2025-2028.

Responsabilidades do órgão de gestão sobre os instrumentos de gestão previsional

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e pelo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos instrumentos de gestão previsional

A nossa responsabilidade consiste em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional; (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respetivo relatório.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) – Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Praça Camilo Castelo Branco, 31 - Sala 43 · 4700-209 Braga · tel. +351 253 201 300/9 · geral@sroc153.com

NIPC 504 078 500 · OROC nº 153 · CMVM nº 20161463 · Capital Social 10.000,00 eur

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão da Qualidade ISQM 1 e, consequentemente, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Conclusão e opinião

Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados. Além disso, em nossa opinião, as demonstrações financeiras e orçamentais prospetivas estão devidamente preparadas com base nos pressupostos e apresentadas numa base consistente com as políticas contabilísticas normalmente adotadas pela Entidade.

Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes, facto que vem agravado pela incerteza relacionada com o atual clima de incerteza e instabilidade do ponto de vista macroeconómico, gerado pelas tensões geopolíticas e situações de conflito mundiais.

Braga, 04 de novembro de 2024.

G. Castro, R. Silva, A. Dias & F. Amorim, SROC, Lda.
(SROC 153, CMVM 20161463)
Representada por

Fátima Amorim (ROC 1279, CMVM 20160890)

Praça Camilo Castelo Branco, 31 - Sala 43 · 4700-209 Braga · tel. +351 253 201 300/9 · geral@sroc153.com

NIPC 504 078 500 · OROC nº 153 · CMVM nº 20161463 · Capital Social 10.000,00 eur

TRANSPORTES URBANOS DE BRAGA

Instrumentos de **Gestão Previsional**

14 de novembro de 2024

ÍNDICE

ÍNDICE DE FIGURAS 4

1. GRANDES OPÇÕES DE PLANO 2025 5

2. EMPRESA DE MOBILIDADE 11

2.1. Transporte Público Urbano 11

2.2. Estacionamentos Urbanos de Braga 11

2.3. Auditorias às Obrigações de Serviços Público 12

2.4. Alugueres 13

2.1.1. Alugueres regulares especializados 13

2.1.2. Alugueres ocasionais 13

2.5. School Bus para Todos 13

2.6. Transporte Flexível 14

2.7. Bus Rapid Transit Braga 14

3. INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL 15

3.1. Pressupostos Receita 2025 15

3.1.1. Bilhética | Transporte urbano de passageiros 15

3.1.2. Estacionamentos Urbanos de Braga 16

3.1.3. Auditorias às Obrigações de Serviço Público 16

3.1.4. Transporte Flexível (TCNEE) 17

3.1.5. Alugueres 17

3.1.6. Subsídios à Exploração | BRT Braga 17

3.2. Pressupostos Despesa 2025 17

3.2.1. Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas (CMVMC) 17

3.2.2. Fornecimentos e Serviços Externos 17

3.2.3. Gastos com Pessoal 18

3.2.4. Amortizações e Depreciações 18

3.2.5. Gastos com Financiamento 18

3.2.6. Investimentos 18

4. ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL 19

5. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2025 -2029 21

(Anexo 1 e 2) 21

5.1. Dar continuidade ao plano de renovação da frota 21

5.2. Requalificação, Conservação e Reparação do Parque de Materiais e Oficinas (PMO) 22

5.3. Melhoria e Renovação de Parquímetros 22

5.4. Renovação e Aquisição de Novos Equipamentos e Manutenção - Oficina 22

5.5. Tecnologias Informação e Estudos, Consultoria e I&D (projetos de desenvolvimento) .. 23
5.6. Aquisição de uma viatura de turismo 23
5.7. Aquisição de uma viatura ligeira de mercadorias e viatura de passageiros 23
5.8. Projeto BRT 24
6. DEMONSTRAÇAO DE RESULTADOS POR NATUREZA 2024 24
Conta 72. Prestações de Serviços 26
Conta 75 - Subsídios à exploração 27
Conta 61 - Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas 27
Conta 62 - Fornecimento e Serviços Externos 28
Conta 63 - Gastos com Pessoal 28
Conta 78 - Outros Rendimentos e Ganhos 28
Conta 68 - Outros Gastos e Perdas 29
Conta 64 - Gastos de Depreciação e Amortização 29
Conta 69 - Juros e Gastos Similares Obtidos 29
7. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA 2025 30
8. BALANÇO PREVISIONAL PARA 2025 31
9. ANEXOS 32
9.1. Plano Plurianual de Investimentos 2025-2029 33
9.2. Planos Plurianuais de Investimentos BRT 34

ÍNDICE DE FIGURAS

FIGURA 1: RODA DA SUSTENTABILIDADE TUB 2030 - EIXOS ESTRATÉGICOS 5
FIGURA 2: EIXO ESTRATÉGICO 1. MOBILIDADE RESPONSÁVEL 6
FIGURA 3: EIXO ESTRATÉGICO 2. COMPROMISSO E GOVERNANÇA CORPORATIVA 8
FIGURA 4: EIXO ESTRATÉGICO 3. EFICIÊNCIA E INOVAÇÃO 9
FIGURA 5: EIXO ESTRATÉGICO 4. PESSOAS, QUALIDADE DE VIDA E PLANETA 10
FIGURA 6: CORREDORES BRT 15

1. GRANDES OPÇÕES DE PLANO 2025

Os Transportes Urbanos de Braga apresentaram no último trimestre de 2023 o seu Plano Estratégico e Sustentabilidade para a próxima década (PES 2030). Este importante instrumento de gestão foi desenvolvido com o objetivo principal de conferir uma orientação estratégica e de tomada de decisão sobre os investimentos de importância decisiva para a consecução da atividade da empresa e o alcançar dos ambiciosos objetivos e metas traçados, asseverando que este caminho de evolução é realizado em total alinhamento com os principais referencias de sustentabilidade.

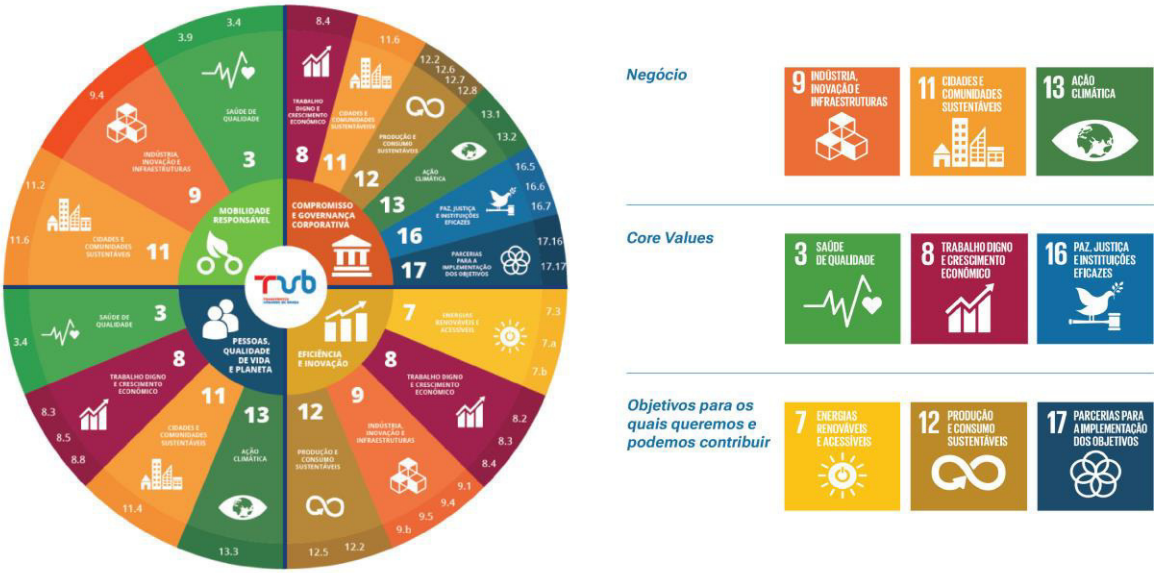

Figura 1: Roda da Sustentabilidade TUB 2030 - Eixos Estratégicos

Enquanto opções estratégicas, os TUB ambicionam reforçar o seu posicionamento e notoriedade enquanto entidade de referência na mobilidade sustentável reconhecida pelos *stakeholders*, nos mais diversos âmbitos de atuação, enquadradas em quatro eixos estratégicos, representados na Roda da Sustentabilidade: Mobilidade Responsável, Compromisso e Governança Corporativa, Eficiência e Inovação, e Pessoas Qualidade de Vida e Planeta.

Temos como propósito dar respostas adequadas às necessidades dos nossos clientes, que têm comportamentos de consumo mais verdes e exigentes ao nível social e ambiental, mas que também privilegiam soluções de mobilidade mais responsáveis e indutoras de uma atividade mais sustentável, orientada para as tendências e desafios ESG (ambiental, social, governança), com contributos claros para o sucesso dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas.

Este contrato ambiental e social que estabelecemos com a sociedade irá conferir a todas as partes interessadas, uma avaliação sobre a sustentabilidade ecológica e social das nossas atividades e o grau de execução dos compromissos assumidos para esta década (Relato de Sustentabilidade).

Rumo a um futuro neutro em carbono, o PES 2030 estabelece metas ambiciosas, mas exequíveis, para o horizonte 2030, configurando-se também e sobretudo como o principal instrumento para definição e implementação da política ambiental, climática, energética e social dos TUB, seguindo um modelo de desenvolvimento que opera dentro dos limites do Planeta.

Figura 2: Eixo estratégico 1. Mobilidade Responsável

Os TUB têm especial responsabilidade na construção de uma cidade com padrões de vida saudáveis, mais inclusiva, resiliente e sustentável, oferecendo as melhores condições de bem-estar e vida à população. Neste seguimento, procuramos contribuir de forma ativa para um futuro sustentável, com baixas emissões de carbono e lutar contra os desafios provocados pelas alterações climáticas. De facto, é inquestionável que transporte público é uma atividade económica considerada sustentável porque contribui para dar resposta aos desafios climáticos e sociais – desde logo pela redução das emissões de gases com efeitos de estufa, responsáveis pelas alterações climáticas, e promove a inclusão e equidade social, proporcionando às pessoas acesso a direitos humanos fundamentais, consagrados na Constituição, como o acesso ao emprego, à educação, à saúde e a outros serviços públicos essenciais a preços acessíveis.

Neste enquadramento, o investimento nos últimos 6 anos na descarbonização da frota tem permitido oferecer aos cidadãos não só melhores condições de conforto, maior fiabilidade e regularidade no serviço de transporte público, como também mitigar a nossa pegada ecológica no território.

Mas este esforço de renovação da frota que já nos permitiu colocar em operação 68 viaturas zero emissões ou baixas emissões de carbono, vai continuar. Assim, no PES 2030 prevemos dar primazia a viaturas amigas do ambiente garantindo, em 2025, 40% das viaturas em operação serem zero emissões e, em 2030, atingirmos a meta de 70%. Com o sucesso da candidatura submetida ao Aviso do Fundo Ambiental para a Descarbonização dos Transportes Públicos ao abrigo do PRR, num investimento total (sem IVA) que ascende a mais de 20 milhões de euros para a aquisição de 38 novas viaturas elétricas, com um financiamento máximo do Fundo Ambiental de quase 12 milhões de euros, vamos conseguir antecipar as metas estabelecidas até 2030, já em 2026. Assim, na rede regular transporte urbano de passageiros teremos, em 2026, cerca de 70% da frota totalmente elétrica, emissões zero e 90% da frota em operação amiga do ambiente, a zero emissões ou baixas emissões de carbono.

Relativamente ao crescimento continuado de passageiros, constatamos a maior confiança por parte dos cidadãos, que nos preferem cada vez mais e em maior número. Nos últimos 11 anos, temos um aumento de passageiros de 34% e uma duplicação no carregamento mensal de passes, tendo também duplicado o número de carregamentos de passe normal que é pago integralmente pelo seu utilizador. Quando comparado com o período homólogo, até outubro de 2024, em termos acumulados, constatamos já um aumento de passageiros transportados em 6,5%.

A acrescentar ao projeto de renovação da frota da rede regular, vamos também executar o investimento nos veículos movidos a energia verde e renovável do sistema do BRT Braga, já em 2026, e que nos permitirá atingir uma procura ao final do terceiro ano de operação de cerca de 4 milhões de passageiros e percorrer anualmente 650 mil km, nas linhas amarela e vermelha.

Estes investimentos na descarbonização da frota dos TUB e na transição energética com novas e eficientes infraestruturas têm a preocupação assente em critérios de sustentabilidade, com o objetivo claro de responder aos desafios ambientais e sociais e colabora para um ecossistema favorável ao transporte público coletivo de passageiros na cidade de Braga, bem como para o desenvolvimento sustentável da cidade, quer na dimensão ambiental como social.

Na vertente da transição digital, vamos reforçar a aposta na digitalização da bilhética, desenvolvendo e alargando o sistema de títulos digitais, melhorando desta forma a experiência do passageiro e tornando a utilização e carregamento cómodo a todos.

Figura 3: Eixo estratégico 2. Compromisso e Governança Corporativa

O Eixo Estratégico 2. Compromisso e Governança Corporativa objetiva o desenvolvimento de uma estrutura de governança mais orientada para a sustentabilidade ambiental, social e económica, capaz de suportar a ambição estratégica dos TUB nas próximas décadas, sempre orientada por princípios de transparência e gestão ética.

A renovação do parque de viaturas de transporte rodoviário coletivo de passageiros permitiu-nos reforçar a nossa estratégia ambiental e deste modo contribuir para um desenvolvimento mais sustentável do nosso território, reduzindo a nossa pegada ecológica no território e melhorar as condições de habitabilidade dos cidadãos, a sua qualidade de vida e bem-estar. Neste sentido, estamos a prosseguir um plano de investimentos que vai contribuir para o cumprimento do compromisso de redução de 60% das emissões de CO2 equivalentes, até 2030 e consequentemente a redução da pegada ecológica de CO2 por passageiro transportado.

Os TUB assumem o desenvolvimento sustentável e a construção de um futuro e comunidades mais prósperas com enorme relevância. Nos TUB somos prescritores da máxima de uma gestão empresarial que segue um código de ética e conduta, e que integra princípios como a transparência, integridade e, claro, a conduta ética - onde se inclui a luta contra a corrupção -, a independência, a responsabilização e competência, assim como outros princípios fundamentais, como a Igualdade e não discriminação, assegurando entre outros aspetos, os direitos humanos e a dignidade da pessoa humana.

Orientados por tal premissa, neste eixo enforma a adoção por um modelo de governação transparente e sustentável, orientado por princípios de uma boa gestão empresarial. E assim, em 2023, obtivemos a certificação no Sistema de Gestão Anticorrupção (ISO 37001), um dos compromissos assumidos com os nossos *stakeholders* na construção de um futuro mais ético e transparente com a certificação do sistema de gestão anticorrupção, a ISO 37001.

Em 2025, vamos dar início à implementação do processo de compras sustentáveis, com o objetivo de incluir critérios ESG nos procedimentos de contratação pública, alinhando assim o processo de *sustainable procurement* com a preocupação ambiental e social dos TUB.

Figura 4: Eixo estratégico 3. Eficiência e Inovação

Aliando o controlo de gestão com a inovação, o Eixo Estratégico 3. Eficiência e Inovação engloba objetivos estratégicos relacionados com "fazer mais com menos", com reflexo na redução de consumo de recursos económicos, sociais e ambientais.

Neste âmbito, faremos todos os esforços de investimento para cumprir com as metas estabelecidas na redução da pegada ambiental dos materiais em 40% e a redução da intensidade energética primária dos serviços de transportes públicos de passageiros em 15%. Para o cumprimento destas metas vamos privilegiar a aquisição de equipamentos de alto desempenho energético e implementar medidas que favoreçam os princípios de ecoeficiência e economia circular.

Adicionalmente vamos continuar a adaptar as nossas infraestruturas e requalificar equipamentos para que sejam mais sustentáveis, resilientes e seguros. Neste enquadramento, o edifício multiusos, cuja construção terá início no primeiro trimestre de 2025, está projetado

para respeitar as premissas de sustentabilidade, designadamente uma maior eficiência quer no ponto de vista energético quer no uso dos recursos naturais.

Ademais, esta transição energética que temos empreendido tem permitido aumentar as nossas possibilidades de descarbonização no cumprimento das nossas metas de sustentabilidade ambiental, mas também contribuir positivamente para as mestas inscritas no Pacto Ecológico Europeu.

Figura 5: Eixo estratégico 4. Pessoas, Qualidade de Vida e Planeta

O Eixo Estratégico 4 tem uma preocupação clara pelo desenvolvimento das nossas pessoas, bem como com a sensibilização para a adoção de padrões de consumo mais sustentáveis e ambientalmente comprometidos com a qualidade de vida e o planeta. Assim, em 2025, vamos prosseguir com a aposta no projeto TUBaFlorestar, e aumentar o envolvimento com atividades de monitorização, restauro e regeneração do troço adotado do Rio Este, além de outras ações na salvaguarda da biodiversidade no nosso território. Para a dinamização destas ações, em particular na regeneração da biodiversidade, mobilizamos os nossos trabalhadores e trabalhadoras em contribuições voluntárias.

Ao longo do ano de 2025, vamos continuar a promover ativamente campanhas de sensibilização para a sustentabilidades em todas as suas dimensões, em particular campanhas de comunicação que induzam as pessoas a adotar padrões de mobilidade mais sustentáveis, em particular o recurso e acesso ao transporte público. Todos os esforços humanos e de investimento nas campanhas de comunicação são cruciais para mobilizar comportamentos e boas práticas de sustentabilidade, em particular na mobilidade.

Quanto aos compromissos neste eixo relacionados com as nossas pessoas, vamos dar início ao processo de avaliação de desempenho, um sistema com uma relevante tónica no

mérito, constituindo-se um passo histórico e de extrema importância para a valorização dos nossos trabalhadores e trabalhadoras.

2. EMPRESA DE MOBILIDADE

Com mais de 43 anos de existência, os TUB são hoje uma empresa de transporte de referência, um caso de sucesso nacional, no que à mobilidade sustentável diz respeito. A diversificação de áreas de intervenção municipal no que concerne às políticas de mobilidade, a descarbonização da frota e adoção de sistemas mais inclusivos e digitais foram passos estratégicos sustentáveis que a empresa abraçou.

Com especial expressão nos últimos anos, os TUB têm vindo de forma sustentada a abraçar novas áreas de atuação municipal e dando provas de competência nas mesmas, desde a gestão do estacionamento à superfície; serviços de auditoria e fiscalização das obrigações de serviço público de autoridades de transportes; gestão de alugueres ocasionais e regulares especializados; consultoria e gestão em projetos de mobilidade urbana; gestão do transporte escolar dedicado, e o serviço de transporte flexível para crianças com necessidades específicas. O BRT, último projeto atribuído aos TUB, será sem dúvida o maior desafio proposto a esta empresa quadragenária e que caminha a passos largos para a sua execução.

2.1. Transporte Público Urbano

Com mais de 75 linhas, cerca de 2000 paragens, servindo 37 freguesias, a frota dos TUB tem evoluído de uma forma extraordinária, com 75 viaturas mais ecológicas - 43 viaturas elétricas e 32 viaturas a gás natural, representando já 60% da frota em operação mais amiga do ambiente. Nos últimos 11 anos, os quilómetros percorridos ao serviço do transporte público urbano aumentaram 25%, e o número de viaturas em circulação aumentou de 95 para 122, o que representa um aumento de 32%. Percorremos atualmente mais de 6,5 km anualmente e vamos ultrapassar largamente os mais de 13 milhões de passageiros.

2.2. Estacionamentos Urbanos de Braga

Foi no afinal de 2019, que o Município de Braga, concedeu a gestão, exploração e fiscalização do estacionamento das zonas de estacionamento de duração limitada (ZEDL) aos TUB. Nos últimos quatro anos de concessão do estacionamento à superfície, observamos a melhoria na regulação do estacionamento no centro da cidade.

Destaque para as seguintes áreas de atividade:

- Estacionamento à superfície e a organização dentro da ZEDL - do universo de 26.739 lugares de estacionamento existentes nas freguesias urbanas de Braga,

2.536 se encontram dentro de uma Zona de Estacionamento de Duração Limitada;

- Atividade de fiscalização - todos os agentes são credenciados pela ANSR – Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, e habilitados pelos TUB, para a fiscalização do cumprimento das disposições do Código da Estrada, de legislação rodoviária complementar e dos Regulamentos e Posturas Municipais relativos ao estacionamento nas vias sob jurisdição do Município de Braga. Neste sentido, em cumprimento das normas legais, os agentes de fiscalização dos TUB são equiparados a Agente de Autoridade em matéria de estacionamento.

- Avençados - existem três categorias para as avenças de estacionamento, tendo em conta os seus destinatários: “moradores”, “comerciantes, profissionais liberais ou atividade análoga” e “veículos 100% elétricos”.

- Processo de cobrança voluntária de taxas de estacionamento - o Município de Braga delegou poderes aos TUB relativamente à gestão, exploração e fiscalização do estacionamento nas vias sob jurisdição deste, gozando dos seus poderes e prerrogativas de levantamento de auto de notícia e as demais previstas nos artigos 170.º, 171.º e 173.º a 176.º do Código da Estrada.

- Parquímetros - encontram-se instalados e em funcionamento 83 parquímetros distribuídos por 53 ruas, o mesmo número do ano transato.

- Aplicações móveis - atualmente o utilizador pode adquirir um título de estacionamento virtual através das aplicações móveis Via Verde Estacionar e iParque Driver e Easypay, sem necessidade de se deslocar ao parquímetro para efetuar o pagamento do estacionamento do seu veículo.

2.3. Auditorias às Obrigações de Serviços Público

O know how de mais de 43 anos de experiência ao serviço de transporte de passageiros permitem aos TUB oferecer serviços de monitorização dos contratos de serviço público às autoridades competentes.

A necessidade de celebrar esses contratos de serviço público com os operadores de transportes, impõe às autoridades de transportes de passageiros, garantir o cumprimento das obrigações de serviço público de passageiros, de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1370/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho, datado de 23 de outubro de 2007, e o

Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho (RJSPTP).

Assim, os TUB dão continuidade à nova área de negócio, iniciada em 2022, disponibilizada às autoridades de transporte – Auditorias às Obrigações de Serviço Público.

2.4. Alugueres

Regulamentados pelo enquadramento jurídico através do Decreto-Lei 3/2001, de 10 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei 90/2002, de 11 de abril, os Transportes Urbanos de Braga (TUB) oferecem, desde o início da sua atividade, serviços de transportes regulares especializados e ocasionais. Estes serviços diferenciam-se pela tipologia e regularidade do transporte prestado.

2.1.1. Alugueres regulares especializados

Os serviços regulares especializados destinam-se a grupos específicos de passageiros com necessidades e percursos contínuos e regulares, designadamente serviços de transporte para trabalhadores de diversas empresas locais.

2.1.2. Alugueres ocasionais

Os serviços ocasionais são organizados por iniciativa da Câmara Municipal de Braga ou os TUB, bem como por outras entidades, e asseguram o transporte de grupos de passageiros previamente constituídos, com um objetivo comum. Estes serviços são assim pontuais, com percursos e horários especificamente adaptados às necessidades de cada grupo.

2.5. School Bus para Todos

Dedicado ao transporte de alunos das escolas do centro da cidade, com partidas de pontos estratégicos, o School Bus, enquanto incentiva a autonomia e responsabilidade das crianças, reduz a pegada de carbono, desencorajando o uso das viaturas particulares, com benefícios na redução do fluxo de trânsito, sinistralidade, e consequentes emissões e gases de efeito de estufa. O School Bus é uma parceria estratégica entre o Município de Braga e os Transportes Urbanos de Braga.

Está em curso o visto do Tribunal de Contas para o início do arranque do projeto School Bus para Todos, cujo objetivo será assegurar o transporte de estudantes de 19 escolas do concelho, garantindo aos jovens passageiros uma experiência de viagem segura e dedicada, em que os veículos alocados providenciam um ambiente controlado, supervisionado, confortável e tranquilo, minimizando potenciais desvios e preocupações de segurança.

2.6. Transporte Flexível

A promoção da inclusão social na cidade de Braga é um dos objetivos primordiais do programa de mobilidade encetado pelo município, sendo essencial permitir um transporte seguro, eficiente e adequado às exigências de crianças com Necessidades Específicas.

Assim, desde o ano letivo 2022/2023, o Município de Braga delegou essa competência nos TUB, na qualidade de operador interno do município, que detém em regime de exclusividade o serviço de transporte rodoviário de passageiros, com conhecimento, experiência e know-how de mais de 43 anos ao serviço dos munícipes.

Face à inexistência de recursos internos que permitam assegurar esse transporte de crianças com necessidades educativas especiais (TCNEE), configurou-se necessário recorrer ao mercado para a aquisição de um serviço especializado.

Hoje estamos comprometidos com mais de 11 agrupamentos de escolas e 14 concelhos de proveniência. Transportamos mais de 142 alunos diariamente, em 175 dias de operação e percorremos mais de 5319 Kms/dia.

2.7. Bus Rapid Transit Braga

Os Transportes Urbanos de Braga, através do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), prepara-se para implementar, até 2026, o sistema de Bus Rapid Transit (BRT) na cidade de Braga. O investimento está incluído na componente 15 do PRR, Mobilidade Sustentável, e está alinhado com a agenda temática “Transição climática e sustentabilidade dos Recursos” e ascende a 100 milhões de euros para a construção de duas linhas, com uma extensão de mais de 24 km.

Este meio de transporte constituirá a espinha dorsal do transporte público da cidade, ligando o centro a diversos polos geradores de mobilidade, destacando- -se a Estação Ferroviária, o Centro Coordenador de Transportes, a Universidade do Minho, o Hospital, o Instituto de Nanotecnologia, grandes superfícies comerciais e zonas de grande densidade populacional.

Esta nova infraestrutura será assim integrada na rede global de transporte público rodoviário dos TUB, sendo complementar aos restantes serviços de transporte de passageiros.

Face ao contexto nacional e internacional em termos de políticas económicas e sociais e considerando que as emissões do transporte rodoviário em geral, corresponde a 65% em Braga, os TUB assumem a sua quota parte de responsabilidade no que diz respeito ao impacto da sua atividade no ambiente, definindo um Plano Estratégico e de Sustentabilidade até 2030, no qual o BRT assume um papel preponderante.

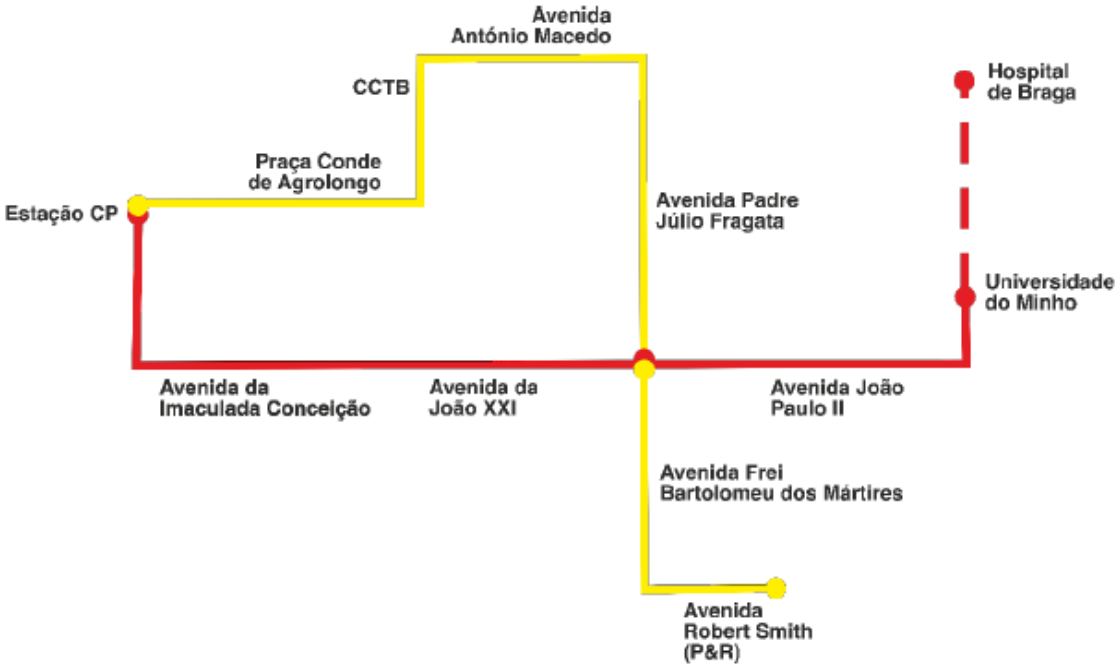

Figura 6: Corredores BRT

3. INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Nos termos da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto e dos Estatutos em vigor dos Transportes Urbanos de Braga, E.M. (TUB), resultam os seguintes instrumentos de gestão previsional para o período de 2025 a 2029:

a) **Orçamento e Plano Orçamental Plurianual – 2025 a 2029;**
b) **Plano Plurianual de Investimentos – 2025 a 2029;**
c) **Balanço Previsional – 2025;**
d) **Demonstração de Resultados Previsional – 2025;**
e) **Demostração de Fluxos de Caixa – 2025.**

3.1. Pressupostos Receita 2025

3.1.1. Bilhética | Transporte urbano de passageiros

Relativamente ao tarifário para 2025 serão manter os preços, incluindo o desconto de 30% sobre o tarifário, através do Incentiva + TP e a gratuitidade dos passes dos alunos do ensino universitário que terão os seus passes totalmente gratuitos. Assim, para o ano de 2025, prevemos uma trajetória de crescimento de passageiros, com um aumento estimado da procura de 5%.

- Pela venda de passes normais, bilhetes de bordo e pré-comprados, títulos turísticos, credenciais de transporte – receita direta, e passes para ex-combatentes - prevemos que vai ascender a €4.324.883,95 (sem IVA).

- Pela **Portaria n.º 7-A/2024 de 5 de janeiro,** são atribuídos passes gratuitos a crianças e jovens dos 4 aos 18 anos, inclusive, na modalidade sub 18+TP, e jovens até aos 23 anos, inclusive, inscritos num estabelecimento de ensino nacional, na modalidade estudante sub 23+TP. Para esta componente da receita, assumimos o valor de €2.930.948,00 (sem IVA), que representa um crescimento de 5% nos passes face a 2024.

- Prevê-se manter a trajetória de crescimento de passageiros e respetivos descontos, assegurados agora pelo programa **Incentiva + TP** (Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros), o qual substitui o Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) e o Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (ProTransp). Perspetivamos obter um apoio no valor de € 5.557.535,11 (s/ IVA).

- Concretização do alargamento do projeto School Bus às 19 escolas do ensino básico do 2º e 3º ciclos do concelho, através da execução do contrato programa para este efeito. Estimamos uma receita para 2025 no valor de € 1.801.151,00 (S/ IVA).

- O valor do contrato concessão recebido, refere-se à comparticipação financeira pela obrigação e serviço público, à luz dos princípios da economia, eficiência e eficácia. O montante previsto de compensação em 2025 é na ordem dos € 6.108.116,00 (s/ IVA).

3.1.2. Estacionamentos Urbanos de Braga

Projeção dos valores contabilísticos da área de gestão e fiscalização do estacionamento à superfície com base nos valores apurados durante o ano de 2024, considerando um crescimento de 19% para 2025, ascendendo a € 1.635.446,46.

3.1.3. Auditorias às Obrigações de Serviço Público

Mantém-se a estimativa dos valores contabilísticos relativamente às Auditorias e Consultoria com base nos valores de 2024, ou seja, €19.900,00 (s/IVA).

3.1.4. Transporte Flexível (TCNEE)

Para a nova área de atividade, transporte flexível ou a pedido, estimamos uma receita na ordem dos 720.000,00 € (s/IVA).

3.1.5. Alugueres

Relativamente aos Alugueres, prevemos obter uma receita no valor de 865.357,36 (s/IVA).

3.1.6. Subsídios à Exploração | BRT Braga

Estão considerados os valores relativos ao contrato-programa a celebrar com o Município no valor de € 561.397,00 relativo a estudos, pareceres, projetos e consultadoria, bem como os custos com pessoal afetos ao projeto.

3.2. Pressupostos Despesa 2025

Partimos da projeção a 31 de dezembro de 2024 dos valores contabilísticos, efetivos até agosto de 2024.

3.2.1. Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas (CMVMC)

Nos CMVMC prevê-se um incremento de cerca de 12% em 2025 face ao ano de 2024. Se por um lado projetamos uma redução nos custos com combustível fóssil em cerca de 8%, por outro, fruto do crescimento de viaturas tecnologicamente mais ecológicas, prevemos um aumento de contratos com a manutenção destas viaturas.

3.2.2. Fornecimentos e Serviços Externos

Consideramos o incremento em cerca de 56% nos custos da rúbrica de fornecimentos e serviços externos, nomeadamente com o alargamento do âmbito do projeto School Bus às 19 escolas do ensino básico do 2º e 3º ciclos do concelho bem como o serviço de transporte de crianças com necessidades educativas especiais (TCNEE). Associado ao projeto BRT estima-se um custo associado a estudos, pareceres e consultoria jurídica e publicidade, no valor de € 561.000,00. Uma vez que estas despesas são comparticipadas pelo e Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), este valor está também refletido na receita.

Com a Conservação e Reparação estima-se um incremento nos custos em cerca de 70%. A frágil condição dos edifícios da sede, com o seu avançado estado de deterioração, quer do edifício quer dos equipamentos, exigem a sua substituição premente.

3.2.3. Gastos com Pessoal

Consideramos uma estimativa de aumentos salariais, a ser concertada com a entidade sindical que representa mais de dois terços dos trabalhadores da empresa, bem como progressões ou diuturnidades previstas no Acordo de Empresa. Consideramos igualmente o reforço na contratação de novos trabalhadores e trabalhadores para dar resposta à crescente atividade da empresa.

Aumento de custos com pessoal para constituição da equipa do projeto BRT, bem como ajustamentos salariais, progressões ou diuturnidades previstas no Acordo de Empresa.

3.2.4. Amortizações e Depreciações

As amortizações e depreciações no ano de 2025, não sofrerão um aumento expressivo uma vez que, apesar da futura aquisição de 38 novas viaturas movidas a eletricidade – candidatura aprovada pelo PRR (Investimento RP-C21-i12 – Descarbonização dos Transportes Públicos N_º 01-C21-i12-2024) prevê-se que essas viaturas cheguem apenas no final do ano de 2025.

3.2.5. Gastos com Financiamento

Os gastos de financiamento para o ano de 2025, não sofrerão grande aumento uma vez que, apesar da aquisição das 38 viaturas elétricas mencionadas no ponto anterior, e que vão requereu um novo contrato financeiro de Médio Longo Prazo, irá refletir-se essencialmente no ano de 2026.

3.2.6. Investimentos

Mantém-se os projetos e investimentos previstos para o período 2025 – 2029 com a requalificação em curso do Parque de Material e Oficinas, a aceleração da transição digital e o desenvolvimento do projeto BRT.

4. ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

O orçamento reflete a previsão de receitas e a estimativa de despesas a serem realizadas durante o ano de 2025 e foi elaborado com base na análise de desempenho do orçamento do ano económico anterior, no plano de investimentos e nas projeções económicas, como o PIB e a inflação.

O controlo orçamental apresenta uma enorme importância no desempenho de uma empresa na medida em que auxilia na tomada de decisão, otimiza os recursos disponíveis, reduz os riscos financeiros e promove uma maior transparência.

Sendo os TUB uma empresa que tem vindo a apresentar um crescimento considerável nos últimos anos, é necessário refletir no orçamento, de forma ponderada e equilibrada, o aumento das receitas e respetivas despesas.

TUB – Empresa de Transportes Urbanos de Braga – E.M. NIF: 504807684

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual - Receita

euros

		Orçamento 2025			Plano Orçamental Plurianual			
Rubrica	Designação	Período anteriores	Período	Total	t+1	t+2	t+3	t+4
	Receita corrente		***29 120 176,00***	***29 120 176,00***				
R3	**Taxas, multas e outras penalidades**		**432,00**	**432,00**				
R4	**Rendimentos de propriedade**		**100,00**	**100,00**				
R5	**Transferências Correntes**		**561 597,00**	**561 597,00**				
R51	Administrações Públicas			-				
R511	Administração Central - Estado			-				
R512	Administração Central - Outras entidades			-				
R513	Segurança Social			-				
R514	Administração Regional			-				
R515	Administração Local			-				
06.05.01.01	Municípios		100,00	100,00				
R52	Exterior - UE			-				
R53	Outras			-				
R6	**Venda de bens e serviços**		**28 558 047,00**	**28 558 047,00**				
R7	**Outras receitas correntes**			-				
	Receita de capital		***47 413 825,62***	**47 413 825,62**				
R8	Venda de bens de investimento			-				
R9	**Transferências de Capital**		**47 413 725,62**	**47 413 725,62**				
R91	Administrações Públicas			-				
R911	Administração Central - Estado			-				
R912	Administração Central - Outras entidades			-				
R913	Segurança Social			-				
R914	Administração Regional			-				
R915	Administração Local			-				
R92	Exterior - UE			-				
10.09.01	UE-Instituições		47 413 725,62	47 413 725,62				
R93	Outras			-				
R10	**Outras receitas de capital**			-				
R11	**Reposição não abatidas aos pagamentos**		**100,00**	**100,00**				
	Receita efetiva (1)		**76 534 001,62**	**76 534 001,62**				
	Receita não efetiva (2)		9 642 319,50	9 642 319,50				
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros		9 642 319,50	9 642 319,50				
12.06.02	Empréstimos a médio e longo prazos		9 642 319,50	9 642 319,50				
	Receita total (3) = (1) + (2)		**86 176 321,12**	**86 176 321,12**				

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual - Despesa

euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano Orçamental Plurianual			
		Período anteriores	Período	Total	t+1	t+2	t+3	t+4
	Despesa corrente		***25 223 525,09***	***25 223 525,09***	***9 200 320,87***	***8 384 961,00***	***4 571 569,82***	***254 886,77***
D1	**Despesas com o pessoal**		**11 618 293,25**	**11 618 293,25**	-	-	-	-
D11	**Remunerações certas e permanentes**		**7 748 566,14**	**7 748 566,14**				
D12	**Abonos variáveis ou eventuais**		**1 707 032,81**	**1 707 032,81**				
D13	**Segurança social**		**2 162 694,30**	**2 162 694,30**				
D2	**Aquisição de bens e serviços**		**12 657 393,82**	**12 657 393,82**	**9 200 320,87**	**8 384 961,00**	**4 571 569,82**	**254 886,77**
D3	**Juros e outros encargos**		**905 840,57**	**905 840,57**				
D4	**Transferências correntes**		**100,00**	**100,00**				
D6	**Outras despesas correntes**		**41 897,46**	**41 897,46**				
	Despesa de capital		***58 999 343,62***	***58 999 343,62***				
D7	**Investimento**		**58 999 343,62**	**58 999 343,62**	**69 713 695,00**	**89 695,00**	**60 505,00**	**60 505,00**
	Despesa efetiva [4]		**84 222 868,71**	**84 222 868,71**	**78 914 015,87**	**8 474 656,00**	**4 632 074,82**	**315 391,77**
	Despesa não efetiva [5]		1 953 452,41	1 953 452,41				
D11	Despesa com ativos financeiros							
D12	Despesa com passivos financeiros		1 953 452,41	1 953 452,41				
10.06.03	Empréstimos M/L Prazo		1 953 452,41	1 953 452,41				
	Despesa total [6]=[4]+[5]		**86 176 321,12**	**86 176 321,12**	**78 914 015,87**	**8 474 656,00**	**4 632 074,82**	**315 391,77**
	Saldo total [3] - [6]		-	-				
	Saldo global [1] - [4]		- 7 688 867,09	- 7 688 867,09				
	Despesa primária		83 317 028,14	83 317 028,14				
	Saldo corrente		3 896 650,91	3 896 650,91				
	Saldo de capital		- 11 585 518,00	- 11 585 518,00				
	Saldo primário		- 6 783 026,52	- 6 783 026,52				

Transportes Urbanos de Braga, E.M.

Sandra Cristina Leitão Gonçalves

Braga, 15 de novembro de 2024

Município de Braga

Braga, __ de _____de 2024

Comparativamente ao ano de 2024, destaca-se na despesa corrente o aumento da rubrica "Aquisição de bens e serviços" justificado em grande parte pelo crescimento e complexidade da empresa de mobilidade do município que tem abraçado mais competências e responsabilidades e que se refletem no aumento dos serviços prestados e pelo crescimento da frota e a sua nova tecnologia. Relativamente à despesa com o pessoal, verificamos um aumento de cerca de 10% que reflete, no seu essencial, os aumentos salariais, e a necessidade de novas contratações para fazer face aos desafios futuros da empresa.

5. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2025 -2029 (Anexo 1 e 2)

O plano plurianual de investimentos projetado para o horizonte temporal de cinco anos, inclui todos os projetos e ações previstas realizar no âmbito dos objetivos estratégicos traçados pelos TUB, naturalmente enquadrados e alinhados com a sua estratégia, visão e missão.

Os TUB preveem concretizar os investimentos, cujas verbas estão identificadas no Anexo 1, e que se agrupam nos seguintes objetivos macro:

5.1. Dar continuidade ao plano de renovação da frota

Nos anos de 2025 e 2026, pretende-se continuar a investir no processo de renovação da frota dos TUB, com aquisição de novos veículos movidos a eletricidade, com zero emissões de gases com efeito de estufa.

Esse compromisso foi recentemente aprovado pela candidatura junto do PRR - RP-C21-i12 – Descarbonização dos Transportes Públicos N_º 01-C21-i12-2024. **Este novo desafio irá permitir aos TUB adquirir 38 novos autocarros elétricos distribuídos em três categorias: MINI (3 viaturas), MIDI (10 viaturas) e Standard (25 viaturas) assim como 19 postos de Carregamento e 1 posto de Transformação.** Esta candidatura preconiza um investimento elegível de 11.781.575,72€, num total de investimento de € 24.749.538,14 (com IVA) e que se espelha numa redução média anual de consumo de energia primária de 80,90%.

Considerando que o parque de veículos descarbonizados atual ser de 75 viaturas, com um adicional de 38 viaturas elétricas, a operação descarbonizada assegurará um total de cerca de 90% da operação, ou seja, no total 113 viaturas com melhor performance ambiental e eficientes do ponto de vista energético.

A descarbonização da frota é encarada como uma prioridade estratégica dado ser a principal fonte de impacte ambiental dos TUB na cidade. Desta forma, uma progressiva substituição de viaturas movidas a combustíveis fósseis por viaturas de energia mais limpa e com maior eficiência energética, tornará a cidade de Braga mais saudável e um melhor lugar para viver.

Com este projeto, conseguiremos antecipar a descarbonização de cerca de 90% da frota útil em operação, até 2026.

5.2. Requalificação, Conservação e Reparação do Parque de Materiais e Oficinas (PMO)

A 1ª fase de requalificação do novo PMO teve início no ano de 2022. Nesta primeira fase procedeu-se à demolição de algumas infraestruturas deficitárias e depreciadas e deu-se início aos procedimentos necessários para o novo edifício multiusos de apoio a alguns serviços dos TUB e de limpeza urbana da AGERE. Atualmente temos já concluída a nova estação de abastecimento a Gás Natural Comprimido (GNC) e uma nova estação de abastecimento a diesel que vai assegurar o abastecimento das viaturas urbanas movidas a combustíveis fosseis, numa lógica gradual de *fase out*. A nova estação de lavagem de autocarros, terá um sistema que aproveita pelo menos 70% de água utilizada em todo o processo de lavagem e está preparada para recolher as águas provenientes da chuva, recolhidas na cobertura do edifício onde esta implementada a pista de lavagem, cumprindo assim os critérios de sustentabilidade e eficiência no uso de recursos defendida pelos TUB. Durante o primeiro trimestre de 2025, dar-se-á início à construção do edifício multiusos, cujo procedimento está já e curso.

Nota: valor indicado não inclui IVA – Autoliquidação.

Devido à significativa degradação da oficina de manutenção das viaturas, e dos edifícios anexos, nomeadamente onde se encontram os óleos para as viaturas a diesel, será necessário um investimento para assegurar a sua viabilidade até à concretização da construção do novo PMO. No novo armazém, há manifesta necessidade de uma janela. Este reajustamento permitirá a melhoria da circulação de ar.

5.3. Melhoria e Renovação de Parquímetros

A política de estacionamento coerente é uma componente fundamental da Política de Mobilidade Urbana. Modernizar e renovar o equipamento e simultaneamente equipar os colaboradores/as com telemóveis e impressoras portáteis adequadas à função, capacita-os para o bom exercício da sua atividade, estando previstos investimentos nesse âmbito.

5.4. Renovação e Aquisição de Novos Equipamentos e Manutenção - Oficina

Todo o know-how técnico e oficinal nos TUB, deve-se aos longos anos de experiência e formação em equipas especializadas o que faz de nós uma empresa com sólidos conhecimentos no setor, credível e altamente competitiva.

A equipa de Manutenção e reparação faz um trabalho preventivo, preditivo, curativo e corretivo, abrangendo sistemas eletrónicos e carroçarias a fim de manter os autocarros em boas condições de funcionamento e de segurança. Efetua ainda intervenções de manutenção, nomeadamente de carroçarias e chassis, carroçarias de carros elétricos, órgãos e

componentes mecânicos, elétricos e eletrónicos de autocarros. Assim como a reparação aos vários sistemas, nomeadamente a reparação de veículos para aprovação nas inspeções periódicas obrigatórias, bem como a reparação de danos decorrentes de atos de vandalismo, acidentes/abalroamentos.

Os autocarros fazem parte de uma solução completa de mobilidade, que engloba veículos, serviços e sistemas. Tudo isto para garantir um transporte público harmonioso e sustentável, para o coletivo de pessoas. O esforço financeiro não passa apenas pela modernização do parque automóvel nos TUB, mas também pelo investimento em equipamento adequado à nova frota para as oficinas.

Por outro lado, devido ao contínuo desgaste dos equipamentos, fruto de uso diário e pela necessidade de renovação/inovação ou devido à deterioração causado pelo envelhecimento de peças, os TUB mantêm a necessidade de fazer um forte investimento em equipamentos de manutenção, e melhorar os instrumentos de trabalho dos seus colaboradores. Prevê-se um contínuo investimento nesta rúbrica e já com uma projeção de custos até 2029.

5.5. Tecnologias Informação e Estudos, Consultoria e I&D (projetos de desenvolvimento)

Pretendemos continuar a acompanhar a aposta na transformação digital, nomeadamente através de investimentos ao nível do novo sistema de apoio à exploração (SAE), Sistemas técnicos, Videovigilância, Sistemas de Controlo de Operação dos TUB, desmaterializar o sistema de bilhética dos autocarros, através de um sistema que permita ao utilizador fazer a aquisição e validação do bilhete através de uma aplicação móvel, etc. De realçar que, com o novo projeto BRT, estas áreas serão reforçadas com maiores investimentos, quer ao nível de equipamento informático, quer ao nível de projetos de desenvolvimento, Projetos de arquitetura e Especialidades - Estudos, consultoria e I&D.

5.6. Aquisição de uma viatura de turismo

A aquisição de uma viatura de turismo permite à empresa, dinamizar o negócio de alugueres ocasionais e regulares especializados, em particular a possibilidade de realizar alugueres ocasionais de transporte coletivo de crianças, até então, subcontratados na sua totalidade, bem como, garantindo uma maior qualidade de serviço noutro nicho de clientes.

5.7. Aquisição de uma viatura ligeira de mercadorias e viatura de passageiros

Como já referido anteriormente, os TUB são progressivamente uma empresa multifacetada, com áreas de atividade tão diversificadas, dentro da área da mobilidade, quanto o setor o permite.

O seu crescimento exige novos recursos, para garantir a qualidade dos serviços e, portanto, o investimento numa viatura ligeira de mercadorias tornou-se uma necessidade diária para o transporte de equipamento, materiais e outros bens. Por outro lado, temos equipas com necessidades de deslocação constante, fruto da própria função (eventos, deslocações diversas…) que muitas vezes utilizam as suas viaturas pessoais para o exercício da sua atividade profissional. É, assim, premente a aquisição de uma viatura de passageiros para uso dos profissionais dos TUB.

5.8. Projeto BRT

As estimativas de custos inerentes à implementação deste meio de transporte, têm como base os estudos já desenvolvidos para o Projeto BRT Braga, em particular a Linha Vermelha e a Linha Amarela.

São baseadas em valores de referência (adaptados às especificidades deste projeto) e no conhecimento obtido em diversas ações de benchmarking nacional e internacional pelo Departamento de Estudos dos Transportes Urbanos de Braga (Inovação & TUB Consulting).

No plano plurianual de investimentos – PPI – subdividiu-se este projeto em 4 objetivos específicos: aquisição de terrenos, construção das infraestruturas e aquisição de material circulante (inclui a sede, parque de materiais e oficinas), sistemas de informação e comunicação, sistemas técnicos, bilhética e sistemas de controlo da operação.

6. DEMONSTRAÇAO DE RESULTADOS POR NATUREZA 2024

A Demonstração de Resultado por natureza, para 2025, reflete a previsão dos gastos e dos rendimentos a ocorrer no exercício económico de 2025, tendo sido elaborado com base nos pressupostos referentes ao ano económico de 2024 e as projeções de algumas rubricas como abaixo se detalham.

ENTIDADE: TUB - Transportes Urbanos de Braga, EM

DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DOS RESULTADOS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 **EURO**

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		31-12-2025	31-12-2024
Prestação de serviços		23 963 338,24	21 216 423,36
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos		561 397,00	104 598,21
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-4 071 635,91	-3 625 473,92
Fornecimentos e serviços externos		-5 073 966,89	-3 238 311,61
Gastos com o pessoal		-11 618 293,25	-10 566 677,90
Outros rendimentos e ganhos		619 386,69	740 954,95
Outros gastos e perdas		-44 809,52	-39 224,53
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		**4 335 416,36**	**4 592 288,56**
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-1 874 346,97	-1 740 374,51
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		**2 461 069,39**	**2 851 914,05**
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	38 863,89
Juros e gastos similares suportados		-905 295,37	-897 217,80
Resultados antes de impostos		**1 555 774,02**	**1 993 560,14**
Imposto sobre o rendimento do período		-211 405,41	-152 692,47
Resultado líquido do período		**1 344 368,61**	**1 840 867,67**

Transportes Urbanos de Braga, E.M.

Braga, 15 de novembro de 2024

Município de Braga

Braga, __ de _____de 2024

De acordo com os valores apresentados os pressupostos assumidos foram os seguintes:

Conta 72. Prestações de Serviços

A receita estimada para o ano de 2025 prevê as seguintes variações, por área de atividade:

- Prevemos uma receita de € 1.635.446,46 na área do Estacionamento Urbano de Braga.
- Relativamente à bilhética (passes e bilhetes de bordo):

Com o objetivo de continuar a impulsionar a utilização de transportes públicos, foi criado o programa Incentiva + TP e lançada a Portaria 7 – A/2024 garantindo a gratuidade dos passes 4_18 e sub23 para todos os estudantes do ensino básico, secundário e superior até aos 23 anos de idade e o congelamento de todos os outros passes.

No caso concreto dos Transportes Urbanos de Braga, para além do programa Incentiva + TP e Portaria 7 – A/2024, o Município de Braga promove ainda a gratuitidade a todos os estudantes do Ensino Superior e Profissional independentemente da idade.

Nesse sentido, a proposta de tarifário e a estimativa da receita da venda de títulos de transporte para o ano de 2025 é a seguinte:

PASSES

i. Manutenção do tarifário atual.
ii. Projeções calculadas com base na quantidade de passes vendidos nos meses de janeiro a setembro de 2024;
iii. Crescimento estimado da procura dos restantes passes de 5%.

BILHETES DE BORDO

i. Manutenção do tarifário atual.
ii. Projeções calculadas com base na quantidade de bilhetes de bordo vendidos nos meses de julho, agosto e setembro de 2024.
iii. Foi calculada a média do 3.º trimestre e projetada para o ano de 2025.

PRÉ-COMPRADOS

i. Manutenção do tarifário atual.
ii. Projeções com base na quantidade de pré-comprados vendidos nos meses de julho, agosto e setembro de 2024.
iii. Foi calculada a média do 3.º trimestre e projetada para o ano de 2025.

Assim, em 2025, o valor previsto para a bilhética, mantém-se em linha com os valores do ano de 2024; prevemos uma receita de €4.324.883,95.

- O Contrato de concessão em curso, para as obrigações de serviço público, representa para o ano de 2025 um valor de 6.108.115,95 € (s/ IVA);

- A estimativa dos Alugueres e School Bus para o ano de 2025 é de 2.666.508,36€ (s/ IVA);

- No Orçamento de Estado para 2025 o Governo prevê continuar a promover o transporte público através da manutenção da redução dos preços dos passes em todo o território e densificação da oferta, com a continuidade do Programa Incentiva + TP e pela Portaria 7/2024. Assim, assumimos que, relativamente ao programa Incentiva + TP, o valor atribuído será o mesmo para o ano de 2025 num total de 5.557.535,11 € (s/IVA) e prevemos um crescimento de 5% no n.º de passageiros, que corresponderá, pela portaria 7 – A/2024 à transferência de € 2.930.948,41 no ano de 2025.

- As receitas provenientes de Auditorias, vão totalizar 19.900,00 € (s/IVA).

- Para a nova área de atividade, transporte flexível ou a pedido, estimamos uma receita na ordem dos 720.000,00 € (s/IVA).

Conta 75 - Subsídios à exploração

Relativamente aos subsídios à exploração considerados na Demostração de Resultados, prevemos receber pelo contrato-programa a celebrar com o Município, relativo PRR, o valor de € 561.397,00 referente a estudos, pareceres, projetos e consultadoria.

Conta 61 - Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas

O Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas (CMVMC) é, como o nome indica, uma rúbrica de gastos que a empresa tem com a compra de mercadorias e matérias-primas usadas no processo produtivo que são efetivamente vendidas ou consumidas, i.e., integradas no processo produtivo.

O seu valor foi estimado com base na atividade da empresa prevista para 2025 e tendo em consideração, uma frota sustentável com baixas emissões de carbono, e com racionalização dos consumos de combustível e energia. É nossa expectativa que o preço dos combustíveis fósseis mantenha a tendência do ano de 2024, mas tendo em consideração a redução desta tipologia de frota. Prevemos ter um custo de 1.472.762,30 € com Matérias-Primas-Gasóleo. Com as Matérias-Primas-Gás prevemos ter um custo de 722.304,00€. Note-se que no ano de 2024 adquirimos mais 7 veículos articulados movidos a gás. Com as Matérias-

Primas – Energia, para viaturas elétricas, prevemos ter uma despesa de 303.240,00€. Com a manutenção da frota, prevemos ter um custo de 885.551,30€. Para peças e acessórios (+ óleos, diluentes, etc), prevemos gastar cerca de € 658.535,00.

A frota dos TUB é, à data de hoje, constituída com 43 autocarros 100% elétricos e 32 autocarros a gás natural. Com a nova candidatura aprovada pelo PRR (Investimento RP-C21-i12 – Descarbonização dos Transportes Públicos N_º 01-C21-i12-2024) estimamos receber os novos 38 autocarros, 100% elétricos, até ao final de 2025.

Conta 62 - Fornecimento e Serviços Externos

A sub-rúbrica com maior peso será, sem dúvida, a Subcontratação que acomodará não só os custos com o School Bus - circuito escolar e Alugueres, como também o transporte de crianças com necessidades educativas especiais (NEE´s), no valor de € 2.333.200,00.

Naturalmente terá impacto quer nos custos quer nas receitas. Na rúbrica de Serviços Especializados, nomeadamente nos Trabalhos Especializados, encontram-se acomodadas muitas despesas relacionadas com o ITC, Engenharia de Equipamento e Manutenção, EUB e de Sistemas de Gestão e Sustentabilidade. Acresce excecionalmente, o valor previsto com os estudos preparatórios para o projeto do BRT (também incluído na receita). O total desta sub-rúbrica rondará os 915.968,82 €.

Ainda dentro desta rúbrica, em Conservação e Reparação e no Serviço de Gestão de Pneus, prevemos gastar cerca de 204.381,08 € e 117.750,00€ respetivamente. A sub-rúbrica de Serviços Diversos tem também algum peso. Aqui acomodam-se despesas relacionadas com Rendas e Alugueres, Comunicações, Seguros, Limpeza Higiene e Conforto, entre outras, onde estimamos custos na ordem dos 853.286,13 €.

Conta 63 - Gastos com Pessoal

Este valor foi calculado com base na atividade da empresa prevista para 2025, considerando novas contratações de pessoal, nomeadamente para reforço e constituição da equipa para o projeto BRT, bem como para outras áreas, dando assim resposta aos desafios crescentes, decorrentes do aumento e maior complexidade da atividade da empresa. Estão igualmente considerados aumentos salariais, progressões ou diuturnidades previstas no Acordo de Empresa.

Conta 78 - Outros Rendimentos e Ganhos

Inclui a imputação do subsídio a fundo perdido no âmbito das três candidaturas do POSEUR, previsto para 2024 e que inclui a especialização do subsídio não reembolsável.

Conta 68 - Outros Gastos e Perdas

Foram consideradas as Quotizações, Impostos e Outros Gastos. Em linha com o valor previsto para 2024.

Conta 64 - Gastos de Depreciação e Amortização

Foram considerados os ativos existentes e com valor contabilístico à data de 31/12/2024. Considerou-se, também, o aumento das depreciações e amortizações com os investimentos previstos para 2025, incluindo os custos das amortizações referentes à aquisição das novas viaturas elétricas. Prevê-se a sua aquisição em dezembro de 2025.

Conta 69 - Juros e Gastos Similares Obtidos

Este valor foi calculado com base nos empréstimos a M/L prazo atuais. Com a aquisição de 38 novas viaturas, prevemos contratualizar um novo financiamento MLP, bem como a utilização dos empréstimos a curto prazo previstos ao longo do ano de 2025.

7. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA 2025

A Demonstração de Fluxos de Caixa sintetiza todas a saídas e entradas previstas de caixa durante o ano de 2025, tendo em conta as receitas e as despesas reconhecidas e previstas na Demonstração de Resultados para o mesmo ano.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

RUBRICAS	PERÍODO 31/12/2025
Fluxos de caixa das atividades operacionais	
Recebimentos de clientes	23 505 519,10
Pagamentos a fornecedores	-8 987 907,98
Pagamentos ao pessoal	-9 335 077,75
Caixa gerada pelas operações	*5 182 533,37*
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	-152 692,47
Outros recebimentos/pagamentos	-567 698,02
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)	**4 462 142,88**
Fluxos de caixa das atividades de investimento	
Pagamentos respeitantes a:	
Ativos fixos tangíveis	*-72 800 343,62*
Ativos intangíveis	*-307 000,00*
Recebimentos provenientes de:	
Subsídios ao investimento	47 413 725,62
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)	**-25 693 618,00**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	
Recebimentos provenientes de:	
Financiamentos obtidos	*9 642 319,50*
Pagamentos respeitantes a:	
Financiamentos obtidos	*1 953 451,41*
Juros e gastos similares	*905 295,37*
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)	**6 783 572,72**
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	**-14 447 902,40**
Caixa e seus equivalentes no início do período	14 628 017,10
Caixa e seus equivalentes no fim do período	180 114,70

Transportes Urbanos de Braga, E.M.

Braga, 27 de Outubro de 2024

Município de Braga

Braga, __ de _____ de 2024

8. BALANÇO PREVISIONAL PARA 2025

O Balanço para 2025, foi elaborado com base no balanço previsional projetado a 31/12/2024, e tendo em conta as atividades desta empresa municipal previstas, repercutida nos restantes mapas previsionais elaborados. Os valores para o Balanço de 2025 são:

ENTIDADE: TUB - Transportes Urbanos de Braga, EM

BALANÇO PREVISIONAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 — **EURO**

RUBRICAS	DATAS 31/12/2025	DATAS 31/12/2024
ATIVO		
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	89 565 322,47	31 575 715,34
Ativos intangíveis	245 600,00	2 210,48
Outros investimentos financeiros	37 505,91	37 505,91
	89 848 428,38	**31 615 431,73**
Ativo corrente		
Inventários	296 196,39	263 739,76
Clientes, Contribuíntes e Utentes	3 993 889,71	3 536 070,56
Estado e outros entes públicos	2 875 000,00	31 133,85
Outras contas a receber	361 614,44	4 066 445,89
Diferimentos	0,00	0,00
Caixa e depósitos bancários	180 114,70	14 628 017,10
	7 706 815,24	22 525 407,16
Total do ativo	**97 555 243,62**	**54 140 838,89**
PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO		
Património Líquido		
Património/Capital	6 250 000,00	6 250 000,00
Resultados transitados	-1 623 026,67	-3 463 894,34
Outras variações no património líquido	8 665 390,09	9 154 364,29
	13 292 363,42	11 940 469,95
Resultado líquido do período	**1 344 368,61**	**1 840 867,67**
	14 636 732,03	**13 781 337,62**
Total do património líquido	**14 636 732,03**	**13 781 337,62**
Passivo		
Passivo não corrente		
Financiamentos obtidos	22 289 441,68	14 242 894,09
Outras contas a pagar	0,00	0,00
	22 289 441,68	**14 242 894,09**
Passivo corrente		
Fornecedores	762 133,57	571 982,13
Estado e outros entes públicos	355 565,05	288 083,51
Financiamentos obtidos	8 453 452,41	8 453 452,41
Outras contas a pagar	51 057 918,88	16 803 089,13
Diferimentos	0,00	0,00
	60 629 069,91	**26 116 607,18**
Total do passivo	**82 918 511,59**	**40 359 501,27**
Total do património líquido e do passivo	**97 555 243,62**	**54 140 838,89**

Transportes Urbanos de Braga, E.M.

Braga, 15 de novembro de 2024

Município de Braga

Braga, __ de _____de 2024

9. ANEXOS

9.1. Plano Plurianual de Investimentos 2025-2029

Objectivo	Nº de projeto	Designação do Projecto	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos							Total Previsto
					RG	RP	EU	EMPR	Inicio	Fim		Realizado em periodos anteriores	Estimativa de realização do periodo t-1	Periodos seguintes					
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)=(13)+...+(20)
Construções várias		Construção Edifício Multiusos e outras infraestruturas	07.01.04.13	E				100%			2			1 090 000,00 €	250 000,00 €					1 340 000,00 €
											Subtotal	0,00 €	0,00 €	1 090 000,00 €	250 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 340 000,00 €
		OFICINA - Tapar buracos do chão da oficina e pintar vias circulação. Requalificação de zona de óleos (Eng. Equipto Manut.)	07.01.04.13	E		100%								10 000,00 €						10 000,00 €
											Subtotal	0,00 €	0,00 €	10 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10 000,00 €
		Armazém, abertura de uma janela	07.01.04.13	E				100%			0			8 000,00 €						8 000,00 €
											Subtotal	0,00 €	0,00 €	8 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	8 000,00 €
Manutenção de equipamentos básicos EUB		Modernização e substituição de Parcómetros	07.01.15	E				100%			0			42 500,00 €						42 500,00 €
											Subtotal	0,00 €	0,00 €	42 500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	42 500,00 €
		Peças para manutenção de parcómetros	07.01.11	O				100%			0			7 500,00 €						7 500,00 €
											Subtotal	0,00 €	0,00 €	7 500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	7 500,00 €
		Telemóveis Fiscalização	07.01.07	O				100%			0			500,00 €						500,00 €
											Subtotal	0,00 €	0,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	500,00 €
Melhoria de Equipamentos de Manutenção TUB		Renovação do sistema de extração do oleos	07.01.15	O				100%			0			4 000,00 €						4 000,00 €
											Subtotal	0,00 €	0,00 €	4 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 000,00 €
		FERRAMENTAS DE TRABALHO	07.01.15	O				100%			0			18 000,00 €						18 000,00 €
											Subtotal	0,00 €	0,00 €	18 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	18 000,00 €
		BANCADA DE TRABALHO	07.01.15	O				100%			0			7 000,00 €	7 000,00 €	7 000,00 €	7 000,00 €	7 000,00 €		35 000,00 €
											Subtotal	0,00 €	0,00 €	7 000,00 €	7 000,00 €	7 000,00 €	7 000,00 €	7 000,00 €	0,00 €	35 000,00 €
		MELHORIA DE FROTA - "Aquisição de Painéis de Destino para melhoria de informação ao público	07.01.15	O				100%			0			12 000,00 €						12 000,00 €
											Subtotal	0,00 €	0,00 €	12 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	12 000,00 €
		JOGO DE COLUNAS ELEVATORIAS	07.01.15	O				100%			0			22 000,00 €	22 000,00 €	22 000,00 €				66 000,00 €
											Subtotal	0,00 €	0,00 €	22 000,00 €	22 000,00 €	22 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	66 000,00 €
		PREGUIÇAS	07.01.15	O				100%			0			3 500,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €				10 500,00 €
											Subtotal	0,00 €	0,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10 500,00 €
		Cadeiras de escritório (10)	07.01.15	O				100%			0			1 500,00 €						1 500,00 €
											Subtotal	0,00 €	0,00 €	1 500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 500,00 €
		Máquina com suporte para desapertar pernos de rodas – maquina de impacto.	07.01.15	O				100%			0			6 000,00 €						6 000,00 €
											Subtotal	0,00 €	0,00 €	6 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6 000,00 €
		Sustituição do elevador da estação de serviços	07.01.15	O				100%			0			20 000,00 €						20 000,00 €
											Subtotal	0,00 €	0,00 €	20 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	20 000,00 €
		1 linha de vida	07.01.15	O				100%			0			7 000,00 €						7 000,00 €
											Subtotal	0,00 €	0,00 €	7 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	7 000,00 €
		Máquina de aspiração para trabalhos de soldadura	07.01.15	O				100%			0			7 000,00 €						7 000,00 €
											Subtotal	0,00 €	0,00 €	7 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	7 000,00 €
		Mobiliário	07.01.15	O				100%			0			5 000,00 €						5 000,00 €
											Subtotal	0,00 €	0,00 €	5 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5 000,00 €
		Substituição ads barreiras da portaria	07.01.15	O				100%			0			10 000,00 €						10 000,00 €
											Subtotal	0,00 €	0,00 €	10 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10 000,00 €
		Quadro elétrico oficina	07.01.11	O				100%						10 000,00 €						10 000,00 €
											Subtotal	0,00 €	0,00 €	10 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10 000,00 €
Equipamento Administrativo TUB		Equipamento Informático	07.01.07	O				100%			0			278 226,00	31 365,00 €	31 365,00 €	27 675,00 €	27 675,00 €		396 306,00 €
											Subtotal	0,00 €	0,00 €	278 226,00 €	31 365,00 €	31 365,00 €	27 675,00 €	27 675,00 €	0,00 €	396 306,00 €
Estudos, Consultoria e I&D (projetos de		Programas de Computador	07.01.08	O				100%						377 610,00 €	25 830,00 €	25 830,00 €	25 830,00 €	25 830,00 €		480 930,00 €
											Subtotal	0,00 €	0,00 €	377 610,00 €	25 830,00 €	25 830,00 €	25 830,00 €	25 830,00 €	0,00 €	480 930,00 €
Modernização de Frota		Aquisição de 38 autocarros MINI/MIDI/STANDARD	07.01.10.02	O				100%						15 375 000,00 €	7 503 000,00 €					22 878 000,00 €
														15 375 000,00 €	7 503 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	22 878 000,00 €
		Postos de Carregamento + Transformação	07.01.15	O				100%						1 766 887,62 €						1 766 887,62 €
														1 766 887,62 €						1 766 887,62 €
		1 Autocarro de Turismo	07.01.10.02	O				100%						360 000,00 €						360 000,00 €
														360 000,00 €						360 000,00 €
		PUBLICIDADE	02.02.17	O		100%								104 651,00 €						104 651,00 €
											Subtotal	0,00 €	0,00 €	104 651,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	104 651,00 €
Viatura Assistencia na Estrada		VIATURA LIGEIRA MERCADORIAS - ELETRICA	07.01.10.02	O				100%						54 120,00 €						54 120,00 €
											Subtotal	0,00 €	0,00 €	54 120,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	54 120,00 €
											Total Geral	0,00 €	0,00 €	19 807 884,62 €	7 842 686,00 €	89 695,00 €	80 505,00 €	80 505,00 €	0,00 €	27 861 384,62 €
											Total Orçamento (sem correntes)			19 503 343,62 €						

9.2. Planos Plurianuais de Investimentos BRT

Objectivo	Nº de projeto	Designação do Projecto	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Previsto
					RG	RP	EU	EMPR	Inicio	Fim		Realizado em periodos anteriores	Estimativa de realização do período t-1	Periodos seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)=(13)+...+(20)
PROJETO BRT -TERRENOS-		Aquisição do terreno (a)/expropriações	07.01.01	O			100%		01/01/2025	31/12/2026				1 000 000,00 €						1 000 000,00 €
											Subtotal	0,00 €	0,00 €	1 000 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 000 000,00 €
PROJETO BRT -CONSTRUÇÃO-		Veículos BRT (10) (a)	07.01.10.02	O			100%		01/01/2025	31/12/2025	0			9 840 000,00 €						9 840 000,00 €
											Subtotal	0,00 €	0,00 €	9 840 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	9 840 000,00 €
		Sistemas de Carregamento BRT (a) (Carregadores Elétricos)	07.01.10.02	O			100%		01/01/2025	31/12/2025	0			7 380 000,00 €						7 380 000,00 €
											Subtotal	0,00 €	0,00 €	7 380 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	7 380 000,00 €
		Construção do corredor BRT - Empreitadas/Fiscalização (a)	07.01.04.13	E			100%		01/01/2025	31/12/2026				10 246 000,00 €	51 861 000,00 €					62 107 000,00 €
											Subtotal	0,00 €	0,00 €	10 246 000,00 €	51 861 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	62 107 000,00 €
		Obras de Arte (a)	07.01.15	E			100%		01/01/2025	31/12/2025				1 200 000,00 €	1 200 000,00 €					2 400 000,00 €
											Subtotal	0,00 €	0,00 €	1 200 000,00 €	1 200 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 400 000,00 €
		Estações (a)	07.01.04.01	E			100%		01/01/2025	31/12/2026				2 100 000,00 €	2 100 000,00 €					4 200 000,00 €
											Subtotal	0,00 €	0,00 €	2 100 000,00 €	2 100 000,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 200 000,00 €
		Construção PMO/BRT (a)	07.01.04.13	E			100%		01/01/2025	31/12/2026				4 000 000,00 €	3 020 000,00 €					7 020 000,00 €
											Subtotal	0,00 €	0,00 €	4 000 000,00 €	3 020 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	7 020 000,00 €
PROJETO BRT -EQUIPAMENTO INFORMÁTICO-		Sistemas técnicos / SAE / Videovigilância / Sistemas de Controlo de Operação (a)	07.01.07	O			100%		01/01/2025	31/12/2026				2 460 000,00 €	2 460 000,00 €					4 920 000,00 €
											Subtotal	0,00 €	0,00 €	2 460 000,00 €	2 460 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 920 000,00 €
		Sistema de Bilhética (a)	07.01.08	O			100%		01/01/2025	31/12/2026				1 230 000,00 €	1 230 000,00 €					2 460 000,00 €
											Subtotal	0,00 €	0,00 €	1 230 000,00 €	1 230 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 460 000,00 €
Viatura Elétrica		Viatura Elétrica	07.01.10.02	O				100%						40 000,00 €						40 000,00 €
														40 000,00 €						40 000,00 €
PROJETO BRT -ESTUDOS, CONSULTORIA E I&D (PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO)-		Serviços de Assessoria e Estudos Técnicos (a)	02.02.14	O			100%		01/01/2023	31/12/2026		148 897,65 €	122 538,75 €	1 634 563,60 €						1 906 000,00 €
											Subtotal	148 897,65 €	122 538,75 €	1 634 563,60 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 906 000,00 €
											Total Geral	148 897,65 €	122 538,75 €	41 130 563,60 €	61 871 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	103 273 000,00 €
											Total Orçamento (sem correntes)			39 496 000,00 €	61 871 000,00 €	- €	- €	- €	- €	101 367 000,00 €

Com um custo estimado em 100 milhões de euros, financiado pelo Programa de Recuperação e Resiliência, os TUB assumiram o compromisso da implementação do Bus Rapid Transit na cidade de Braga. O estudo prévio, com um prazo de execução de quatro meses, ficará concluído no final do ano de 2024 e "pretende estabelecer todas as condições que irão compor o caderno de encargos do concurso público para conceção-construção de duas linhas de BRT", num total de 12,2 quilómetros. Este meio de transporte vai funcionar como a "espinha dorsal do sistema de transporte público da cidade", articulando-se com a restante rede em operação pelos TUB, com as redes de transportes intermunicipais das Comunidades Intermunicipais do Cávado e do Ave, com a rede nacional de transporte rodoviário, com o transporte ferroviário e com a mobilidade ciclável e pedonal.

Transportes Urbanos de Braga. E.M.

Braga, 27 de Outubro de 2024

Município de Braga

Braga, ___ de _____ de 2024

IGP - INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL 2025_2028

agere

Índice

Introdução 3
Mensagem do Conselho de Administração 4
Enquadramento 6
Plano de Investimento Anual e Plurianual 7
Projeções económico-financeiras 22
Situação económica 23
Situação patrimonial e financeira 25
Análise por Atividade 27
Abastecimento de água 27
Saneamento de águas residuais 29
Resíduos urbanos 31
Ambiente urbano 34
Demonstrações Financeiras Previsionais 2025_2028 37
Orçamento anual de exploração 37
Orçamento anual de tesouraria 38
Balanço Previsional 39
Plano Plurianual de Investimentos 40

Este documento é propriedade exclusiva da AGERE, E.M. não podendo ser utilizado, reproduzido, modificado ou comunicado a terceiros, no todo ou em parte, sem a sua autorização expressa.

Introdução

No cumprimento do disposto no Artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprovou o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, o Conselho de Administração da AGERE elaborou os Instrumentos de Gestão Previsional (IGP) para o período entre 2025 e 2028.

Os IGP procuram dar sentido prático à estratégia definida para a Empresa em termos de investimento, de financiamento e de exploração no horizonte dos próximos quatro anos, sendo constituídos pelos seguintes documentos:

a) Planos de atividades e investimento anual e plurianual;
b) Orçamento anual de exploração;
c) Orçamento anual de tesouraria;
d) Balanço previsional.

Dando cumprimento ao Artigo 22.º dos Estatutos, o Conselho de Administração da AGERE elaborou e aprovou os IGP 2025-2028.

Os presentes documentos previsionais, para além de respeitarem a experiência dos últimos anos de atividade, foram elaborados de acordo com os princípios contabilísticos da continuidade, consistência, custo histórico, da prudência, da substância sobre a forma, materialidade e da especialização, segundo o qual os rendimentos e ganhos e os gastos e perdas são reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento.

Este documento é propriedade exclusiva da AGERE, E.M. não podendo ser utilizado, reproduzido, modificado ou comunicado a terceiros, no todo ou em parte, sem a sua autorização expressa.

Mensagem do Conselho de Administração

No cumprimento legal e do estatutariamente estabelecido, vem o Conselho de Administração da AGERE apresentar os Instrumentos de Gestão Previsional correspondentes ao quadriénio 2025 a 2028.

O exercício de elaboração deste documento traduz, de forma resumida, o Plano de Atividades e o Orçamento para o quadriénio de 2025-2028, contemplando as atividades a desenvolver nas suas projeções de negócio e apresentando o orçamento correspondente de acordo com todas as determinações legais.

Neste exercício orçamental, baseado num modelo sustentado de negócio, que traduz a ambição, o rigor, a eficiência e a eficácia dos serviços prestados, que satisfazem as partes interessadas e que garantem a sustentabilidade ambiental, económica e social, teve em consideração diversos fatores, nomeadamente a crise geopolítica internacional, a qual poderá influenciar e representar alguns constrangimentos na presente proposta de orçamento.

No quadriénio de 2025_2028 a AGERE trabalhará afincadamente no sentido de conseguir sempre atingir os melhores resultados, através das suas iniciativas e projetos, que refletem a visão da AGERE de assumir uma política de desenvolvimento sustentável, respeitando os recursos ambientais e humanos, reforçando a sua missão de contribuir para um mundo mais responsável e ecologicamente mais consciente.

De realçar que a construção do orçamento para os próximos anos foi realizada sem recurso a qualquer aumento das tarifas e preços dos serviços de água, saneamento e resíduos para todos os utilizadores, domésticos e não domésticos. No que diz respeito às taxas estatais, a AGERE refletiu as atualizações obrigatórias na Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) e na Taxa de Recursos Hídricos (TRH) referentes à água e ao saneamento.

Conscientes de que os próximos anos continuarão a apresentar desafios e dificuldades, a AGERE está focada em ultrapassá-los, garantido a qualidade de serviço que vem sendo prestado, contando sempre com o comprometimento de todos os colaboradores, sem os quais não seria possível alcançar as metas de eficiência que nos caracterizam.

As demonstrações financeiras ilustram a evolução do desempenho da AGERE ao longo dos últimos anos, o orçamento e a estimativa de fecho do atual exercício, e a projeção para o próximo quadriénio.

Braga, 18 de Novembro de 2024.

O Conselho de Administração

Presidente do Conselho de Administração

_____

Dr. Rui Manuel de Sá Morais (Presidente)

Este documento é propriedade exclusiva da AGERE, E.M. não podendo ser utilizado, reproduzido, modificado ou comunicado a terceiros, no todo ou em parte, sem a sua autorização expressa.

Administradores-Executivos da AGERE

_____

(Dr. António Jorge Almeida da Silva)

_____

(Eng.ª Paula Nívea Nunes Campos)

Este documento é propriedade exclusiva da AGERE, E.M. não podendo ser utilizado, reproduzido, modificado ou comunicado a terceiros, no todo ou em parte, sem a sua autorização expressa.

Enquadramento[1]

A atividade económica em Portugal deverá crescer 1,6% em 2024, 2,1% em 2025 e 2,2% em 2026. A inflação deverá reduzir para 2,6% em 2024 e fixar-se em valores consistentes com a estabilidade de preços nos anos seguintes. Espera-se uma redução gradual até aos 2% a partir de 2025, ponto onde deverá estabilizar. Estas projeções traduzem-se na manutenção da convergência da economia portuguesa para os níveis de rendimento europeus e num diferencial de inflação face à área do euro aproximadamente nulo.

O Banco de Portugal mantém a sua previsão de crescimento em 2024, alavancado pelo contributo líquido do crescimento do investimento, que se deverá acentuar em 2025 e 2026.

A perspetiva de crescimento a nível nacional deverá manter-se acima dos níveis de crescimento da Zona Euro, mas inferior à dinâmica de crescimento pré-pandemia. Tal explica-se pelo contexto atual de condições de financiamento mais desfavoráveis e um menor crescimento da procura externa. As pressões inflacionistas externas deverão manter-se moderadas. O dinamismo do rendimento disponível continuará a refletir uma evolução favorável do mercado de trabalho, com aumento do emprego e dos salários, e o impacto das medidas orçamentais. A transição gradual para taxas de juro mais baixas e as entradas de fundos europeus apoiarão um maior crescimento do investimento.

A economia mundial deverá manter um ritmo de crescimento moderado até 2026. De acordo com as hipóteses do exercício de projeção de setembro do BCE, o PIB mundial cresce a uma taxa anual de 3,1% entre 2024 e 2026, com ligeiras revisões em alta face ao cenário de junho de 2024. A estabilidade do crescimento global reflete uma ligeira recuperação nas economias avançadas, enquanto nas economias de mercado emergentes se espera uma desaceleração do PIB no horizonte de projeção.

De referir, ainda, que os quatro grandes temas económicos da atualidade: Conflito no Médio Oriente, China e a segurança cibernética, a permanência do Dólar forte com impacto no Euro e *Mergers and Acquisitions* com queda de atividade no 1º semestre de 2024, trazem incerteza às projeções.

[1] Fonte: Banco de Portugal - Boletim Económico de Outubro; PWC – Momento Económico 3º trimestre

Este documento é propriedade exclusiva da AGERE, E.M. não podendo ser utilizado, reproduzido, modificado ou comunicado a terceiros, no todo ou em parte, sem a sua autorização expressa.

Plano de Investimento Anual e Plurianual

No ano 2025 a AGERE prevê investir 43,4 milhões de euros, um acréscimo de 36,9 milhões de euros face à previsão de fecho de 2024. No entanto, salienta-se que, no ano 2025, estão refletidos 23 milhões de euros da construção da ETAR do Este e respetivo emissário.

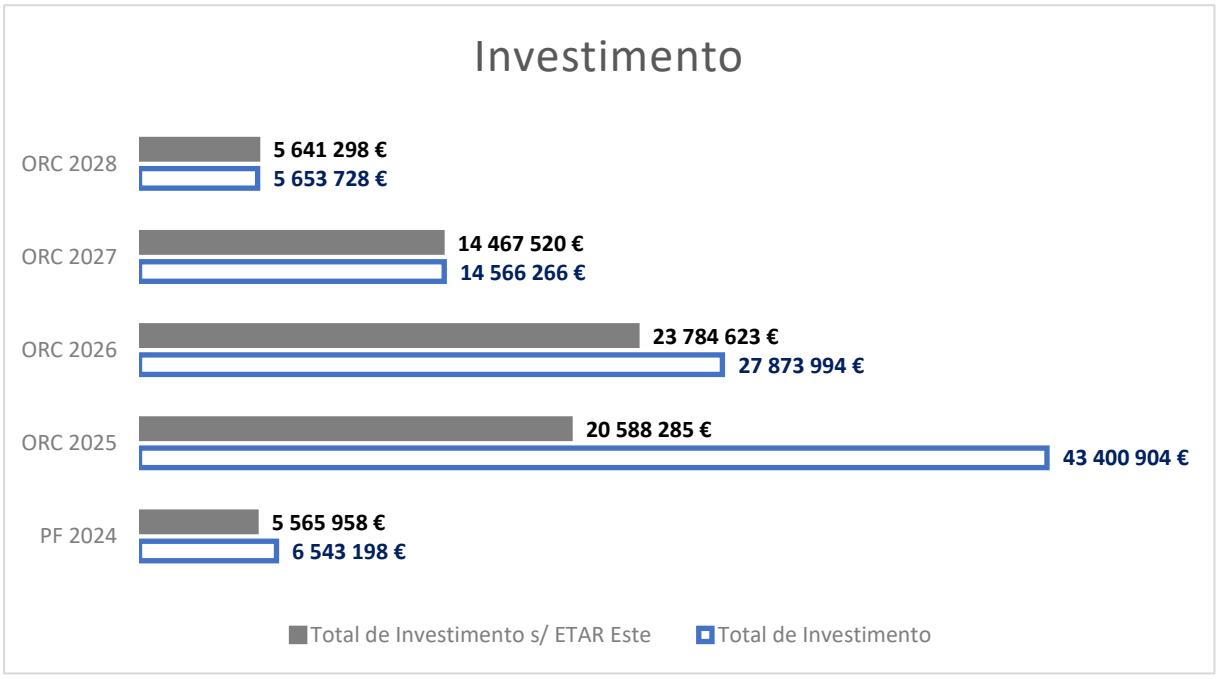

Figura 1 – Evolução estimada do investimento anual associado à ETAR do Este até ao ano de 2028

Figura 2 – Evolução estimada do investimento anual por atividade desde previsão de fecho 2024 até orçamento 2028

Este documento é propriedade exclusiva da AGERE, E.M. não podendo ser utilizado, reproduzido, modificado ou comunicado a terceiros, no todo ou em parte, sem a sua autorização expressa.

O investimento para o período compreendido entre 2025 e 2028 foi definido em função da Visão Estratégica de prestar Serviços de excelência, para todos e de modo sustentável, que assegurem à sociedade eficácia, eficiência e sustentabilidade e que criem valor ambiental, territorial, económico e societal, com recursos humanos em número e capacitação.

Com o forte investimento nos sistemas de abastecimento de água, drenagem e tratamento de águas residuais, recolha de resíduos urbanos, ambiente urbano e acolhimento de animais domésticos das últimas décadas, a AGERE assegura a disponibilidade dos serviços a praticamente 100% da população do Concelho, de forma otimizada, eficaz e ininterrupta.

Refira-se que, no ano 2025, a AGERE prevê investir cerca de 43,4 milhões de euros, um acréscimo muito significativo face à previsão de fecho de 2024. Contudo, salienta-se que, no orçamento de 2024, estavam refletidos cerca de 21 milhões de euros na construção da ETAR do Este e respetivo emissário, que não se concretizaram por ainda se aguardar a emissão de documentos pela Tutela decorrentes da Declaração de Impacte Ambiental emitida para o projeto.

Neste momento podemos avançar que o investimento previsto na construção da ETAR e Emissário só irá concretizar-se no próximo ano e seguinte, uma vez que se aguarda a emissão, pela Tutela, da Declaração de Imprescindível Utilidade Pública (DIUP) que permitirá o abate de sobreiros existentes no terreno da ETAR (espécie protegida ao abrigo do Decreto-Lei 169/2001, de 25 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro).

Esta Visão Estratégica é consolidada em quatro grandes vetores:

- ✓ Criação de valor
- ✓ Sustentabilidade
- ✓ Eficácia
- ✓ Eficiência

que pretendem assegurar a proteção e a valorização dos recursos, a economia circular, a sustentabilidade, a reabilitação e resiliência de ativos, a eficiência técnica, a digitalização, a melhoria, continuidade e fiabilidade dos serviços prestados, a descarbonização e ecoeficiência, a adaptação às alterações climáticas, a inovação e simbioses industriais e a valorização da Marca.

Quanto ao Plano de Investimentos, o mesmo está dividido em sete grandes áreas de intervenção, a saber:

- Abastecimento de Água

- Águas Residuais

- Resíduos Urbanos

- Ambiente Urbano

- Edifícios e outras construções

Este documento é propriedade exclusiva da AGERE, E.M. não podendo ser utilizado, reproduzido, modificado ou comunicado a terceiros, no todo ou em parte, sem a sua autorização expressa.

- Viaturas

- Sistemas de Informação

Detalhando as ações consideradas de maior relevância para o exercício da empresa no período tático 2025-2045, alinhado com o orçamento para o mesmo período, expõem-se um conjunto de intenções, que poderão ser ajustadas em função de alterações empresariais ou de conjuntura.

Em resumo, as grandes opções para o médio/longo prazo são:

- Aumento da acessibilidade e respetiva adesão aos serviços
- Redução da água não faturada e das afluências indevidas
- Alargamento do projeto de recolha de biorresíduos
- Implementação de um novo projeto de telecontagem domiciliária
- Expansão, renovação e reabilitação de ativos
- Construção do Emissário e ETAR do Este
- Reabilitação do edifício Sede e do Centro Operacional
- Construção de um novo Centro de Recolha Oficial
- Construção de um Centro Interpretativo da Água
- Descarbonização, valorização de recursos, desmaterialização e digitalização dos processos
- Redução da emissão de Gases com Efeito de Estufa e roteiro para a Neutralidade Carbónica
- Bigdata, utilização de redes neuronais e Inteligência Artificial e Robótica
- Investimento no capital humano, na sua capacitação, nas condições de trabalho e de segurança e nos modelos de gestão de recursos humanos sustentados numa perspetiva de igualdade de género e não discriminação, bem como de conciliação entre a vida profissional e a vida familiar e pessoal.

Estes investimentos reforçarão a imagem da Marca AGERE, volvidos 25 anos da sua fundação, uma imagem de empresa com os olhos postos no futuro, reconhecida como eficiente, segura, inovadora e que contribui para a sustentabilidade social e ambiental.

1. Abastecimento de Água

Ao nível do sistema de abastecimento de água, os investimentos previstos para o período em análise são orientados para o aumento da acessibilidade física e melhorias ao nível da qualidade, segurança, resiliência e eficiência. Neste sentido, a construção de redes adutoras e distribuidoras, o aumento da capacidade de reserva de água, a reabilitação de reservatórios, a renovação e a reabilitação/substituição de ativos, configuram-se como operações estratégicas para a AGERE.

Este documento é propriedade exclusiva da AGERE, E.M. não podendo ser utilizado, reproduzido, modificado ou comunicado a terceiros, no todo ou em parte, sem a sua autorização expressa.

1.1 Intervenções na Captação de água

Aqui, e no que diz respeito à Captação Superficial, refira-se o forte investimento na substituição dos grupos de elevação, reabilitação dos poços de bombagem e respetivos canais de adução. Juntam-se, ainda, os associados a ações de manutenção dos equipamentos, instalação elétrica e construção civil.

Quanto à Captação de Subleito, cuja conduta elevatória foi remodelada durante no período de 2022/2023, a mesma já se encontra disponível para colocar ao serviço sempre que se considerar necessário para salvaguardar o abastecimento e garantir a qualidade da água. Nesta fase será necessária uma intervenção de análise e manutenção do poço dos drenos e respetivos drenos, bem como da sua zona envolvente. Esta ação irá permitir um maior fluxo de água a esta captação, assegurando o fornecimento de maior quantidade de água de modo continuo. Entende-se pertinente a sua reabilitação pois figura como uma infraestrutura relevante nos Planos de Contingência, quer de incidentes, quer de Seca. Permitirá uma melhor gestão de risco e adaptação a fenómenos decorrentes de alterações climáticas, que poderão incluir cheias/inundações, secas e a intensificação de picos de temperatura e, consequentemente, alterações da qualidade da água bruta.

1.2 Intervenções na ETA da Ponte do Bico

A infraestrutura vital do sistema de abastecimento de água de Braga é a ETA da Ponte do Bico, que assegura a produção de toda a água distribuída no Município. Implantada na margem esquerda do rio Cávado, a Estação iniciou a sua laboração na segunda metade da década de 90, com o horizonte de projeto de 2010 e preconizando, para essa altura, a duplicação da capacidade de tratamento para resposta às necessidades previstas para o período 2010-2030. Com uma capacidade instalada real de 2.300m^3/h, produz em média 35.000m^3/dia (dados 2023), laborando, para o efeito, em média, 15h/dia.

Trata-se de uma infraestrutura com um processo de tratamento convencional (pré-oxidação com cloro gasoso, coagulação/floculação, filtração, remineralização e desinfeção final) e sem as necessárias redundâncias que assegurem o abastecimento de água à população num cenário de paragem prolongada de órgãos de tratamento. A este nível, é exemplo a existência de apenas uma linha de filtração, o que poderá consubstanciar um futuro risco de operação. Tais factos tornam mais relevante a sua precaução, considerando que o município de Braga mantém expectativas de crescimento populacional e que, no médio prazo, é previsível a continuação do aumento relevante da taxa de adesão ao sistema público de abastecimento.

Pretende-se, pois, a construção de quatro novos filtros com novos canais de recolha que permitam a manobra dos caudais filtrados, permitindo aumentar a resiliência do sistema. Também a implementação de um reservatório de água de cal aliado ao sensor multiparamétrico instalado na captação, que permitirá uma gestão mais eficiente das matérias-primas aduzidas ao tratamento. Ainda de referir a intervenção de reforço estrutural dos saturadores de cal e a construção de novas oficinas, a reabilitação das cisternas e a reativação da antiga conduta de DN600, investimentos que permitirão solidificar a infraestrutura, assim como os seus elementos de interligação mais importantes.

Este documento é propriedade exclusiva da AGERE, E.M. não podendo ser utilizado, reproduzido, modificado ou comunicado a terceiros, no todo ou em parte, sem a sua autorização expressa.

A substituição dos grupos de elevação do Sistema principal são investimentos de monta e que, associados a outros equipamentos, contribuirão definitivamente para a promoção da eficiência na utilização de recursos, pois permitirão ganhos ao nível do consumo de energia elétrica.

Conclui-se assim que, sem as intervenções preconizadas, a ETA da Ponte do Bico, no médio prazo, poderá comprometer o crescimento sustentável do Município e as necessárias condições de abastecimento de água à população.

Preconiza-se, ainda, a substituição/upgrade do sistema de automação, supervisão e controlo de processo, assim como a telegestão dos Sistemas, aliando, aqui, a modelação do Sistema com apoio de IA para otimização da elevação/adução/distribuição em função das solicitações e consumos de energia, reduzindo o stress e aumentando a eficiência e a fiabilidade.

Ainda a referir os investimentos em equipamento elétrico que, a curto prazo, incidem na duplicação da produção de energia fotovoltaica para consumo interno, muito importantes e relevantes pois contribuirão para o consumo de energia renovável e redução da pegada ambiental.

1.3 Reforço de Elevação, Adução e Ampliação da Armazenagem

O crescimento demográfico registado no concelho de Braga nas últimas décadas, associado à nova proposta do PDM, podem, no futuro, provocar desequilíbrios no Sistema operado pela AGERE. Foram, assim, proativamente identificadas necessidades de intervenção ao nível dos seguintes subsistemas:

1.3.1 ETA/Pitancinhos

Remodelação do subsistema ETA/Pitancinhos, com instalação de uma conduta elevatória para adução da ETA ao reservatório de Pitancinhos, bem como a ampliação deste reservatório em 4.000m^3, através da implantação de duas novas células interligadas às existentes. O aumento da capacidade de armazenamento no reservatório de Pitancinhos refletir-se-á também na distribuição gravítica a partir do mesmo.

1.3.2 Zona Sudoeste

Construção de dois novos reservatórios, um de elevação e outro de armazenamento e distribuição, em locais ainda a definir, que permitam o reforço da zona Sudoeste do Concelho, bem como das respetivas condutas de adução, elevação e distribuição.

O novo reservatório permitirá a desativação de hidropressores instalados para abastecimento aos núcleos habitacionais de cota mais elevada localizados na zona, bem como o reforço de condições de abastecimento de água.

1.3.3 Ligação gravítica do reservatório Picoto de Cima/Lamações

O subsistema de Lamações é responsável por cerca de 1/3 da totalidade da água distribuída no Concelho, pelo que a sua interligação com o subsistema Picoto tem-se revelado frutífero, contudo para cotas mais baixas. Para reforço da redundância interessa, agora, proceder a esta interligação através dos dois reservatórios altos. Assim, propõe-se a

Este documento é propriedade exclusiva da AGERE, E.M. não podendo ser utilizado, reproduzido, modificado ou comunicado a terceiros, no todo ou em parte, sem a sua autorização expressa.

interligação gravítica entre o Reservatório Alto do Picoto e o Reservatório Alto de Lamações com uma conduta gravítica dedicada.

1.4 Reabilitação de Reservatórios

Após conclusão dos relatórios de avaliação infraestrutural dos reservatórios de Montariol (antigo), Picoto Baixo, Pitancinhos, Sete Fontes (antigo) e Celeirós, foram desenvolvidos os projetos de execução de reabilitação de 3 reservatórios. Pretende-se, agora, e no curto prazo, concluir os restantes projetos de execução para evoluir com as reabilitações.

Tais intervenções, que incluirão o reforço estrutural, o tratamento de coberturas e a impermeabilização das células, bem como as serralharias e pinturas, visam garantir a sustentabilidade das infraestruturas, o prolongamento da sua vida útil e a sua adequação ao contacto com água para consumo humano.

Em acrescento, refiram-se pequenas intervenções na reabilitação dos reservatórios da Morreira e Lamas de Cima.

Foram incluídas no Plano de Investimentos as seguintes infraestruturas:

- Células antigas do Reservatório de Montariol
- Reservatório de Pitancinhos
- Reservatório do Picoto Baixo
- Reservatório de Celeirós
- Células antigas do Reservatório de Sete Fontes
- Reservatório da Morreira
- Reservatório da Lamas de Cima

1.5 Outros investimentos no armazenamento de água

Refiram-se vários investimentos em equipamentos de substituição com especial enfoque pela importância e valor, o Upgrade dos sistemas de comunicação e Telegestão, instalados nos reservatórios do Sistema de modo a possibilitar uma integração inteligente no sistema de AA.

1.6 Investimentos na distribuição de água

Mantendo a estratégia de aumento da acessibilidade e da qualidade da água distribuída, dá-se nota dos investimentos mais relevantes:

- Reabilitação de condutas em grandes artérias da Cidade em articulação com a estratégia Municipal
- Ampliação de redes

Este documento é propriedade exclusiva da AGERE, E.M. não podendo ser utilizado, reproduzido, modificado ou comunicado a terceiros, no todo ou em parte, sem a sua autorização expressa.

A construção e prolongamentos de redes de abastecimento de água tem como objetivo a garantia da disponibilidade do serviço aos Munícipes da nossa área de abrangência, assegurando assim um serviço adequado, bem como a melhoria das condições de salubridade do Município. Nesse sentido, foram identificadas as zonas que ainda não têm disponíveis os serviços e feita uma análise de viabilidade técnica, tendo em conta o número de instalações a servir no imediato, assim como a capacidade construtiva prevista do local a curto/médio prazo de acordo com o PDM.

- Reabilitação de redes e ramais

O plano de reabilitação de condutas e ramais de água de abastecimento foi elaborado com o objetivo de garantir estrategicamente a sustentabilidade infraestrutural e económico-financeira, assim como assegurar a qualidade do serviço prestado aos nossos Clientes. O plano de reabilitação foi elaborado em termos táticos para o período de 2024-2028 e teve por base o método de previsão de falhas nas infraestruturas. Este método permite prever, com base na constante atualização do histórico de avarias registadas na base de dados da AGERE e dos perfis de decaimento dos materiais, quais as condutas com maior probabilidade de falha no futuro, de forma a priorizar as intervenções.

- Ampliação da adesão aos serviços com construção de ramais domiciliários
- Intervenções várias em Grupos hidropressores

1.6.1 Telemetria domiciliária

A AGERE, na sua visão estratégica, assume uma procura constante de alternativas tecnológicas de forma a elevar a qualidade do serviço e a eficiência, nomeadamente na gestão de consumos de água com a consequência direta na redução das perdas de água. Com esta estratégia a AGERE dá continuidade ao compromisso que tem assumido com a excelência, inovação e satisfação do cliente, mantendo um foco constante na evolução e na melhoria contínua.

A AGERE foi pioneira na implementação de sistemas de leitura remota, com 66% dos contadores equipados com telecontagem. Este sistema permite leituras reais mensais, eliminando a necessidade de acesso físico ao contador e ajudando a identificar rapidamente consumos fora do padrão, como fugas de água ou equipamentos defeituosos. Este sistema promove um uso mais eficiente da água e uma gestão mais consciente por parte dos clientes.

Na prossecução da nova linha estratégia relativa aos sistemas de telemetria domiciliária de água, essencial na gestão eficiente do sistema de abastecimento, preconiza-se um forte investimento nesta área, através da alteração do tipo de comunicação de dados e substituição do parque de contadores por medição mais otimizada e precisa.

Refira-se, aqui, o salto tecnológico previsto com esta alteração pois será possível consolidar, praticamente em tempo real, os dados de gestão de rede com os consumos dos clientes, contribuindo para uma gestão ainda mais eficiente das perdas de água, quer da rede pública, quer das redes prediais.

Em suplemento, foi inscrito o investimento em construção de ramais domiciliários que permitirá acompanhar o forte crescimento da adesão aos serviços.

Este documento é propriedade exclusiva da AGERE, E.M. não podendo ser utilizado, reproduzido, modificado ou comunicado a terceiros, no todo ou em parte, sem a sua autorização expressa.

1.7 Outros investimentos no abastecimento de água

Complementarmente aos investimentos já detalhados, que pelo seu peso no orçamento da AGERE são considerados como os mais relevantes para a atividade no período em questão, é definido um conjunto de outros investimentos que se anteveem necessários ao eficiente desempenho do sistema de abastecimento de água:

- Intervenções relativas à Gestão de Perdas de Água – os estudos efetuados para a gestão de pressões (através da geração automática de modelos hidráulicos) têm vindo a originar intervenções na rede, como obras de interligação de zonas, instalação de equipamentos, entre outras ações. Estas intervenções permitem a melhoria das condições de fornecimento do serviço, assim como a salvaguarda da integridade física das infraestruturas. Deste modo aumenta-se a eficiência operacional e também se assegura a fiabilidade do sistema de abastecimento de água, garantindo-se, assim, um serviço de qualidade aos consumidores.
- Equipamento, ferramentas e máquinas necessárias às equipas operacionais

2. Saneamento de Águas Residuais

Como principal investimento na área das águas residuais, é considerada a construção do Emissário e ETAR do ESTE, que assegurarão a constituição de capacidade de tratamento para os efluentes produzidos no Sistema Cidade e permitirá uma adequada gestão do risco de operação das infraestruturas de saneamento. A reativação do processo de digestão de lamas na ETAR de Frossos, aliada à instalação de uma unidade de produção de biometano no local, projeto candidatado ao PRR, são, sem dúvida, ações de grande impacto, quer pelos ganhos ambientais, quer pela inovação no campo da sustentabilidade.

São ainda de seguida enumerados, sem o mesmo detalhe, outros investimentos considerados necessários para o garante da sustentabilidade infraestrutural.

2.1 Emissário e ETAR do Este

A ETAR de Frossos, principal infraestrutura de saneamento de águas residuais do Concelho de Braga, não reunirá, no curto/médio prazo, as condições necessárias ao cumprimento da sua função, podendo comprometer, dessa forma, o crescimento sustentável do Município e as condições de salubridade das linhas de água a jusante da sua descarga, que são classificadas como sensíveis. A concentração da capacidade de tratamento numa instalação com estas limitações revela-se como um risco ao nível da operação do sistema de drenagem e tratamento de águas residuais do Município de Braga que urge resolver.

O investimento preconizado inclui, além da ETAR do Este, a rede de emissários e coletores que assegurarão o desvio para a nova ETAR das águas residuais produzidas na bacia do rio Este e atualmente encaminhadas para a ETAR de Frossos, localizada na bacia do rio Cávado.

Este documento é propriedade exclusiva da AGERE, E.M. não podendo ser utilizado, reproduzido, modificado ou comunicado a terceiros, no todo ou em parte, sem a sua autorização expressa.

2.2 Digestão de lamas e produção de biometano

O projeto contempla o desenvolvimento de uma solução que permitirá potenciar o poder energético do biogás a produzir na ETAR de Frossos através da construção de uma unidade de produção de biometano que será, posteriormente, injetado na rede pública de gás natural (RPGN), localizada nas proximidades da ETAR. O biogás será produzido através da digestão anaeróbia das lamas resultantes do tratamento de águas residuais, em combinação com resíduos orgânicos em processo de codigestão. Para garantir a sustentabilidade das operações, todo o processo será alimentado por fontes de energia renovável e tecnologias com elevado grau de maturidade.

Com uma capacidade instalada de 3,50 MW, a central terá a capacidade para produzir o equivalente ao consumo médio superior a 11.000 habitações e prevê uma significativa redução das emissões de gases com efeito de estufa (GEE), estimada em 6.010 toneladas de CO_2 equivalente por ano, alinhando-se assim com as metas estabelecidas no Plano de Ação para o Biometano 2024-2040 (PAB). O PAB visa reduzir a pegada de carbono da economia nacional e diminuir as importações de gás natural, promovendo a segurança energética do país e incentivando o uso deste combustível nos setores industrial, doméstico e da mobilidade.

Paralelamente, será ainda realizado um reforço da central fotovoltaica existente na ETAR e com o objetivo de garantir as necessidades energéticas à produção de biometano, e a reformulação da Linha de Lamas com o objetivo de potenciar a produção do biogás e melhorar as características das Lamas, facilitando a sua já atual utilização para fins agrícolas.

Com o início das obras previsto para 2025, a central de biometano deverá entrar em funcionamento em junho de 2026, marcando um passo crucial na promoção da transição energética e da economia circular em Braga e no país.

2.3 Tratamento de águas residuais

Considera-se, aqui, o contínuo investimento nas várias ETAR do Concelho, com relevante concentração em melhorias na ETAR de Frossos já que, tratando cerca de 70% dos efluentes totais produzidos no Município, assume um papel dominante na gestão dos Sistemas.

O Sistema de Supervisão (Telegestão) dos sistemas de elevação e tratamento constitui, também, uma ação relevante pois permite uma monitorização real e automática do comportamento dos componentes da totalidade das infraestruturas. É, pois, premente e de vital importância a sua atualização e upgrade.

O prolongamento do exutor da ETAR de Frossos, a executar em 2025, é um dos investimentos de maior valor nesta ETAR. Este prolongamento permitirá não só afastar a atual descarga de uma área habitacional consolidada, que ocorre junto à E.N. 201, mas também reduzir o caudal da Ribeira de Panóias a montante da mesma, o que permitirá minimizar a ocorrência de inundações no local.

O reforço do investimento em unidades de produção de energia para autoconsumo e a reativação do processo de digestão de lamas na ETAR de Frossos contribuirão definitivamente para a forte aposta da AGERE na utilização de energias renováveis.

Este documento é propriedade exclusiva da AGERE, E.M. não podendo ser utilizado, reproduzido, modificado ou comunicado a terceiros, no todo ou em parte, sem a sua autorização expressa.

Outras várias ações, de menor monta, em outras ETAR, darão continuidade à linha estratégica de gestão patrimonial das infraestruturas, tais como:

- Substituição de parafuso de Arquimedes da ETAR de Celeirós
- Sistema de Desinfeção na ETAR de Crespos
- Substituição de 6 sopradores para o arejamento da ETAR de Frossos por equipamentos mais eficientes
- Instalação de *Skimers* (sistemas de remoção de escumas nos decantadores secundários) nas instalações de menor dimensão e como forma de atuação sobre o pontual mau odor que ocorre nas ETAR.

2.4 Elevação de águas residuais

A elevação de águas residuais nos sistemas da AGERE assumem um papel relevante quer pelo seu número (40), quer pelo caudal total elevado (cerca de 60% do valor total das águas residuais coletadas), quer pelo peso da energia consumida (15,5% da energia consumida no sistema de águas residuais), pelo que a sua correta gestão assume uma relevância extrema para a eficiência hídrica, energética e infraestrutural.

Assim, os investimentos na melhoria do funcionamento dos grupos de elevação e no sistema de monitorização (telemetria) representam um volume significativo no Plano. A este respeito, salienta-se o investimento a realizar nas EE pela instalação de novas gradagens durante os próximos 2 anos e a aquisição de um conjunto significativo de medidores de caudal e de transmissores de pressão para uma melhor monitorização do regime de funcionamento das EE.

Pretende-se, ainda, infraestruturar os descarregadores de emergência das EE com sensores de forma melhorar a eficiência em termos de prevenção da poluição e, simultaneamente, permitir atuar em termos de afluências indevidas.

Também aqui, a modelação hidráulica assume um papel de destaque no modo de funcionamento do Sistema em Alta de AR.

2.5 Coleta de águas residuais

Mantendo a estratégia de aumento da acessibilidade, adesão e qualidade da água coletada, assinalamos como mais relevantes os investimentos na reabilitação e ampliação de redes de saneamento de águas residuais.

A construção de prolongamentos de redes de saneamento de águas residuais tem como objetivo a garantia da disponibilidade do serviço aos Munícipes da nossa área de abrangência, assegurando um serviço adequado, bem como a melhoria das condições de salubridade do Município. Nesse sentido, foram identificadas as zonas que ainda não têm disponíveis os serviços e analisada a sua viabilidade técnica, tendo em conta o número de instalações a servir no imediato, assim como a capacidade construtiva prevista do local a curto/médio prazo de acordo com o PDM.

Como relevante no que diz respeito à reabilitação, a aposta em técnicas particularmente inovadoras – reabilitação sem abertura de vala – que permitem grandes e/ou complexas ações sem abertura de valas, permitirá reduzir o impacto nas

Este documento é propriedade exclusiva da AGERE, E.M. não podendo ser utilizado, reproduzido, modificado ou comunicado a terceiros, no todo ou em parte, sem a sua autorização expressa.

pessoas e bens. Estas tecnologias permitem a execução de trabalhos de reabilitação de rede sem abertura de vala em zonas onde a abertura das mesmas não é possível (ex. centro histórico ou zonas em que as condicionantes não são compatíveis com os trabalhos de abertura de vala - presença de infraestruturas na zona de intervenção - ou, quando os custos necessários aos trabalhos de abertura de vala não compensam), através de prestação de serviços.

O plano de reabilitação de coletores de águas residuais foi elaborado com o objetivo de garantir estrategicamente a sustentabilidade infraestrutural e económico-financeira, assim como assegurar a qualidade do serviço prestado aos nossos Clientes. O plano de reabilitação foi elaborado em termos táticos para o período de 2024-2029 e teve por base o histórico de obstruções, inundações, e mau desempenho dos coletores.

Posterior à data de fim deste Plano, foi previsto um investimento regular com base na média do Plano e que permitirá garantir o desempenho expectável.

Em complemento, foi inscrito o investimento em construção de ramais domiciliários que permitirá acompanhar o forte crescimento da adesão aos serviços.

Importante também é o investimento no combate às afluências indevidas pela constituição de Zonas de Medição e Controlo, que permitirão monitorizar os caudais indevidos afluentes às redes e às ETAR.

2.6 Outros investimentos em saneamento de águas residuais

Complementarmente aos investimentos já detalhados, que pelo seu peso no orçamento da AGERE são considerados como os mais relevantes para a atividade no período em questão, é definido um conjunto de outros investimentos que se antevê necessários ao eficiente desempenho do sistema de saneamento de águas residuais:

- Aquisição de um novo equipamento de desobstrução de intervenção rápida
- Outras intenções relativas à Gestão de afluências indevidas
- Equipamento, ferramentas e máquinas necessárias às equipas operacionais

Este documento é propriedade exclusiva da AGERE, E.M. não podendo ser utilizado, reproduzido, modificado ou comunicado a terceiros, no todo ou em parte, sem a sua autorização expressa.

3. Resíduos Urbanos

No que diz respeito aos resíduos urbanos, os investimentos preconizados continuam na prossecução da estratégia de aumentar os níveis de performance, de eficiência e de eficácia na prestação dos seus serviços junto dos Munícipes, após o enorme investimento efetuado nos últimos anos, assim como dar respostas às novas exigências legais previstas a nível do PERSU2030 e plasmadas no PAPERSU da AGERE. Assim, são descritas a seguir as principais medidas que se propõe implementar:

- Promoção e implementação de sistema de recolha seletiva de biorresíduos

O sistema de recolha de biorresíduos no concelho baseia-se na deposição de sacos específicos para biorresíduos nos contentores existentes para a deposição de resíduos indiferenciados e posterior separação em alta. O processo envolve a sensibilização dos utentes do serviço por equipa dedicada e entrega do contentor específico de 7L para a deposição de biorresíduos alimentares, bem como de uma primeira remessa de sacos com identificação específica. Em termos de infraestrutura a mesma está implantada, uma vez que é utilizada a rede existente de recolha de resíduos urbanos indiferenciados. Atualmente estão implementados dois projetos pilotos, que serão complementados com novas áreas durante o próximo ano.

- Implementação de sistema de recolha de biorresíduos em grandes produtores

No caso dos produtores de quantidades significativas de biorresíduos alimentares, em que se incluem hospitais, cantinas, áreas de restauração e similares, pretende-se montar uma rede de recolha específica deste fluxo de resíduos, com contentores dedicados para o efeito e viatura específica, direcionada para a contenção de lixiviados.

- Implementação de sistema de recolha de resíduos verdes urbanos

Verifica-se a incorporação de grandes quantidades de resíduos verdes na rede de equipamentos de deposição indiferenciada, pese embora a AGERE disponibilize a sua recolha por recurso a agendamento. Pretende-se, assim, implementar um sistema de recolha seletiva deste fluxo, com foco nas recolhas programadas sistemáticas, em vez dos agendamentos e num circuito distinto para profissionais da atividade de jardinagem com controlo de acesso associado. Pretende-se separar os fluxos gerados pela jardinagem realizada pelos utentes domésticos da atividade realizada por profissionais e traçar perfis de deposição para os profissionais.

- Implementação de sistema de recolha de resíduos têxteis

Um outro fluxo que será alvo de investimento prende-se com os resíduos têxteis, cujo sistema a desenvolver envolve a parceria a estabelecer-se com os operadores que estão já no terreno. Preconiza-se, pois, a rentabilização de um sistema já em funcionamento, naturalmente que envolvendo a realização de novas campanhas de sensibilização no sentido de se aumentar a sensibilidade dos cidadãos para com a valorização desta fileira de resíduos.

Este documento é propriedade exclusiva da AGERE, E.M. não podendo ser utilizado, reproduzido, modificado ou comunicado a terceiros, no todo ou em parte, sem a sua autorização expressa.

- Implementação de sistema de recolha de resíduos domésticos perigosos

A recolha de resíduos domésticos perigosos previsto do PERSU 2030, será implementada aos clientes domésticos por recolha de proximidade e armazenamento temporário nas instalações do Centro Operacional, que será preparado para o efeito, para posterior encaminhamento para operador devidamente licenciado.

3.1 Investimentos em equipamentos de deposição de resíduos

Após o início do projeto piloto da recolha de biorresíduos, pretende-se a disseminação por todo o concelho desta nova fileira de recolha de resíduos.

Esta ação contempla, numa primeira fase, a distribuição, de forma gratuita e por cada alojamento, de um contentor de 7L e respetivos sacos para deposição de biorresíduos. O munícipe terá apenas de colocar o saco com os biorresíduos produzidos nos contentores de resíduos indiferenciados já existentes. O saco terá uma cor diferente, de modo que seja facilmente separado na Braval, onde os biorresíduos serão utilizados para produção de energia e de fertilizante para a agricultura.

A recolha dos biorresíduos alimentares dos maiores produtores contempla a aquisição de contentores de 1100L, 240L e 120L.

Acrescenta-se, ainda, a implementação da recolha de verdes com aquisição de contentores do tipo bilateral que ficarão estrategicamente localizados. Para além desta fileira, importa também referir os resíduos domésticos perigosos, bem como os resíduos têxteis.

Para a recolha indiferenciada, prevê-se o investimento em contentores e respetivas obras de instalação.

3.2 Investimentos em viaturas de resíduos urbanos

No que diz respeito a outros equipamentos, destaca-se a necessidade de renovação das viaturas de recolha de resíduos para substituição das mais antigas, representando ganhos na eficiência e segurança dos trabalhadores, além de redução das emissões de gases com efeito de estufa, um contributo importante para o Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050.

4. Ambiente Urbano

No que diz respeito ao Ambiente Urbano, na prossecução da melhoria do serviço de higiene urbana impõe-se quer o investimento em equipamentos como papeleiras e carrinhos de varredura, mas também, e com grande relevância, na aposta em equipamentos elétricos de última geração, permitindo uma maior eficiência e eficácia destas operações, com uma preocupação acrescida na melhoria das condições de trabalho dos colaboradores.

Este documento é propriedade exclusiva da AGERE, E.M. não podendo ser utilizado, reproduzido, modificado ou comunicado a terceiros, no todo ou em parte, sem a sua autorização expressa.

Além da missão de manter a higiene e salubridade do município, a AGERE assume também o bem-estar animal, através do Centro de Recolha Oficial, como encargo.

4.1. Viaturas de ambiente urbano

Alinhada com o Plano de Ação Energia Sustentável e Clima (PAESC), é estratégia da AGERE a mitigação da emissão de Gases com Efeito de Estufa (GEE), pelo que é uma forte aposta da AGERE os investimentos em veículos de Higiene Urbana, muito dirigida para os equipamentos elétricos - fundamentalmente pequenos veículos de operação e aspiradores urbanos.

4.2. Equipamentos de ambiente urbano

Nesta rubrica foi considerada a substituição de papeleiras danificadas e/ou aplicação de equipamentos em novos locais, assim como a aquisição de triciclos elétricos, que, progressivamente, substituirão os tradicionais carrinhos de varredura.

5 . Edifícios e outras construções

Neste ponto referem-se alguns dos grandes investimentos que marcarão os próximos anos, desde logo a remodelação do Edifício Sede e do Centro Operacional, a construção do novo Centro de Recolha Oficial e a constituição do Centro Interpretativo da água, todos estes constituindo grandes ambições da AGERE.

A descarbonização e o forte comprometimento com a neutralidade carbónica estão bem patentes no investimento previsto para novas unidades de produção de energia, assim como na constituição de uma Comunidade Energética.

6. Viaturas

Com mais de 100 viaturas no seu parque automóvel, afetas às diversas atividades da empresa, a natural substituição destas consolida-se no plano de investimentos. Apostando na descarbonização, a aquisição de viaturas tenderá a evoluir para as de motorização elétrica, com abate da frota baseada em consumíveis fósseis. Por tal facto, consideram-se também investimentos em postos de carregamento elétrico.

Outros investimentos de suporte foram também considerados.

Este documento é propriedade exclusiva da AGERE, E.M. não podendo ser utilizado, reproduzido, modificado ou comunicado a terceiros, no todo ou em parte, sem a sua autorização expressa.

7. Sistemas de Informação

Com o incremento de dados produzidos nos diversos setores da empresa ao longo da última década, considera-se vital para a gestão eficiente da Organização a disponibilização de tecnologias de informação que assegurem o seu adequado tratamento, bem como a interligação dos sistemas existentes para incremento da fiabilidade dos dados e eliminação de registos redundantes.

No que concerne aos sistemas de informação, os investimentos indicados prosseguem a estratégia aprovada no Plano de Digitalização e Interligações Aplicacionais. Esta estratégia visa aumentar os níveis de desempenho, eficiência e qualidade da informação.

Destacam-se, como principais investimentos, o alojamento e aquisição do licenciamento de software para a gestão operacional de recolha de resíduos e limpeza urbana, a renovação dos *data centers*, a substituição de servidores, a disponibilização de uma ferramenta de *Business Intelligence* assente numa base de dados empresarial, a automação de processos através de RPA (*Robotic Process Automation*) e a utilização/implementação da inteligência artificial nos processos de negócio.

Este documento é propriedade exclusiva da AGERE, E.M. não podendo ser utilizado, reproduzido, modificado ou comunicado a terceiros, no todo ou em parte, sem a sua autorização expressa.

Projeções económico-financeiras

É com plena consciência do carácter de serviço público essencial que o abastecimento de água, o saneamento de águas residuais e a recolha de resíduos urbanos assumem, que a AGERE direciona o seu foco para todas as partes interessadas, com o intuito de atingir a excelência na satisfação das suas necessidades e na antecipação das suas expetativas.

As projeções económico-financeiras apresentadas neste ponto procuram resumir os resultados e a situação financeira e patrimonial projetada pela AGERE, para os próximos anos, devendo ser lidas em conjugação com as Demonstrações Financeiras.

A apresentação dos elementos do balanço e demonstração de resultados previsional foi efetuada de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (Decreto – Lei n.º 158/2009, de 13 de julho), sendo de acrescentar que:

- todos os valores são apresentados em euros e respeitam a quatro anos, de 2025 a 2028;
- a informação de base dos cálculos previsionais reporta-se ao fecho contabilístico do primeiro semestre de 2024;
- todos os gastos e rendimentos de exploração projetados foram calculados a preços correntes;
- a evolução projetada dos gastos e rendimentos assentou numa cuidada análise das contas da Empresa, que teve em conta as necessidades futuras, bem como o histórico da atividade dos últimos anos;
- os prazos médios de pagamentos foram fixados com o objetivo de não serem superiores a dois meses;
- os prazos médios de recebimentos foram fixados tendo em conta a observação das percentagens de cobrança atuais de faturação;
- as perdas por imparidade acumulada para cobrança duvidosa tiveram em conta os valores dos saldos finais previstos de clientes em conta corrente e a observação histórica da evolução da dívida de clientes;
- as depreciações foram projetadas de acordo com a vida útil estimada para cada bem, e com a previsão da transferência dos ativos em curso para ativos tangíveis e intangíveis;
- nos impostos sobre o lucro, foi considerada a taxa de IRC de 21%, acrescida de 1,5% da derrama autárquica e 3% e 5% relativos à derrama estadual;
- para efeitos de cálculo dos saldos iniciais do balanço previsional em 01/01/2025, efetuou-se uma previsão da evolução dos saldos no período que medeia entre 30/06/2024 a 31/12/2024.

Este documento é propriedade exclusiva da AGERE, E.M. não podendo ser utilizado, reproduzido, modificado ou comunicado a terceiros, no todo ou em parte, sem a sua autorização expressa.

Situação económica

Os resultados apresentados pela AGERE nas suas demonstrações financeiras são influenciados pelos ganhos operacionais que têm evoluído, e se prevê que evoluam, de forma estável e gradual na atividade da Empresa.

Prevê-se que o volume de negócios de 2025 atinja os 36,5 milhões de euros, um desvio positivo de 3,8% relativamente à previsão de fecho de 2024.

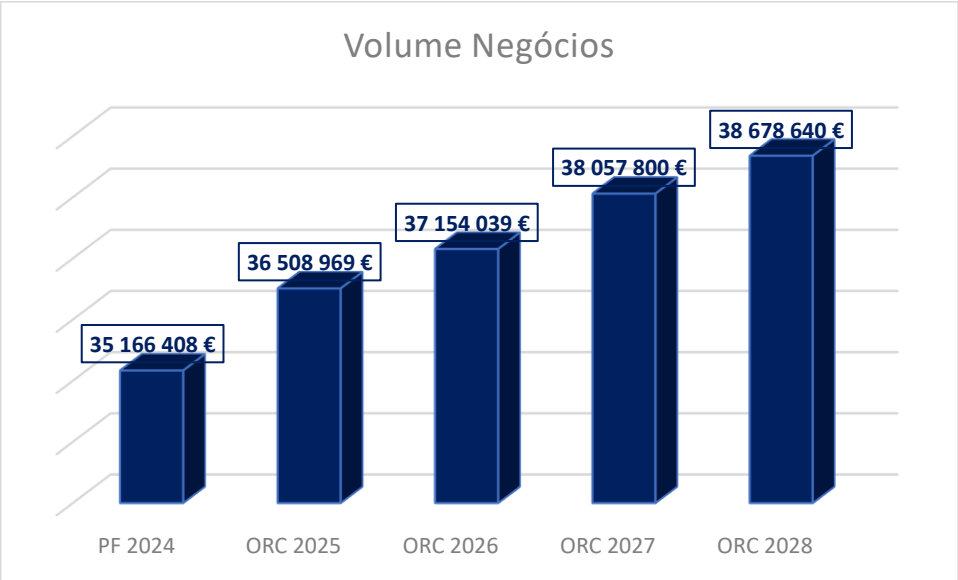

Figura 3 – Previsão de evolução do volume de negócios na previsão de fecho 2024 e nos orçamentos anuais até 2028

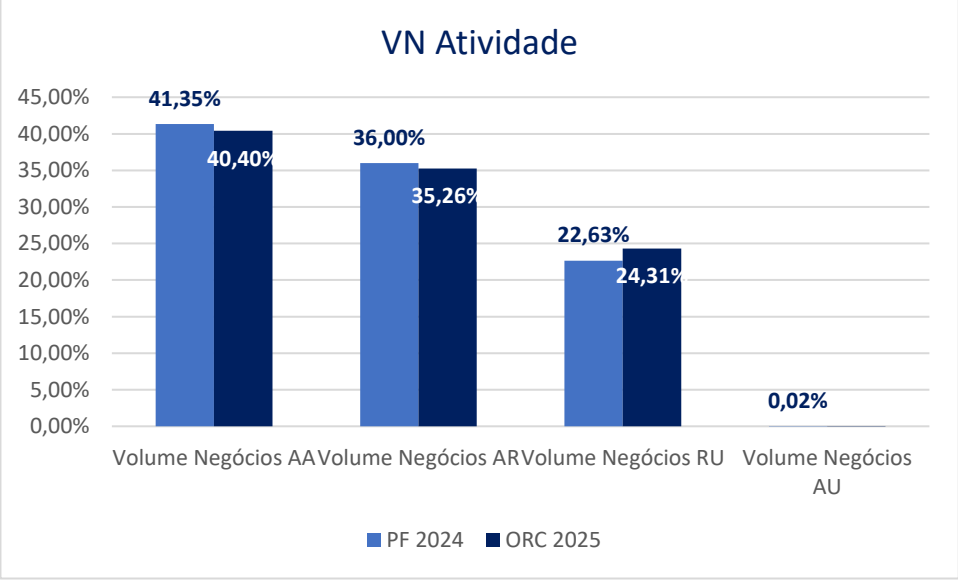

Figura 4 - Previsão de volume de negócios por atividade, referentes a previsão de fecho 2024 e orçamento 2025

Este documento é propriedade exclusiva da AGERE, E.M. não podendo ser utilizado, reproduzido, modificado ou comunicado a terceiros, no todo ou em parte, sem a sua autorização expressa.

Conforme se depreende da análise do gráfico, a atividade que mais contribui para o volume de negócios é a atividade do abastecimento de água (AA) com 40,40% em 2025 e 41,35% em 2024. Segue-se o saneamento das águas residuais (SAR) com 35,26% em 2025 e 36,00% em 2024. Por último, a atividade dos resíduos urbanos (RU) com 24,31% em 2025 e 22,63% em 2024 (ver capítulo Análise por Atividade).

Em 2025, o EBITDA registará um desvio negativo de 1,6%, face à previsão de fecho de 2024, totalizando 15,7 milhões de euros, influenciado positivamente pelas rubricas de vendas e serviços prestados e subsídios à exploração, mas contrabalançado pelas rubricas de fornecimentos e serviços externos e gastos com o pessoal.

A margem EBITDA em 2025 atingirá 42,95%, ou seja, um decréscimo de 5,23% face à previsão de fecho de 2024.

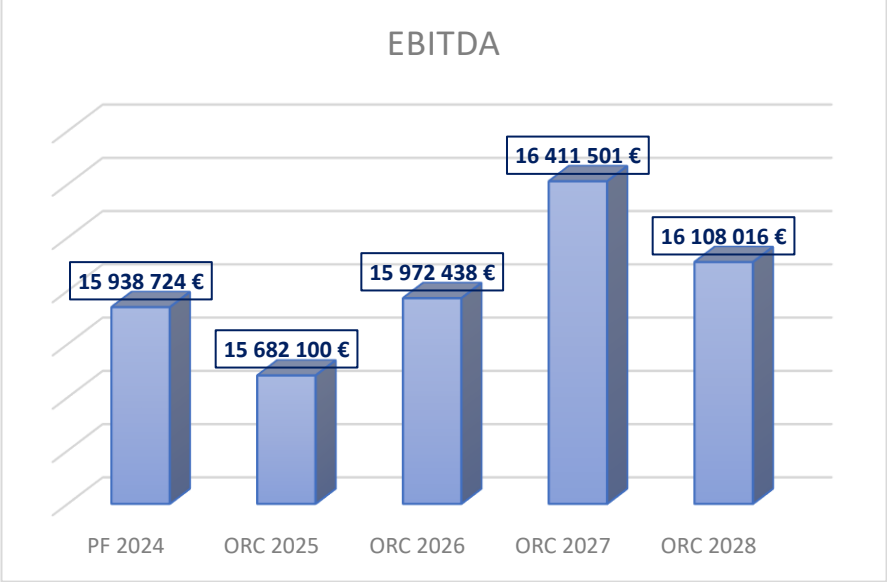

Figura 5 - Previsão de evolução EBITDA na previsão de fecho 2024 e nos orçamentos anuais até 2028

Apesar do peso relevante do valor das amortizações, em 2025 de 7,6 milhões de euros, o resultado operacional cifra-se em 8,0 milhões de euros positivos.

No seguimento da performance operacional e financeira acima descrita, o resultado líquido atribuível à AGERE no próximo quadriénio é o seguinte:

Este documento é propriedade exclusiva da AGERE, E.M. não podendo ser utilizado, reproduzido, modificado ou comunicado a terceiros, no todo ou em parte, sem a sua autorização expressa.

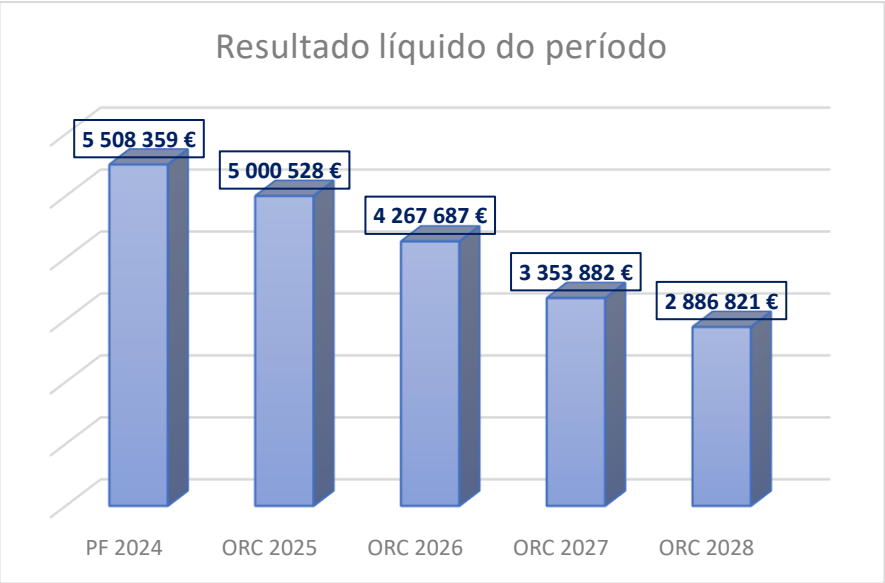

Figura 6 - Previsão de evolução do resultado líquido na previsão de fecho 2024 e nos orçamentos anuais até 2028

De realçar que os valores apresentados consideram o tarifário vigente, não entrando em linha de conta com quaisquer alterações aos regimes tarifários que eventualmente venham a ser considerados no período de 2026 a 2028.

Como nota, salientamos que o MEP da Braval não está refletido nas contas, por à data ainda não se dispor de elementos.

Situação patrimonial e financeira

A AGERE apresenta em 2025 um total de Balanço de 206 milhões de euros.

(unidades: euros)	PF 2024	ORC 2025
Ativos não correntes	104.198.640	139.952.711
Ativos correntes	54.717.972	65.940.422
Total do ativo	**158.916.612**	**205.893.132**
Capital social	39.000.000	39.000.000
Reservas e outros ajustamentos	27.343.040	34.687.302
Resultado líquido do exercício	5.508.359	5.000.528
Total do capital próprio	**71.851.399**	**78.687.831**
Passivos não correntes	23.136.722	38.983.083
Passivos correntes	63.928.491	88.222.218
Total do passivo	**87.065.213**	**127.205.302**
Total do passivo e capital próprio	158.916.612	205.893.132

Tabela 1 – Balanço na previsão de fecho 2024 e no orçamento 2025

Este documento é propriedade exclusiva da AGERE, E.M. não podendo ser utilizado, reproduzido, modificado ou comunicado a terceiros, no todo ou em parte, sem a sua autorização expressa.

Em 2025 o capital próprio cifra-se em 78,7 milhões de euros que contempla: a) 39,0 milhões de euros de capital social; b) prémios de emissão, reservas legais, outras reservas, resultados transitados, ajustamentos e resultado líquido que juntos perfazem os 39,7 milhões de euros.

O total de ativo líquido é de 205,8 milhões de euros e projeta-se um desvio de 29,56% face à previsão de fecho. Este desvio é impulsionado, essencialmente, pelo aumento do ativo não corrente.

O total do passivo é de 127,2 milhões de euros e projeta-se um desvio de 46,10% face à previsão de fecho de 2024, justificado, essencialmente, pelo aumento da rubrica financiamentos obtidos.

(unidades: euros)	PF 2024	ORC 2025	ORC 2026	ORC 2027	ORC 2028
Fluxos de caixa operacionais	7.637.625	10.885.263	8.196.845	7.003.995	4.202.521
Fluxos de caixa de investimento	-2.797.791	-24.613.907	-36.176.584	-23.774.507	-9.248.702
Fluxos de caixa de financiamento	-5.236.798	14.320.907	27.941.042	16.742.306	4.587.409
Variação de caixa e seus equivalentes	-396.964	592.262	-38.697	-28.205	-458.772
Caixa e seus equivalentes no início período	569.817	172.853	765.115	726.418	698.213
Caixa e seus equivalentes no fim período	172.853	765.115	726.418	698.213	239.441

Tabela 2 – Fluxos de caixa na previsão de fecho 2024 e nos orçamentos anuais até 2028

Rácios

Indicadores Económicos	PF 2024	ORC 2025	ORC 2026	ORC 2027	ORC 2028
Rentabilidade Cap. Próprios (%)	0,08	0,06	0,05	0,04	0,04
Rentabilidade Volume Negócios (%)	0,16	0,14	0,11	0,09	0,07
Rentabilidade Ativo total (%)	0,03	0,02	0,02	0,01	0,01

Indicadores Financeiros	PF 2024	ORC 2025	ORC 2026	ORC 2027	ORC 2028
Autonomia Financeira (%)	0,45	0,38	0,34	0,31	0,30
Liquidez Geral (%)	0,91	0,79	0,86	0,99	1,12
Liquidez Reduzida (%)	0,90	0,78	0,85	0,98	1,12
Liquidez imediata (%)	0,00	0,01	0,01	0,01	0,00
Solvabilidade (%)	0,83	0,62	0,51	0,45	0,43
Cobertura de Imobilizado (%)	0,91	0,84	0,89	0,96	1,03
Cash-flow Bruto (€)	12.822.991	12.647.361	12.434.177	12.515.268	11.964.492
Cash-flow Operacional (€)	15.938.724	15.682.100	15.972.438	16.411.501	16.108.016
Fundo de Maneio Líquido (€)	-9.210.519	-22.281.797	-17.286.826	-5.910.438	4.847.447

Tabela 3 – Indicadores Económicos e Financeiros na previsão de fecho 2024 e nos orçamentos anuais até 2028

Este documento é propriedade exclusiva da AGERE, E.M. não podendo ser utilizado, reproduzido, modificado ou comunicado a terceiros, no todo ou em parte, sem a sua autorização expressa.

Análise por Atividade

É com plena consciência do carácter de serviço público essencial que o abastecimento de água, o saneamento de águas residuais e a recolha de resíduos urbanos assumem, que a AGERE direciona o seu foco para todas as partes interessadas, com o intuito de atingir a excelência na satisfação das suas necessidades e na antecipação das suas expetativas.

Abastecimento de água

O sistema de abastecimento permite fornecer água com qualidade a todo o Concelho e, em 2025, terá sob sua gestão 1.238 km de rede, correspondendo a uma taxa de acessibilidade física ao serviço de 98,15% e uma taxa de adesão ao serviço de 93,47%. O sistema é servido por 27 reservatórios, com uma capacidade de reserva de 2,43 dias, com sistema de monitorização implementado através de telegestão.

O ano de 2025 não contrariará a tendência de crescimento dos clientes. Assim, o número de clientes de abastecimento de água ascenderá a 98.242, mais 1.151 clientes relativamente à previsão de fecho de 2024. Prevê-se uma ligeira subida no consumo doméstico pela redução da perda aparente, por via da implementação do projeto de telemetria.

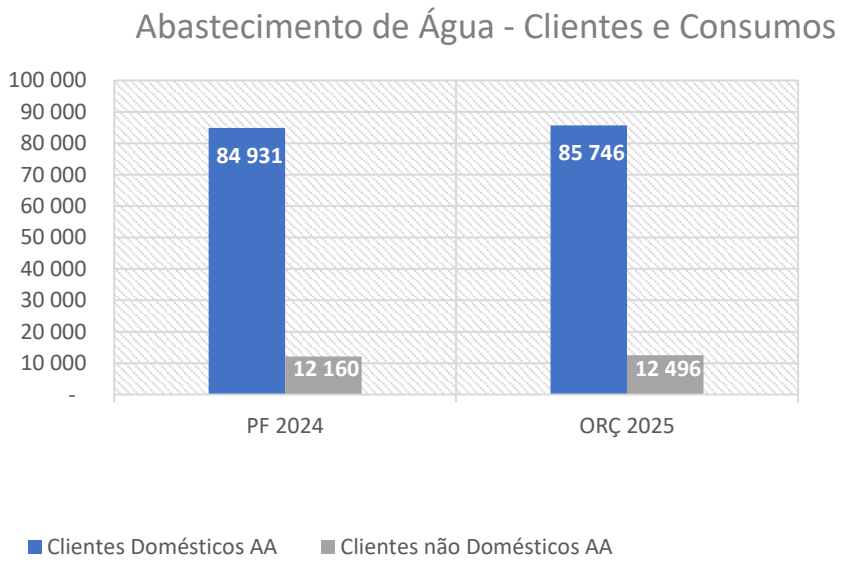

Figura 7 - Previsão de número de clientes domésticos e não domésticos de AA referentes a previsão de fecho 2024 e orçamento 2025

Este documento é propriedade exclusiva da AGERE, E.M. não podendo ser utilizado, reproduzido, modificado ou comunicado a terceiros, no todo ou em parte, sem a sua autorização expressa.

No que respeita à venda de água, a AGERE prevê, em 2025, faturar um volume total de 11.582.211 m^3 aos seus clientes, ou seja, um acréscimo de 250.980 m^3 face à previsão de fecho de 2024.

No que respeita às perdas operacionais e comerciais, estas apresentam-se da seguinte forma para o quadriénio 2025_2028:

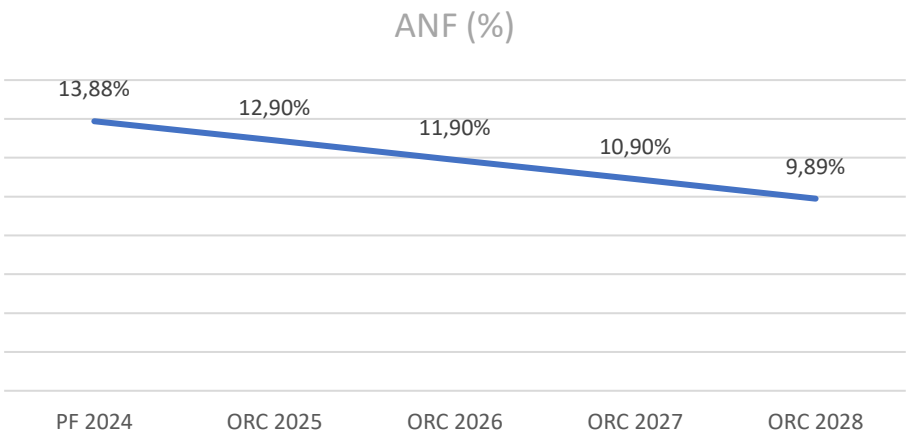

Figura 8 – Evolução de água não faturada na previsão de fecho 2024 e nos orçamentos anuais até 2028

De forma resumida, sintetizamos os dados gerais da atividade de abastecimento de água para o quadriénio:

Síntese de Indicadores Operacionais	Unidade	PF 2024	ORC 2025	ORC 2026	ORC 2027	ORC 2028
Clientes	N.º	97.091	98.242	99.365	100.496	101.634
Acessibilidade física ao serviço	%	98,11%	98,15%	98,20%	98,22%	98,24%
Adesão ao serviço	%	92,90%	93,47%	94,05%	94,65%	95,26%
Água entrada no sistema	m^3	13.157.531	13.297.745	13.323.694	13.345.921	13.368.555
Água faturada	m^3	11.331.231	11.582.211	11.738.379	11.891.755	12.045.935
Água não faturada	m^3	1.826.300	1.715.534	1.585.315	1.454.167	1.322.621
Perdas operacionais e comerciais	%	13,88%	12,90%	11,90%	10,90%	9,89%

Tabela 4 – Indicadores Operacionais de AA na previsão de fecho 2024 e nos orçamentos anuais até 2028

O volume de negócios em 2025 ascende a 14,8 milhões de euros, um desvio positivo de 1,5% face à previsão de fecho de 2024. Este desvio é influenciado, essencialmente, pelo aumento no número de clientes (+ 1.151), pois o tarifário não sofrerá alterações.

Ao nível da rentabilidade operacional, o EBITDA atinge 6,8 milhões de euros, um desvio negativo de 1,0% face à previsão de fecho de 2024. O aumento ao nível das vendas e prestações de serviços não é acompanhado pelo aumento nos gastos com o pessoal.

Este documento é propriedade exclusiva da AGERE, E.M. não podendo ser utilizado, reproduzido, modificado ou comunicado a terceiros, no todo ou em parte, sem a sua autorização expressa.

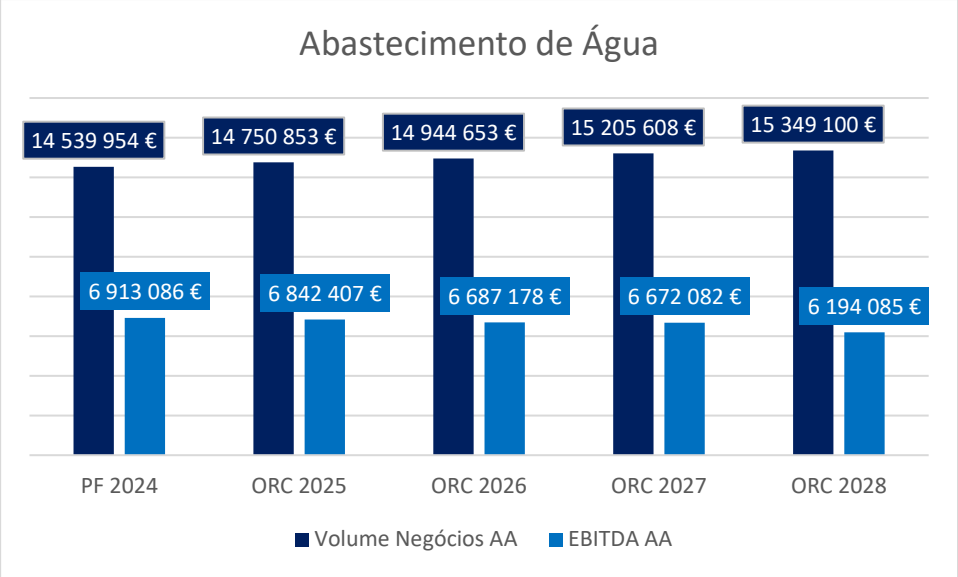

Figura 9 – Evolução de volume de negócios e EBITDA na componente de AA na previsão de fecho 2024 e nos orçamentos anuais até 2028

Saneamento de águas residuais

A estrutura global de drenagem e tratamento de águas residuais do Município de Braga é constituída por 15 sistemas de drenagem, que inclui 40 EEAR e 15 ETAR, incorporando 62 freguesias de tipologia predominantemente urbana. Trata-se de um sistema que terá, em 2025, uma extensão de rede aproximada de 1.041 km, correspondendo a uma taxa de acessibilidade física ao serviço de 97,48% e uma taxa de adesão ao serviço de 95,79%.

Tal como na atividade de abastecimento de água, o ano de 2025 não contrariará a tendência de crescimento dos clientes. Assim, o número de clientes de saneamento de águas residuais, ascenderá a 96.429, mais 904 clientes relativamente à previsão de fecho de 2024. Em linha, com o consumo de água projeta-se um ligeiro aumento na produção unitária doméstica de águas residuais.

Este documento é propriedade exclusiva da AGERE, E.M. não podendo ser utilizado, reproduzido, modificado ou comunicado a terceiros, no todo ou em parte, sem a sua autorização expressa.

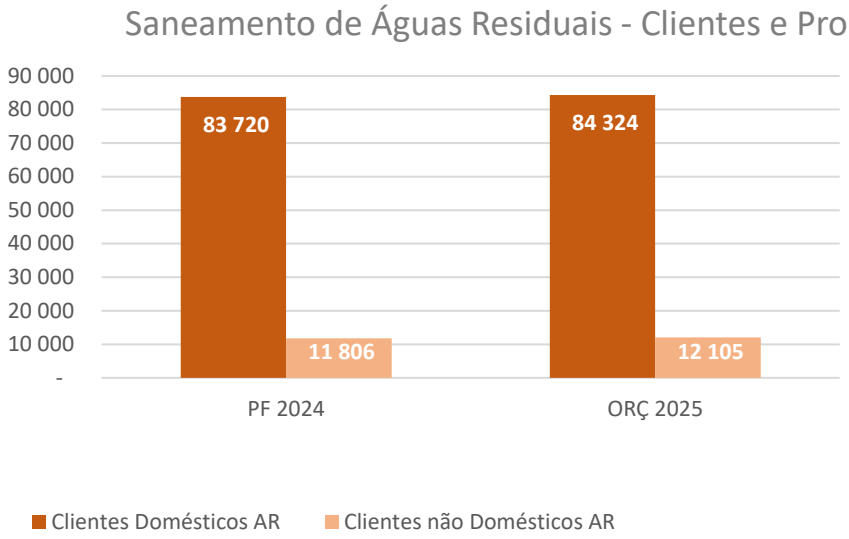

Figura 10 - Previsão de número de clientes domésticos e não domésticos de SAR referentes a previsão de fecho 2024 e orçamento 2025

Em 2025, volume de efluentes tratados nas 15 ETAR totalizará 15.172.185 m^3, o que equivale a um aumento de 286.481 m^3 face à previsão de fecho de 2024. Por sua vez, o volume de águas residuais faturado fixar-se-á em 11.633.712 m^3, mais 242.896 m^3 face à previsão de fecho de 2024.

De forma resumida, sintetizamos os dados gerais da atividade de saneamento de águas residuais para o quadriénio:

Síntese de Indicadores Operacionais	Unidade	PF 2024	ORC 2025	ORC 2026	ORC 2027	ORC 2028
Clientes	N.º	95.526	96.429	97.277	98.027	98.781
Acessibilidade física ao serviço	%	97,41%	97,48%	97,54%	97,57%	97,59%
Adesão ao serviço	%	95,45%	95,79%	96,13%	96,39%	96,66%
Águas residuais tratadas	m^3	14.885.704	15.172.185	16.382.945	17.591.245	17.752.507
Águas residuais faturadas	m^3	11.390.816	11.633.712	11.763.745	11.877.365	11.986.415
Águas residuais não faturadas	m^3	3.494.888	3.538.473	4.619.200	5.713.879	5.766.092
Águas residual não faturada - Acum	%	23,48%	23,32%	28,20%	32,48%	32,48%

Tabela 5 – Indicadores Operacionais de AR na previsão de fecho 2024 e nos orçamentos anuais até 2028

O volume de negócios em 2025 ascenderá a 12,9 milhões de euros, um desvio positivo de 1,7% face à previsão de fecho de 2024.

Ao nível da rentabilidade operacional, o EBITDA atinge 6,7 milhões de euros, um desvio negativo de 6,4% face à previsão de fecho de 2024. Este resultado é justificado, essencialmente, pelo aumento significativo nos FSE e gastos com o pessoal.

Este documento é propriedade exclusiva da AGERE, E.M. não podendo ser utilizado, reproduzido, modificado ou comunicado a terceiros, no todo ou em parte, sem a sua autorização expressa.

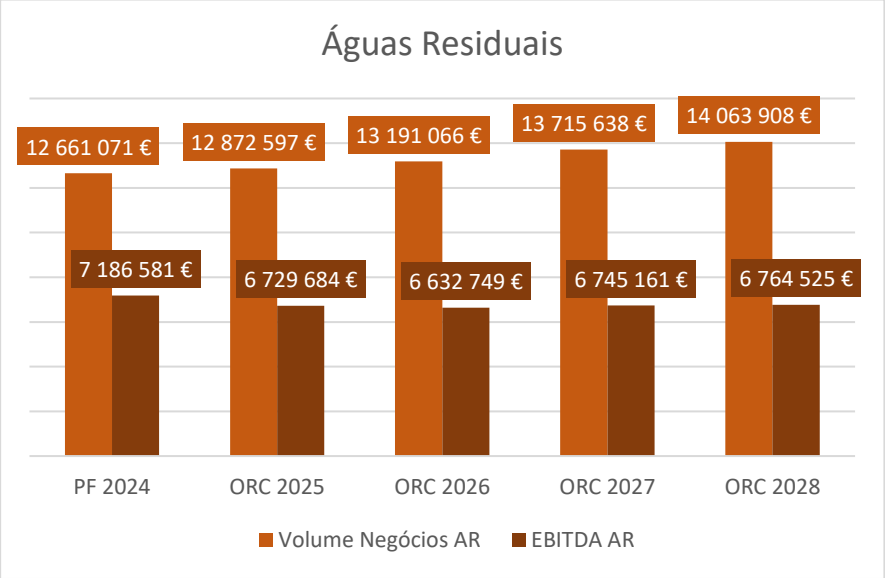

Figura 11 – Evolução de volume de negócios e EBITDA na componente de SAR na previsão de fecho 2024 e nos orçamentos anuais até 2028

Resíduos urbanos

Numa aposta contínua na cultura de inovação através das novas tecnologias por forma a aumentar os níveis de performance, de eficiência e de eficácia na prestação dos seus serviços junto dos Munícipes, a AGERE foi consolidando ao longo dos últimos anos a gestão de todo o ciclo de higiene urbana, ou seja: o sistema de recolha de resíduos, a recolha de monstros, a varredura, a recolha de papeleiras e a lavagem de equipamentos urbanos.

No que concerne à recolha seletiva de biorresíduos, o alargamento ao setor residencial, e no âmbito do Projeto RecolhaBio, financiado pelo Fundo Ambiental, que envolve a distribuição de contentores de 7L e sacos específicos de cor verde para separação dos biorresíduos na origem, permite a execução desta recolha seletiva sem necessidade de instalação de mais equipamentos ou criação de rotas adicionais de recolha deste fluxo ou de lavagem da rede adicional de contentores, evitando assim a contratação adicional de recursos humanos, o aumento de consumo de combustíveis fósseis ou de emissões de gases de efeito de estufa.

Por via do financiamento do Norte 2030 será possível a aquisição de viaturas e equipamentos para complementar a recolha de biorresíduos, bem como a implementação de novas fileiras de recolha seletiva previstos no PERSU 2030 e no PAPERSU da AGERE.

Este documento é propriedade exclusiva da AGERE, E.M. não podendo ser utilizado, reproduzido, modificado ou comunicado a terceiros, no todo ou em parte, sem a sua autorização expressa.

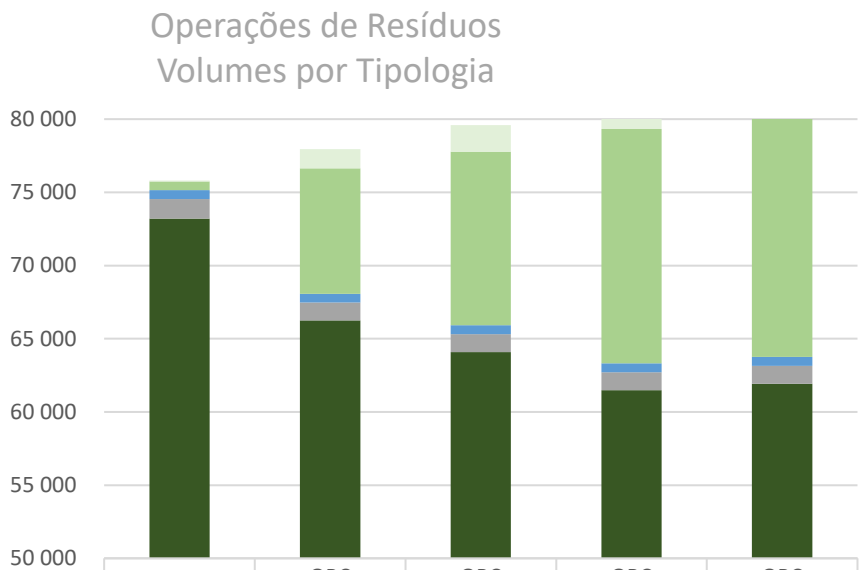

	PF 2024	ORÇ 2025	ORÇ 2026	ORÇ 2027	ORÇ 2028
Verdes recolhidos (ton)	64	1 315	1 815	1 805	1 815
Bioresíduos recolhidos (ton)	583	8 574	11 862	16 023	17 163
Limpeza ruas (ton)	607	600	610	605	610
Monstros (ton)	1 340	1210	1220	1230	1240
RU recolhidos (ton)	73 205	66 257	64 092	61 477	61 917

Figura 12 – Volume de resíduos, por tipologia, previsão de recolha para fecho 2024 e em orçamentos anuais até 2028

O número de clientes de resíduos urbanos ascenderá a 96.143, mais 816 clientes relativamente à previsão de fecho de 2024.

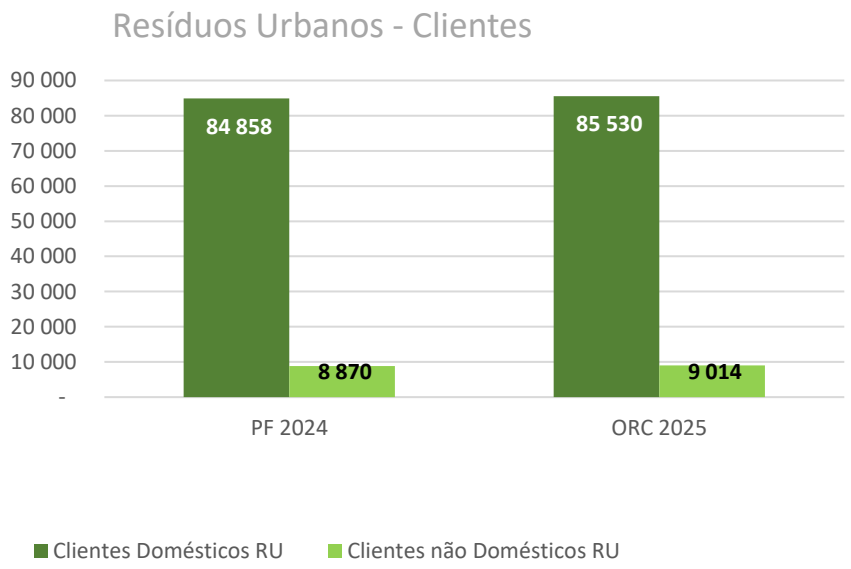

Figura 13 – Previsão de número de clientes de RU domésticos e não domésticos referentes a previsão de fecho 2024 e orçamento 2025

Este documento é propriedade exclusiva da AGERE, E.M. não podendo ser utilizado, reproduzido, modificado ou comunicado a terceiros, no todo ou em parte, sem a sua autorização expressa.

De forma resumida, sintetizamos os dados gerais da atividade de Resíduos Urbanos para o quadriénio:

Síntese de Indicadores Operacionais	Unidade	PF 2024	ORC 2025	ORC 2026	ORC 2027	ORC 2028
Clientes	N.º	95.327	96.143	96.935	97.727	98.519
Acessibilidade física ao serviço	%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Adesão ao serviço	%	94,24%	94,71%	95,16%	95,62%	96,07%
RU recolhidos	Ton	76.936	78.886	80.529	82.070	83.676
Renovação do parque de viaturas	km/viatura	271.628	223.382	226.790	234.671	209.548
Rentabilização do parque viaturas	Kg/m3	490	499	499	499	499

Tabela 6 – Indicadores Operacionais de RU na previsão de fecho 2024 e nos orçamentos anuais até 2028

O volume de negócios em 2025 ascenderá a 8,9 milhões de euros, um desvio positivo de 11,5% face à previsão de fecho de 2024.

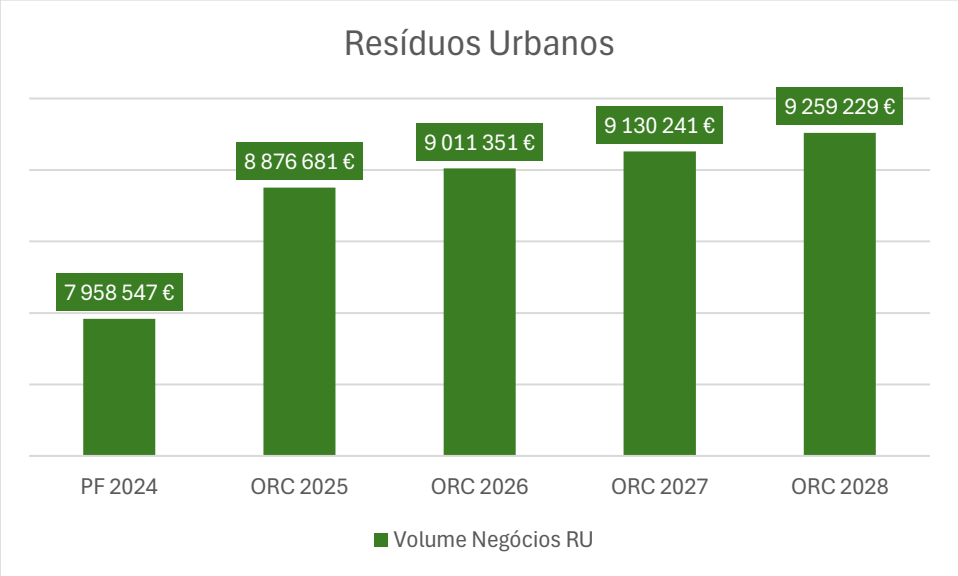

Figura 14 – Evolução de volume de negócios na componente de RU na previsão de fecho 2024 e nos orçamentos anuais até 2028

Este documento é propriedade exclusiva da AGERE, E.M. não podendo ser utilizado, reproduzido, modificado ou comunicado a terceiros, no todo ou em parte, sem a sua autorização expressa.

Ambiente urbano

A AGERE tem vindo a redefinir os padrões de limpeza urbana na cidade de Braga, através de uma abordagem inovadora e abrangente. A operacionalização da limpeza urbana concentra-se na varredura e limpeza das ruas, limpeza de sarjetas e manutenção de papeleiras e contentores.

Com o propósito de melhorar a qualidade de vida no concelho, a AGERE pretende garantir a eficiência e a eficácia dos serviços prestados, que satisfazem as partes interessadas e que garantem a sustentabilidade ambiental, económica e social.

Assegurando a limpeza urbana do Município, a AGERE pretende garantir de forma eficaz e permanente a limpeza e salubridade dos espaços e aglomerados urbanos do concelho e proceder à conservação e manutenção dos equipamentos de recolha e deposição.

Subsídio à exploração – Contrato Programa

No âmbito da delegação de competências por parte do Município, as competências da AGERE incluem a atividade de recolha, transporte e deposição de resíduos urbanos e de higiene e limpeza urbana, nos termos definidos nos artigos 4.º e 5.º dos respetivos Estatutos.

O Contrato Programa efetuado entre a AGERE e o Município de Braga estabelece os fundamentos da necessidade da relação contratual, e respetiva finalidade, bem como as normas para a comparticipação financeira a atribuir pelo Município à AGERE, nos termos e para os efeitos do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

A atribuição de subsídio à exploração é efetuada como contrapartida das obrigações assumidas pela AGERE, no âmbito da prossecução da atividade da limpeza e higiene pública no Município de Braga.

O contrato–programa estabelece ainda a finalidade da relação contratual, o montante do subsídio à exploração, assim como a eficácia e a eficiência que se pretende atingir com a mesma, concretizando um conjunto de indicadores ou referenciais para medição da realização dos objetivos sectoriais.

Os objetivos setoriais inerentes ao exercício de atividade pela AGERE, nos termos a que se refere o n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e através dos quais se permite a avaliação em termos de eficácia e eficiência, compreendem a:

a. Defesa dos interesses dos utilizadores, incluindo a acessibilidade e a qualidade do serviço;
b. Sustentabilidade da gestão do serviço, incluindo a sustentabilidade económica, infraestrutural e a produtividade física dos recursos humanos;
c. Sustentabilidade ambiental, incluindo a eficiência na utilização de recursos ambientais e na prevenção da poluição.

Este documento é propriedade exclusiva da AGERE, E.M. não podendo ser utilizado, reproduzido, modificado ou comunicado a terceiros, no todo ou em parte, sem a sua autorização expressa.

Em 2025, prevê-se que o contrato programa seja de 9 milhões de euros, principalmente em resultado do aumento significativo dos gastos com pessoal, decorrentes essencialmente dos aumentos salariais preconizados pelo Governo, acrescido das progressões e prémios previstos no Acordo Empresa. Outro gasto a destacar associa-se ao forte investimento nas atividades da recolha e ambiente urbano, repercutindo-se no aumento das amortizações. A conjuntura atual reflete-se no aumento dos custos associados à energia, à conservação e reparação de viaturas e equipamentos, aos custos financeiros, bem como aos custos diretos e indiretos de estrutura.

Este documento é propriedade exclusiva da AGERE, E.M. não podendo ser utilizado, reproduzido, modificado ou comunicado a terceiros, no todo ou em parte, sem a sua autorização expressa.

Demonstrações Financeiras Previsionais

Este documento é propriedade exclusiva da AGERE, E.M. não podendo ser utilizado, reproduzido, modificado ou comunicado a terceiros, no todo ou em parte, sem a sua autorização expressa.

Demonstrações Financeiras Previsionais 2025_2028

O presente orçamento foi construído com base nos princípios contabilísticos em vigor, bem como na atividade prevista para 2025. Todos os montantes estão em euros.

Orçamento anual de exploração

RENDIMENTOS E GANHOS	PF 2024	ORC 2025	ORC 2026	ORC 2027	ORC 2028
Vendas e serviços prestados	35.166.408	36.508.969	37.154.039	38.057.800	38.678.640
Subsídios à exploração	7.731.140	10.357.852	10.219.835	10.720.382	11.271.699
Ganhos/perdas imp. de subs., associadas e emp. Conjuntos	0	0	0	0	0
Trabalhos para a própria entidade	1.039.651	894.161	869.091	846.373	846.406
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-354.539	-438.316	-434.030	-449.698	-465.956
Fornecimentos e serviços externos	-13.678.522	-15.343.179	-14.822.157	-15.363.632	-16.226.679
Gastos com o pessoal	-12.305.497	-14.240.296	-14.879.495	-15.198.118	-15.729.070
Imparidade de dividas a receber (perdas/reversões)	-212.712	-200.799	-204.347	-209.318	-212.733
Outros rendimentos	1.410.831	1.404.228	1.407.528	1.406.840	1.408.644
Outros gastos	-2.858.037	-3.260.518	-3.338.026	-3.399.128	-3.462.933
Resultados antes depreciações, gastos de financiamento e impostos	**15.938.724**	**15.682.100**	**15.972.438**	**16.411.501**	**16.108.016**
Gastos/reversões de depreciações e de amortizações	-7.314.632	-7.646.833	-8.166.490	-9.161.386	-9.077.670
Resultado operacional (antes gastos de financiamento e impostos)	**8.624.092**	**8.035.266**	**7.805.948**	**7.250.115**	**7.030.346**
Juros e rendimentos similares obtidos	53.862	54.003	55.553	55.326	56.774
Juros e gastos similares suportados	-1.245.769	-1.233.368	-2.016.416	-2.720.775	-3.146.677
Resultado antes de impostos	**7.432.185**	**6.855.901**	**5.845.085**	**4.584.665**	**3.940.443**
Imposto sobre o rendimento do período	-1.923.826	-1.855.373	-1.577.398	-1.230.783	-1.053.622
Resultado líquido do período	**5.508.359**	**5.000.528**	**4.267.687**	**3.353.882**	**2.886.821**

Nota: o MEP não está refletido nas contas, por à data não se dispor de elementos.

Este documento é propriedade exclusiva da AGERE, E.M. não podendo ser utilizado, reproduzido, modificado ou comunicado a terceiros, no todo ou em parte, sem a sua autorização expressa.

Orçamento anual de tesouraria

RUBRICAS	PF 2024	ORC 2025	ORC 2026	ORC 2027	ORC 2028
Fluxos de caixa das atividades operacionais					
Recebimentos de Clientes	39.482.493	39.633.562	40.413.492	41.424.155	42.125.370
Pagamentos a Fornecedores	-17.448.810	-19.890.783	-21.809.591	-21.357.026	-22.473.868
Pagamentos ao Pessoal	-10.840.656	-14.333.538	-14.972.737	-15.291.359	-15.822.312
Caixa gerada pelas operações	**11.193.027**	**5.409.242**	**3.631.164**	**4.775.770**	**3.829.190**
Pagamento/Recebimento dos imposto sobre o rendimento	-1.836.625	5.476.021	4.565.682	2.228.225	373.331
Outros Recebimentos/Pagamentos	-1.718.778	0	0	0	0
Fluxos de caixa das atividades de operacionais (1)	**7.637.625**	**10.885.263**	**8.196.845**	**7.003.995**	**4.202.521**
Fluxos de caixa das atividades de investimento					
Pagamentos respeitantes a:					
Ativos fixos tangíveis	-3.154.458	-36.270.487	-38.913.333	-23.477.607	-9.175.802
Ativos intangíveis	-184.196	-376.332	-152.500	-296.900	-72.900
Investimentos financeiros	0	0	0	0	0
Outros ativos	0	0	0	0	0
Subsídios ao investimento	0	0	0	0	0
Recebimentos provenientes de :				0	
Ativos fixos tangíveis	0	0	0	0	0
Ativos intangíveis	0	0	0	0	0
Investimentos financeiros	0	0	0	0	0
Outros ativos	0	0	0	0	0
Subsídios ao investimento	540.863	12.032.911	2.889.249	0	0
Juros e rendimentos similares	0	0	0	0	0
Dividendos	0	0	0	0	0
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)	**-2.797.791**	**-24.613.907**	**-36.176.584**	**-23.774.507**	**-9.248.702**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento					
Recebimentos provenientes de:					
Financiamentos obtidos	7.513.789	33.921.180	37.558.539	27.167.478	15.629.229
Realização de capital e de outros instrumentos de capital próprio	0	0	0	0	0
Cobertura de prejuízos	0	0	0	0	0
Doações	0	0	0	0	0
Outras operações de financiamento	0	0	0	0	0
Pagamentos respeitantes a :				0	
Financiamentos obtidos	-11.141.101	-18.366.905	-7.601.081	-7.704.397	-7.895.143
Juros e gastos similares	-1.149.078	-1.233.368	-2.016.416	-2.720.775	-3.146.677
Dividendos	-460.408	0	0	0	0
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio	0	0	0	0	0
Outras operações de financiamento	0	0	0	0	0
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)	**-5.236.798**	**14.320.907**	**27.941.042**	**16.742.306**	**4.587.409**
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	**-396.964**	**592.262**	**-38.697**	**-28.205**	**-458.772**
Efeito das diferenças de cambio	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Caixa e seus equivalentes do início do período	**569.817**	**172.853**	**765.115**	**726.418**	**698.213**
Caixa e seus equivalentes no fim do período	**172.853**	**765.115**	**726.418**	**698.213**	**239.441**

Este documento é propriedade exclusiva da AGERE, E.M. não podendo ser utilizado, reproduzido, modificado ou comunicado a terceiros, no todo ou em parte, sem a sua autorização expressa.

Balanço Previsional

ATIVO	PF 2024	ORC 2025	ORC 2026	ORC 2027	ORC 2028
Ativo não corrente					
Ativos fixos tangíveis	97.141.200	132.782.589	152.406.222	157.721.844	154.418.065
Ativos intangíveis	479.161	591.843	675.714	764.972	644.810
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial	6.531.208	6.531.208	6.531.208	6.531.208	6.531.208
Outros investimentos financeiros	47.070	47.070	47.070	47.070	47.070
	104.198.640	**139.952.711**	**159.660.215**	**165.065.095**	**161.641.153**
Ativo corrente					
Inventários	559.881	577.565	563.534	545.837	535.880
Clientes	3.263.670	3.288.116	3.221.506	3.140.193	3.053.414
Adiantamentos a fornecedores	43.661	43.661	43.661	43.661	43.661
Estado e outros entes públicos	1.338.004	2.831.622	2.190.774	1.440.350	962.639
Acionistas / sócios	3.425.000	3.425.000	3.425.000	3.425.000	3.425.000
Outros créditos a receber	45.715.278	54.809.717	65.029.553	75.749.935	87.021.634
Diferimentos	199.625	199.625	199.625	199.625	199.625
Caixa e depósitos bancários	172.853	765.115	726.418	698.213	239.441
	54.717.972	**65.940.422**	**75.400.072**	**85.242.814**	**95.481.294**
Total do ativo	**158.916.612**	**205.893.132**	**235.060.287**	**250.307.909**	**257.122.447**

CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	PF 2024	ORC 2025	ORC 2026	ORC 2027	ORC 2028
Capital Próprio					
Capital subscrito	39.000.000	39.000.000	39.000.000	39.000.000	39.000.000
Prémios de emissão	8.488	8.488	8.488	8.488	8.488
Reservas legais	8.267.003	8.267.003	8.267.003	8.267.003	8.267.003
Outras reservas	2.242.983	2.259.909	2.410.270	2.402.383	2.376.219
Ajustamentos / Outras variações no capital próprio	16.824.565	24.151.902	25.608.453	24.912.512	24.216.572
Resultado liquido do período	5.508.359	5.000.528	4.267.687	3.353.882	2.886.821
Total do capital próprio	**71.851.399**	**78.687.831**	**79.561.901**	**77.944.268**	**76.755.103**
Passivo					
Passivo não corrente					
Financiamentos obtidos	19.211.227	32.549.574	55.879.428	74.516.536	83.277.852
Ajustamento em Subsídios ao investimento	3.925.495	6.433.509	6.932.060	6.693.852	6.455.645
	23.136.722	**38.983.083**	**62.811.488**	**81.210.388**	**89.733.497**
Passivo corrente					
Fornecedores	3.449.327	4.696.715	3.650.772	3.790.356	3.926.503
Adiantamento de clientes	1.248	1.248	1.248	1.248	1.248
Estado e outros entes públicos	513.804	738.151	589.553	513.804	575.669
Acionistas / sócios	40.217.050	45.615.242	50.372.168	54.554.501	57.841.306
Financiamentos obtidos	7.024.145	9.240.074	15.867.678	16.693.651	15.666.421
Outras dividas a pagar	8.692.858	23.507.676	17.414.418	10.463.395	7.141.167
Diferimentos	4.030.059	4.423.112	4.791.062	5.136.298	5.481.534
	63.928.491	**88.222.218**	**92.686.899**	**91.153.253**	**90.633.847**
Total do Passivo	**87.065.213**	**127.205.302**	**155.498.386**	**172.363.641**	**180.367.343**
Total do Capital Próprio e do Passivo	**158.916.612**	**205.893.132**	**235.060.287**	**250.307.909**	**257.122.447**

Este documento é propriedade exclusiva da AGERE, E.M. não podendo ser utilizado, reproduzido, modificado ou comunicado a terceiros, no todo ou em parte, sem a sua autorização expressa.

Plano Plurianual de Investimentos

Plano Plurianual de Investimento	PF 2024	ORC 2025	ORC 2026	ORC 2027	ORC 2028
INVESTIMENTOS NA CAPTAÇÃO DE ÁGUA	18.500	269.563	115.440	193.571	72.906
INVESTIMENTOS NA ETA	224.910	1.516.900	2.136.920	1.074.360	196.000
INVESTIMENTOS NO LABORATÓRIO DE ABAST DE ÁGUA	2.750	2.500	2.500	2.500	2.500
INVESTIMENTOS NA ADUÇÃO E ELEVAÇÃO DE ÁGUA	69.899	652.131	1.946.635	1.305.878	37.500
INVESTIMENTOS NO ARMAZENAMENTO DE ÁGUA	47.689	573.027	1.538.102	1.199.361	45.000
INVESTIMENTOS NA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	507.791	973.237	1.150.380	520.500	457.000
OUTROS INVESTIMENTOS NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA	672.172	2.829.852	3.422.454	3.423.734	2.139.027
INVESTIMENTOS NO TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS	589.718	4.149.314	3.343.818	616.936	405.645
INVESTIMENTOS NO EMISSÁRIO E ETAR DO ESTE	977.240	22.812.619	4.089.371	98.746	12.431
INVESTIMENTOS NO LABORATÓRIO DE ÁGUAS RESIDUAIS	1.000	2.000	2.000	2.000	2.000
INVESTIMENTOS NA ELEVAÇÃO ÁGUAS RESIDUAIS	90.948	407.468	312.296	80.000	80.000
INVESTIMENTOS NA COLETA DE ÁGUAS RESIDUAIS	98.454	1.665.252	1.791.632	2.130.634	570.508
OUTROS INVESTIMENTOS EM SAN DE ÁGUAS RESIDUAIS	1.041.484	357.824	188.758	168.068	182.068
INVESTIMENTOS EM EQUIPAMENTOS DE DEPOSIÇÃO DE RU	365.484	1.779.898	1.187.928	155.044	27.750
INVESTIMENTOS EM VIATURAS DE RESÍDUOS URBANOS	221.400	1.915.031	726.192	726.192	484.128
INVESTIMENTOS EM VIATURAS DE AMBIENTE URBANO	648.960	742.700	1.000	151.000	263.385
INVESTIMENTOS EM EQUIPAMENTOS DE AMBIENTE URBANO	77.525	34.291	17.952	45.620	18.191
INVESTIMENTOS EM EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	160.804	1.611.179	5.097.800	1.908.040	120.000
INVESTIMENTOS EM VIATURAS	181.147	674.535	396.066	435.332	392.939
INVESTIMENTOS EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	545.323	431.583	406.750	328.750	144.750
TOTAL	**6.543.198**	**43.400.904**	**27.873.994**	**14.566.266**	**5.653.728**

Este documento é propriedade exclusiva da AGERE, E.M. não podendo ser utilizado, reproduzido, modificado ou comunicado a terceiros, no todo ou em parte, sem a sua autorização expressa.

Parecer do Fiscal Único

Este documento é propriedade exclusiva da AGERE, E.M. não podendo ser utilizado, reproduzido, modificado ou comunicado a terceiros, no todo ou em parte, sem a sua autorização expressa.